PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELAS PORTARIAS TCE/CE Nº 51 E 253, DE 2026.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
01	Rol de Responsáveis, juntamente a portaria de nomeação, designação, delegação, exoneração e/ou instrumentos congêneres aptos a demonstrar as situações e os respectivos períodos de gestão dos responsáveis **(modelo 01)**

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Prefeitura Municipal de Granja — **Exercício 2025**

MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Dados da Unidade Orçamentária	
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	CHEFIA DE GABINETE
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	0101

Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Nomativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
MARIA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES	Secretário	Dirigente Máximo	06/02/2025	31/12/2025	Portaria nº 106/2025	Nomeação	06/02/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
ADRIANO FROTA TEIXEIRA	Secretário	Ordenador	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 01/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
LUIZ CLÁUDIO CARVALHO	Tesoureiro	Resp. Str. Financeiro	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 05/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S	Contador	Contado Resp.	01/01/2025	31/12/2025	Contrato	Assessoria	04/04/2023	Átrio	Nihil	S/Nº
WILLIAM ROCHA COSTA	Ag. Contrat.	Resp. Licitações	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 09/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
Mª DAS GRAÇAS FERREIRA DA CRUZ	Coordenador	Resp. Str. Pessoal	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 08/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASICMENTO	Controlador	Controle Interno	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 12/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES	Procurador	Str. Jurídico	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 06/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja — **Exercício 2025**

MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Dados da Unidade Orçamentária	
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	0201

Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Nomativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES	Procurador	Dirigente Máximo	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 06/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
ADRIANO FROTA TEIXEIRA	Secretário	Ordenador	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 01/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
LUIZ CLÁUDIO CARVALHO	Tesoureiro	Resp. Str. Financeiro	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 05/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S	Contador	Contado Resp.	01/01/2025	31/12/2025	Contrato	Assessoria	04/04/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
WILLIAM ROCHA COSTA	Ag. Contrat.	Resp. Licitações	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 09/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
Mª DAS GRAÇAS FERREIRA DA CRUZ	Coordenador	Resp. Str. Pessoal	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 08/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASICMENTO	Controlador	Controle Interno	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 12/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES	Procurador	Str. Jurídico	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 06/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 — Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 — Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja
MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS
UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025
Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Dados da Unidade Orçamentária	
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	0301

Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Nomativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
NICANOR FROTA ANGELIM FILHO	Secretário	Dirigente Máximo	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 085/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
ADRIANO FROTA TEIXEIRA	Secretário	Ordenador	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 01/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
LUIZ CLÁUDIO CARVALHO	Tesoureiro	Resp. Str. Financeiro	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 05/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S	Contador	Contado Resp.	01/01/2025	31/12/2025	Contrato	Assessoria	04/04/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
WILLIAM ROCHA COSTA	Ag. Contrat.	Resp. Licitações	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 09/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
Mª DAS GRAÇAS FERREIRA DA CRUZ	Coordenador	Resp. Str. Pessoal	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 08/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASICMENTO	Controlador	Controle Interno	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 12/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES	Procurador	Str. Jurídico	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 06/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja
MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS
UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025
Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Dados da Unidade Orçamentária	
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	0401

Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Nomativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
ADRIANO FROTA TEIXEIRA	Secretário	Dirigente Máximo	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 01/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
ADRIANO FROTA TEIXEIRA	Secretário	Ordenador	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 01/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
LUIZ CLÁUDIO CARVALHO	Tesoureiro	Resp. Str. Financeiro	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 05/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S	Contador	Contado Resp.	01/01/2025	31/12/2025	Contrato	Assessoria	04/04/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
WILLIAM ROCHA COSTA	Ag. Contrat.	Resp. Licitações	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 09/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
Mª DAS GRAÇAS FERREIRA DA CRUZ	Coordenador	Resp. Str. Pessoal	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 08/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASICMENTO	Controlador	Controle Interno	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 12/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES	Procurador	Str. Jurídico	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 06/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja
MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS
UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025
Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Dados da Unidade Orçamentária	
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	0701

Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Nomativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
FRANCISCO BRUNO SILVA DA PAZ	Secretário	Dirigente Máximo	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 17/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
ADRIANO FROTA TEIXEIRA	Secretário	Ordenador	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 01/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
LUIZ CLÁUDIO CARVALHO	Tesoureiro	Resp. Str. Financeiro	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 05/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S	Contador	Contado Resp.	01/01/2025	31/12/2025	Contrato	Assessoria	04/04/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
WILLIAM ROCHA COSTA	Ag. Contrat.	Resp. Licitações	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 09/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
Mª DAS GRAÇAS FERREIRA DA CRUZ	Coordenador	Resp. Str. Pessoal	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 08/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASICMENTO	Controlador	Controle Interno	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 12/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES	Procurador	Str. Jurídico	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 06/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja — **Exercício 2025**

MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Dados da Unidade Orçamentária	
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	0901

Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Nomativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
VERIDIANO FONTELE FILHO	Secretário	Dirigente Máximo	05/03/2025	31/12/2025	Portaria nº 133/2025	Nomeação	05/03/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
ADRIANO FROTA TEIXEIRA	Secretário	Ordenador	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 01/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
LUIZ CLÁUDIO CARVALHO	Tesoureiro	Resp. Str. Financeiro	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 05/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S	Contador	Contado Resp.	01/01/2025	31/12/2025	Contrato	Assessoria	04/04/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
WILLIAM ROCHA COSTA	Ag. Contrat.	Resp. Licitações	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 09/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
Mª DAS GRAÇAS FERREIRA DA CRUZ	Coordenador	Resp. Str. Pessoal	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 08/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASICMENTO	Controlador	Controle Interno	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 12/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES	Procurador	Str. Jurídico	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 06/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja
MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS
UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025
Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Dados da Unidade Orçamentária	
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	0902

Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Nomativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
VERIDIANO FONTELE FILHO	Secretário	Dirigente Máximo	05/03/2025	31/12/2025	Portaria nº 133/2025	Nomeação	05/03/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
ADRIANO FROTA TEIXEIRA	Secretário	Ordenador	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 01/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
LUIZ CLÁUDIO CARVALHO	Tesoureiro	Resp. Str. Financeiro	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 05/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S	Contador	Contado Resp.	01/01/2025	31/12/2025	Contrato	Assessoria	04/04/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
WILLIAM ROCHA COSTA	Ag. Contrat.	Resp. Licitações	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 09/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
Mª DAS GRAÇAS FERREIRA DA CRUZ	Coordenador	Resp. Str. Pessoal	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 08/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASICMENTO	Controlador	Controle Interno	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 12/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES	Procurador	Str. Jurídico	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 06/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja — **Exercício 2025**
MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS
UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO
Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Dados da Unidade Orçamentária	
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	1001

Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Nomativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
INÁCIO SOUSA MAGALHÃES	Secretário	Dirigente Máximo	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 11/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
ADRIANO FROTA TEIXEIRA	Secretário	Ordenador	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 01/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
LUIZ CLÁUDIO CARVALHO	Tesoureiro	Resp. Str. Financeiro	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 05/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S	Contador	Contado Resp.	01/01/2025	31/12/2025	Contrato	Assessoria	04/04/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
WILLIAM ROCHA COSTA	Ag. Contrat.	Resp. Licitações	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 09/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
Mª DAS GRAÇAS FERREIRA DA CRUZ	Coordenador	Resp. Str. Pessoal	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 08/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASICMENTO	Controlador	Controle Interno	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 12/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES	Procurador	Str. Jurídico	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 06/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja
MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS
UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025
Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Dados da Unidade Orçamentária	
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	1101

Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Nomativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
MILTON GUILHERME VERAS	Secretário	Dirigente Máximo	03/02/2025	31/12/2025	Portaria nº 128/2025	Nomeação	03/02/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
ADRIANO FROTA TEIXEIRA	Secretário	Ordenador	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 01/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
LUIZ CLÁUDIO CARVALHO	Tesoureiro	Resp. Str. Financeiro	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 05/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S	Contador	Contado Resp.	01/01/2025	31/12/2025	Contrato	Assessoria	04/04/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
WILLIAM ROCHA COSTA	Ag. Contrat.	Resp. Licitações	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 09/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
Mª DAS GRAÇAS FERREIRA DA CRUZ	Coordenador	Resp. Str. Pessoal	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 08/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASICMENTO	Controlador	Controle Interno	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 12/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES	Procurador	Str. Jurídico	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 06/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja — **Exercício 2025**
MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS
UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO
Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Dados da Unidade Orçamentária	
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	FUNDO MUNICIPAL D0 MEIO AMBIENTE
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	1102

Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Nomativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
MILTON GUILHERME VERAS	Secretário	Dirigente Máximo	03/02/2025	31/12/2025	Portaria nº 128/2025	Nomeação	03/02/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
ADRIANO FROTA TEIXEIRA	Secretário	Ordenador	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 01/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
LUIZ CLÁUDIO CARVALHO	Tesoureiro	Resp. Str. Financeiro	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 05/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S	Contador	Contado Resp.	01/01/2025	31/12/2025	Contrato	Assessoria	04/04/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
WILLIAM ROCHA COSTA	Ag. Contrat.	Resp. Licitações	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 09/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
Mª DAS GRAÇAS FERREIRA DA CRUZ	Coordenador	Resp. Str. Pessoal	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 08/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASICMENTO	Controlador	Controle Interno	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 12/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES	Procurador	Str. Jurídico	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 06/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 — Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 — Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 106/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e LEI COMPLEMENTAR nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear MARIA DA CONCEICAO DOMINGUES, inscrita no CPF nº 702.056.473-91 e RG nº 22632992, para exercer as funções do cargo de "CHEFE DE GABINETE", símbolo AGP1, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, de confiança e livre nomeação, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Granja, nos termos da Lei Complementar nº 021/2022, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 06 de Fevereiro de 2025.

Francisco Aníbal Oliveira de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PORTARIA Nº 06/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e LEI COMPLEMENTAR nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES, Advogado, OAB/CE 28.950, inscrito no CPF nº 895.259.573-49 e RG nº 324715197, para exercer as funções do cargo de "PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO", símbolo AGP1, subordinado diretamente a Chefe do Poder Executivo, de confiança e livre nomeação, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Granja, nos termos da Lei Complementar nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 02 de Janeiro de 2025.

Francisco Aníbal O. de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PORTARIA Nº 085/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e LEI COMPLEMENTAR nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, etc.

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear NICANOR FROTA ANGELIM FILHO, inscrito no CPF nº 033.299.333-72e RG nº 2000098125380, para exercer as funções do cargo de "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO", subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo, de confiança e livre nomeação, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Granja, nos termos da Lei Complementar nº 021, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 02 de Janeiro de 2025.

Francisco Aníbal Oliveira de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PORTARIA Nº 01/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e LEI COMPLEMENTAR nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear ADRIANO FROTA TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 490.902.163-91 e RG nº 146442888 SSP-CE para exercer as funções do cargo de "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS", símbolo AGP1, subordinado diretamente a Chefe do Poder Executivo, de confiança e livre nomeação, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Granja, nos termos da Lei Complementar nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 02 de Janeiro de 2025.

Francisco Aníbal O. de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PORTARIA Nº 17/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e LEI COMPLEMENTAR nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO BRUNO SILVA DA PAZ, inscrito no CPF nº 059.246.793-73 e RG nº 2004098006766, para exercer as funções do cargo de "SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA", símbolo AGP1, subordinado a Chefe do Poder Executivo, de confiança e livre nomeação, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Granja, nos termos da Lei Complementar nº 021/2022, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 02 de Janeiro de 2025.

Francisco Anibal O. de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PORTARIA Nº 133/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e LEI COMPLEMENTAR nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear VERIDIANO FONTENELE FILHO, inscrito no CPF nº 421.689.963-34 e RG nº 96010048078, para exercer as funções do cargo de "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO", símbolo AGP1, subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo, de confiança e livre nomeação, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Granja, nos termos da Lei Complementar nº 021/2022, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 05 de Março de 2025.

Francisco Aníbal O. de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PORTARIA Nº 11/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e LEI COMPLEMENTAR nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear INACIO SOUSA MAGALHAES, inscrito no CPF nº 727.222.663-34 e RG nº 12718519 – 1º SARGENTO/PMCE, para exercer as funções do cargo de "SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA", símbolo AGP1, subordinado diretamente a Chefe do Poder Executivo, de confiança e livre nomeação, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Granja, nos termos da Lei Complementar nº 021/2022, de 19 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 02 de Janeiro de 2025.

Francisco Aníbal O. de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PORTARIA Nº 128/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e LEI COMPLEMENTAR nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear MILTON GUILHERME VERAS, inscrito(a) no CPF nº MILTON GUILHERME VERAS, para exercer a função do cargo de "SECRETÁRIO(A) DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL", símbolo AGP1, subordinado(a) diretamente a Chefe do Poder Executivo, de confiança e livre nomeação, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Granja, nos termos da Lei Complementar nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 03 de Fevereiro de 2025.

Francisco Aníbal O. de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PORTARIA Nº 05/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e LEI COMPLEMENTAR nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear LUIZ CLAUDIO CARVALHO, inscrito no CPF nº 023.783.183-08 e RG nº 2002021042192 SSP-CE, para exercer as funções do cargo de "TESOUREIRO", símbolo TES, subordinado diretamente a Secretaria de Finanças, de confiança e livre nomeação, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Granja, nos termos da Lei Complementar nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 02 de Janeiro de 2025.

Francisco Anibal O. de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PORTARIA Nº 09/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES E SERVIDORAS PARA, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO E DEMAIS INSTRUÇÕES NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6°, bem como no artigo 8°, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente(s) de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- William Rocha Costa, CPF 041.408.473-01; Matricula; 25613

Parágrafo único. O(s) agente(s) de contratação designados será(ão) responsável(is), entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas em plataforma eletrônica autorizada.

§ 1°. O Agente de Contratação e o Presidente da Comissão de Contratação poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta Portaria.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8°, §5° da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação e Equipe de

apoio ao(s) Agente(s) de Contratação desta Prefeitura Municipal, na qualidade de membros titulares:

I- William Rocha Costa, CPF: 041.408.473-01;
II- Maria Jucileide da Rocha Magalhães; CPF: 026.960.223-21;
III- José Aderson dos Santos, CPF: 854.333.813-15;

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 0116/2023 (Pregoeiro Oficial) e nº 0115/2023 (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA;

PUBLIQUE-SE E ;

CUMPRA-SE.

Francisco Anibal O. de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PORTARIA Nº 08/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e LEI COMPLEMENTAR nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA CRUZ, inscrita no CPF nº 009.773.343.17 e RG nº 2001030057689, para exercer as funções do cargo de "SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO", símbolo AGP3, subordinada diretamente a Chefe do Poder Executivo, de confiança e livre nomeação, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Granja, nos termos da Lei Complementar nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 02 de Janeiro de 2025.

Francisco Anibal O. de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PORTARIA Nº 12/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e LEI COMPLEMENTAR nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 514.450.002-10 e RG nº 15097986, para exercer as funções do cargo de "CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO", símbolo AGP1, subordinada diretamente a Chefe do Poder Executivo, de confiança e livre nomeação, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Granja, nos termos da Lei Complementar nº 021, de 10 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 02 de Janeiro de 2025.

Francisco Anibal O. de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PORTARIA Nº 06/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e LEI COMPLEMENTAR nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES, Advogado, OAB/CE 28.950, inscrito no CPF nº 895.259.573-49 e RG nº 324715197, para exercer as funções do cargo de "PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO", símbolo AGP1, subordinado diretamente a Chefe do Poder Executivo, de confiança e livre nomeação, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Granja, nos termos da Lei Complementar nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 02 de Janeiro de 2025.

Francisco Aníbal O. de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
02	Relatório de Desempenho da Gestão **(modelo 02)**

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO (RDG)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO ANUAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Desempenho de Gestão (RDG) visa apresentar o desempenho gerencial da gestão, em primeiro lugar, com os dados sobre a estrutura organizacional e recursos orçamentários e financeiros que viabilizaram a execução e acompanhamento dos programas, projetos e atividades; em segundo lugar, apresenta, dentro do modelo de Gestão Pública por Resultados, as estratégias e plano de ação, e os indicadores de desempenho que permitem aferir a eficiência, a eficácia e a economicidade das ações, levando em consideração os resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

O RDG como parte integrante da prestação de contas, visa a transparência da aplicação dos recursos públicos para todas as partes interessadas, assim como para o cidadão cearense, evidenciando assim o compromisso do Governo Municipal com a sociedade local e regional.

Cabe ao Gestor Público verificar se o resultado da ação esperada está sendo alcançado e a prestar contas, divulgando no site, ao público em geral, o RDG definido na IN-TCE/CE Nº 01/2025, buscando demonstrar a boa e regular aplicação dos recursos utilizados e os resultados obtidos, na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE GESTORA/UPC

O presente RDG recai sobre a Unidade Gestora/UPC **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)**, cuja estrutura organizacional e orçamentária está detalhada abaixo:

Unidade Gestora (UG) - Código SIM:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)
Unidade(s) Orçamentária(s) (UO):	0101 - CHEFIA DE GABINETE
	0201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
	0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
	0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
	0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
	0902 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
	1001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
	1101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
	1102 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

A competência institucional corresponde ao conjunto de funções e responsabilidades destinadas ao alcance dos objetivos e finalidades da instituição, conforme definidos em sua legislação de criação e demais normas complementares.

As competências e responsabilidades atribuídas à Unidade Gestora (UG): **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)** encontram-se dispostas na legislação municipal indicada na legenda da tabela a seguir ilustrada, a(s) qual(is) delimitam o(s) campo(s) de atuação e estabelece(m) as principais atribuições:

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
0101	CHEFIA DE GABINETE[1]	Assistência imediata ao Prefeito, auxiliando-o no exame e trato dos assuntos politicos, administrativos, e atividades correlatas; promover a integração das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal; acompanhar, na Câmara Municipal e nos âmbitos Estadual e Federal, a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo e do Municipio; executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes politicas e administrativas do Prefeito Municipal; assistir o Prefeito no desempenho de suas atribuicdes constitucionais, politicas e administrativas; e promover o acompanhamento dos atos expedidos pelo Poder Legislativo.
0201	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO[1]	Representação judicial e extrajudicial do Municipio; promover a defesa do Municipio, em Juizo ou fora dele, ativa ou passivamente, nos processos de natureza civil, trabalhista, criminal, administrativa, fiscal, patrimonial e ambiental; promover a defesa, em Juizo ou fora dele, ativa ou passivamente, dos atos e prerrogativas do Prefeito Municipal; propor ação direta de inconstitucionalidade, mediante expressa autorização do Prefeito Municipal; propor ação civil publica; proceder a cobranga judicial da divida ativa; conduzir processo administrativo disciplinar sempre que lhe for dado ciéncia, através do Procurador Geral do Municipio, de irregularidade no servigo publico no âmbito do Poder Executivo Municipal; praticar outros atos ou atividades consideradas necessarias ao exercicio de sua competéncia; planejar, coordenar e executar as atividades tendentes a proporcionar o andamento das ações judiciais e execugdes fiscais em que o Municipio seja parte; organizar e manter ficharios, sistemas informatizados ou outro tipo adequado de controle das ações judiciais, execugdes fiscais e processos administrativos; preparar, controlar e cuidar do arquivamento de pastas correspondentes às ações judiciais, execuções fiscais e processos administrativos; controlar os prazos processuais e o agendamento de audiências designadas pelo Poder Judiciário; controlar a entrada, a tramitação e a saída de processos administrativos, juntada de documentos e analisar os requerimentos de cópias dos processos; viabilizar parceria entre o Município e o Poder Judiciário; promover a eficiência administrativa e jurisdicional, a justiça fiscal e a celeridade no atendimento ao contribuinte; emitir parecer em processos de licitação, contratos, convênios, acordos e ajustes celebrados entre a Prefeitura Municipal e outras entidades públicas ou privadas e pessoas naturais; elaborar a redação dos projetos de lei, decretos, atos, portarias e demais dispositivos legais por determinação do Procurador Geral do Município; e assistir o Município nas transações imobiliárias.
0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO[1]	Gerir o sistema administrativo do Municipio; planejar, coordenar e controlar as atividades referentes a natureza de administração de pessoal, gestão do sistema de carreiras e dos planos de lotação dos servidores publicos municipais; planejar, coordenar e controlar as atividades de recrutamento, seleção, pagamento, admissão, exoneração, demissão, remanejamento, alocação, treinamento e avaliação de mérito dos servidores publicos municipais; executar as rotinas e processos relacionados com a gestão de

		pessoal, implantando e gerenciando a manutenção do banco de dados de recursos humanos do Municipio; organizar e manter bancos de dados relativos à bens e serviços essenciais ao andamento da maquina administrativa para consulta; executar os serviços de treinamento e suporte aos usuarios de informatica, bem como a manutenção e aquisição de equipamentos de informática e comunicação; promover a modernização administrativa através da pesquisa e introdução de novas tecnologias e processos; e manter o suporte técnico necessário as atividades das Secretarias Municipais, estabelecendo normas e procedimentos técnicos que tenham por objetivo o melhor uso dos programas e equipamentos de informatica.
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS[1]	Planejamento, a coordenação e a execução da politica econômica, financeira e fiscal do Município, bem como ordenar exclusivamente, por meio de seu Secretario Municipal, as despesas do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Granja/CE; zelar pela guarda e pela movimentação de numerário e demais valores municipais; examinar e conferir os processos de pagamento, impugnando-os quando não investidos das formalidades legais; efetivar as retenções de tributos e consignagdes estabelecidos em lei ou em acordos referendados pelo Municipio, destinando-as aos orgdos competentes dentro dos prazos legalmente estabelecidos; através da Assessoria de Arrecadação Tributaria, instaurar os processos e procedimentos administrativos necessarios ao efetivo lancamento e à efetiva fiscalizagdo e arrecadação de todos os tributos e rendas municipais; inscrever os créditos tributarios em divida ativa e emitir os documentos proprios para seu recolhimento; elaborar, coordenar e executar os trabalhos inerentes à escrituragdo contabil, cumprindo todas as determinagdes legais relacionadas com a contabilidade publica; efetuar a consolidação da movimentação contábil e financeira, dos balanços, balancetes e demais demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais do Município; realizar os contatos para convénios de cooperação técnica e de financiamento de projetos especiais com instituiçdes publicas e privadas nacionais e internacionais; e acompanhar a aplicação dos recursos captados, através de relatérios de execugdo fisica e financeira e dos informes de sua equipe para adoção de medidas corretivas em casos de desvios do programa para representação dos órgãos patrocinadores.
0701	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA[1]	Ação o planejamento, a coordenação e a execucçao das atividades relativas e infraestrutura urbana, à construção, conservação, adequação e manutenção da estrutura fisica necesséria para o funcionamento da Administração Pública Municipal, bem como a formulação de politicas publicas voltadas para o desenvolvimento e ordenamento urbano, inclusive atividades vinculadas a engenharia de tráfego, ao programa de habitação e regularidade fundiária, dentre outras atividades correlatas; coordenar e executar as atividades relativas à limpeza urbana das vias e logradouros públicos; coordenar e executar as atividades de conservação das vias e logradouros publicos, tanto urbanos como rurais; manter, ampliar e conservar os serviços de iluminação publica; analisar projetos de obras, públicas ou particulares, para aprovação em conformidade com a legislação urbanística e de obras do Município; acompanhar a

		execução de edificações, de modo a evitar a existência de construções clandestinas e em áreas de risco, bem como fiscalizar a execução das edificações aprovadas; acompanhar, controlar e fiscalizar o andamento das obras públicas contratadas a terceiros; executar atividades de apoio técnico e de servigos auxiliares, tais como cartografia e desenho; e praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO[1]	Planejamento, coordenação, supervisão e execução da politica municipal de cultura e preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município de Granja; formulação de politica governamental de proteção do patriménio histérico e cultural e o incentivo às formas de expressão e manifestação cultural no territério do Municipio; ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência; e coordenação, promoção e desenvolvimento de políticas públicas para o turismo e a identificação, captação, seleção e divulgação de oportunidades de investimentos turísticos com o estabelecimento de estratégias de comunicação e a promoção e execução de eventos, projetos e demais atuvidades empresariais ligadas ao turismo.
0902	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA[2]	Mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e co-financiamento com a União e com o Governo do Estado do Ceará; apoiar projetos culturais por meio das seguintes modalidades: I - não-reembolsáveis, na forma do regulamento, para apoio a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, preponderantemente por meio de editais de seleção pública; e II - reembolsáveis, destinados ao estímulo da atividade produtiva das empresas de natureza cultural e pessoas físicas, mediante a concessão de empréstimos; financiar projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos.
1001	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA[1]	Planejamento, coordenação, supervisão e execução da política municipal de Segurança Pública e Defesa dos Cidadãos, para a proteção da sociedade e do patrimônio público municipal, dentre outras atividades correlatas; estimular e colaborar como parte de ação conjunta, através de suas divisões e de todos os setores ligados aos assuntos de segurança pública, tais como o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias Civil e Militar, Detran/CE, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Exército Brasileiro e as entidades governamentais ou não, que tenham atividades relacionadas direta ou indiretamente com a Segurança Pública; planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade, dentro de seus limites de competência; desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa da população; desenvolver projetos em conjunto com as instituições

		direta ou indiretamente relacionadas com as questdes de seguranga publica com vistas a proporcionar melhores condições de controle, prevenção e enfrentamento da criminalidade; controlar, supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atribuicbes da Guarda Municipal, de forma a garantir-lhe a consecugao dos seus fins; e assessorar o Prefeito nos assuntos que lhe forem pertinentes a fim de subsidiar o processo decisorio.
1101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL[1]	Promoção de políticas e ações, visando o desenvolvimento e o aprimoramento da agropecuária, e do fomento de todas as atividades do segmento rural, seja piscicultura, carcinicultura, caprinocultura, dentre outras constituídas pelos agricultores familiares ou atividades empresariais; bem como providenciar medidas de preservação do meio ambiente, visando a sustentabilidade socioeconômica, através de ações educativas e de planejamento, coordenação e execução de políticas públicas para manter o equilíbrio do ecossistema e a conservação dos biomas naturais, da fauna e da flora, nos limites geográficos deste município, com as práticas fiscalizatórias adequadas e cabíveis; preservar e assegurar a qualidade sanitaria dos rebanhos e das culturas vegetais, de interesse econdmico; controlar e monitorar a qualidade e utilização dos insumos agropecudrios; controlar e fiscalizar a produgdo tecnoldgica e a qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal; certificar o padrdo de qualidade sanitdria das espécies animais e vegetais, utilizadas nas cadeias produtivas; promover a orientagio e o fornecimento de subsidios as ações de controle e de monitoramento dos recursos hidricos; gerenciar a coordenagdo de programas e projetos relativos a determinação de indicadores e padrdes de qualidade dos mananciais; formular, planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento sustentavel da pesca e da produção aqüícola do Município; estimular estudos, levantamentos e programas de pesquisa e de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro e aqüícola no Município; formular, no que couber, normas técnicas e os padrdes de proteção, conservagao e preservação das cadeias produtivas da atividade pesqueira e da aqiiicultura, observadas a legislagdo pertinente; promover a formação, a profissionalizagdo e o aperfeicoamento de pescadores e aqilicultores, tendo como principio participagdo da familia e da comunidade; orientar, coordenar, dirigir e fazer executar as atividades de controle, monitoramento e gestão da qualidade ambiental; elaborar e buscar financiamento para projetos sobre saneamento ambiental (aterro sanitario, coleta seletiva, revitalizagdo de bacias), conservação e outros projetos que tém como objetivo a melhoria da qualidade ambiental do Municipio; e manter contatos visando cooperagdo técnico-cientifica com órgãos e entidades ligados ao meio ambiente, do Governo Federal, dos Estados e dos Municipios brasileiros, bem como com órgãos e entidades internacionais.
1102	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE[3]	Desenvolvimento de programas de Educação Ambiental, recuperação do meio ambiente degradado e preservação das áreas de interesse ecológico, compreendendo a execução das seguintes atividades: I. Proteção, conservação, preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente, com atenção especial aos recursos hídricos; II. Apoio a capacitação técnica dos servidores; III. Apoio ao desenvolvimento de

		atividades referentes ao licenciamento ambiental; IV. Apoio a formulação de normas técnicas e legais, assim como padrões de proteção, conservação, preservação, e recuperação do meio ambiente, observadas as peculiaridades locais e o que estabelece a legislação federal e estadual; V. a Educação ambiental e promoção de pesquisa científica, visando conscientização da população sobre a necessidade de proteger, preservar, conservar e recuperar o meio ambiente; VI. Apoio à criação de Unidades de Conservação no Município; VII. Manutenção da qualidade do meio ambiente do Município, mediante intensificação das ações de fiscalização ambiental; VIII. Apoio a implantação e manutenção do cadastro de atividades econômicas utilizadoras ou degradantes de recursos ambientais, mediante a coleta de dados e informações; IX. Controle, monitoramento e avaliação dos recursos naturais do Município, visando à proteção, preservação e conservação das áreas de interesse ecológico; X. Apoio as políticas de proteção à fauna e à flora; XI. Apoio à formação de consórcios intermunicipais, objetivando a proteção, preservação e conservação da vida ambiental; XII. Apoio ao controle, fiscalização e monitoramento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, praticadas por pessoa física ou jurídica; XIII. Apoio ao estabelecimento de padrões de efluentes industriais e as normas, de transporte, disposição e destino final de qualquer resíduo resultante de atividades industriais e comerciais, passíveis de degradação ambiental; e XIV. Estudos, programas e projetos para reciclagem e diminuição do lixo urbano.

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:

[1]Lei Complementar nº 16/2019.
[2]Lei Municipal nº 964/2013.
[3]Lei Municipal nº 1.189/2020.

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM):	**1**
Natureza Jurídica:	
Situação Atual:	
Telefone(s) de Contato:	8836241383
Endereço Eletrônico:	
Página na Internet:	www.granja.ce.gov.br
Endereço Postal:	PRAÇA DA MATRIZ , Nº S/N - 62430000 - Granja

Unidade(s) Orçamentária(s)

Nome da Unidade (conforme o SIM)	Código da Unidade (conforme o SIM)
Procuradoria Geral do Município	0201
Chefia de Gabinete	0101
Secretaria Municipal de Administração	0301
Secretaria Municipal de Finanças	0401
Secretaria de Infraestrutura	0701
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	0901
Fundo Municipal de Cultura	0902
Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania	1001
Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade	1101
Fundo Municipal do Meio Ambiente	1102

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada conforme anexos

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2001 / APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO
Código / Nome do Programa de Governo	0035 / APOIO A SERVIÇOS JUDICIÁRIOS E ASSEMELHADOS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2002 / FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Código / Nome do Programa de Governo	0021 / ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
532.900,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2003 / GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS
Código / Nome do Programa de Governo	0021 / ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
892.000,00	939.000,00	787.197,49	787.197,49	787.197,49	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2004 / REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
Código / Nome do Programa de Governo	0028 / SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
27.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2005 / FESTIVIDADES CÍVICAS E CERIMONIAL OFICIAL
Código / Nome do Programa de Governo	0031 / CERIMONIAL OFICIAL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
2.056.000,00	60.001,82	60.001,82	60.001,82	60.001,82	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2006 / PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS
Código / Nome do Programa de Governo	0080 / APOIO AO ASSOCIATIVISMO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
123.000,00	123.000,00	79.180,00	73.126,00	73.126,00	0,00	6.054,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2007 / GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO
Código / Nome do Programa de Governo	0033 / PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
98.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2008 / AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA
Código / Nome do Programa de Governo	0027 / TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
49.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2009 / ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Código / Nome do Programa de Governo	0029 / COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2010 / FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
Código / Nome do Programa de Governo	0021 / ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
831.000,00	503.500,00	303.660,00	303.660,00	303.660,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2011 / GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL
Código / Nome do Programa de Governo	0021 / ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
7.296.000,00	7.829.400,00	6.650.143,46	6.619.345,66	6.303.948,13	315.397,53	30.797,80

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2012 / INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS
Código / Nome do Programa de Governo	0024 / GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
1.518.000,00	240.000,00	44.425,71	44.425,71	44.425,71	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2013 / FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Código / Nome do Programa de Governo	0021 / ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
179.800,00	519.000,00	412.778,53	412.778,53	412.778,53	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2014 / FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÕES
Código / Nome do Programa de Governo	0026 / CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
80.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2015 / FUNCIONAMENTO DO SIISTEMA DE CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÕES
Código / Nome do Programa de Governo	0026 / CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
550.900,00	64.900,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2016 / RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Código / Nome do Programa de Governo	0024 / GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
24.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2017 / GESTÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Código / Nome do Programa de Governo	0301 / MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
250.000,00	50.000,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação	
Código / Nome do Projeto ou Atividade	2018 / GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO
Código / Nome do Programa de Governo	0022 / GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
1.158.400,00	980.200,00	746.535,21	746.535,21	729.974,80	16.560,41	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2019 / GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Código / Nome do Programa de Governo	0020 / GESTÃO E CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
1.200.000,00	9.268.800,00	9.268.601,58	9.268.601,58	9.268.601,58	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação	
Código / Nome do Projeto ou Atividade	0001 / GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
Código / Nome do Programa de Governo	0025 / GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
5.940.000,00	4.474.239,00	4.422.683,28	4.422.683,28	4.422.683,28	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	0002 / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Código / Nome do Programa de Governo	9999 / RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	1018 / REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS
Código / Nome do Programa de Governo	0472 / PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
0,00	1.400.000,00	187.787,06	187.787,06	27.700,00	160.087,06	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2066 / CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – INFRAESTRUTURA
Código / Nome do Programa de Governo	0036 / APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
352.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2067 / GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
Código / Nome do Programa de Governo	0251 / SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
5.436.800,00	8.762.950,00	8.234.354,24	7.793.579,37	7.311.899,23	481.680,14	440.774,87

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	1007 / EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE
Código / Nome do Programa de Governo	0251 / SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
7.006.000,00	2.036.464,69	134.213,82	134.213,82	134.213,82	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	1008 / INFRAESTRUTURA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, MOBILIDADE E LAZER
Código / Nome do Programa de Governo	0253 / URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
822.000,00	247.600,00	229.402,47	229.402,47	229.402,47	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2068 / PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE ULTILIDADE PÚBLICA
Código / Nome do Programa de Governo	0251 / SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
878.000,00	1.343.200,00	1.034.147,18	1.034.147,18	813.790,59	220.356,59	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	1009 / PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E BEM-ESTAR SOCIAL
Código / Nome do Programa de Governo	0271 / INFRAESTRUTURA E MELHORIA SANITÁRIA

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
1.107.000,00	584.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2069 / MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Código / Nome do Programa de Governo	0282 / LIMPEZA PÚBLICA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
4.683.000,00	7.663.350,00	7.546.336,40	6.885.798,81	6.885.798,81	0,00	660.537,59

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	1010 / PROJETO DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
Código / Nome do Programa de Governo	0331 / ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESTRUTURANTES

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
211.000,00	120.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2070 / GESTÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Código / Nome do Programa de Governo	0351 / MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
4.361.000,00	2.747.000,00	2.629.175,41	2.629.175,41	2.042.232,91	586.942,50	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	1011 / INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS D´ARTE
Código / Nome do Programa de Governo	0363 / MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
5.879.000,00	22.454.094,00	22.425.912,91	21.230.167,04	20.616.605,57	613.561,47	1.195.745,87

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2071 / MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
Código / Nome do Programa de Governo	0364 / GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
2.971.000,00	1.850.630,00	1.231.866,09	1.231.866,09	859.899,66	371.966,43	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2104 / GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO
Código / Nome do Programa de Governo	0021 / ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
908.000,00	985.900,00	807.960,89	804.466,89	789.795,09	14.671,80	3.494,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2105 / CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – CULTURA
Código / Nome do Programa de Governo	0036 / APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2106 / CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA
Código / Nome do Programa de Governo	0211 / GESTÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA EM GERAL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
297.000,00	297.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	1014 / CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS
Código / Nome do Programa de Governo	0212 / APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DA CULTURA

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
623.000,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2107 / AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL
Código / Nome do Programa de Governo	0212 / APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DA CULTURA

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
112.000,00	87.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2108 / REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA E DO IMAGINÁRIO POPULAR
Código / Nome do Programa de Governo	0213 / PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E CRENDICES POPULARES

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
450.000,00	1.706.200,00	1.684.581,31	1.659.291,31	1.273.194,66	386.096,65	25.290,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2109 / REALIZAÇÃO DO CARNAVAL MUNICIPAL DE GRANJA
Código / Nome do Programa de Governo	0213 / PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E CRENDICES POPULARES

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
3.500.000,00	3.493.070,00	3.493.070,00	3.493.070,00	3.493.070,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2110 / REALIZAÇÃO DO FESTIVAL JUNINO - GRANCHITÃO
Código / Nome do Programa de Governo	0213 / PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E CRENDICES POPULARES

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
5.500.000,00	6.231.821,00	6.231.821,00	6.231.821,00	6.231.821,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2111 / CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO - TURISMO
Código / Nome do Programa de Governo	0036 / APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
163.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	1015 / INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL
Código / Nome do Programa de Governo	0342 / PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
1.076.100,00	96.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2112 / DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO
Código / Nome do Programa de Governo	0342 / PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
212.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2113 / FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Código / Nome do Programa de Governo	0021 / ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
233.000,00	318.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2114 / AÇÕES DE APOIO E REVITALIZAÇÃO DO SETOR CULTURAL
Código / Nome do Programa de Governo	0212 / APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DA CULTURA

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
1.304.000,00	140.050,00	139.570,00	139.570,00	78.000,00	61.570,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2115 / PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DA CULTURA - ProSIEC
Código / Nome do Programa de Governo	0217 / DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
230.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2116 / GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
Código / Nome do Programa de Governo	0021 / ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
1.798.600,00	1.792.580,00	1.492.072,43	1.491.335,77	1.486.082,17	5.253,60	736,66

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2117 / GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Código / Nome do Programa de Governo	0032 / GUARDA MUNICIPAL CIVIL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
551.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2118 / APOIO MUNICIPAL AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Código / Nome do Programa de Governo	0034 / PROMOÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
352.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2119 / GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE MUNICIPALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
Código / Nome do Programa de Governo	0361 / MUNICIPALIZAÇÃO E GESTÃO DO TRÂNSITO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
402.000,00	228.600,00	184.953,10	184.953,10	184.953,10	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	1016 / CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVAS HÍDRICAS
Código / Nome do Programa de Governo	0272 / AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
3.263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2120 / GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE
Código / Nome do Programa de Governo	0021 / ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
474.000,00	993.950,00	803.677,74	803.677,74	748.272,16	55.405,58	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2121 / GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Código / Nome do Programa de Governo	0021 / ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
884.300,00	700.497,18	570.725,30	570.725,30	492.746,50	77.978,80	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2122 / AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS
Código / Nome do Programa de Governo	0285 / PROGRAMA DE DEFESA CONTRA AS SECAS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2123 / DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DO CULTIVO EM CATIVEIRO DE ESPÉCIES AQUÁTICAS
Código / Nome do Programa de Governo	0313 / DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA (PESCA E ASSEMELHADOS)

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
263.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2124 / AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO
Código / Nome do Programa de Governo	0311 / FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
116.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	1017 / CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS POPULARES
Código / Nome do Programa de Governo	0341 / FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
1.833.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2125 / AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS
Código / Nome do Programa de Governo	0321 / AÇÕES DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2126 / PROGRAMA DO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL
Código / Nome do Programa de Governo	0341 / FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
127.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2127 / FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Código / Nome do Programa de Governo	0021 / ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
293.000,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2128 / CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS
Código / Nome do Programa de Governo	0021 / ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
561.000,00	561.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2129 / AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO, DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL
Código / Nome do Programa de Governo	0281 / CONTROLE, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
84.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2130 / AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA
Código / Nome do Programa de Governo	0284 / PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
78.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA **Exercício: 2025**

MODELO 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 03 – Quadro de Pessoal

Unidade Gestora: 1 CHEFIA DE GABINETE **Período: 01/01/2025 - 31/12/2025**

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
1 CHEFIA DE GABINETE	01.01 GABINETE DO PREFEITO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	PADRAO	0	14	282.887,57
1 CHEFIA DE GABINETE	01.01 GABINETE DO PREFEITO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	CHEFE DE GABINETE AGP1	0	1	68.390,09
1 CHEFIA DE GABINETE	01.01 GABINETE DO PREFEITO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO ATA	0	5	15.500,00
1 CHEFIA DE GABINETE	01.01 GABINETE DO PREFEITO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	SECRETARIO MUNICIPAL AGP1	0	1	27.819,70
1 CHEFIA DE GABINETE	01.01 GABINETE DO PREFEITO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ASSESSOR DE CERIMONIAL	0	1	17.500,00
1 CHEFIA DE GABINETE	01.01 GABINETE DO PREFEITO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	SECRETARIA EXECULTIVA DE GABINETE	0	1	35.000,00
1 CHEFIA DE GABINETE	01.01 GABINETE DO PREFEITO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	CHEFE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0	2	85.777,40
1 CHEFIA DE GABINETE	01.01 GABINETE DO PREFEITO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ASSESSORIA DE IMPRENSA E EVENTOS	0	1	17.500,00
1 CHEFIA DE GABINETE	01.01 GABINETE DO PREFEITO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ASSESSORIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS	0	1	24.500,00
1 CHEFIA DE GABINETE	01.01 GABINETE DO PREFEITO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ASSESSORIA ESPEC. DE PROMOÇÃO DOS DIRET. DA MULHER	0	1	24.500,00
1 CHEFIA DE GABINETE	01.01 GABINETE DO PREFEITO	6. Cargo Eletivo	PADRAO	0	1	60.000,00
1 CHEFIA DE GABINETE	01.01 GABINETE DO PREFEITO	6. Cargo Eletivo	VICE-PREFEITO MUNICIPAL	0	1	70.000,00
					Total:	**729.374,76**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA **Exercício: 2025**

MODELO 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 03 – Quadro de Pessoal

Unidade Gestora: 2 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO **Período: 01/01/2025 - 31/12/2025**

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
2 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	02.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPI	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	PADRAO	0	2	132.000,00
2 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	02.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPI	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO AGP1	0	1	105.000,00
2 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	02.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPI	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	PROCURADOR GERAL ADJUNTO AGP2	0	1	49.000,00
					Total:	**286.000,00**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA **Exercício: 2025**

MODELO 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 03 – Quadro de Pessoal

Unidade Gestora: 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **Período: 01/01/2025 - 31/12/2025**

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PADRAO	0	6	55.401,28
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	ATENDENTE 200 H	0	1	15.126,00
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 200 H	0	3	32.890,00
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AGENTE ADMINISTRATIVO II 200 H	0	1	13.626,00
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	PADRAO	0	31	515.846,66
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	SUB-SECRETARIO AGP3	0	1	35.000,00
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	MEMBROS DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO MCL	0	2	49.506,00
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	PRES DA COMISSAO DE PERMANENTE DE LICITACAO MCL	0	1	49.000,00
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO ATA	0	5	15.500,00
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	CONTROLADORIA AGP1.1	0	1	35.000,00
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	SECRETARIO MUNICIPAL AGP1	0	1	66.500,00
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GERENTE DE NUCLEO DE ALMOXARIFADO	0	1	14.000,00
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GERENTE DO NUCLEO DE PATRIMONIO	0	1	14.000,00
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GERENTE DO NUCLEO DE PESSOAL	0	1	10.850,00
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GERENTE DO NUCLEO DE ARQUIVO MUNICIPAL	0	1	10.626,00
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GERENTE DO NUCLEO DE PROTOCOLO	0	1	14.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA **Exercício: 2025**

MODELO 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 03 – Quadro de Pessoal

Unidade Gestora: 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **Período: 01/01/2025 - 31/12/2025**

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	OUVIDORIA GERAL	0	1	35.000,00
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS COO1	0	1	25.666,66
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GERENTE DE NÚCLEO DE TRANSPORTE	0	1	17.500,00
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GER. DO NUCL. DE MONIT.E CONTR. ADMINISTRATIVO	0	1	14.000,00
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GERENTE DO NUCLEO DE LOGISTICA	0	1	14.000,00
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GERENTE DO NUCLEO DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO	0	1	14.000,00
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	SUPERVISOR DE COMPRAS	0	1	17.500,00
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	SUPERVISOR DE INFORMAÇÕES TECNICAS	0	1	11.333,33
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GERENTE DE NUCLEO DE CONTROLE SOCIAL E TRANSPARENCIA	0	1	14.000,00
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	0	2	34.791,66
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORD. DE PLANEJ. E GERENC. DAS CONTRATAÇÕES	0	1	28.000,00
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5. Bolsista ou estagiário	PADRAO	0	1	9.108,00
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5. Bolsista ou estagiário	ESTAGIÁRIO	0	1	10.626,00
					Total:	**1.192.397,59**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA **Exercício: 2025**

MODELO 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 03 – Quadro de Pessoal

Unidade Gestora: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS **Período: 01/01/2025 - 31/12/2025**

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PADRAO	0	2	48.083,32
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	FISCAL TRIBUTARIO	0	2	53.500,00
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	PADRAO	0	6	139.850,00
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO ATA	0	1	3.100,00
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	SECRETARIO MUNICIPAL AGP1	0	1	66.500,00
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	TESOUREIRO TES	0	1	49.000,00
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORD. DE DE CONTRATOS E CONVENIOS	0	1	17.500,00
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GERENTE DE NUCLEO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTARIA	0	1	17.500,00
					Total:	**395.033,32**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA **Exercício: 2025**

MODELO 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 03 – Quadro de Pessoal

Unidade Gestora: 9 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO **Período: 01/01/2025 - 31/12/2025**

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
9 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	09.01 SECRETARIA DE CULTURA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PADRAO	0	12	103.347,72
9 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	09.01 SECRETARIA DE CULTURA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	VIGIA 200 H	0	3	33.142,08
9 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	09.01 SECRETARIA DE CULTURA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 200 H	0	1	11.132,00
9 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	09.01 SECRETARIA DE CULTURA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AGENTE ADMINISTRATIVO II 200 H	0	1	15.126,00
9 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	09.01 SECRETARIA DE CULTURA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AUXILIAR DE BIBLIOTECA 100 H	0	1	10.626,00
9 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	09.01 SECRETARIA DE CULTURA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AUXILIAR DE BIBLIOTECA 200 H	0	5	56.466,20
9 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	09.01 SECRETARIA DE CULTURA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	PADRAO	0	10	127.881,66
9 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	09.01 SECRETARIA DE CULTURA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	SUB-SECRETARIO AGP3	0	1	35.000,00
9 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	09.01 SECRETARIA DE CULTURA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	SECRETARIO MUNICIPAL AGP1	0	1	66.500,00
9 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	09.01 SECRETARIA DE CULTURA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GERENTE DE NUCLEO	0	6	18.600,00
9 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	09.01 SECRETARIA DE CULTURA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	CHEFE DE NUCLEO REGIONAL	0	2	6.200,00
					Total:	**484.021,66**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA **Exercício: 2025**

MODELO 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 03 – Quadro de Pessoal

Unidade Gestora: 7 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA **Período: 01/01/2025 - 31/12/2025**

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
7 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	07.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PADRAO	0	22	257.269,57
7 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	07.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	FISCAL DE OBRAS 200 H	0	3	64.000,00
7 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	07.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	ASSISTENTE TECNICO MANUTENCAO	0	2	19.101,50
7 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	07.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	ENCARREGADO ABASTE DAGUA	0	12	131.054,00
7 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	07.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 200 H	0	1	11.132,00
7 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	07.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AGENTE ADMINISTRATIVO II 200 H	0	1	4.536,00
7 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	07.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	ENGENHEIRO(A) CIVIL	0	1	51.333,33
7 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	07.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	BOMBEIRO HIDRAULICO	0	1	11.132,00
7 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	07.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	PADRAO	0	16	252.204,00
7 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	07.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	SUB-SECRETARIO AGP3	0	2	31.666,66
7 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	07.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO ATA	0	9	28.097,63
7 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	07.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	SECRETARIO MUNICIPAL AGP1	0	1	66.500,00
7 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	07.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0	1	3.791,66
7 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	07.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORDENADOR DE OBRAS	0	1	17.500,00
7 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	07.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COOR. DE MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, MAQUINAS E VEIC. PESAD	0	1	17.500,00
7 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	07.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ASS.ESP.TEC/ADM DE CORD.ACOMP.DESENV.E FISCAL DE PROJ.E OBR	0	3	84.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA **Exercício: 2025**

MODELO 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 03 – Quadro de Pessoal

Unidade Gestora: 7 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA **Período: 01/01/2025 - 31/12/2025**

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
7 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	07.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORD. DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	0	1	17.500,00
					Total:	**1.068.318,35**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA **Exercício: 2025**

MODELO 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 03 – Quadro de Pessoal

Unidade Gestora: 10 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA **Período: 01/01/2025 - 31/12/2025**

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
10 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	10.01 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PADRAO	0	30	400.585,57
10 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	10.01 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	GUARDA MUNICIPAL 200 H	0	7	120.934,66
10 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	10.01 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 200 H	0	1	11.132,00
10 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	10.01 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL	0	12	212.777,98
10 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	10.01 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	0	8	142.226,65
10 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	10.01 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	PADRAO	0	10	150.384,66
10 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	10.01 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	SECRETARIO MUNICIPAL AGP1	0	1	67.062,90
10 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	10.01 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	0	1	20.300,00
10 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	10.01 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORDENADOR DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA	0	1	16.800,00
10 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	10.01 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GERENTE DE NUCLEO DA JUNTA MILITAR	0	1	15.400,00
10 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	10.01 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORD. DO DEPART. MUNIC. DE TRANSITO - DEMUTRAN	0	1	23.446,66
10 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	10.01 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	MEMBRO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI	0	2	22.833,33
					Total:	**1.203.884,41**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA **Exercício: 2025**

MODELO 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 03 – Quadro de Pessoal

Unidade Gestora: 11 SECRETARIA DE DESENVOL. AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE **Período: 01/01/2025 - 31/12/2025**

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
11 SECRETARIA DE DESENVOL. AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE	11.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PADRAO	0	6	52.037,28
11 SECRETARIA DE DESENVOL. AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE	11.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	ENCARREGADO ABASTE DAGUA	0	1	15.632,00
11 SECRETARIA DE DESENVOL. AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE	11.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 100 H	0	2	21.758,00
11 SECRETARIA DE DESENVOL. AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE	11.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AGENTE ADMINISTRATIVO II 200 H	0	1	10.626,00
11 SECRETARIA DE DESENVOL. AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE	11.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	TECNICO AGRICOLA	0	1	8.096,00
11 SECRETARIA DE DESENVOL. AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE	11.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	PADRAO	0	17	215.466,00
11 SECRETARIA DE DESENVOL. AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE	11.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	SUB-SECRETARIO AGP3	0	1	36.133,32
11 SECRETARIA DE DESENVOL. AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE	11.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO ATA	0	8	24.319,51
11 SECRETARIA DE DESENVOL. AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE	11.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	SECRETARIO MUNICIPAL AGP1	0	1	65.708,33
11 SECRETARIA DE DESENVOL. AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE	11.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORDENADOR DE RECURSOS HIDRICOS E PESCA	0	1	17.837,13
11 SECRETARIA DE DESENVOL. AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE	11.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GERENTE DO NUCLEO DO MERCADO PUBLICO	0	2	21.252,00
11 SECRETARIA DE DESENVOL. AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE	11.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORDENARIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0	2	35.000,00
11 SECRETARIA DE DESENVOL. AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE	11.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORD. DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS	0	1	17.500,00
11 SECRETARIA DE DESENVOL. AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE	11.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA	4. Contrato com prazo Determinado	TECNICO EM MEIO AMBIENTE	0	2	15.028,20
					Total:	**556.393,77**

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 04| Quadro 04 – Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Indicador	Exercício Anterior (a)	Exercício Atual (b)	Análise Horizontal (%) (((b) / (a)) – 1) x 100
Receita Prevista	**127.489.900,00**	**137.953.700,00**	**8,21**
Receita Arrecadada	**127.325.187,72**	**133.188.415,36**	**4,60**
Despesa Fixada	**77.260.850,00**	**83.155.800,00**	**7,63**
Despesa Empenhada	**71.564.704,42**	**82.351.784,43**	**15,07**
Disponibilidade de Caixa Bruta Final	**5.902.925,63**	**11.859.863,54**	**100,92**
Passivo Circulante Final	**1.141.846,68**	**3.613.831,62**	**216,49**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispêndios Extraorçamentários

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Código Conta Extraorçamentária	Conta Extraorçamentária	Competência	Ingresso (a)	Dispêndio (b)	Diferença (c) = (a) – (b)	Justificativa
100000011	Pensão Alimentícia	2025	37.938,30	38.940,82	-1.002,52	
100000019	Sest/senat	2025	10.551,54	10.551,54	0,00	
100000079	Emprestimos Consignados - Bb	2025	100.045,98	101.082,80	-1.036,82	
100000080	Emprestimos Consignados - Cef	2025	57.155,09	56.621,96	533,13	
100000097	Faltas	2025	11.964,90	11.964,90	0,00	
100000106	Sind.agentes Segurança Pública Do Ceará	2025	5.376,00	4.480,00	896,00	
100000108	Emprestimos Consignados - Bradesco	2025	163.923,90	163.105,62	818,28	
100000116	Repasse Cooperação Mútua Pmg/saae	2025	0,00	101.047,12	-101.047,12	
100000274	Plano Odontológico	2025	202,80	202,80	0,00	
100000321	Desconto - Ação Trabalhista	2025	19.000,00	17.100,00	1.900,00	
100010000	Salario Familia	2025	17.355,00	18.070,00	-715,00	
100020000	Salario Maternidade	2025	2.811,00	0,00	2.811,00	
100040000	Contribuicao Previdenciaria - Inss	2025	1.175.695,47	1.186.006,23	-10.310,76	
100060000	Iss	2025	335.046,43	350.967,27	-15.920,84	
100070000	Irrf	2025	584.174,66	632.929,01	-48.754,35	
199999998	Devolução Do Duodecimo Da Camara	2025	203,13	0,00	203,13	
		Total por UPC:	2.521.444,20	2.693.070,07	-171.625,87	

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Contribuicao Previdenciaria - INSS					
Competência: janeiro de 2025					
14/01/2025	14010008	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.548,69	0,00
20/01/2025	20010003	Rec. Ext.	ALEX DE SOUSA BRITO	0,00	155,32
20/01/2025	20010004	Rec. Ext.	OCIMAR ARAUJO VIEIRA	0,00	155,32
20/01/2025	20010005	Rec. Ext.	AFONSO ARAUJO RODRIGUES JUNIOR	0,00	155,32
20/01/2025	20010006	Rec. Ext.	AURINETE DA SILVEIRA RIBEIRO	0,00	155,32
20/01/2025	20010007	Rec. Ext.	IVO RODRIGUES ALEXANDRINO	0,00	155,32
20/01/2025	20010008	Rec. Ext.	MARIA CLAUDETE FORTUNA DE OLIVEIRA	0,00	155,32
20/01/2025	20010009	Rec. Ext.	ANTONIO FILHO DO NASCIMENTO ROCHA	0,00	155,32
20/01/2025	20010011	Rec. Ext.	JN SERVIÇOS LTDA	0,00	12.098,24
20/01/2025	20010058	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	12.098,24	0,00
31/01/2025	31010002	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.957,01	0,00
31/01/2025	31010006	Rec. Ext.	ALPHATEC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	0,00	1.957,01
13/02/2025	13020013	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.957,01	0,00
20/02/2025	20020010	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	36.809,11	0,00
Total da Competência			**Débitos: 58.370,06 Créditos: 15.142,49**	**Saldo:**	**43.227,57**
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020038	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	124,78
03/02/2025	03020039	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	951,62
03/02/2025	03020041	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	2.857,13
03/02/2025	03020044	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	3.005,92
03/02/2025	03020046	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.571,08
03/02/2025	03020051	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	7.084,22
03/02/2025	03020058	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	2.212,75
03/02/2025	03020063	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	1.741,20
03/02/2025	03020065	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	3.041,85
03/02/2025	03020069	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	7.945,78
03/02/2025	03020076	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	3.272,78
13/02/2025	13020007	Rec. Ext.	K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	23.905,17
13/02/2025	13020008	Rec. Ext.	FALCON SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	0,00	1.957,01
13/02/2025	13020011	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23.905,17	0,00
18/02/2025	18020004	Rec. Ext.	ANTONIO FILHO DO NASCIMENTO ROCHA	0,00	155,32
18/02/2025	18020005	Rec. Ext.	IVO RODRIGUES ALEXANDRINO	0,00	155,32
18/02/2025	18020006	Rec. Ext.	ALEX DE SOUSA BRITO	0,00	155,32
18/02/2025	18020007	Rec. Ext.	MARIA CLAUDETE FORTUNA DE OLIVEIRA	0,00	155,32
18/02/2025	18020008	Rec. Ext.	AURINETE DA SILVEIRA RIBEIRO	0,00	155,32
18/02/2025	18020009	Rec. Ext.	OCIMAR ARAUJO VIEIRA	0,00	155,32
20/02/2025	20020027	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
21/02/2025	21020015	Rec. Ext.	AFONSO ARAUJO RODRIGUES JUNIOR	0,00	155,32
28/02/2025	28020025	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	45,54
28/02/2025	28020026	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	176,78
28/02/2025	28020027	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	106,42
28/02/2025	28020029	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	3.911,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
28/02/2025	28020031	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	7.459,14
28/02/2025	28020038	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	4.083,47
28/02/2025	28020042	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	1.741,20
28/02/2025	28020044	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	2.429,06
28/02/2025	28020050	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	6.880,09
28/02/2025	28020057	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.564,73
28/02/2025	28020063	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.980,37
28/02/2025	28020066	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	2.963,54
12/03/2025	12030003	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.361,64	0,00
20/03/2025	20030009	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	41.312,12	0,00
Total da Competência			**Débitos: 72.578,93 Créditos: 103.051,49**	**Saldo:**	**30.472,56**
Competência: março de 2025					
10/03/2025	10030011	Rec. Ext.	MARIA CLAUDETE FORTUNA DE OLIVEIRA	0,00	155,32
10/03/2025	10030012	Rec. Ext.	OCIMAR ARAUJO VIEIRA	0,00	155,32
10/03/2025	10030013	Rec. Ext.	ANTONIO FILHO DO NASCIMENTO ROCHA	0,00	155,32
10/03/2025	10030014	Rec. Ext.	ALEX DE SOUSA BRITO	0,00	155,32
10/03/2025	10030026	Rec. Ext.	AURINETE DA SILVEIRA RIBEIRO	0,00	155,32
10/03/2025	10030027	Rec. Ext.	IVO RODRIGUES ALEXANDRINO	0,00	155,32
12/03/2025	12030001	Rec. Ext.	JN SERVIÇOS LTDA	0,00	7.361,64
20/03/2025	20030005	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
20/03/2025	20030008	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
21/03/2025	21030004	Rec. Ext.	ALPHATEC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	0,00	4.266,88
21/03/2025	21030005	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.266,88	0,00
24/03/2025	24030005	Rec. Ext.	FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA	0,00	166,98
24/03/2025	24030006	Rec. Ext.	JOSE IAGO ROBERTO SILVEIRA	0,00	166,98
24/03/2025	24030007	Rec. Ext.	BARBARA LUIZA COSTA UBATUBA	0,00	166,98
24/03/2025	24030008	Rec. Ext.	LUIZ EVALDO FELIX BRAZ	0,00	166,98
24/03/2025	24030009	Rec. Ext.	JOSE DA SILVA ROBERTO	0,00	166,98
27/03/2025	27030006	Rec. Ext.	CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	0,00	24.523,11
31/03/2025	31030015	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24.523,11	0,00
11/04/2025	11040073	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18.342,11	0,00
16/04/2025	16040036	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	40.431,62	0,00
Total da Competência			**Débitos: 87.563,72 Créditos: 39.821,69**	**Saldo:**	**47.742,03**
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040010	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	2.857,13
01/04/2025	01040013	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.980,37
01/04/2025	01040016	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.650,23
01/04/2025	01040022	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	6.136,79
01/04/2025	01040029	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	3.437,13
01/04/2025	01040036	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	1.741,20
01/04/2025	01040038	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	3.807,57
01/04/2025	01040042	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	7.191,76
01/04/2025	01040048	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.959,38
01/04/2025	01040155	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	62,67

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
07/04/2025	07040006	Rec. Ext.	ANTONIO FILHO DO NASCIMENTO ROCHA	0,00	155,32
07/04/2025	07040007	Rec. Ext.	AURINETE DA SILVEIRA RIBEIRO	0,00	155,32
07/04/2025	07040008	Rec. Ext.	MARIA CLAUDETE FORTUNA DE OLIVEIRA	0,00	155,32
07/04/2025	07040009	Rec. Ext.	IVO RODRIGUES ALEXANDRINO	0,00	155,32
07/04/2025	07040010	Rec. Ext.	ALEX DE SOUSA BRITO	0,00	155,32
07/04/2025	07040011	Rec. Ext.	OCIMAR ARAUJO VIEIRA	0,00	155,32
11/04/2025	11040009	Rec. Ext.	K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	18.342,11
17/04/2025	17040010	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
17/04/2025	17040013	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
28/04/2025	28040006	Rec. Ext.	JN SERVIÇOS LTDA	0,00	2.137,92
28/04/2025	28040010	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.137,92	0,00
30/04/2025	30040032	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	106,26
30/04/2025	30040034	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	124,78
30/04/2025	30040035	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	45,54
30/04/2025	30040036	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	3.076,11
30/04/2025	30040038	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	7.120,52
30/04/2025	30040044	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	3.712,69
30/04/2025	30040048	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	1.741,20
30/04/2025	30040050	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	3.571,48
30/04/2025	30040056	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	5.937,26
30/04/2025	30040063	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.650,23
30/04/2025	30040069	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.980,37
30/04/2025	30040072	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	2.857,13
30/04/2025	30040160	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	163,33
08/05/2025	08050021	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.446,29	0,00
08/05/2025	08050023	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.214,37	0,00
16/05/2025	16050002	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.942,63	0,00
20/05/2025	20050010	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	40.328,81	0,00
Total da Competência			**Débitos: 61.070,02 Créditos: 97.226,32**	**Saldo:**	**36.156,30**
Competência: maio de 2025					
02/05/2025	02050004	Rec. Ext.	PAULO RICARDO VASCONCELOS	0,00	1.276,00
05/05/2025	05050007	Rec. Ext.	CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	0,00	10.942,63
08/05/2025	08050006	Rec. Ext.	ALPHATEC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	0,00	2.446,29
08/05/2025	08050009	Rec. Ext.	JN SERVIÇOS LTDA	0,00	5.214,37
12/05/2025	12050008	Rec. Ext.	IVO RODRIGUES ALEXANDRINO	0,00	155,32
12/05/2025	12050009	Rec. Ext.	AURINETE DA SILVEIRA RIBEIRO	0,00	155,32
12/05/2025	12050010	Rec. Ext.	MARIA CLAUDETE FORTUNA DE OLIVEIRA	0,00	155,32
12/05/2025	12050011	Rec. Ext.	OCIMAR ARAUJO VIEIRA	0,00	155,32
12/05/2025	12050012	Rec. Ext.	ANTONIO FILHO DO NASCIMENTO ROCHA	0,00	155,32
12/05/2025	12050013	Rec. Ext.	ALEX DE SOUSA BRITO	0,00	155,32
20/05/2025	20050020	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
20/05/2025	20050022	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
20/05/2025	20050025	Rec. Ext.	INACIO DE MORAES BARBOSA	0,00	223,30
20/05/2025	20050026	Rec. Ext.	LIDUINA PORTO MAGALHAES	0,00	217,25
30/05/2025	30050013	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	281,92

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
30/05/2025	30050015	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	136,62
30/05/2025	30050016	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	149,51
30/05/2025	30050018	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	3.076,11
30/05/2025	30050020	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	7.122,44
30/05/2025	30050026	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	3.895,95
30/05/2025	30050030	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	1.741,20
30/05/2025	30050032	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	3.666,25
30/05/2025	30050038	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	7.102,53
30/05/2025	30050046	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.448,00
30/05/2025	30050052	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.980,37
30/05/2025	30050055	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	2.857,13
20/06/2025	20060011	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	42.665,66	0,00
Total da Competência			**Débitos: 42.665,66 Créditos: 61.613,03**	**Saldo:**	**18.947,37**
Competência: junho de 2025					
04/06/2025	04060004	Rec. Ext.	ANTONIO FILHO DO NASCIMENTO ROCHA	0,00	155,32
04/06/2025	04060005	Rec. Ext.	OCIMAR ARAUJO VIEIRA	0,00	155,32
04/06/2025	04060006	Rec. Ext.	AURINETE DA SILVEIRA RIBEIRO	0,00	155,32
04/06/2025	04060007	Rec. Ext.	ALEX DE SOUSA BRITO	0,00	155,32
04/06/2025	04060008	Rec. Ext.	IVO RODRIGUES ALEXANDRINO	0,00	155,32
04/06/2025	04060009	Rec. Ext.	MARIA CLAUDETE FORTUNA DE OLIVEIRA	0,00	155,32
17/06/2025	17060001	Rec. Ext.	JN SERVIÇOS LTDA	0,00	7.357,44
17/06/2025	17060004	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.357,44	0,00
18/06/2025	18060005	Rec. Ext.	K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	42.571,48
20/06/2025	20060001	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
20/06/2025	20060004	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
20/06/2025	20060008	Rec. Ext.	CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	0,00	23.785,95
23/06/2025	23060002	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23.785,95	0,00
23/06/2025	23060003	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	42.571,48	0,00
26/06/2025	26060003	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.644,05	0,00
26/06/2025	26060004	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	2.644,05
26/06/2025	26060006	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	331,66
26/06/2025	26060008	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	479,76
26/06/2025	26060010	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	94,34
26/06/2025	26060011	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	177,95
26/06/2025	26060012	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	118,85
26/06/2025	26060014	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	2.857,13
26/06/2025	26060017	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.980,37
26/06/2025	26060020	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.448,00
26/06/2025	26060026	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	7.941,72
26/06/2025	26060033	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	3.709,36
26/06/2025	26060039	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	1.741,20
26/06/2025	26060041	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	3.895,95
26/06/2025	26060045	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	7.245,98
26/06/2025	26060051	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	3.076,11
18/07/2025	18070038	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	42.001,62	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
03/10/2025	03100001	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.494,65	0,00
Total da Competência			**Débitos: 119.855,19 Créditos: 119.292,46 Saldo: 562,73**		
Competência: julho de 2025					
14/07/2025	14070003	Rec. Ext.	ANTONIO FILHO DO NASCIMENTO ROCHA	0,00	155,32
14/07/2025	14070004	Rec. Ext.	MARIA CLAUDETE FORTUNA DE OLIVEIRA	0,00	155,32
14/07/2025	14070005	Rec. Ext.	ALEX DE SOUSA BRITO	0,00	155,32
14/07/2025	14070006	Rec. Ext.	AURINETE DA SILVEIRA RIBEIRO	0,00	155,32
14/07/2025	14070007	Rec. Ext.	IVO RODRIGUES ALEXANDRINO	0,00	155,32
14/07/2025	14070008	Rec. Ext.	OCIMAR ARAUJO VIEIRA	0,00	155,32
18/07/2025	18070010	Rec. Ext.	JN SERVIÇOS LTDA	0,00	7.365,58
18/07/2025	18070012	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
18/07/2025	18070015	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
18/07/2025	18070040	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.365,58	0,00
24/07/2025	24070023	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	2.857,13
24/07/2025	24070026	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.980,37
24/07/2025	24070029	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.448,00
24/07/2025	24070035	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	6.789,69
24/07/2025	24070042	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	3.710,72
24/07/2025	24070048	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	1.741,20
24/07/2025	24070050	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	4.023,82
24/07/2025	24070054	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	7.326,33
24/07/2025	24070060	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	3.076,11
24/07/2025	24070062	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	106,26
24/07/2025	24070064	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	255,84
24/07/2025	24070066	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	182,16
24/07/2025	24070067	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	278,87
24/07/2025	24070069	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	302,16
20/08/2025	20080020	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.979,35	0,00
20/08/2025	20080023	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.741,20	0,00
20/08/2025	20080025	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	9.343,31	0,00
20/08/2025	20080028	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.980,37	0,00
20/08/2025	20080031	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.628,49	0,00
20/08/2025	20080033	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.892,88	0,00
20/08/2025	20080035	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.045,53	0,00
20/08/2025	20080038	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.302,69	0,00
20/08/2025	20080065	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	27.825,39	0,00
Total da Competência			**Débitos: 77.104,79 Créditos: 49.279,40 Saldo: 27.825,39**		
Competência: agosto de 2025					
04/08/2025	04080011	Rec. Ext.	CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	0,00	27.825,39
13/08/2025	13080011	Rec. Ext.	ALEX DE SOUSA BRITO	0,00	155,32
13/08/2025	13080013	Rec. Ext.	IVO RODRIGUES ALEXANDRINO	0,00	155,32
13/08/2025	13080014	Rec. Ext.	ANTONIO FILHO DO NASCIMENTO ROCHA	0,00	155,32
13/08/2025	13080015	Rec. Ext.	AURINETE DA SILVEIRA RIBEIRO	0,00	155,32
13/08/2025	13080016	Rec. Ext.	OCIMAR ARAUJO VIEIRA	0,00	155,32

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
13/08/2025	13080023	Rec. Ext.	MARIA CLAUDETE FORTUNA DE OLIVEIRA	0,00	155,32
14/08/2025	14080003	Rec. Ext.	FRANCISCO DAS CHAGAS ANGELIM CARVALHO	0,00	308,00
20/08/2025	20080014	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
20/08/2025	20080016	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
28/08/2025	28080024	Rec. Ext.	K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	21.936,71
29/08/2025	29080018	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	225,81
29/08/2025	29080020	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	91,08
29/08/2025	29080021	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	91,08
29/08/2025	29080022	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	2.857,13
29/08/2025	29080025	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.980,37
29/08/2025	29080028	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.448,00
29/08/2025	29080034	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	7.030,10
29/08/2025	29080041	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	3.710,72
29/08/2025	29080047	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	1.741,20
29/08/2025	29080049	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	4.017,39
29/08/2025	29080053	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	7.447,52
29/08/2025	29080060	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	3.076,11
10/09/2025	10090072	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	51.261,92	0,00
10/09/2025	10090109	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.201,49	0,00
18/09/2025	18090001	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	21.936,71	0,00
19/09/2025	19090030	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.979,35	0,00
19/09/2025	19090032	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.741,20	0,00
19/09/2025	19090034	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	9.237,05	0,00
19/09/2025	19090036	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.980,37	0,00
19/09/2025	19090038	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.538,60	0,00
19/09/2025	19090040	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.801,80	0,00
19/09/2025	19090043	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.255,91	0,00
19/09/2025	19090045	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.325,39	0,00
Total da Competência			**Débitos: 119.259,79 Créditos: 91.621,77**	**Saldo:**	**27.638,02**
Competência: setembro de 2025					
05/09/2025	05090003	Rec. Ext.	ANTONIO FILHO DO NASCIMENTO ROCHA	0,00	155,32
05/09/2025	05090004	Rec. Ext.	MARIA CLAUDETE FORTUNA DE OLIVEIRA	0,00	155,32
05/09/2025	05090005	Rec. Ext.	ALEX DE SOUSA BRITO	0,00	155,32
05/09/2025	05090006	Rec. Ext.	AURINETE DA SILVEIRA RIBEIRO	0,00	155,32
05/09/2025	05090007	Rec. Ext.	IVO RODRIGUES ALEXANDRINO	0,00	155,32
05/09/2025	05090008	Rec. Ext.	OCIMAR ARAUJO VIEIRA	0,00	155,32
10/09/2025	10090009	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	45,54
10/09/2025	10090091	Rec. Ext.	K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	47.495,53
10/09/2025	10090119	Rec. Ext.	CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	0,00	6.123,01
10/09/2025	10090122	Rec. Ext.	JN SERVIÇOS LTDA	0,00	4.201,49
12/09/2025	12090008	Rec. Ext.	CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	0,00	6.104,59
12/09/2025	12090033	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.104,59	0,00
19/09/2025	19090011	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
19/09/2025	19090013	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
19/09/2025	19090037	Rec. Ext.	K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	72.003,11

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
22/09/2025	22090003	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	72.003,11	0,00
30/09/2025	30090016	Rec. Ext.	CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	0,00	8.081,66
30/09/2025	30090023	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	2.740,40
30/09/2025	30090026	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.863,64
30/09/2025	30090029	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.981,08
30/09/2025	30090035	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	7.218,21
30/09/2025	30090042	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	2.889,37
30/09/2025	30090048	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	1.741,20
30/09/2025	30090050	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	3.362,27
30/09/2025	30090054	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	7.048,16
30/09/2025	30090061	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.492,46
30/09/2025	30090063	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	224,95
30/09/2025	30090065	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	45,54
30/09/2025	30090066	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	45,54
30/09/2025	30090067	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	207,58
15/10/2025	15100040	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	8.081,66	0,00
15/10/2025	15100041	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.123,01	0,00
20/10/2025	20100023	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.395,70	0,00
20/10/2025	20100025	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.741,20	0,00
20/10/2025	20100028	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	8.698,94	0,00
20/10/2025	20100030	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.863,64	0,00
20/10/2025	20100032	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.255,74	0,00
20/10/2025	20100034	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.394,91	0,00
20/10/2025	20100036	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.443,16	0,00
20/10/2025	20100038	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.407,81	0,00
03/11/2025	03110019	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.538,62	0,00
03/11/2025	03110026	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	36.752,73	0,00
Total da Competência			**Débitos: 171.804,82 Créditos: 182.750,49**	**Saldo:**	**10.945,67**
Competência: outubro de 2025					
02/10/2025	02100004	Rec. Ext.	D&A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI	0,00	1.211,43
07/10/2025	07100004	Rec. Ext.	ANTONIO FILHO DO NASCIMENTO ROCHA	0,00	155,32
07/10/2025	07100005	Rec. Ext.	AURINETE DA SILVEIRA RIBEIRO	0,00	155,32
07/10/2025	07100006	Rec. Ext.	IVO RODRIGUES ALEXANDRINO	0,00	155,32
07/10/2025	07100007	Rec. Ext.	ALEX DE SOUSA BRITO	0,00	155,32
07/10/2025	07100008	Rec. Ext.	MARIA CLAUDETE FORTUNA DE OLIVEIRA	0,00	155,32
07/10/2025	07100009	Rec. Ext.	OCIMAR ARAUJO VIEIRA	0,00	155,32
07/10/2025	07100022	Rec. Ext.	TAIS OLIVEIRA DE SOUZA	0,00	1.140,81
14/10/2025	14100044	Rec. Ext.	K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	34.797,14
17/10/2025	17100008	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.570,94	0,00
17/10/2025	17100013	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	2.570,94
20/10/2025	20100016	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
20/10/2025	20100018	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
23/10/2025	23100017	Rec. Ext.	K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	71.121,29
29/10/2025	29100002	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	71.121,29	0,00
30/10/2025	30100033	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.492,46

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
30/10/2025	30100035	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	6.977,64
30/10/2025	30100042	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	3.362,27
30/10/2025	30100046	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	1.741,20
30/10/2025	30100048	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	2.890,73
30/10/2025	30100054	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	7.166,36
30/10/2025	30100061	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.981,08
30/10/2025	30100067	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.863,64
30/10/2025	30100070	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	2.740,40
30/10/2025	30100073	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	87,49
30/10/2025	30100074	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	103,98
30/10/2025	30100168	Rec. Ext.	K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	25.250,61
04/11/2025	04110013	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.923,88	0,00
18/11/2025	18110003	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	25.250,61	0,00
19/11/2025	19110012	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.395,70	0,00
19/11/2025	19110014	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.741,20	0,00
19/11/2025	19110016	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	8.740,89	0,00
19/11/2025	19110018	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.901,66	0,00
19/11/2025	19110020	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.977,64	0,00
19/11/2025	19110022	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.890,73	0,00
19/11/2025	19110025	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.278,24	0,00
19/11/2025	19110052	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.875,50	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **137.668,28** **Créditos:** **174.334,63** **Saldo:**		**36.666,35**
Competência: novembro de 2025					
03/11/2025	03110010	Rec. Ext.	JN SERVIÇOS LTDA	0,00	4.538,62
04/11/2025	04110002	Rec. Ext.	ANTONIO FILHO DO NASCIMENTO ROCHA	0,00	155,32
04/11/2025	04110003	Rec. Ext.	ALEX DE SOUSA BRITO	0,00	155,32
04/11/2025	04110004	Rec. Ext.	MARIA CLAUDETE FORTUNA DE OLIVEIRA	0,00	155,32
04/11/2025	04110005	Rec. Ext.	AURINETE DA SILVEIRA RIBEIRO	0,00	155,32
04/11/2025	04110006	Rec. Ext.	IVO RODRIGUES ALEXANDRINO	0,00	155,32
04/11/2025	04110007	Rec. Ext.	OCIMAR ARAUJO VIEIRA	0,00	155,32
04/11/2025	04110008	Rec. Ext.	CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	0,00	2.923,88
07/11/2025	07110016	Rec. Ext.	F. AIRTON VICTOR-ME	0,00	2.173,55
07/11/2025	07110018	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.173,55	0,00
19/11/2025	19110028	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
24/11/2025	24110006	Rec. Ext.	K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	42.394,63
24/11/2025	24110007	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	42.394,63	0,00
27/11/2025	27110011	Rec. Ext.	K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	34.961,83
28/11/2025	28110017	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	91,08
28/11/2025	28110018	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	45,54
28/11/2025	28110019	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	45,54
28/11/2025	28110020	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	273,05
28/11/2025	28110023	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.492,46
28/11/2025	28110025	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	7.009,60
28/11/2025	28110032	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	3.362,27
28/11/2025	28110036	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	1.741,20

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
28/11/2025	28110038	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	2.877,98
28/11/2025	28110044	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	7.172,36
28/11/2025	28110051	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.981,08
28/11/2025	28110057	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.863,64
28/11/2025	28110060	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	2.638,16
19/12/2025	19120053	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	34.961,83	0,00
19/12/2025	19120106	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.362,27	0,00
19/12/2025	19120108	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.444,08	0,00
19/12/2025	19120110	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.863,64	0,00
19/12/2025	19120117	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.741,20	0,00
19/12/2025	19120119	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.619,24	0,00
19/12/2025	19120121	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	9.833,67	0,00
19/12/2025	19120123	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.877,98	0,00
19/12/2025	19120126	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.172,36	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **118.444,45** **Créditos:** **124.470,01** **Saldo:**		**6.025,56**
Competência: dezembro de 2025					
03/12/2025	03120010	Rec. Ext.	ANTONIO FILHO DO NASCIMENTO ROCHA	0,00	155,32
03/12/2025	03120011	Rec. Ext.	IVO RODRIGUES ALEXANDRINO	0,00	155,32
03/12/2025	03120012	Rec. Ext.	AURINETE DA SILVEIRA RIBEIRO	0,00	155,32
03/12/2025	03120013	Rec. Ext.	OCIMAR ARAUJO VIEIRA	0,00	155,32
03/12/2025	03120014	Rec. Ext.	ALEX DE SOUSA BRITO	0,00	155,32
03/12/2025	03120015	Rec. Ext.	MARIA CLAUDETE FORTUNA DE OLIVEIRA	0,00	155,32
17/12/2025	17120017	Rec. Ext.	JN SERVIÇOS LTDA	0,00	4.951,31
17/12/2025	17120050	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.951,31	0,00
18/12/2025	18120006	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
18/12/2025	18120008	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.849,82
18/12/2025	18120010	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.492,46
18/12/2025	18120012	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	185,87
18/12/2025	18120013	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	6.604,25
18/12/2025	18120015	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	2.538,17
18/12/2025	18120017	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.772,46
18/12/2025	18120019	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	2.599,70
18/12/2025	18120021	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	1.741,20
18/12/2025	18120023	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	3.087,26
18/12/2025	18120025	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	6.331,06
19/12/2025	19120037	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
19/12/2025	19120039	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
19/12/2025	19120128	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.629,95	0,00
19/12/2025	19120130	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.741,20	0,00
19/12/2025	19120132	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.387,99	0,00
19/12/2025	19120134	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.772,46	0,00
19/12/2025	19120136	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.683,22	0,00
19/12/2025	19120138	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.599,70	0,00
19/12/2025	19120140	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.331,06	0,00
19/12/2025	19120142	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.522,97	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
23/12/2025	23120003	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	35.289,85	0,00
23/12/2025	23120006	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.781,60	0,00
23/12/2025	23120008	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.846,12	0,00
23/12/2025	23120011	Rec. Ext.	K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	35.289,85
23/12/2025	23120012	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	1.781,60
23/12/2025	23120014	Rec. Ext.	F. AIRTON VICTOR-ME	0,00	2.846,12
30/12/2025	30120108	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	2.538,17
30/12/2025	30120110	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.863,64
30/12/2025	30120113	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.981,08
30/12/2025	30120119	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	7.192,64
30/12/2025	30120126	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	2.776,86
30/12/2025	30120132	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	1.741,20
30/12/2025	30120134	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	3.362,27
30/12/2025	30120138	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	7.285,46
30/12/2025	30120145	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.492,46
Total da Competência			**Débitos:** **78.537,43** **Créditos:** **117.091,69** **Saldo:**		**38.554,26**
Total da Conta			**Débitos:** **1.144.923,14** **Créditos:** **1.175.695,47** **Saldo:**		**30.772,33**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
DESCONTO - AÇÃO TRABALHISTA					
Competência: março de 2025					
03/04/2025	03040050	Desp. Ext.	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-TRT 7ª REGIÃO.	1.900,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.900,00 Créditos: 0,00 Saldo: 1.900,00**		
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040035	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	1.900,00
30/04/2025	30040055	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	1.900,00
30/04/2025	30040096	Desp. Ext.	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-TRT 7ª REGIÃO.	1.900,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.900,00 Créditos: 3.800,00 Saldo: 1.900,00**		
Competência: maio de 2025					
30/05/2025	30050037	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	1.900,00
03/06/2025	03060020	Desp. Ext.	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-TRT 7ª REGIÃO.	1.900,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.900,00 Créditos: 1.900,00 Saldo: 0,00**		
Competência: junho de 2025					
26/06/2025	26060038	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	1.900,00
04/07/2025	04070067	Desp. Ext.	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-TRT 7ª REGIÃO.	1.900,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.900,00 Créditos: 1.900,00 Saldo: 0,00**		
Competência: julho de 2025					
24/07/2025	24070047	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	1.900,00
30/07/2025	30070033	Desp. Ext.	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-TRT 7ª REGIÃO.	1.900,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.900,00 Créditos: 1.900,00 Saldo: 0,00**		
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080046	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	1.900,00
02/09/2025	02090003	Desp. Ext.	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-TRT 7ª REGIÃO.	1.900,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.900,00 Créditos: 1.900,00 Saldo: 0,00**		
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090047	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	1.900,00
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 1.900,00 Saldo: 1.900,00**		
Competência: outubro de 2025					
01/10/2025	01100023	Desp. Ext.	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-TRT 7ª REGIÃO.	1.900,00	0,00
30/10/2025	30100053	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	1.900,00
Total da Competência			**Débitos: 1.900,00 Créditos: 1.900,00 Saldo: 0,00**		
Competência: novembro de 2025					
06/11/2025	06110002	Desp. Ext.	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-TRT 7ª REGIÃO.	1.900,00	0,00
28/11/2025	28110043	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	1.900,00
Total da Competência			**Débitos: 1.900,00 Créditos: 1.900,00 Saldo: 0,00**		
Competência: dezembro de 2025					
01/12/2025	01120026	Desp. Ext.	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-TRT 7ª REGIÃO.	1.900,00	0,00
30/12/2025	30120131	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	1.900,00
Total da Competência			**Débitos: 1.900,00 Créditos: 1.900,00 Saldo: 0,00**		
Total da Conta			**Débitos: 17.100,00 Créditos: 19.000,00 Saldo: 1.900,00**		

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Devolução do Duodecimo da Camara					
Competência: dezembro de 2025					
30/12/2025	14468	Contrapartida	Contrapartida	203,13	0,00
30/12/2025	30120177	Rec. Ext.	CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA	0,00	203,13
Total da Competência			**Débitos: 203,13 Créditos: 203,13 Saldo: 0,00**		
Total da Conta			**Débitos: 203,13 Créditos: 203,13 Saldo: 0,00**		

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BB					
Competência: janeiro de 2025					
19/02/2025	19020010	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	306,76	0,00
19/02/2025	19020011	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.110,13	0,00
19/02/2025	19020012	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	635,12	0,00
12/03/2025	12030070	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	400,08	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.452,09 Créditos: 0,00 Saldo: 3.452,09**		
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020054	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	306,76
03/02/2025	03020067	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	635,12
03/02/2025	03020072	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	2.110,13
28/02/2025	28020034	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	2.110,13
28/02/2025	28020040	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	635,12
28/02/2025	28020046	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	400,08
28/02/2025	28020053	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	2.604,48
28/02/2025	28020059	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.144,07
28/02/2025	28020065	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.664,33
12/03/2025	12030071	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.604,48	0,00
12/03/2025	12030072	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	635,12	0,00
12/03/2025	12030073	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.110,13	0,00
12/03/2025	12030074	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.664,33	0,00
12/03/2025	12030075	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.144,07	0,00
Total da Competência			**Débitos: 9.158,13 Créditos: 12.610,22 Saldo: 3.452,09**		
Competência: março de 2025					
11/04/2025	11040062	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.604,48	0,00
11/04/2025	11040063	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	635,12	0,00
11/04/2025	11040064	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.618,27	0,00
11/04/2025	11040065	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.664,33	0,00
11/04/2025	11040066	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.144,07	0,00
11/04/2025	11040067	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	400,08	0,00
Total da Competência			**Débitos: 9.066,35 Créditos: 0,00 Saldo: 9.066,35**		
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040015	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.664,33
01/04/2025	01040018	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.144,07
01/04/2025	01040025	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	2.604,48
01/04/2025	01040031	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	400,08
01/04/2025	01040040	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	635,12
01/04/2025	01040044	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	1.618,27
30/04/2025	30040040	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	1.618,27
30/04/2025	30040046	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	635,12
30/04/2025	30040052	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	400,08
30/04/2025	30040059	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	2.097,65
30/04/2025	30040065	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.547,89

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
30/04/2025	30040071	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.664,33
12/05/2025	12050049	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	400,08	0,00
12/05/2025	12050050	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.547,89	0,00
12/05/2025	12050051	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.664,33	0,00
12/05/2025	12050052	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.618,27	0,00
12/05/2025	12050053	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	635,12	0,00
12/05/2025	12050054	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.097,65	0,00
Total da Competência			**Débitos: 8.963,34 Créditos: 18.029,69 Saldo:**		**9.066,35**
Competência: maio de 2025					
30/05/2025	30050022	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	1.618,27
30/05/2025	30050028	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	635,12
30/05/2025	30050034	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	400,08
30/05/2025	30050041	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	2.097,65
30/05/2025	30050048	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.144,07
30/05/2025	30050054	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.664,33
11/06/2025	11060013	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.144,07	0,00
11/06/2025	11060014	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.618,27	0,00
11/06/2025	11060015	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	400,08	0,00
11/06/2025	11060016	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	635,12	0,00
11/06/2025	11060017	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.097,65	0,00
11/06/2025	11060018	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.664,33	0,00
Total da Competência			**Débitos: 8.559,52 Créditos: 8.559,52 Saldo:**		**0,00**
Competência: junho de 2025					
26/06/2025	26060019	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.664,33
26/06/2025	26060022	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.144,07
26/06/2025	26060029	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	2.097,65
26/06/2025	26060035	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	400,08
26/06/2025	26060043	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	786,17
26/06/2025	26060047	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	1.618,27
15/07/2025	15070035	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.097,65	0,00
15/07/2025	15070036	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	786,17	0,00
15/07/2025	15070037	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.618,27	0,00
15/07/2025	15070038	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.664,33	0,00
15/07/2025	15070039	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.144,07	0,00
15/07/2025	15070040	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	400,08	0,00
Total da Competência			**Débitos: 8.710,57 Créditos: 8.710,57 Saldo:**		**0,00**
Competência: julho de 2025					
24/07/2025	24070028	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.664,33
24/07/2025	24070031	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.144,07
24/07/2025	24070038	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	2.097,65
24/07/2025	24070044	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	400,08
24/07/2025	24070052	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	635,12
24/07/2025	24070056	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	1.618,27
04/08/2025	04080001	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.097,65	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
04/08/2025	04080002	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	635,12	0,00
04/08/2025	04080003	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.618,27	0,00
04/08/2025	04080004	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.664,33	0,00
04/08/2025	04080005	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.144,07	0,00
04/08/2025	04080006	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	400,08	0,00
Total da Competência			**Débitos: 8.559,52 Créditos: 8.559,52 Saldo: 0,00**		
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080027	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.664,33
29/08/2025	29080030	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.144,07
29/08/2025	29080037	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	2.097,65
29/08/2025	29080043	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	400,08
29/08/2025	29080051	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	635,12
29/08/2025	29080056	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	1.618,27
11/09/2025	11090075	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.664,33	0,00
11/09/2025	11090076	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.144,07	0,00
11/09/2025	11090077	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	400,08	0,00
11/09/2025	11090078	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	635,12	0,00
11/09/2025	11090079	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.618,27	0,00
11/09/2025	11090080	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.097,65	0,00
Total da Competência			**Débitos: 8.559,52 Créditos: 8.559,52 Saldo: 0,00**		
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090028	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.664,33
30/09/2025	30090031	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.144,07
30/09/2025	30090038	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	2.097,65
30/09/2025	30090044	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	400,08
30/09/2025	30090052	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	635,12
30/09/2025	30090057	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	1.704,87
13/10/2025	13100038	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.097,65	0,00
13/10/2025	13100039	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	635,12	0,00
13/10/2025	13100040	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.704,87	0,00
13/10/2025	13100041	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.664,33	0,00
13/10/2025	13100042	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.144,07	0,00
13/10/2025	13100043	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	400,08	0,00
Total da Competência			**Débitos: 8.646,12 Créditos: 8.646,12 Saldo: 0,00**		
Competência: outubro de 2025					
30/10/2025	30100038	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	1.704,87
30/10/2025	30100044	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	635,12
30/10/2025	30100050	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	616,31
30/10/2025	30100057	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	2.097,65
30/10/2025	30100063	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.144,07
30/10/2025	30100069	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.664,33
11/11/2025	11110068	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.704,87	0,00
11/11/2025	11110069	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	635,12	0,00
11/11/2025	11110070	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.664,33	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
11/11/2025	11110071	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.144,07	0,00
11/11/2025	11110072	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	616,31	0,00
11/11/2025	11110098	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.097,65	0,00
Total da Competência			**Débitos: 8.862,35 Créditos: 8.862,35 Saldo:**		**0,00**
Competência: novembro de 2025					
28/11/2025	28110028	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	1.704,87
28/11/2025	28110034	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	635,12
28/11/2025	28110040	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	616,31
28/11/2025	28110047	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	2.097,65
28/11/2025	28110053	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.144,07
28/11/2025	28110059	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.664,33
16/12/2025	16120067	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.097,65	0,00
16/12/2025	16120068	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	635,12	0,00
16/12/2025	16120069	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.704,87	0,00
16/12/2025	16120070	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.664,33	0,00
16/12/2025	16120071	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.144,07	0,00
16/12/2025	16120072	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	616,31	0,00
Total da Competência			**Débitos: 8.862,35 Créditos: 8.862,35 Saldo:**		**0,00**
Competência: dezembro de 2025					
30/12/2025	30120112	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.664,33
30/12/2025	30120115	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.144,07
30/12/2025	30120122	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	2.097,65
30/12/2025	30120128	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	400,08
30/12/2025	30120136	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	635,12
30/12/2025	30120141	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	1.704,87
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 8.646,12 Saldo:**		**8.646,12**
Total da Conta			**Débitos: 91.399,86 Créditos: 100.045,98 Saldo:**		**8.646,12**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO					
Competência: janeiro de 2025					
19/02/2025	19020006	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	396,53	0,00
19/02/2025	19020007	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.368,29	0,00
19/02/2025	19020008	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	791,93	0,00
19/02/2025	19020009	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	760,20	0,00
21/02/2025	21020008	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	8.142,21	0,00
Total da Competência			**Débitos: 12.459,16 Créditos: 0,00 Saldo:**		**12.459,16**
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020049	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	791,93
03/02/2025	03020057	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	8.142,21
03/02/2025	03020062	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	760,20
03/02/2025	03020068	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	396,53
03/02/2025	03020075	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	2.368,29
28/02/2025	28020037	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	2.094,42
28/02/2025	28020041	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	396,53
28/02/2025	28020049	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	760,20
28/02/2025	28020056	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	9.010,32
28/02/2025	28020061	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.003,65
12/03/2025	12030076	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	760,20	0,00
12/03/2025	12030077	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	9.010,32	0,00
12/03/2025	12030078	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	396,53	0,00
12/03/2025	12030079	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.094,42	0,00
12/03/2025	12030080	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.003,65	0,00
Total da Competência			**Débitos: 13.265,12 Créditos: 25.724,28 Saldo:**		**12.459,16**
Competência: março de 2025					
11/04/2025	11040068	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	9.053,12	0,00
11/04/2025	11040069	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	396,53	0,00
11/04/2025	11040070	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.430,53	0,00
11/04/2025	11040071	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.151,84	0,00
11/04/2025	11040072	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	760,20	0,00
Total da Competência			**Débitos: 13.792,22 Créditos: 0,00 Saldo:**		**13.792,22**
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040020	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.151,84
01/04/2025	01040028	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	9.053,12
01/04/2025	01040034	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	760,20
01/04/2025	01040041	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	396,53
01/04/2025	01040047	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	2.430,53
30/04/2025	30040043	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	2.558,41
30/04/2025	30040047	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	396,53
30/04/2025	30040054	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	760,20
30/04/2025	30040062	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	9.116,13
30/04/2025	30040067	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.151,84

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
12/05/2025	12050055	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	760,20	0,00
12/05/2025	12050056	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.151,84	0,00
12/05/2025	12050057	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.558,41	0,00
12/05/2025	12050058	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	396,53	0,00
12/05/2025	12050059	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	9.116,13	0,00
Total da Competência			**Débitos: 13.983,11 Créditos: 27.775,33 Saldo:**		**13.792,22**
Competência: maio de 2025					
30/05/2025	30050025	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	2.675,06
30/05/2025	30050029	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	396,53
30/05/2025	30050036	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	444,91
30/05/2025	30050045	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	9.116,13
30/05/2025	30050050	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	972,77
11/06/2025	11060031	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	444,91	0,00
11/06/2025	11060032	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.675,06	0,00
11/06/2025	11060033	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	396,53	0,00
11/06/2025	11060034	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	972,77	0,00
11/06/2025	11060035	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	9.116,13	0,00
Total da Competência			**Débitos: 13.605,40 Créditos: 13.605,40 Saldo:**		**0,00**
Competência: junho de 2025					
26/06/2025	26060024	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	622,76
26/06/2025	26060032	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	9.322,42
26/06/2025	26060037	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	444,91
26/06/2025	26060044	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	396,53
26/06/2025	26060050	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	2.675,06
15/07/2025	15070041	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	9.322,42	0,00
15/07/2025	15070042	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.675,06	0,00
15/07/2025	15070043	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	396,53	0,00
15/07/2025	15070044	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	622,76	0,00
15/07/2025	15070045	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	444,91	0,00
Total da Competência			**Débitos: 13.461,68 Créditos: 13.461,68 Saldo:**		**0,00**
Competência: julho de 2025					
24/07/2025	24070033	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	972,98
24/07/2025	24070041	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	9.327,32
24/07/2025	24070046	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	444,91
24/07/2025	24070053	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	396,53
24/07/2025	24070059	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	2.720,09
05/08/2025	05080005	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	9.327,32	0,00
05/08/2025	05080006	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	396,53	0,00
05/08/2025	05080007	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.720,09	0,00
05/08/2025	05080008	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	972,98	0,00
05/08/2025	05080009	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	444,91	0,00
Total da Competência			**Débitos: 13.861,83 Créditos: 13.861,83 Saldo:**		**0,00**
Competência: agosto de 2025					

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
29/08/2025	29080032	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	972,98
29/08/2025	29080040	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	9.594,64
29/08/2025	29080045	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	444,91
29/08/2025	29080052	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	396,53
29/08/2025	29080059	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	2.495,38
11/09/2025	11090070	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	972,98	0,00
11/09/2025	11090071	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	444,91	0,00
11/09/2025	11090072	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	396,53	0,00
11/09/2025	11090073	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.495,38	0,00
11/09/2025	11090074	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	9.594,64	0,00
Total da Competência			**Débitos: 13.904,44 Créditos: 13.904,44 Saldo: 0,00**		
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090033	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	972,98
30/09/2025	30090041	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	9.576,09
30/09/2025	30090046	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	444,91
30/09/2025	30090053	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	396,53
30/09/2025	30090060	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	2.498,07
13/10/2025	13100044	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	9.576,09	0,00
13/10/2025	13100045	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	396,53	0,00
13/10/2025	13100046	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.498,07	0,00
13/10/2025	13100047	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	972,98	0,00
13/10/2025	13100048	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	444,91	0,00
Total da Competência			**Débitos: 13.888,58 Créditos: 13.888,58 Saldo: 0,00**		
Competência: outubro de 2025					
30/10/2025	30100041	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	2.498,07
30/10/2025	30100045	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	396,53
30/10/2025	30100052	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	444,91
30/10/2025	30100060	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	9.589,96
30/10/2025	30100065	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	972,98
11/11/2025	11110077	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	9.589,96	0,00
11/11/2025	11110078	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	396,53	0,00
11/11/2025	11110079	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.498,07	0,00
11/11/2025	11110080	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	972,98	0,00
11/11/2025	11110081	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	444,91	0,00
Total da Competência			**Débitos: 13.902,45 Créditos: 13.902,45 Saldo: 0,00**		
Competência: novembro de 2025					
28/11/2025	28110031	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	2.498,07
28/11/2025	28110035	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	396,53
28/11/2025	28110042	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	444,91
28/11/2025	28110050	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	9.589,96
28/11/2025	28110055	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	972,98
12/12/2025	12120029	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	444,91	0,00
12/12/2025	12120030	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	972,98	0,00
12/12/2025	12120031	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	396,53	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
12/12/2025	12120032	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.498,07	0,00
12/12/2025	12120033	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	9.589,96	0,00
Total da Competência			**Débitos: 13.902,45 Créditos: 13.902,45 Saldo: 0,00**		
Competência: dezembro de 2025					
30/12/2025	30120117	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	972,98
30/12/2025	30120125	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	9.584,97
30/12/2025	30120130	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	444,91
30/12/2025	30120137	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	396,53
30/12/2025	30120144	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	2.498,07
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 13.897,46 Saldo: 13.897,46**		
Total da Conta			**Débitos: 150.026,44 Créditos: 163.923,90 Saldo: 13.897,46**		

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CEF					
Competência: janeiro de 2025					
11/02/2025	11020060	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.351,27	0,00
11/02/2025	11020061	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	29,56	0,00
11/02/2025	11020062	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	829,42	0,00
11/02/2025	11020063	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	184,88	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.395,13 Créditos: 0,00 Saldo:**		**3.395,13**
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020048	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	184,88
03/02/2025	03020055	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	2.351,27
03/02/2025	03020060	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	829,42
03/02/2025	03020073	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	29,56
28/02/2025	28020035	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	29,56
28/02/2025	28020047	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	829,42
28/02/2025	28020054	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	2.351,27
28/02/2025	28020060	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.409,88
12/03/2025	12030081	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.351,27	0,00
12/03/2025	12030082	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	29,56	0,00
12/03/2025	12030083	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	829,42	0,00
12/03/2025	12030084	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.409,88	0,00
Total da Competência			**Débitos: 4.620,13 Créditos: 8.015,26 Saldo:**		**3.395,13**
Competência: março de 2025					
04/04/2025	04040054	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.351,27	0,00
04/04/2025	04040055	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	290,49	0,00
04/04/2025	04040056	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.409,88	0,00
04/04/2025	04040057	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	829,42	0,00
Total da Competência			**Débitos: 4.881,06 Créditos: 0,00 Saldo:**		**4.881,06**
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040019	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.409,88
01/04/2025	01040026	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	2.351,27
01/04/2025	01040032	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	829,42
01/04/2025	01040045	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	290,49
30/04/2025	30040041	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	290,49
30/04/2025	30040053	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	829,42
30/04/2025	30040060	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	2.351,27
30/04/2025	30040066	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.409,88
13/05/2025	13050084	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	829,42	0,00
13/05/2025	13050085	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.409,88	0,00
13/05/2025	13050086	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.351,27	0,00
13/05/2025	13050087	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	290,49	0,00
Total da Competência			**Débitos: 4.881,06 Créditos: 9.762,12 Saldo:**		**4.881,06**
Competência: maio de 2025					
30/05/2025	30050023	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	29,56

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
30/05/2025	30050035	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	829,42
30/05/2025	30050042	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	2.351,27
30/05/2025	30050049	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.409,88
11/06/2025	11060027	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	829,42	0,00
11/06/2025	11060028	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.409,88	0,00
11/06/2025	11060029	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.351,27	0,00
11/06/2025	11060030	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	29,56	0,00
Total da Competência			**Débitos: 4.620,13 Créditos: 4.620,13 Saldo: 0,00**		
Competência: junho de 2025					
26/06/2025	26060023	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.225,00
26/06/2025	26060030	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	2.351,27
26/06/2025	26060036	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	829,42
26/06/2025	26060048	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	386,65
03/07/2025	03070038	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	386,65	0,00
03/07/2025	03070039	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	829,42	0,00
03/07/2025	03070040	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.225,00	0,00
03/07/2025	03070041	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.351,27	0,00
Total da Competência			**Débitos: 4.792,34 Créditos: 4.792,34 Saldo: 0,00**		
Competência: julho de 2025					
24/07/2025	24070032	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.225,00
24/07/2025	24070039	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	2.351,27
24/07/2025	24070045	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	829,42
24/07/2025	24070057	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	386,65
05/08/2025	05080001	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	386,65	0,00
05/08/2025	05080002	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.225,00	0,00
05/08/2025	05080003	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	829,42	0,00
05/08/2025	05080004	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.351,27	0,00
Total da Competência			**Débitos: 4.792,34 Créditos: 4.792,34 Saldo: 0,00**		
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080031	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.225,00
29/08/2025	29080038	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	2.351,27
29/08/2025	29080044	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	829,42
29/08/2025	29080057	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	653,93
11/09/2025	11090066	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.351,27	0,00
11/09/2025	11090067	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	829,42	0,00
11/09/2025	11090068	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.225,00	0,00
11/09/2025	11090069	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	653,93	0,00
Total da Competência			**Débitos: 5.059,62 Créditos: 5.059,62 Saldo: 0,00**		
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090032	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.225,00
30/09/2025	30090039	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	2.351,27
30/09/2025	30090045	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	829,42
30/09/2025	30090058	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	624,37

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
13/10/2025	13100049	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	624,37	0,00
13/10/2025	13100050	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.225,00	0,00
13/10/2025	13100051	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.351,27	0,00
13/10/2025	13100052	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	829,42	0,00
Total da Competência			**Débitos: 5.030,06 Créditos: 5.030,06 Saldo: 0,00**		
Competência: outubro de 2025					
30/10/2025	30100039	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	624,37
30/10/2025	30100051	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	829,42
30/10/2025	30100058	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	2.351,27
30/10/2025	30100064	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.225,00
11/11/2025	11110073	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.225,00	0,00
11/11/2025	11110074	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	829,42	0,00
11/11/2025	11110075	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	624,37	0,00
11/11/2025	11110076	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.351,27	0,00
Total da Competência			**Débitos: 5.030,06 Créditos: 5.030,06 Saldo: 0,00**		
Competência: novembro de 2025					
28/11/2025	28110029	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	624,37
28/11/2025	28110041	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	829,42
28/11/2025	28110048	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	2.351,27
28/11/2025	28110054	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.225,00
12/12/2025	12120025	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.225,00	0,00
12/12/2025	12120026	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	829,42	0,00
12/12/2025	12120027	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	624,37	0,00
12/12/2025	12120028	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.351,27	0,00
Total da Competência			**Débitos: 5.030,06 Créditos: 5.030,06 Saldo: 0,00**		
Competência: dezembro de 2025					
30/12/2025	30120116	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.225,00
30/12/2025	30120123	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	2.344,31
30/12/2025	30120129	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	829,42
30/12/2025	30120142	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	624,37
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 5.023,10 Saldo: 5.023,10**		
Total da Conta			**Débitos: 52.131,99 Créditos: 57.155,09 Saldo: 5.023,10**		

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
FALTAS					
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020061	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	253,00
03/02/2025	03020074	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	2.422,06
28/02/2025	28020036	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	901,20
28/02/2025	28020048	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	253,00
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 3.829,26**	**Saldo:**	**3.829,26**
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040033	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	253,00
01/04/2025	01040046	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	901,20
30/04/2025	30040042	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	517,26
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 1.671,46**	**Saldo:**	**1.671,46**
Competência: maio de 2025					
30/05/2025	30050024	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	566,66
30/05/2025	30050043	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	344,00
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 910,66**	**Saldo:**	**910,66**
Competência: junho de 2025					
26/06/2025	26060049	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	621,66
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 621,66**	**Saldo:**	**621,66**
Competência: julho de 2025					
24/07/2025	24070058	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	850,60
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 850,60**	**Saldo:**	**850,60**
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080058	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	721,66
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 721,66**	**Saldo:**	**721,66**
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090059	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	827,10
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 827,10**	**Saldo:**	**827,10**
Competência: outubro de 2025					
30/10/2025	30100040	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	953,00
10/11/2025	10110036	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	10.385,40	0,00
Total da Competência			**Débitos: 10.385,40 Créditos: 953,00**	**Saldo:**	**9.432,40**
Competência: novembro de 2025					
28/11/2025	28110030	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	1.427,70
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 1.427,70**	**Saldo:**	**1.427,70**
Competência: dezembro de 2025					
30/12/2025	30120143	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	151,80
31/12/2025	31120009	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	1.579,50	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.579,50 Créditos: 151,80**	**Saldo:**	**1.427,70**
Total da Conta			**Débitos: 11.964,90 Créditos: 11.964,90**	**Saldo:**	**0,00**

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
IRRF					
Competência: janeiro de 2025					
24/01/2025	24010005	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
24/01/2025	24010006	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
24/01/2025	24010007	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	3,35
24/01/2025	24010008	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	27,09
27/01/2025	27010005	Rec. Ext.	F W OLIVEIRA SILVA ENGENHARIA	0,00	390,00
29/01/2025	29010005	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	624,00
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 1.095,66 Saldo:**		**1.095,66**
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020005	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	21,12
03/02/2025	03020006	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	21,12
03/02/2025	03020007	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	317,76
03/02/2025	03020008	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	15,36
03/02/2025	03020009	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	84,00
03/02/2025	03020010	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
03/02/2025	03020011	Rec. Ext.	ASSESSI BRASIL LTDA	0,00	38,40
03/02/2025	03020040	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.213,23
03/02/2025	03020042	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	804,14
03/02/2025	03020045	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.280,07
03/02/2025	03020047	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.288,07
03/02/2025	03020052	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	1.850,72
03/02/2025	03020059	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	20,40
03/02/2025	03020064	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	3.727,02
03/02/2025	03020066	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	348,35
03/02/2025	03020070	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	4.047,22
03/02/2025	03020077	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.045,13
04/02/2025	04020004	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,54
18/02/2025	18020020	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	168,00
19/02/2025	19020020	Rec. Ext.	GRANGAZ LTDA	0,00	0,50
20/02/2025	20020028	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.667,51
25/02/2025	25020015	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
25/02/2025	25020016	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	300,00
25/02/2025	25020017	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
25/02/2025	25020018	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
25/02/2025	25020019	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
25/02/2025	25020020	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
25/02/2025	25020021	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
27/02/2025	27020003	Rec. Ext.	ASSESSI BRASIL LTDA	0,00	38,40
27/02/2025	27020004	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	90,00
28/02/2025	28020010	Rec. Ext.	ALUPLAC-INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA	0,00	132,00
28/02/2025	28020012	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	624,00
28/02/2025	28020028	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	179,76
28/02/2025	28020030	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.917,50

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
28/02/2025	28020032	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	3.533,02
28/02/2025	28020039	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	1.886,29
28/02/2025	28020043	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	3.727,02
28/02/2025	28020045	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	20,40
28/02/2025	28020051	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	1.956,28
28/02/2025	28020058	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.501,30
28/02/2025	28020064	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.388,16
28/02/2025	28020067	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	987,62
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **42.824,58** **Saldo:**		**42.824,58**
Competência: março de 2025					
05/03/2025	05030001	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	2,76
05/03/2025	05030002	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,90
05/03/2025	05030003	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,90
05/03/2025	05030004	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,90
05/03/2025	05030005	Rec. Ext.	INTERPUBLICA ACESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTD	0,00	240,00
05/03/2025	05030006	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	168,00
10/03/2025	10030009	Rec. Ext.	INTERPUBLICA ACESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTD	0,00	240,00
10/03/2025	10030010	Rec. Ext.	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME	0,00	67,20
12/03/2025	12030003	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	15,36
12/03/2025	12030004	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	84,00
12/03/2025	12030005	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	317,76
12/03/2025	12030006	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	21,12
12/03/2025	12030007	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	13,44
12/03/2025	12030008	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	21,12
13/03/2025	13030008	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	60,38
13/03/2025	13030009	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	261,91
13/03/2025	13030010	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
13/03/2025	13030011	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
13/03/2025	13030012	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	90,00
13/03/2025	13030013	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	60,00
13/03/2025	13030014	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
13/03/2025	13030015	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
13/03/2025	13030016	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	218,64
13/03/2025	13030017	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
13/03/2025	13030018	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
13/03/2025	13030019	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	19,24
20/03/2025	20030006	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.615,37
20/03/2025	20030009	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.667,51
21/03/2025	21030005	Rec. Ext.	ALPHATEC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	0,00	1.163,69
21/03/2025	21030008	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	300,00
24/03/2025	24030003	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
24/03/2025	24030004	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	30,44
27/03/2025	27030003	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	624,00
31/03/2025	31030007	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
31/03/2025	31030008	Rec. Ext.	INTERPUBLICA ACESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTD	0,00	240,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
31/03/2025	31030009	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	168,00
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 10.216,13 Saldo:**		**10.216,13**
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040011	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	804,14
01/04/2025	01040014	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.388,16
01/04/2025	01040017	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.501,30
01/04/2025	01040023	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	1.517,82
01/04/2025	01040030	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	1.475,20
01/04/2025	01040037	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	3.727,02
01/04/2025	01040039	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	1.759,71
01/04/2025	01040043	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	3.511,28
01/04/2025	01040049	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	1.986,29
04/04/2025	04040002	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	15,36
04/04/2025	04040003	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	84,00
04/04/2025	04040004	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	13,44
04/04/2025	04040005	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	21,12
04/04/2025	04040006	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	21,12
09/04/2025	09040015	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
09/04/2025	09040016	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
09/04/2025	09040017	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	317,76
09/04/2025	09040018	Rec. Ext.	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME	0,00	67,20
09/04/2025	09040019	Rec. Ext.	ASSESSI BRASIL LTDA	0,00	38,40
16/04/2025	16040005	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
16/04/2025	16040006	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
16/04/2025	16040007	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
16/04/2025	16040008	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
17/04/2025	17040011	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.615,37
17/04/2025	17040014	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.667,51
22/04/2025	22040003	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
22/04/2025	22040004	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
22/04/2025	22040005	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	300,00
22/04/2025	22040006	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	60,00
22/04/2025	22040007	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	90,00
22/04/2025	22040008	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
22/04/2025	22040009	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	261,91
25/04/2025	25040003	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	168,00
28/04/2025	28040007	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	28,96
30/04/2025	30040029	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	624,00
30/04/2025	30040030	Rec. Ext.	ASSESSI BRASIL LTDA	0,00	38,40
30/04/2025	30040033	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	65,35
30/04/2025	30040037	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	1.986,29
30/04/2025	30040039	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	3.553,26
30/04/2025	30040045	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	1.759,71
30/04/2025	30040049	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	3.727,02
30/04/2025	30040051	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	1.475,20

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
30/04/2025	30040057	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	1.523,31
30/04/2025	30040064	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.501,30
30/04/2025	30040070	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.388,16
30/04/2025	30040073	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	804,14
30/04/2025	30040161	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	218,61
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **47.838,84** **Saldo:**		**47.838,84**
Competência: maio de 2025					
02/05/2025	02050005	Rec. Ext.	PAULO RICARDO VASCONCELOS	0,00	1.954,14
06/05/2025	06050003	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	15,36
06/05/2025	06050004	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	13,44
06/05/2025	06050005	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	21,12
06/05/2025	06050006	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	21,12
06/05/2025	06050007	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	317,76
06/05/2025	06050008	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	84,00
07/05/2025	07050005	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
07/05/2025	07050006	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,90
08/05/2025	08050007	Rec. Ext.	ALPHATEC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	0,00	667,17
08/05/2025	08050010	Rec. Ext.	JN SERVIÇOS LTDA	0,00	2.979,64
12/05/2025	12050005	Rec. Ext.	FAZMIDIA PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA	0,00	24.960,00
12/05/2025	12050006	Rec. Ext.	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME	0,00	67,20
13/05/2025	13050006	Rec. Ext.	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	0,00	0,75
15/05/2025	15050032	Rec. Ext.	FAMOL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	0,00	19,68
19/05/2025	19050001	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	10,30
19/05/2025	19050002	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	15,32
20/05/2025	20050003	Rec. Ext.	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME	0,00	67,20
20/05/2025	20050021	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.667,51
20/05/2025	20050023	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.615,37
21/05/2025	21050006	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
21/05/2025	21050007	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
21/05/2025	21050008	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
21/05/2025	21050009	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
21/05/2025	21050010	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
21/05/2025	21050011	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
21/05/2025	21050012	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
21/05/2025	21050013	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
21/05/2025	21050014	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
21/05/2025	21050015	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
21/05/2025	21050016	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	115,31
21/05/2025	21050017	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
21/05/2025	21050018	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
21/05/2025	21050019	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	60,00
21/05/2025	21050020	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	90,00
21/05/2025	21050021	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
22/05/2025	22050013	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	7,88
22/05/2025	22050014	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	19,14

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
22/05/2025	22050015	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	7,88
22/05/2025	22050016	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
22/05/2025	22050017	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
22/05/2025	22050018	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
30/05/2025	30050010	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	300,00
30/05/2025	30050011	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	624,00
30/05/2025	30050014	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	243,61
30/05/2025	30050017	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	198,12
30/05/2025	30050019	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	1.932,22
30/05/2025	30050021	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	3.462,38
30/05/2025	30050027	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	1.734,26
30/05/2025	30050031	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	3.701,56
30/05/2025	30050033	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	1.446,57
30/05/2025	30050039	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	1.559,90
30/05/2025	30050047	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.409,06
30/05/2025	30050053	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.328,95
30/05/2025	30050056	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	740,54
30/05/2025	30050078	Rec. Ext.	ASSESSI BRASIL LTDA	0,00	38,40
30/05/2025	30050080	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	28,80
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **58.711,42** **Saldo:**		**58.711,42**
Competência: junho de 2025					
06/06/2025	06060003	Rec. Ext.	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME	0,00	67,20
06/06/2025	06060004	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	317,76
06/06/2025	06060005	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	21,12
06/06/2025	06060013	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	21,12
06/06/2025	06060014	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	13,44
06/06/2025	06060015	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	15,36
06/06/2025	06060016	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	84,00
10/06/2025	10060012	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
10/06/2025	10060013	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	261,91
10/06/2025	10060014	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	74,47
10/06/2025	10060015	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	300,00
10/06/2025	10060016	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
10/06/2025	10060017	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
10/06/2025	10060018	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
10/06/2025	10060019	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
10/06/2025	10060022	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
10/06/2025	10060023	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	58,43
10/06/2025	10060024	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	90,00
10/06/2025	10060025	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	261,91
10/06/2025	10060026	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
10/06/2025	10060031	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	44,80
10/06/2025	10060127	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
10/06/2025	10060128	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
13/06/2025	13060007	Rec. Ext.	INTERPUBLICA ACESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTD	0,00	240,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
20/06/2025	20060002	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.602,64
20/06/2025	20060005	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.654,78
26/06/2025	26060005	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	1.133,17
26/06/2025	26060007	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	407,41
26/06/2025	26060009	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	118,74
26/06/2025	26060013	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	214,01
26/06/2025	26060015	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	740,54
26/06/2025	26060018	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.328,95
26/06/2025	26060021	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.127,04
26/06/2025	26060027	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	1.335,65
26/06/2025	26060034	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	1.446,57
26/06/2025	26060040	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	3.701,56
26/06/2025	26060042	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	1.734,26
26/06/2025	26060046	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	3.462,38
26/06/2025	26060052	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	1.932,22
30/06/2025	30060010	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	168,00
30/06/2025	30060025	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	624,00
30/06/2025	30060026	Rec. Ext.	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	1.188,00
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **30.591,78** **Saldo:**		**30.591,78**
Competência: julho de 2025					
01/07/2025	01070004	Rec. Ext.	S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA MUNICIPAL	0,00	300,00
03/07/2025	03070006	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	40,32
03/07/2025	03070007	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	96,00
03/07/2025	03070008	Rec. Ext.	INTERPUBLICA ACESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTD	0,00	240,00
04/07/2025	04070003	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	28,67
04/07/2025	04070004	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
04/07/2025	04070005	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	7,88
04/07/2025	04070006	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	9,45
04/07/2025	04070007	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	11,48
04/07/2025	04070008	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	10,30
04/07/2025	04070009	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	10,30
04/07/2025	04070010	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	6,73
07/07/2025	07070011	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	98,12
07/07/2025	07070012	Rec. Ext.	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME	0,00	67,20
09/07/2025	09070002	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,54
09/07/2025	09070015	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	261,91
09/07/2025	09070016	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	33,20
09/07/2025	09070017	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
09/07/2025	09070018	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
09/07/2025	09070019	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
09/07/2025	09070020	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
09/07/2025	09070021	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
09/07/2025	09070022	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
09/07/2025	09070023	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
09/07/2025	09070024	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
09/07/2025	09070025	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
09/07/2025	09070026	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
09/07/2025	09070027	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
09/07/2025	09070028	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
09/07/2025	09070029	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
09/07/2025	09070031	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
10/07/2025	10070112	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	8,25
10/07/2025	10070113	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	6,06
10/07/2025	10070114	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	210,35
10/07/2025	10070115	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	14,07
11/07/2025	11070004	Rec. Ext.	M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	0,00	28.800,00
11/07/2025	11070007	Rec. Ext.	LEO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA	0,00	19.200,00
11/07/2025	11070009	Rec. Ext.	SAYMON PRODUÇÕES LTDA	0,00	16.800,00
11/07/2025	11070011	Rec. Ext.	MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	0,00	26.400,00
11/07/2025	11070013	Rec. Ext.	ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI	0,00	38.400,00
18/07/2025	18070013	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.602,64
18/07/2025	18070016	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.654,78
18/07/2025	18070047	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	5,54
18/07/2025	18070049	Rec. Ext.	JN SERVIÇOS LTDA	0,00	4.208,90
21/07/2025	21070007	Rec. Ext.	ASSESSI BRASIL LTDA	0,00	100,80
22/07/2025	22070017	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	7,26
24/07/2025	24070024	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	740,54
24/07/2025	24070027	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.328,95
24/07/2025	24070030	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.127,04
24/07/2025	24070036	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	1.704,70
24/07/2025	24070043	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	1.446,57
24/07/2025	24070049	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	3.701,56
24/07/2025	24070051	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	1.734,26
24/07/2025	24070055	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	3.404,87
24/07/2025	24070061	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	1.932,22
24/07/2025	24070063	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	75,90
24/07/2025	24070065	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	87,96
24/07/2025	24070068	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	375,97
24/07/2025	24070070	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	114,76
24/07/2025	24070134	Rec. Ext.	MAIS SHOWS E EVENTOS LTDA	0,00	3.840,00
29/07/2025	29070013	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	21,12
29/07/2025	29070014	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	15,36
29/07/2025	29070015	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	84,00
29/07/2025	29070016	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	317,76
29/07/2025	29070017	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	13,44
29/07/2025	29070018	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	21,12
29/07/2025	29070019	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	168,00
29/07/2025	29070020	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	6,73
29/07/2025	29070021	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	6,73
29/07/2025	29070022	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	7,88

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
29/07/2025	29070023	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	32,01
29/07/2025	29070024	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	5,54
29/07/2025	29070026	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	6,73
31/07/2025	31070010	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	624,00
31/07/2025	31070011	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	40,08
31/07/2025	31070013	Rec. Ext.	S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA MUNICIPAL	0,00	300,00
31/07/2025	31070015	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	29,94
31/07/2025	31070018	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	22,03
31/07/2025	31070031	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	80,16
31/07/2025	31070033	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,32
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 167.409,24 Saldo:**		**167.409,24**
Competência: agosto de 2025					
04/08/2025	04080002	Rec. Ext.	ASSESSI BRASIL LTDA	0,00	100,80
04/08/2025	04080003	Rec. Ext.	ASSESSI BRASIL LTDA	0,00	38,40
04/08/2025	04080004	Rec. Ext.	ASSESSI BRASIL LTDA	0,00	38,40
04/08/2025	04080005	Rec. Ext.	INTERPUBLICA ACESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTD	0,00	240,00
06/08/2025	06080015	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	10,66
06/08/2025	06080016	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	0,27
06/08/2025	06080017	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	20,46
06/08/2025	06080018	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	5,46
07/08/2025	07080005	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	84,00
07/08/2025	07080006	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	13,44
07/08/2025	07080007	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	21,12
07/08/2025	07080008	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	15,36
07/08/2025	07080009	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	317,76
07/08/2025	07080010	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	21,12
08/08/2025	08080011	Rec. Ext.	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	0,00	146,48
08/08/2025	08080012	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	20,64
12/08/2025	12080018	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	671,40
12/08/2025	12080020	Rec. Ext.	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	20,64
20/08/2025	20080009	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	90,00
20/08/2025	20080015	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.654,78
20/08/2025	20080017	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.602,64
20/08/2025	20080028	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	60,00
20/08/2025	20080029	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	60,38
20/08/2025	20080030	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
20/08/2025	20080031	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
20/08/2025	20080032	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
20/08/2025	20080033	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	58,43
20/08/2025	20080034	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	58,43
21/08/2025	21080007	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,90
21/08/2025	21080008	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
21/08/2025	21080009	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	300,00
21/08/2025	21080010	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	528,29
21/08/2025	21080011	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	261,91

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
21/08/2025	21080016	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
22/08/2025	22080003	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	352,19
22/08/2025	22080004	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	168,00
22/08/2025	22080008	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	14,61
25/08/2025	25080020	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,54
25/08/2025	25080021	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
27/08/2025	27080006	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	328,64
29/08/2025	29080019	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	37,76
29/08/2025	29080023	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	740,54
29/08/2025	29080026	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.328,95
29/08/2025	29080029	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.127,04
29/08/2025	29080035	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	1.577,24
29/08/2025	29080042	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	1.446,57
29/08/2025	29080048	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	3.701,56
29/08/2025	29080050	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	1.734,26
29/08/2025	29080054	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	3.460,05
29/08/2025	29080061	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	1.932,22
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 28.839,61 Saldo:**		**28.839,61**
Competência: setembro de 2025					
01/09/2025	01090005	Rec. Ext.	JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO	0,00	101,45
01/09/2025	01090006	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	106,00
01/09/2025	01090007	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	624,00
01/09/2025	01090008	Rec. Ext.	ASSESSI BRASIL LTDA	0,00	38,40
01/09/2025	01090009	Rec. Ext.	AC2B TECNOLOGIA EIRELI	0,00	209,76
01/09/2025	01090010	Rec. Ext.	INTERPUBLICA ACESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTD	0,00	240,00
01/09/2025	01090011	Rec. Ext.	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME	0,00	67,20
01/09/2025	01090021	Rec. Ext.	S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA MUNICIPAL	0,00	300,00
03/09/2025	03090003	Rec. Ext.	ASSESSI BRASIL LTDA	0,00	100,80
03/09/2025	03090004	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	16,98
04/09/2025	04090003	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	10,30
04/09/2025	04090004	Rec. Ext.	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	0,00	0,10
04/09/2025	04090005	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
08/09/2025	08090004	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	300,00
08/09/2025	08090005	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	60,00
08/09/2025	08090006	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	90,00
08/09/2025	08090007	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
08/09/2025	08090008	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
08/09/2025	08090009	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	528,29
08/09/2025	08090023	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
10/09/2025	10090097	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	214,07
10/09/2025	10090101	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	0,14
10/09/2025	10090102	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	24,38
10/09/2025	10090103	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	251,52
10/09/2025	10090104	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	17,46
10/09/2025	10090105	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	5,93

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
10/09/2025	10090106	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	79,20
10/09/2025	10090107	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	33,18
10/09/2025	10090108	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	13,44
10/09/2025	10090109	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	15,36
10/09/2025	10090110	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	84,00
10/09/2025	10090111	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	21,12
10/09/2025	10090112	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	317,76
10/09/2025	10090113	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	21,12
10/09/2025	10090121	Rec. Ext.	K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	16.191,66
11/09/2025	11090018	Rec. Ext.	AC2B TECNOLOGIA EIRELI	0,00	209,76
12/09/2025	12090010	Rec. Ext.	CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	0,00	6.659,55
19/09/2025	19090012	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.654,78
19/09/2025	19090014	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.602,64
22/09/2025	22090009	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,83
22/09/2025	22090010	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	192,00
26/09/2025	26090011	Rec. Ext.	INTERPUBLICA ACESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTD	0,00	240,00
26/09/2025	26090013	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	29,93
26/09/2025	26090014	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	168,00
26/09/2025	26090030	Rec. Ext.	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME	0,00	67,20
30/09/2025	30090017	Rec. Ext.	ASSESSI BRASIL LTDA	0,00	100,80
30/09/2025	30090018	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	7,88
30/09/2025	30090019	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	7,88
30/09/2025	30090020	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	576,00
30/09/2025	30090021	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	624,00
30/09/2025	30090022	Rec. Ext.	STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	0,00	460,80
30/09/2025	30090024	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	740,54
30/09/2025	30090027	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.328,95
30/09/2025	30090030	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.127,04
30/09/2025	30090036	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	1.560,05
30/09/2025	30090043	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	1.446,57
30/09/2025	30090049	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	3.701,56
30/09/2025	30090051	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	1.734,26
30/09/2025	30090055	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	4.273,30
30/09/2025	30090062	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	1.932,22
30/09/2025	30090064	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	119,69
30/09/2025	30090068	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	597,11
30/09/2025	30090180	Rec. Ext.	ASSESSI BRASIL LTDA	0,00	38,40
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **55.780,69** **Saldo:**		**55.780,69**
Competência: outubro de 2025					
01/10/2025	01100003	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
02/10/2025	02100006	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	50,78
02/10/2025	02100016	Rec. Ext.	S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA MUNICIPAL	0,00	300,00
02/10/2025	02100017	Rec. Ext.	JML COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	76,00
07/10/2025	07100023	Rec. Ext.	TAIS OLIVEIRA DE SOUZA	0,00	2.852,03
09/10/2025	09100027	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	5,16

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
09/10/2025	09100028	Rec. Ext.	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	33,60
09/10/2025	09100029	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	0,14
09/10/2025	09100030	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	528,29
09/10/2025	09100031	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
09/10/2025	09100032	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
09/10/2025	09100033	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
09/10/2025	09100034	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
09/10/2025	09100035	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	8,37
14/10/2025	14100011	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,83
14/10/2025	14100012	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	11,27
14/10/2025	14100013	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	8,31
14/10/2025	14100014	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
14/10/2025	14100022	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	13,42
16/10/2025	16100001	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	39,93
16/10/2025	16100002	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	26,64
17/10/2025	17100015	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	1.101,83
20/10/2025	20100017	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.654,78
20/10/2025	20100019	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.602,64
21/10/2025	21100009	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	76,86
28/10/2025	28100005	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	3,48
29/10/2025	29100010	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	11,27
29/10/2025	29100011	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	8,31
30/10/2025	30100010	Rec. Ext.	JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO	0,00	31,50
30/10/2025	30100011	Rec. Ext.	JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO	0,00	263,99
30/10/2025	30100012	Rec. Ext.	JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO	0,00	94,46
30/10/2025	30100013	Rec. Ext.	S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA MUNICIPAL	0,00	300,00
30/10/2025	30100014	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	624,00
30/10/2025	30100015	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	168,00
30/10/2025	30100034	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	1.932,22
30/10/2025	30100036	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	4.147,77
30/10/2025	30100043	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	1.734,26
30/10/2025	30100047	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	3.701,56
30/10/2025	30100049	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	1.446,57
30/10/2025	30100055	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	1.551,95
30/10/2025	30100062	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.127,04
30/10/2025	30100068	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.328,95
30/10/2025	30100071	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	740,54
10/11/2025	10110034	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	525.572,02	0,00
Total da Competência			**Débitos: 525.572,02 Créditos: 32.009,02**	**Saldo:**	**493.563,00**
Competência: novembro de 2025					
03/11/2025	03110007	Rec. Ext.	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	0,00	29,30
03/11/2025	03110012	Rec. Ext.	JN SERVIÇOS LTDA	0,00	2.455,50
03/11/2025	03110013	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	13,81
03/11/2025	03110014	Rec. Ext.	ASSESSI BRASIL LTDA	0,00	100,80
03/11/2025	03110015	Rec. Ext.	ASSESSI BRASIL LTDA	0,00	38,40

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
03/11/2025	92	Lanc. Cont.	Lancamentos Contabeis	0,00	4.854,31
04/11/2025	04110010	Rec. Ext.	CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	0,00	3.189,68
07/11/2025	07110008	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	13,44
07/11/2025	07110009	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	21,12
07/11/2025	07110010	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	21,12
07/11/2025	07110011	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	84,00
07/11/2025	07110012	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	15,36
07/11/2025	07110013	Rec. Ext.	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,00	21,70
07/11/2025	07110014	Rec. Ext.	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	0,00	62,78
07/11/2025	07110015	Rec. Ext.	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,00	14,46
07/11/2025	07110017	Rec. Ext.	F. AIRTON VICTOR-ME	0,00	745,22
10/11/2025	10110007	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	317,76
11/11/2025	11110016	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	73,24
11/11/2025	11110017	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	0,13
11/11/2025	11110018	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	26,68
11/11/2025	11110019	Rec. Ext.	AC2B TECNOLOGIA EIRELI	0,00	209,76
11/11/2025	11110020	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
11/11/2025	11110021	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
11/11/2025	11110022	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
11/11/2025	11110023	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
11/11/2025	11110024	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
11/11/2025	11110025	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
11/11/2025	11110026	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
11/11/2025	11110027	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
11/11/2025	11110028	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	6,86
17/11/2025	17110014	Rec. Ext.	CRIATIVE MUSIC LTDA	0,00	5.040,00
19/11/2025	19110029	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.654,78
19/11/2025	19110034	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.749,49
21/11/2025	21110007	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	434,37
27/11/2025	27110026	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	21,12
27/11/2025	27110027	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	15,36
27/11/2025	27110028	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	13,44
27/11/2025	27110029	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	21,12
27/11/2025	27110030	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	159,94
28/11/2025	28110021	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	154,61
28/11/2025	28110024	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	1.932,22
28/11/2025	28110026	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	4.204,00
28/11/2025	28110033	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	1.734,26
28/11/2025	28110037	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	3.701,56
28/11/2025	28110039	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	1.446,57
28/11/2025	28110045	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	1.559,75
28/11/2025	28110052	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.127,04
28/11/2025	28110058	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.328,95
28/11/2025	28110061	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	740,54
28/11/2025	28110123	Rec. Ext.	JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO	0,00	76,92

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
28/11/2025	28110124	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	53,96
28/11/2025	28110125	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	44,05
28/11/2025	28110126	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	263,38
28/11/2025	28110128	Rec. Ext.	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	57,12
28/11/2025	28110129	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	624,00
28/11/2025	28110131	Rec. Ext.	CRIATIVE MUSIC LTDA	0,00	5.040,00
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **50.255,05** **Saldo:**		**50.255,05**
Competência: dezembro de 2025					
01/12/2025	01120001	Rec. Ext.	INTERPUBLICA ACESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTD	0,00	240,00
02/12/2025	02120006	Rec. Ext.	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME	0,00	67,20
02/12/2025	02120007	Rec. Ext.	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	58,80
02/12/2025	02120008	Rec. Ext.	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	12,96
02/12/2025	02120009	Rec. Ext.	ASSESSI BRASIL LTDA	0,00	100,80
02/12/2025	02120010	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	317,76
02/12/2025	02120011	Rec. Ext.	ASSESSI BRASIL LTDA	0,00	38,40
02/12/2025	02120012	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	84,00
08/12/2025	08120031	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	81,34
08/12/2025	08120032	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	256,34
08/12/2025	08120033	Rec. Ext.	JML COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	76,00
10/12/2025	10120108	Rec. Ext.	AC2B TECNOLOGIA EIRELI	0,00	209,76
10/12/2025	10120109	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	190,51
10/12/2025	10120110	Rec. Ext.	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME	0,00	67,20
10/12/2025	10120111	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,90
10/12/2025	10120112	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	19,14
10/12/2025	10120113	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	17,66
10/12/2025	10120114	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
10/12/2025	10120115	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	9,11
10/12/2025	10120116	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	6,73
10/12/2025	10120117	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	18,85
10/12/2025	10120118	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	21,12
10/12/2025	10120119	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	15,36
10/12/2025	10120120	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	317,76
10/12/2025	10120121	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	13,44
10/12/2025	10120122	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	84,00
10/12/2025	10120123	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	21,12
16/12/2025	16120013	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
16/12/2025	16120014	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
16/12/2025	16120015	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
16/12/2025	16120016	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
16/12/2025	16120017	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
16/12/2025	16120018	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
16/12/2025	16120019	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
16/12/2025	16120020	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
16/12/2025	16120021	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
16/12/2025	16120022	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	3,78

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
16/12/2025	16120023	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	40,08
16/12/2025	16120024	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	2,20
16/12/2025	16120025	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	21,21
16/12/2025	16120026	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	0,13
17/12/2025	17120004	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	15,36
17/12/2025	17120005	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	21,12
17/12/2025	17120006	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	21,12
17/12/2025	17120007	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	13,44
17/12/2025	17120018	Rec. Ext.	JN SERVIÇOS LTDA	0,00	2.829,32
18/12/2025	18120007	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.336,01
18/12/2025	18120009	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.127,04
18/12/2025	18120011	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.932,22
18/12/2025	18120014	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	3.839,46
18/12/2025	18120016	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	740,54
18/12/2025	18120018	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.216,45
18/12/2025	18120020	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	1.446,57
18/12/2025	18120022	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	3.701,56
18/12/2025	18120024	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	1.413,35
18/12/2025	18120026	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	1.285,66
19/12/2025	19120021	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	84,00
19/12/2025	19120022	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	317,76
19/12/2025	19120023	Rec. Ext.	AC2B TECNOLOGIA EIRELI	0,00	209,76
19/12/2025	19120024	Rec. Ext.	ASSESSI BRASIL LTDA	0,00	100,80
19/12/2025	19120025	Rec. Ext.	ASSESSI BRASIL LTDA	0,00	100,80
19/12/2025	19120026	Rec. Ext.	ASSESSI BRASIL LTDA	0,00	100,80
19/12/2025	19120027	Rec. Ext.	ASSESSI BRASIL LTDA	0,00	100,80
19/12/2025	19120028	Rec. Ext.	ASSESSI BRASIL LTDA	0,00	100,80
19/12/2025	19120029	Rec. Ext.	ASSESSI BRASIL LTDA	0,00	100,80
19/12/2025	19120030	Rec. Ext.	ASSESSI BRASIL LTDA	0,00	38,40
19/12/2025	19120031	Rec. Ext.	JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO	0,00	31,50
19/12/2025	19120032	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	15,80
19/12/2025	19120033	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	15,80
19/12/2025	19120034	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	15,80
19/12/2025	19120035	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
19/12/2025	19120036	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	15,80
19/12/2025	19120038	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.654,78
19/12/2025	19120040	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.654,78
19/12/2025	19120080	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	20,62
22/12/2025	22120015	Rec. Ext.	S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA MUNICIPAL	0,00	300,00
22/12/2025	22120016	Rec. Ext.	S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA MUNICIPAL	0,00	300,00
22/12/2025	22120017	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	168,00
23/12/2025	23120013	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	763,54
23/12/2025	23120015	Rec. Ext.	F. AIRTON VICTOR-ME	0,00	1.219,77
29/12/2025	29120004	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	576,00
29/12/2025	29120005	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	624,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
29/12/2025	29120006	Rec. Ext.	FERNANDO ALVES DA SILVA	0,00	1.576,60
29/12/2025	29120007	Rec. Ext.	FRANCISCO SAVIO ALVES ARCANJO	0,00	580,00
29/12/2025	29120008	Rec. Ext.	FRANCISCA DE MATOS GUEDES	0,00	506,60
29/12/2025	29120009	Rec. Ext.	FRANCISCO FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA	0,00	1.260,00
29/12/2025	29120010	Rec. Ext.	DENIS LEU MARTINS DO NASCIMENTO	0,00	250,00
29/12/2025	29120011	Rec. Ext.	REBECA PEREIRA PONTE	0,00	700,00
29/12/2025	29120012	Rec. Ext.	JOSE DARLAN DE ALMEIDA CARNEIRO FILHO	0,00	666,80
30/12/2025	30120109	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	740,54
30/12/2025	30120111	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.328,95
30/12/2025	30120114	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.127,04
30/12/2025	30120120	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	1.554,20
30/12/2025	30120127	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	1.446,57
30/12/2025	30120133	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	3.701,56
30/12/2025	30120135	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	1.734,26
30/12/2025	30120139	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	4.313,32
30/12/2025	30120146	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	1.932,22
31/12/2025	31120002	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	58.602,64	0,00
31/12/2025	31120013	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	4.854,31	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **63.456,95** **Créditos:** **63.456,95** **Saldo:**		**0,00**
Total da Conta			**Débitos:** **589.028,97** **Créditos:** **589.028,97** **Saldo:**		**0,00**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
ISS					
Competência: fevereiro de 2025					
28/02/2025	28020011	Rec. Ext.	WM SAMPAIO INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS	0,00	54.153,50
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 54.153,50 Saldo:**		**54.153,50**
Competência: maio de 2025					
15/05/2025	15050012	Rec. Ext.	PAULO ROBERTO DE SOUSA LOPES	0,00	17,70
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 17,70 Saldo:**		**17,70**
Competência: julho de 2025					
11/07/2025	11070003	Rec. Ext.	M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	0,00	30.000,00
11/07/2025	11070005	Rec. Ext.	ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA	0,00	22.500,00
11/07/2025	11070006	Rec. Ext.	LEO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA	0,00	20.000,00
11/07/2025	11070008	Rec. Ext.	SAYMON PRODUÇÕES LTDA	0,00	17.500,00
11/07/2025	11070010	Rec. Ext.	MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	0,00	27.500,00
11/07/2025	11070012	Rec. Ext.	ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI	0,00	40.000,00
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 157.500,00 Saldo:**		**157.500,00**
Competência: agosto de 2025					
11/08/2025	11080003	Rec. Ext.	ECOGUIMA LTDA	0,00	13.317,35
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 13.317,35 Saldo:**		**13.317,35**
Competência: setembro de 2025					
10/09/2025	10090116	Rec. Ext.	ECOGUIMA LTDA	0,00	13.016,33
10/09/2025	10090120	Rec. Ext.	K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	21.588,88
12/09/2025	12090009	Rec. Ext.	CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	0,00	11.099,25
30/09/2025	30090142	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	270.693,01	0,00
Total da Competência			**Débitos: 270.693,01 Créditos: 45.704,46 Saldo:**		**224.988,55**
Competência: outubro de 2025					
09/10/2025	09100026	Rec. Ext.	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	0,00	99,05
10/10/2025	10100010	Rec. Ext.	F. HAMILQUER RODRIGUES DO NASCIMENTO	0,00	590,00
10/10/2025	10100011	Rec. Ext.	ECOGUIMA LTDA	0,00	13.169,93
14/10/2025	14100015	Rec. Ext.	LUCIANO P MAGALHAES	0,00	36,60
17/10/2025	17100014	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	2.203,66
10/11/2025	10110030	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	27.554,14	0,00
Total da Competência			**Débitos: 27.554,14 Créditos: 16.099,24 Saldo:**		**11.454,90**
Competência: novembro de 2025					
03/11/2025	03110011	Rec. Ext.	JN SERVIÇOS LTDA	0,00	6.138,76
04/11/2025	04110009	Rec. Ext.	CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	0,00	5.316,14
10/11/2025	10110057	Rec. Ext.	ECOGUIMA LTDA	0,00	13.047,88
17/11/2025	17110009	Rec. Ext.	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	0,00	36,27
17/11/2025	17110010	Rec. Ext.	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	0,00	60,26
17/11/2025	17110011	Rec. Ext.	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	0,00	55,10
17/11/2025	17110012	Rec. Ext.	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	0,00	17,44
17/11/2025	17110013	Rec. Ext.	CRIATIVE MUSIC LTDA	0,00	5.250,00
28/11/2025	28110130	Rec. Ext.	CRIATIVE MUSIC LTDA	0,00	5.250,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 35.171,85**	**Saldo:**	**35.171,85**
Competência: dezembro de 2025					
10/12/2025	10120124	Rec. Ext.	ECOGUIMA LTDA	0,00	13.077,93
16/12/2025	16120029	Rec. Ext.	C A CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	0,00	4,40
31/12/2025	31120006	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	36.799,28	0,00
Total da Competência			**Débitos: 36.799,28 Créditos: 13.082,33**	**Saldo:**	**23.716,95**
Total da Conta			**Débitos: 335.046,43 Créditos: 335.046,43**	**Saldo:**	**0,00**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
PENSÃO ALIMENTÍCIA					
Competência: janeiro de 2025					
04/02/2025	04020036	Desp. Ext.	FRANCISCA MIKAELE CAVALCANTE DE PAULA	1.077,78	0,00
04/02/2025	04020037	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	156,82	0,00
04/02/2025	04020038	Desp. Ext.	JUCILENE LIMA CARVALHO	323,74	0,00
04/02/2025	04020039	Desp. Ext.	FRANCISCA JEANE RODRIGUES	300,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.858,34 Créditos: 0,00 Saldo: 1.858,34**		
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020043	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	1.077,78
03/02/2025	03020053	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	480,56
03/02/2025	03020071	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	300,00
28/02/2025	28020033	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	300,00
28/02/2025	28020052	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	480,56
28/02/2025	28020068	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	1.077,78
28/02/2025	28020108	Desp. Ext.	FRANCISCA JEANE RODRIGUES	300,00	0,00
28/02/2025	28020109	Desp. Ext.	JUCILENE LIMA CARVALHO	323,74	0,00
28/02/2025	28020110	Desp. Ext.	FRANCISCA MIKAELE CAVALCANTE DE PAULA	1.077,78	0,00
28/02/2025	28020113	Desp. Ext.	MARIA LIVRAMENTO GOMES DE SOUSA	156,82	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.858,34 Créditos: 3.716,68 Saldo: 1.858,34**		
Competência: março de 2025					
20/03/2025	20030003	Desp. Ext.	ANA CAROLINA DE OLIVERIA FONTENELE	2.277,00	0,00
20/03/2025	20030007	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.277,00
03/04/2025	03040037	Desp. Ext.	JUCILENE LIMA CARVALHO	323,74	0,00
03/04/2025	03040038	Desp. Ext.	FRANCISCA MIKAELE CAVALCANTE DE PAULA	1.077,78	0,00
03/04/2025	03040039	Desp. Ext.	MARIA LIVRAMENTO GOMES DE SOUSA	156,82	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.835,34 Créditos: 2.277,00 Saldo: 1.558,34**		
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040012	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	1.077,78
01/04/2025	01040024	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	480,56
17/04/2025	17040007	Desp. Ext.	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FONTENELE	2.277,00	0,00
17/04/2025	17040012	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.277,00
30/04/2025	30040058	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	480,56
30/04/2025	30040074	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	1.077,78
02/05/2025	02050043	Desp. Ext.	MARIA LIVRAMENTO GOMES DE SOUSA	156,82	0,00
02/05/2025	02050044	Desp. Ext.	FRANCISCA MIKAELE CAVALCANTE DE PAULA	1.077,78	0,00
02/05/2025	02050045	Desp. Ext.	JUCILENE LIMA CARVALHO	323,74	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.835,34 Créditos: 5.393,68 Saldo: 1.558,34**		
Competência: maio de 2025					
20/05/2025	20050024	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.277,00
20/05/2025	20050038	Desp. Ext.	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FONTENELE	2.277,00	0,00
30/05/2025	30050040	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	480,56
30/05/2025	30050057	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	1.077,78
02/06/2025	02060058	Desp. Ext.	JUCILENE LIMA CARVALHO	323,74	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
02/06/2025	02060059	Desp. Ext.	FRANCISCA MIKAELE CAVALCANTE DE PAULA	1.077,78	0,00
02/06/2025	02060065	Desp. Ext.	MARIA LIVRAMENTO GOMES DE SOUSA	156,82	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.835,34 Créditos: 3.835,34 Saldo:**		**0,00**
Competência: junho de 2025					
20/06/2025	20060003	Desp. Ext.	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FONTENELE	2.277,00	0,00
20/06/2025	20060003	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.277,00
26/06/2025	26060016	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	1.077,78
26/06/2025	26060028	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	480,56
30/06/2025	30060054	Desp. Ext.	JUCILENE LIMA CARVALHO	323,74	0,00
30/06/2025	30060055	Desp. Ext.	MARIA LIVRAMENTO GOMES DE SOUSA	156,82	0,00
30/06/2025	30060056	Desp. Ext.	FRANCISCA MIKAELE CAVALCANTE DE PAULA	1.077,78	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.835,34 Créditos: 3.835,34 Saldo:**		**0,00**
Competência: julho de 2025					
18/07/2025	18070011	Desp. Ext.	ANA CAROLINA DE OLIVERIA FONTENELE	2.277,00	0,00
18/07/2025	18070014	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.277,00
24/07/2025	24070025	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	1.077,78
24/07/2025	24070037	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	480,56
29/07/2025	29070053	Desp. Ext.	FRANCISCA MIKAELE CAVALCANTE DE PAULA	1.077,78	0,00
29/07/2025	29070054	Desp. Ext.	MARIA LIVRAMENTO GOMES DE SOUSA	156,82	0,00
29/07/2025	29070055	Desp. Ext.	JUCILENE LIMA CARVALHO	323,74	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.835,34 Créditos: 3.835,34 Saldo:**		**0,00**
Competência: agosto de 2025					
20/08/2025	20080015	Desp. Ext.	ANA CAROLINA DE OLIVERIA FONTENELE	2.277,00	0,00
20/08/2025	20080018	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.277,00
29/08/2025	29080024	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	1.077,78
29/08/2025	29080036	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	480,56
29/08/2025	29080055	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	300,00
01/09/2025	01090058	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	156,82	0,00
01/09/2025	01090059	Desp. Ext.	JUCILENE LIMA CARVALHO	323,74	0,00
01/09/2025	01090060	Desp. Ext.	FRANCISCA JEANE RODRIGUES	300,00	0,00
01/09/2025	01090061	Desp. Ext.	FRANCISCA MIKAELE CAVALCANTE DE PAULA	1.077,78	0,00
Total da Competência			**Débitos: 4.135,34 Créditos: 4.135,34 Saldo:**		**0,00**
Competência: setembro de 2025					
19/09/2025	19090011	Desp. Ext.	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FONTENELE	2.277,00	0,00
19/09/2025	19090015	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.277,00
30/09/2025	30090025	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	1.077,78
30/09/2025	30090037	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	480,56
30/09/2025	30090056	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	300,00
02/10/2025	02100003	Desp. Ext.	MARIA LIVRAMENTO GOMES DE SOUSA	156,82	0,00
02/10/2025	02100036	Desp. Ext.	JUCILENE LIMA CARVALHO	323,74	0,00
02/10/2025	02100037	Desp. Ext.	FRANCISCA MIKAELE CAVALCANTE DE PAULA	1.077,78	0,00
02/10/2025	02100038	Desp. Ext.	FRANCISCA JEANE RODRIGUES	300,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 4.135,34 Créditos: 4.135,34 Saldo:**		**0,00**

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Competência: outubro de 2025					
20/10/2025	20100009	Desp. Ext.	ANA CAROLINA DE OLIVERIA FONTENELE	2.277,00	0,00
20/10/2025	20100020	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.277,00
30/10/2025	30100037	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	300,00
30/10/2025	30100056	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	480,56
30/10/2025	30100072	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	1.077,78
31/10/2025	31100026	Desp. Ext.	FRANCISCA MIKAELE CAVALCANTE DE PAULA	1.077,78	0,00
31/10/2025	31100027	Desp. Ext.	FRANCISCA JEANE RODRIGUES	300,00	0,00
31/10/2025	31100028	Desp. Ext.	JUCILENE LIMA CARVALHO	323,74	0,00
31/10/2025	31100029	Desp. Ext.	MARIA LIVRAMENTO GOMES DE SOUSA	156,82	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **4.135,34** **Créditos:** **4.135,34** **Saldo:**		**0,00**
Competência: novembro de 2025					
28/11/2025	28110027	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	300,00
28/11/2025	28110046	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	480,56
28/11/2025	28110062	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	1.077,78
01/12/2025	01120010	Desp. Ext.	MARIA LIVRAMENTO GOMES DE SOUSA	156,82	0,00
01/12/2025	01120011	Desp. Ext.	FRANCISCA JEANE RODRIGUES	300,00	0,00
01/12/2025	01120012	Desp. Ext.	JUCILENE LIMA CARVALHO	323,74	0,00
01/12/2025	01120029	Desp. Ext.	FRANCISCA MIKAELE CAVALCANTE DE PAULA	1.077,78	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **1.858,34** **Créditos:** **1.858,34** **Saldo:**		**0,00**
Competência: dezembro de 2025					
30/12/2025	30120121	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	480,56
30/12/2025	30120140	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	300,00
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **780,56** **Saldo:**		**780,56**
Total da Conta			**Débitos:** **37.157,74** **Créditos:** **37.938,30** **Saldo:**		**780,56**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
PLANO ODONTOLÓGICO					
Competência: janeiro de 2025					
19/02/2025	19020032	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	16,90	0,00
Total da Competência			**Débitos: 16,90 Créditos: 0,00 Saldo: 16,90**		
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020050	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	16,90
28/02/2025	28020062	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	16,90
12/03/2025	12030100	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	16,90	0,00
Total da Competência			**Débitos: 16,90 Créditos: 33,80 Saldo: 16,90**		
Competência: março de 2025					
11/04/2025	11040080	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	16,90	0,00
Total da Competência			**Débitos: 16,90 Créditos: 0,00 Saldo: 16,90**		
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040021	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	16,90
30/04/2025	30040068	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	16,90
12/05/2025	12050048	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	16,90	0,00
Total da Competência			**Débitos: 16,90 Créditos: 33,80 Saldo: 16,90**		
Competência: maio de 2025					
30/05/2025	30050051	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	16,90
11/06/2025	11060019	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	16,90	0,00
Total da Competência			**Débitos: 16,90 Créditos: 16,90 Saldo: 0,00**		
Competência: junho de 2025					
26/06/2025	26060025	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	16,90
15/07/2025	15070055	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	16,90	0,00
Total da Competência			**Débitos: 16,90 Créditos: 16,90 Saldo: 0,00**		
Competência: julho de 2025					
24/07/2025	24070034	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	16,90
04/08/2025	04080012	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	16,90	0,00
Total da Competência			**Débitos: 16,90 Créditos: 16,90 Saldo: 0,00**		
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080033	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	16,90
11/09/2025	11090081	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	16,90	0,00
Total da Competência			**Débitos: 16,90 Créditos: 16,90 Saldo: 0,00**		
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090034	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	16,90
13/10/2025	13100053	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	16,90	0,00
Total da Competência			**Débitos: 16,90 Créditos: 16,90 Saldo: 0,00**		
Competência: outubro de 2025					
30/10/2025	30100066	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	16,90
11/11/2025	11110099	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	16,90	0,00
Total da Competência			**Débitos: 16,90 Créditos: 16,90 Saldo: 0,00**		

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Competência: novembro de 2025					
28/11/2025	28110056	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	16,90
12/12/2025	12120034	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	16,90	0,00
Total da Competência			**Débitos: 16,90 Créditos: 16,90 Saldo: 0,00**		
Competência: dezembro de 2025					
30/12/2025	30120118	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	16,90
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 16,90 Saldo: 16,90**		
Total da Conta			**Débitos: 185,90 Créditos: 202,80 Saldo: 16,90**		

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
REPASSE COOPERAÇÃO MÚTUA PMG/SAAE					
Competência: dezembro de 2025					
19/12/2025	102	Lanc. Cont.	Lancamentos Contabeis	0,00	1.183.058,20
19/12/2025	19120143	Desp. Ext.	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO/SAAE	101.047,12	0,00
Total da Competência		**Débitos:**	**101.047,12** **Créditos:** **1.183.058,20**	**Saldo:**	**1.082.011,08**
Total da Conta		**Débitos:**	**101.047,12** **Créditos:** **1.183.058,20**	**Saldo:**	**1.082.011,08**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Repasse do Duodecimo da Camara					
Competência: janeiro de 2025					
20/01/2025	1539	Contrapartida	Contrapartida	0,00	430.000,00
20/01/2025	20010069	Desp. Ext.	CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA	430.000,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 430.000,00 Créditos: 430.000,00 Saldo: 0,00**		
Competência: fevereiro de 2025					
20/02/2025	1639	Contrapartida	Contrapartida	0,00	430.000,00
20/02/2025	20020001	Desp. Ext.	CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA	430.000,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 430.000,00 Créditos: 430.000,00 Saldo: 0,00**		
Competência: março de 2025					
20/03/2025	20030007	Desp. Ext.	CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA	430.000,00	0,00
20/03/2025	2813	Contrapartida	Contrapartida	0,00	430.000,00
Total da Competência			**Débitos: 430.000,00 Créditos: 430.000,00 Saldo: 0,00**		
Competência: abril de 2025					
17/04/2025	17040008	Desp. Ext.	CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA	430.000,00	0,00
17/04/2025	3918	Contrapartida	Contrapartida	0,00	430.000,00
Total da Competência			**Débitos: 430.000,00 Créditos: 430.000,00 Saldo: 0,00**		
Competência: maio de 2025					
20/05/2025	20050037	Desp. Ext.	CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA	430.000,00	0,00
20/05/2025	4985	Contrapartida	Contrapartida	0,00	430.000,00
Total da Competência			**Débitos: 430.000,00 Créditos: 430.000,00 Saldo: 0,00**		
Competência: junho de 2025					
20/06/2025	20060004	Desp. Ext.	CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA	430.000,00	0,00
20/06/2025	6056	Contrapartida	Contrapartida	0,00	430.000,00
Total da Competência			**Débitos: 430.000,00 Créditos: 430.000,00 Saldo: 0,00**		
Competência: julho de 2025					
18/07/2025	18070030	Desp. Ext.	CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA	430.000,00	0,00
18/07/2025	7327	Contrapartida	Contrapartida	0,00	430.000,00
Total da Competência			**Débitos: 430.000,00 Créditos: 430.000,00 Saldo: 0,00**		
Competência: agosto de 2025					
20/08/2025	20080016	Desp. Ext.	CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA	430.000,00	0,00
20/08/2025	8608	Contrapartida	Contrapartida	0,00	430.000,00
Total da Competência			**Débitos: 430.000,00 Créditos: 430.000,00 Saldo: 0,00**		
Competência: setembro de 2025					
19/09/2025	19090013	Desp. Ext.	CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA	430.000,00	0,00
19/09/2025	9830	Contrapartida	Contrapartida	0,00	430.000,00
Total da Competência			**Débitos: 430.000,00 Créditos: 430.000,00 Saldo: 0,00**		
Competência: outubro de 2025					
20/10/2025	11206	Contrapartida	Contrapartida	0,00	430.000,00
20/10/2025	20100010	Desp. Ext.	CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA	430.000,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 430.000,00 Créditos: 430.000,00 Saldo: 0,00**		

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Competência: novembro de 2025					
19/11/2025	12402	Contrapartida	Contrapartida	0,00	430.000,00
19/11/2025	19110005	Desp. Ext.	CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA	430.000,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 430.000,00 Créditos: 430.000,00 Saldo: 0,00**		
Competência: dezembro de 2025					
10/12/2025	10120032	Desp. Ext.	CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA	370.000,00	0,00
10/12/2025	13351	Contrapartida	Contrapartida	0,00	370.000,00
19/12/2025	13921	Contrapartida	Contrapartida	0,00	430.000,00
19/12/2025	19120084	Desp. Ext.	CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA	430.000,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 800.000,00 Créditos: 800.000,00 Saldo: 0,00**		
Total da Conta			**Débitos: 5.530.000,00 Créditos: 5.530.000,00 Saldo: 0,00**		

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Salario Familia					
Competência: janeiro de 2025					
03/02/2025	03020057	Desp. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	65,00	0,00
03/02/2025	03020059	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	65,00	0,00
03/02/2025	03020061	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	260,00	0,00
03/02/2025	03020064	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	715,00	0,00
03/02/2025	03020067	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	390,00	0,00
03/02/2025	03020069	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	650,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 2.145,00 Créditos: 0,00 Saldo: 2.145,00**		
Competência: fevereiro de 2025					
20/02/2025	20020019	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	2.145,00
28/02/2025	28020054	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	455,00	0,00
28/02/2025	28020056	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	390,00	0,00
28/02/2025	28020059	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	715,00	0,00
28/02/2025	28020122	Desp. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	65,00	0,00
28/02/2025	28020123	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	260,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.885,00 Créditos: 2.145,00 Saldo: 260,00**		
Competência: março de 2025					
20/03/2025	20030020	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.885,00
01/04/2025	01040008	Desp. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	65,00	0,00
01/04/2025	01040011	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	260,00	0,00
01/04/2025	01040014	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	715,00	0,00
01/04/2025	01040017	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	325,00	0,00
01/04/2025	01040019	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	520,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.885,00 Créditos: 1.885,00 Saldo: 0,00**		
Competência: abril de 2025					
30/04/2025	30040032	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	520,00	0,00
30/04/2025	30040034	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	325,00	0,00
30/04/2025	30040037	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	715,00	0,00
30/04/2025	30040039	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	65,00	0,00
30/04/2025	30040041	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	260,00	0,00
30/04/2025	30040044	Desp. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	65,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.950,00 Créditos: 0,00 Saldo: 1.950,00**		
Competência: maio de 2025					
20/05/2025	20050004	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	3.835,00
30/05/2025	30050036	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	520,00	0,00
30/05/2025	30050038	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	325,00	0,00
30/05/2025	30050041	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	455,00	0,00
30/05/2025	30050044	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	260,00	0,00
30/05/2025	30050049	Desp. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	65,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.625,00 Créditos: 3.835,00 Saldo: 2.210,00**		
Competência: junho de 2025					
20/06/2025	20060018	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.625,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
26/06/2025	26060012	Desp. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	65,00	0,00
26/06/2025	26060015	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	260,00	0,00
26/06/2025	26060018	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	455,00	0,00
26/06/2025	26060021	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	325,00	0,00
26/06/2025	26060023	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	520,00	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **1.625,00** **Créditos:** **1.625,00** **Saldo:**		**0,00**
Competência: julho de 2025					
18/07/2025	18070043	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.625,00
24/07/2025	24070015	Desp. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	65,00	0,00
24/07/2025	24070018	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	260,00	0,00
24/07/2025	24070021	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	455,00	0,00
24/07/2025	24070024	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	325,00	0,00
24/07/2025	24070026	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	585,00	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **1.690,00** **Créditos:** **1.625,00** **Saldo:**		**65,00**
Competência: agosto de 2025					
20/08/2025	20080019	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	325,00
20/08/2025	20080020	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	585,00
20/08/2025	20080021	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	455,00
20/08/2025	20080022	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	325,00
29/08/2025	29080012	Desp. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	65,00	0,00
29/08/2025	29080015	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	260,00	0,00
29/08/2025	29080018	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	455,00	0,00
29/08/2025	29080021	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	325,00	0,00
29/08/2025	29080023	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	585,00	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **1.690,00** **Créditos:** **1.690,00** **Saldo:**		**0,00**
Competência: setembro de 2025					
19/09/2025	19090020	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	325,00
19/09/2025	19090021	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	585,00
19/09/2025	19090022	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	455,00
19/09/2025	19090023	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	325,00
30/09/2025	30090035	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	195,00	0,00
30/09/2025	30090038	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	260,00	0,00
30/09/2025	30090041	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	195,00	0,00
30/09/2025	30090044	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	260,00	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **910,00** **Créditos:** **1.690,00** **Saldo:**		**780,00**
Competência: outubro de 2025					
20/10/2025	20100029	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	195,00
20/10/2025	20100030	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	260,00
20/10/2025	20100031	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	260,00
20/10/2025	20100032	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	195,00
30/10/2025	30100062	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	260,00	0,00
30/10/2025	30100064	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	195,00	0,00
30/10/2025	30100067	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	260,00	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
30/10/2025	30100070	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	195,00	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **910,00** **Créditos:** **910,00** **Saldo:**		**0,00**
Competência: novembro de 2025					
19/11/2025	19110015	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	195,00
19/11/2025	19110016	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	260,00
19/11/2025	19110017	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	260,00
19/11/2025	19110018	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	195,00
28/11/2025	28110013	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	390,00	0,00
28/11/2025	28110015	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	195,00	0,00
28/11/2025	28110018	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	260,00	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **845,00** **Créditos:** **910,00** **Saldo:**		**65,00**
Competência: dezembro de 2025					
19/12/2025	19120078	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	195,00
19/12/2025	19120083	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	195,00
19/12/2025	19120084	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	390,00
19/12/2025	19120085	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	260,00
30/12/2025	30120054	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	195,00	0,00
30/12/2025	30120057	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	260,00	0,00
30/12/2025	30120060	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	195,00	0,00
30/12/2025	30120062	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	260,00	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **910,00** **Créditos:** **1.040,00** **Saldo:**		**130,00**
Total da Conta			**Débitos:** **18.070,00** **Créditos:** **17.355,00** **Saldo:**		**715,00**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Salario Maternidade					
Competência: abril de 2025					
16/04/2025	16040013	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	1.885,00
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 1.885,00 Saldo: 1.885,00**		
Competência: maio de 2025					
20/05/2025	20050005	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	926,00
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 926,00 Saldo: 926,00**		
Total da Conta			**Débitos: 0,00 Créditos: 2.811,00 Saldo: 2.811,00**		

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
SEST/SENAT					
Competência: março de 2025					
28/03/2025	28030012	Rec. Ext.	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	1.581,63
31/03/2025	31030014	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.581,63	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **1.581,63** **Créditos:** **1.581,63** **Saldo:**	**0,00**	
Competência: abril de 2025					
21/05/2025	21050033	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.376,76	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **1.376,76** **Créditos:** **0,00** **Saldo:**	**1.376,76**	
Competência: maio de 2025					
21/05/2025	21050024	Rec. Ext.	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	1.376,76
27/05/2025	27050008	Rec. Ext.	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	720,82
09/06/2025	09060025	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	720,82	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **720,82** **Créditos:** **2.097,58** **Saldo:**	**1.376,76**	
Competência: junho de 2025					
08/07/2025	08070025	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	759,32	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **759,32** **Créditos:** **0,00** **Saldo:**	**759,32**	
Competência: julho de 2025					
04/07/2025	04070025	Rec. Ext.	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	759,32
29/07/2025	29070034	Rec. Ext.	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	1.428,51
04/08/2025	04080033	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.428,51	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **1.428,51** **Créditos:** **2.187,83** **Saldo:**	**759,32**	
Competência: setembro de 2025					
26/09/2025	26090033	Rec. Ext.	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	1.882,66
15/10/2025	15100042	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.882,66	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **1.882,66** **Créditos:** **1.882,66** **Saldo:**	**0,00**	
Competência: outubro de 2025					
22/10/2025	22100027	Rec. Ext.	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	2.026,03
18/11/2025	18110002	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.026,03	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **2.026,03** **Créditos:** **2.026,03** **Saldo:**	**0,00**	
Competência: novembro de 2025					
19/12/2025	19120052	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	775,81	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **775,81** **Créditos:** **0,00** **Saldo:**	**775,81**	
Competência: dezembro de 2025					
05/12/2025	05120024	Rec. Ext.	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	775,81
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **775,81** **Saldo:**	**775,81**	
Total da Conta			**Débitos:** **10.551,54** **Créditos:** **10.551,54** **Saldo:**	**0,00**	

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
SIND.AGENTES SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					
Competência: janeiro de 2025					
04/02/2025	04020029	Desp. Ext.	SINDICATO AGENTES MUNICIPAIS DE SEG. PUBLICA - CE	448,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 448,00 Créditos: 0,00 Saldo:**		**448,00**
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020056	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	448,00
28/02/2025	28020055	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	448,00
12/03/2025	12030102	Desp. Ext.	SINDICATO AGENTES MUNICIPAIS DE SEG. PUBLICA - CE	448,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 448,00 Créditos: 896,00 Saldo:**		**448,00**
Competência: março de 2025					
03/04/2025	03040040	Desp. Ext.	SINDICATO AGENTES MUNICIPAIS DE SEG. PUBLICA - CE	448,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 448,00 Créditos: 0,00 Saldo:**		**448,00**
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040027	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	448,00
30/04/2025	30040061	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	448,00
02/05/2025	02050049	Desp. Ext.	SINDICATO AGENTES MUNICIPAIS DE SEG. PUBLICA - CE	448,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 448,00 Créditos: 896,00 Saldo:**		**448,00**
Competência: maio de 2025					
30/05/2025	30050044	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	448,00
02/06/2025	02060075	Desp. Ext.	SINDICATO AGENTES MUNICIPAIS DE SEG. PUBLICA - CE	448,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 448,00 Créditos: 448,00 Saldo:**		**0,00**
Competência: junho de 2025					
26/06/2025	26060031	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	448,00
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 448,00 Saldo:**		**448,00**
Competência: julho de 2025					
24/07/2025	24070040	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	448,00
04/08/2025	04080023	Desp. Ext.	SINDICATO AGENTES MUNICIPAIS DE SEG. PUBLICA - CE	448,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 448,00 Créditos: 448,00 Saldo:**		**0,00**
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080039	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	448,00
01/09/2025	01090064	Desp. Ext.	SINDICATO AGENTES MUNICIPAIS DE SEG. PUBLICA - CE	448,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 448,00 Créditos: 448,00 Saldo:**		**0,00**
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090040	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	448,00
07/10/2025	07100046	Desp. Ext.	SINDICATO AGENTES MUNICIPAIS DE SEG. PUBLICA - CE	448,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 448,00 Créditos: 448,00 Saldo:**		**0,00**
Competência: outubro de 2025					
30/10/2025	30100059	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	448,00
31/10/2025	31100030	Desp. Ext.	SINDICATO AGENTES MUNICIPAIS DE SEG. PUBLICA - CE	448,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 448,00 Créditos: 448,00 Saldo:**		**0,00**
Competência: novembro de 2025					

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
28/11/2025	28110049	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	448,00
01/12/2025	01120025	Desp. Ext.	SINDICATO AGENTES MUNICIPAIS DE SEG. PUBLICA - CE	448,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 448,00** **Créditos: 448,00** **Saldo: 0,00**		
Competência: dezembro de 2025					
30/12/2025	30120124	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	448,00
Total da Competência			**Débitos: 0,00** **Créditos: 448,00** **Saldo: 448,00**		
Total da Conta			**Débitos: 4.480,00** **Créditos: 5.376,00** **Saldo: 896,00**		

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 07 – Demonstrativo das contribuições previdenciárias a título de contribuição patronal

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

RPPS/RGPS	Competência (MÊS/ANO)	Valor Devido (a)	Valor Pago (b)	Mês/Ano do Pagamento	Valor Parcelado (c)	Diferença (d)=(a)−(b)−(c)	Justificativa
RGPS	01/2025	4.461,45	4.461,45	01/2025		0,00	
RGPS	02/2025	54.208,60	54.208,60	02/2025		0,00	
RGPS	03/2025	36.718,36	36.718,36	03/2025		0,00	
RGPS	04/2025	48.238,96	48.238,96	04/2025		0,00	
RGPS	05/2025	63.788,79	63.788,79	05/2025		0,00	
RGPS	06/2025	52.643,85	52.643,85	06/2025		0,00	
RGPS	07/2025	53.569,85	53.569,85	07/2025		0,00	
RGPS	08/2025	63.207,62	63.207,62	08/2025		0,00	
RGPS	09/2025	90.233,80	90.233,80	09/2025		0,00	
RGPS	10/2025	56.086,54	56.086,54	10/2025		0,00	
RGPS	11/2025	62.356,86	62.356,86	11/2025		0,00	
RGPS	12/2025	105.484,42	105.484,42	12/2025		0,00	
Total do Regime:		**690.999,10**	**690.999,10**			**0,00**	
Total Geral:		**690.999,10**	**690.999,10**			**0,00**	

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

RPPS / INSS	Competência	Ingresso (a)	Dispêndio (b)	Valor Parcelado (c)	Diferença D = (a) – (b) – (c)	Justificativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	12/2024	0,00	41.083,09	0,00	-41.083,09	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	01/2025	15.142,49	58.370,06	0,00	-43.227,57	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	02/2025	103.051,49	72.578,93	0,00	30.472,56	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	03/2025	39.821,69	87.563,72	0,00	-47.742,03	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	04/2025	97.226,32	61.070,02	0,00	36.156,30	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	05/2025	61.613,03	42.665,66	0,00	18.947,37	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	06/2025	119.292,46	119.855,19	0,00	-562,73	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	07/2025	49.279,40	77.104,79	0,00	-27.825,39	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	08/2025	91.621,77	119.259,79	0,00	-27.638,02	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	09/2025	182.750,49	171.804,82	0,00	10.945,67	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	10/2025	174.334,63	137.668,28	0,00	36.666,35	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	11/2025	124.470,01	118.444,45	0,00	6.025,56	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	12/2025	117.091,69	78.537,43	0,00	38.554,26	Conforme Nota Explicativa
Total RPPS / INSS:		**1.175.695,47**	**1.186.006,23**		**-10.310,76**	
Total por UPC:		**1.175.695,47**	**1.186.006,23**		**-10.310,76**	

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 09 | Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (Suprimento de Fundos)

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

CPF/CNPJ	Entidade Beneficiada	Dados da Concessão			P.C. junto ao Órgão Repassador
		Data do Pagamento	Processo nº	Valor Concedido	Data
01.769.435/0001-68	APRECE - ASSOC. DOS MUNICIPIOS E PREFEITOS DO CEAR	10/01/2025	10010087	3.982,00	10/01/2025
00.703.157/0001-83	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	10/01/2025	10010086	2.004,00	10/01/2025
01.769.435/0001-68	APRECE - ASSOC. DOS MUNICIPIOS E PREFEITOS DO CEAR	10/02/2025	10020029	3.982,00	10/02/2025
00.703.157/0001-83	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	10/02/2025	10020030	2.072,00	10/02/2025
01.769.435/0001-68	APRECE - ASSOC. DOS MUNICIPIOS E PREFEITOS DO CEAR	10/03/2025	10030003	3.982,00	10/03/2025
00.703.157/0001-83	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	10/03/2025	10030004	2.072,00	10/03/2025
01.769.435/0001-68	APRECE - ASSOC. DOS MUNICIPIOS E PREFEITOS DO CEAR	10/04/2025	10040060	3.982,00	10/04/2025
00.703.157/0001-83	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	10/04/2025	10040059	2.072,00	10/04/2025
01.769.435/0001-68	APRECE - ASSOC. DOS MUNICIPIOS E PREFEITOS DO CEAR	09/05/2025	09050001	3.982,00	09/05/2025
00.703.157/0001-83	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	09/05/2025	09050002	2.072,00	09/05/2025
01.769.435/0001-68	APRECE - ASSOC. DOS MUNICIPIOS E PREFEITOS DO CEAR	10/06/2025	10060060	3.982,00	10/06/2025
00.703.157/0001-83	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	10/06/2025	10060059	2.072,00	10/06/2025
055.923.503-84	ALESSON DE LIMA PEREIRA	26/06/2025	26060104	15.000,00	26/06/2025
041.527.133-99	CLAUDIO TAFFAREL GONÇALVES FELIX	26/06/2025	26060105	15.000,00	26/06/2025
636.620.263-09	EMERSON LIMA DOS SANTOS	26/06/2025	26060102	5.000,00	26/06/2025
047.241.903-02	PEDRO DOS REIS DUTRA	26/06/2025	26060101	5.000,00	26/06/2025
036.665.433-08	TASSIANE ALVES DOS SANTOS	26/06/2025	26060103	5.000,00	26/06/2025
01.769.435/0001-68	APRECE - ASSOC. DOS MUNICIPIOS E PREFEITOS DO CEAR	10/07/2025	10070047	3.982,00	10/07/2025
00.703.157/0001-83	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	10/07/2025	10070080	340,00	10/07/2025
00.703.157/0001-83	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	10/07/2025	10070079	1.732,00	10/07/2025
01.769.435/0001-68	APRECE - ASSOC. DOS MUNICIPIOS E PREFEITOS DO CEAR	08/08/2025	08080042	3.982,00	08/08/2025
00.703.157/0001-83	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	08/08/2025	08080043	2.072,00	08/08/2025
01.769.435/0001-68	APRECE - ASSOC. DOS MUNICIPIOS E PREFEITOS DO CEAR	10/09/2025	10090056	3.982,00	10/09/2025
00.703.157/0001-83	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	10/09/2025	10090055	2.072,00	10/09/2025

01.769.435/0001-68	APRECE - ASSOC. DOS MUNICIPIOS E PREFEITOS DO CEAR	10/10/2025	10100014	3.982,00	10/10/2025
00.703.157/0001-83	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	10/10/2025	10100013	2.072,00	10/10/2025
01.769.435/0001-68	APRECE - ASSOC. DOS MUNICIPIOS E PREFEITOS DO CEAR	10/11/2025	10110028	3.982,00	10/11/2025
00.703.157/0001-83	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	10/11/2025	10110029	2.072,00	10/11/2025
01.769.435/0001-68	APRECE - ASSOC. DOS MUNICIPIOS E PREFEITOS DO CEAR	10/12/2025	10120011	3.982,00	10/12/2025
00.703.157/0001-83	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	10/12/2025	10120012	2.072,00	10/12/2025
			Total:	117.580,00	

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 11 – Demonstrativo das parcerias com o terceiro setor

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 12 – Acompanhamento da celebração das parcerias com o terceiro setor

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 13 – Acompanhamento financeiro das parcerias com o terceiro setor

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o MODELO 02, Quadro 14 – Acompanhamento da Prestação de Contas das parcerias com o terceiro setor

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 15 - Demonstrativo das aquisições, alienações e baixas (por doação ou inservíveis) de bens móveis, imóveis e

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Bem Patrimonial	Saldo Inicial (a)	Aquisições (b)	Outras Aquisições (c)	Alienações (d)	Baixas por Doação (e)	Baixas de Inservíveis (f)	Depreciação Amortização Exaustão (g)	Outras Baixas (h)	Saldo Final (i) = (a) + (b) + (c) - (d) - (e) - (f)- (g) - (h)
Bens de Consumo	**90.965,87**	**1.489.721,82**	**183.627,39**				**0,00**	**1.580.687,69**	**183.627,39**
Bens Móveis	**1.608.399,54**	**269.184,15**	**0,00**				**34.205,16**	**0,00**	**1.843.378,53**
Bens Imóveis	**214.999.495,86**	**24.337.917,31**	**0,00**				**0,00**	**0,00**	**239.337.413,17**
Intangíveis	**0,00**	**0,00**	**0,00**				**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total	**216.698.861,27**	**26.096.823,28**	**183.627,39**				**34.205,16**	**1.580.687,69**	**241.364.419,09**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 16 - Demonstrativo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 17 – Alterações na Ordem Cronológica de Pagamento

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
03	Balanço Orçamentário – composto por Quadro Principal, Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	104.575.600,00	104.575.600,00	94.162.572,85	-10.413.027,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.593.800,00	11.593.800,00	12.971.178,83	1.377.378,83
Impostos	9.727.000,00	9.727.000,00	12.374.899,27	2.647.899,27
Taxas	1.857.800,00	1.857.800,00	596.279,56	-1.261.520,44
Contribuição de Melhoria	9.000,00	9.000,00	0,00	-9.000,00
Contribuições	3.500.000,00	3.500.000,00	1.134.884,96	-2.365.115,04
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.500.000,00	3.500.000,00	1.134.884,96	-2.365.115,04
Receita Patrimonial	445.000,00	445.000,00	1.507.364,58	1.062.364,58
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	305.000,00	305.000,00	0,00	-305.000,00
Valores Mobiliários	120.000,00	120.000,00	798.486,44	678.486,44
Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	708.878,14	688.878,14
Receita de Serviços	1.374.000,00	1.374.000,00	306.025,50	-1.067.974,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600.000,00	600.000,00	306.025,50	-293.974,50
Outros Serviços	774.000,00	774.000,00	0,00	-774.000,00
Transferências Correntes	86.726.800,00	86.726.800,00	77.052.350,22	-9.674.449,78
Transferências da União e de suas Entidades	72.736.800,00	72.736.800,00	64.855.839,32	-7.880.960,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.980.000,00	13.980.000,00	12.117.344,15	-1.862.655,85
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	79.166,75	79.166,75
Demais Transferências Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Outras Receitas Correntes	936.000,00	936.000,00	1.190.768,76	254.768,76
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	160.000,00	160.000,00	154.254,37	-5.745,63
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	776.000,00	776.000,00	1.036.514,39	260.514,39
Receitas de Capital	33.378.100,00	33.378.100,00	22.324.415,52	-11.053.684,48
Operações de Crédito	450.000,00	450.000,00	0,00	-450.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	450.000,00	450.000,00	0,00	-450.000,00
Alienação de Bens	302.000,00	302.000,00	0,00	-302.000,00
Alienação de Bens Móveis	302.000,00	302.000,00	0,00	-302.000,00
Transferências de Capital	5.643.000,00	5.643.000,00	22.324.415,52	16.681.415,52
Transferências da União e de suas Entidades	4.858.000,00	4.858.000,00	10.937.216,05	6.079.216,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	785.000,00	785.000,00	11.387.199,47	10.602.199,47
Outras Receitas de Capital	26.983.100,00	26.983.100,00	0,00	-26.983.100,00
Demais Receitas de Capital	26.983.100,00	26.983.100,00	0,00	-26.983.100,00
Subtotal das Receitas (I)	137.953.700,00	137.953.700,00	116.486.988,37	-21.466.711,63
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	137.953.700,00	137.953.700,00	116.486.988,37	-21.466.711,63
Déficit (IV)	54.797.900,00	44.466.602,31	0,00	
Total (V) = (III + IV)	192.751.600,00	182.420.302,31	116.486.988,37	-65.933.313,94
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	50.532.200,00	55.409.700,00	47.846.409,82	46.681.349,90	44.520.544,63	7.563.290,18
Pessoal e Encargos Sociais	10.411.600,00	8.155.400,00	6.651.456,13	6.651.456,13	6.651.456,13	1.503.943,87
Juros e Encargos Da Dívida	2.300.000,00	5.103.450,00	5.103.441,42	5.103.441,42	5.103.441,42	8,58
Outras Despesas Correntes	37.820.600,00	42.150.850,00	36.091.512,27	34.926.452,35	32.765.647,08	6.059.337,73
Despesas de Capital	32.293.600,00	37.747.397,69	34.505.374,61	33.307.003,74	32.100.280,45	3.242.023,08
Investimentos	26.964.600,00	28.946.908,69	25.834.972,33	24.636.601,46	23.429.878,17	3.111.936,36
Inversões Financeiras	530.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.799.000,00	8.715.489,00	8.670.402,28	8.670.402,28	8.670.402,28	45.086,72
Reserva de Contingência	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
Reserva de Contingência	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
Subtotal das Despesas (VI)	83.155.800,00	93.487.097,69	82.351.784,43	79.988.353,64	76.620.825,08	11.135.313,26
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	83.155.800,00	93.487.097,69	82.351.784,43	79.988.353,64	76.620.825,08	11.135.313,26
Superávit (IX)			34.135.203,94			-34.135.203,94
Total (X) = (VIII + IX)	83.155.800,00	93.487.097,69	116.486.988,37	79.988.353,64	76.620.825,08	-22.999.890,68

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	5.536,50	580.796,42	580.796,42	580.796,42	5.536,50	0,00
Outras Despesas Correntes	5.536,50	580.796,42	580.796,42	580.796,42	5.536,50	0,00
Despesas de Capital	6.412,00	0,00	0,00	0,00	5.792,00	620,00
Investimentos	6.412,00	0,00	0,00	0,00	5.792,00	620,00
Total	11.948,50	580.796,42	580.796,42	580.796,42	11.328,50	620,00

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	56.151,45	268.050,88	268.047,84	0,00	56.154,49
Outras Despesas Correntes	56.151,45	268.050,88	268.047,84	0,00	56.154,49
Despesas de Capital	60.780,40	661.862,41	661.812,41	0,00	60.830,40
Investimentos	60.780,40	661.862,41	661.812,41	0,00	60.830,40
Total	116.931,85	929.913,29	929.860,25	0,00	116.984,89

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
04	Balanço Financeiro

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Prefeitura Municipal de Granja

Balanço Financeiro | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**116.486.988,37**	**111.771.266,06**
Ordinaria	107.385.725,53	100.498.293,20
Vinculada	25.802.689,83	26.826.894,52
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.593.029,67	10.759,89
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	11.757.333,76	12.186.441,33
Recursos Destinados ao Meio Ambiente	4.621,29	0,00
Recursos Vinculados ao Trânsito	182.961,54	224.206,63
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	59.444,73	48.022,76
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSI	1.137.853,28	1.644.545,77
Recursos de Operações de Crédito	0,00	664.001,04
Transferência Especial da União	8.527.164,80	10.237.985,72
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 5º - Audiovisua	76,76	11.786,82
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 8° - Demais Se	237,11	3.461,08
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n° 14.39	18.761,01	440.508,57
Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração	1.521.205,88	1.355.174,91
(-)Deducao FUNDEB	16.701.426,99	15.553.921,66
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**222.694.630,33**	**203.932.210,51**
Chefia de Gabinete	111.868.616,42	105.687.979,61
Devolução do Duodecimo da Camara	203,13	69,47
Fundo Municipal de Cultura	177.356,92	207.772,39
Fundo Municipal do Meio Ambiente	529.079,81	360.000,00
Procuradoria Geral do Município	243.249,48	198.901,12
Secretaria Municipal de Administração	8.080.519,23	16.948.304,60
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	11.421.008,32	8.691.974,42
Secretaria Municipal de Finanças	41.716.181,67	25.368.006,35
Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental	3.300.785,54	1.437.175,71
Secretaria de Infraestrutura	43.755.820,94	43.687.635,50
Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania	1.601.808,87	1.344.391,34
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**

Dispêndios

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VII)	**82.351.784,43**	**71.564.704,42**
Ordinaria	57.572.845,28	42.761.175,29
Vinculada	24.778.939,15	28.803.529,13
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.396.707,52	257.299,95
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	11.468.113,45	10.054.699,18
Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	194.805,42
Recursos Destinados ao Meio Ambiente	360.000,00	360.000,00
Recursos Vinculados ao Trânsito	163.519,54	59.881,19
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	57.747,16	11.344,91
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSI	2.000.555,91	2.287.428,77
Recursos de Operações de Crédito	0,00	403.445,47
Transferência Especial da União	7.062.455,21	13.466.743,73
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 5º - Audiovisua	0,00	307.251,47
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 8° - Demais Se	0,00	145.476,16
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n° 14.39	238.570,00	198.840,00
Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração	1.031.270,36	1.056.312,88
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**254.921.370,04**	**247.096.506,71**
Chefia de Gabinete	109.207.190,46	108.668.928,85
Fundo Municipal de Cultura	33.296,29	0,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	15.729,62	0,00
Repasse do Duodecimo da Camara	5.530.000,00	4.680.000,00
Secretaria Municipal de Administração	2.535.754,87	1.213.043,54
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	175.812,00	192.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	134.517.948,47	128.442.338,98
Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental	69,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura	2.905.569,33	3.900.195,34
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	**0,00**	**0,00**

Ingressos

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**8.252.200,42**	**3.889.696,68**
Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.175.695,47	1.251.192,64
DESCONTO - AÇÃO TRABALHISTA	19.000,00	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BB	100.045,98	118.223,45
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO	163.923,90	147.624,16
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CEF	57.155,09	51.141,91
Empenhado a Pagar Nao Processado	2.363.430,79	580.796,42
Empenhado a Pagar Processado	3.367.528,56	929.913,29
FALTAS	11.964,90	10.155,51
IRRF	584.174,66	316.800,95
ISS	335.046,43	402.586,48
Outras Restituições	0,00	970,66
PENSÃO ALIMENTÍCIA	37.938,30	10.386,60
PLANO ODONTOLÓGICO	202,80	118,30
SEST/SENAT	10.551,54	11.682,39
SIND.AGENTES SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	5.376,00	5.772,80
SUSPENSÃO SERVIDOR	0,00	2.912,00
Salario Familia	17.355,00	46.608,12
Salario Maternidade	2.811,00	2.811,00
Saldo do Exercício Anterior (V)		
Caixa e Equivalente de Caixa	**5.902.925,63**	**11.872.032,02**
B.B 1.022-7 (ICMS ANTIGO)	38.750,89	13.385,07
B.B 5.588-3 (DIVERSOS)	39.573,66	149.798,20
B.B 6.645-1 (FPM)	172.393,50	2.309.111,72
B.B 7.608-2 (IPI EXPORTAÇÃO)	2.874,12	430,41
B.B 10.822-7 (CIDE-CONTRIBUICAO)	11,47	0,00
B.B 13.561-5 (COELCE/CIP)	27.190,21	62.974,49
B.B 13.587-9 (ROYALTES PETROBRAS)	5.974,22	3.453,52
B.B 13.843-6 (PMG - MORADIAS POPUL)	25,70	23,79
B.B 14.389-8 (SIMPLES NACIONAL)	1.113,74	1.174,29
B.B 15.050-9 (PM GRANJA - RV)	111.301,55	335.865,09

Dispêndios

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**4.203.726,74**	**6.901.068,51**
Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.186.006,23	1.243.240,80
DESCONTO - AÇÃO TRABALHISTA	17.100,00	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BB	101.082,80	118.572,61
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO	163.105,62	147.469,26
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CEF	56.621,96	50.737,81
FALTAS	11.964,90	10.552,17
IRRF	632.929,01	316.800,95
ISS	350.967,27	402.586,48
Outras Restituições	0,00	970,66
PENSÃO ALIMENTÍCIA	38.940,82	8.603,52
PLANO ODONTOLÓGICO	202,80	84,50
REPASSE COOPERAÇÃO MÚTUA PMG/SAAE	101.047,12	1.082.011,08
Restos a Pagar 2022	0,00	430,00
Restos a Pagar 2023	0,00	3.479.296,76
Restos a Pagar 2024	1.510.656,67	0,00
SEST/SENAT	10.551,54	11.682,39
SIND.AGENTES SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	4.480,00	4.812,80
SINDCONAM-CE	0,00	576,00
SUSPENSÃO SERVIDOR	0,00	2.912,00
Salario Familia	18.070,00	19.728,72
Saldo para Exercício Seguinte (XI)		
Caixa e Equivalente de Caixa	**11.859.863,54**	**5.902.925,63**
B.B 1.022-7 (ICMS ANTIGO)	24.335,72	38.750,89
B.B 5.588-3 (DIVERSOS)	190.985,20	39.573,66
B.B 6.645-1 (FPM)	817.377,02	172.393,50
B.B 7.608-2 (IPI EXPORTAÇÃO)	9.055,57	2.874,12
B.B 10.822-7 (CIDE-CONTRIBUICAO)	2.134,68	11,47
B.B 13.561-5 (COELCE/CIP)	6.424,30	27.190,21
B.B 13.587-9 (ROYALTES PETROBRAS)	8.615,13	5.974,22
B.B 13.843-6 (PMG - MORADIAS POPUL)	28,49	25,70
B.B 14.389-8 (SIMPLES NACIONAL)	38.625,35	1.113,74
B.B 15.050-9 (PM GRANJA - RV)	107.114,61	111.301,55

Ingressos

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
B.B 21.896-0 (PAVIMENTAÇÃO)	17.971,29	16.638,82
B.B 22.386-7 (IPTU)	38.709,85	305.259,29
B.B 22.723-4 (CONVENIO 794201-2013)	1.224,16	1.133,40
B.B 29.976-6 (TRANSF. ESPECIAS)	10,58	9,80
B.B 30.763-7 (DEMUTRAN-PMG)	282.649,15	163.999,57
B.B 31.107-3 (INSC. CONCURSO PMG)	525,99	644,15
B.B 31.680-6 (EFICIENCIA MUNICIPA)	727,31	673,38
B.B 32.513-9 (CONCURSO PUBLICO)	144.441,26	543.072,38
B.B 33.751-X (LEI 195/22 - AUDIODE)	8.737,09	150.691,15
B.B 33.752-8 (LEI 195/22 - AUDIOVI)	23.014,28	372.147,98
B.B 34.239-4 (LEI ALDIR BLANC 2)	251.176,70	0,00
B.B 283.141-4 (ICMS DESONERAÇÃO)	1.806,46	2.284,14
CEF 29-9 (ICMS/SEFAZ)	42.819,97	597.470,87
CEF 30-2 (IPVA/SEFAZ)	12.798,17	43.204,71
CEF 53-1 (CASAS POPULARES)	7.616,03	7.030,72
CEF 193-7 (EST.EMERG.M.P)	761,91	703,35
CEF 1.035-3 (PMG-CEF)	87,72	81,98
CEF 71.119-5 (FINISA Nº 0608847-16)	0,00	75.306,20
CEF 13.104-3 (SEC. OBRAS)	622,25	581,30
CEF 71.004-6 (PMG - MAPP 2769)	1.049.227,20	0,00
CEF 71.114-4 (PAVIM CONV. 053/2022)	282.503,92	1.262.230,35
CEF 71.117-9 (ARRECADAÇÃO TRIBUTOS)	59.928,27	127.264,48
CEF 71.118-7 (ESTRADA CONV. 272/22)	0,00	85.783,25
CEF 71.129-2 (PAVIMENTAÇÃO 03/2023)	0,00	26.666,22
CEF 71.159-4 (CONVÊNIO Nº 147/2024)	1.143.623,39	0,00
CEF 647.150-1 (PAV CONV Nº 39674/19)	0,00	42.409,13
CEF 647.152-8 (PAVIM Nº 900531/2020)	0,00	204.130,93
CEF 647.153-6 (PAVIM. Nº 899911/20)	0,00	981,02
CEF 672.004-8 (EMENDAS ESPECIAIS)	538,76	497,36
CEF 672.007-2 (EMENDA INDIVIDUAL 23)	24.708,02	4.964.919,51
CEF 672.009-9 (PA N 09032024-068491)	2.007.227,33	0,00
CEF 672.012-9 (EMENDA DR. JAZIEL)	375,32	0,00
CEF 672.013-7 (EMENDA 202443400005)	99.039,53	0,00
CEF 672.014-5 (EMENDA 202444910022)	844,66	0,00

Dispêndios

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
B.B 21.896-0 (PAVIMENTAÇÃO)	0,00	17.971,29
B.B 22.386-7 (IPTU)	450.228,10	38.709,85
B.B 22.723-4 (CONVENIO 794201-2013)	1.356,98	1.224,16
B.B 29.976-6 (TRANSF. ESPECIAS)	11,73	10,58
B.B 30.763-7 (DEMUTRAN-PMG)	279.318,90	282.649,15
B.B 31.107-3 (INSC. CONCURSO PMG)	583,06	525,99
B.B 31.680-6 (EFICIENCIA MUNICIPA)	806,22	727,31
B.B 32.513-9 (CONCURSO PUBLICO)	5.254,85	144.441,26
B.B 33.751-X (LEI 195/22 - AUDIODE)	0,00	8.737,09
B.B 33.752-8 (LEI 195/22 - AUDIOVI)	0,00	23.014,28
B.B 34.239-4 (LEI ALDIR BLANC 2)	94.125,71	251.176,70
B.B 37.267-6 (REFORMA MUSEU)	18.162,57	0,00
B.B 37.298-6 (PMG EXPOGRANJA - BB)	95.000,10	0,00
B.B 283.141-4 (ICMS DESONERAÇÃO)	3.276,65	1.806,46
B.B 574.201.477-1 (CIDADE CONV. 72568/2)	439.257,73	0,00
CEF 29-9 (ICMS/SEFAZ)	0,00	42.819,97
CEF 30-2 (IPVA/SEFAZ)	0,00	12.798,17
CEF 53-1 (CASAS POPULARES)	0,00	7.616,03
CEF 193-7 (EST.EMERG.M.P)	0,00	761,91
CEF 1.035-3 (PMG-CEF)	0,00	87,72
CEF 13.104-3 (SEC. OBRAS)	0,00	622,25
CEF 71.004-6 (PMG - MAPP 2769)	0,00	1.049.227,20
CEF 71.114-4 (PAVIM CONV. 053/2022)	0,00	282.503,92
CEF 71.117-9 (ARRECADAÇÃO TRIBUTOS)	0,00	59.928,27
CEF 71.159-4 (CONVÊNIO Nº 147/2024)	0,00	1.143.623,39
CEF 672.004-8 (EMENDAS ESPECIAIS)	0,00	538,76
CEF 672.007-2 (EMENDA INDIVIDUAL 23)	0,00	24.708,02
CEF 672.009-9 (PA N 09032024-068491)	0,00	2.007.227,33
CEF 672.012-9 (EMENDA DR. JAZIEL)	0,00	375,32
CEF 672.013-7 (EMENDA 202443400005)	0,00	99.039,53
CEF 672.014-5 (EMENDA 202444910022)	0,00	844,66
CEF 573.212.926-6 (I EXPOAGRO GRANJA 25)	10.381,00	0,00
CEF 574.201.444-5 (MIN. AGRIC.Nº 4499/2)	1.179,69	0,00
CEF 574.201.465-8 (PAVIM. Nº 28764/2022)	25.072,45	0,00
CEF 574.201.469-0 (PAV. CONV. 29.798/22)	956.831,79	0,00
CEF 574.201.472-0 (PAV. TIMONHA)	1.669.975,38	0,00

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			CEF 574.427.836-9 (PMG - FMMA)	153.350,19	0,00
			CEF 574.775.971-6 (SDA - REF. MERCADO)	2.046.143,22	0,00
			CEF 574.823.973-2 (EMENDA Nº 2025434003)	1.109,76	0,00
			CEF 575.220.106-0 (PMG - MAPP Nº 2769)	1.171.970,22	0,00
			CEF 575.220.113-2 (PMG/I.C.M.S II)	670.521,60	0,00
			CEF 575.250.126-8 (PMG - ICMS/ESTADUAL)	659.545,77	0,00
			CEF 575.250.127-6 (PMG- IPVA/ESTADO)	63.945,29	0,00
			CEF 575.250.218-3 (PAVIM CONV 053/2022)	1.643.471,24	0,00
			CEF 575.250.222-1 (TRIBUTOS ARRECADAÇÃO)	48.321,40	0,00
			CEF 575.250.254-0 (CONVENIO Nº 147/2024)	111.801,01	0,00
			CEF 575.595.175-2 (CASA POPULARES)	8.509,18	0,00
			CEF 575.595.177-9 (EST.EMERG M.P)	851,27	0,00
			CEF 575.863.425-1 (EMENDA ESPECIAL)	145,08	0,00
			CEF 575.863.426-0 (EMENDA INDL 2023)	10.438,63	0,00
			CEF 575.863.428-6 (PA N09032024-068491)	11.674,72	0,00
			CEF 575.863.432-4 (EMENDA DR JAZIEL)	419,51	0,00
			CEF 575.863.433-3 (EMENDA 202443400005)	414,39	0,00
			CEF 575.863.434-0 (INDIV. 202444910022)	944,09	0,00
			CEF 718.674.017-1 (SEC . OBRAS)	673,13	0,00
			CEF 775.920.286-6 (PMG CEF)	94,86	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	**0,00**	**0,00**	**Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**	**0,00**	**0,00**
Total (VI) = (I + II + III + IV + V)	**353.336.744,75**	**331.465.205,27**	**Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)**	**353.336.744,75**	**331.465.205,27**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
05	Balanço Patrimonial – composto por Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação (controle) e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	12.046.841,09	5.996.526,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.859.863,54	5.902.925,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	11.859.863,54	5.902.925,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ	11.859.863,54	5.902.925,63
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	11.859.863,54	5.902.925,63
Banco do Brasil	2.152.820,94	1.170.203,18
Caixa Econômica Federal	9.707.042,60	4.732.722,45
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.350,16	2.635,16
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	2.514,16	1.799,16
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	2.514,16	1.799,16
SALÁRIO FAMÍLIA	2.514,16	1.799,16
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	836,00	836,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOL	836,00	836,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	836,00	836,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	836,00	836,00
ESTOQUES	183.627,39	90.965,87
ALMOXARIFADO	183.627,39	90.965,87
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	183.627,39	90.965,87
OUTROS - ALMOXARIFADO	183.627,39	90.965,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE	246.822.294,73	222.703.197,77
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.641.503,03	6.095.302,37
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	5.641.503,03	6.095.302,37
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5.641.503,03	6.095.302,37
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	274.612,24	660.887,89
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DIVERSAS	274.612,24	660.887,89
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	5.366.890,79	5.434.414,48
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DIVERSAS	5.366.890,79	5.434.414,48
IMOBILIZADO	241.180.791,70	216.607.895,40
BENS MOVEIS	2.088.979,83	1.819.795,68
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.088.979,83	1.819.795,68
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	355.922,33	209.723,78
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	226.231,90	94.140,80
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	24.483,45	16.436,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	1.205,00	1.205,00
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	76.844,54	70.784,54
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMEI	27.157,44	27.157,44

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	3.613.831,62	1.141.846,68
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAG	389.265,83	389.265,83
PESSOAL A PAGAR	389.265,83	389.265,83
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	389.265,83	389.265,83
PESSOAL A PAGAR	389.265,83	389.265,83
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	389.265,83	389.265,83
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.137.766,94	657.579,31
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.137.766,94	657.579,31
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CO	3.137.766,94	657.579,31
FORNECEDORES NACIONAIS	3.137.766,94	657.579,31
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	3.137.766,94	657.579,31
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	86.798,85	95.001,54
VALORES RESTITUÍVEIS	86.798,85	95.001,54
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	86.798,85	95.001,54
CONSIGNAÇÕES	84.898,85	95.001,54
INSS	35.233,78	45.544,54
PENSAO ALIMENTICIA	780,56	1.783,08
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.856,00	960,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	33,80	33,80
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	46.994,71	46.680,12
DEPOSITOS JUDICIAIS	1.900,00	0,00
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	1.900,00	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	69.297.233,56	67.117.247,93
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAG	62.123.093,41	55.765.842,05
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	62.123.093,41	55.765.842,05
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	1.560.883,76	2.200.878,51
FGTS - DÉBITO PARCELADO	1.560.883,76	2.200.878,51
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	60.562.209,65	53.564.963,54
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	60.562.209,65	53.564.963,54
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	60.562.209,65	53.564.963,54
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	7.039.832,61	11.204.992,77
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	7.039.832,61	11.204.992,77
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO – INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	7.039.832,61	11.204.992,77
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	5.416.666,63	6.845.238,07
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - B. BRASIL - CT 40/00025-7	2.857.142,84	3.571.428,56
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - B. BRASIL - CT 40/0009-5	2.559.523,79	3.273.809,51

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE INFORMÁTICA	231.412,24	158.644,09
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	97.043,00	35.858,00
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	134.369,24	122.786,09
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	345.270,58	304.185,13
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	82.227,47	72.387,27
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	32.893,83	32.893,83
MOBILIÁRIO EM GERAL	230.149,28	198.904,03
VEÍCULOS	180.549,00	180.549,00
VEÍCULOS EM GERAL	180.549,00	180.549,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	975.825,68	966.693,68
OUTROS BENS MÓVEIS	975.825,68	966.693,68
BENS IMÓVEIS	240.438.581,34	216.100.664,03
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	240.438.581,34	216.100.664,03
BENS DE USO ESPECIAL	35.405.620,94	35.405.620,94
IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	35.405.620,94	35.405.620,94
BENS DOMINICAIS	3.689.945,73	3.689.945,73
TERRENOS	3.689.945,73	3.689.945,73
RUAS	33.097.376,08	33.097.376,08
PRAÇAS	17.086.416,66	17.086.416,66
ESTRADAS	5.177.172,42	4.182.388,28
SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	45.008.489,93	44.952.892,46
BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	4.717.062,52	4.717.062,52
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	89.301.347,27	67.278.572,41
OBRAS EM ANDAMENTO	89.301.347,27	67.278.572,41
INSTALAÇÕES	6.955.149,79	5.690.388,95
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.346.769,47	-1.312.564,31
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	-1.346.769,47	-1.312.564,31
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-245.601,30	-211.396,14
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQU	-1.893,97	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-1.620,72	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUC	-339,50	-339,50
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-12.779,41	-541,20
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-228.967,70	-210.515,44
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-1.101.168,17	-1.101.168,17
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	-566.489,94	-566.489,94
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DOMINICAIS	-389.405,61	-389.405,61

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	1.623.165,98	4.359.754,70
DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - FINISA	1.623.165,98	4.359.754,70
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	134.307,54	146.413,11
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	134.307,54	146.413,11
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - U	134.307,54	146.413,11
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS - PIS/PASEP E OUTROS	134.307,54	146.413,11
Total do Passivo	72.911.065,18	68.259.094,61

Patrimônio Líquido

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	185.958.070,64	160.440.629,82
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	185.958.070,64	160.440.629,82
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	185.958.070,64	160.440.629,82
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	25.517.440,82	26.783.647,89
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	160.440.629,82	133.656.981,93
Total do Patrimônio Líquido	185.958.070,64	160.440.629,82

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO PC	-145.272,62	-145.272,62			
Total	**258.869.135,82**	**228.699.724,43**	**Total**	**258.869.135,82**	**228.699.724,43**
Ativo Financeiro	11.863.213,70	5.905.560,79	Passivo Financeiro	3.613.831,62	1.141.846,68
Ativo Permanente	247.005.922,12	222.794.163,64	Passivo Permanente	69.297.233,56	67.117.247,93
Saldo Patrimonial				**185.958.070,64**	**160.440.629,82**

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro		
Fonte de Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	-964.753,70	-429.149,13
1501000000 Outros Recursos não Vinculados	-3,64	0,00
1572000000 Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.562,76	0,00
1700000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.396.129,19	0,00
1701000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	2.955.785,99	0,00
1704000000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	158.667,57	0,00
1706000000 Transferência Especial da União	4.057.413,02	0,00
1719000000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n° 14.399/2022	32.555,71	0,00
1750000000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.134,68	0,00
1751000000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	175.375,01	0,00
1752000000 Recursos Vinculados ao Trânsito	281.086,39	0,00
1754000000 Recursos de Operações de Crédito	78,91	0,00
1899000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente	153.350,19	0,00
Total das Fontes de Recurso	8.249.382,08	-429.149,13

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
06	Demonstração das Variações Patrimoniais

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	356.697.705,82	331.445.418,13	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	331.180.265,00	304.661.770,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.237.602,89	10.837.723,41	PESSOAL E ENCARGOS	17.376.347,86	5.508.460,41
IMPOSTOS	11.763.795,88	9.996.926,01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.952.671,01	5.225.700,16
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	7.732.372,50	6.603.983,42	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	5.952.671,01	5.225.700,16
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	7.732.372,50	6.603.983,42	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	5.952.671,01	5.225.700,16
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	375.175,74	334.242,58	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	5.952.671,01	5.225.700,16
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATURE	7.254.572,01	6.202.182,78	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	5.952.671,01	5.225.700,16
IR - PESSOAS	7.254.572,01	6.202.182,78	ENCARGOS PATRONAIS	11.423.676,85	282.760,25
ITBI	102.624,75	67.558,06	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	11.354.745,13	282.760,25
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	4.031.423,38	3.392.942,59	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	11.354.745,13	282.760,25
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	4.031.423,38	3.392.942,59	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	11.354.745,13	282.760,25
ISS	4.031.423,38	3.392.942,59	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	68.931,72	0,00
TAXAS	473.807,01	840.797,40	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	68.931,72	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	470.327,91	404.408,42	FGTS	68.931,72	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	470.327,91	404.408,42	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	32.595.877,45	29.563.549,68
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	286,31	808,06	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.587.087,69	2.059.919,82
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	470.041,60	403.600,36	CONSUMO DE MATERIAL	1.587.087,69	2.059.919,82
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.479,10	436.388,98	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.587.087,69	2.059.919,82
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	3.479,10	436.388,98	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.587.087,69	2.059.919,82
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.479,10	436.388,98	SERVIÇOS	30.974.584,60	27.061.294,81
CONTRIBUIÇÕES	1.134.884,96	1.637.500,71	DIÁRIAS	9.900,00	6.900,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.134.884,96	1.637.500,71	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	9.900,00	6.900,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	1.134.884,96	1.637.500,71	DIARIAS PESSOAL CIVIL	9.900,00	6.900,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.134.884,96	1.637.500,71	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	153.443,52	186.869,81
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	306.025,50	77.635,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	153.443,52	186.869,81
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	306.025,50	77.635,00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	153.443,52	186.869,81
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO	306.025,50	77.635,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	30.811.241,08	26.867.525,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO	306.025,50	77.635,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	30.811.241,08	26.867.525,00
TAR.INSCR.CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	306.025,50	77.635,00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	67.840,00	49.130,00

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.034.643,53	1.526.304,45	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	30.743.401,08	26.818.395,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	236.147,09	230.984,44	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	34.205,16	442.335,05
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	236.147,09	230.984,44	DEPRECIAÇÃO	34.205,16	442.335,05
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CC	236.147,09	230.984,44	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	34.205,16	442.335,05
MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	52.510,37	21.403,12	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	34.205,16	442.335,05
MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODE	8.187,55	1.000,74	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	34.205,16	155.439,95
MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	26.688,33	846,62	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	286.895,10
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS CRÉDITOS T	148.760,84	207.733,96	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	5.103.441,42	3.011.021,17
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIF	798.496,44	632.160,21	JUROS E ENCARGOS DE MORA	5.103.441,42	3.011.021,17
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	798.496,44	632.160,21	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	5.103.441,42	3.011.021,17
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	798.496,44	632.160,21	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	5.103.441,42	3.011.021,17
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	798.496,44	632.160,21	JUROS E ENCARGOS DE MORA	5.103.441,42	3.011.021,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	663.159,80	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	271.982.797,03	263.010.428,37
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	663.159,80	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	254.921.370,04	247.096.506,71
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINAN	0,00	663.159,80	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARI/	254.921.370,04	247.096.506,71
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	338.772.823,06	312.218.461,63	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR	254.921.370,04	247.096.506,71
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	222.694.630,33	203.932.210,51	REPASSE CONCEDIDO	249.391.370,04	242.416.506,71
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	222.694.630,33	203.932.210,51	REPASSE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA	5.530.000,00	4.680.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	222.694.630,33	203.932.210,51	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	16.701.426,99	15.553.921,66
REPASSE RECEBIDO	222.694.427,20	203.932.141,04	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	16.701.426,99	15.553.921,66
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	203,13	69,47	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS – ESTADO	16.701.426,99	15.553.921,66
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	93.596.429,39	88.140.251,12	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00	360.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	93.576.668,75	85.686.413,80	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	360.000,00	360.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTE	78.459.573,36	70.871.870,05	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00	360.000,00
COTA-PARTE FPM	76.926.419,71	69.498.616,53	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	1.290.252,71	1.310.060,14
COTA-PARTE ITR	24.756,23	21.083,81	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.290.252,71	1.310.060,14
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	1.508.397,42	1.352.169,71	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.290.252,71	1.310.060,14
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTE	15.117.095,39	14.814.543,75	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR	42.519,32	0,00
COTA-PARTE ICMS	12.931.379,84	12.906.694,44	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - OUTROS	1.247.733,39	1.310.060,14

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
COTA-PARTE IPVA	2.099.868,73	1.807.852,21
COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	28.546,62	38.699,02
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOM	57.300,20	61.298,08
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	19.760,64	2.453.837,32
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	19.760,64	2.453.837,32
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	19.760,64	2.453.837,32
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	79.166,75	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIV	79.166,75	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRAT	79.166,75	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SE	79.166,75	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	22.402.596,59	20.146.000,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	22.402.596,59	20.146.000,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - U	11.015.397,12	8.100.000,00
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	11.015.397,12	8.100.000,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - E	11.387.199,47	12.046.000,00
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	11.387.199,47	12.046.000,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	1.528.363,51	599.676,53
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	446.352,43	368.377,47
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	446.352,43	368.377,47
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃ	446.352,43	368.377,47
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	446.352,43	368.377,47
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.082.011,08	231.299,06
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.082.011,08	231.299,06
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOL	1.082.011,08	231.299,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.683.362,37	4.548.116,40
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.683.362,37	4.548.116,40
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	5.493,53	58.012,36
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDA	5.493,53	58.012,36
MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	5.493,53	58.012,36

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRIBUTÁRIAS	1.484.445,14	1.099.224,60
CONTRIBUIÇÕES	1.484.445,14	1.099.224,60
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.484.445,14	1.099.224,60
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	1.484.445,14	1.099.224,60
PIS/PASEP	1.484.445,14	1.099.224,60
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.347.103,39	1.159.025,87
PREMIAÇÕES	199.787,06	12.000,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	199.787,06	12.000,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	199.787,06	12.000,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	199.787,06	12.000,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.147.316,33	1.147.025,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (	1.147.316,33	1.147.025,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	1.147.316,33	1.147.025,87
DIVERSAS VARIAÇOES DIMINUITIVAS	1.147.306,33	1.147.025,87
VPD DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DI	10,00	0,00

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	388.005,71	586.108,79			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	388.005,71	586.108,79			
OUTRAS INDENIZAÇÕES	388.005,71	586.108,79			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	1.289.863,13	3.903.995,25			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATC	1.289.863,13	3.903.995,25			
AR.PAT.DECORRENTE FATORES GERAIS DIVERSOS	1.289.863,13	3.903.995,25			
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit				**25.517.440,82**	**26.783.647,89**

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	24.636.601,46	33.646.557,93
Desincorporação de Passivo	8.670.402,28	8.085.914,08
Incorporação de Passivo	0,00	663.159,80
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
07	Demonstração dos Fluxos de Caixa

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	319.378.444,25	299.373.303,74
Receitas Derivadas e Originárias	17.110.222,63	18.375.776,80
Transferências Correntes Recebidas	77.052.350,22	74.686.329,46
Outros Ingressos Operacionais	225.215.871,40	206.311.197,48
Desembolsos	303.675.141,41	293.236.155,37
Pessoal e Demais Despesas	39.446.603,21	36.227.558,98
Juros e Encargos da Dívida	5.103.441,42	3.011.021,17
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	259.125.096,78	253.997.575,22
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	15.703.302,84	6.137.148,37
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	23.400.378,17	25.424.216,74
Aquisição de Ativo Não Circulante	23.400.378,17	25.424.216,74
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-23.400.378,17	-25.424.216,74
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	22.324.415,52	18.709.159,80
Operações de Crédito	0,00	663.159,80
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	22.324.415,52	18.046.000,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	8.670.402,28	5.391.197,82
Amortização/Refinanciamento da Dívida	8.670.402,28	5.391.197,82
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	13.654.013,24	13.317.961,98
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	5.956.937,91	-5.969.106,39
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	5.902.925,63	11.872.032,02
Caixa e Equivalente de Caixa Final	11.859.863,54	5.902.925,63

Quadro de Receitas Derivadas e Originárias

Receita Tributária	12.971.178,83	11.272.630,52
Receita de Contribuições	1.134.884,96	1.637.500,71
Receita Patrimonial	1.507.364,58	863.591,85
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	306.025,50	77.635,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	23.515.184,28	23.233.578,52
Total das Receitas Derivadas e Originárias	39.434.638,15	37.084.936,60

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	76.973.183,47	74.686.329,46
da União	64.855.839,32	62.822.434,98
de Estados e Distrito Federal	12.117.344,15	11.863.894,48
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	79.166,75	0,00
Total das Transferências Recebidas	77.052.350,22	74.686.329,46
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Administração	9.954.870,98	10.457.358,23
Cultura	11.877.880,75	9.484.483,36
Urbanismo	8.010.731,25	5.352.721,60
Gestão Ambiental	7.994.070,97	5.074.435,57
Ciência e Tecnologia	43.750,00	0,00
Agricultura	520.446,50	642.471,95
Transporte	1.044.852,76	5.216.088,27

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	39.446.603,21	36.227.558,98
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	5.103.441,42	3.011.021,17
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	5.103.441,42	3.011.021,17

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
08	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, englobando informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as de spesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previs tas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento ini cial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

(a) as receitas por fonte (espécie); e
(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:
§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas sã o apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificaçã o por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.
§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exerc ício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao d e referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pag ar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamen to inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o s eu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2025, as receitas realizadas atingiram a cifra de R$ 116.486.988,37 (CENTO E DEZESSEIS MILH OES QUA TROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), perfazendo o percentual de 84,44% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964 .

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecad ações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício finance iro de 2025, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas real izadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação ini cial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares au torizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 88,09 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
83.155.800,00	93.487.097,69	82.351.784,43	79.988.353,64	76.620.825,08	11.135.313,26

Notas Explicativas

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentár ios, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dis pêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingr essos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.
BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exe rcício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras r ecebidas e concedidas, respectivamente;
§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4. 320/1964; e
§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordi nárias e vinculadas.
O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrim ina:

(a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
(b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
(c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
(d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
(e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R$ 332.665.256,80 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MILHOES SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orça mentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido , conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "I ngressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/6 4 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em con tas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, dep ósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintétic a, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	110.863.999,84	Administração	10.576.194,65

Notas Explicativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.971.178,83	Agricultura	758.512,36
Contribuições	1.134.884,96	Ciência e Tecnologia	43.750,00
Receita Patrimonial	1.507.364,58	Cultura	12.468.003,20
Receita de Serviços	306.025,50	Encargos Especiais	13.691.284,86
Transferências Correntes	93.753.777,21	Energia	2.629.175,41
Outras Receitas Correntes	1.190.768,76	Gestão Ambiental	8.710.014,14
Receitas de Capital	22.324.415,52	Transporte	23.842.732,10
Transferências de Capital	22.324.415,52	Urbanismo	9.632.117,71
Dedução Fundeb	-16.701.426,99		
Receita Total	**116.486.988,37**	**Despesa Total**	**82.351.784,43**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2025.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das o brigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou -se que os ativos segregam -se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou - se que os passivos segregam -se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compen sação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros ben efícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expecta tiva de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo compost o por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saíd a de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecido s ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperad os até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo ci rculante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágraf o 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;

- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: R$ 5.641.503,03 (CINCO MILHOES SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E TRES REAIS E TRES CENTAVOS)
IMOBILIZADO: R$ 241.180.791,70 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MILHOES CENTO E OITENTA MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETEN TA CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de c ompra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade d e geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor pú blico, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2025 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilida de.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações cont ábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem part e do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R$ 389.265,83 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R$ 3.137.766,94 (TRES MILHOES CENTO E TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R$ 86.798,85 (OITENTA E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REA IS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

O passivo não circulante evidencia dívidas de longo prazo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: R$ 62.123.093,41 (SESSENTA E DOIS MILHOES CEN TO E VINTE E TRES MIL NOVENTA E TRES REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO: R$ 7.039.832,61 (SETE MILHOES TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO: R$ 134.307,54 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CEN TAVOS)

Notas Explicativas

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem part e do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R$ 185.958.070,64 (CENTO E OITENTA E CINCO MILHOES NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SETENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquid o. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado lí quido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonst rativo:

> **"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evide nciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o pat rimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desin corporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R$ 356.697.705,82(TREZENTOS E CINQUENTA E SE IS MILHOES SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o p atrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou inter veniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R$ 331.180.265,00(TREZENTOS E TRINTA E UM MIL HOES CENTO E OITENTA MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações dim inutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de inve stimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
• Ingressos das Operações
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
• Desembolsos das Operações
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento
• Ingressos de Investimento
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos con cedidos.
• Desembolsos de Investimento
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento
• Ingressos de Financiamento
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de recei tas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que ev entualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R$	15.703.302,84
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R$	-23.400.378,17
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R$	13.654.013,24
- TOTAL.:	R$	5.956.937,91
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R$	5.902.925,63
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R$	11.859.863,54

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
09	Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas – Anexos 1 e 2 da Lei nº 4.320/1964

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	**94.162.572,85**	**Despesas Correntes**	**47.846.409,82**
Impostos, Taxas e	12.971.178,83	Pessoal e Encargos Sociais	6.651.456,13
Contribuições	1.134.884,96	Juros e Encargos Da Dívida	5.103.441,42
Receita Patrimonial	1.507.364,58	Outras Despesas Correntes	36.091.512,27
Receita de Serviços	306.025,50	SUPERAVIT Corrente	46.316.163,03
Transferências Correntes	93.753.777,21	**Despesas de Capital**	**34.505.374,61**
Outras Receitas Correntes	1.190.768,76	Investimentos	25.834.972,33
Deduções da Receita Corrente	**-16.701.426,99**	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.670.402,28
Deduções do FUNDEB	-16.701.426,99		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	**22.324.415,52**		
Transferências de Capital	22.324.415,52		
DEFICIT Capital	12.180.959,09		

R E S U M O

Receitas Correntes	94.162.572,85	Despesas	47.846.409,82
Receitas de Capital	22.324.415,52	Despesas de Capital	34.505.374,61
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	Superávit	34.135.203,94

Total Geral do Anexo 01:	**116.486.988,37**	**116.486.988,37**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			110.863.999,84
1100.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		12.971.178,83	
1110.00.00.00.00	Impostos	12.374.899,27		
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.033.245,73		
1112.50.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	930.620,98		
1112.50.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	375.175,74		
1112.50.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	52.510,37		
1112.50.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa	502.934,87		
1112.53.00.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	102.624,75		
1112.53.01.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"	102.624,75		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.254.572,01		
1113.03.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	7.254.572,01		
1113.03.10.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	7.254.572,01		
1113.03.11.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	7.254.572,01		
1114.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	4.087.081,53		
1114.51.00.00.00	Impostos sobre Serviços	4.087.081,53		
1114.51.10.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	4.087.081,53		
1114.51.11.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	4.031.423,38		
1114.51.12.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	26.688,33		
1114.51.13.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida ativa	28.969,82		
1120.00.00.00.00	Taxas	596.279,56		
1121.01.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	470.041,60		
1121.01.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	8.187,55		
1121.01.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	114.285,00		
1121.04.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	286,31		
1121.04.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	286,31		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.479,10		
1122.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	3.479,10		
1122.01.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.479,10		
1200.00.00.00.00	Contribuições		1.134.884,96	
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.134.884,96		
1241.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.134.884,96		
1241.50.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.134.884,96		
1241.50.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.134.884,96		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		1.507.364,58	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	798.486,44		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	798.486,44		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	798.486,44		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	798.486,44		
1321.01.01.05.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	798.486,44		
1390.00.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	708.878,14		
1399.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	708.878,14		
1399.99.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	708.878,14		
1399.99.01.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	641.354,45		
1399.99.03.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida ativa	27.044,01		
1399.99.04.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros da Dívida ativa	40.479,68		
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		306.025,50	
1610.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	306.025,50		
1611.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	306.025,50		
1611.02.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	306.025,50		
1611.02.01.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	306.025,50		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		93.753.777,21	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	78.557.515,07		
1711.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	76.951.175,94		
1711.51.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	76.926.419,71		
1711.51.10.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	68.483.625,05		
1711.51.11.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	68.483.625,05		
1711.51.20.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias	8.442.794,66		
1711.51.21.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	8.442.794,66		
1711.52.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.756,23		
1711.52.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	24.756,23		
1712.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.508.397,42		
1712.50.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	1.322.725,08		
1712.52.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.322.725,08		
1712.52.40.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.322.725,08		
1712.52.41.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.322.725,08		
1712.99.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	185.672,34		
1712.99.01.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	185.672,34		
1717.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	78.181,07		
1717.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	78.181,07		
1717.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	78.181,07		
1719.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	19.760,64		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1719.58.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/22	19.760,64		
1719.58.01.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	19.760,64		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.117.095,39		
1721.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	15.117.095,39		
1721.50.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.931.379,84		
1721.50.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.931.379,84		
1721.51.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.099.868,73		
1721.51.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.099.868,73		
1721.52.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	28.546,62		
1721.52.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	28.546,62		
1721.53.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	57.300,20		
1721.53.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	57.300,20		
1740.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	79.166,75		
1741.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	79.166,75		
1741.99.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	79.166,75		
1741.99.01.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	79.166,75		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.190.768,76	
1910.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	154.254,37		
1911.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	154.254,37		
1911.01.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	148.760,84		
1911.01.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	148.760,84		
1911.07.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	5.493,53		
1911.07.05.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas	5.493,53		
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.036.514,39		
1922.00.00.00.00	Restituições	388.005,71		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	388.005,71		
1922.99.01.00.00	Outras Restituições - Principal	388.005,71		
1923.00.00.00.00	Ressarcimentos	648.508,68		
1923.99.00.00.00	Outros Ressarcimentos	648.508,68		
1923.99.01.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	648.508,68		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			22.324.415,52
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		22.324.415,52	
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.937.216,05		
2414.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10.937.216,05		
2414.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.937.216,05		
2414.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	10.937.216,05		
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.387.199,47		
2422.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	11.387.199,47		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
2422.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	11.387.199,47		
2422.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	11.387.199,47		
9000.00.00.00.00	Deduções			-16.701.426,99
9500.00.00.00.00	Deduções		-16.701.426,99	
9510.00.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Receitas Correntes		-16.701.426,99	
9517.00.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Correntes		-16.701.426,99	
9517.10.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências da União e de suas Entidades		-13.701.675,75	
9517.11.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-13.701.675,75	
9517.11.51.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-13.696.724,64	
9517.11.51.10.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		-13.696.724,64	
9517.11.51.11.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		-13.696.724,64	
9517.11.52.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		-4.951,11	
9517.11.52.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		-4.951,11	
9517.20.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-2.999.751,24	
9517.21.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		-2.999.751,24	
9517.21.50.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS		-2.999.751,24	
9517.21.50.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal		-2.574.068,00	
9517.21.51.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA		-419.973,92	
9517.21.51.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal		-419.973,92	
9517.21.52.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios		-5.709,32	
9517.21.52.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-5.709,32	

Total Geral: **116.486.988,37**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Chefia de Gabinete
U.O.: 01.01 Chefia de Gabinete

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			926.379,31
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		779.864,24	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	779.864,24		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	738.851,78		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	41.012,46		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		146.515,07	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	78.634,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	78.634,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	67.881,07		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	650,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	67.231,07		
Total da Unidade Orçamentária:		926.379,31	926.379,31	926.379,31

Orgão: 02 Procuradoria Geral do Município
U.O.: 02.01 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			303.660,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		303.160,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	303.160,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	286.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	17.160,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00		
Total da Unidade Orçamentária:		303.660,00	303.660,00	303.660,00

Orgão: 03 Secretaria Municipal de Administração
U.O.: 03.01 Secretaria Municipal de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			7.043.201,18
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.625.322,56	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.625.322,56		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.197.522,59		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	420.013,95		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	7.786,02		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.417.878,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.417.878,62		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	424.810,44		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	257.261,74		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	110.155,92		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.541.734,55		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	67.840,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.297.511,68		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	631.724,60		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	86.639,69		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			108.096,52
4.4.00.00.00	Investimentos		108.096,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	108.096,52		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	108.096,52		
Total da Unidade Orçamentária:		7.151.297,70	7.151.297,70	7.151.297,70

Orgão: 04 Secretaria Municipal de Finanças

U.O.: 04.01 Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.766.064,79
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		414.886,80	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	414.886,80		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	395.808,32		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	19.078,48		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida		5.103.441,42	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	5.103.441,42		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.103.441,42		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		247.736,57	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	247.736,57		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	7.590,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	222.332,29		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.700,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de	15.114,28		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			8.671.755,28
4.4.00.00.00	Investimentos		1.353,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.353,00		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.353,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		8.670.402,28	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	8.670.402,28		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.670.402,28		
Total da Unidade Orçamentária:		14.437.820,07	14.437.820,07	14.437.820,07

Orgão: 07 Secretaria de Infraestrutura

U.O.: 07.01 Secretaria de Infraestrutura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			17.902.245,34
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.129.173,54	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.129.173,54		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.074.712,09		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	54.461,45		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		16.773.071,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.773.071,80		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	858.536,80		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	11.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	15.892.434,88		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.600,12		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			25.563.163,18
4.4.00.00.00	Investimentos		25.563.163,18	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.563.163,18		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	29.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	25.533.663,18		
Total da Unidade Orçamentária:		43.465.408,52	43.465.408,52	43.465.408,52

Orgão: 09 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

U.O.: 09.01 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			12.229.433,20
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		519.661,64	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	519.661,64		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	491.044,55		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	28.617,09		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		11.709.771,56	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.709.771,56		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.809,78		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	11.623.338,60		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	59.623,18		
Total da Unidade Orçamentária:		12.229.433,20	12.229.433,20	12.229.433,20

Orgão: 09 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

U.O.: 09.02 Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			139.570,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		139.570,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	139.570,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	94.570,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	45.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			99.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		99.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	99.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	99.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		238.570,00	238.570,00	238.570,00

Orgão: 10 Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania

U.O.: 10.01 Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.613.665,90
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.281.775,81	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.281.775,81		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.206.525,41		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	75.250,40		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		331.890,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	331.890,09		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	122.589,10		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	8.221,26		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	196.279,73		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			63.359,63
4.4.00.00.00	Investimentos		63.359,63	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	63.359,63		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	63.359,63		
Total da Unidade Orçamentária:		1.677.025,53	1.677.025,53	1.677.025,53

Orgão: 11 Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental
U.O.: 11.01 Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.562.190,10
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		597.611,54	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	597.611,54		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	562.206,27		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	35.405,27		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		964.578,56	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	964.578,56		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	72.819,70		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	187.787,06		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.201,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	687.270,80		
Total da Unidade Orçamentária:		1.562.190,10	1.562.190,10	1.562.190,10

Orgão: 11 Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental
U.O.: 11.02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			360.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		360.000,00	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	360.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	360.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		360.000,00	360.000,00	360.000,00

Total Geral: 82.351.784,43

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			47.846.409,82
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.651.456,13	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.651.456,13		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	5.952.671,01		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	690.999,10		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	7.786,02		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida		5.103.441,42	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	5.103.441,42		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.103.441,42		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		36.091.512,27	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	78.634,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	78.634,00		
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	360.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	360.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.652.878,27		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	9.900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.493.215,82		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	199.787,06		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	257.261,74		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	152.768,18		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	31.325.191,92		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	67.840,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.366.734,98		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	45.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	631.724,60		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	88.339,69		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de	15.114,28		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			34.505.374,61
4.4.00.00.00	Investimentos		25.834.972,33	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.834.972,33		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	29.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	25.533.663,18		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	271.809,15		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		8.670.402,28	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	8.670.402,28		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.670.402,28		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica

Total Geral: 82.351.784,43

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
10	Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6 da Lei nº 4.320/1964

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Chefia de Gabinete

U.O.: 01.01 Chefia de Gabinete

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	926.379,31	926.379,31
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	926.379,31	926.379,31
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	0,00	787.197,49	787.197,49
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	0,00	0,00	60.001,82	60.001,82
04.122.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	0,00	79.180,00	79.180,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	926.379,31	926.379,31

Orgão: 02 Procuradoria Geral do Município

U.O.: 02.01 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	303.660,00	303.660,00
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	303.660,00	303.660,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	0,00	303.660,00	303.660,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	303.660,00	303.660,00

Orgão: 03 Secretaria Municipal de Administração

U.O.: 03.01 Secretaria Municipal de Administração

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	7.107.547,70	7.107.547,70
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	6.694.569,17	6.694.569,17
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	0,00	6.650.143,46	6.650.143,46
04.122.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	44.425,71	44.425,71
04.124.0000	Controle Interno	0,00	0,00	412.978,53	412.978,53
04.124.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	0,00	412.778,53	412.778,53
04.124.0026	CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA	0,00	0,00	200,00	200,00
19.000.0000	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	43.750,00	43.750,00
19.572.0000	Desenvolvimento Tecnológico e	0,00	0,00	43.750,00	43.750,00
19.572.0301	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	0,00	0,00	43.750,00	43.750,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	7.151.297,70	7.151.297,70

Orgão: 04 Secretaria Municipal de Finanças

U.O.: 04.01 Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 Secretaria Municipal de Finanças

U.O.: 04.01 Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	746.535,21	746.535,21
04.123.0000	Administracão Financeira	0,00	0,00	746.535,21	746.535,21
04.123.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS	0,00	0,00	746.535,21	746.535,21
28.000.0000	Encargos Especiais	4.422.683,28	0,00	9.268.601,58	13.691.284,86
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	4.422.683,28	0,00	9.268.601,58	13.691.284,86
28.843.0020	GESTÃO E CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	9.268.601,58	9.268.601,58
28.843.0025	GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA	4.422.683,28	0,00	0,00	4.422.683,28
Total da Unidade Orçamentária:		4.422.683,28	0,00	10.015.136,79	14.437.820,07

Orgão: 07 Secretaria de Infraestrutura

U.O.: 07.01 Secretaria de Infraestrutura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.000.0000	Urbanismo	0,00	363.616,29	9.268.501,42	9.632.117,71
15.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	8.234.354,24	8.234.354,24
15.122.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	8.234.354,24	8.234.354,24
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	363.616,29	0,00	363.616,29
15.451.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	134.213,82	0,00	134.213,82
15.451.0253	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	229.402,47	0,00	229.402,47
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	1.034.147,18	1.034.147,18
15.452.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.034.147,18	1.034.147,18
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	7.546.336,40	7.546.336,40
18.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	7.546.336,40	7.546.336,40
18.452.0282	LIMPEZA PÚBLICA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0,00	0,00	7.546.336,40	7.546.336,40
25.000.0000	Energia	0,00	0,00	2.629.175,41	2.629.175,41
25.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	2.629.175,41	2.629.175,41
25.452.0351	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	2.629.175,41	2.629.175,41
26.000.0000	Transporte	0,00	22.425.912,91	1.231.866,09	23.657.779,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	22.425.912,91	1.231.866,09	23.657.779,00
26.782.0363	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	0,00	22.425.912,91	0,00	22.425.912,91
26.782.0364	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	0,00	1.231.866,09	1.231.866,09
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	22.789.529,20	20.675.879,32	43.465.408,52

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

U.O.: 09.01 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	12.229.433,20	12.229.433,20
13.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	807.960,89	807.960,89
13.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	0,00	807.960,89	807.960,89
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	11.421.472,31	11.421.472,31
13.392.0212	APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DA CULTURA	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
13.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E CRENDICES POPULARES	0,00	0,00	11.409.472,31	11.409.472,31
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	12.229.433,20	12.229.433,20

Orgão: 09 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

U.O.: 09.02 Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	238.570,00	238.570,00
13.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	99.000,00	99.000,00
13.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	0,00	99.000,00	99.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	139.570,00	139.570,00
13.392.0212	APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DA CULTURA	0,00	0,00	139.570,00	139.570,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	238.570,00	238.570,00

Orgão: 10 Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania

U.O.: 10.01 Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	1.492.072,43	1.492.072,43
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.492.072,43	1.492.072,43
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	0,00	1.492.072,43	1.492.072,43
26.000.0000	Transporte	0,00	0,00	184.953,10	184.953,10
26.125.0000	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	184.953,10	184.953,10
26.125.0361	MUNICIPALIZAÇÃO E GESTÃO DO TRÂNSITO	0,00	0,00	184.953,10	184.953,10
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.677.025,53	1.677.025,53

Orgão: 11 Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental

U.O.: 11.01 Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	803.677,74	803.677,74

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental

U.O.: 11.01 Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	803.677,74	803.677,74
18.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	0,00	803.677,74	803.677,74
20.000.0000	Agricultura	0,00	187.787,06	570.725,30	758.512,36
20.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	570.725,30	570.725,30
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	0,00	570.725,30	570.725,30
20.609.0000	Defesa Agropecuária	0,00	187.787,06	0,00	187.787,06
20.609.0472	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	187.787,06	0,00	187.787,06
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	187.787,06	1.374.403,04	1.562.190,10

Orgão: 11 Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental

U.O.: 11.02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
18.541.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	360.000,00	360.000,00

Total Geral:	**4.422.683,28**	**22.977.316,26**	**54.951.784,89**	**82.351.784,43**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
11	Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7 da Lei nº 4.320/1964

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	10.576.194,65	10.576.194,65
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	9.416.680,91	9.416.680,91
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	0,00	9.233.073,38	9.233.073,38
04.122.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	44.425,71	44.425,71
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	0,00	0,00	60.001,82	60.001,82
04.122.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	0,00	79.180,00	79.180,00
04.123.0000	Administracão Financeira	0,00	0,00	746.535,21	746.535,21
04.123.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS	0,00	0,00	746.535,21	746.535,21
04.124.0000	Controle Interno	0,00	0,00	412.978,53	412.978,53
04.124.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	0,00	412.778,53	412.778,53
04.124.0026	CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA	0,00	0,00	200,00	200,00
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	12.468.003,20	12.468.003,20
13.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	906.960,89	906.960,89
13.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	0,00	906.960,89	906.960,89
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	11.561.042,31	11.561.042,31
13.392.0212	APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DA CULTURA	0,00	0,00	151.570,00	151.570,00
13.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E CRENDICES	0,00	0,00	11.409.472,31	11.409.472,31
15.000.0000	Urbanismo	0,00	363.616,29	9.268.501,42	9.632.117,71
15.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	8.234.354,24	8.234.354,24
15.122.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	8.234.354,24	8.234.354,24
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	363.616,29	0,00	363.616,29
15.451.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	134.213,82	0,00	134.213,82
15.451.0253	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	229.402,47	0,00	229.402,47
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	1.034.147,18	1.034.147,18
15.452.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.034.147,18	1.034.147,18
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	8.710.014,14	8.710.014,14
18.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	803.677,74	803.677,74
18.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	0,00	803.677,74	803.677,74
18.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	7.546.336,40	7.546.336,40
18.452.0282	LIMPEZA PÚBLICA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0,00	0,00	7.546.336,40	7.546.336,40
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
18.541.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
19.000.0000	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	43.750,00	43.750,00
19.572.0000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	43.750,00	43.750,00
19.572.0301	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	0,00	0,00	43.750,00	43.750,00
20.000.0000	Agricultura	0,00	187.787,06	570.725,30	758.512,36

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	570.725,30	570.725,30
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	0,00	570.725,30	570.725,30
20.609.0000	Defesa Agropecuária	0,00	187.787,06	0,00	187.787,06
20.609.0472	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	187.787,06	0,00	187.787,06
25.000.0000	Energia	0,00	0,00	2.629.175,41	2.629.175,41
25.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	2.629.175,41	2.629.175,41
25.452.0351	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	2.629.175,41	2.629.175,41
26.000.0000	Transporte	0,00	22.425.912,91	1.416.819,19	23.842.732,10
26.125.0000	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	184.953,10	184.953,10
26.125.0361	MUNICIPALIZAÇÃO E GESTÃO DO TRÂNSITO	0,00	0,00	184.953,10	184.953,10
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	22.425.912,91	1.231.866,09	23.657.779,00
26.782.0363	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	0,00	22.425.912,91	0,00	22.425.912,91
26.782.0364	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	0,00	1.231.866,09	1.231.866,09
28.000.0000	Encargos Especiais	4.422.683,28	0,00	9.268.601,58	13.691.284,86
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	4.422.683,28	0,00	9.268.601,58	13.691.284,86
28.843.0020	GESTÃO E CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	9.268.601,58	9.268.601,58
28.843.0025	GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA	4.422.683,28	0,00	0,00	4.422.683,28
	Total Geral:	**4.422.683,28**	**22.977.316,26**	**54.951.784,89**	**82.351.784,43**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
12	Demonstração da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei nº 4.320/1964

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Prefeitura Municipal de Granja

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA | Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Autorizações						Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
	Lei	Data Lei	Quantidade	Valor	Contrato	Dt Contrato		Inscrição	Baixa	
FGTS - DÉBITO PARCELADO							2.200.878,51	68.931,72	708.926,47	1.560.883,76
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO							53.564.963,54	10.663.746,03	3.666.499,92	60.562.209,65
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - B. BRASIL - CT 40/00025-7							3.571.428,56	0,00	714.285,72	2.857.142,84
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - B. BRASIL - CT 40/0009-5							3.273.809,51	0,00	714.285,72	2.559.523,79
DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - FINISA							4.359.754,70	0,00	2.736.588,72	1.623.165,98
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS - PIS/PASEP E OUTROS							146.413,11	117.710,16	129.815,73	134.307,54
						Total Geral:	67.117.247,93	10.850.387,91	8.670.402,28	69.297.233,56

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
13	Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Prefeitura Municipal de Granja

Demonstrativo da Dívida Flutuante | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA | Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	1.799,16	17.355,00	18.070,00	2.514,16	0,00
Salario Familia	0,00	1.799,16	17.355,00	18.070,00	2.514,16	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	0,00	2.811,00	0,00	0,00	2.811,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	2.811,00	0,00	0,00	2.811,00
INSS	45.544,54	0,00	1.175.695,47	1.186.006,23	0,00	35.233,78
Contribuicao Previdenciaria - INSS	45.544,54	0,00	1.175.695,47	1.186.006,23	0,00	35.233,78
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	10.551,54	10.551,54	0,00	0,00
SEST/SENAT	0,00	0,00	10.551,54	10.551,54	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	43.900,04	0,00	589.028,97	632.929,01	0,00	0,00
IRRF	43.900,04	0,00	589.028,97	632.929,01	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	1.398,75	0,00	11.964,90	11.964,90	0,00	1.398,75
DESCONTO JUDICIAL	363,23	0,00	0,00	0,00	0,00	363,23
FALTAS	0,00	0,00	11.964,90	11.964,90	0,00	0,00
Sindicato Apeoc	1.035,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035,52
ISS	15.920,84	0,00	335.046,43	350.967,27	0,00	0,00
ISS	15.920,84	0,00	335.046,43	350.967,27	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	1.783,08	0,00	37.938,30	38.940,82	0,00	780,56
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.783,08	0,00	37.938,30	38.940,82	0,00	780,56
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.182,40	0,00	5.376,00	4.480,00	0,00	2.078,40
SIND.AGENTES SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	1.182,40	0,00	5.376,00	4.480,00	0,00	2.078,40
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	33,80	0,00	202,80	202,80	0,00	33,80
PLANO ODONTOLÓGICO	33,80	0,00	202,80	202,80	0,00	33,80
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	51.195,38	0,00	321.124,97	320.810,38	0,00	51.509,97
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BB	33.492,21	0,00	100.045,98	101.082,80	0,00	32.455,39
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO	13.079,18	0,00	163.923,90	163.105,62	0,00	13.897,46
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CEF	4.623,99	0,00	57.155,09	56.621,96	0,00	5.157,12
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	1.082.011,08	1.183.058,20	101.047,12	0,00	0,00
REPASSE COOPERAÇÃO MÚTUA PMG/SAAE	0,00	1.082.011,08	1.183.058,20	101.047,12	0,00	0,00
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	0,00	19.000,00	17.100,00	0,00	1.900,00
DESCONTO - AÇÃO TRABALHISTA	0,00	0,00	19.000,00	17.100,00	0,00	1.900,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.639.590,06	0,00	5.730.959,35	1.521.985,17	0,00	5.848.564,24
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	592.744,92	0,00	2.363.430,79	592.124,92	0,00	2.364.050,79
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	1.046.845,14	0,00	3.367.528,56	929.860,25	0,00	3.484.513,45
Total Geral:	1.800.548,89	1.083.810,24	9.440.112,93	4.215.055,24	2.514,16	5.944.310,50

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
14	Extratos bancários que evidenciem os saldos existentes em 1º de janeiro do exercício de referência de todas as contas correntes **(inclusive aquelas com saldos zerados)** e aplicações financeiras

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G338121452352387027
12/02/2025 15:19:52

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	1022-7 PREF MUN GRANJA ICMS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/01/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	51,80 C	
14/01/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,51 D	
14/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	51,29 D	0,00 C
17/01/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.463,01 C	
17/01/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	14,63 D	
17/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.448,38 D	0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335130837189552019
13/02/2025 08:50:57

Cliente

Agência	2087-7
Conta	1022-7 PMG FNDE PNAE
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	38.750,89			29.339,405309		
14/01/2025	APLICAÇÃO	51,29			38,716948	1,324742823	29.378,122257
17/01/2025	APLICAÇÃO	1.448,38			1.092,232606	1,326072845	30.470,354863
31/01/2025	SALDO ATUAL	40.541,87			30.470,354863		30.470,354863

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	38.750,89
APLICAÇÕES (+)	1.499,67
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	291,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	291,31
SALDO ATUAL =	40.541,87

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338121452352387028
12/02/2025 15:20:01

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	5588-3 PREF.MUN.GRANJA
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2025		0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	13,47 D	
				Cobrança referente 30/12/2024			
02/01/2025		0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	8,98 D	
				Cobrança referente 30/12/2024			
02/01/2025		0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	4,49 D	
				Cobrança referente 30/12/2024			
02/01/2025		0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	4,49 D	
				Cobrança referente 30/12/2024			
02/01/2025		0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	46,85 D	
				Cobrança referente 30/12/2024			
02/01/2025		0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	58,36 D	
				Cobrança referente 30/12/2024			
02/01/2025		0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	4,49 D	
				Cobrança referente 02/01/2025			
02/01/2025		0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	4,49 D	
				Cobrança referente 02/01/2025			
02/01/2025		0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	5,86 D	
				Cobrança referente 02/01/2025			
02/01/2025		0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	17,96 D	
				Cobrança referente 02/01/2025			
02/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	169,44 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/01/2025		0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	8,98 D	
				Cobrança referente 03/01/2025			
03/01/2025		0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	4,49 D	
				Cobrança referente 03/01/2025			
03/01/2025		0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	4,49 D	
				Cobrança referente 03/01/2025			
03/01/2025		0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	4,49 D	
				Cobrança referente 03/01/2025			
03/01/2025		0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	5,86 D	
				Cobrança referente 03/01/2025			
03/01/2025		0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	44,90 D	
				Cobrança referente 03/01/2025			
03/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	73,21 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
06/01/2025		0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	4,49 D	
				Cobrança referente 02/01/2025			
06/01/2025		0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	4,49 D	
				Cobrança referente 02/01/2025			
06/01/2025		0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	5,86 D	
				Cobrança referente 02/01/2025			
06/01/2025		0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	17,96 D	
				Cobrança referente 02/01/2025			

06/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 06/01/2025			
06/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	26,94 D	
			Cobrança referente 06/01/2025			
06/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	8,98 D	
			Cobrança referente 06/01/2025			
06/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 06/01/2025			
06/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	22,45 D	
			Cobrança referente 06/01/2025			
06/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	64,42 D	
			Cobrança referente 06/01/2025			
06/01/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	40,41 D	
			Cobrança referente 06/01/2025			
06/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	204,98 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
07/01/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.032.184	2.708,78 C	
			07/01 15:43 PM GRANJA-PAR -			
07/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	30.000,00 D	
			07/01 14:34 PREF M GRANJA FPM			
07/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	8,98 D	
			Cobrança referente 03/01/2025			
07/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 03/01/2025			
07/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 03/01/2025			
07/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 03/01/2025			
07/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	5,86 D	
			Cobrança referente 03/01/2025			
07/01/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	44,90 D	
			Cobrança referente 03/01/2025			
07/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	8,98 D	
			Cobrança referente 07/01/2025			
07/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	31,43 D	
			Cobrança referente 07/01/2025			
07/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	31,43 D	
			Cobrança referente 07/01/2025			
07/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	8,98 D	
			Cobrança referente 07/01/2025			
07/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	17,96 D	
			Cobrança referente 07/01/2025			
07/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	81,98 D	
			Cobrança referente 07/01/2025			
07/01/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	76,32 D	
			Cobrança referente 07/01/2025			
07/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	27.621,51 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
09/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.996.609	24.000,00 C	
			104 0745 07827165000180 GRANJA PREFEIT			
09/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	24.000,00 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
10/01/2025	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	128,62 C	
10/01/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	1,02 D	
10/01/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	19,29 D	
10/01/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	25,72 D	
10/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	8,98 D	

			Cobrança referente 08/01/2025			
10/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barra TAA	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 08/01/2025			
10/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 08/01/2025			
10/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 08/01/2025			
10/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 08/01/2025			
10/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	52,70 D	
			Cobrança referente 08/01/2025			
10/01/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	49,39 D	
			Cobrança referente 08/01/2025			
10/01/2025	0000	13164	112 Débito Autorizado	1.865.185.001.002	1.031,28 D	
10/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.077,72 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
13/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.977.965	266,55 C	
			104 0919 16368546000130 FUNDO ESTADUAL			
13/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.991.998	266,55 C	
			104 0919 16368546000130 FUNDO ESTADUAL			
13/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 09/01/2025			
13/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	13,47 D	
			Cobrança referente 09/01/2025			
13/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 09/01/2025			
13/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 09/01/2025			
13/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 09/01/2025			
13/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	122,98 D	
			Cobrança referente 09/01/2025			
13/01/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	31,43 D	
			Cobrança referente 09/01/2025			
13/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	347,26 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
14/01/2025	0000	14113	900 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	13,47 C	
			Cobrança referente 30/12/2024			
14/01/2025	0000	14113	900 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	4,49 C	
			Cobrança referente 02/01/2025			
14/01/2025	0000	14113	900 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	8,98 C	
			Cobrança referente 03/01/2025			
14/01/2025	0000	14113	900 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	4,49 C	
			Cobrança referente 30/12/2024			
14/01/2025	0000	14113	900 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	46,85 C	
			Cobrança referente 30/12/2024			
14/01/2025	0000	14113	900 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	5,86 C	
			Cobrança referente 02/01/2025			
14/01/2025	0000	14113	900 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	5,86 C	
			Cobrança referente 03/01/2025			
14/01/2025	0000	14113	900 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	13,47 C	
			Cobrança referente 30/12/2024			
14/01/2025	0000	14113	900 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	4,49 C	
			Cobrança referente 02/01/2025			
14/01/2025	0000	14113	900 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	13,47 C	
			Cobrança referente 03/01/2025			
14/01/2025	0000	14113	900 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	58,36 C	

			Cobrança referente 30/12/2024			
14/01/2025	0000	14113	900 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	17,96 C	
			Cobrança referente 02/01/2025			
14/01/2025	0000	14113	900 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	44,90 C	
			Cobrança referente 03/01/2025			
14/01/2025	0000	13105	375 Impostos	11.401	5.548,69 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
14/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	13,47 D	
			Cobrança referente 10/01/2025			
14/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	17,96 D	
			Cobrança referente 10/01/2025			
14/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 10/01/2025			
14/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barra TAA	92.371	8,98 D	
			Cobrança referente 10/01/2025			
14/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	13,47 D	
			Cobrança referente 10/01/2025			
14/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	8,98 D	
			Cobrança referente 10/01/2025			
14/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 10/01/2025			
14/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 10/01/2025			
14/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 10/01/2025			
14/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 10/01/2025			
14/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	286,94 D	
			Cobrança referente 10/01/2025			
14/01/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	31,43 D	
			Cobrança referente 10/01/2025			
14/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.709,72 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
15/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.966.455	3.668,62 C	
			104 0745 12609221000140 CPSMCAM			
15/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.967.368	4.606,35 C	
			104 0745 12609221000140 CPSMCAM			
15/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	8,98 D	
			Cobrança referente 13/01/2025			
15/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barra TAA	92.371	17,96 D	
			Cobrança referente 13/01/2025			
15/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 13/01/2025			
15/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	35,14 D	
			Cobrança referente 13/01/2025			
15/01/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	17,96 D	
			Cobrança referente 13/01/2025			
15/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	8.190,44 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
16/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.389.239	3.949,71 C	
			104 0745 12609221000140 CPSMCAM			
16/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.389.931	2.435,35 C	
			104 0745 12609221000140 CPSMCAM			
16/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.440.262	1.266,09 C	
			104 0745 12609221000140 CPSMCAM			
16/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.440.376	1.766,72 C	
			104 0745 12609221000140 CPSMCAM			

16/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.440.949	1.158,10 C	
			104 0745 12609221000140 CPSMCAM			
16/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.441.250	1.153,49 C	
			104 0745 12609221000140 CPSMCAM			
16/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.441.313	1.219,99 C	
			104 0745 12609221000140 CPSMCAM			
16/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.447.820	2.273,14 C	
			104 0745 12609221000140 CPSMCAM			
16/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.447.863	925,08 C	
			104 0745 12609221000140 CPSMCAM			
16/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.448.530	1.422,56 C	
			104 0745 12609221000140 CPSMCAM			
16/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.779.166	457,07 C	
			104 0919 07954514000125 SEDUC			
16/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 14/01/2025			
16/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	13,47 D	
			Cobrança referente 14/01/2025			
16/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	58,56 D	
			Cobrança referente 14/01/2025			
16/01/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	31,43 D	
			Cobrança referente 14/01/2025			
16/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	17.919,35 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
17/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	8,98 D	
			Cobrança referente 15/01/2025			
17/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	8,98 D	
			Cobrança referente 15/01/2025			
17/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	23,42 D	
			Cobrança referente 15/01/2025			
17/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	41,38 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
20/01/2025	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	58,09 C	
20/01/2025	0000	14134	789 Correios	4.650	22,36 C	
			EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE			
20/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.292.014	4.147,97 C	
			104 0745 07827165000180 GRANJA PREFEIT			
20/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	660.039.000.031.426	1.212,50 D	
			20/01 11:24 IVO RODRIGUES ALEXANDRIN			
20/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.020.847	1.212,50 D	
			20/01 11:24 AURINETE SILVEIRA RIBEIR			
20/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.021.780	1.212,50 D	
			20/01 11:24 AFONSO A RODRIGUES JR			
20/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.021.973	1.212,50 D	
			20/01 11:24 MARIA CLAUDETE FORTUNA D			
20/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.026.913	1.212,50 D	
			20/01 11:24 ALEX DE SOUSA BRITO			
20/01/2025	2087	99026	120 Transferido para Poupança	662.087.510.027.065	1.212,50 D	
			20/01 11:24 ANTONIO FH D N ROCHA			
20/01/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,46 D	
20/01/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	8,71 D	
20/01/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	11,61 D	
20/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.001	1.212,50 D	
			237 5387 72653906368 OCIMAR ARAUJO VIE			
20/01/2025	0000	13105	375 Impostos	12.002	44,18 D	
			PREFEITURA MUN GRANJA			
20/01/2025	0000	13105	375 Impostos	12.003	44,18 D	

			PREFEITURA MUN GRANJA			
20/01/2025	0000	13105	375 Impostos	12.004	44,18 D	
			PREFEITURA MUN GRANJA			
20/01/2025	0000	13105	375 Impostos	12.005	44,18 D	
			PREFEITURA MUN GRANJA			
20/01/2025	0000	13105	375 Impostos	12.006	44,18 D	
			PREFEITURA MUN GRANJA			
20/01/2025	0000	13105	375 Impostos	12.007	44,18 D	
			PREFEITURA MUN GRANJA			
20/01/2025	0000	13105	375 Impostos	12.008	44,18 D	
			PREFEITURA MUN GRANJA			
20/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 16/01/2025			
20/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 16/01/2025			
20/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	11,71 D	
			Cobrança referente 16/01/2025			
20/01/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	13,47 D	
			Cobrança referente 16/01/2025			
20/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.013.911	12,00 D	
			Cobrança referente 20/01/2025			
20/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.635,28 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
21/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 17/01/2025			
21/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 17/01/2025			
21/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	23,42 D	
			Cobrança referente 17/01/2025			
21/01/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 17/01/2025			
21/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	36,89 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
22/01/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.005.252	10.985,37 C	
			22/01 11:56 PMG FUNDO MUN EDUC FME			
22/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.460.327	11.087,28 C	
			104 0745 07827165000180 PM GRANJA QUOT			
22/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.695.833	38,02 C	
			104 0919 07954514000125 SEDUC			
22/01/2025	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	181.986.000.000	115,91 C	
			060265310001-30 TRIBUNAL REGIONAL ELEI			
22/01/2025	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	193.742.000.000	419,27 C	
			060265310001-30 TRIBUNAL REGIONAL ELEI			
22/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	70.000,00 D	
			22/01 15:25 PREF M GRANJA FPM			
22/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 20/01/2025			
22/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	8,98 D	
			Cobrança referente 20/01/2025			
22/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	31,43 D	
			Cobrança referente 20/01/2025			
22/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 20/01/2025			
22/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 20/01/2025			
22/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	40,99 D	
			Cobrança referente 20/01/2025			

22/01/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	40,41 D	
			Cobrança referente 20/01/2025			
22/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	47.489,43 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.683.181	262,05 C	
			104 0919 07954514000125 SEDUC			
23/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.683.182	934,19 C	
			104 0919 07954514000125 SEDUC			
23/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	8,98 D	
			Cobrança referente 21/01/2025			
23/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 21/01/2025			
23/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	17,96 D	
			Cobrança referente 21/01/2025			
23/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	8,98 D	
			Cobrança referente 21/01/2025			
23/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	8,98 D	
			Cobrança referente 21/01/2025			
23/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 21/01/2025			
23/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 21/01/2025			
23/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	105,41 D	
			Cobrança referente 21/01/2025			
23/01/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	53,88 D	
			Cobrança referente 21/01/2025			
23/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	978,58 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
24/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.732.009	132,21 C	
			104 0919 07954514000125 SEDUC			
24/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.732.011	572,40 C	
			104 0919 07954514000125 SEDUC			
24/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	8,98 D	
			Cobrança referente 22/01/2025			
24/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 22/01/2025			
24/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	8,98 D	
			Cobrança referente 22/01/2025			
24/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 22/01/2025			
24/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 22/01/2025			
24/01/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	35,92 D	
			Cobrança referente 22/01/2025			
24/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	637,26 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
27/01/2025	0000	14134	789 Correios	4.652	7.101,45 C	
27/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.030.219	1.154,31 C	
			104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL			
27/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.056.425	161,47 C	
			104 0745 11622451000187 FMS GRANJA FNS			
27/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	64,42 D	
			Cobrança referente 23/01/2025			
27/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	8.352,81 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
28/01/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.032.184	961,67 C	
			28/01 11:01 PM GRANJA-PAR -			

28/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.642.889	476,28 C	
			104 0919 07954514000125 SEDUC			
28/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.642.890	79,21 C	
			104 0919 07954514000125 SEDUC			
28/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	5,86 D	
			Cobrança referente 24/01/2025			
28/01/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	22,45 D	
			Cobrança referente 24/01/2025			
28/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.488,85 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
29/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	367.728.268	350,34 C	
			237 5387 49090216391 ADRIANO FROTA			
29/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	8,98 D	
			Cobrança referente 27/01/2025			
29/01/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 27/01/2025			
29/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	35,14 D	
			Cobrança referente 27/01/2025			
29/01/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	26,94 D	
			Cobrança referente 27/01/2025			
29/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	274,79 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/01/2025	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	64,21 C	
30/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.961.139	1.908,70 C	
			104 0919 07954514000125 SEDUC			
30/01/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,51 D	
30/01/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	9,63 D	
30/01/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	12,84 D	
30/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barra TAA	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 28/01/2025			
30/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 28/01/2025			
30/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	17,57 D	
			Cobrança referente 28/01/2025			
30/01/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	17,96 D	
			Cobrança referente 28/01/2025			
30/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.905,42 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.673.202	533,73 C	
			104 0745 07827165000180 GRANJA PREFEIT			
31/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	22,45 D	
			Cobrança referente 29/01/2025			
31/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	4,49 D	
			Cobrança referente 29/01/2025			
31/01/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	35,14 D	
			Cobrança referente 29/01/2025			
31/01/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	22,45 D	
			Cobrança referente 29/01/2025			
31/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	449,20 D	
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335130837189552021
13/02/2025 08:51:16

Cliente

Agência	2087-7
Conta	5588-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE G
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	39.573,66			29.962,348302		
02/01/2025	RESGATE	169,44			128,245111	1,321219960	29.834,103191
	Aplicação 24/12/2024	169,44			128,245111		
03/01/2025	RESGATE	73,21			55,392664	1,321655151	29.778,710527
	Aplicação 24/12/2024	73,21			55,392664		
06/01/2025	RESGATE	204,98			155,042107	1,322092452	29.623,668420
	Aplicação 24/12/2024	204,98			155,042107		
07/01/2025	RESGATE	27.621,51			20.885,275085	1,322535130	8.738,393335
	Aplicação 24/12/2024	16.074,89			12.154,599998		
	Aplicação 27/12/2024	11.546,62			8.730,675087		
09/01/2025	APLICAÇÃO	24.000,00			18.134,914478	1,323414016	26.873,307813
10/01/2025	RESGATE	1.077,72			814,077580	1,323854171	26.059,230233
	Aplicação 27/12/2024	1.077,72			814,077580		
13/01/2025	APLICAÇÃO	347,26			262,222686	1,324294266	26.321,452919
14/01/2025	RESGATE	5.709,72			4.310,059206	1,324742823	22.011,393713
	Aplicação 27/12/2024	5.709,72			4.310,059206		
15/01/2025	APLICAÇÃO	8.190,44			6.180,603601	1,325184485	28.191,997314
16/01/2025	APLICAÇÃO	17.919,35			13.517,588315	1,325632175	41.709,585629
17/01/2025	RESGATE	41,38			31,204922	1,326072845	41.678,380707
	Aplicação 27/12/2024	41,38			31,204922		
20/01/2025	RESGATE	4.635,28			3.494,335845	1,326512449	38.184,044862
	Aplicação 27/12/2024	4.635,28			3.494,335845		
21/01/2025	RESGATE	36,89			27,800524	1,326953401	38.156,244338
	Aplicação 27/12/2024	36,89			27,800524		
22/01/2025	RESGATE	47.489,43			35.776,349837	1,327397295	2.379,894501
	Aplicação 27/12/2024	80,86			60,915258		
	Aplicação 09/01/2025	24.072,24			18.134,914478		
	Aplicação 13/01/2025	348,07			262,222686		
	Aplicação 15/01/2025	8.204,12			6.180,603601		
	Aplicação 16/01/2025	14.784,14			11.137,693814		
23/01/2025	APLICAÇÃO	978,58			736,970769	1,327840996	3.116,865270
24/01/2025	APLICAÇÃO	637,26			479,762128	1,328283251	3.596,627398
27/01/2025	APLICAÇÃO	8.352,81			6.286,350360	1,328721678	9.882,977758
28/01/2025	APLICAÇÃO	1.488,85			1.120,139869	1,329164367	11.003,117627
29/01/2025	APLICAÇÃO	274,79			206,669570	1,329610351	11.209,787197
30/01/2025	APLICAÇÃO	1.905,42			1.432,591573	1,330051101	12.642,378770
31/01/2025	APLICAÇÃO	449,20			337,608581	1,330534901	12.979,987351
31/01/2025	SALDO ATUAL	17.270,33			12.979,987351		12.979,987351

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	39.573,66
APLICAÇÕES (+)	64.543,96
RESGATES (-)	87.059,56
RENDIMENTO BRUTO (+)	212,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	212,27
SALDO ATUAL =	17.270,33

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G338121452352387029
12/02/2025 15:20:11

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	6645-1 PREF M GRANJA FPM
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2025		2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.005.252	315,00 D	
				02/01 15:40 PMG FUNDO MUN EDUC FME			
02/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.201	4.350,00 D	
				077 0001 042024126000146 REB CONTROLLE			
02/01/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.021.100.085.309	12,00 D	
				Cobrança referente 02/01/2025			
02/01/2025		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2,31 C	
				BB RF CP Automático S.Publico			
02/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.674,69 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/01/2025		2087	99026	470 Transferência enviada	661.799.000.015.826	5.300,00 D	
				03/01 16:46 LUCAS CONSULTORIA ASSESS			
03/01/2025		2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.005.252	17.402,50 D	
				03/01 11:38 PMG FUNDO MUN EDUC FME			
03/01/2025		2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.018.301	156,82 D	
				03/01 11:38 MARIA LIVRAMENTO G SOUSA			
03/01/2025		2087	99026	470 Transferência enviada	668.176.000.001.376	4.150,00 D	
				03/01 11:38 FONT A L G PUBLICA EIREL			
03/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.301	1.002,52 D	
				104 0745 03079191374 FRANCISCA MIKAELE			
03/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.302	300,00 D	
				237 5387 00916179362 FRANCISCA JEANE R			
03/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.303	323,74 D	
				104 0745 01089766378 JUCILENE LIMA CAR			
03/01/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.031.100.087.737	12,00 D	
				Cobrança referente 03/01/2025			
03/01/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.031.100.087.738	12,00 D	
				Cobrança referente 03/01/2025			
03/01/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.031.100.087.739	12,00 D	
				Cobrança referente 03/01/2025			
03/01/2025		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,57 C	
				BB RF CP Automático S.Publico			
03/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	28.671,01 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
07/01/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.005.588	30.000,00 C	
				07/01 14:34 PREF.MUN.GRANJA			
07/01/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.013.549	98.000,00 C	
				07/01 14:23 PM GRANJA COTA PARTE ICM			
07/01/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.013.549	60.000,00 C	
				07/01 15:44 PM GRANJA COTA PARTE ICM			
07/01/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.022.386	55.000,00 C	
				07/01 14:34 PMG IPTU			
07/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.254	15.079,79 D	
				07/01 14:24 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			

07/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.005.252	220.010,28 D	
			07/01 14:41 PMG FUNDO MUN EDUC FME			
07/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.015.967	4.374,45 D	
			07/01 11:37 E FURTADO CHURRASCARIA M			
07/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.015.967	6.027,02 D	
			07/01 11:37 E FURTADO CHURRASCARIA M			
07/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.015.967	4.568,87 D	
			07/01 11:37 E FURTADO CHURRASCARIA M			
07/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.701	54.966,22 D	
			237 5387 015555193000114 L. A. DE BRIT			
07/01/2025	0000	13105	375 Impostos	10.702	125,55 D	
			PREFEITURA MUN GRANJA			
07/01/2025	0000	13105	375 Impostos	10.703	172,98 D	
			PREFEITURA MUN GRANJA			
07/01/2025	0000	13105	375 Impostos	10.704	131,13 D	
			PREFEITURA MUN GRANJA			
07/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	10.705	53.340,05 D	
			COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE			
07/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	10.706	240,00 D	
			COOPERA CERTIFICADORA LTDA			
07/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.071.200.003.040	12,00 D	
			Cobrança referente 07/01/2025			
07/01/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1,17 C	
			BB RF CP Automático S.Publico			
07/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	116.047,17 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
08/01/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.022.386	17.000,00 C	
			08/01 14:45 PMG IPTU			
08/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.005.252	9.034,32 D	
			08/01 15:46 PMG FUNDO MUN EDUC FME			
08/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.005.254	451,35 D	
			08/01 14:15 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
08/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.020.299	401,20 D	
			08/01 14:15 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
08/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.020.299	401,20 D	
			08/01 14:15 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
08/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.020.299	1.805,40 D	
			08/01 14:15 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
08/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.020.299	300,90 D	
			08/01 14:15 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
08/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.020.299	97,80 D	
			08/01 14:15 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
08/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.020.299	401,20 D	
			08/01 14:15 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
08/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.031.514	12.500,00 D	
			08/01 15:48 ASSOCIACAO M GRANJA			
08/01/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,59 C	
			BB RF CP Automático S.Publico			
08/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.392,78 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
09/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.005.254	100,00 D	
			09/01 16:44 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
09/01/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,60 C	
			BB RF CP Automático S.Publico			
09/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	99,40 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
10/01/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.007.688	338.234,19 C	

			10/01 08:10 PM GRANJA -FUS			
10/01/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	245.068,12 C	
10/01/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.005.287,48 C	
10/01/2025	0000	14011	952 Cota Lei Complem.198/23	350	4.539,12 C	
10/01/2025	0000	13011	350 Dedução PASEP	850	22.503,55 D	
10/01/2025	0000	13011	350 Dedução PASEP	850	45,39 D	
10/01/2025	0000	13011	350 Dedução Saúde	850	337.553,33 D	
10/01/2025	0000	13011	350 Dedução Saúde	850	680,86 D	
10/01/2025	0000	13011	350 Dedução FUNDEB	850	450.071,11 D	
10/01/2025	0000	13011	350 Dedução FUNDEB	850	907,82 D	
10/01/2025	0000	13021	177 Empréstimo	4.000.009	127.583,03 D	
10/01/2025	0000	13021	177 Empréstimo	4.000.025	134.461,31 D	
10/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.001	387.803,41 D	
			237 1302 020474414000160 PX3 CONSTRUCO			
10/01/2025	0000	13105	375 Impostos	11.002	16.158,48 D	
			PREFEITURA MUN GRANJA			
10/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	11.003	103,03 D	
			CREA CE			
10/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	11.004	103,03 D	
			CREA CE			
10/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	11.005	1.100,00 D	
			10/01 16:18 M A DA SILVA FERRAGENS - M			
10/01/2025	0000	13105	375 Impostos	11.006	552,42 D	
			FGTS ARRECADACAO GRF			
10/01/2025	0000	13105	375 Impostos	11.007	56.992,03 D	
			FGTS ARRECADACAO GRF			
10/01/2025	0000	13105	375 Impostos	11.008	21.543,35 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
10/01/2025	0000	13105	375 Impostos	11.009	1.857,06 D	
			DARF - 07.827.165/0001-80 -3629			
10/01/2025	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	830.101.201.313.169	10,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 10/01/2025			
10/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.101.200.016.889	12,00 D	
			Cobrança referente 10/01/2025			
10/01/2025	0000	13013	240 Contrib Entidade Classe	48.955	2.004,00 D	
			CONFED NACIONAL MUNICIPIO			
10/01/2025	0000	13013	240 Contrib Entidade Classe	3.280	3.982,00 D	
			APRECE			
10/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.027.101,70 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
14/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	661.041.000.128.580	215,87 D	
			14/01 12:18 VANICE MARIA CARVALHO FO			
14/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.005.252	2.100,00 D	
			14/01 12:17 PMG FUNDO MUN EDUC FME			
14/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.005.254	4.600,00 D	
			14/01 12:17 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
14/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.016.893	1.007,44 D	
			14/01 12:18 DINA MARCIA AGUIAR VERAS			
14/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.016.893	1.172,98 D	
			14/01 12:18 DINA MARCIA AGUIAR VERAS			
14/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.020.002	306,76 D	
			14/01 12:17 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
14/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.020.002	524,81 D	
			14/01 12:17 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
14/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.020.002	2.297,72 D	
			14/01 12:17 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
14/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.020.002	564,33 D	

			14/01 12:17 CDC CONSIG PREF M GRANJA		
14/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.020.002	2.110,13 D
			14/01 12:17 CDC CONSIG PREF M GRANJA		
14/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.020.002	2.100,00 D
			14/01 12:17 CDC CONSIG PREF M GRANJA		
14/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.020.002	635,12 D
			14/01 12:17 CDC CONSIG PREF M GRANJA		
14/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.020.002	1.144,07 D
			14/01 12:17 CDC CONSIG PREF M GRANJA		
14/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.401	675,00 D
			104 0745 81872615368 RITA DE CASSE OLI		
14/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.402	211,72 D
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
14/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.403	475,59 D
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
14/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.404	760,20 D
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
14/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.405	712,27 D
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
14/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.406	2.379,19 D
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
14/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.407	396,53 D
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
14/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.408	8.143,68 D
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
14/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.409	829,42 D
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE		
14/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.410	184,88 D
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE		
14/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.411	1.489,84 D
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE		
14/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.412	29,56 D
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE		
14/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.413	1.956,27 D
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE		
14/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.414	2.158,72 D
			004 0105 31386393304 RAIMUNDA DE MARIA		
14/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.141.200.011.009	12,00 D
			Cobrança referente 14/01/2025		
14/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.141.200.011.010	12,00 D
			Cobrança referente 14/01/2025		
14/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.141.200.011.011	12,00 D
			Cobrança referente 14/01/2025		
14/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.141.200.011.012	12,00 D
			Cobrança referente 14/01/2025		
14/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.141.200.011.013	12,00 D
			Cobrança referente 14/01/2025		
14/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.141.200.011.014	12,00 D
			Cobrança referente 14/01/2025		
14/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.141.200.011.015	12,00 D
			Cobrança referente 14/01/2025		
14/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.141.200.011.016	12,00 D
			Cobrança referente 14/01/2025		
14/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.141.200.011.017	12,00 D
			Cobrança referente 14/01/2025		
14/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.141.200.011.018	12,00 D
			Cobrança referente 14/01/2025		

14/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.141.200.011.019	12,00 D	
			Cobrança referente 14/01/2025			
14/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.141.200.011.020	12,00 D	
			Cobrança referente 14/01/2025			
14/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.141.200.011.021	12,00 D	
			Cobrança referente 14/01/2025			
14/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.141.200.011.022	12,00 D	
			Cobrança referente 14/01/2025			
14/01/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1,77 C	
			BB RF CP Automático S.Publico			
14/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	39.348,33 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
15/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.005.252	15.810,40 D	
			15/01 11:51 PMG FUNDO MUN EDUC FME			
15/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.005.254	3.363,88 D	
			15/01 10:04 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
15/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.007.688	1.500,00 D	
			15/01 10:04 PM GRANJA -FUS			
15/01/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,59 C	
			BB RF CP Automático S.Publico			
15/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	20.673,69 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
16/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.380.064	145.197,04 C	
			104 0745 11622451000187 FMS GRANJA FNS			
16/01/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.380.066	105.646,86 C	
			104 0745 11622451000187 FMS GRANJA FNS			
16/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.007.688	66.000,00 D	
			16/01 09:55 PM GRANJA -FUS			
16/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.601	110.000,00 D	
			104 0745 007827165000180 MUNICIPIO DE			
16/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.161.200.011.778	12,00 D	
			Cobrança referente 16/01/2025			
16/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	74.831,90 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
17/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.005.252	191.752,02 D	
			17/01 14:46 PMG FUNDO MUN EDUC FME			
17/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.007.688	2.443,52 D	
			17/01 14:18 PM GRANJA -FUS			
17/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.701	400.000,00 D	
			104 0745 007827165000180 MUNICIPIO DE			
17/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.171.100.012.594	12,00 D	
			Cobrança referente 17/01/2025			
17/01/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1,18 C	
			BB RF CP Automático S.Publico			
17/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	594.206,36 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
20/01/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.007.688	124.626,96 C	
			20/01 10:48 PM GRANJA -FUS			
20/01/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.007.688	251,38 C	
			20/01 10:48 PM GRANJA -FUS			
20/01/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	144.486,00 C	
20/01/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	686.360,40 C	
20/01/2025	0000	14011	952 Cota Lei Complem.198/23	350	1.675,87 C	
20/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.012.533	430.000,00 D	
			20/01 08:59 CAMARA M GRANJA			
20/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.005.252	7.373,54 D	
			20/01 14:47 PMG FUNDO MUN EDUC FME			

20/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.005.254	4.121,31 D	
			20/01 14:47 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
20/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.005.254	17.319,12 D	
			20/01 15:29 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
20/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.007.688	41.061,00 D	
			20/01 11:25 PM GRANJA -FUS			
20/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.007.688	6.455,85 D	
			20/01 14:47 PM GRANJA -FUS			
20/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.917.000.056.096	1.940,66 D	
			20/01 11:25 PRISCILA SILVA ARAGAO			
20/01/2025	0000	13011	350 Dedução PASEP	850	8.308,46 D	
20/01/2025	0000	13011	350 Dedução PASEP	850	16,75 D	
20/01/2025	0000	13011	350 Dedução Saúde	850	124.626,96 D	
20/01/2025	0000	13011	350 Dedução Saúde	850	251,38 D	
20/01/2025	0000	13011	350 Dedução FUNDEB	850	166.169,28 D	
20/01/2025	0000	13011	350 Dedução FUNDEB	850	335,17 D	
20/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.001	261.500,00 D	
			104 0745 007827165000180 MUNICIPIO DE			
20/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.002	103,03 D	
			CREA CE			
20/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.003	103,03 D	
			CREA CE			
20/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.013.912	12,00 D	
			Cobrança referente 20/01/2025			
20/01/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,59 C	
			BB RF CP Automático S.Publico			
20/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	112.296,34 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
22/01/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.005.588	70.000,00 C	
			22/01 15:25 PREF.MUN.GRANJA			
22/01/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.013.549	100.000,00 C	
			22/01 10:35 PM GRANJA COTA PARTE ICM			
22/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.005.252	575,63 D	
			22/01 11:52 PMG FUNDO MUN EDUC FME			
22/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.005.252	120.621,58 D	
			22/01 11:52 PMG FUNDO MUN EDUC FME			
22/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.005.252	2.288,38 D	
			22/01 16:03 PMG FUNDO MUN EDUC FME			
22/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.007.688	4.000,00 D	
			22/01 11:52 PM GRANJA -FUS			
22/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.007.688	16.200,00 D	
			22/01 11:52 PM GRANJA -FUS			
22/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.201	70.000,00 D	
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
22/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.202	300,00 D	
			COOPERA CERTIFICADORA LTDA			
22/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.221.200.011.868	12,00 D	
			Cobrança referente 22/01/2025			
22/01/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1,19 C	
			BB RF CP Automático S.Publico			
22/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	43.996,40 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
24/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	660.823.000.036.088	11.000,00 D	
			24/01 10:03 AURELIO I ADVOCACIA			
24/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	661.369.000.014.937	219,75 D	
			24/01 10:03 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
24/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	661.369.000.014.937	1.681,94 D	

			24/01 10:03 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
24/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	661.369.000.014.937	1.681,94 D	
			24/01 10:03 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
24/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	661.369.000.014.937	1.779,06 D	
			24/01 10:03 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
24/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.005.254	13.811,87 D	
			24/01 14:42 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
24/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.007.688	6.997,06 D	
			24/01 14:42 PM GRANJA -FUS			
24/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	663.474.000.040.551	6.078,00 D	
			24/01 10:03 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
24/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	663.474.000.040.551	4.104,10 D	
			24/01 10:03 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
24/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	663.474.000.040.551	13.966,51 D	
			24/01 10:03 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
24/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	663.474.000.040.551	1.900,59 D	
			24/01 10:03 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
24/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	663.474.000.040.551	5.385,47 D	
			24/01 10:03 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
24/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	663.474.000.040.551	2.768,92 D	
			24/01 10:03 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
24/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	663.515.000.071.040	16,90 D	
			24/01 10:03 ODONTOART PLAN ODONT LTD			
24/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	664.272.000.006.745	2.500,00 D	
			24/01 10:03 T COM APAR TELE LTDA			
24/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	664.293.000.029.848	7.900,00 D	
			24/01 10:03 YELLOW RIVER LOCACOES DE			
24/01/2025	0000	13105	375 Impostos	12.401	19.415,08 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
24/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.402	103,03 D	
			CREA CE			
24/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.403	4,40 D	
			EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS			
24/01/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1,18 C	
			BB RF CP Automático S.Publico			
24/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	101.313,44 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
27/01/2025	2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.022.386	60.000,00 C	
			27/01 15:31 PMG IPTU			
27/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	661.369.000.031.502	34.000,00 D	
			27/01 12:03 MEG COMERCIO SERVICOS			
27/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.005.252	41.646,09 D	
			27/01 15:32 PMG FUNDO MUN EDUC FME			
27/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.005.254	1.317,94 D	
			27/01 14:56 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
27/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.007.688	17.921,20 D	
			27/01 14:56 PM GRANJA -FUS			
27/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	663.474.000.040.551	45.109,74 D	
			27/01 12:03 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
27/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	663.474.000.040.551	65.212,20 D	
			27/01 12:03 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
27/01/2025	0000	13105	375 Impostos	12.701	803,15 D	
			DAE ESTADO CEARA			
27/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.702	12.451,41 D	
			403 0001 040572499000126 J. A. DE ARAU			
27/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.703	7.735,00 D	
			077 0001 038158257000149 F W OLIVEIRA			

27/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.704	500,00 D	
			237 5387 49090216391 ADRIANO FROTA TEI			
27/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.705	26.205,53 D	
			ENEL DISTRIBUICAO CEARA			
27/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.706	7.722,67 D	
			COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE			
27/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	880.271.100.010.255	12,00 D	
			Cobrança referente 27/01/2025			
27/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	880.271.100.010.256	12,00 D	
			Cobrança referente 27/01/2025			
27/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	880.271.100.010.257	12,00 D	
			Cobrança referente 27/01/2025			
27/01/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,59 C	
			BB RF CP Automático S.Publico			
27/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	200.660,34 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
28/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.110.086	2.000,00 D	
			28/01 10:00 AS SISTEMAS CONS PUBLICA			
28/01/2025	0000	13105	375 Impostos	12.801	301,48 D	
			DAE ESTADO CEARA			
28/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.802	300,00 D	
			237 5387 02063830371 DEBORAH MARCIA ME			
28/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.803	103,03 D	
			CREA CE			
28/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.281.200.011.954	12,00 D	
			Cobrança referente 28/01/2025			
28/01/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,59 C	
			BB RF CP Automático S.Publico			
28/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.715,92 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
29/01/2025	2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.013.549	130.000,00 C	
			29/01 09:26 PM GRANJA COTA PARTE ICM			
29/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	661.369.000.125.789	12.376,00 D	
			29/01 10:28 FINANCE GESTAO CONTABIL			
29/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	661.799.000.018.217	10.000,00 D	
			29/01 10:28 RH CONTABILIDADE E ASSES			
29/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	661.799.000.018.217	8.000,00 D	
			29/01 10:28 RH CONTABILIDADE E ASSES			
29/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.005.252	23.870,10 D	
			29/01 11:22 PMG FUNDO MUN EDUC FME			
29/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.005.254	7.996,80 D	
			29/01 11:22 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
29/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.007.688	20.468,00 D	
			29/01 11:22 PM GRANJA -FUS			
29/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.031.514	12.500,00 D	
			29/01 09:26 ASSOCIACAO M GRANJA			
29/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	663.515.000.118.000	9.890,00 D	
			29/01 10:28 ESPLAM E PLANEJAMENTO			
29/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.901	18.500,00 D	
			237 5387 019112471000110 MM CONTROLLER			
29/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.902	1.800,00 D	
			ECAD			
29/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.291.100.012.473	12,00 D	
			Cobrança referente 29/01/2025			
29/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.587,10 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/01/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	45.884,87 C	

30/01/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.545.649,01 C	
30/01/2025	0000	14011	952 Cota Lei Complem.198/23	350	5.227,30 C	
30/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.005.254	4.350,00 D	
			30/01 10:23 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
30/01/2025	0000	13011	350 Dedução PASEP	850	25.915,33 D	
30/01/2025	0000	13011	350 Dedução PASEP	850	52,27 D	
30/01/2025	0000	13011	350 Dedução Saúde	850	388.730,08 D	
30/01/2025	0000	13011	350 Dedução Saúde	850	784,09 D	
30/01/2025	0000	13011	350 Dedução FUNDEB	850	518.306,77 D	
30/01/2025	0000	13011	350 Dedução FUNDEB	850	1.045,46 D	
30/01/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	275.029,70 D	
30/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.001	4.350,00 D	
			077 0001 042024126000146 REB CONTROLLE			
30/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.301.200.027.051	12,00 D	
			Cobrança referente 30/01/2025			
30/01/2025	0000	13013	240 Contribuição	37.627	600,00 D	
			TEPLAM TECNICA DE ENCADER			
30/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.377.585,48 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025	0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB	13.101	720,20 D	
			GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO			
31/01/2025	0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB	13.102	720,20 D	
			GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO			
31/01/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1,84 C	
			BB RF CP Automático S.Publico			
31/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.438,56 C	
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3351308371895520222
13/02/2025 08:52:34

Cliente

Agência	2087-7
Conta	6645-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE G
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	1.567,87			309,731250		
02/01/2025	RESGATE	2,31			0,456170	5,063892007	309,275080
	Aplicação 13/04/2022	2,31			0,456170		
03/01/2025	RESGATE	0,57			0,112520	5,065761025	309,162560
	Aplicação 13/04/2022	0,57			0,112520		
07/01/2025	RESGATE	1,17			0,230790	5,069533206	308,931770
	Aplicação 13/04/2022	1,17			0,230790		
08/01/2025	RESGATE	0,59			0,116337	5,071457484	308,815433
	Aplicação 13/04/2022	0,59			0,116337		
09/01/2025	RESGATE	0,60			0,118264	5,073390946	308,697169
	Aplicação 13/04/2022	0,60			0,118264		
14/01/2025	RESGATE	1,77			0,348486	5,079110218	308,348683
	Aplicação 13/04/2022	1,77			0,348486		
15/01/2025	RESGATE	0,59			0,116118	5,081035991	308,232565
	Aplicação 13/04/2022	0,59			0,116118		
17/01/2025	RESGATE	1,18			0,232061	5,084874408	308,000504
	Aplicação 13/04/2022	1,18			0,232061		
20/01/2025	RESGATE	0,59			0,115987	5,086782673	307,884517
	Aplicação 13/04/2022	0,59			0,115987		
22/01/2025	RESGATE	1,19			0,233763	5,090627620	307,650754
	Aplicação 13/04/2022	1,19			0,233763		
24/01/2025	RESGATE	1,18			0,231624	5,094465580	307,419130
	Aplicação 13/04/2022	1,18			0,231624		
27/01/2025	RESGATE	0,59			0,115768	5,096382984	307,303362
	Aplicação 13/04/2022	0,59			0,115768		
28/01/2025	RESGATE	0,59			0,115725	5,098313873	307,187637
	Aplicação 13/04/2022	0,59			0,115725		
31/01/2025	RESGATE	1,84			0,360480	5,104295888	306,827157
	Aplicação 13/04/2022	1,84			0,360480		
31/01/2025	SALDO ATUAL	1.566,14			306,827157		306,827157

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.567,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	14,76
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13,03
SALDO ATUAL =	1.566,14

Valor da Cota

31/12/2024	5,062038962
31/01/2025	5,104295888

Rentabilidade

No mês	0,8347
No ano	0,8347
Últimos 12 meses	8,8099

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	170.808,73			129.324,172876		
02/01/2025	RESGATE	4.674,69			3.538,161806	1,321219960	125.786,011070
	Aplicação 23/12/2024	4.674,69			3.538,161806		
03/01/2025	RESGATE	28.671,01			21.693,260893	1,321655151	104.092,750177

	Aplicação 23/12/2024	22.635,90	17.126,936540		
	Aplicação 27/12/2024	6.035,11	4.566,324353		
07/01/2025	RESGATE	116.047,17	87.746,001878	1,322535130	16.346,748299
	Aplicação 27/12/2024	22.483,44	17.000,261043		
	Aplicação 30/12/2024	93.563,73	70.745,740835		
08/01/2025	RESGATE	8.392,78	6.343,872471	1,322974262	10.002,875828
	Aplicação 30/12/2024	8.392,78	6.343,872471		
09/01/2025	RESGATE	99,40	75,108771	1,323414016	9.927,767057
	Aplicação 30/12/2024	99,40	75,108771		
10/01/2025	APLICAÇÃO	1.027.101,70	775.842,024370	1,323854171	785.769,791427
14/01/2025	RESGATE	39.348,33	29.702,617984	1,324742823	756.067,173443
	Aplicação 30/12/2024	13.151,74	9.927,767057		
	Aplicação 10/01/2025	26.196,59	19.774,850927		
15/01/2025	RESGATE	20.673,69	15.600,612771	1,325184485	740.466,560672
	Aplicação 10/01/2025	20.673,69	15.600,612771		
16/01/2025	APLICAÇÃO	74.831,90	56.449,972632	1,325632175	796.916,533304
17/01/2025	RESGATE	594.206,36	448.094,810357	1,326072845	348.821,722947
	Aplicação 10/01/2025	594.206,36	448.094,810357		
20/01/2025	RESGATE	112.296,34	84.655,323125	1,326512449	264.166,399822
	Aplicação 10/01/2025	112.296,34	84.655,323125		
22/01/2025	RESGATE	43.996,40	33.144,861878	1,327397295	231.021,537944
	Aplicação 10/01/2025	43.996,40	33.144,861878		
24/01/2025	RESGATE	101.313,44	76.273,972380	1,328283251	154.747,565564
	Aplicação 10/01/2025	101.313,44	76.273,972380		
27/01/2025	RESGATE	200.660,34	151.017,585792	1,328721678	3.729,979772
	Aplicação 10/01/2025	130.610,14	98.297,592932		
	Aplicação 16/01/2025	70.050,20	52.719,992860		
28/01/2025	RESGATE	2.715,92	2.043,328927	1,329164367	1.686,650845
	Aplicação 16/01/2025	2.715,92	2.043,328927		
29/01/2025	APLICAÇÃO	4.587,10	3.449,958099	1,329610351	5.136,608944
30/01/2025	APLICAÇÃO	1.377.585,48	1.035.738,761438	1,330051101	1.040.875,370382
31/01/2025	RESGATE	1.438,56	1.081,189226	1,330534901	1.039.794,181156
	Aplicação 16/01/2025	1.438,56	1.081,189226		
31/01/2025	SALDO ATUAL	1.383.482,45	1.039.794,181156		1.039.794,181156

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	170.808,73
APLICAÇÕES (+)	2.484.106,18
RESGATES (-)	1.274.534,43
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.101,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.101,97
SALDO ATUAL =	1.383.482,45

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338121452352387030
12/02/2025 15:20:20

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	7608-2 P M GRANJA IPI
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	889,14 C	
10/01/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	166,71 D	
10/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	722,43 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
20/01/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	524,21 C	
20/01/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	98,28 D	
20/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	425,93 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/01/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	166,48 C	
30/01/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	31,21 D	
30/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	135,27 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335130837189552023
13/02/2025 08:52:57

Cliente

Agência	2087-7
Conta	7608-2 P M GRANJA IPI
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	2.874,12			2.176,074731		
10/01/2025	APLICAÇÃO	722,43			545,702099	1,323854171	2.721,776830
20/01/2025	APLICAÇÃO	425,93			321,090088	1,326512449	3.042,866918
30/01/2025	APLICAÇÃO	135,27			101,702859	1,330051101	3.144,569777
31/01/2025	SALDO ATUAL	4.183,96			3.144,569777		3.144,569777

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.874,12
APLICAÇÕES (+)	1.283,63
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	26,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26,21
SALDO ATUAL =	4.183,96

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338121452352387031
12/02/2025 15:20:32

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	10822-7 PM GRANJA -CIDE
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
16/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	14.177,12 C	
10/01/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	141,77 D	
10/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	14.035,35 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335130837189552024
13/02/2025 08:53:14

Cliente

Agência	2087-7
Conta	10822-7 PM GRANJA -CIDE
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	11,47			8,682971		
10/01/2025	APLICAÇÃO	14.035,35			10.601,885243	1,323854171	10.610,568214
31/01/2025	SALDO ATUAL	14.117,73			10.610,568214		10.610,568214

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11,47
APLICAÇÕES (+)	14.035,35
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	70,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	70,91
SALDO ATUAL =	14.117,73

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338121452352387032
12/02/2025 15:20:43

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7

Conta corrente 13549-6 PM GRANJA COTA PARTE ICMS

Período do extrato de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/01/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.968.313	98.000,00 C	
				104 0745 07827165000180 PM DE GRANJA R			
07/01/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.644.533	60.000,00 C	
				104 0745 07827165000180 PM DE GRANJA R			
07/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	98.000,00 D	
				07/01 14:23 PREF M GRANJA FPM			
07/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	60.000,00 D	0,00 C
				07/01 15:44 PREF M GRANJA FPM			
22/01/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.392.380	100.000,00 C	
				104 0745 07827165000180 PM DE GRANJA R			
22/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	100.000,00 D	0,00 C
				22/01 10:35 PREF M GRANJA FPM			
29/01/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.308.590	130.000,00 C	
				104 0745 07827165000180 PM DE GRANJA R			
29/01/2025		2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.006.645	130.000,00 D	0,00 C
				29/01 09:26 PREF M GRANJA FPM			
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335130837189552025
13/02/2025 08:53:31

Cliente

Agência	2087-7
Conta	13549-6 PM GRANJA COTA PARTE ICMS
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G338121452352387033
12/02/2025 15:20:55

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	13550-X PM GRANJA COTA PARTE IPVA
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA658452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335130837189552026
13/02/2025 08:53:49

Cliente

Agência	2087-7
Conta	13550-X PM GRANJA COTA PARTE IPVA
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338121452352387034
12/02/2025 15:21:06

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7

Conta corrente 13561-5 PREF MUN GRAN COELCE CIP

Período do extrato de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	10.201	576,14 D	
				ENEL DISTRIBUICAO CEARA			
02/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	10.202	275,91 D	
				ENEL DISTRIBUICAO CEARA			
02/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	852,05 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
07/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	10.701	19.661,88 D	
				COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE			
07/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	19.661,88 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
15/01/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	366.460.330	111.136,90 C	
				341 1649 07047251000170 COMPANHIA ENER			
15/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	111.136,90 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
20/01/2025		0000	13105	362 Pagamento conta luz	12.001	5.981,71 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
20/01/2025		0000	13105	362 Pagamento conta luz	12.002	16.305,00 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
20/01/2025		0000	13105	362 Pagamento conta luz	12.003	46.026,96 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
20/01/2025		0000	13105	362 Pagamento conta luz	12.004	26.783,06 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
20/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	95.096,73 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
27/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.701	115,24 D	
				ENEL DISTRIBUICAO CEARA			
27/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.702	5.697,77 D	
				COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE			
27/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.703	133,40 D	
				ENEL DISTRIBUICAO CEARA			
27/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.704	15.077,85 D	
				COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE			
27/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.705	67,32 D	
				ENEL DISTRIBUICAO CEARA			
27/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	21.091,58 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3351308371895520 27
13/02/2025 08:54:11

Cliente

Agência	2087-7
Conta	13561-5 PREF MUN GRAN COELCE CIP
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	27.190,21			20.586,485195		
02/01/2025	RESGATE	852,05			644,896403	1,321219960	19.941,588792
	Aplicação 13/12/2024	852,05			644,896403		
07/01/2025	RESGATE	19.661,88			14.866,811137	1,322535130	5.074,777655
	Aplicação 13/12/2024	19.661,88			14.866,811137		
15/01/2025	APLICAÇÃO	111.136,90			83.865,228772	1,325184485	88.940,006427
20/01/2025	RESGATE	95.096,73			71.689,285744	1,326512449	17.250,720683
	Aplicação 13/12/2024	6.731,76			5.074,777655		
	Aplicação 15/01/2025	88.364,97			66.614,508089		
27/01/2025	RESGATE	21.091,58			15.873,587636	1,328721678	1.377,133047
	Aplicação 15/01/2025	21.091,58			15.873,587636		
31/01/2025	SALDO ATUAL	1.832,32			1.377,133047		1.377,133047

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	27.190,21
APLICAÇÕES (+)	111.136,90
RESGATES (-)	136.702,24
RENDIMENTO BRUTO (+)	207,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	207,45
SALDO ATUAL =	1.832,32

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G338121452352387035
12/02/2025 15:21:19

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	13587-9 PM GRANJA ROYALTIES PETRO
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/01/2025		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.501.280.002.273	183,74 C	
				CE-SEC DA FAZENDA			
28/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	183,74 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

G335130837189552028
13/02/2025 08:54:29

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	13587-9 PM GRANJA ROYALTIES PETRO
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	5.974,22			4.523,255295		
28/01/2025	APLICAÇÃO	183,74			138,237229	1,329164367	4.661,492524
31/01/2025	SALDO ATUAL	6.202,28			4.661,492524		4.661,492524

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.974,22
APLICAÇÕES (+)	183,74
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	44,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	44,32
SALDO ATUAL =	6.202,28

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G338121452352387036
12/02/2025 15:21:30

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	13843-6 P S C MORADIAS POPULARES
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

G335130837189552029
13/02/2025 08:54:48

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	13843-6 P S C MORADIAS POPULARES
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	25,70			19,458260		
31/01/2025	SALDO ATUAL	25,89			19,458260		19,458260

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25,70
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,19
SALDO ATUAL =	25,89

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338121452352387037
12/02/2025 15:21:41

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7

Conta corrente 14389-8 PM GRANJA -SNA

Período do extrato de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	985,81 C	
02/01/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	4,85 C	
02/01/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	16,78 C	
02/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.007,44 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/01/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	866,11 C	
03/01/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	145,38 C	
03/01/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	969,16 C	
03/01/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,23 C	
03/01/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
03/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.000,88 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
06/01/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	114,98 C	
06/01/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,23 C	
06/01/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
06/01/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	27,82 C	
06/01/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,23 C	
06/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	168,26 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
07/01/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	7,45 C	
07/01/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.021,67 C	
07/01/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	44,98 C	
07/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.074,10 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
08/01/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	90,44 C	
08/01/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
08/01/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	65,50 C	
08/01/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	100,02 C	
08/01/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	45,96 C	
08/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	311,92 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/01/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,79 C	
09/01/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	88,05 C	
09/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	93,84 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/01/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	22,26 C	
10/01/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	32,18 C	
10/01/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	13,93 C	
10/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	68,37 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
13/01/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	138,45 C	
13/01/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	28,58 C	
13/01/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	49,85 C	

13/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
13/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,35 C	
13/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	232,23 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
14/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	105,36 C	
14/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
14/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
14/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	48,14 C	
14/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	15,00 C	
14/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	178,50 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
15/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.048,23 C	
15/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.048,23 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
16/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,41 C	
16/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.823,05 C	
16/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	171,57 C	
16/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	18,09 C	
16/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,41 C	
16/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	54,31 C	
16/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
16/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	28,75 C	
16/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.121,59 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
17/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	38,05 C	
17/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	200,16 C	
17/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
17/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	248,21 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
20/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.577,13 C	
20/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	465,13 C	
20/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2.287,54 C	
20/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
20/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	648,30 C	
20/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.983,10 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
21/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	674,70 C	
21/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
21/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	528,87 C	
21/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
21/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	40,00 C	
21/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	614,59 C	
21/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.873,16 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
22/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.740,66 C	
22/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	135,00 C	
22/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2.513,22 C	
22/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.272,09 C	
22/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	346,83 C	
22/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.057,69 C	
22/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	4.497,58 C	
22/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	29,22 C	
22/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	203,24 C	
22/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.795,53 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			

23/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,02 C	
23/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	12,44 C	
23/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,02 C	
23/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	231,92 C	
23/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,02 C	
23/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	259,42 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
24/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	50,68 C	
24/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	61,53 C	
24/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6,39 C	
24/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	118,60 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
27/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	30,63 C	
27/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	18,14 C	
27/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	9,73 C	
27/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	58,50 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
28/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
28/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	276,17 C	
28/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	9,44 C	
28/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6,52 C	
28/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	299,13 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
29/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	263,53 C	
29/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	29,46 C	
29/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	11,39 C	
29/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	304,38 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	140,03 C	
30/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	167,73 C	
30/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,13 C	
30/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	312,89 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	965,03 C	
31/01/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,18 C	
31/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	970,21 D	
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335130837189552030
13/02/2025 08:55:05

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14389-8 PM GRANJA -SNA
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	1.113,74			843,240649		
02/01/2025	APLICAÇÃO	1.007,44			762,507402	1,321219960	1.605,748051
03/01/2025	APLICAÇÃO	2.000,88			1.513,919874	1,321655151	3.119,667925
06/01/2025	APLICAÇÃO	168,26			127,267952	1,322092452	3.246,935877
07/01/2025	APLICAÇÃO	1.074,10			812,152339	1,322535130	4.059,088216
08/01/2025	APLICAÇÃO	311,92			235,771782	1,322974262	4.294,859998
09/01/2025	APLICAÇÃO	93,84			70,907515	1,323414016	4.365,767513
10/01/2025	APLICAÇÃO	68,37			51,644661	1,323854171	4.417,412174
13/01/2025	APLICAÇÃO	232,23			175,361327	1,324294266	4.592,773501
14/01/2025	APLICAÇÃO	178,50			134,743134	1,324742823	4.727,516635
15/01/2025	APLICAÇÃO	1.048,23			791,006846	1,325184485	5.518,523481
16/01/2025	APLICAÇÃO	2.121,59			1.600,436410	1,325632175	7.118,959891
17/01/2025	APLICAÇÃO	248,21			187,176745	1,326072845	7.306,136636
20/01/2025	APLICAÇÃO	4.983,10			3.756,542204	1,326512449	11.062,678840
21/01/2025	APLICAÇÃO	1.873,16			1.411,624551	1,326953401	12.474,303391
22/01/2025	APLICAÇÃO	11.795,53			8.886,209158	1,327397295	21.360,512549
23/01/2025	APLICAÇÃO	259,42			195,369777	1,327840996	21.555,882326
24/01/2025	APLICAÇÃO	118,60			89,288184	1,328283251	21.645,170510
27/01/2025	APLICAÇÃO	58,50			44,027278	1,328721678	21.689,197788
28/01/2025	APLICAÇÃO	299,13			225,051173	1,329164367	21.914,248961
29/01/2025	APLICAÇÃO	304,38			228,924210	1,329610351	22.143,173171
30/01/2025	APLICAÇÃO	312,89			235,246600	1,330051101	22.378,419771
31/01/2025	APLICAÇÃO	970,21			729,187937	1,330534901	23.107,607708
31/01/2025	SALDO ATUAL	30.745,48			23.107,607708		23.107,607708

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.113,74
APLICAÇÕES (+)	29.528,49
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	103,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	103,25
SALDO ATUAL =	30.745,48

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G338121452352387038
12/02/2025 15:21:50

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	15050-9 P M G F E LEI 7525
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	60.050,72 C	
20/01/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	600,50 D	
20/01/2025		0000	13105	375 Impostos	12.001	45.544,54 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.905,68 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
24/01/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	45.486,32 C	
24/01/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	454,86 D	
24/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	45.031,46 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335130837189552031
13/02/2025 08:55:25

Cliente

Agência	2087-7
Conta	15050-9 PREFEITURA MUNICIPAL DE G
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	111.301,55			84.269,588158		
20/01/2025	APLICAÇÃO	13.905,68			10.482,886919	1,326512449	94.752,475077
24/01/2025	APLICAÇÃO	45.031,46			33.902,000921	1,328283251	128.654,475998
31/01/2025	SALDO ATUAL	171.179,27			128.654,475998		128.654,475998

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	111.301,55
APLICAÇÕES (+)	58.937,14
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	940,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	940,58
SALDO ATUAL =	171.179,27

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338121521452105007
12/02/2025 15:24:55

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	21896-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE G
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335130837189552032
13/02/2025 08:55:43

Cliente

Agência	2087-7
Conta	21896-0 PREFEITURA M GRANJA
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	17.971,29			13.606,574615		
31/01/2025	SALDO ATUAL	18.104,02			13.606,574615		13.606,574615

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.971,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	132,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	132,73
SALDO ATUAL =	18.104,02

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338121521452105008
12/02/2025 15:25:06

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	22386-7 PMG IPTU
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2025		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	12.974,65 C	
02/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12.974,65 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
06/01/2025		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	3.037,18 C	
06/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.037,18 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
07/01/2025		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	5.822,27 C	
07/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	55.000,00 D	
				07/01 14:34 PREF M GRANJA FPM			
07/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	49.177,73 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
08/01/2025		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	12.102,98 C	
08/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	17.000,00 D	
				08/01 14:45 PREF M GRANJA FPM			
08/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.897,02 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/01/2025		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	19.159,13 C	
09/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	19.159,13 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/01/2025		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	16.105,17 C	
10/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16.105,17 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
13/01/2025		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	55.120,95 C	
13/01/2025		2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.016.471	1.700,00 D	
				13/01 15:21 TATIANA DIAS O SALDANHA			
13/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	53.420,95 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
14/01/2025		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	47.450,74 C	
14/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	47.450,74 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
15/01/2025		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	47.083,82 C	
15/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	47.083,82 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
16/01/2025		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	6.684,55 C	
16/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.684,55 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/01/2025		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	3.365,86 C	
17/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.365,86 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
20/01/2025		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	1.548,69 C	
20/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.548,69 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
21/01/2025		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	2.578,39 C	
21/01/2025		0000	14175	976 Tributo Munic Valor Total	33.834.382	105,90 C	

			237 0000 00000000000000			
21/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.684,29 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
22/01/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	7.604,09 C	
22/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7.604,09 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/01/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	23.256,28 C	
23/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	23.256,28 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
24/01/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	18.522,33 C	
24/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	18.522,33 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
27/01/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	2.339,34 C	
27/01/2025	2087	99026	470 Transferência enviada	662.087.000.006.645	60.000,00 D	
			27/01 15:31 PREF M GRANJA FPM			
27/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	57.660,66 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
28/01/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	1.683,40 C	
28/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.683,40 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
29/01/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	6.129,04 C	
29/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.129,04 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/01/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	7.890,59 C	
30/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7.890,59 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	4.086,56 C	
31/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.086,56 D	
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335130837189552033
13/02/2025 08:55:56

Cliente

Agência	2087-7
Conta	22386-7 PMG IPTU
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	38.709,85			29.308,337227		
02/01/2025	APLICAÇÃO	12.974,65			9.820,204351	1,321219960	39.128,541578
06/01/2025	APLICAÇÃO	3.037,18			2.297,252355	1,322092452	41.425,793933
07/01/2025	RESGATE	49.177,73			37.184,441370	1,322535130	4.241,352563
	Aplicação 24/12/2024	4.516,81			3.415,268594		
	Aplicação 30/12/2024	24.978,55			18.886,873223		
	Aplicação 31/12/2024	9.265,94			7.006,195410		
	Aplicação 02/01/2025	10.416,43			7.876,104143		
08/01/2025	RESGATE	4.897,02			3.701,523258	1,322974262	539,829305
	Aplicação 02/01/2025	2.571,99			1.944,100208		
	Aplicação 06/01/2025	2.325,03			1.757,423050		
09/01/2025	APLICAÇÃO	19.159,13			14.477,049334	1,323414016	15.016,878639
10/01/2025	APLICAÇÃO	16.105,17			12.165,365606	1,323854171	27.182,244245
13/01/2025	APLICAÇÃO	53.420,95			40.339,183949	1,324294266	67.521,428194
14/01/2025	APLICAÇÃO	47.450,74			35.818,831531	1,324742823	103.340,259725
15/01/2025	APLICAÇÃO	47.083,82			35.530,011506	1,325184485	138.870,271231
16/01/2025	APLICAÇÃO	6.684,55			5.042,537534	1,325632175	143.912,808765
17/01/2025	APLICAÇÃO	3.365,86			2.538,216518	1,326072845	146.451,025283
20/01/2025	APLICAÇÃO	1.548,69			1.167,489985	1,326512449	147.618,515268
21/01/2025	APLICAÇÃO	2.684,29			2.022,896959	1,326953401	149.641,412227
22/01/2025	APLICAÇÃO	7.604,09			5.728,571263	1,327397295	155.369,983490
23/01/2025	APLICAÇÃO	23.256,28			17.514,356063	1,327840996	172.884,339553
24/01/2025	APLICAÇÃO	18.522,33			13.944,563394	1,328283251	186.828,902947
27/01/2025	RESGATE	57.660,66			43.395,589125	1,328721678	143.433,313822
	Aplicação 06/01/2025	717,28			539,829305		
	Aplicação 09/01/2025	19.235,97			14.477,049334		
	Aplicação 10/01/2025	16.164,39			12.165,365606		
	Aplicação 13/01/2025	21.543,02			16.213,344880		
28/01/2025	APLICAÇÃO	1.683,40			1.266,510028	1,329164367	144.699,823850
29/01/2025	APLICAÇÃO	6.129,04			4.609,651237	1,329610351	149.309,475087
30/01/2025	APLICAÇÃO	7.890,59			5.932,546496	1,330051101	155.242,021583
31/01/2025	APLICAÇÃO	4.086,56			3.071,366257	1,330534901	158.313,387840
31/01/2025	SALDO ATUAL	210.641,49			158.313,387840		158.313,387840

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	38.709,85
APLICAÇÕES (+)	282.687,32
RESGATES (-)	111.735,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	979,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	979,73
SALDO ATUAL =	210.641,49

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G338121521452105009
12/02/2025 15:25:14

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	22723-4 CONVENIO794201-2013
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335130837189552035
13/02/2025 08:57:00

Cliente

Agência	2087-7
Conta	22723-4 CONVENIO794201/2013
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	1.224,16			926,847188		
31/01/2025	SALDO ATUAL	1.233,20			926,847188		926,847188

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.224,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,04
SALDO ATUAL =	1.233,20

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338121521452105010
12/02/2025 15:25:27

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	283141-4 P M G FPM 007827165000180
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/01/2025		0000	14011	850 LC 176/2020 Compen.União	350	1.646,72 C	
30/01/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	16,46 D	
30/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.630,26 D	0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337130916313319041
13/02/2025 09:41:26

Cliente

Agência	2087-7
Conta	283141-4 P M G FPM 007827165000180
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	1.806,46			1.367,722598		
30/01/2025	APLICAÇÃO	1.630,26			1.225,712304	1,330051101	2.593,434902
31/01/2025	SALDO ATUAL	3.450,66			2.593,434902		2.593,434902

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.806,46
APLICAÇÕES (+)	1.630,26
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13,94
SALDO ATUAL =	3.450,66

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 745600016
Conta Referência: 0745/006/00000029-9
Nome: PM DE GRANJA REP ICMS SEFAZ
Período: de: 01/01/2025 até: 31/01/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/01/2025	817741	APLICACAO	118.384,11D	96.100,86D
02/01/2025	170851	REP ICMS	118.384,11C	22.283,25C
02/01/2025	-	SALDO TOTAL		22.283,25C
03/01/2025	-	SALDO TOTAL		22.283,25C
06/01/2025	-	SALDO TOTAL		22.283,25C
07/01/2025	770018	RESGATE	128.928,42C	151.211,67C
07/01/2025	170851	REP ICMS	23.644,66C	174.856,33C
07/01/2025	170851	REP ICMS	5.450,92C	180.307,25C
07/01/2025	100760	ENVIO TED	98.000,00D	82.307,25C
07/01/2025	102784	ENVIO TED	60.000,00D	22.307,25C
07/01/2025	100760	DOC/TED INTERNET	12,00D	22.295,25C
07/01/2025	102784	DOC/TED INTERNET	12,00D	22.283,25C
07/01/2025	-	SALDO TOTAL		22.283,25C
08/01/2025	-	SALDO TOTAL		22.283,25C
09/01/2025	-	SALDO TOTAL		22.283,25C
10/01/2025	-	SALDO TOTAL		22.283,25C
13/01/2025	-	SALDO TOTAL		22.283,25C
14/01/2025	279555	APLICACAO	231.709,63D	209.426,38D
14/01/2025	170851	REP ICMS	231.594,14C	22.167,76C
14/01/2025	170851	REP ICMS	115,49C	22.283,25C
14/01/2025	-	SALDO TOTAL		22.283,25C
15/01/2025	-	SALDO TOTAL		22.283,25C
16/01/2025	201253	RESGATE	231.634,82C	253.918,07C
16/01/2025	000001	CRED TED	110.000,00C	363.918,07C
16/01/2025	160956	CRED TEV	140.000,00C	503.918,07C
16/01/2025	000000	DEB.AUTOR.	481.634,82D	22.283,25C
16/01/2025	-	SALDO TOTAL		22.283,25C
17/01/2025	-	SALDO TOTAL		22.283,25C
20/01/2025	-	SALDO TOTAL		22.283,25C
21/01/2025	298006	APLICACAO	123.872,38D	101.589,13D
21/01/2025	170851	REP ICMS	123.872,38C	22.283,25C
21/01/2025	-	SALDO TOTAL		22.283,25C
22/01/2025	276454	RESGATE	100.012,00C	122.295,25C
22/01/2025	102484	ENVIO TED	100.000,00D	22.295,25C
22/01/2025	102484	DOC/TED INTERNET	12,00D	22.283,25C
22/01/2025	-	SALDO TOTAL		22.283,25C
23/01/2025	-	SALDO TOTAL		22.283,25C
24/01/2025	-	SALDO TOTAL		22.283,25C
27/01/2025	-	SALDO TOTAL		22.283,25C
28/01/2025	274763	APLICACAO	201.198,29D	178.915,04D
28/01/2025	170851	REP ICMS	345.298,65C	166.383,61C
28/01/2025	144997	CONSORCIO	113.673,42D	52.710,19C
28/01/2025	144997	CONSORCIO	30.426,94D	22.283,25C
28/01/2025	-	SALDO TOTAL		22.283,25C

29/01/2025	224696	RESGATE	130.012,00C	152.295,25C
29/01/2025	101019	ENVIO TED	130.000,00D	22.295,25C
29/01/2025	101019	DOC/TED INTERNET	12,00D	22.283,25C
29/01/2025	-	SALDO TOTAL		22.283,25C
30/01/2025	-	SALDO TOTAL		22.283,25C
31/01/2025	260817	RESGATE	50.000,00C	72.283,25C
31/01/2025	310852	TEV MESM T	50.000,00D	22.283,25C
31/01/2025	-	SALDO TOTAL		22.283,25C
31/01/2025	-	SALDO FINAL		22.283,25C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	17/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM DE GRANJA REP ICMS SEFAZ	07.827.165/0001-80	0006.000000000029-9	01/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	20.536,72C	2.563,444817
Aplicações	675.164,41C	83.932,123400
Resgates	640.587,24D	79.593,519808
Rendimento Bruto no Mês	618,93C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	55.732,82C	6.902,048409
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
02 / 01	APLICACAO	118.384,11C	14.771,806718
07 / 01	RESGATE	128.928,42D	16.070,434412
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 01	APLICACAO	231.709,63C	28.830,531919
16 / 01	RESGATE	231.634,82D	28.800,624805
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 01	APLICACAO	123.872,38C	15.385,285506
22 / 01	RESGATE	100.012,00D	12.417,302352
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 01	APLICACAO	201.198,29C	24.944,499257
29 / 01	RESGATE	130.012,00D	16.113,072131
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
31 / 01	RESGATE	50.000,00D	6.192,086106
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 745600016
Conta Referência: 0745/006/00000030-2
Nome: PM GRANJA IPVA
Período: de: 01/01/2025 até: 31/01/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/01/2025	817742	APLICACAO	3.861,28D	3.861,28D
02/01/2025	170851	REP IPVA	3.861,28C	0,00
02/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
07/01/2025	770019	APLICACAO	32.211,79D	32.211,79D
07/01/2025	170851	REP IPVA	32.211,79C	0,00
07/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2025	502084	APLICACAO	26.116,35D	26.116,35D
08/01/2025	170851	REP IPVA	26.116,35C	0,00
08/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2025	762670	APLICACAO	11.505,63D	11.505,63D
09/01/2025	170851	REP IPVA	11.505,63C	0,00
09/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2025	228075	APLICACAO	11.168,30D	11.168,30D
10/01/2025	170851	REP IPVA	11.168,30C	0,00
10/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2025	852537	APLICACAO	8.790,71D	8.790,71D
13/01/2025	170851	REP IPVA	8.790,71C	0,00
13/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
14/01/2025	279556	APLICACAO	15.179,15D	15.179,15D
14/01/2025	170851	REP IPVA	15.179,15C	0,00
14/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2025	261407	APLICACAO	20.600,27D	20.600,27D
15/01/2025	170851	REP IPVA	20.600,27C	0,00
15/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2025	201254	RESGATE	133.118,52C	133.118,52C
16/01/2025	170851	REP IPVA	6.881,48C	140.000,00C
16/01/2025	160956	TEV MESM T	140.000,00D	0,00
16/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2025	433838	APLICACAO	16.804,98D	16.804,98D
17/01/2025	170851	REP IPVA	16.804,98C	0,00
17/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2025	290940	APLICACAO	10.487,86D	10.487,86D
20/01/2025	170851	REP IPVA	10.487,86C	0,00
20/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
21/01/2025	298007	APLICACAO	11.598,21D	11.598,21D
21/01/2025	170851	REP IPVA	11.598,21C	0,00
21/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2025	276455	APLICACAO	22.752,20D	22.752,20D
22/01/2025	170851	REP IPVA	22.752,20C	0,00
22/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2025	468476	APLICACAO	8.919,63D	8.919,63D
23/01/2025	170851	REP IPVA	8.919,63C	0,00

23/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2025	397209	APLICACAO	17.032,31D	17.032,31D
24/01/2025	170851	REP IPVA	17.032,31C	0,00
24/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
28/01/2025	274764	APLICACAO	36.075,96D	36.075,96D
28/01/2025	170851	REP IPVA	36.075,96C	0,00
28/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2025	574550	APLICACAO	43.477,08D	43.477,08D
30/01/2025	170851	REP IPVA	43.477,08C	0,00
30/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	260818	APLICACAO	26.108,79D	26.108,79D
31/01/2025	170851	REP IPVA	26.108,79C	0,00
31/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	17/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM GRANJA IPVA	07.827.165/0001-80	0006.000000000030-2	01/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	12.798,17C	1.597,498254
Aplicações	322.690,50C	40.089,768258
Resgates	133.118,52D	16.551,468498
Rendimento Bruto no Mês	596,98C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	202.967,13C	25.135,798014
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
02 / 01	APLICACAO	3.861,28C	481,805217
07 / 01	APLICACAO	32.211,79C	4.015,076453
08 / 01	APLICACAO	26.116,35C	3.254,152022
09 / 01	APLICACAO	11.505,63C	1.433,117615
10 / 01	APLICACAO	11.168,30C	1.390,607352
13 / 01	APLICACAO	8.790,71C	1.094,176055
14 / 01	APLICACAO	15.179,15C	1.888,669748
15 / 01	APLICACAO	20.600,27C	2.562,280319
16 / 01	RESGATE	133.118,52D	16.551,468498
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 01	APLICACAO	16.804,98C	2.088,721487
20 / 01	APLICACAO	10.487,86C	1.303,088066
21 / 01	APLICACAO	11.598,21C	1.440,529133
22 / 01	APLICACAO	22.752,20C	2.824,870611
23 / 01	APLICACAO	8.919,63C	1.107,046256
24 / 01	APLICACAO	17.032,31C	2.113,180649
28 / 01	APLICACAO	36.075,96C	4.472,685913
30 / 01	APLICACAO	43.477,08C	5.386,403793
31 / 01	APLICACAO	26.108,79C	3.233,357560

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 745600016
Conta Referência: 0745/006/00000053-1
Nome: PM DE GRANJA
Período: de: 01/01/2025 até: 31/01/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
07/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
14/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
21/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
28/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	17/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM DE GRANJA	07.827.165/0001-80	0006.000000000053-1	01/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	7.616,03C	950,652369
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	60,32C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	7.676,35C	950,652369
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 745600016
Conta Referência: 0745/006/00000193-7
Nome: GRANJA PREFEITURA
Período: de: 01/01/2025 até: 31/01/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
07/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
14/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
21/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
28/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	17/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
GRANJA PREFEITURA	07.827.165/0001-80	0006.000000000193-7	01/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	761,91C	95,103924
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	6,04C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	767,95C	95,103924
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CAIXA

Extrato por período

Grau de sigilo
#PESSOAL

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA
Conta: 0578/0146/000775920286-6
Data: 20/02/2025 - 11:05

PERÍODO
JAN/2025

Movimentações desde o dia 01/01/2025 até o dia 31/01/2025

DATA	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR (R$)	SALDO (R$)
09/01/2025	0	CRED CM SALDO	0,00 C	87,72 C
09/01/2025	0	CRED JUROS SALDO	0,00 C	87,72 C
09/01/2025	0	CRED CM SALDO	0,09 C	87,81 C
09/01/2025	0	CRED JUROS SALD	0,44 C	88,25 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 745600016
Conta Referência: 0745/013/00013104-3
Nome: GRANJA PREFEITURA
Período: de: 01/01/2025 até: 31/01/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/01/2025	-	SALDO TOTAL			622,25C
03/01/2025	-	SALDO TOTAL			622,25C
06/01/2025	-	SALDO TOTAL			622,25C
07/01/2025	-	SALDO TOTAL			622,25C
08/01/2025	-	SALDO TOTAL			622,25C
09/01/2025	990540	REM BASICA	0,10460000	0,65C	622,90C
09/01/2025	990540	CRED JUROS	0,00500000	3,11C	626,01C
09/01/2025	-	SALDO TOTAL			626,01C
10/01/2025	-	SALDO TOTAL			626,01C
13/01/2025	-	SALDO TOTAL			626,01C
14/01/2025	-	SALDO TOTAL			626,01C
15/01/2025	-	SALDO TOTAL			626,01C
16/01/2025	-	SALDO TOTAL			626,01C
17/01/2025	-	SALDO TOTAL			626,01C
20/01/2025	-	SALDO TOTAL			626,01C
21/01/2025	-	SALDO TOTAL			626,01C
22/01/2025	-	SALDO TOTAL			626,01C
23/01/2025	-	SALDO TOTAL			626,01C
24/01/2025	-	SALDO TOTAL			626,01C
27/01/2025	-	SALDO TOTAL			626,01C
28/01/2025	-	SALDO TOTAL			626,01C
29/01/2025	-	SALDO TOTAL			626,01C
30/01/2025	-	SALDO TOTAL			626,01C
31/01/2025	-	SALDO TOTAL			626,01C
31/01/2025	-	SALDO FINAL			626,01C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 745600016
Conta Referência: 0745/006/00071117-9
Nome: MUNICIPIO DE GRANJA ARRECADACAO
Período: de: 01/01/2025 até: 31/01/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2025	232223	APLICACAO	369,43D	369,43D
06/01/2025	101711	ARR DH CB	378,34C	8,91C
06/01/2025	101711	DEB TARIFA	8,91D	0,00
06/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
07/01/2025	770032	APLICACAO	289,14D	289,14D
07/01/2025	101711	ARR DH CB	295,08C	5,94C
07/01/2025	101711	DEB TARIFA	5,94D	0,00
07/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2025	502096	APLICACAO	2.244,38D	2.244,38D
08/01/2025	101711	ARR DH CB	2.268,14C	23,76C
08/01/2025	101711	DEB TARIFA	23,76D	0,00
08/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2025	762681	APLICACAO	1.024,16D	1.024,16D
09/01/2025	101711	ARR DH CB	572,41C	451,75D
09/01/2025	101711	ARR DH CB	472,54C	20,79C
09/01/2025	101711	DEB TARIFA	5,94D	14,85C
09/01/2025	101711	DEB TARIFA	14,85D	0,00
09/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2025	228085	APLICACAO	1.548,94D	1.548,94D
10/01/2025	101711	ARR DH CB	719,13C	829,81D
10/01/2025	101711	ARR INTER	843,65C	13,84C
10/01/2025	101711	DEB TARIFA	5,94D	7,90C
10/01/2025	101711	DEB TARIFA	7,90D	0,00
10/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2025	852548	APLICACAO	1.715,88D	1.715,88D
13/01/2025	101711	ARR DH CB	586,51C	1.129,37D
13/01/2025	101711	ARR INTER	1.149,15C	19,78C
13/01/2025	101711	DEB TARIFA	11,88D	7,90C
13/01/2025	101711	DEB TARIFA	7,90D	0,00
13/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
14/01/2025	279570	APLICACAO	15.859,58D	15.859,58D
14/01/2025	101711	ARR CH AG	6.041,11C	9.818,47D
14/01/2025	101711	ARR DH CB	663,04C	9.155,43D
14/01/2025	101711	ARR DH CB	2.773,61C	6.381,82D
14/01/2025	101711	ARR INTER	6.435,97C	54,15C
14/01/2025	101711	DEB TARIFA	8,91D	45,24C
14/01/2025	101711	DEB TARIFA	23,76D	21,48C
14/01/2025	101711	DEB TARIFA	9,48D	12,00C
14/01/2025	101711	DEB TARIFA	12,00D	0,00
14/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2025	261420	APLICACAO	8.226,33D	8.226,33D
15/01/2025	101711	ARR DH CB	2.967,19C	5.259,14D

15/01/2025	101711	ARR DH CB	5.330,42C	71,28C
15/01/2025	101711	DEB TARIFA	26,73D	44,55C
15/01/2025	101711	DEB TARIFA	44,55D	0,00
15/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2025	201266	APLICACAO	2.385,48D	2.385,48D
16/01/2025	101711	ARR DH CB	269,84C	2.115,64D
16/01/2025	101711	ARR DH CB	2.106,96C	8,68D
16/01/2025	101711	ARR INTER	28,08C	19,40C
16/01/2025	101711	DEB TARIFA	2,97D	16,43C
16/01/2025	101711	DEB TARIFA	1,58D	14,85C
16/01/2025	101711	DEB TARIFA	14,85D	0,00
16/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2025	433850	APLICACAO	397,64D	397,64D
17/01/2025	101711	ARR DH CB	403,58C	5,94C
17/01/2025	101711	DEB TARIFA	5,94D	0,00
17/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
21/01/2025	298021	APLICACAO	151,48D	151,48D
21/01/2025	101711	ARR DH CB	56,90C	94,58D
21/01/2025	101711	ARR DH CB	100,52C	5,94C
21/01/2025	101711	DEB TARIFA	2,97D	2,97C
21/01/2025	101711	DEB TARIFA	2,97D	0,00
21/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2025	276467	APLICACAO	18.625,94D	18.625,94D
22/01/2025	101711	ARR DH CB	931,82C	17.694,12D
22/01/2025	101711	ARR AUTOAT	965,94C	16.728,18D
22/01/2025	101711	ARR INTER	16.736,42C	8,24C
22/01/2025	101711	DEB TARIFA	2,97D	5,27C
22/01/2025	101711	DEB TARIFA	3,16D	2,11C
22/01/2025	101711	DEB TARIFA	2,11D	0,00
22/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2025	468488	APLICACAO	2.007,94D	2.007,94D
23/01/2025	101711	ARR DH CB	630,66C	1.377,28D
23/01/2025	101711	ARR INTER	1.390,93C	13,65C
23/01/2025	101711	DEB TARIFA	8,91D	4,74C
23/01/2025	101711	DEB TARIFA	4,74D	0,00
23/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2025	397221	APLICACAO	10.567,20D	10.567,20D
24/01/2025	101711	ARR DH CB	100,52C	10.466,68D
24/01/2025	101711	ARR INTER	10.477,55C	10,87C
24/01/2025	101711	DEB TARIFA	7,90D	2,97C
24/01/2025	101711	DEB TARIFA	2,97D	0,00
24/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
28/01/2025	274777	APLICACAO	1.110,85D	1.110,85D
28/01/2025	101711	ARR AUTOAT	1.112,96C	2,11C
28/01/2025	101711	DEB TARIFA	2,11D	0,00
28/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2025	224706	APLICACAO	536,65D	536,65D
29/01/2025	101711	ARR INTER	538,23C	1,58C
29/01/2025	101711	DEB TARIFA	1,58D	0,00
29/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2025	574562	APLICACAO	941,84D	941,84D
30/01/2025	101711	ARR AUTOAT	943,95C	2,11C
30/01/2025	101711	DEB TARIFA	2,11D	0,00

30/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	260833	APLICACAO	873,50D	873,50D
31/01/2025	101711	ARR DH CB	172,17C	701,33D
31/01/2025	101711	ARR DH CB	713,21C	11,88C
31/01/2025	101711	DEB TARIFA	2,97D	8,91C
31/01/2025	101711	DEB TARIFA	8,91D	0,00
31/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	17/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA ARRECADACAO	07.827.165/0001-80	0006.000000071117-9	01/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	59.928,27C	7.480,397509
Aplicações	68.876,36C	8.559,065049
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	711,21C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	129.515,84C	16.039,462559
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
06 / 01	APLICACAO	369,43C	46,064349
07 / 01	APLICACAO	289,14C	36,040195
08 / 01	APLICACAO	2.244,38C	279,654458
09 / 01	APLICACAO	1.024,16C	127,567263
10 / 01	APLICACAO	1.548,94C	192,864388
13 / 01	APLICACAO	1.715,88C	213,574877
14 / 01	APLICACAO	15.859,58C	1.973,332430
15 / 01	APLICACAO	8.226,33C	1.023,198407
16 / 01	APLICACAO	2.385,48C	296,601850
17 / 01	APLICACAO	397,64C	49,423397
21 / 01	APLICACAO	151,48C	18,814226
22 / 01	APLICACAO	18.625,94C	2.312,561885
23 / 01	APLICACAO	2.007,94C	249,212406
24 / 01	APLICACAO	10.567,20C	1.311,061304
28 / 01	APLICACAO	1.110,85C	137,722825
29 / 01	APLICACAO	536,65C	66,509863
30 / 01	APLICACAO	941,84C	116,685171
31 / 01	APLICACAO	873,50C	108,175745

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338121521452105011
12/02/2025 15:26:02

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	29976-6 TRANSF ESPECIAIS-2304707
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335130837189552036
13/02/2025 08:57:34

Cliente

Agência	2087-7
Conta	29976-6 TRANSF ESPECIAIS-2304707
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	10,58			8,011089		
31/01/2025	SALDO ATUAL	10,66			8,011089		8,011089

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10,58
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,08
SALDO ATUAL =	10,66

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338121521452105012
12/02/2025 15:26:11

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	30763-7 DEMUTRAN-PMG
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/01/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.835.453	13.923,81 C	
				104 0919 07135668000195 DETRAN			
17/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.923,81 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335130837189552037
13/02/2025 08:57:51

Cliente

Agência	2087-7
Conta	30763-7 DEMUTRAN-PMG
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRProj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	282.649,15			214.001,753087		
17/01/2025	APLICAÇÃO	13.923,81			10.500,034030	1,326072845	224.501,787117
31/01/2025	SALDO ATUAL	296.707,46			224.501,787117		224.501,787117

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	282.649,15
APLICAÇÕES (+)	13.923,81
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.134,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.134,50
SALDO ATUAL =	296.707,46

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779504
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G338121521452105013
12/02/2025 15:26:23

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	31107-3 MUNICIPIO DE GRANJA
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

G335130837189552038
13/02/2025 08:58:14

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	31107-3 MUNICIPIO DE GRANJA
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	525,99			398,245405		
31/01/2025	SALDO ATUAL	529,88			398,245405		398,245405

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	525,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,89
SALDO ATUAL =	529,88

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PMG ICMS

Conta: 4904 | 006 | 00071012-6

Data: 18/02/2025 - 08:10

Mês: Janeiro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
22/01/2025	265499	APLICACAO	70.000,00 D	70.000,00 D
22/01/2025	000001	CRED TED	70.000,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
GRANJA, CE	4904	0055	18/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PMG ICMS	07.827.165/0001-80	0006.000000071012-6	01/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	70.000,00C	8.691,069119
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	178,84C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	70.178,84C	8.691,069119
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
22 / 01	APLICACAO	70.000,00C	8.691,069119

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR
CNPJ: 07.827.165/0001-80
Agência: 0745 Produto: 006 Conta: 00672009-9

Emitido em
17/02/2025 14:22:23

Extrato

Lançamentos de 01/01/2025 à 31/01/2025

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R$)	Saldo(R$)
07/01/2025	07/01/2025	770034	RSG FUNDO	998.872,00	R$ 998.872,00
07/01/2025	07/01/2025	103182	ENVIO TED	- 998.860,00	R$ 12,00
07/01/2025	07/01/2025	103182	DOC/TED INTERNET	- 12,00	R$ 0,00
08/01/2025	08/01/2025	502100	RSG FUNDO	977.152,00	R$ 977.152,00
08/01/2025	08/01/2025	100688	ENVIO TED	- 977.140,00	R$ 12,00
08/01/2025	08/01/2025	100688	DOC/TED INTERNET	- 12,00	R$ 0,00
09/01/2025	09/01/2025	762685	RSG FUNDO	24.012,00	R$ 24.012,00
09/01/2025	09/01/2025	100371	ENVIO TED	- 24.000,00	R$ 12,00
09/01/2025	09/01/2025	100371	DOC/TED INTERNET	- 12,00	R$ 0,00

SAC CAIXA
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492

Alô CAIXA
0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	5413	17/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,8077	0,8077	8,4018	2,10906200	2,12609700

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR	07.827.165/0001-80	0006.000000672009-9	01/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.007.227,33C	951.715,657816
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	2.000.036,00D	946.763,194197
Rendimento Bruto no Mês	3.338,09C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.529,42C	4.952,463618
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
07 / 01	RESGATE	998.872,00D	472.927,692451
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 01	RESGATE	977.152,00D	462.475,064634
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 01	RESGATE	24.012,00D	11.360,437111
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

CAIXA

Extrato por período

Grau de sigilo
#PESSOAL

Cliente: GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR
Conta: 0745/006/00672012-9
Data: 20/02/2025 - 11:06

PERÍODO
JAN/2025

Movimentações desde o dia 01/01/2025 até o dia 31/01/2025

DATA	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR (R$)	SALDO (R$)
Não há lançamentos para o período				

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA

Extrato Mensal Consolidado por Conta de Fundos de Investimento
Janeiro/2025
Data de emissão: 20/02/2025

Administradora	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Investidor	*CPF/CNPJ*
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80

Resumo Consolidado da Movimentação

Saldo Bruto Anterior	375,32C
Aplicações	0,00
Resgates	0,00
Resgate em Trânsito	0,00
Eventos	0,00
Taxa operacional	0,00
Saldo Bruto Atual	378,35C
Rendimento Bruto no Mês	3,03C

Dados Consolidados da Tributação

Tipo de fundo:	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (6813)
Rend. Base Trib.	0,00	0,00
IR	0,00	0,00
IOF	0,00	0,00

Rentabilidade por Fundo

	No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
TRANSF VOLUNTAR	0,80	0,80	2,109062	2,126097

Movimentação por Fundo

Conta 0745.0006.000000672012-9	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
TRANSF VOLUNTAR	0,00	0,00	378,35C	3,03C

Movimentação Detalhada

Conta 0745.0006.000000672012-9

Código	***Fundo***	***CNPJ do Fundo***
5413	**CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS RF CP**	**10.740.552/0001-90**

Data	*Histórico*	*Valor R$*	*Qtde de Cotas*
NAO EXISTEM LANCAMENTOS P/ O PERIODO			

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC Caixa:
0800-726-0101
Ouvidoria:
0800-725-7474

Endereço para Correspondência:
Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Endereço Eletrônico:
http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G338121521452105015
12/02/2025 15:26:44

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	31680-6 MUNICIPIO DE GRANJA
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
05/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335130837189552040
13/02/2025 08:59:44

Cliente

Agência	2087-7
Conta	31680-6 MUNICIPIO DE GRANJA
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	727,31			550,664542		
31/01/2025	SALDO ATUAL	732,68			550,664542		550,664542

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	727,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,37
SALDO ATUAL =	732,68

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G338121521452105016
12/02/2025 15:26:56

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	32513-9 MUNICIPIO DE GRANJA
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/09/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

G335130837189552041
13/02/2025 09:00:04

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	32513-9 MUNICIPIO DE GRANJA
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	144.441,26			109.360,610861		
31/01/2025	SALDO ATUAL	145.508,11			109.360,610861		109.360,610861

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	144.441,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.066,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.066,85
SALDO ATUAL =	145.508,11

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 745600016
Conta Referência: 0745/006/00672004-8
Nome: GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR
Período: de: 01/01/2025 até: 31/01/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
07/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
14/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2025	433852	APLICACAO	400.000,00D	400.000,00D
17/01/2025	000001	CRED TED	400.000,00C	0,00
17/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2025	290955	RESGATE	400.348,41C	400.348,41C
20/01/2025	000001	CRED TED	261.500,00C	661.848,41C
20/01/2025	945397	PG PREFEIT	16.252,67D	645.595,74C
20/01/2025	945401	PG ORG GOV	12.098,24D	633.497,50C
20/01/2025	103576	ENVIO TED	313.165,29D	320.332,21C
20/01/2025	103610	ENVIO TED	4.147,97D	316.184,24C
20/01/2025	103741	ENVIO TED	316.148,24D	36,00C
20/01/2025	103576	DOC/TED INTERNET	12,00D	24,00C
20/01/2025	103610	DOC/TED INTERNET	12,00D	12,00C
20/01/2025	103741	DOC/TED INTERNET	12,00D	0,00
20/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
21/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
28/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	260835	APLICACAO	5.522,50D	5.522,50D
31/01/2025	310852	CRED TEV	50.000,00C	44.477,50C
31/01/2025	041879	PG ORG GOV	1.957,01D	42.520,49C
31/01/2025	041882	PG PREFEIT	1.334,33D	41.186,16C
31/01/2025	103940	ENVIO TED	40.652,43D	533,73C
31/01/2025	104015	ENVIO TED	533,73D	0,00
31/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	17/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR	07.827.165/0001-80	0006.000000672004-8	01/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	538,76C	67,249967
Aplicações	405.522,50C	50.400,642441
Resgates	400.348,41D	49.742,200821
Rendimento Bruto no Mês	146,98C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.859,83C	725,691587
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
17 / 01	APLICACAO	400.000,00C	49.716,726521
20 / 01	RESGATE	400.348,41D	49.742,200821
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
31 / 01	APLICACAO	5.522,50C	683,915919

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR

Conta: 0745 | 006 | 00672007-2

Data: 17/02/2025 - 14:27

Mês: Janeiro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	5413	17/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,8077	0,8077	8,4018	2,10906200	2,12609700

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR	07.827.165/0001-80	0006.000000672007-2	01/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	24.708,02C	11.715,171872
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	199,57C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	24.907,59C	11.715,171872
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR

Conta: 0745 | 006 | 00672013-7

Data: 17/02/2025 - 14:28

Mês: Janeiro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	5413	17/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,8077	0,8077	8,4018	2,10906200	2,12609700

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR	07.827.165/0001-80	0006.000000672013-7	01/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	99.039,53C	46.959,041758
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	799,95C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	99.839,48C	46.959,041758
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

CAIXA

Extrato por período

Grau de sigilo
#PESSOAL

Cliente: GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR
Conta: 0745/006/00672014-5
Data: 20/02/2025 - 11:02

PERÍODO
JAN/2025

Movimentações desde o dia 01/01/2025 até o dia 31/01/2025

DATA	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR (R$)	SALDO (R$)
Não há lançamentos para o período				

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA

Extrato Mensal Consolidado por Conta de Fundos de Investimento
Janeiro/2025
Data de emissão: 20/02/2025

Administradora	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Investidor	*CPF/CNPJ*
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80

Resumo Consolidado da Movimentação

Saldo Bruto Anterior	844,66C
Aplicações	0,00
Resgates	0,00
Resgate em Trânsito	0,00
Eventos	0,00
Taxa operacional	0,00
Saldo Bruto Atual	851,48C
Rendimento Bruto no Mês	6,82C

Dados Consolidados da Tributação

Tipo de fundo:	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (6813)
Rend. Base Trib.	0,00	0,00
IR	0,00	0,00
IOF	0,00	0,00

Rentabilidade por Fundo

	No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
TRANSF VOLUNTAR	0,80	0,80	2,109062	2,126097

Movimentação por Fundo

Conta				
0745.0006.000000672014-5	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
TRANSF VOLUNTAR	0,00	0,00	851,48C	6,82C

Movimentação Detalhada

Conta 0745.0006.000000672014-5

Código	***Fundo***	***CNPJ do Fundo***
5413	**CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS RF CP**	**10.740.552/0001-90**

Data	*Histórico*	*Valor R$*	*Qtde de Cotas*
NAO EXISTEM LANCAMENTOS P/ O PERIODO			

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC Caixa:
0800-726-0101
Ouvidoria:
0800-725-7474

Endereço para Correspondência:
Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Endereço Eletrônico:
http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PMG ICMS

Conta: 4904 | 006 | 00071004-5

Data: 17/02/2025 - 14:30

Mês: Janeiro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
27/01/2025	000000	MANUT CTA	69,00 D	69,00 D
27/01/2025	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
vidoria: 0800 725 7474
CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
GRANJA, CE	4904	0055	17/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11° andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PMG ICMS	07.827.165/0001-80	0006.000000071004-5	01/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.049.227,20C	130.967,197463
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	69,00D	8,557650
Rendimento Bruto no Mês	8.309,63C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.057.467,83C	130.958,639813
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
27 / 01	RESGATE	69,00D	8,557650
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 745600016
Conta Referência: 0745/006/00071114-4
Nome: MUNICIPIO DE GRANJA
Período: de: 01/01/2025 até: 31/01/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
07/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
14/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
21/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
28/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	17/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	0006.000000071114-4	01/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	282.503,92C	35.262,855606
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	2.237,40C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	284.741,32C	35.262,855606
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 0745 | 006 | 00071159-4

Data: 17/02/2025 - 14:32

Mês: Janeiro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	17/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	0006.000000071159-4	01/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.143.623,39C	142.749,969353
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	9.057,34C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.152.680,73C	142.749,969353
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G338121521452105017
12/02/2025 15:27:17

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	34239-4 MUNICIPIO DE GRANJA
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335130837189552042
13/02/2025 09:00:33

Cliente

Agência	2087-7
Conta	34239-4 MUNICIPIO DE GRANJA
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	251.176,70			190.173,064121		
31/01/2025	SALDO ATUAL	253.031,90			190.173,064121		190.173,064121

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	251.176,70
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.855,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.855,20
SALDO ATUAL =	253.031,90

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Governo

Extrato de Conta Corrente

G338121521452105018
12/02/2025 15:27:32

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	33751-X MUNICIPIO DE GRANJA
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/01/2025		0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	11.501	10.205,25 D	
15/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	10.205,25 C	0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335130837189552043
13/02/2025 09:00:55

Cliente

Agência	2087-7
Conta	33751-X MUNICIPIO DE GRANJA
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	10.171,33			7.701,001797		
15/01/2025	RESGATE	10.205,25			7.701,001797	1,325184485	
	Aplicação 24/07/2023	10.205,25			7.701,001797		
31/01/2025	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.171,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	10.205,25
RENDIMENTO BRUTO (+)	33,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	33,92
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G338121521452105019
12/02/2025 15:27:42

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	33752-8 MUNICIPIO DE GRANJA
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/01/2025		0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	11.501	23.091,04 D	
15/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	23.091,04 C	0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335130837189552044
13/02/2025 09:01:11

Cliente

Agência	2087-7
Conta	33752-8 MUNICIPIO DE GRANJA
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	23.014,28			17.424,773005		
15/01/2025	RESGATE	23.091,04			17.424,773005	1,325184485	
	Aplicação 21/07/2023	23.091,04			17.424,773005		
31/01/2025	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	23.014,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	23.091,04
RENDIMENTO BRUTO (+)	76,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	76,76
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 745600016
Conta Referência: 0745/006/00071118-7
Nome: MUNICIPIO DE GRANJA
Período: de: 01/01/2025 até: 31/01/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
07/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
14/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
21/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
28/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 0745 | 006 | 00071129-2

Data: 17/02/2025 - 14:31

Mês: Janeiro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
15.0	Extratos bancários que evidenciem os saldos em 31 de dezembro do exercício de referência de todas as contas correntes **(inclusive com saldos zerados)** e de aplicações financeiras

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753062
14/01/2026 09:52:08

Cliente

Agência	2087-7
Conta	1022-7 PMG FNDE PNAE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	65.073,44			44.867,438281		
01/12/2025	APLICAÇÃO	157,32			108,423856	1,450972190	44.975,862137
08/12/2025	RESGATE	59.006,82			40.580,155093	1,454080692	4.395,707044
	Aplicação 08/10/2025	986,85			678,676004		
	Aplicação 12/11/2025	5.572,22			3.832,123309		
	Aplicação 25/11/2025	5.651,47			3.886,627321		
	Aplicação 28/11/2025	46.796,28			32.182,728459		
15/12/2025	APLICAÇÃO	16.411,58			11.262,325045	1,457210650	15.658,032089
24/12/2025	APLICAÇÃO	1.408,75			963,850393	1,461585749	16.621,882482
31/12/2025	SALDO ATUAL	24.335,72			16.621,882482		16.621,882482

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	65.073,44
APLICAÇÕES (+)	17.977,65
RESGATES (-)	59.006,82
RENDIMENTO BRUTO (+)	291,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	291,45
SALDO ATUAL =	24.335,72

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930012
14/01/2026 08:58:36

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	1022-7 PREF MUN GRANJA ICMS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	158,90 C	
01/12/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	1,58 D	
01/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	157,32 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
08/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	4.291,82 D	
				08/12 14:20 E FURTADO CHURRASCARIA M			
08/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	972,10 D	
				08/12 14:20 E FURTADO CHURRASCARIA M			
08/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	729,07 D	
				08/12 14:20 E FURTADO CHURRASCARIA M			
08/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	486,05 D	
				08/12 14:20 E FURTADO CHURRASCARIA M			
08/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.027.873	309,24 D	
				08/12 14:20 GRANGAZ LTDA			
08/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.027.873	2.680,08 D	
				08/12 14:20 GRANGAZ LTDA			
08/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.036.457	3.724,00 D	
				08/12 14:20 J M L C S LTDA			
08/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	5.016,66 D	
				08/12 14:20 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
08/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	11.748,56 D	
				08/12 14:20 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
08/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	11.650,00 D	
				08/12 14:20 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
08/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	4.350,00 D	
				237 0997 042024126000146 REB CONTROLLE			
08/12/2025		0000	13105	375 Impostos	120.802	123,18 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
08/12/2025		0000	13105	375 Impostos	120.803	13,95 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
08/12/2025		0000	13105	375 Impostos	120.804	20,93 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
08/12/2025		0000	13105	375 Impostos	120.805	27,90 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
08/12/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.806	12.850,20 D	
				ECAD			
08/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.421.100.012.922	13,08 D	
				Cobrança referente 08/12/2025			

08/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	59.006,82 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
15/12/2025	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	16.577,35 C	
15/12/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	165,77 D	
15/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16.411,58 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
24/12/2025	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.421,43 C	
24/12/2025	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1,54 C	
24/12/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	14,21 D	
24/12/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,01 D	
24/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.408,75 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753063
14/01/2026 09:52:52

Cliente

Agência	2087-7
Conta	5588-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE G
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	475.866,26				328.104,690161		
01/12/2025	APLICAÇÃO	2.058,23				1.418,517883	1,450972190	329.523,208044
02/12/2025	APLICAÇÃO	1.002,24				690,440389	1,451595265	330.213,648433
03/12/2025	RESGATE	7.553,16				5.201,130747	1,452214983	325.012,517686
	Aplicação 13/11/2025	7.553,16				5.201,130747		
04/12/2025	APLICAÇÃO	160,91				110,755757	1,452836430	325.123,273443
05/12/2025	RESGATE	472.175,56				324.863,863395	1,453456642	259,410048
	Aplicação 13/11/2025	12.739,82				8.765,185091		
	Aplicação 14/11/2025	14.943,44				10.281,310459		
	Aplicação 19/11/2025	403.729,06				277.771,655664		
	Aplicação 21/11/2025	121,90				83,869681		
	Aplicação 24/11/2025	14.704,50				10.116,915478		
	Aplicação 25/11/2025	8.402,29				5.780,893258		
	Aplicação 26/11/2025	1.612,99				1.109,763943		
	Aplicação 27/11/2025	13.013,64				8.953,582453		
	Aplicação 28/11/2025	58,70				40,383387		
	Aplicação 01/12/2025	2.061,75				1.418,517883		
	Aplicação 02/12/2025	787,47				541,786098		
08/12/2025	APLICAÇÃO	1.632,37				1.122,613077	1,454080692	1.382,023125
09/12/2025	APLICAÇÃO	23.188,88				15.940,626239	1,454703200	17.322,649364
10/12/2025	APLICAÇÃO	88.066,92				60.513,553801	1,455325534	77.836,203165
11/12/2025	APLICAÇÃO	134.267,60				92.219,865531	1,455950941	170.056,068696
12/12/2025	APLICAÇÃO	46.093,32				31.644,810930	1,456583833	201.700,879626
16/12/2025	APLICAÇÃO	44.301,93				30.388,815111	1,457836702	232.089,694737
18/12/2025	APLICAÇÃO	105,22				72,113668	1,459085398	232.161,808405
19/12/2025	RESGATE	35.546,16				24.351,604240	1,459705063	207.810,204165
	Aplicação 02/12/2025	216,99				148,654291		
	Aplicação 04/12/2025	161,67				110,755757		
	Aplicação 08/12/2025	1.638,68				1.122,613077		
	Aplicação 09/12/2025	23.268,61				15.940,626239		
	Aplicação 10/12/2025	10.260,21				7.028,954876		
22/12/2025	APLICAÇÃO	76.620,91				52.467,947556	1,460337474	260.278,151721
23/12/2025	RESGATE	31.444,02				21.522,804340	1,460962963	238.755,347381
	Aplicação 10/12/2025	31.444,02				21.522,804340		
24/12/2025	APLICAÇÃO	554,63				379,471406	1,461585749	239.134,818787
29/12/2025	RESGATE	160.000,00				109.377,018540	1,462830146	129.757,800247
	Aplicação 10/12/2025	46.754,68				31.961,794585		
	Aplicação 11/12/2025	113.245,32				77.415,223955		
30/12/2025	APLICAÇÃO	961,78				657,198984	1,463453266	130.414,999231
31/12/2025	APLICAÇÃO	47,60				32,511951	1,464076992	130.447,511182
31/12/2025	SALDO ATUAL	190.985,20				130.447,511182		130.447,511182

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	475.866,26
APLICAÇÕES (+)	419.062,54
RESGATES (-)	706.718,90

RENDIMENTO BRUTO (+)	2.775,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.775,30
SALDO ATUAL =	190.985,20

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930013
14/01/2026 08:59:25

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	5588-3 PREF.MUN.GRANJA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	36.678.905	2.058,23 C	
				104 0745 07827165000180 PM GRANJA QUOT			
01/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.058,23 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
02/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.052.974	1.002,24 C	
				104 0919 07954514000125 SEDUC			
02/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.002,24 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	550.039.000.031.426	1.214,32 D	
				03/12 11:33 IVO RODRIGUES ALEXANDRIN			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.847	1.214,32 D	
				03/12 11:33 AURINETE SILVEIRA RIBEIR			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.021.973	1.214,32 D	
				03/12 11:33 MARIA CLAUDETE FORTUNA D			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.026.913	1.214,32 D	
				03/12 11:33 ALEX DE SOUSA BRITO			
03/12/2025		2087	99015	120 Transferido para Poupança	552.087.510.027.065	1.214,32 D	
				03/12 11:33 ANTONIO FH D N ROCHA			
03/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	1.214,32 D	
				237 5387 72653906368 OCIMAR ARAUJO VIE			
03/12/2025		0000	13105	375 Impostos	120.302	42,36 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
03/12/2025		0000	13105	375 Impostos	120.303	42,36 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
03/12/2025		0000	13105	375 Impostos	120.304	42,36 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
03/12/2025		0000	13105	375 Impostos	120.305	42,36 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
03/12/2025		0000	13105	375 Impostos	120.306	42,36 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
03/12/2025		0000	13105	375 Impostos	120.307	42,36 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
03/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.371.100.020.531	13,08 D	
				Cobrança referente 03/12/2025			
03/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.553,16 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
04/12/2025		0000	14175	976 Tributo Munic Valor Total	33.693.890	55,69 C	
				237 0000 00000000000000			

04/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	100.060.625	105,22 C	
			104 0919 23872706000149 FRMMP CE			
04/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	160,91 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
05/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.314.510	7.602,96 C	
			104 0745 05541428000165 EPARCERIAS CGE			
05/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.611.610	221,48 C	
			104 0919 16368546000130 FUNDO ESTADUAL			
05/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	480.000,00 D	
			05/12 15:35 PREF M GRANJA FPM			
05/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	472.175,56 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
08/12/2025	0000	14175	976 Tributo Munic Valor Total	34.088.720	28,44 C	
			237 0000 00000000000000			
08/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.373.545	483,64 C	
			104 0919 07954514000125 SEDUC			
08/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.373.562	192,52 C	
			104 0919 23872706000149 FRMMP CE			
08/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.373.563	927,77 C	
			104 0919 07954514000125 SEDUC			
08/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.632,37 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.030.658	7.469,94 C	
			09/12 15:40 PM GRANJA-PAR -			
09/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.030.658	14.939,88 C	
			09/12 15:40 PM GRANJA-PAR -			
09/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.049.932	195,72 C	
			104 0919 07954514000125 SEDUC			
09/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.049.934	390,82 C	
			104 0919 07954514000125 SEDUC			
09/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.049.935	192,52 C	
			104 0919 23872706000149 FRMMP CE			
09/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	23.188,88 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.028.465	16.965,82 C	
			10/12 14:33 SECRETARIA M EDUCACAO			
10/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.028.465	70.690,92 C	
			10/12 14:33 SECRETARIA M EDUCACAO			
10/12/2025	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	427,18 C	
10/12/2025	0000	14175	976 Tributo Munic Valor Total	33.940.413	507,14 C	
			237 0000 00000000000000			
10/12/2025	0000	14138	632 Ordem Bancária	202.512.090.007.338	425,77 C	
			CE-SEC DA EDUCACAO			
10/12/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	3,41 D	
10/12/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	64,07 D	
10/12/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	85,43 D	
10/12/2025	0000	13164	112 Débito Autorizado	1.961.306.001.002	797,00 D	
10/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	88.066,92 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
11/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.012.533	40.276,13 C	
			11/12 12:24 CAMARA M GRANJA			

11/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.012.533	39.733,44 C	
			11/12 12:24 CAMARA M GRANJA			
11/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.012.533	40.276,13 C	
			11/12 12:24 CAMARA M GRANJA			
11/12/2025	0000	14175	976 Tributo Munic Valor Total	33.874.663	7.831,49 C	
			237 0000 00000000000000			
11/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.169.811	728,58 C	
			104 0919 07954514000125 SEDUC			
11/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.169.813	1.272,10 C	
			104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL			
11/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.169.816	1.294,72 C	
			104 0919 07954514000125 SEDUC			
11/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.169.818	209,60 C	
			104 0919 07954514000125 SEDUC			
11/12/2025	0000	14138	632 Ordem Bancária	202.512.100.013.711	980,82 C	
			CE-SEC DA EDUCACAO			
11/12/2025	0000	14138	632 Ordem Bancária	202.512.100.013.815	618,39 C	
			CE-SEC DA EDUCACAO			
11/12/2025	0000	14138	632 Ordem Bancária	202.512.100.013.876	1.046,20 C	
			CE-SEC DA EDUCACAO			
11/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	134.267,60 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.012.533	38.009,23 C	
			12/12 11:05 CAMARA M GRANJA			
12/12/2025	0000	14175	976 Tributo Munic Valor Total	33.988.982	1.517,50 C	
			237 0000 00000000000000			
12/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.168.748	2.080,00 C	
			104 0919 07954514000125 SEDUC			
12/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.168.749	2.218,67 C	
			104 0919 07954514000125 SEDUC			
12/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.168.751	327,56 C	
			104 0919 07954514000125 SEDUC			
12/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.287.075	1.386,66 C	
			104 0919 07954514000125 SEDUC			
12/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.287.076	276,85 C	
			104 0919 16368546000130 FUNDO ESTADUAL			
12/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.365.264	276,85 C	
			104 0919 16368546000130 FUNDO ESTADUAL			
12/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	46.093,32 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.028.465	23.883,47 C	
			16/12 11:59 SECRETARIA M EDUCACAO			
16/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.028.465	19.902,89 C	
			16/12 11:59 SECRETARIA M EDUCACAO			
16/12/2025	0000	14175	976 Tributo Munic Valor Total	33.799.977	515,57 C	
			237 0000 00000000000000			
16/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	44.301,93 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.253.230	105,22 C	
			104 0919 23872706000149 FRMMP CE			
18/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	105,22 D	0,00 C

			BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2025	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	6,16 C	
19/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	36.126.510	187,51 C	
			104 0919 23872706000149 FRMMP CE			
19/12/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,04 D	
19/12/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,92 D	
19/12/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	1,23 D	
19/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.901	34.961,83 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.902	775,81 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	35.546,16 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
22/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.028.465	8.754,99 C	
			22/12 10:41 SECRETARIA M EDUCACAO			
22/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.028.465	7.500,00 C	
			22/12 10:41 SECRETARIA M EDUCACAO			
22/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.028.465	8.754,99 C	
			22/12 10:41 SECRETARIA M EDUCACAO			
22/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.028.465	7.500,00 C	
			22/12 10:41 SECRETARIA M EDUCACAO			
22/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.028.465	8.754,99 C	
			22/12 10:41 SECRETARIA M EDUCACAO			
22/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.028.465	8.754,99 C	
			22/12 10:41 SECRETARIA M EDUCACAO			
22/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.028.465	1.658,12 C	
			22/12 14:28 SECRETARIA M EDUCACAO			
22/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.028.465	6.908,84 C	
			22/12 14:28 SECRETARIA M EDUCACAO			
22/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.028.465	3.490,45 C	
			22/12 14:28 SECRETARIA M EDUCACAO			
22/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.028.465	14.543,54 C	
			22/12 14:28 SECRETARIA M EDUCACAO			
22/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	76.620,91 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.012.533	39.785,58 C	
			23/12 11:25 CAMARA M GRANJA			
23/12/2025	0000	14175	976 Tributo Munic Valor Total	33.961.416	698,93 C	
			237 0000 00000000000000			
23/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.339.830	12.030,63 C	
			104 4904 07827165000180 MUNICIPIO DE G			
23/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.351.164	16.040,84 C	
			104 4904 07827165000180 MUNICIPIO DE G			
23/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	100.000,00 D	
			23/12 10:26 PREF M GRANJA FPM			
23/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	31.444,02 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
24/12/2025	2087	99020	870 Transferência recebida	602.087.000.019.700	100,00 C	
			24/12 09:54 ERDSON ERBETT FERREIRA D			
24/12/2025	0000	14175	976 Tributo Munic Valor Total	33.518.847	454,63 C	
			237 0000 00000000000000			

24/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	554,63 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
29/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	100.000,00 D	
			29/12 12:00 PREF M GRANJA FPM			
29/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	60.000,00 D	
			29/12 16:52 PREF M GRANJA FPM			
29/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	160.000,00 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.012.533	203,13 C	
			30/12 14:56 CAMARA M GRANJA			
30/12/2025	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.181,68 C	
30/12/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	9,45 D	
30/12/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	177,25 D	
30/12/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	236,33 D	
30/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	961,78 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	7.098.073.000.000	47,60 C	
			060265310001-30 TRIBUNAL REGIONAL ELEI			
31/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	47,60 D	
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753064
14/01/2026 09:53:27

Cliente

Agência	2087-7
Conta	6645-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE G
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1.568,37			279,280478		
01/12/2025	RESGATE	2,97			0,528619	5,618410240	278,751859
	Aplicação 13/04/2022	2,97			0,528619		
02/12/2025	RESGATE	0,73			0,129869	5,621021052	278,621990
	Aplicação 13/04/2022	0,73			0,129869		
03/12/2025	RESGATE	0,73			0,129809	5,623639353	278,492181
	Aplicação 13/04/2022	0,73			0,129809		
04/12/2025	RESGATE	0,74			0,131525	5,626292542	278,360656
	Aplicação 13/04/2022	0,74			0,131525		
08/12/2025	RESGATE	1,46			0,259254	5,631543801	278,101402
	Aplicação 13/04/2022	1,46			0,259254		
09/12/2025	RESGATE	0,74			0,131341	5,634194510	277,970061
	Aplicação 13/04/2022	0,74			0,131341		
11/12/2025	RESGATE	1,48			0,262434	5,639511684	277,707627
	Aplicação 13/04/2022	1,48			0,262434		
12/12/2025	RESGATE	0,74			0,131155	5,642190019	277,576472
	Aplicação 13/04/2022	0,74			0,131155		
15/12/2025	RESGATE	0,75			0,132863	5,644891570	277,443609
	Aplicação 13/04/2022	0,75			0,132863		
16/12/2025	RESGATE	0,74			0,131030	5,647561302	277,312579
	Aplicação 13/04/2022	0,74			0,131030		
17/12/2025	RESGATE	0,76			0,134506	5,650296648	277,178073
	Aplicação 13/04/2022	0,76			0,134506		
18/12/2025	RESGATE	0,74			0,130905	5,652956133	277,047168
	Aplicação 13/04/2022	0,74			0,130905		
22/12/2025	RESGATE	1,48			0,261562	5,658298782	276,785606
	Aplicação 13/04/2022	1,48			0,261562		
23/12/2025	RESGATE	0,73			0,128954	5,660952398	276,656652
	Aplicação 13/04/2022	0,73			0,128954		
29/12/2025	RESGATE	2,19			0,386321	5,668856407	276,270331
	Aplicação 13/04/2022	2,19			0,386321		
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.567,61			276,270331		276,270331

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.568,37
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	16,98
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,22
SALDO ATUAL =	1.567,61

Valor da Cota

28/11/2025	5,615760336
31/12/2025	5,674202984

Rentabilidade

No mês	1,0406
No ano	12,0932
Últimos 12 meses	12,0932

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	84.261,71				58.097,543207		
01/12/2025	RESGATE	57.952,76				39.940,641454	1,450972190	18.156,901753
	Aplicação 10/11/2025	369,74				254,822416		
	Aplicação 27/11/2025	1.582,12				1.090,389000		
	Aplicação 28/11/2025	56.000,90				38.595,430038		
02/12/2025	RESGATE	4.665,12				3.213,788383	1,451595265	14.943,113370
	Aplicação 28/11/2025	4.665,12				3.213,788383		
03/12/2025	RESGATE	10.022,44				6.901,485054	1,452214983	8.041,628316
	Aplicação 28/11/2025	10.022,44				6.901,485054		
04/12/2025	RESGATE	10.462,34				7.201,319972	1,452836430	840,308344
	Aplicação 28/11/2025	10.462,34				7.201,319972		
05/12/2025	APLICAÇÃO	108.711,41				74.795,082879	1,453456642	75.635,391223
08/12/2025	RESGATE	44.789,23				30.802,437750	1,454080692	44.832,953473
	Aplicação 28/11/2025	1.221,88				840,308344		
	Aplicação 05/12/2025	43.567,35				29.962,129406		
09/12/2025	RESGATE	54.160,64				37.231,402254	1,454703200	7.601,551219
	Aplicação 05/12/2025	54.160,64				37.231,402254		
10/12/2025	APLICAÇÃO	980.125,54				673.475,120927	1,455325534	681.076,672146
11/12/2025	RESGATE	306.295,49				210.374,870041	1,455950941	470.701,802105
	Aplicação 05/12/2025	11.067,49				7.601,551219		
	Aplicação 10/12/2025	295.228,00				202.773,318822		
12/12/2025	RESGATE	155.888,00				107.023,019526	1,456583833	363.678,782579
	Aplicação 10/12/2025	155.888,00				107.023,019526		
15/12/2025	RESGATE	87.607,64				60.120,093138	1,457210650	303.558,689441
	Aplicação 10/12/2025	87.607,64				60.120,093138		
16/12/2025	RESGATE	14.846,48				10.183,911531	1,457836702	293.374,777910
	Aplicação 10/12/2025	14.846,48				10.183,911531		
17/12/2025	RESGATE	309.889,12				212.476,512970	1,458462941	80.898,264940
	Aplicação 10/12/2025	309.889,12				212.476,512970		
18/12/2025	RESGATE	45.483,47				31.172,589392	1,459085398	49.725,675548
	Aplicação 10/12/2025	45.483,47				31.172,589392		
19/12/2025	APLICAÇÃO	97.647,01				66.895,027273	1,459705063	116.620,702821
22/12/2025	RESGATE	34.774,02				23.812,317782	1,460337474	92.808,385039
	Aplicação 10/12/2025	34.774,02				23.812,317782		
23/12/2025	RESGATE	122.709,48				83.992,190840	1,460962963	8.816,194199
	Aplicação 10/12/2025	37.858,46				25.913,357766		
	Aplicação 19/12/2025	84.851,02				58.078,833074		
29/12/2025	RESGATE	3.420,97				2.338,596869	1,462830146	6.477,597330
	Aplicação 19/12/2025	3.420,97				2.338,596869		
30/12/2025	APLICAÇÃO	805.982,20				550.739,964661	1,463453266	557.217,561991
31/12/2025	SALDO ATUAL	815.809,41				557.217,561991		557.217,561991

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	84.261,71
APLICAÇÕES (+)	1.992.466,16
RESGATES (-)	1.262.967,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.048,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.048,74

SALDO ATUAL =	815.809,41

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3351408502299301
14/01/2026 08:56:55

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	6645-1PREF M GRANJA FPM
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.254	999,60 D	
				01/12 14:20 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
01/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.018.301	156,82 D	
				01/12 14:20 MARIA LIVRAMENTO G SOUSA			
01/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.037.267	18.000,00 D	
				01/12 09:53 SIST MUNICIPAL DE CULTUR			
01/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	553.253.000.026.903	448,00 D	
				01/12 14:20 SIND AGENT SEG PUBLICA C			
01/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.106.976	4.760,00 D	
				01/12 09:53 INTERPUBLICA A CONS LTDA			
01/12/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.101	29.847,52 D	
				ECAD			
01/12/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.102	103,03 D	
				CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI			
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.103	1.077,78 D	
				104 0745 03079191374 FRANCISCA MIKAELE			
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.104	323,74 D	
				104 0745 01089766378 JUCILENE LIMA CAR			
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.105	300,00 D	
				237 5387 00916179362 FRANCISCA JEANE R			
01/12/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.106	1.900,00 D	
				BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR P			
01/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.351.100.018.437	13,08 D	
				Cobrança referente 01/12/2025			
01/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.351.100.018.438	13,08 D	
				Cobrança referente 01/12/2025			
01/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.351.100.018.439	13,08 D	
				Cobrança referente 01/12/2025			
01/12/2025		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2,97 C	
				BB RF CP Automatico S.Publico			
01/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	57.952,76 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
02/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.013.550	30.000,00 C	
				02/12 16:07 PM GRANJA COTA PARTE IPV			
02/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.014.389	1.179,47 C	
				02/12 13:12 PM GRANJA -SNA			
02/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.022.386	11.000,00 C	
				02/12 13:13 PMG IPTU			
02/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	1.666,00 D	
				02/12 11:44 DR SOFT COM E SERV LTDA			
02/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	6.302,24 D	
				02/12 14:14 DR SOFT COM E SERV LTDA			
02/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.252	3.150,00 D	
				02/12 11:44 PMG FUNDO MUN EDUC FME			
02/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	3.048,51 D	
				02/12 14:14 E FURTADO CHURRASCARIA M			
02/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	1.579,66 D	
				02/12 16:30 E FURTADO CHURRASCARIA M			
02/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	1.944,20 D	
				02/12 16:30 E FURTADO CHURRASCARIA M			

02/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.595	4.500,00 D	
		02/12 11:57 JOSE ALMEIDA 34443800387			
02/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.917.000.044.037	1.067,04 D	
		02/12 14:14 AGIL COMER DIST EQUIP LT			
02/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.917.000.044.037	4.841,20 D	
		02/12 16:30 AGIL COMER DIST EQUIP LT			
02/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	553.296.000.019.857	1.332,80 D	
		02/12 11:44 FIX INFORMATICA			
02/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	761,60 D	
		02/12 11:44 ASSESI BRASIL LTDA			
02/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	1.999,20 D	
		02/12 14:14 ASSESI BRASIL LTDA			
02/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	4.500,00 D	
		336 0001 054748742000129 ENGESERVIC EN			
02/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	5.200,00 D	
		136 6010 026722490000123 MF PRODUCOES			
02/12/2025	0000	13105 375 Impostos	120.203	87,49 D	
		PREFEITURA MUN GRANJA			
02/12/2025	0000	13105 375 Impostos	120.204	55,80 D	
		PREFEITURA MUN GRANJA			
02/12/2025	0000	13105 375 Impostos	120.205	45,34 D	
		PREFEITURA MUN GRANJA			
02/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.206	4.725,00 D	
		341 8681 040150475000189 CONCEITO CONS			
02/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.361.100.133.993	13,08 D	
		Cobrança referente 02/12/2025			
02/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.361.100.133.994	13,08 D	
		Cobrança referente 02/12/2025			
02/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.361.100.133.995	13,08 D	
		Cobrança referente 02/12/2025			
02/12/2025	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	0,73 C	
		BB RF CP Automatico S.Publico			
02/12/2025	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	4.665,12 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
03/12/2025	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.013.549	50.000,00 C	
		03/12 10:38 PM GRANJA COTA PARTE ICM			
03/12/2025	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.022.386	11.000,00 C	
		03/12 11:57 PMG IPTU			
03/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.252	16.026,98 D	
		03/12 11:31 PMG FUNDO MUN EDUC FME			
03/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.252	4.000,00 D	
		03/12 11:31 PMG FUNDO MUN EDUC FME			
03/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254	21.162,84 D	
		03/12 11:31 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
03/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254	3.500,00 D	
		03/12 11:31 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
03/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.037.298	15.833,35 D	
		03/12 10:41 PMG EXPORGRANJA			
03/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.793.000.088.782	4.000,00 D	
		03/12 11:31 L L A S EIRELI - ME			
03/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.793.000.088.782	6.500,00 D	
		03/12 11:31 L L A S EIRELI - ME			
03/12/2025	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	0,73 C	
		BB RF CP Automatico S.Publico			
03/12/2025	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	10.022,44 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
04/12/2025	0000	13105 438 TED	120.402	10.450,00 D	
		104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
04/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.381.100.019.747	13,08 D	
		Cobrança referente 04/12/2025			
04/12/2025	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	0,74 C	
		BB RF CP Automatico S.Publico			
04/12/2025	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	10.462,34 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
05/12/2025	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.005.588	480.000,00 C	

		05/12 15:35 PREF.MUN.GRANJA				
05/12/2025	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.022.386		17.000,00 C	
		05/12 15:46 PMG IPTU				
05/12/2025	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta		35.662.704	50.000,00 C	
		104 0745 07827165000180 MUNICIPIO DE G				
05/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.252		19.895,60 D	
		05/12 15:30 PMG FUNDO MUN EDUC FME				
05/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254		7.126,75 D	
		05/12 15:30 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS				
05/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.019.532		300.000,00 D	
		05/12 15:37 EDINARDO B ILDEFONSO				
05/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.501	6.512,75 D	
		237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI				
05/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.502	4.714,25 D	
		237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI				
05/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.503	100.000,00 D	
		237 0684 047948152000184 ENGCON CONSTR				
05/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.391.100.023.978		13,08 D	
		Cobrança referente 05/12/2025				
05/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.391.100.023.979		13,08 D	
		Cobrança referente 05/12/2025				
05/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.391.100.023.980		13,08 D	
		Cobrança referente 05/12/2025				
05/12/2025	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	108.711,41 D	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				
08/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.252		18.241,98 D	
		08/12 14:47 PMG FUNDO MUN EDUC FME				
08/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254		676,05 D	
		08/12 14:17 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS				
08/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254		9.214,60 D	
		08/12 16:48 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS				
08/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.017.012		200,00 D	
		08/12 09:36 ARIANA MARTINS DE ASSIS				
08/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.299		2.439,58 D	
		08/12 14:17 FRANCISCO JAIME DE OLIVE				
08/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.299		601,80 D	
		08/12 14:17 FRANCISCO JAIME DE OLIVE				
08/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.299		601,80 D	
		08/12 14:17 FRANCISCO JAIME DE OLIVE				
08/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.299		601,80 D	
		08/12 14:17 FRANCISCO JAIME DE OLIVE				
08/12/2025	2087	99015 120 Transferido para Poupança	552.087.510.013.185		200,00 D	
		08/12 09:36 ANA ERIK SOUSA GUARINHO				
08/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.801	12.000,00 D	
		033 2051 017016110000144 SIST SISTEMAS				
08/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.421.100.012.925		13,08 D	
		Cobrança referente 08/12/2025				
08/12/2025	0000	00000 855 BB CP Automatico S P		70	1,46 C	
		BB RF CP Automatico S.Publico				
08/12/2025	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	44.789,23 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				
09/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.252		28.495,00 D	
		09/12 15:18 PMG FUNDO MUN EDUC FME				
09/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254		25.540,98 D	
		09/12 15:18 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS				
09/12/2025	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		120.901	125,40 D	
		CONSELHO DE ARQUITETURA E URBA				
09/12/2025	0000	00000 855 BB CP Automatico S P		70	0,74 C	
		BB RF CP Automatico S.Publico				
09/12/2025	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	54.160,64 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				
10/12/2025	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.028.465		167.568,09 C	
		10/12 09:39 SECRETARIA M EDUCACAO				
10/12/2025	0000	14011 952 FPE/FPM		350	339.153,23 C	
10/12/2025	0000	14011 952 FPE/FPM		350	2.191.694,71 C	

10/12/2025	0000	14011 952 FPM Extra 1 por cento		350	278.390,35 C
10/12/2025	0000	14011 952 FPM Extra 1 por cento		350	2.733.860,52 C
10/12/2025	0000	14011 952 Cota Lei Complem.198/23		350	5.104,89 C
10/12/2025	0000	14011 952 Cota LC198/23 1 por cento		350	6.075,91 C
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937		442,07 D
		10/12 14:49 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937		1.237,85 D
		10/12 14:49 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937		598,09 D
		10/12 14:49 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937		1.681,94 D
		10/12 14:49 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937		1.256,96 D
		10/12 14:49 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937		1.701,05 D
		10/12 14:49 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937		1.681,94 D
		10/12 14:49 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937		1.159,84 D
		10/12 14:49 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.106.817		418,88 D
		10/12 14:49 DR SOFT COM E SERV LTDA			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.106.817		418,88 D
		10/12 14:49 DR SOFT COM E SERV LTDA			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.106.817		1.666,00 D
		10/12 14:49 DR SOFT COM E SERV LTDA			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.106.817		304,64 D
		10/12 14:49 DR SOFT COM E SERV LTDA			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.106.817		6.302,24 D
		10/12 14:49 DR SOFT COM E SERV LTDA			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.106.817		266,56 D
		10/12 14:49 DR SOFT COM E SERV LTDA			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.110.086		2.000,00 D
		10/12 14:49 AS SISTEMAS CONS PUBLICA			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254		1.938,12 D
		10/12 15:00 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.007.688		452.971,73 D
		10/12 10:55 PM GRANJA -FUS			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.012.533		370.000,00 D
		10/12 10:18 CAMARA M GRANJA			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.019.532		300.000,00 D
		10/12 15:39 EDINARDO B ILDEFONSO			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.299		601,80 D
		10/12 14:50 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.024.185		2.920,00 D
		10/12 14:50 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.024.185		1.240,00 D
		10/12 14:50 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.024.185		778,00 D
		10/12 14:50 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.024.185		500,00 D
		10/12 14:50 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.024.185		1.800,00 D
		10/12 14:50 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.024.185		862,00 D
		10/12 14:50 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.521.000.020.740		73.611,00 D
		10/12 14:50 W.R.S. SERVICOS LTDA			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.521.000.020.740		100.000,00 D
		10/12 16:08 W.R.S. SERVICOS LTDA			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	553.296.000.019.857		1.332,80 D
		10/12 14:49 FIX INFORMATICA			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	553.296.000.052.826		4.160,24 D
		10/12 14:50 AC2B TECNOLOGIA LTDA			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.040.551		79.189,95 D

		10/12 14:49 7SERV GESTAO DE VEICULOS				
10/12/2025	2087	99015	470	Transferência enviada	553.515.000.118.000	9.890,00 D
		10/12 14:49 ESPLAM E PLANEJAMENTO				
10/12/2025	2087	99015	470	Transferência enviada	554.272.000.006.745	1.800,00 D
		10/12 14:49 T COM APAR TELE LTDA				
10/12/2025	2087	99015	470	Transferência enviada	554.272.000.006.745	2.650,00 D
		10/12 14:49 T COM APAR TELE LTDA				
10/12/2025	0000	13011	350	Dedução PASEP	850	25.308,47 D
10/12/2025	0000	13011	350	Dedução PASEP 1 por cento	850	30.122,50 D
10/12/2025	0000	13011	350	Dedução PASEP	850	51,04 D
10/12/2025	0000	13011	350	Dedução PASEP 1 por cento	850	60,75 D
10/12/2025	0000	13011	350	Retenção RFB-Rec.Federal	850	300.725,03 D
10/12/2025	0000	13011	350	Dedução Saúde	850	379.627,18 D
10/12/2025	0000	13011	350	Dedução Saúde	850	765,73 D
10/12/2025	0000	13011	350	Dedução FUNDEB	850	506.169,58 D
10/12/2025	0000	13011	350	Dedução FUNDEB	850	1.020,97 D
10/12/2025	0000	13011	350	Retenção RFB-Rec.Federal	850	24.112,53 D
10/12/2025	0000	13021	177	Empréstimo	4.000.009	126.115,83 D
10/12/2025	0000	13021	177	Empréstimo	4.000.025	134.374,88 D
10/12/2025	0000	13105	438	TED	121.001	187.365,01 D
		104 0745 007827165000180 MUNICIPIO DE				
10/12/2025	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	640.818,57 D
		748 2301 034326829000109 ECOGUIMA LTDA				
10/12/2025	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	1.146,60 D
		104 4904 055911289000192 LUCIANO P MAG				
10/12/2025	0000	13105	375	Impostos	121.004	23,40 D
		PREFEITURA MUN GRANJA				
10/12/2025	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	121.005	20.310,37 D
		ENEL DISTRIBUICAO CEARA				
10/12/2025	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	121.006	359,79 D
		ENEL DISTRIBUICAO CEARA				
10/12/2025	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	121.007	29.374,90 D
		COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE				
10/12/2025	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	121.008	103,03 D
		CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI				
10/12/2025	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	121.009	6.358,99 D
		ENEL DISTRIBUICAO CEARA				
10/12/2025	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	121.010	631.724,60 D
		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJCE				
10/12/2025	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	121.011	57.831,91 D
		COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE				
10/12/2025	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.012	64.000,00 D
		033 1629 037358529000191 ALIVAN LOCACO				
10/12/2025	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.013	24.515,50 D
		336 0001 056605824000140 LUMIR EVENTOS				
10/12/2025	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	121.014	57.188,88 D
		COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE				
10/12/2025	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	121.015	58.644,14 D
		COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE				
10/12/2025	0000	13113	500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.040	13,08 D
		Cobrança referente 10/12/2025				
10/12/2025	0000	13113	500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.041	13,08 D
		Cobrança referente 10/12/2025				
10/12/2025	0000	13113	500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.042	13,08 D
		Cobrança referente 10/12/2025				
10/12/2025	0000	13113	500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.043	13,08 D
		Cobrança referente 10/12/2025				
10/12/2025	0000	13113	500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.044	13,08 D
		Cobrança referente 10/12/2025				
10/12/2025	0000	13013	240	Contrib Entidade Classe	48.955	2.072,00 D
		CONFED NACIONAL MUNICIPIO				
10/12/2025	0000	13013	240	Contrib Entidade Classe	3.280	3.982,00 D
		APRECE				
10/12/2025	0000	00000	271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	980.125,54 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				

11/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.007.688	300,00 D
			11/12 10:08 PM GRANJA -FUS		
11/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.034.266	100,00 D
			11/12 21:30 FRANCISCO E ARAUJO ARAGA		
11/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.020.740	222.723,00 D
			11/12 10:53 W.R.S. SERVICOS LTDA		
11/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	83.160,89 D
			237 0684 047948152000184 ENGCON CONSTR		
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.100.039.151	13,08 D
			Cobrança referente 11/12/2025		
11/12/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1,48 C
			BB RF CP Automatico S.Publico		
11/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	306.295,49 C 0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático		
12/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.007.688	1.416,75 D
			12/12 11:47 PM GRANJA -FUS		
12/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.037.130	28.413,45 D
			12/12 11:47 SOLUCAO E LTDA		
12/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.037.130	99.089,67 D
			12/12 16:18 SOLUCAO E LTDA		
12/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.071.040	16,90 D
			12/12 10:38 ODONTOART PLAN ODONT LTD		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	100,00 D
			237 5387 51445000210 FRANCISQUINHA FIG		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	1.225,00 D
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.203	829,42 D
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.204	624,37 D
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.205	2.351,27 D
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.206	444,91 D
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.207	972,98 D
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.208	396,53 D
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.209	2.498,07 D
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.210	9.589,96 D
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
12/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.211	470,32 D
			DAE ESTADO CEARA		
12/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.212	401,58 D
			DAE ESTADO CEARA		
12/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.213	1.495,45 D
			PREFEITURA MUN GRANJA		
12/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.214	5.215,25 D
			PREFEITURA MUN GRANJA		
12/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.215	103,03 D
			CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI		
12/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.216	103,03 D
			CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI		
12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.033.040	13,08 D
			Cobrança referente 12/12/2025		
12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.033.041	13,08 D
			Cobrança referente 12/12/2025		
12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.033.042	13,08 D
			Cobrança referente 12/12/2025		
12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.033.043	13,08 D
			Cobrança referente 12/12/2025		
12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.033.044	13,08 D
			Cobrança referente 12/12/2025		
12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.033.045	13,08 D

		Cobrança referente 12/12/2025			
12/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.033.046	13,08 D	
		Cobrança referente 12/12/2025			
12/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.033.047	13,08 D	
		Cobrança referente 12/12/2025			
12/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.033.048	13,08 D	
		Cobrança referente 12/12/2025			
12/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.033.049	13,08 D	
		Cobrança referente 12/12/2025			
12/12/2025	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	0,74 C	
		BB RF CP Automatico S.Publico			
12/12/2025	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	155.888,00 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
15/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.252	87.608,39 D	
		15/12 15:59 PMG FUNDO MUN EDUC FME			
15/12/2025	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	0,75 C	
		BB RF CP Automatico S.Publico			
15/12/2025	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	87.607,64 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2025	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	33.522.609	214.363,89 C	
		104 0745 11622451000187 FMS GRANJA FNS			
16/12/2025	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	33.583.411	6.154,29 C	
		104 0745 11622451000187 FMS GRANJA FNS			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254	5.617,75 D	
		16/12 11:25 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.007.688	63.000,00 D	
		16/12 09:23 PM GRANJA -FUS			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	4.725,38 D	
		16/12 11:49 E FURTADO CHURRASCARIA M			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	4.440,55 D	
		16/12 11:49 E FURTADO CHURRASCARIA M			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	616,31 D	
		16/12 11:25 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	635,12 D	
		16/12 11:25 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	2.664,33 D	
		16/12 11:25 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	1.704,87 D	
		16/12 11:25 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	1.144,07 D	
		16/12 11:25 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	2.097,65 D	
		16/12 11:25 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.031.514	12.500,00 D	
		16/12 11:49 ASSOCIACAO M GRANJA			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.937.000.028.254	3.299,92 D	
		16/12 11:49 ADAMO V O EIRELI ME			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.937.000.028.254	311,22 D	
		16/12 11:49 ADAMO V O EIRELI ME			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	1.175,53 D	
		16/12 11:49 CK COMUNICACAO E SERVICO			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	1.175,53 D	
		16/12 11:49 CK COMUNICACAO E SERVICO			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	2.940,16 D	
		16/12 11:49 CK COMUNICACAO E SERVICO			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	2.940,16 D	
		16/12 11:49 CK COMUNICACAO E SERVICO			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	2.940,16 D	
		16/12 11:49 CK COMUNICACAO E SERVICO			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	2.940,16 D	
		16/12 11:49 CK COMUNICACAO E SERVICO			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	1.175,53 D	
		16/12 11:49 CK COMUNICACAO E SERVICO			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	2.940,16 D	
		16/12 11:49 CK COMUNICACAO E SERVICO			

16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	1.175,53 D
			16/12 11:51 CK COMUNICACAO E SERVICO		
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	8.815,48 D
			16/12 11:49 7SERV GESTAO DE VEICULOS		
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	913,08 D
			16/12 11:49 7SERV GESTAO DE VEICULOS		
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	56,07 D
			16/12 11:49 7SERV GESTAO DE VEICULOS		
16/12/2025	0000	13105	438 TED	121.601	100.000,00 D
			104 0745 007827165000180 MUNICIPIO DE		
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	215,60 D
			077 0001 038222298000157 C A SERVICOS		
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.603	2.050,00 D
			403 0001 036552782000119 36.552.782 AD		
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.604	736,66 D
			104 0745 81872615368 RITA DE CASSE OLI		
16/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.605	135,62 D
			PREFEITURA MUN GRANJA		
16/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.606	127,45 D
			PREFEITURA MUN GRANJA		
16/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.607	103,03 D
			CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI		
16/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.172.560	13,08 D
			Cobrança referente 16/12/2025		
16/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.172.561	13,08 D
			Cobrança referente 16/12/2025		
16/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.172.562	13,08 D
			Cobrança referente 16/12/2025		
16/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.172.563	13,08 D
			Cobrança referente 16/12/2025		
16/12/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,74 C
			BB RF CP Automatico S.Publico		
16/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	14.846,48 C 0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático		
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	418,88 D
			17/12 11:15 DR SOFT COM E SERV LTDA		
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	304,64 D
			17/12 11:15 DR SOFT COM E SERV LTDA		
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	266,56 D
			17/12 11:15 DR SOFT COM E SERV LTDA		
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	418,88 D
			17/12 11:15 DR SOFT COM E SERV LTDA		
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.254	8.009,05 D
			17/12 11:15 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS		
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.254	24.422,09 D
			17/12 14:06 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS		
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	1.069,31 D
			17/12 11:15 E FURTADO CHURRASCARIA M		
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.025.174	220.922,96 D
			17/12 14:06 JN SERVICOS LTDA		
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.034.359	1.740,00 D
			17/12 11:15 53.069.645 OLIVEIRA		
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.034.359	1.470,00 D
			17/12 11:15 53.069.645 OLIVEIRA		
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.034.359	1.100,00 D
			17/12 11:15 53.069.645 OLIVEIRA		
17/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.701	30,69 D
			PREFEITURA MUN GRANJA		
17/12/2025	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.702	101,03 D
			COELCE CIA ENERGETICA CE		
17/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.703	120,59 D
			DAE ESTADO CEARA		
17/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.704	120,59 D
			DAE ESTADO CEARA		
17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.705	300,00 D

			237 5387 02063830371 DEBORAH MARCIA ME			
17/12/2025	0000	13105	375 Impostos		121.706	4.951,31 D
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/12/2025	0000	13105	375 Impostos		121.707	7.073,31 D
			PREFEITURA MUN GRANJA			
17/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto		121.708	9.070,31 D
			COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE			
17/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto		121.709	27.878,24 D
			COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE			
17/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto		121.710	88,36 D
			ENEL DISTRIBUICAO CEARA			
17/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.511.100.225.908		13,08 D
			Cobrança referente 17/12/2025			
17/12/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P		70	0,76 C
			BB RF CP Automatico S.Publico			
17/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	309.889,12 C 0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.028.465		46.067,46 C
			18/12 09:06 SECRETARIA M EDUCACAO			
18/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.028.465		14.247,46 C
			18/12 09:06 SECRETARIA M EDUCACAO			
18/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.028.465		71.132,06 C
			18/12 09:06 SECRETARIA M EDUCACAO			
18/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.252		12.000,00 D
			18/12 09:08 PMG FUNDO MUN EDUC FME			
18/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.254		66.555,45 D
			18/12 16:45 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.801	13.013,18 D
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.802	10.589,14 D
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.803	5.557,24 D
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.804	7.942,20 D
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.805	6.505,57 D
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.806	10.971,29 D
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.807	12.067,55 D
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.808	2.132,43 D
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.809	9.075,32 D
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.810	17.290,22 D
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.811	3.087,72 D
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
18/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.025.849		13,08 D
			Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.025.850		13,08 D
			Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.025.851		13,08 D
			Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.025.852		13,08 D
			Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.025.853		13,08 D
			Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.025.854		13,08 D
			Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.025.855		13,08 D
			Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.025.856		13,08 D
			Cobrança referente 18/12/2025			

18/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.025.857	13,08 D	
		Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.025.858	13,08 D	
		Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.025.859	13,08 D	
		Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	0,74 C	
		BB RF CP Automatico S.Publico			
18/12/2025	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	45.483,47 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2025	0000	14011 952 FPE/FPM	350	162.666,16 C	
19/12/2025	0000	14011 952 FPE/FPM	350	2.031.088,06 C	
19/12/2025	0000	14011 952 Cota Lei Complem.198/23	350	4.424,95 C	
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	550.085.000.027.240	50.000,00 D	
		19/12 11:58 INSTITUTO E P V ACARAU			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	1.037,20 D	
		19/12 13:50 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	1.681,94 D	
		19/12 13:50 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	1.037,20 D	
		19/12 13:50 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	1.037,20 D	
		19/12 13:50 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	1.037,20 D	
		19/12 13:50 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	1.354,08 D	
		19/12 13:51 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.031.502	34.000,00 D	
		19/12 13:50 MEG COMERCIO SERVICOS			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.066.458	2.593,50 D	
		19/12 13:50 JAB COMERCIO E DISTRIBUI			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	1.666,00 D	
		19/12 14:42 DR SOFT COM E SERV LTDA			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	6.302,24 D	
		19/12 14:42 DR SOFT COM E SERV LTDA			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.110.086	2.000,00 D	
		19/12 14:42 AS SISTEMAS CONS PUBLICA			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254	12.402,46 D	
		19/12 09:27 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254	10.303,45 D	
		19/12 11:52 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254	96.116,11 D	
		19/12 13:51 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.006.585	101.047,12 D	
		19/12 16:13 SERV AUT AGUA E ESG			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.006.585	13.585,81 D	
		19/12 16:31 SERV AUT AGUA E ESG			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.006.585	14.089,23 D	
		19/12 16:31 SERV AUT AGUA E ESG			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.012.533	430.000,00 D	
		19/12 08:51 CAMARA M GRANJA			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.812.000.084.545	1.200,00 D	
		19/12 14:42 EMANUEL 07008741359			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.917.000.056.096	14.470,04 D	
		19/12 14:42 PRISCILA SILVA ARAGAO			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	553.296.000.052.826	4.160,24 D	
		19/12 14:42 AC2B TECNOLOGIA LTDA			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	1.999,20 D	
		19/12 13:51 ASSESI BRASIL LTDA			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	1.999,20 D	
		19/12 13:51 ASSESI BRASIL LTDA			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	1.999,20 D	
		19/12 13:51 ASSESI BRASIL LTDA			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	1.999,20 D	
		19/12 13:51 ASSESI BRASIL LTDA			

19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000		1.999,20 D
		19/12 13:51 ASSESI BRASIL LTDA			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000		761,60 D
		19/12 13:51 ASSESI BRASIL LTDA			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000		1.999,20 D
		19/12 13:51 ASSESI BRASIL LTDA			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	554.272.000.006.745		2.890,00 D
		19/12 13:50 T COM APAR TELE LTDA			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	554.272.000.006.745		185,00 D
		19/12 13:50 T COM APAR TELE LTDA			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	554.272.000.006.745		185,00 D
		19/12 13:50 T COM APAR TELE LTDA			
19/12/2025	0000	13011 350 Dedução PASEP		850	21.937,54 D
19/12/2025	0000	13011 350 Dedução PASEP		850	44,24 D
19/12/2025	0000	13011 350 Dedução Saúde		850	329.063,12 D
19/12/2025	0000	13011 350 Dedução Saúde		850	663,74 D
19/12/2025	0000	13011 350 Dedução FUNDEB		850	438.750,84 D
19/12/2025	0000	13011 350 Dedução FUNDEB		850	884,99 D
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos		121.901	4.601,20 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos		121.902	19.214,59 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos		121.903	6.907,95 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos		121.904	19.459,11 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos		121.905	18.302,84 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.906	10.303,45 D
		104 4904 77725581391 JEOVA DA ROCHA BR			
19/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.907	10.303,45 D
		104 4904 70205647391 MARIA DA CONCEICA			
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos		121.908	6.477,46 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos		121.909	7.645,84 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos		121.910	16.033,21 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos		121.911	16.528,87 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos		121.912	9.098,92 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos		121.913	6.458,10 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos		121.914	4.601,20 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos		121.915	18.043,79 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.916	5.500,00 D
		260 0001 040380930000132 AURELIO GABRI			
19/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.917	64.000,00 D
		033 1629 037358529000191 ALIVAN LOCACO			
19/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.918	10.800,00 D
		033 1629 037358529000191 ALIVAN LOCACO			
19/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.919	21.600,00 D
		033 1629 037358529000191 ALIVAN LOCACO			
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos		121.920	3.208,00 D
		DAE ESTADO CEARA			
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos		121.921	12.857,25 D
		DAE ESTADO CEARA			
19/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.922	50.000,00 D
		077 0001 025027373000187 PWR SOLUCOES			
19/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.923	150.000,00 D
		237 0628 072432727000159 CONSTRAM - CO			
19/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.406		13,08 D

			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.407	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.408	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.409	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.410	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.411	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.412	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.413	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	97.647,01 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.107.840	5.950,00 D	
			22/12 14:35 S S I A CONS MUN LTDA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.107.840	5.950,00 D	
			22/12 14:35 S S I A CONS MUN LTDA			
22/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	3.332,00 D	
			133 2682 026158902000144 ONLINE TELECO			
22/12/2025	0000	13105	375 Impostos	122.202	19.530,42 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
22/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.561.100.032.400	13,08 D	
			Cobrança referente 22/12/2025			
22/12/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1,48 C	
			BB RF CP Automatico S.Publico			
22/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	34.774,02 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.005.588	100.000,00 C	
			23/12 10:26 PREF.MUN.GRANJA			
23/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.037.775	74.812,34 D	
			23/12 10:26 F. A VICTOR - ME			
23/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	46.830,52 D	
			033 1584 005511782000147 ARTECON CONST			
23/12/2025	0000	13105	375 Impostos	122.302	1.781,60 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
23/12/2025	0000	13105	375 Impostos	122.303	1.527,08 D	
			PREFEITURA MUN GRANJA			
23/12/2025	0000	13105	375 Impostos	122.304	2.846,12 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
23/12/2025	0000	13105	375 Impostos	122.305	2.439,53 D	
			PREFEITURA MUN GRANJA			
23/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.306	92.240,80 D	
			237 5387 015555193000114 L. A. DE BRIT			
23/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.307	103,03 D	
			CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI			
23/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.308	103,03 D	
			CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI			
23/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.040.547	13,08 D	
			Cobrança referente 23/12/2025			
23/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.040.548	13,08 D	
			Cobrança referente 23/12/2025			
23/12/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,73 C	
			BB RF CP Automatico S.Publico			
23/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	122.709,48 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
29/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.005.588	100.000,00 C	
			29/12 12:00 PREF.MUN.GRANJA			
29/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.005.588	60.000,00 C	
			29/12 16:52 PREF.MUN.GRANJA			
29/12/2025	0000	14175	983 TED Devolvida	200.002	600,00 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			

29/12/2025	2087	99015	470	Transferência enviada	551.369.000.125.789	12.376,00 D
				29/12 16:53 FINANCE GESTAO CONTABIL		
29/12/2025	2087	99015	470	Transferência enviada	551.369.000.125.789	11.424,00 D
				29/12 16:53 FINANCE GESTAO CONTABIL		
29/12/2025	2087	99015	470	Transferência enviada	552.087.000.005.252	3.150,00 D
				29/12 15:13 PMG FUNDO MUN EDUC FME		
29/12/2025	2087	99015	470	Transferência enviada	552.087.000.005.252	21.500,00 D
				29/12 16:53 PMG FUNDO MUN EDUC FME		
29/12/2025	2087	99015	470	Transferência enviada	552.087.000.005.254	8.400,00 D
				29/12 16:53 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS		
29/12/2025	0000	13105	375	Impostos	122.901	43.900,04 D
				PREFEITURA MUN GRANJA		
29/12/2025	0000	13105	375	Impostos	122.902	15.920,84 D
				PREFEITURA MUN GRANJA		
29/12/2025	0000	13105	375	Impostos	122.903	1.328,04 D
				DAE ESTADO CEARA		
29/12/2025	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.904	18.500,00 D
				237 5387 019112471000110 MM CONTROLLER		
29/12/2025	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.905	4.725,00 D
				341 8681 040150475000189 CONCEITO CONS		
29/12/2025	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.906	600,00 D
				104 0554 05283358399 JOSE GERARDO SOUS		
29/12/2025	0000	13105	144	Pix - Enviado	122.907	2.667,20 D
				29/12 15:40 JOSE DARLAN DE ALMEIDA CA		
29/12/2025	0000	13105	144	Pix - Enviado	122.908	2.800,00 D
				29/12 15:40 REBECA PEREIRA PONTE		
29/12/2025	0000	13105	144	Pix - Enviado	122.909	1.000,00 D
				29/12 15:40 DENIS LEU MARTINS DO NASC		
29/12/2025	0000	13105	144	Pix - Enviado	122.910	5.040,00 D
				29/12 15:40 FRANCISCO FEITOSA DE ALBU		
29/12/2025	0000	13105	144	Pix - Enviado	122.911	2.026,40 D
				29/12 15:40 FRANCISCA DE MATOS GUEDES		
29/12/2025	0000	13105	144	Pix - Enviado	122.912	2.320,00 D
				29/12 15:40 FRANCISCO SAVIO ALVES ARC		
29/12/2025	0000	13105	144	Pix - Enviado	122.913	6.306,40 D
				29/12 15:40 FERNANDO ALVES DA SILVA		
29/12/2025	0000	13113	500	Tar DOC/TED Eletrônico	893.631.100.030.104	13,08 D
				Cobrança referente 29/12/2025		
29/12/2025	0000	13113	500	Tar DOC/TED Eletrônico	893.631.100.030.105	13,08 D
				Cobrança referente 29/12/2025		
29/12/2025	0000	13113	500	Tar DOC/TED Eletrônico	893.631.100.030.106	13,08 D
				Cobrança referente 29/12/2025		
29/12/2025	0000	00000	855	BB CP Automatico S P	70	2,19 C
				BB RF CP Automatico S.Publico		
29/12/2025	0000	00000	848	Resgate Automático	1.972	3.420,97 C 0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático		
30/12/2025	0000	14011	952	FPE/FPM	350	141.402,80 C
30/12/2025	0000	14011	952	FPE/FPM	350	2.193.035,82 C
30/12/2025	0000	14011	952	Cota Lei Complem.198/23	350	4.708,72 C
30/12/2025	0000	13011	350	Dedução PASEP	850	23.344,37 D
30/12/2025	0000	13011	350	Dedução PASEP	850	47,08 D
30/12/2025	0000	13011	350	Dedução Saúde	850	350.165,79 D
30/12/2025	0000	13011	350	Dedução Saúde	850	706,30 D
30/12/2025	0000	13011	350	Dedução FUNDEB	850	466.887,72 D
30/12/2025	0000	13011	350	Dedução FUNDEB	850	941,74 D
30/12/2025	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	22.575,32 D
				237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE		
30/12/2025	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	62.170,11 D
				237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE		
30/12/2025	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	32.978,82 D
				237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE		
30/12/2025	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.004	16.557,24 D
				237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE		
30/12/2025	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.005	24.110,88 D
				237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE		

30/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.006	71.541,67 D
		237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.007	44.653,93 D
		237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.008	21.393,08 D
		237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.009	25.221,29 D
		237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/12/2025	0000	13105 438 TED		123.011	215.473,40 D
		104 0745 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/12/2025	0000	13105 470 Transferência Agendada	208.700.000.005.254		153.616,90 D
		29/12 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
30/12/2025	0000	13113 500 Tarifa Pix Enviado	803.641.200.006.546		48,70 D
		Cobrança referente 29/12/2025			
30/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.059.514		13,08 D
		Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.059.515		13,08 D
		Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.059.516		13,08 D
		Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.059.517		13,08 D
		Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.059.518		13,08 D
		Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.059.519		13,08 D
		Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.059.520		13,08 D
		Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.059.521		13,08 D
		Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.059.522		13,08 D
		Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.059.523		13,08 D
		Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13013 240 Contribuição		37.627	600,00 D
		TEPLAM TECNICA DE ENCADER			
30/12/2025	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	805.982,20 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.



Extrato de Conta Corrente

G3351408502299301
14/01/2026 08:56:55

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	6645-1PREF M GRANJA FPM
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.254	999,60 D	
				01/12 14:20 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
01/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.018.301	156,82 D	
				01/12 14:20 MARIA LIVRAMENTO G SOUSA			
01/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.037.267	18.000,00 D	
				01/12 09:53 SIST MUNICIPAL DE CULTUR			
01/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	553.253.000.026.903	448,00 D	
				01/12 14:20 SIND AGENT SEG PUBLICA C			
01/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.106.976	4.760,00 D	
				01/12 09:53 INTERPUBLICA A CONS LTDA			
01/12/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.101	29.847,52 D	
				ECAD			
01/12/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.102	103,03 D	
				CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI			
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.103	1.077,78 D	
				104 0745 03079191374 FRANCISCA MIKAELE			
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.104	323,74 D	
				104 0745 01089766378 JUCILENE LIMA CAR			
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.105	300,00 D	
				237 5387 00916179362 FRANCISCA JEANE R			
01/12/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.106	1.900,00 D	
				BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR P			
01/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.351.100.018.437	13,08 D	
				Cobrança referente 01/12/2025			
01/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.351.100.018.438	13,08 D	
				Cobrança referente 01/12/2025			
01/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.351.100.018.439	13,08 D	
				Cobrança referente 01/12/2025			
01/12/2025		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2,97 C	
				BB RF CP Automatico S.Publico			
01/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	57.952,76 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
02/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.013.550	30.000,00 C	
				02/12 16:07 PM GRANJA COTA PARTE IPV			
02/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.014.389	1.179,47 C	
				02/12 13:12 PM GRANJA -SNA			
02/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.022.386	11.000,00 C	
				02/12 13:13 PMG IPTU			
02/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	1.666,00 D	
				02/12 11:44 DR SOFT COM E SERV LTDA			
02/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	6.302,24 D	
				02/12 14:14 DR SOFT COM E SERV LTDA			
02/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.252	3.150,00 D	
				02/12 11:44 PMG FUNDO MUN EDUC FME			
02/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	3.048,51 D	
				02/12 14:14 E FURTADO CHURRASCARIA M			
02/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	1.579,66 D	
				02/12 16:30 E FURTADO CHURRASCARIA M			
02/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	1.944,20 D	
				02/12 16:30 E FURTADO CHURRASCARIA M			

02/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.595	4.500,00 D	
		02/12 11:57 JOSE ALMEIDA 34443800387			
02/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.917.000.044.037	1.067,04 D	
		02/12 14:14 AGIL COMER DIST EQUIP LT			
02/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.917.000.044.037	4.841,20 D	
		02/12 16:30 AGIL COMER DIST EQUIP LT			
02/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	553.296.000.019.857	1.332,80 D	
		02/12 11:44 FIX INFORMATICA			
02/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	761,60 D	
		02/12 11:44 ASSESI BRASIL LTDA			
02/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	1.999,20 D	
		02/12 14:14 ASSESI BRASIL LTDA			
02/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	4.500,00 D	
		336 0001 054748742000129 ENGESERVIC EN			
02/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	5.200,00 D	
		136 6010 026722490000123 MF PRODUCOES			
02/12/2025	0000	13105 375 Impostos	120.203	87,49 D	
		PREFEITURA MUN GRANJA			
02/12/2025	0000	13105 375 Impostos	120.204	55,80 D	
		PREFEITURA MUN GRANJA			
02/12/2025	0000	13105 375 Impostos	120.205	45,34 D	
		PREFEITURA MUN GRANJA			
02/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.206	4.725,00 D	
		341 8681 040150475000189 CONCEITO CONS			
02/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.361.100.133.993	13,08 D	
		Cobrança referente 02/12/2025			
02/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.361.100.133.994	13,08 D	
		Cobrança referente 02/12/2025			
02/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.361.100.133.995	13,08 D	
		Cobrança referente 02/12/2025			
02/12/2025	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	0,73 C	
		BB RF CP Automatico S.Publico			
02/12/2025	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	4.665,12 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
03/12/2025	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.013.549	50.000,00 C	
		03/12 10:38 PM GRANJA COTA PARTE ICM			
03/12/2025	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.022.386	11.000,00 C	
		03/12 11:57 PMG IPTU			
03/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.252	16.026,98 D	
		03/12 11:31 PMG FUNDO MUN EDUC FME			
03/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.252	4.000,00 D	
		03/12 11:31 PMG FUNDO MUN EDUC FME			
03/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254	21.162,84 D	
		03/12 11:31 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
03/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254	3.500,00 D	
		03/12 11:31 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
03/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.037.298	15.833,35 D	
		03/12 10:41 PMG EXPORGRANJA			
03/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.793.000.088.782	4.000,00 D	
		03/12 11:31 L L A S EIRELI - ME			
03/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.793.000.088.782	6.500,00 D	
		03/12 11:31 L L A S EIRELI - ME			
03/12/2025	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	0,73 C	
		BB RF CP Automatico S.Publico			
03/12/2025	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	10.022,44 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
04/12/2025	0000	13105 438 TED	120.402	10.450,00 D	
		104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
04/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.381.100.019.747	13,08 D	
		Cobrança referente 04/12/2025			
04/12/2025	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	0,74 C	
		BB RF CP Automatico S.Publico			
04/12/2025	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	10.462,34 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
05/12/2025	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.005.588	480.000,00 C	

		05/12 15:35 PREF.MUN.GRANJA				
05/12/2025	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.022.386		17.000,00 C	
		05/12 15:46 PMG IPTU				
05/12/2025	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta		35.662.704	50.000,00 C	
		104 0745 07827165000180 MUNICIPIO DE G				
05/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.252		19.895,60 D	
		05/12 15:30 PMG FUNDO MUN EDUC FME				
05/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254		7.126,75 D	
		05/12 15:30 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS				
05/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.019.532		300.000,00 D	
		05/12 15:37 EDINARDO B ILDEFONSO				
05/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.501	6.512,75 D	
		237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI				
05/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.502	4.714,25 D	
		237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI				
05/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.503	100.000,00 D	
		237 0684 047948152000184 ENGCON CONSTR				
05/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.391.100.023.978		13,08 D	
		Cobrança referente 05/12/2025				
05/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.391.100.023.979		13,08 D	
		Cobrança referente 05/12/2025				
05/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.391.100.023.980		13,08 D	
		Cobrança referente 05/12/2025				
05/12/2025	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	108.711,41 D	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				
08/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.252		18.241,98 D	
		08/12 14:47 PMG FUNDO MUN EDUC FME				
08/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254		676,05 D	
		08/12 14:17 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS				
08/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254		9.214,60 D	
		08/12 16:48 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS				
08/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.017.012		200,00 D	
		08/12 09:36 ARIANA MARTINS DE ASSIS				
08/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.299		2.439,58 D	
		08/12 14:17 FRANCISCO JAIME DE OLIVE				
08/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.299		601,80 D	
		08/12 14:17 FRANCISCO JAIME DE OLIVE				
08/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.299		601,80 D	
		08/12 14:17 FRANCISCO JAIME DE OLIVE				
08/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.299		601,80 D	
		08/12 14:17 FRANCISCO JAIME DE OLIVE				
08/12/2025	2087	99015 120 Transferido para Poupança	552.087.510.013.185		200,00 D	
		08/12 09:36 ANA ERIK SOUSA GUARINHO				
08/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.801	12.000,00 D	
		033 2051 017016110000144 SIST SISTEMAS				
08/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.421.100.012.925		13,08 D	
		Cobrança referente 08/12/2025				
08/12/2025	0000	00000 855 BB CP Automatico S P		70	1,46 C	
		BB RF CP Automatico S.Publico				
08/12/2025	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	44.789,23 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				
09/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.252		28.495,00 D	
		09/12 15:18 PMG FUNDO MUN EDUC FME				
09/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254		25.540,98 D	
		09/12 15:18 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS				
09/12/2025	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		120.901	125,40 D	
		CONSELHO DE ARQUITETURA E URBA				
09/12/2025	0000	00000 855 BB CP Automatico S P		70	0,74 C	
		BB RF CP Automatico S.Publico				
09/12/2025	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	54.160,64 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				
10/12/2025	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.028.465		167.568,09 C	
		10/12 09:39 SECRETARIA M EDUCACAO				
10/12/2025	0000	14011 952 FPE/FPM		350	339.153,23 C	
10/12/2025	0000	14011 952 FPE/FPM		350	2.191.694,71 C	

10/12/2025	0000	14011 952 FPM Extra 1 por cento		350	278.390,35 C
10/12/2025	0000	14011 952 FPM Extra 1 por cento		350	2.733.860,52 C
10/12/2025	0000	14011 952 Cota Lei Complem.198/23		350	5.104,89 C
10/12/2025	0000	14011 952 Cota LC198/23 1 por cento		350	6.075,91 C
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937		442,07 D
		10/12 14:49 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937		1.237,85 D
		10/12 14:49 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937		598,09 D
		10/12 14:49 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937		1.681,94 D
		10/12 14:49 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937		1.256,96 D
		10/12 14:49 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937		1.701,05 D
		10/12 14:49 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937		1.681,94 D
		10/12 14:49 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937		1.159,84 D
		10/12 14:49 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.106.817		418,88 D
		10/12 14:49 DR SOFT COM E SERV LTDA			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.106.817		418,88 D
		10/12 14:49 DR SOFT COM E SERV LTDA			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.106.817		1.666,00 D
		10/12 14:49 DR SOFT COM E SERV LTDA			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.106.817		304,64 D
		10/12 14:49 DR SOFT COM E SERV LTDA			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.106.817		6.302,24 D
		10/12 14:49 DR SOFT COM E SERV LTDA			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.106.817		266,56 D
		10/12 14:49 DR SOFT COM E SERV LTDA			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.110.086		2.000,00 D
		10/12 14:49 AS SISTEMAS CONS PUBLICA			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254		1.938,12 D
		10/12 15:00 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.007.688		452.971,73 D
		10/12 10:55 PM GRANJA -FUS			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.012.533		370.000,00 D
		10/12 10:18 CAMARA M GRANJA			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.019.532		300.000,00 D
		10/12 15:39 EDINARDO B ILDEFONSO			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.299		601,80 D
		10/12 14:50 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.024.185		2.920,00 D
		10/12 14:50 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.024.185		1.240,00 D
		10/12 14:50 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.024.185		778,00 D
		10/12 14:50 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.024.185		500,00 D
		10/12 14:50 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.024.185		1.800,00 D
		10/12 14:50 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.024.185		862,00 D
		10/12 14:50 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.521.000.020.740		73.611,00 D
		10/12 14:50 W.R.S. SERVICOS LTDA			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.521.000.020.740		100.000,00 D
		10/12 16:08 W.R.S. SERVICOS LTDA			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	553.296.000.019.857		1.332,80 D
		10/12 14:49 FIX INFORMATICA			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	553.296.000.052.826		4.160,24 D
		10/12 14:50 AC2B TECNOLOGIA LTDA			
10/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.040.551		79.189,95 D

		10/12 14:49 7SERV GESTAO DE VEICULOS				
10/12/2025	2087	99015	470	Transferência enviada	553.515.000.118.000	9.890,00 D
		10/12 14:49 ESPLAM E PLANEJAMENTO				
10/12/2025	2087	99015	470	Transferência enviada	554.272.000.006.745	1.800,00 D
		10/12 14:49 T COM APAR TELE LTDA				
10/12/2025	2087	99015	470	Transferência enviada	554.272.000.006.745	2.650,00 D
		10/12 14:49 T COM APAR TELE LTDA				
10/12/2025	0000	13011	350	Dedução PASEP	850	25.308,47 D
10/12/2025	0000	13011	350	Dedução PASEP 1 por cento	850	30.122,50 D
10/12/2025	0000	13011	350	Dedução PASEP	850	51,04 D
10/12/2025	0000	13011	350	Dedução PASEP 1 por cento	850	60,75 D
10/12/2025	0000	13011	350	Retenção RFB-Rec.Federal	850	300.725,03 D
10/12/2025	0000	13011	350	Dedução Saúde	850	379.627,18 D
10/12/2025	0000	13011	350	Dedução Saúde	850	765,73 D
10/12/2025	0000	13011	350	Dedução FUNDEB	850	506.169,58 D
10/12/2025	0000	13011	350	Dedução FUNDEB	850	1.020,97 D
10/12/2025	0000	13011	350	Retenção RFB-Rec.Federal	850	24.112,53 D
10/12/2025	0000	13021	177	Empréstimo	4.000.009	126.115,83 D
10/12/2025	0000	13021	177	Empréstimo	4.000.025	134.374,88 D
10/12/2025	0000	13105	438	TED	121.001	187.365,01 D
		104 0745 007827165000180 MUNICIPIO DE				
10/12/2025	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	640.818,57 D
		748 2301 034326829000109 ECOGUIMA LTDA				
10/12/2025	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	1.146,60 D
		104 4904 055911289000192 LUCIANO P MAG				
10/12/2025	0000	13105	375	Impostos	121.004	23,40 D
		PREFEITURA MUN GRANJA				
10/12/2025	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	121.005	20.310,37 D
		ENEL DISTRIBUICAO CEARA				
10/12/2025	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	121.006	359,79 D
		ENEL DISTRIBUICAO CEARA				
10/12/2025	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	121.007	29.374,90 D
		COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE				
10/12/2025	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	121.008	103,03 D
		CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI				
10/12/2025	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	121.009	6.358,99 D
		ENEL DISTRIBUICAO CEARA				
10/12/2025	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	121.010	631.724,60 D
		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJCE				
10/12/2025	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	121.011	57.831,91 D
		COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE				
10/12/2025	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.012	64.000,00 D
		033 1629 037358529000191 ALIVAN LOCACO				
10/12/2025	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.013	24.515,50 D
		336 0001 056605824000140 LUMIR EVENTOS				
10/12/2025	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	121.014	57.188,88 D
		COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE				
10/12/2025	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	121.015	58.644,14 D
		COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE				
10/12/2025	0000	13113	500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.040	13,08 D
		Cobrança referente 10/12/2025				
10/12/2025	0000	13113	500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.041	13,08 D
		Cobrança referente 10/12/2025				
10/12/2025	0000	13113	500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.042	13,08 D
		Cobrança referente 10/12/2025				
10/12/2025	0000	13113	500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.043	13,08 D
		Cobrança referente 10/12/2025				
10/12/2025	0000	13113	500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.044	13,08 D
		Cobrança referente 10/12/2025				
10/12/2025	0000	13013	240	Contrib Entidade Classe	48.955	2.072,00 D
		CONFED NACIONAL MUNICIPIO				
10/12/2025	0000	13013	240	Contrib Entidade Classe	3.280	3.982,00 D
		APRECE				
10/12/2025	0000	00000	271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	980.125,54 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				

11/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.007.688	300,00 D
			11/12 10:08 PM GRANJA -FUS		
11/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.034.266	100,00 D
			11/12 21:30 FRANCISCO E ARAUJO ARAGA		
11/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.020.740	222.723,00 D
			11/12 10:53 W.R.S. SERVICOS LTDA		
11/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	83.160,89 D
			237 0684 047948152000184 ENGCON CONSTR		
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.100.039.151	13,08 D
			Cobrança referente 11/12/2025		
11/12/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1,48 C
			BB RF CP Automatico S.Publico		
11/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	306.295,49 C 0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático		
12/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.007.688	1.416,75 D
			12/12 11:47 PM GRANJA -FUS		
12/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.037.130	28.413,45 D
			12/12 11:47 SOLUCAO E LTDA		
12/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.037.130	99.089,67 D
			12/12 16:18 SOLUCAO E LTDA		
12/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.071.040	16,90 D
			12/12 10:38 ODONTOART PLAN ODONT LTD		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	100,00 D
			237 5387 51445000210 FRANCISQUINHA FIG		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	1.225,00 D
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.203	829,42 D
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.204	624,37 D
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.205	2.351,27 D
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.206	444,91 D
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.207	972,98 D
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.208	396,53 D
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.209	2.498,07 D
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.210	9.589,96 D
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
12/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.211	470,32 D
			DAE ESTADO CEARA		
12/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.212	401,58 D
			DAE ESTADO CEARA		
12/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.213	1.495,45 D
			PREFEITURA MUN GRANJA		
12/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.214	5.215,25 D
			PREFEITURA MUN GRANJA		
12/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.215	103,03 D
			CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI		
12/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.216	103,03 D
			CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI		
12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.033.040	13,08 D
			Cobrança referente 12/12/2025		
12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.033.041	13,08 D
			Cobrança referente 12/12/2025		
12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.033.042	13,08 D
			Cobrança referente 12/12/2025		
12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.033.043	13,08 D
			Cobrança referente 12/12/2025		
12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.033.044	13,08 D
			Cobrança referente 12/12/2025		
12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.033.045	13,08 D

		Cobrança referente 12/12/2025			
12/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.033.046	13,08 D	
		Cobrança referente 12/12/2025			
12/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.033.047	13,08 D	
		Cobrança referente 12/12/2025			
12/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.033.048	13,08 D	
		Cobrança referente 12/12/2025			
12/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.033.049	13,08 D	
		Cobrança referente 12/12/2025			
12/12/2025	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	0,74 C	
		BB RF CP Automatico S.Publico			
12/12/2025	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	155.888,00 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
15/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.252	87.608,39 D	
		15/12 15:59 PMG FUNDO MUN EDUC FME			
15/12/2025	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	0,75 C	
		BB RF CP Automatico S.Publico			
15/12/2025	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	87.607,64 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2025	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	33.522.609	214.363,89 C	
		104 0745 11622451000187 FMS GRANJA FNS			
16/12/2025	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	33.583.411	6.154,29 C	
		104 0745 11622451000187 FMS GRANJA FNS			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254	5.617,75 D	
		16/12 11:25 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.007.688	63.000,00 D	
		16/12 09:23 PM GRANJA -FUS			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	4.725,38 D	
		16/12 11:49 E FURTADO CHURRASCARIA M			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	4.440,55 D	
		16/12 11:49 E FURTADO CHURRASCARIA M			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	616,31 D	
		16/12 11:25 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	635,12 D	
		16/12 11:25 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	2.664,33 D	
		16/12 11:25 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	1.704,87 D	
		16/12 11:25 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	1.144,07 D	
		16/12 11:25 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	2.097,65 D	
		16/12 11:25 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.031.514	12.500,00 D	
		16/12 11:49 ASSOCIACAO M GRANJA			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.937.000.028.254	3.299,92 D	
		16/12 11:49 ADAMO V O EIRELI ME			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.937.000.028.254	311,22 D	
		16/12 11:49 ADAMO V O EIRELI ME			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	1.175,53 D	
		16/12 11:49 CK COMUNICACAO E SERVICO			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	1.175,53 D	
		16/12 11:49 CK COMUNICACAO E SERVICO			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	2.940,16 D	
		16/12 11:49 CK COMUNICACAO E SERVICO			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	2.940,16 D	
		16/12 11:49 CK COMUNICACAO E SERVICO			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	2.940,16 D	
		16/12 11:49 CK COMUNICACAO E SERVICO			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	2.940,16 D	
		16/12 11:49 CK COMUNICACAO E SERVICO			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	1.175,53 D	
		16/12 11:49 CK COMUNICACAO E SERVICO			
16/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	2.940,16 D	
		16/12 11:49 CK COMUNICACAO E SERVICO			

16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	1.175,53 D
			16/12 11:51 CK COMUNICACAO E SERVICO		
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	8.815,48 D
			16/12 11:49 7SERV GESTAO DE VEICULOS		
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	913,08 D
			16/12 11:49 7SERV GESTAO DE VEICULOS		
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	56,07 D
			16/12 11:49 7SERV GESTAO DE VEICULOS		
16/12/2025	0000	13105	438 TED	121.601	100.000,00 D
			104 0745 007827165000180 MUNICIPIO DE		
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	215,60 D
			077 0001 038222298000157 C A SERVICOS		
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.603	2.050,00 D
			403 0001 036552782000119 36.552.782 AD		
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.604	736,66 D
			104 0745 81872615368 RITA DE CASSE OLI		
16/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.605	135,62 D
			PREFEITURA MUN GRANJA		
16/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.606	127,45 D
			PREFEITURA MUN GRANJA		
16/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.607	103,03 D
			CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI		
16/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.172.560	13,08 D
			Cobrança referente 16/12/2025		
16/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.172.561	13,08 D
			Cobrança referente 16/12/2025		
16/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.172.562	13,08 D
			Cobrança referente 16/12/2025		
16/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.172.563	13,08 D
			Cobrança referente 16/12/2025		
16/12/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,74 C
			BB RF CP Automatico S.Publico		
16/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	14.846,48 C 0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático		
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	418,88 D
			17/12 11:15 DR SOFT COM E SERV LTDA		
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	304,64 D
			17/12 11:15 DR SOFT COM E SERV LTDA		
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	266,56 D
			17/12 11:15 DR SOFT COM E SERV LTDA		
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	418,88 D
			17/12 11:15 DR SOFT COM E SERV LTDA		
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.254	8.009,05 D
			17/12 11:15 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS		
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.254	24.422,09 D
			17/12 14:06 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS		
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	1.069,31 D
			17/12 11:15 E FURTADO CHURRASCARIA M		
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.025.174	220.922,96 D
			17/12 14:06 JN SERVICOS LTDA		
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.034.359	1.740,00 D
			17/12 11:15 53.069.645 OLIVEIRA		
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.034.359	1.470,00 D
			17/12 11:15 53.069.645 OLIVEIRA		
17/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.034.359	1.100,00 D
			17/12 11:15 53.069.645 OLIVEIRA		
17/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.701	30,69 D
			PREFEITURA MUN GRANJA		
17/12/2025	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.702	101,03 D
			COELCE CIA ENERGETICA CE		
17/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.703	120,59 D
			DAE ESTADO CEARA		
17/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.704	120,59 D
			DAE ESTADO CEARA		
17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.705	300,00 D

			237 5387 02063830371 DEBORAH MARCIA ME			
17/12/2025	0000	13105	375 Impostos		121.706	4.951,31 D
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/12/2025	0000	13105	375 Impostos		121.707	7.073,31 D
			PREFEITURA MUN GRANJA			
17/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto		121.708	9.070,31 D
			COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE			
17/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto		121.709	27.878,24 D
			COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE			
17/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto		121.710	88,36 D
			ENEL DISTRIBUICAO CEARA			
17/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.511.100.225.908		13,08 D
			Cobrança referente 17/12/2025			
17/12/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P		70	0,76 C
			BB RF CP Automatico S.Publico			
17/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	309.889,12 C 0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.028.465		46.067,46 C
			18/12 09:06 SECRETARIA M EDUCACAO			
18/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.028.465		14.247,46 C
			18/12 09:06 SECRETARIA M EDUCACAO			
18/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.028.465		71.132,06 C
			18/12 09:06 SECRETARIA M EDUCACAO			
18/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.252		12.000,00 D
			18/12 09:08 PMG FUNDO MUN EDUC FME			
18/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.254		66.555,45 D
			18/12 16:45 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.801	13.013,18 D
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.802	10.589,14 D
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.803	5.557,24 D
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.804	7.942,20 D
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.805	6.505,57 D
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.806	10.971,29 D
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.807	12.067,55 D
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.808	2.132,43 D
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.809	9.075,32 D
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.810	17.290,22 D
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.811	3.087,72 D
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
18/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.025.849		13,08 D
			Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.025.850		13,08 D
			Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.025.851		13,08 D
			Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.025.852		13,08 D
			Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.025.853		13,08 D
			Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.025.854		13,08 D
			Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.025.855		13,08 D
			Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.025.856		13,08 D
			Cobrança referente 18/12/2025			

18/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.025.857	13,08 D	
		Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.025.858	13,08 D	
		Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.521.100.025.859	13,08 D	
		Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	0,74 C	
		BB RF CP Automatico S.Publico			
18/12/2025	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	45.483,47 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2025	0000	14011 952 FPE/FPM	350	162.666,16 C	
19/12/2025	0000	14011 952 FPE/FPM	350	2.031.088,06 C	
19/12/2025	0000	14011 952 Cota Lei Complem.198/23	350	4.424,95 C	
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	550.085.000.027.240	50.000,00 D	
		19/12 11:58 INSTITUTO E P V ACARAU			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	1.037,20 D	
		19/12 13:50 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	1.681,94 D	
		19/12 13:50 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	1.037,20 D	
		19/12 13:50 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	1.037,20 D	
		19/12 13:50 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	1.037,20 D	
		19/12 13:50 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	1.354,08 D	
		19/12 13:51 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.031.502	34.000,00 D	
		19/12 13:50 MEG COMERCIO SERVICOS			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.066.458	2.593,50 D	
		19/12 13:50 JAB COMERCIO E DISTRIBUI			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	1.666,00 D	
		19/12 14:42 DR SOFT COM E SERV LTDA			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	6.302,24 D	
		19/12 14:42 DR SOFT COM E SERV LTDA			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.110.086	2.000,00 D	
		19/12 14:42 AS SISTEMAS CONS PUBLICA			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254	12.402,46 D	
		19/12 09:27 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254	10.303,45 D	
		19/12 11:52 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254	96.116,11 D	
		19/12 13:51 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.006.585	101.047,12 D	
		19/12 16:13 SERV AUT AGUA E ESG			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.006.585	13.585,81 D	
		19/12 16:31 SERV AUT AGUA E ESG			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.006.585	14.089,23 D	
		19/12 16:31 SERV AUT AGUA E ESG			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.012.533	430.000,00 D	
		19/12 08:51 CAMARA M GRANJA			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.812.000.084.545	1.200,00 D	
		19/12 14:42 EMANUEL 07008741359			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	552.917.000.056.096	14.470,04 D	
		19/12 14:42 PRISCILA SILVA ARAGAO			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	553.296.000.052.826	4.160,24 D	
		19/12 14:42 AC2B TECNOLOGIA LTDA			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	1.999,20 D	
		19/12 13:51 ASSESI BRASIL LTDA			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	1.999,20 D	
		19/12 13:51 ASSESI BRASIL LTDA			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	1.999,20 D	
		19/12 13:51 ASSESI BRASIL LTDA			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	1.999,20 D	
		19/12 13:51 ASSESI BRASIL LTDA			

19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000		1.999,20 D
		19/12 13:51 ASSESI BRASIL LTDA			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000		761,60 D
		19/12 13:51 ASSESI BRASIL LTDA			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000		1.999,20 D
		19/12 13:51 ASSESI BRASIL LTDA			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	554.272.000.006.745		2.890,00 D
		19/12 13:50 T COM APAR TELE LTDA			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	554.272.000.006.745		185,00 D
		19/12 13:50 T COM APAR TELE LTDA			
19/12/2025	2087	99015 470 Transferência enviada	554.272.000.006.745		185,00 D
		19/12 13:50 T COM APAR TELE LTDA			
19/12/2025	0000	13011 350 Dedução PASEP		850	21.937,54 D
19/12/2025	0000	13011 350 Dedução PASEP		850	44,24 D
19/12/2025	0000	13011 350 Dedução Saúde		850	329.063,12 D
19/12/2025	0000	13011 350 Dedução Saúde		850	663,74 D
19/12/2025	0000	13011 350 Dedução FUNDEB		850	438.750,84 D
19/12/2025	0000	13011 350 Dedução FUNDEB		850	884,99 D
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos		121.901	4.601,20 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos		121.902	19.214,59 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos		121.903	6.907,95 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos		121.904	19.459,11 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos		121.905	18.302,84 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.906	10.303,45 D
		104 4904 77725581391 JEOVA DA ROCHA BR			
19/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.907	10.303,45 D
		104 4904 70205647391 MARIA DA CONCEICA			
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos		121.908	6.477,46 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos		121.909	7.645,84 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos		121.910	16.033,21 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos		121.911	16.528,87 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos		121.912	9.098,92 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos		121.913	6.458,10 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos		121.914	4.601,20 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos		121.915	18.043,79 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.916	5.500,00 D
		260 0001 040380930000132 AURELIO GABRI			
19/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.917	64.000,00 D
		033 1629 037358529000191 ALIVAN LOCACO			
19/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.918	10.800,00 D
		033 1629 037358529000191 ALIVAN LOCACO			
19/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.919	21.600,00 D
		033 1629 037358529000191 ALIVAN LOCACO			
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos		121.920	3.208,00 D
		DAE ESTADO CEARA			
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos		121.921	12.857,25 D
		DAE ESTADO CEARA			
19/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.922	50.000,00 D
		077 0001 025027373000187 PWR SOLUCOES			
19/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.923	150.000,00 D
		237 0628 072432727000159 CONSTRAM - CO			
19/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.406		13,08 D

			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.407	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.408	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.409	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.410	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.411	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.412	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.413	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	97.647,01 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.107.840	5.950,00 D	
			22/12 14:35 S S I A CONS MUN LTDA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.107.840	5.950,00 D	
			22/12 14:35 S S I A CONS MUN LTDA			
22/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	3.332,00 D	
			133 2682 026158902000144 ONLINE TELECO			
22/12/2025	0000	13105	375 Impostos	122.202	19.530,42 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
22/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.561.100.032.400	13,08 D	
			Cobrança referente 22/12/2025			
22/12/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1,48 C	
			BB RF CP Automatico S.Publico			
22/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	34.774,02 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.005.588	100.000,00 C	
			23/12 10:26 PREF.MUN.GRANJA			
23/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.037.775	74.812,34 D	
			23/12 10:26 F. A VICTOR - ME			
23/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	46.830,52 D	
			033 1584 005511782000147 ARTECON CONST			
23/12/2025	0000	13105	375 Impostos	122.302	1.781,60 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
23/12/2025	0000	13105	375 Impostos	122.303	1.527,08 D	
			PREFEITURA MUN GRANJA			
23/12/2025	0000	13105	375 Impostos	122.304	2.846,12 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
23/12/2025	0000	13105	375 Impostos	122.305	2.439,53 D	
			PREFEITURA MUN GRANJA			
23/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.306	92.240,80 D	
			237 5387 015555193000114 L. A. DE BRIT			
23/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.307	103,03 D	
			CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI			
23/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.308	103,03 D	
			CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI			
23/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.040.547	13,08 D	
			Cobrança referente 23/12/2025			
23/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.040.548	13,08 D	
			Cobrança referente 23/12/2025			
23/12/2025	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,73 C	
			BB RF CP Automatico S.Publico			
23/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	122.709,48 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
29/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.005.588	100.000,00 C	
			29/12 12:00 PREF.MUN.GRANJA			
29/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.005.588	60.000,00 C	
			29/12 16:52 PREF.MUN.GRANJA			
29/12/2025	0000	14175	983 TED Devolvida	200.002	600,00 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			

29/12/2025	2087	99015	470	Transferência enviada	551.369.000.125.789	12.376,00 D
				29/12 16:53 FINANCE GESTAO CONTABIL		
29/12/2025	2087	99015	470	Transferência enviada	551.369.000.125.789	11.424,00 D
				29/12 16:53 FINANCE GESTAO CONTABIL		
29/12/2025	2087	99015	470	Transferência enviada	552.087.000.005.252	3.150,00 D
				29/12 15:13 PMG FUNDO MUN EDUC FME		
29/12/2025	2087	99015	470	Transferência enviada	552.087.000.005.252	21.500,00 D
				29/12 16:53 PMG FUNDO MUN EDUC FME		
29/12/2025	2087	99015	470	Transferência enviada	552.087.000.005.254	8.400,00 D
				29/12 16:53 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS		
29/12/2025	0000	13105	375	Impostos	122.901	43.900,04 D
				PREFEITURA MUN GRANJA		
29/12/2025	0000	13105	375	Impostos	122.902	15.920,84 D
				PREFEITURA MUN GRANJA		
29/12/2025	0000	13105	375	Impostos	122.903	1.328,04 D
				DAE ESTADO CEARA		
29/12/2025	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.904	18.500,00 D
				237 5387 019112471000110 MM CONTROLLER		
29/12/2025	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.905	4.725,00 D
				341 8681 040150475000189 CONCEITO CONS		
29/12/2025	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.906	600,00 D
				104 0554 05283358399 JOSE GERARDO SOUS		
29/12/2025	0000	13105	144	Pix - Enviado	122.907	2.667,20 D
				29/12 15:40 JOSE DARLAN DE ALMEIDA CA		
29/12/2025	0000	13105	144	Pix - Enviado	122.908	2.800,00 D
				29/12 15:40 REBECA PEREIRA PONTE		
29/12/2025	0000	13105	144	Pix - Enviado	122.909	1.000,00 D
				29/12 15:40 DENIS LEU MARTINS DO NASC		
29/12/2025	0000	13105	144	Pix - Enviado	122.910	5.040,00 D
				29/12 15:40 FRANCISCO FEITOSA DE ALBU		
29/12/2025	0000	13105	144	Pix - Enviado	122.911	2.026,40 D
				29/12 15:40 FRANCISCA DE MATOS GUEDES		
29/12/2025	0000	13105	144	Pix - Enviado	122.912	2.320,00 D
				29/12 15:40 FRANCISCO SAVIO ALVES ARC		
29/12/2025	0000	13105	144	Pix - Enviado	122.913	6.306,40 D
				29/12 15:40 FERNANDO ALVES DA SILVA		
29/12/2025	0000	13113	500	Tar DOC/TED Eletrônico	893.631.100.030.104	13,08 D
				Cobrança referente 29/12/2025		
29/12/2025	0000	13113	500	Tar DOC/TED Eletrônico	893.631.100.030.105	13,08 D
				Cobrança referente 29/12/2025		
29/12/2025	0000	13113	500	Tar DOC/TED Eletrônico	893.631.100.030.106	13,08 D
				Cobrança referente 29/12/2025		
29/12/2025	0000	00000	855	BB CP Automatico S P	70	2,19 C
				BB RF CP Automatico S.Publico		
29/12/2025	0000	00000	848	Resgate Automático	1.972	3.420,97 C 0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático		
30/12/2025	0000	14011	952	FPE/FPM	350	141.402,80 C
30/12/2025	0000	14011	952	FPE/FPM	350	2.193.035,82 C
30/12/2025	0000	14011	952	Cota Lei Complem.198/23	350	4.708,72 C
30/12/2025	0000	13011	350	Dedução PASEP	850	23.344,37 D
30/12/2025	0000	13011	350	Dedução PASEP	850	47,08 D
30/12/2025	0000	13011	350	Dedução Saúde	850	350.165,79 D
30/12/2025	0000	13011	350	Dedução Saúde	850	706,30 D
30/12/2025	0000	13011	350	Dedução FUNDEB	850	466.887,72 D
30/12/2025	0000	13011	350	Dedução FUNDEB	850	941,74 D
30/12/2025	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	22.575,32 D
				237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE		
30/12/2025	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	62.170,11 D
				237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE		
30/12/2025	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	32.978,82 D
				237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE		
30/12/2025	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.004	16.557,24 D
				237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE		
30/12/2025	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.005	24.110,88 D
				237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE		

30/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.006	71.541,67 D
		237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.007	44.653,93 D
		237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.008	21.393,08 D
		237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.009	25.221,29 D
		237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/12/2025	0000	13105 438 TED		123.011	215.473,40 D
		104 0745 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/12/2025	0000	13105 470 Transferência Agendada	208.700.000.005.254		153.616,90 D
		29/12 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
30/12/2025	0000	13113 500 Tarifa Pix Enviado	803.641.200.006.546		48,70 D
		Cobrança referente 29/12/2025			
30/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.059.514		13,08 D
		Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.059.515		13,08 D
		Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.059.516		13,08 D
		Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.059.517		13,08 D
		Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.059.518		13,08 D
		Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.059.519		13,08 D
		Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.059.520		13,08 D
		Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.059.521		13,08 D
		Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.059.522		13,08 D
		Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.059.523		13,08 D
		Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13013 240 Contribuição		37.627	600,00 D
		TEPLAM TECNICA DE ENCADER			
30/12/2025	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	805.982,20 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753065
14/01/2026 09:54:11

Cliente

Agência	2087-7
Conta	7608-2 P M GRANJA IPI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	7.084,74			4.884,855729		
10/12/2025	APLICAÇÃO	999,78			686,980319	1,455325534	5.571,836048
19/12/2025	APLICAÇÃO	479,52			328,504717	1,459705063	5.900,340765
30/12/2025	APLICAÇÃO	416,84			284,833147	1,463453266	6.185,173912
31/12/2025	SALDO ATUAL	9.055,57			6.185,173912		6.185,173912

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.084,74
APLICAÇÕES (+)	1.896,14
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	74,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	74,69
SALDO ATUAL =	9.055,57

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930014
14/01/2026 09:00:02

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	7608-2 P M GRANJA IPI
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.230,49 C	
10/12/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	230,71 D	
10/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	999,78 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	590,17 C	
19/12/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	110,65 D	
19/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	479,52 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	513,03 C	
30/12/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	96,19 D	
30/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	416,84 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753066
14/01/2026 09:54:48

Cliente

Agência	2087-7
Conta	10822-7 PM GRANJA -CIDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	2.114,67			1.458,039061		
31/12/2025	SALDO ATUAL	2.134,68			1.458,039061		1.458,039061

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.114,67
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20,01
SALDO ATUAL =	2.134,68

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930015
14/01/2026 09:00:35

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	10822-7 PM GRANJA -CIDE
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753069
14/01/2026 09:56:16

Cliente

Agência	2087-7
Conta	13561-5 PREF MUN GRAN COELCE CIP
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	3.480,59				2.399,827080		
15/12/2025	APLICAÇÃO	104.726,36				71.867,687763	1,457210650	74.267,514843
17/12/2025	RESGATE	101.916,75				69.879,560964	1,458462941	4.387,953879
	Aplicação 14/11/2025	3.500,06				2.399,827080		
	Aplicação 15/12/2025	98.416,69				67.479,733884		
31/12/2025	SALDO ATUAL	6.424,30				4.387,953879		4.387,953879

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.480,59
APLICAÇÕES (+)	104.726,36
RESGATES (-)	101.916,75
RENDIMENTO BRUTO (+)	134,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	134,10
SALDO ATUAL =	6.424,30

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930020
14/01/2026 09:02:44

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	13561-5 PREF MUN GRAN COELCE CIP
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.537.597	104.726,36 C	
				341 1649 07047251000170 COMPANHIA ENER			
15/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	104.726,36 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.701	17.461,74 D	
				ENEL DISTRIBUICAO CEARA			
17/12/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.702	7.154,50 D	
				COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE			
17/12/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.703	105,63 D	
				ENEL DISTRIBUICAO CEARA			
17/12/2025		0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.704	16.766,62 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
17/12/2025		0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.705	7.159,13 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
17/12/2025		0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.706	53.269,13 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
17/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	101.916,75 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753070
14/01/2026 09:56:53

Cliente

Agência	2087-7
Conta	13587-9 PM GRANJA ROYALTIES PETRO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	8.532,20			5.882,857697		
29/12/2025	APLICAÇÃO	2,17			1,483425	1,462830146	5.884,341122
31/12/2025	SALDO ATUAL	8.615,13			5.884,341122		5.884,341122

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.532,20
APLICAÇÕES (+)	2,17
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	80,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	80,76
SALDO ATUAL =	8.615,13

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930021
14/01/2026 09:03:13

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	13587-9 PM GRANJA ROYALTIES PETRO
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/12/2025		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.512.290.002.975	2,17 C	
				CE-SEC DA FAZENDA			
29/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2,17 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753071
14/01/2026 09:57:29

Cliente

Agência	2087-7
Conta	13843-6 P S C MORADIAS POPULARES
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	28,22			19,458260		
31/12/2025	SALDO ATUAL	28,49			19,458260		19,458260

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,27
SALDO ATUAL =	28,49

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930022
14/01/2026 09:03:45

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	13843-6 P S C MORADIAS POPULARES
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753072
14/01/2026 09:58:04

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14389-8 PM GRANJA -SNA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	67,37			46,450893		
01/12/2025	APLICAÇÃO	309,47			213,284584	1,450972190	259,735477
02/12/2025	RESGATE	377,03			259,735477	1,451595265	
	Aplicação 28/11/2025	67,43			46,450893		
	Aplicação 01/12/2025	309,60			213,284584		
03/12/2025	APLICAÇÃO	251,95			173,493596	1,452214983	173,493596
04/12/2025	APLICAÇÃO	111,14			76,498632	1,452836430	249,992228
05/12/2025	APLICAÇÃO	40,25			27,692604	1,453456642	277,684832
08/12/2025	APLICAÇÃO	43,97			30,239037	1,454080692	307,923869
09/12/2025	APLICAÇÃO	37,78			25,970933	1,454703200	333,894802
10/12/2025	APLICAÇÃO	1.465,63			1.007,080523	1,455325534	1.340,975325
11/12/2025	APLICAÇÃO	28,08			19,286364	1,455950941	1.360,261689
12/12/2025	APLICAÇÃO	208,95			143,452093	1,456583833	1.503,713782
15/12/2025	APLICAÇÃO	372,25			255,453801	1,457210650	1.759,167583
16/12/2025	APLICAÇÃO	604,02			414,326240	1,457836702	2.173,493823
17/12/2025	APLICAÇÃO	2.618,29			1.795,239307	1,458462941	3.968,733130
18/12/2025	APLICAÇÃO	2.384,06			1.633,941374	1,459085398	5.602,674504
19/12/2025	APLICAÇÃO	1.350,36			925,090988	1,459705063	6.527,765492
22/12/2025	APLICAÇÃO	3.726,54			2.551,834809	1,460337474	9.079,600301
23/12/2025	APLICAÇÃO	4.738,48			3.243,395020	1,460962963	12.322,995321
24/12/2025	APLICAÇÃO	18.068,74			12.362,422124	1,461585749	24.685,417445
26/12/2025	APLICAÇÃO	738,96			505,371733	1,462210786	25.190,789178
29/12/2025	APLICAÇÃO	618,20			422,605455	1,462830146	25.613,394633
30/12/2025	APLICAÇÃO	646,46			441,736005	1,463453266	26.055,130638
31/12/2025	APLICAÇÃO	478,63			326,915867	1,464076992	26.382,046505
31/12/2025	SALDO ATUAL	38.625,35			26.382,046505		26.382,046505

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	67,37
APLICAÇÕES (+)	38.842,21
RESGATES (-)	377,03
RENDIMENTO BRUTO (+)	92,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	92,80
SALDO ATUAL =	38.625,35

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722 Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930023
14/01/2026 09:04:11

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14389-8 PM GRANJA -SNA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	193,82 C	
01/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	4,60 C	
01/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	105,97 C	
01/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,08 C	
01/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	309,47 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
02/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	256,86 C	
02/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,30 C	
02/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	390,72 C	
02/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	144,56 C	
02/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	1.179,47 D	
				02/12 13:12 PREF M GRANJA FPM			
02/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	377,03 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	230,39 C	
03/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	21,56 C	
03/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	251,95 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
04/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	97,52 C	
04/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
04/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	8,62 C	
04/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	111,14 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
05/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,83 C	
05/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	34,42 C	
05/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	40,25 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
08/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	29,76 C	
08/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
08/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	9,21 C	
08/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	43,97 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
09/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,25 C	
09/12/2025		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	27,53 C	
09/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	37,78 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			

10/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.332,98 C	
10/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	29,75 C	
10/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	92,90 C	
10/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
10/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.465,63 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
11/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	16,29 C	
11/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	11,79 C	
11/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	28,08 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	128,25 C	
12/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	26,77 C	
12/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	48,93 C	
12/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
12/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	208,95 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
15/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	234,23 C	
15/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	38,77 C	
15/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	99,25 C	
15/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	372,25 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
16/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	36,37 C	
16/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	562,65 C	
16/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	604,02 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	303,51 C	
17/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
17/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.940,40 C	
17/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	244,92 C	
17/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	114,46 C	
17/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
17/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.618,29 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	329,52 C	
18/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	170,17 C	
18/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	16,40 C	
18/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.688,31 C	
18/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	179,66 C	
18/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.384,06 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	235,41 C	
19/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	300,93 C	
19/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,45 C	
19/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	336,67 C	
19/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	442,99 C	
19/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	28,91 C	
19/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.350,36 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			

22/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2.759,68 C	
22/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	929,56 C	
22/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	27,30 C	
22/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
22/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.726,54 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	149,49 C	
23/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	424,12 C	
23/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	751,08 C	
23/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	283,32 C	
23/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	63,39 C	
23/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	3.067,08 C	
23/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.738,48 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
24/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	254,90 C	
24/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
24/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2.399,86 C	
24/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
24/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2.301,64 C	
24/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.093,66 C	
24/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	120,70 C	
24/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	11.882,98 C	
24/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	18.068,74 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
26/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	157,42 C	
26/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	566,50 C	
26/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,02 C	
26/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,02 C	
26/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	738,96 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
29/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	582,42 C	
29/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	20,12 C	
29/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,63 C	
29/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,03 C	
29/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	618,20 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	177,87 C	
30/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	347,41 C	
30/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,38 C	
30/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	110,80 C	
30/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	646,46 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	165,29 C	
31/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	196,17 C	
31/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,24 C	
31/12/2025	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	106,93 C	
31/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	478,63 D	
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753073
14/01/2026 09:58:40

Cliente

Agência	2087-7
Conta	15050-9 PREFEITURA MUNICIPAL DE G
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	87.162,72				60.097,762898		
10/12/2025	RESGATE	63.037,34				43.314,941247	1,455325534	16.782,821651
	Aplicação 31/10/2025	2.803,50				1.926,374781		
	Aplicação 24/11/2025	55.662,31				38.247,325536		
	Aplicação 25/11/2025	4.571,53				3.141,240930		
19/12/2025	RESGATE	23.654,33				16.204,869463	1,459705063	577,952188
	Aplicação 25/11/2025	23.654,33				16.204,869463		
24/12/2025	APLICAÇÃO	54.882,15				37.549,729831	1,461585749	38.127,682019
26/12/2025	APLICAÇÃO	51.227,37				35.034,189660	1,462210786	73.161,871679
31/12/2025	SALDO ATUAL	107.114,61				73.161,871679		73.161,871679

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	87.162,72
APLICAÇÕES (+)	106.109,52
RESGATES (-)	86.691,67
RENDIMENTO BRUTO (+)	534,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	534,04
SALDO ATUAL =	107.114,61

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930024
14/01/2026 09:04:41

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	15050-9 P M G F E LEI 7525
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.001	61.068,72 D	
				FGTS BR ARREC.GRDE NOVO			
10/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.002	1.968,62 D	
				DARF - 07.827.165/0001-80 -3629			
10/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	63.037,34 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.901	8.225,83 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.902	8.762,36 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025		0000	13105	375 Impostos	121.903	6.666,14 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	23.654,33 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
24/12/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	55.436,51 C	
24/12/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	554,36 D	
24/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	54.882,15 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
26/12/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	51.744,81 C	
26/12/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	517,44 D	
26/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	51.227,37 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753074
14/01/2026 09:59:58

Cliente

Agência	2087-7
Conta	22386-7 PMG IPTU
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1.695,55				1.169,060181		
01/12/2025	APLICAÇÃO	1.124,20				774,790866	1,450972190	1.943,851047
02/12/2025	RESGATE	1.989,17				1.370,333762	1,451595265	573,517285
	Aplicação 26/11/2025	701,50				483,259665		
	Aplicação 28/11/2025	995,50				685,800516		
	Aplicação 01/12/2025	292,17				201,273581		
03/12/2025	RESGATE	117,78				81,103694	1,452214983	492,413591
	Aplicação 01/12/2025	117,78				81,103694		
04/12/2025	APLICAÇÃO	10.829,23				7.453,853562	1,452836430	7.946,267153
05/12/2025	RESGATE	11.358,35				7.814,715398	1,453456642	131,551755
	Aplicação 01/12/2025	715,70				492,413591		
	Aplicação 04/12/2025	10.642,65				7.322,301807		
08/12/2025	APLICAÇÃO	7.066,21				4.859,572126	1,454080692	4.991,123881
09/12/2025	APLICAÇÃO	7.928,53				5.450,273292	1,454703200	10.441,397173
10/12/2025	APLICAÇÃO	9.734,21				6.688,682203	1,455325534	17.130,079376
11/12/2025	APLICAÇÃO	41.903,83				28.781,072782	1,455950941	45.911,152158
12/12/2025	APLICAÇÃO	87.621,91				60.155,761731	1,456583833	106.066,913889
15/12/2025	APLICAÇÃO	5.243,93				3.598,608066	1,457210650	109.665,521955
16/12/2025	APLICAÇÃO	9.312,39				6.387,814209	1,457836702	116.053,336164
17/12/2025	APLICAÇÃO	6.122,82				4.198,132038	1,458462941	120.251,468202
18/12/2025	APLICAÇÃO	4.596,55				3.150,295387	1,459085398	123.401,763589
19/12/2025	APLICAÇÃO	7.709,80				5.281,751906	1,459705063	128.683,515495
22/12/2025	APLICAÇÃO	970,99				664,907952	1,460337474	129.348,423447
23/12/2025	APLICAÇÃO	6.146,43				4.207,108705	1,460962963	133.555,532152
24/12/2025	APLICAÇÃO	4.195,56				2.870,553440	1,461585749	136.426,085592
26/12/2025	APLICAÇÃO	22.996,84				15.727,445194	1,462210786	152.153,530786
29/12/2025	APLICAÇÃO	164.320,51				112.330,546679	1,462830146	264.484,077465
30/12/2025	APLICAÇÃO	858,37				586,537349	1,463453266	265.070,614814
31/12/2025	APLICAÇÃO	62.144,31				42.446,066934	1,464076992	307.516,681748
31/12/2025	SALDO ATUAL	450.228,10				307.516,681748		307.516,681748

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.695,55
APLICAÇÕES (+)	460.826,62
RESGATES (-)	13.465,30
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.171,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.171,23
SALDO ATUAL =	450.228,10

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494

Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930025
14/01/2026 09:05:03

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	22386-7 PMG IPTU
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	1.134,15 C	
01/12/2025		0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	5,47 D	
				Cobrança referente 27/11/2025			
01/12/2025		0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	3,28 D	
				Cobrança referente 27/11/2025			
01/12/2025		0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	1,20 D	
				Cobrança referente 27/11/2025			
01/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.124,20 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
02/12/2025		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	9.031,59 C	
02/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	11.000,00 D	
				02/12 13:13 PREF M GRANJA FPM			
02/12/2025		0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	1,09 D	
				Cobrança referente 28/11/2025			
02/12/2025		0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barra TAA	92.371	1,44 D	
				Cobrança referente 28/11/2025			
02/12/2025		0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	1,09 D	
				Cobrança referente 28/11/2025			
02/12/2025		0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	8,74 D	
				Cobrança referente 28/11/2025			
02/12/2025		0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	8,40 D	
				Cobrança referente 28/11/2025			
02/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.989,17 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/12/2025		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	10.901,98 C	
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	11.000,00 D	
				03/12 11:57 PREF M GRANJA FPM			
03/12/2025		0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	2,18 D	
				Cobrança referente 01/12/2025			
03/12/2025		0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	3,28 D	
				Cobrança referente 01/12/2025			
03/12/2025		0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	1,09 D	
				Cobrança referente 01/12/2025			
03/12/2025		0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	13,21 D	
				Cobrança referente 01/12/2025			
03/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	117,78 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
04/12/2025		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	10.850,09 C	

04/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	4,37 D	
			Cobrança referente 02/12/2025			
04/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	3,28 D	
			Cobrança referente 02/12/2025			
04/12/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	13,21 D	
			Cobrança referente 02/12/2025			
04/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.829,23 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
05/12/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	5.674,85 C	
05/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	17.000,00 D	
			05/12 15:46 PREF M GRANJA FPM			
05/12/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	2,18 D	
			Cobrança referente 03/12/2025			
05/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	7,65 D	
			Cobrança referente 03/12/2025			
05/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	6,56 D	
			Cobrança referente 03/12/2025			
05/12/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	16,81 D	
			Cobrança referente 03/12/2025			
05/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.358,35 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
08/12/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	7.090,90 C	
08/12/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	1,09 D	
			Cobrança referente 04/12/2025			
08/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	16,40 D	
			Cobrança referente 04/12/2025			
08/12/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	7,20 D	
			Cobrança referente 04/12/2025			
08/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7.066,21 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	7.949,16 C	
09/12/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	1,09 D	
			Cobrança referente 05/12/2025			
09/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	8,74 D	
			Cobrança referente 05/12/2025			
09/12/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	10,80 D	
			Cobrança referente 05/12/2025			
09/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7.928,53 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	9.770,04 C	
10/12/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	1,09 D	
			Cobrança referente 08/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	4,37 D	
			Cobrança referente 08/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	19,68 D	
			Cobrança referente 08/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	1,09 D	
			Cobrança referente 08/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	9,60 D	
			Cobrança referente 08/12/2025			
10/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.734,21 D	0,00 C

			BB RF Curto Prazo Automático			
11/12/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	41.937,37 C	
11/12/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	1,09 D	
			Cobrança referente 09/12/2025			
11/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	4,37 D	
			Cobrança referente 09/12/2025			
11/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	15,30 D	
			Cobrança referente 09/12/2025			
11/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	4,38 D	
			Cobrança referente 09/12/2025			
11/12/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	8,40 D	
			Cobrança referente 09/12/2025			
11/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	41.903,83 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	87.714,85 C	
12/12/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	4,36 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
12/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	9,83 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
12/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	38,26 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
12/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	3,28 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
12/12/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	37,21 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
12/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	87.621,91 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
15/12/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	5.254,09 C	
15/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	2,19 D	
			Cobrança referente 11/12/2025			
15/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	3,28 D	
			Cobrança referente 11/12/2025			
15/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	1,09 D	
			Cobrança referente 11/12/2025			
15/12/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	3,60 D	
			Cobrança referente 11/12/2025			
15/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.243,93 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	9.326,26 C	
16/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	2,19 D	
			Cobrança referente 12/12/2025			
16/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	3,28 D	
			Cobrança referente 12/12/2025			
16/12/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	8,40 D	
			Cobrança referente 12/12/2025			
16/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.312,39 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	6.133,08 C	
17/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	4,37 D	
			Cobrança referente 15/12/2025			
17/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.371	1,09 D	

			Cobrança referente 15/12/2025			
17/12/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	4,80 D	
			Cobrança referente 15/12/2025			
17/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.122,82 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	4.606,81 C	
18/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	4,37 D	
			Cobrança referente 16/12/2025			
18/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	1,09 D	
			Cobrança referente 16/12/2025			
18/12/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	4,80 D	
			Cobrança referente 16/12/2025			
18/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.596,55 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	7.720,17 C	
19/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	3,28 D	
			Cobrança referente 17/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	1,09 D	
			Cobrança referente 17/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	6,00 D	
			Cobrança referente 17/12/2025			
19/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7.709,80 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
22/12/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	976,88 C	
22/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	1,09 D	
			Cobrança referente 18/12/2025			
22/12/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	4,80 D	
			Cobrança referente 18/12/2025			
22/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	970,99 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	6.153,52 C	
23/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	1,09 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
23/12/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	6,00 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
23/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.146,43 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
24/12/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	4.212,05 C	
24/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	3,28 D	
			Cobrança referente 22/12/2025			
24/12/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	13,21 D	
			Cobrança referente 22/12/2025			
24/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.195,56 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
26/12/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	23.009,64 C	
26/12/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	1,09 D	
			Cobrança referente 23/12/2025			
26/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barra TAA	92.371	1,44 D	
			Cobrança referente 23/12/2025			
26/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	2,19 D	
			Cobrança referente 23/12/2025			

26/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	3,28 D	
			Cobrança referente 23/12/2025			
26/12/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	4,80 D	
			Cobrança referente 23/12/2025			
26/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	22.996,84 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
29/12/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	164.331,47 C	
29/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barra TAA	92.371	8,67 D	
			Cobrança referente 24/12/2025			
29/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	1,09 D	
			Cobrança referente 24/12/2025			
29/12/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	1,20 D	
			Cobrança referente 24/12/2025			
29/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	164.320,51 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	859,57 C	
30/12/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	1,20 D	
			Cobrança referente 26/12/2025			
30/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	858,37 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	62.153,48 C	
31/12/2025	0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet	92.371	1,09 D	
			Cobrança referente 29/12/2025			
31/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.371	2,19 D	
			Cobrança referente 29/12/2025			
31/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.371	1,09 D	
			Cobrança referente 29/12/2025			
31/12/2025	0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun	92.371	4,80 D	
			Cobrança referente 29/12/2025			
31/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	62.144,31 D	
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753075
14/01/2026 10:00:38

Cliente

Agência	2087-7
Conta	22723-4 CONVENIO794201/2013
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1.344,25			926,847188		
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.356,98			926,847188		926,847188

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.344,25
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,73
SALDO ATUAL =	1.356,98

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930026
14/01/2026 09:05:36

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	22723-4 CONVENIO794201-2013
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753078
14/01/2026 10:02:28

Cliente

Agência	2087-7
Conta	29976-6 TRANSF ESPECIAIS-2304707
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	11,62			8,011089		
31/12/2025	SALDO ATUAL	11,73			8,011089		8,011089

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,11
SALDO ATUAL =	11,73

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930029
14/01/2026 09:06:38

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	29976-6 TRANSF ESPECIAIS-2304707
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753079
14/01/2026 10:03:24

Cliente

Agência	2087-7
Conta	30763-7 DEMUTRAN-PMG
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	383.508,03			264.424,678898		
03/12/2025	RESGATE	46.386,00			31.941,537954	1,452214983	232.483,140944
	Aplicação 22/08/2023	1.569,91			1.081,044535		
	Aplicação 14/09/2023	12.015,68			8.274,033727		
	Aplicação 23/10/2023	12.251,77			8.436,608422		
	Aplicação 22/11/2023	12.917,66			8.895,133081		
	Aplicação 15/12/2023	7.630,98			5.254,718189		
09/12/2025	APLICAÇÃO	12.201,17			8.387,394762	1,454703200	240.870,535706
16/12/2025	RESGATE	73.021,54			50.088,970802	1,457836702	190.781,564904
	Aplicação 15/12/2023	6.683,72			4.584,685527		
	Aplicação 26/01/2024	25.296,65			17.352,183811		
	Aplicação 23/02/2024	15.414,73			10.573,699891		
	Aplicação 21/03/2024	11.245,30			7.713,692448		
	Aplicação 17/04/2024	14.204,86			9.743,796637		
	Aplicação 17/05/2024	176,28			120,912488		
31/12/2025	SALDO ATUAL	279.318,90			190.781,564904		190.781,564904

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	383.508,03
APLICAÇÕES (+)	12.201,17
RESGATES (-)	119.407,54
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.017,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.017,24
SALDO ATUAL =	279.318,90

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930030
14/01/2026 09:07:16

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	30763-7 DEMUTRAN-PMG
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	555.784.000.014.881	18.360,00 D	
				03/12 11:34 DFRAN T S V LTDA			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	555.784.000.014.881	28.026,00 D	
				03/12 11:34 DFRAN T S V LTDA			
03/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	46.386,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.049.937	12.201,17 C	
				104 0919 07135668000195 DETRAN			
09/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12.201,17 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	555.784.000.014.881	28.179,94 D	
				16/12 11:50 DFRAN T S V LTDA			
16/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	555.784.000.014.881	44.841,60 D	
				16/12 11:50 DFRAN T S V LTDA			
16/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	73.021,54 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753080
14/01/2026 10:04:09

Cliente

Agência	2087-7
Conta	31107-3 MUNICIPIO DE GRANJA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	577,59			398,245405		
31/12/2025	SALDO ATUAL	583,06			398,245405		398,245405

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	577,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,47
SALDO ATUAL =	583,06

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930031
14/01/2026 09:07:51

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	31107-3 MUNICIPIO DE GRANJA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753081
14/01/2026 10:04:51

Cliente

Agência	2087-7
Conta	31680-6 MUNICIPIO DE GRANJA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	798,66			550,664542		
31/12/2025	SALDO ATUAL	806,22			550,664542		550,664542

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	798,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,56
SALDO ATUAL =	806,22

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930032
14/01/2026 09:08:25

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	31680-6 MUNICIPIO DE GRANJA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
05/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753082
14/01/2026 10:05:34

Cliente

Agência	2087-7
Conta	32513-9 MUNICIPIO DE GRANJA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	5.205,57			3.589,186378		
31/12/2025	SALDO ATUAL	5.254,85			3.589,186378		3.589,186378

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.205,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	49,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	49,28
SALDO ATUAL =	5.254,85

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930033
14/01/2026 09:09:04

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	32513-9 MUNICIPIO DE GRANJA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753084
14/01/2026 10:06:31

Cliente

Agência	2087-7
Conta	34239-4 MUNICIPIO DE GRANJA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	126.186,63				87.004,327124		
04/12/2025	RESGATE	33.000,00				22.714,188135	1,452836430	64.290,138989
	Aplicação 20/12/2023	33.000,00				22.714,188135		
31/12/2025	SALDO ATUAL	94.125,71				64.290,138989		64.290,138989

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	126.186,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	33.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	939,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	939,08
SALDO ATUAL =	94.125,71

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930034
14/01/2026 09:09:35

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	34239-4 MUNICIPIO DE GRANJA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/06/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	33.000,00 D	
				237 1234 009481301000159 JR NASCIMENTO			
04/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	33.000,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332141623755969011
14/01/2026 16:30:23

Cliente

Agência	2087-7
Conta	37267-6 SIST MUNICIPAL DE CULTURA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,00					
01/12/2025	APLICAÇÃO	18.000,00			12.405,475531	1,450972190	12.405,475531
31/12/2025	SALDO ATUAL	18.162,57			12.405,475531		12.405,475531

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	18.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	162,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	162,57
SALDO ATUAL =	18.162,57

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G332141623755969009
14/01/2026 16:28:10

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	37267-6 SIST MUNICIPAL DE CULTURA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	18.000,00 C	
				01/12 09:53 PREF M GRANJA FPM			
01/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	18.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753131
14/01/2026 10:39:50

Cliente

Agência	2087-7
Conta	37298-6 PMG EXPORGRANJA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930037
14/01/2026 09:10:28

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	37298-6 PMG EXPORGRANJA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	15.833,35 C	15.833,35 C
				03/12 10:41 PREF M GRANJA FPM			
11/12/2025		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	7.000	79.166,75 C	95.000,10 C
				07.121.494/0001-01 SERVICO DE APOIO AS			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			95.000,10 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753077
14/01/2026 10:01:15

Cliente

Agência	2087-7
Conta	283141-4 P M G FPM 007827165000180
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1.630,26			1.124,046799		
30/12/2025	APLICAÇÃO	1.630,26			1.113,981592	1,463453266	2.238,028391
31/12/2025	SALDO ATUAL	3.276,65			2.238,028391		2.238,028391

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.630,26
APLICAÇÕES (+)	1.630,26
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,13
SALDO ATUAL =	3.276,65

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930027
14/01/2026 09:06:03

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	283141-4 P M G FPM 007827165000180
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/12/2025		0000	14011	850 LC 176/2020 Compen.União	350	1.646,72 C	
30/12/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	16,46 D	
30/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.630,26 D	0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 4904 | 3703 | 000573212926-6

Data: 13/01/2026 - 19:59

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
04/12/2025	000001	CRED TED	10.450,00 C	10.450,00 C
26/12/2025	000000	TAR MAN CC	69,00 D	10.381,00 C
26/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	10.381,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	5413	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3709.000574201444-5	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.167,30C	500,428326
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	12,39C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.179,69C	500,428326
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 0745 | 3709 | 000574201444-5

Data: 13/01/2026 - 20:00

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	5413	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3709.000574201465-8	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	24.809,13C	10.635,838949
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	263,32C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	25.072,45C	10.635,838949
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 0745 | 3709 | 000574201465-8

Data: 13/01/2026 - 19:49

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	5413	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3709.000574201469-0	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	955.000,00C	405.891,935841
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.831,79C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	956.831,79C	405.891,935841
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
24 / 12	APLICACAO	955.000,00C	405.891,935841

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 0745 | 3709 | 000574201469-0

Data: 13/01/2026 - 19:50

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
24/12/2025	000001	CRED TED	955.000,00 C	955.000,00 C
24/12/2025	000000	APLIC AUT	955.000,00 D	0,00 C
24/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	5413	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3709.000574201472-0	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.439.123,81C	616.961,777322
Aplicações	215.473,40C	91.448,567093
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	15.378,17C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.669.975,38C	708.410,344416
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
30 / 12	APLICACAO	215.473,40C	91.448,567093

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 0745 | 3709 | 000574201472-0

Data: 13/01/2026 - 19:52

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
30/12/2025	000001	CRED TED	215.473,40 C	215.473,40 C
30/12/2025	000000	APLIC AUT	215.473,40 D	0,00 C
30/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
GRANJA, CE	4904	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3703.000574427836-9	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	151.732,55C	17.132,396148
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.617,64C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	153.350,19C	17.132,396148
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PMG FMMA

Conta: 4904 | 3703 | 000574427836-9

Data: 13/01/2026 - 20:07

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
GRANJA, CE	4904	7869	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	2200.000574775971-6	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.025.965,60C	1.638.059,908318
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	20.177,62C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.046.143,22C	1.638.059,908318
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 4904 | 2200 | 000574775971-6

Data: 13/01/2026 - 20:02

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
GRANJA, CE	4904	7869	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	2200.000574823973-2	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	797.020,96C	644.417,694139
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	802.042,11D	643.529,267685
Rendimento Bruto no Mês	6.130,91C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.109,76C	888,426454
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
23 / 12	RESGATE	802.042,11D	643.529,267685
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 4904 | 2200 | 000574823973-2

Data: 13/01/2026 - 19:53

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
23/12/2025	189616	ENVIO TED	738.680,79 D	738.680,79 D
23/12/2025	314610	ENVIO TED	12.030,63 D	750.711,42 D
23/12/2025	404467	ENVIO TED	16.040,84 D	766.752,26 D
23/12/2025	231342	PG ORG GOV	35.289,85 D	802.042,11 D
23/12/2025	000000	RESG AUT	802.042,11 C	0,00 C
23/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
GRANJA, CE	4904	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PMG ICMS	07.827.165/0001-80	3703.000575220106-0	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.159.607,48C	130.933,372739
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	12.362,74C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.171.970,22C	130.933,372739
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PMG ICMS

Conta: 4904 | 3703 | 000575220106-0

Data: 13/01/2026 - 19:55

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
GRANJA, CE	4904	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PMG ICMS	07.827.165/0001-80	3703.000575220113-2	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	515.303,88C	58.183,890660
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	5.493,72C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	520.797,60C	58.183,890660
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PMG ICMS

Conta: 4904 | 3703 | 000575220113-2

Data: 13/01/2026 - 19:35

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	149.793,00 C
26/12/2025	000000	TAR MAN CC	69,00 D	149.724,00 C
02/01/2026	000000	TAR REN CA	36,50 D	149.687,50 C
02/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	149.687,50 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM DE GRANJA REP ICMS SEFAZ	07.827.165/0001-80	3703.000575250126-8	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	206.343,17C	23.298,578992
Aplicações	591.606,64C	66.378,875586
Resgates	164.418,96D	18.482,017235
Rendimento Bruto no Mês	3.731,67C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	637.262,52C	71.195,437344
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
02 / 12	APLICACAO	152.662,89C	17.220,743507
03 / 12	RESGATE	50.000,00D	5.637,394534
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	APLICACAO	77.844,47C	8.759,886659
16 / 12	RESGATE	114.418,96D	12.844,622700
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	APLICACAO	3.634,23C	407,786180
23 / 12	APLICACAO	153.341,80C	17.172,762978
29 / 12	APLICACAO	36.257,34C	4.054,588199
30 / 12	APLICACAO	167.865,91C	18.763,108061

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PM DE GRANJA REP ICMS SEFAZ

Conta: 0745 | 3703 | 000575250126-8

Data: 13/01/2026 - 19:23

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	22.283,25 C
02/12/2025	170851	REP ICMS	152.662,89 C	174.946,14 C
02/12/2025	000000	APLIC AUT	152.662,89 D	22.283,25 C
02/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	22.283,25 C
03/12/2025	997406	ENVIO TED	50.000,00 D	27.716,75 D
03/12/2025	000000	RESG AUT	50.000,00 C	22.283,25 C
03/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	22.283,25 C
09/12/2025	170851	REP ICMS	77.844,47 C	100.127,72 C
09/12/2025	000000	APLIC AUT	77.844,47 D	22.283,25 C
09/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	22.283,25 C
16/12/2025	000001	CRED TED	100.000,00 C	122.283,25 C
16/12/2025	000000	DEB AUTOR	484.839,89 D	362.556,64 D
16/12/2025	170851	REP ICMS	270.420,93 C	92.135,71 D
16/12/2025	000000	RESG AUT	114.418,96 C	22.283,25 C
16/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	22.283,25 C
17/12/2025	170851	CRED OB	3.634,23 C	25.917,48 C
17/12/2025	000000	APLIC AUT	3.634,23 D	22.283,25 C
17/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	22.283,25 C
23/12/2025	170851	REP ICMS	153.341,80 C	175.625,05 C
23/12/2025	000000	APLIC AUT	153.341,80 D	22.283,25 C
23/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	22.283,25 C
29/12/2025	170851	CRED OB	36.257,34 C	58.540,59 C
29/12/2025	000000	APLIC AUT	36.257,34 D	22.283,25 C
29/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	22.283,25 C
30/12/2025	144997	CONSORCIO	28.014,88 D	5.731,63 D
30/12/2025	144997	CONSORCIO	104.662,10 D	110.393,73 D
30/12/2025	144997	CONSORCIO	30.000,00 D	140.393,73 D
30/12/2025	144997	CONSORCIO	30.000,00 D	170.393,73 D

30/12/2025	170851	REP ICMS	360.542,89 C	190.149,16 C
30/12/2025	000000	APLIC AUT	167.865,91 D	22.283,25 C
30/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	22.283,25 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM GRANJA IPVA	07.827.165/0001-80	3703.000575250127-6	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	23.390,08C	2.641,017947
Aplicações	67.071,71C	7.529,350457
Resgates	26.828,80D	3.026,353421
Rendimento Bruto no Mês	312,30C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	63.945,29C	7.144,014983
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	4.927,83C	556,140970
02 / 12	RESGATE	26.828,80D	3.026,353421
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
03 / 12	APLICACAO	1.063,98C	119,961507
04 / 12	APLICACAO	1.297,38C	146,206115
05 / 12	APLICACAO	1.646,94C	185,509815
08 / 12	APLICACAO	2.781,33C	313,136140
09 / 12	APLICACAO	1.538,44C	173,121610
10 / 12	APLICACAO	2.892,70C	325,360700
12 / 12	APLICACAO	2.523,93C	283,609436
15 / 12	APLICACAO	4.649,59C	522,213788
16 / 12	APLICACAO	4.378,79C	491,561055
17 / 12	APLICACAO	17.251,48C	1.935,737458
18 / 12	APLICACAO	1.465,69C	164,381032

19 / 12	APLICACAO	8.280,98C	928,284704
22 / 12	APLICACAO	616,65C	69,092096
23 / 12	APLICACAO	1.048,40C	117,410417
24 / 12	APLICACAO	3.388,03C	379,242754
29 / 12	APLICACAO	4.478,85C	500,861132
30 / 12	APLICACAO	2.840,72C	317,519717

Dados de Tributação	**Rendimento Base**	**IRRF**
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PM GRANJA IPVA

Conta: 0745 | 3703 | 000575250127-6

Data: 13/01/2026 - 19:26

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
01/12/2025	170851	REP IPVA	4.927,83 C	4.927,83 C
01/12/2025	000000	APLIC AUT	4.927,83 D	0,00 C
01/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
02/12/2025	170851	REP IPVA	3.171,20 C	3.171,20 C
02/12/2025	857364	ENVIO TED	30.000,00 D	26.828,80 D
02/12/2025	000000	RESG AUT	26.828,80 C	0,00 C
02/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
03/12/2025	170851	REP IPVA	1.063,98 C	1.063,98 C
03/12/2025	000000	APLIC AUT	1.063,98 D	0,00 C
03/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
04/12/2025	170851	REP IPVA	1.297,38 C	1.297,38 C
04/12/2025	000000	APLIC AUT	1.297,38 D	0,00 C
04/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
05/12/2025	170851	REP IPVA	1.646,94 C	1.646,94 C
05/12/2025	000000	APLIC AUT	1.646,94 D	0,00 C
05/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
08/12/2025	170851	REP IPVA	2.781,33 C	2.781,33 C
08/12/2025	000000	APLIC AUT	2.781,33 D	0,00 C
08/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
09/12/2025	170851	REP IPVA	1.538,44 C	1.538,44 C
09/12/2025	000000	APLIC AUT	1.538,44 D	0,00 C
09/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
10/12/2025	170851	REP IPVA	2.892,70 C	2.892,70 C
10/12/2025	000000	APLIC AUT	2.892,70 D	0,00 C
10/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
12/12/2025	170851	REP IPVA	2.523,93 C	2.523,93 C
12/12/2025	000000	APLIC AUT	2.523,93 D	0,00 C

12/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
15/12/2025	170851	REP IPVA	4.649,59 C	4.649,59 C
15/12/2025	000000	APLIC AUT	4.649,59 D	0,00 C
15/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
16/12/2025	170851	REP IPVA	4.378,79 C	4.378,79 C
16/12/2025	000000	APLIC AUT	4.378,79 D	0,00 C
16/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
17/12/2025	170851	REP IPVA	17.251,48 C	17.251,48 C
17/12/2025	000000	APLIC AUT	17.251,48 D	0,00 C
17/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
18/12/2025	170851	REP IPVA	1.465,69 C	1.465,69 C
18/12/2025	000000	APLIC AUT	1.465,69 D	0,00 C
18/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
19/12/2025	170851	REP IPVA	8.280,98 C	8.280,98 C
19/12/2025	000000	APLIC AUT	8.280,98 D	0,00 C
19/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
22/12/2025	170851	REP IPVA	616,65 C	616,65 C
22/12/2025	000000	APLIC AUT	616,65 D	0,00 C
22/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
23/12/2025	170851	REP IPVA	1.048,40 C	1.048,40 C
23/12/2025	000000	APLIC AUT	1.048,40 D	0,00 C
23/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
24/12/2025	170851	REP IPVA	3.388,03 C	3.388,03 C
24/12/2025	000000	APLIC AUT	3.388,03 D	0,00 C
24/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
29/12/2025	170851	REP IPVA	4.478,85 C	4.478,85 C
29/12/2025	000000	APLIC AUT	4.478,85 D	0,00 C
29/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
30/12/2025	170851	REP IPVA	2.840,72 C	2.840,72 C
30/12/2025	000000	APLIC AUT	2.840,72 D	0,00 C
30/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3703.000575250218-3	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.626.134,80C	183.609,813112
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	17.336,44C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.643.471,24C	183.609,813112
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 0745 | 3703 | 000575250218-3

Data: 13/01/2026 - 19:56

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA ARRECADACAO	07.827.165/0001-80	3703.000575250222-1	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	47.533,81C	5.367,127594
Aplicações	49.912,57C	5.609,324689
Resgates	49.520,55D	5.577,948859
Rendimento Bruto no Mês	395,57C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	48.321,40C	5.398,503424
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	211,98C	23,923463
02 / 12	APLICACAO	1.534,03C	173,042297
03 / 12	APLICACAO	274,79C	30,981994
04 / 12	APLICACAO	138,54C	15,612538
05 / 12	RESGATE	49.520,55D	5.577,948859
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 12	APLICACAO	666,09C	74,991767
09 / 12	APLICACAO	752,41C	84,669165
10 / 12	APLICACAO	888,82C	99,971340
11 / 12	APLICACAO	25.802,48C	2.900,780144
12 / 12	APLICACAO	8.686,51C	976,087375
15 / 12	APLICACAO	6.302,03C	707,805841
18 / 12	APLICACAO	2.393,18C	268,401503
24 / 12	APLICACAO	482,09C	53,963258

26 / 12	APLICACAO	1.530,20C	171,201840
29 / 12	APLICACAO	249,42C	27,892156

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA ARRECADACAO

Conta: 0745 | 3703 | 000575250222-1

Data: 13/01/2026 - 19:28

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
01/12/2025	101711	AR CBAN DH	215,10 C	215,10 C
01/12/2025	101711	TAR ARREC	3,12 D	211,98 C
01/12/2025	000000	APLIC AUT	211,98 D	0,00 C
01/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
02/12/2025	101711	AR CBAN DH	1.198,44 C	1.198,44 C
02/12/2025	101711	AR CBAN DH	341,83 C	1.540,27 C
02/12/2025	101711	TAR ARREC	3,12 D	1.537,15 C
02/12/2025	101711	TAR ARREC	3,12 D	1.534,03 C
02/12/2025	000000	APLIC AUT	1.534,03 D	0,00 C
02/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
03/12/2025	101711	AR CBAN DH	277,91 C	277,91 C
03/12/2025	101711	TAR ARREC	3,12 D	274,79 C
03/12/2025	000000	APLIC AUT	274,79 D	0,00 C
03/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
04/12/2025	101711	AR CBAN DH	25,28 C	25,28 C
04/12/2025	101711	AR CBAN DH	119,50 C	144,78 C
04/12/2025	101711	TAR ARREC	3,12 D	141,66 C
04/12/2025	101711	TAR ARREC	3,12 D	138,54 C
04/12/2025	000000	APLIC AUT	138,54 D	0,00 C
04/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
05/12/2025	101711	AR CBAN DH	253,69 C	253,69 C
05/12/2025	101711	ARR CV IBC	230,54 C	484,23 C
05/12/2025	101711	TAR ARREC	3,12 D	481,11 C
05/12/2025	101711	TAR ARREC	1,66 D	479,45 C
05/12/2025	014193	ENVIO TED	50.000,00 D	49.520,55 D
05/12/2025	000000	RESG AUT	49.520,55 C	0,00 C
05/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

08/12/2025	101711	AR CBAN DH	508,26 C	508,26 C
08/12/2025	101711	ARR CV IBC	162,61 C	670,87 C
08/12/2025	101711	TAR ARREC	3,12 D	667,75 C
08/12/2025	101711	TAR ARREC	1,66 D	666,09 C
08/12/2025	000000	APLIC AUT	666,09 D	0,00 C
08/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
09/12/2025	101711	AR CBAN DH	410,52 C	410,52 C
09/12/2025	101711	AR CBAN DH	357,49 C	768,01 C
09/12/2025	101711	TAR ARREC	9,36 D	758,65 C
09/12/2025	101711	TAR ARREC	6,24 D	752,41 C
09/12/2025	000000	APLIC AUT	752,41 D	0,00 C
09/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
10/12/2025	101711	AR CBAN DH	595,21 C	595,21 C
10/12/2025	101711	AR CBAN DH	309,21 C	904,42 C
10/12/2025	101711	TAR ARREC	9,36 D	895,06 C
10/12/2025	101711	TAR ARREC	6,24 D	888,82 C
10/12/2025	000000	APLIC AUT	888,82 D	0,00 C
10/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
11/12/2025	101711	AR CBAN DH	117,41 C	117,41 C
11/12/2025	101711	AR CBAN DH	239,00 C	356,41 C
11/12/2025	101711	ARR CV ATM	25.460,76 C	25.817,17 C
11/12/2025	101711	TAR ARREC	6,24 D	25.810,93 C
11/12/2025	101711	TAR ARREC	6,24 D	25.804,69 C
11/12/2025	101711	TAR ARREC	2,21 D	25.802,48 C
11/12/2025	000000	APLIC AUT	25.802,48 D	0,00 C
11/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
12/12/2025	101711	AR CBAN DH	3.483,67 C	3.483,67 C
12/12/2025	101711	AR CBAN DH	1.395,79 C	4.879,46 C
12/12/2025	101711	ARR CV IBC	3.852,39 C	8.731,85 C
12/12/2025	101711	TAR ARREC	18,72 D	8.713,13 C
12/12/2025	101711	TAR ARREC	24,96 D	8.688,17 C
12/12/2025	101711	TAR ARREC	1,66 D	8.686,51 C
12/12/2025	000000	APLIC AUT	8.686,51 D	0,00 C
12/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
15/12/2025	101711	AR CBAN DH	4.831,44 C	4.831,44 C
15/12/2025	101711	AR CBAN DH	1.526,75 C	6.358,19 C
15/12/2025	101711	TAR ARREC	34,32 D	6.323,87 C
15/12/2025	101711	TAR ARREC	21,84 D	6.302,03 C
15/12/2025	000000	APLIC AUT	6.302,03 D	0,00 C

15/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
18/12/2025	101711	AR CBAN DH	385,39 C	385,39 C
18/12/2025	101711	ARR CV ATM	2.015,33 C	2.400,72 C
18/12/2025	101711	TAR ARREC	3,12 D	2.397,60 C
18/12/2025	101711	TAR ARREC	4,42 D	2.393,18 C
18/12/2025	000000	APLIC AUT	2.393,18 D	0,00 C
18/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
24/12/2025	101711	ARR CV IBC	483,75 C	483,75 C
24/12/2025	101711	TAR ARREC	1,66 D	482,09 C
24/12/2025	000000	APLIC AUT	482,09 D	0,00 C
24/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
26/12/2025	101711	AR CBAN DH	652,25 C	652,25 C
26/12/2025	101711	ARR CV IBC	882,73 C	1.534,98 C
26/12/2025	101711	TAR ARREC	3,12 D	1.531,86 C
26/12/2025	101711	TAR ARREC	1,66 D	1.530,20 C
26/12/2025	000000	APLIC AUT	1.530,20 D	0,00 C
26/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
29/12/2025	101711	AR CBAN DH	252,54 C	252,54 C
29/12/2025	101711	TAR ARREC	3,12 D	249,42 C
29/12/2025	000000	APLIC AUT	249,42 D	0,00 C
29/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
02/01/2026	101711	AR CBAN DH	1.198,44 C	1.198,44 C
02/01/2026	101711	ARR CV IBC	2.322,76 C	3.521,20 C
02/01/2026	101711	TAR ARREC	3,12 D	3.518,08 C
02/01/2026	101711	TAR ARREC	4,98 D	3.513,10 C
02/01/2026	000000	APLIC AUT	3.513,10 D	0,00 C
02/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3703.000575250254-0	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	110.621,65C	12.490,490447
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.179,36C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	111.801,01C	12.490,490447
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 0745 | 3703 | 000575250254-0

Data: 13/01/2026 - 19:57

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3703.000575595175-2	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	8.419,42C	950,652369
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	89,76C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	8.509,18C	950,652369
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PM DE GRANJA

Conta: 0745 | 3703 | 000575595175-2

Data: 13/01/2026 - 19:30

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
GRANJA PREFEITURA	07.827.165/0001-80	3703.000575595177-9	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	842,29C	95,103924
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	8,98C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	851,27C	95,103924
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: GRANJA PREFEITURA

Conta: 0745 | 3703 | 000575595177-9

Data: 13/01/2026 - 19:32

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR	07.827.165/0001-80	2200.000575863425-1	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	143,54C	16,207918
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1,54C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	145,08C	16,207918
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR

Conta: 0745 | 2200 | 000575863425-1

Data: 13/01/2026 - 19:41

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	5413	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR	07.827.165/0001-80	2200.000575863426-0	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	10.329,00C	4.428,109652
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	109,63C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.438,63C	4.428,109652
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR

Conta: 0745 | 2200 | 000575863426-0

Data: 13/01/2026 - 19:42

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	5413	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR	07.827.165/0001-80	2200.000575863428-6	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	11.552,11C	4.952,463618
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	122,61C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	11.674,72C	4.952,463618
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR

Conta: 0745 | 2200 | 000575863428-6

Data: 13/01/2026 - 19:38

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	5413	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR	07.827.165/0001-80	2200.000575863432-4	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	415,10C	177,956593
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	4,41C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	419,51C	177,956593
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR

Conta: 0745 | 2200 | 000575863432-4

Data: 13/01/2026 - 19:39

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	5413	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR	07.827.165/0001-80	2200.000575863433-2	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	410,04C	175,785817
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	4,35C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	414,39C	175,785817
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR

Conta: 0745 | 2200 | 000575863433-2

Data: 13/01/2026 - 19:43

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	5413	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR	07.827.165/0001-80	2200.000575863434-0	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	934,18C	400,488873
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	9,91C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	944,09C	400,488873
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR

Conta: 0745 | 2200 | 000575863434-0

Data: 13/01/2026 - 19:46

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: GRANJA PREFEITURA

Conta: 0745 | 0146 | 000718674017-1

Data: 13/01/2026 - 19:33

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	668,64 C
09/12/2025	000000	CM GERENC	1,14 C	669,78 C
09/12/2025	000000	JUR GERENC	3,35 C	673,13 C
09/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	673,13 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 0745 | 0146 | 000775920286-6

Data: 13/01/2026 - 19:34

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	94,23 C
09/12/2025	000000	REM BASICA	0,00 C	94,23 C
09/12/2025	000000	CRED JUROS	0,00 C	94,23 C
09/12/2025	000000	REM BASICA	0,16 C	94,39 C
09/12/2025	000000	CRED JUROS	0,47 C	94,86 C
09/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	94,86 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
15.1	Extratos bancários de janeiro do exercício seguinte ao exercício de referência, de todas as contas correntes **(inclusive com saldos zerados)** e de aplicações financeiras

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

G335091524221776 1
09/02/2026 15:31:03

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	1022-7PREF MUN GRANJA ICMS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/12/2025				00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
16/01/2026		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	9.843,69 C	
16/01/2026		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	98,43 D	
16/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	9.745,26 D	0,00 C
21/01/2026		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	10,53 C	
21/01/2026		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	294,12 C	
21/01/2026		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,10 D	
21/01/2026		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	2,94 D	
21/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	301,61 D	0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:56:10

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	1022-7 PMG FNDE PNAE
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	24.335,72			16.621,882482		
16/01/2026	APLICAÇÃO	9.745,26			6.624,938431	1,470996312	23.246,820913
21/01/2026	APLICAÇÃO	301,61			204,774289	1,472889984	23.451,595202
30/01/2026	SALDO ATUAL	34.645,72			23.451,595202		23.451,595202

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24.335,72
APLICAÇÕES (+)	10.046,87
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	263,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	263,13
SALDO ATUAL =	34.645,72

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3350915242217761
09/02/2026 15:31:21

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	5588-3PREF.MUN.GRANJA
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2026		0000	14397	821 Pix - Recebido	21.624.339.767.112	7.101,45 C	
				02/01 16:24 34028316000103 EMPRESA BRA			
02/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7.101,45 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
06/01/2026		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	100.104.568	27,45 C	
				104 0745 11622451000187 CE 230470 FMS			
06/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	27,45 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
07/01/2026		0000	14175	976 Tributo Munic Valor Total	33.614.619	1.695,82 C	
				237 0000 00000000000000			
07/01/2026		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	100.107.815	11.435,04 C	
				104 0745 07827165000180 PM GRANJA QUOT			
07/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.130,86 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
08/01/2026		0000	14175	976 Tributo Munic Valor Total	33.489.957	118,44 C	
				237 0000 00000000000000			
08/01/2026		0000	14175	976 TED Repasse Recolh IRF	33.565.468	0,37 C	
				237 0000 60746948000112 ARREC.MATRIZ			
08/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	118,81 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/01/2026		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	6,16 C	
09/01/2026		0000	14175	976 Tributo Munic Valor Total	33.438.276	84,08 C	
				237 0000 00000000000000			
09/01/2026		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,04 D	
09/01/2026		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,92 D	
09/01/2026		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	1,23 D	
09/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	88,05 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/01/2026		0000	13164	112 Débito Autorizado	1.966.787.001.002	937,12 D	
12/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	937,12 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
13/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	100.000,00 D	
				13/01 11:46 PREF M GRANJA FPM			
13/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	100.000,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
14/01/2026		0000	14175	976 Tributo Munic Valor Total	33.425.110	6.200,25 C	
				237 0000 00000000000000			
14/01/2026		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	100.118.306	10.676,92 C	
				104 0745 05541428000165 EPARCERIAS CGE			
14/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	80.000,00 D	
				14/01 14:10 PREF M GRANJA FPM			
14/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	63.122,83 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
15/01/2026		0000	14175	976 Tributo Munic Valor Total	33.585.301	1.013,54 C	
				237 0000 00000000000000			
15/01/2026		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	100.121.126	1.325,20 C	
				104 0919 07954514000125 SEDUC			
15/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.338,74 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
16/01/2026		0000	14175	976 Tributo Munic Valor Total	33.424.520	289,18 C	

		237 0000 00000000000000			
16/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	50.000,00 D	
		16/01 13:12 PREF M GRANJA FPM			
16/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	49.710,82 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
20/01/2026	0000	14011 850 COTA DAF - CREDITO	350	166,57 C	
20/01/2026	0000	14175 976 Tributo Munic Valor Total	33.486.418	518,93 C	
		237 0000 00000000000000			
20/01/2026	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	100.126.849	295,52 C	
		104 0919 07954514000125 SEDUC			
20/01/2026	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	1,33 D	
20/01/2026	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	24,98 D	
20/01/2026	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	33,31 D	
20/01/2026	0000	13105 375 Impostos	12.001	1.089,48 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	168,08 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
21/01/2026	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	100.128.841	21.552,77 C	
		104 0745 07827165000180 PM GRANJA QUOT			
21/01/2026	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	100.129.073	441,98 C	
		104 0919 07954514000125 SEDUC			
21/01/2026	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	100.129.176	17.960,64 C	
		104 0745 07827165000180 PM GRANJA QUOT			
21/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	39.955,39 D	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
22/01/2026	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	100.130.640	142,68 C	
		104 0919 07954514000125 SEDUC			
22/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	142,68 D	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
23/01/2026	0000	14175 976 Tributo Munic Valor Total	33.479.389	86,10 C	
		237 0000 00000000000000			
23/01/2026	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	100.132.135	390,82 C	
		104 0919 07954514000125 SEDUC			
23/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	476,92 D	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
26/01/2026	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	100.134.011	1.255,70 C	
		104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL			
26/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	40.000,00 D	
		26/01 16:03 PREF M GRANJA FPM			
26/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	38.744,30 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
27/01/2026	0000	14175 976 Tributo Munic Valor Total	33.418.766	743,13 C	
		237 0000 00000000000000			
27/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	743,13 D	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
28/01/2026	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.014.389	7.540,08 C	
		28/01 14:46 PM GRANJA -SNA			
28/01/2026	0000	14175 976 Tributo Munic Valor Total	33.554.749	103,88 C	
		237 0000 00000000000000			
28/01/2026	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	100.137.509	728,58 C	
		104 0919 07954514000125 SEDUC			
28/01/2026	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	100.137.509	327,56 C	
		104 0919 07954514000125 SEDUC			
28/01/2026	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	100.137.510	209,60 C	
		104 0919 07954514000125 SEDUC			
28/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	550.039.000.031.426	1.214,32 D	
		28/01 14:47 IVO RODRIGUES ALEXANDRIN			
28/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.847	1.214,32 D	
		28/01 14:47 AURINETE SILVEIRA RIBEIR			
28/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.021.973	1.214,32 D	
		28/01 14:47 MARIA CLAUDETE FORTUNA D			
28/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.026.913	1.214,32 D	
		28/01 14:47 ALEX DE SOUSA BRITO			
28/01/2026	2087	99015 120 Transferido para Poupança	552.087.510.027.065	1.214,32 D	
		28/01 14:47 ANTONIO FH D N ROCHA			

28/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5387 72653906368 OCIMAR ARAUJO VIE	12.801	1.214,32 D	
28/01/2026	0000	13105 375 Impostos PREFEITURA MUN GRANJA	12.802	42,36 D	
28/01/2026	0000	13105 375 Impostos PREFEITURA MUN GRANJA	12.803	42,36 D	
28/01/2026	0000	13105 375 Impostos PREFEITURA MUN GRANJA	12.804	42,36 D	
28/01/2026	0000	13105 375 Impostos PREFEITURA MUN GRANJA	12.805	42,36 D	
28/01/2026	0000	13105 375 Impostos PREFEITURA MUN GRANJA	12.806	42,36 D	
28/01/2026	0000	13105 375 Impostos PREFEITURA MUN GRANJA	12.807	42,36 D	
28/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/01/2026	830.281.100.012.846	13,08 D	
28/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.356,54 D	0,00 C
29/01/2026	0000	14175 976 Tributo Munic Valor Total 237 0000 00000000000000	33.470.121	250,64 C	
29/01/2026	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta 104 0919 07954514000125 SEDUC	100.139.378	483,64 C	
29/01/2026	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta 104 0919 07954514000125 SEDUC	100.139.378	195,72 C	
29/01/2026	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta 104 0919 07954514000125 SEDUC	100.139.379	191,00 C	
29/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.121,00 D	0,00 C
30/01/2026	0000	14011 850 COTA DAF - CREDITO	350	23,82 C	
30/01/2026	0000	14175 976 Tributo Munic Valor Total 237 0000 00000000000000	33.625.878	42,12 C	
30/01/2026	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	0,19 D	
30/01/2026	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	3,57 D	
30/01/2026	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	4,76 D	
30/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	57,42 D	0,00 C
31/01/2026	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

G335091524221776 1
09/02/2026 15:56:30

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	5588-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE G
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	190.985,20			130.447,511182		
02/01/2026	APLICAÇÃO	7.101,45			4.848,366682	1,464709760	135.295,877864
06/01/2026	APLICAÇÃO	27,45			18,724975	1,465956487	135.314,602839
07/01/2026	APLICAÇÃO	13.130,86			8.953,369223	1,466583101	144.267,972062
08/01/2026	APLICAÇÃO	118,81			80,976944	1,467207742	144.348,949006
09/01/2026	APLICAÇÃO	88,05			59,986314	1,467834813	144.408,935320
12/01/2026	RESGATE	937,12			638,163732	1,468463268	143.770,771588
	Aplicação 11/12/2025	937,12			638,163732		
13/01/2026	RESGATE	100.000,00			68.068,992974	1,469097685	75.701,778614
	Aplicação 11/12/2025	20.811,94			14.166,477844		
	Aplicação 12/12/2025	46.489,32			31.644,810930		
	Aplicação 16/12/2025	32.698,74			22.257,704200		
14/01/2026	RESGATE	63.122,83			42.948,581890	1,469730250	32.753,196724
	Aplicação 16/12/2025	11.950,54			8.131,110911		
	Aplicação 18/12/2025	105,99			72,113668		
	Aplicação 22/12/2025	51.066,30			34.745,357311		
15/01/2026	APLICAÇÃO	2.338,74			1.590,586542	1,470363251	34.343,783266
16/01/2026	RESGATE	49.710,82			33.793,980036	1,470996312	549,803230
	Aplicação 22/12/2025	26.069,86			17.722,590245		
	Aplicação 24/12/2025	558,20			379,471406		
	Aplicação 30/12/2025	966,74			657,198984		
	Aplicação 31/12/2025	47,82			32,511951		
	Aplicação 02/01/2026	7.131,93			4.848,366682		
	Aplicação 06/01/2026	27,55			18,724975		
	Aplicação 07/01/2026	13.170,37			8.953,369223		
	Aplicação 08/01/2026	119,12			80,976944		
	Aplicação 09/01/2026	88,24			59,986314		
	Aplicação 15/01/2026	1.530,99			1.040,783312		
20/01/2026	RESGATE	168,08			114,164800	1,472257645	435,638430
	Aplicação 15/01/2026	168,08			114,164800		
21/01/2026	APLICAÇÃO	39.955,39			27.127,205992	1,472889984	27.562,844422
22/01/2026	APLICAÇÃO	142,68			96,828864	1,473527562	27.659,673286
23/01/2026	APLICAÇÃO	476,92			323,519774	1,474160275	27.983,193060
26/01/2026	RESGATE	38.744,30			26.270,980753	1,474794579	1.712,212307
	Aplicação 15/01/2026	642,48			435,638430		
	Aplicação 21/01/2026	38.101,82			25.835,342323		
27/01/2026	APLICAÇÃO	743,13			503,670524	1,475428806	2.215,882831
28/01/2026	APLICAÇÃO	1.356,54			919,025709	1,476063167	3.134,908540
29/01/2026	APLICAÇÃO	1.121,00			759,126494	1,476697241	3.894,035034
30/01/2026	APLICAÇÃO	57,42			38,867440	1,477329064	3.932,902474
30/01/2026	SALDO ATUAL	5.810,19			3.932,902474		3.932,902474

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	190.985,20
APLICAÇÕES (+)	66.658,44
RESGATES (-)	252.683,15
RENDIMENTO BRUTO (+)	849,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	849,70
SALDO ATUAL =	5.810,19

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992

G335091524221776 1
09/02/2026 15:31:37

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	6645-1PREF M GRANJA FPM
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.066.778	1.040,89 D	
				05/01 15:23 RONEELY FEITOSA & SOCIED			
05/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	551.041.000.128.580	694,02 D	
				05/01 15:23 VANICE MARIA CARVALHO FO			
05/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.018.301	156,82 D	
				05/01 15:23 MARIA LIVRAMENTO G SOUSA			
05/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.595	4.464,00 D	
				05/01 11:55 JOSE ALMEIDA 34443800387			
05/01/2026		2087	99015	120 Transferido para Poupança	552.087.510.018.087	4.152,22 D	
				05/01 15:23 FRANCISCO CASSIO P DIAS			
05/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	553.253.000.026.903	448,00 D	
				05/01 15:23 SIND AGENT SEG PUBLICA C			
05/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.502	323,74 D	
				104 0745 01089766378 JUCILENE LIMA CAR			
05/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.503	300,00 D	
				237 5387 00916179362 FRANCISCA JEANE R			
05/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.504	8.385,39 D	
				237 5387 86258028349 ANA LEONIZIA PERE			
05/01/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	10.505	1.900,00 D	
				BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR P			
05/01/2026		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	860.051.100.007.822	13,08 D	
				Cobrança referente 05/01/2026			
05/01/2026		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	860.051.100.007.823	13,08 D	
				Cobrança referente 05/01/2026			
05/01/2026		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	860.051.100.007.824	13,08 D	
				Cobrança referente 05/01/2026			
05/01/2026		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2,90 C	
				BB RF CP Automatico S.Publico			
05/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	21.901,42 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.030.866	1.748,76 D	
				06/01 10:42 POSITIVO C A P LTDA			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	551.799.000.018.217	12.400,00 D	
				06/01 10:42 RH CONTABILIDADE E ASSES			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	551.799.000.018.217	8.000,00 D	
				06/01 10:42 RH CONTABILIDADE E ASSES			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.252	50.655,88 D	
				06/01 15:48 PMG FUNDO MUN EDUC FME			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.254	8.729,09 D	
				06/01 10:42 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.254	16.409,78 D	
				06/01 10:42 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.585	6.605,72 D	
				06/01 09:17 SERV AUT AGUA E ESG			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	729,07 D	
				06/01 09:17 E FURTADO CHURRASCARIA M			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	2.132,79 D	
				06/01 09:17 E FURTADO CHURRASCARIA M			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	3.815,49 D	
				06/01 09:17 E FURTADO CHURRASCARIA M			

06/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 06/01 09:17 E FURTADO CHURRASCARIA M	552.087.000.015.967		243,02 D
06/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 06/01 09:17 F H FONTENELE DA PAZ DIA	552.087.000.018.705		1.089,00 D
06/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 06/01 09:17 FRANCISCO JAIME DE OLIVE	552.087.000.020.299		601,80 D
06/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 06/01 09:17 FRANCISCO JAIME DE OLIVE	552.087.000.020.299		601,80 D
06/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 06/01 09:17 FRANCISCO JAIME DE OLIVE	552.087.000.020.299		1.302,70 D
06/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 06/01 09:17 FRANCISCO JAIME DE OLIVE	552.087.000.020.299		601,80 D
06/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 06/01 09:17 FRANCISCO JAIME DE OLIVE	552.087.000.020.299		5.097,03 D
06/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 06/01 10:42 GRANGAZ LTDA	552.087.000.027.873		2.577,00 D
06/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 06/01 10:42 GRANGAZ LTDA	552.087.000.027.873		1.030,80 D
06/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 06/01 09:17 53.069.645 OLIVEIRA	552.087.000.034.359		900,00 D
06/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 06/01 09:17 53.069.645 OLIVEIRA	552.087.000.034.359		1.260,00 D
06/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 06/01 10:42 L L A S EIRELI - ME	552.793.000.088.782		4.000,00 D
06/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 06/01 10:42 L L A S EIRELI - ME	552.793.000.088.782		6.500,00 D
06/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 06/01 09:17 T COM APAR TELE LTDA	554.272.000.006.745		185,00 D
06/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 06/01 09:17 T COM APAR TELE LTDA	554.272.000.006.745		185,00 D
06/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 06/01 10:42 MOVEIS JB IND E COM LTDA	554.361.000.014.857		1.190,54 D
06/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 06/01 11:55 MOVEIS JB IND E COM LTDA	554.361.000.014.857		1.190,94 D
06/01/2026	0000	13105 375 Impostos PREFEITURA MUN GRANJA	10.601		6,98 D
06/01/2026	0000	13105 303 Pagto via Auto-Atend.BB GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	10.602		940,70 D
06/01/2026	0000	13105 375 Impostos DAE ESTADO CEARA	10.603		1.876,92 D
06/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI	10.604		5.904,05 D
06/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 336 0001 054748742000129 ENGESERVIC EN	10.605		4.500,00 D
06/01/2026	0000	13105 375 Impostos DAE ESTADO CEARA	10.606		699,16 D
06/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/01/2026	850.061.100.009.664		13,08 D
06/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/01/2026	850.061.100.009.665		13,08 D
06/01/2026	0000	00000 855 BB CP Automatico S P BB RF CP Automatico S.Publico	70		0,73 C
06/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	153.736,25 C	0,00 C
07/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 07/01 12:01 E FURTADO CHURRASCARIA M	552.087.000.015.967		1.047,92 D
07/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 07/01 12:01 E FURTADO CHURRASCARIA M	552.087.000.015.967		2.336,93 D
07/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 07/01 12:01 E FURTADO CHURRASCARIA M	552.087.000.015.967		4.267,52 D
07/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 07/01 12:01 E FURTADO CHURRASCARIA M	552.087.000.015.967		4.673,86 D
07/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 07/01 12:01 J M L C S LTDA	552.087.000.036.457		3.724,00 D
07/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.296.000.019.857		1.332,80 D

			07/01 12:01 FIX INFORMATICA			
07/01/2026	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	1.175,53 D	
			07/01 12:01 CK COMUNICACAO E SERVICO			
07/01/2026	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	1.175,53 D	
			07/01 12:01 CK COMUNICACAO E SERVICO			
07/01/2026	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	1.175,53 D	
			07/01 12:01 CK COMUNICACAO E SERVICO			
07/01/2026	0000	13105	375 Impostos	10.701	76,00 D	
			PREFEITURA MUN GRANJA			
07/01/2026	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,73 C	
			BB RF CP Automatico S.Publico			
07/01/2026	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	20.984,89 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
08/01/2026	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.252	90.215,95 D	
			08/01 14:54 PMG FUNDO MUN EDUC FME			
08/01/2026	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.031.514	12.500,00 D	
			08/01 14:54 ASSOCIACAO M GRANJA			
08/01/2026	2087	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.106.976	4.760,00 D	
			08/01 14:54 INTERPUBLICA A CONS LTDA			
08/01/2026	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	10.801	5.939,61 D	
			ENEL DISTRIBUICAO CEARA			
08/01/2026	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,73 C	
			BB RF CP Automatico S.Publico			
08/01/2026	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	113.414,83 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
09/01/2026	0000	14011	952 FPE/FPM	350	285.167,14 C	
09/01/2026	0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.130.352,31 C	
09/01/2026	0000	14011	952 Cota Lei Complem.198/23	350	7.297,08 C	
09/01/2026	0000	13011	350 Dedução PASEP	850	24.155,19 D	
09/01/2026	0000	13011	350 Dedução PASEP	850	72,97 D	
09/01/2026	0000	13011	350 Retenção RFB-Rec.Federal	850	303.301,64 D	
09/01/2026	0000	13011	350 Dedução Saúde	850	362.327,91 D	
09/01/2026	0000	13011	350 Dedução Saúde	850	1.094,56 D	
09/01/2026	0000	13011	350 Dedução FUNDEB	850	483.103,88 D	
09/01/2026	0000	13011	350 Dedução FUNDEB	850	1.459,41 D	
09/01/2026	0000	13011	350 Retenção RFB-Rec.Federal	850	24.368,40 D	
09/01/2026	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.901	647.326,84 D	
			748 2301 034326829000109 ECOGUIMA LTDA			
09/01/2026	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.091.100.173.222	13,08 D	
			Cobrança referente 09/01/2026			
09/01/2026	0000	13013	240 Contrib Entidade Classe	48.955	2.072,00 D	
			CONFED NACIONAL MUNICIPIO			
09/01/2026	0000	13013	240 Contrib Entidade Classe	3.280	4.158,00 D	
			APRECE			
09/01/2026	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	569.362,65 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
12/01/2026	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	3.727,03 D	
			12/01 08:52 E FURTADO CHURRASCARIA M			
12/01/2026	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	4.656,36 D	
			12/01 14:31 E FURTADO CHURRASCARIA M			
12/01/2026	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.025.174	254.471,77 D	
			12/01 14:31 JN SERVICOS LTDA			
12/01/2026	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	1.057,78 D	
			12/01 08:52 CK COMUNICACAO E SERVICO			
12/01/2026	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	17.463,68 D	
			12/01 08:52 CK COMUNICACAO E SERVICO			
12/01/2026	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	10.472,00 D	
			12/01 08:52 CK COMUNICACAO E SERVICO			
12/01/2026	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	6.985,21 D	
			12/01 08:52 CK COMUNICACAO E SERVICO			
12/01/2026	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	22.036,35 D	
			12/01 14:31 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
12/01/2026	0000	13021	177 Empréstimo	4.000.009	124.602,38 D	
12/01/2026	0000	13021	177 Empréstimo	4.000.025	132.847,31 D	
12/01/2026	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	11.201	32.968,73 D	

		COELCE			
12/01/2026	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		11.202	17.961,03 D
		ENEL DISTRIBUICAO CEARA			
12/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.203	21.600,00 D
		033 1629 037358529000191 ALIVAN LOCACO			
12/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.204	10.800,00 D
		033 1629 037358529000191 ALIVAN LOCACO			
12/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.205	64.000,00 D
		033 1629 037358529000191 ALIVAN LOCACO			
12/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.206	1.538,60 D
		104 4904 055911289000192 LUCIANO P MAG			
12/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.207	2.185,40 D
		104 4904 055911289000192 LUCIANO P MAG			
12/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.208	4.331,60 D
		104 4904 055911289000192 LUCIANO P MAG			
12/01/2026	0000	13105 375 Impostos		11.209	106,97 D
		PREFEITURA MUN GRANJA			
12/01/2026	0000	13105 375 Impostos		11.210	1.231,40 D
		PREFEITURA MUN GRANJA			
12/01/2026	0000	13105 362 Pagamento conta luz		11.211	59.191,23 D
		COELCE CIA ENERGETICA CE			
12/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.212	13.654,65 D
		336 0001 056605824000140 LUMIR EVENTOS			
12/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.213	242.167,50 D
		077 0001 025027373000187 PWR SOLUCOES			
12/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	890.121.100.016.510		13,08 D
		Cobrança referente 12/01/2026			
12/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	890.121.100.016.511		13,08 D
		Cobrança referente 12/01/2026			
12/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	890.121.100.016.512		13,08 D
		Cobrança referente 12/01/2026			
12/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	890.121.100.016.513		13,08 D
		Cobrança referente 12/01/2026			
12/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	890.121.100.016.514		13,08 D
		Cobrança referente 12/01/2026			
12/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	890.121.100.016.515		13,08 D
		Cobrança referente 12/01/2026			
12/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	890.121.100.016.516		13,08 D
		Cobrança referente 12/01/2026			
12/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	890.121.100.016.517		13,08 D
		Cobrança referente 12/01/2026			
12/01/2026	0000	00000 855 BB CP Automatico S P		70	1,47 C
		BB RF CP Automatico S.Publico			
12/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	1.050.160,15 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
13/01/2026	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.005.588		100.000,00 C
		13/01 11:46 PREF.MUN.GRANJA			
13/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.252		69.665,44 D
		13/01 12:00 PMG FUNDO MUN EDUC FME			
13/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.002		635,12 D
		13/01 11:41 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
13/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.002		2.664,33 D
		13/01 11:41 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
13/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.002		400,08 D
		13/01 11:41 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
13/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.002		1.704,87 D
		13/01 11:41 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
13/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.002		2.097,65 D
		13/01 11:41 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
13/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.002		1.144,07 D
		13/01 11:41 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
13/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.301	829,42 D
		104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
13/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.302	1.225,00 D
		104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			

13/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.303	624,37 D
		104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
13/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.304	2.344,31 D
		104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
13/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.305	444,91 D
		237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
13/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.306	972,98 D
		237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
13/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.307	1.736,74 D
		237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
13/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.308	2.498,07 D
		237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
13/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.309	396,53 D
		237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
13/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.310	9.584,97 D
		237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
13/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.131.100.147.765		13,08 D
		Cobrança referente 13/01/2026			
13/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.131.100.147.766		13,08 D
		Cobrança referente 13/01/2026			
13/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.131.100.147.767		13,08 D
		Cobrança referente 13/01/2026			
13/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.131.100.147.768		13,08 D
		Cobrança referente 13/01/2026			
13/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.131.100.147.769		13,08 D
		Cobrança referente 13/01/2026			
13/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.131.100.147.770		13,08 D
		Cobrança referente 13/01/2026			
13/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.131.100.147.771		13,08 D
		Cobrança referente 13/01/2026			
13/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.131.100.147.772		13,08 D
		Cobrança referente 13/01/2026			
13/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.131.100.147.773		13,08 D
		Cobrança referente 13/01/2026			
13/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.131.100.147.774		13,08 D
		Cobrança referente 13/01/2026			
13/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	900,34 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
14/01/2026	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.005.588		80.000,00 C
		14/01 14:10 PREF.MUN.GRANJA			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	550.106.000.008.722		493,17 D
		14/01 14:05 RODRIGO A B IBIAPINA			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	550.106.000.008.722		2.351,36 D
		14/01 16:51 RODRIGO A B IBIAPINA			
14/01/2026	2087	99015 120 Transferido para Poupança	550.547.510.008.890		149,74 D
		14/01 16:51 DANIEL CARDOSO DE LOIOLA			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	551.155.000.006.110		413,91 D
		14/01 16:51 FRANCISCO ZICO S MARTINS			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	551.218.000.013.525		4.557,41 D
		14/01 16:51 WANKYS BEZERRA G SILVA F			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254		2.019,50 D
		14/01 14:05 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.521.000.010.806		1.946,26 D
		14/01 16:51 OSVALDO HONORIO LEMOS NT			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.521.000.010.806		1.866,99 D
		14/01 16:51 OSVALDO HONORIO LEMOS NT			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.521.000.010.806		651,69 D
		14/01 16:51 OSVALDO HONORIO LEMOS NT			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.296.000.027.324		5.200,00 D
		14/01 16:51 SAMAIRA LOBATO			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.515.000.071.040		16,90 D
		14/01 14:05 ODONTOART PLAN ODONT LTD			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.919.000.020.740		3.302,46 D
		14/01 16:51 DAVES LOIOLA			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	554.374.000.013.574		704,53 D

		14/01 16:51 MARIA JESUS QUEIROZ SOUS			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	554.374.000.013.574		1.409,06 D
		14/01 16:51 MARIA JESUS QUEIROZ SOUS			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	554.374.000.013.574		854,24 D
		14/01 16:51 MARIA JESUS QUEIROZ SOUS			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	554.374.000.013.574		792,59 D
		14/01 16:51 MARIA JESUS QUEIROZ SOUS			
14/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.402	400,00 D
		14/01 14:05 JOSE DARLAN DE ALMEIDA CA			
14/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.403	2.686,01 D
		14/01 14:05 FRANCISCA DE MATOS GUEDES			
14/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.404	1.792,14 D
		14/01 14:05 Itallo Farias de Araujo			
14/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.405	400,00 D
		14/01 14:05 OSVALDO HONORIO LEMOS NET			
14/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.406	5.332,38 D
		14/01 14:05 JOSE DARLAN DE ALMEIDA CA			
14/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.407	800,00 D
		14/01 14:05 SORAIA ALVES DA ROCHA			
14/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.408	308,23 D
		14/01 14:05 DOUGLAS WILLIAN DE ARAUJO			
14/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.409	400,00 D
		14/01 14:05 DIEGO ARAUJO DE MEDEIROS			
14/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.410	325,84 D
		14/01 14:05 DOUGLAS WILLIAN DE ARAUJO			
14/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.411	2.131,19 D
		14/01 14:05 Itallo Farias de Araujo			
14/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.412	6.142,59 D
		14/01 14:05 DIEGO ARAUJO DE MEDEIROS			
14/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.413	4.800,00 D
		14/01 14:05 FABIANA CARVALHO SOUZA			
14/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.414	400,00 D
		14/01 16:51 JOSE DARLAN DE ALMEIDA CA			
14/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Pix Enviado	800.141.200.002.099		52,89 D
		Cobrança referente 14/01/2026			
14/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	27.298,92 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
15/01/2026	0000	14175 983 TED Devolvida		600.001	1.600,00 C
		AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
15/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254		6.298,92 D
		15/01 16:45 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
15/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.025.920		3.200,00 D
		15/01 12:04 ANDRE L D CARVALHO			
15/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.040.551		112,93 D
		15/01 16:44 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
15/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.040.551		3.941,42 D
		15/01 16:44 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
15/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.515.000.118.000		9.890,00 D
		15/01 16:44 ESPLAM E PLANEJAMENTO			
15/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.501	1.600,00 D
		237 5387 00601112326 MARCELO VENICIUS			
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.502	515,18 D
		15/01 12:06 DENIS LEU MARTINS DO NASC			
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.503	158,90 D
		15/01 12:06 ANTONIO CARLOS FERREIRA D			
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.504	59,58 D
		15/01 12:06 ANTONIO CARLOS FERREIRA D			
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.505	99,31 D
		15/01 12:06 ANTONIO CARLOS FERREIRA D			
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.506	357,52 D
		15/01 12:06 ANTONIO CARLOS FERREIRA D			
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.507	317,79 D
		15/01 12:06 ANTONIO CARLOS FERREIRA D			
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.508	119,18 D
		15/01 12:06 ANTONIO CARLOS FERREIRA D			

15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado 15/01 12:06 Antonio Ikaro Moreira Ara		11.509	4.720,00 D
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado 15/01 12:06 Reginaldo Pinto de Sousa		11.510	152,38 D
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado 15/01 12:06 Antonio Tiago Almeida Tim		11.511	152,38 D
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado 15/01 12:06 Humberto Ximenes Mendonça		11.512	304,76 D
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado 15/01 12:06 Antonio Ikaro Moreira Ara		11.513	304,76 D
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado 15/01 12:06 FERNANDO ALVES DA SILVA		11.514	304,76 D
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado 15/01 12:06 LEANDRO GONCALVES DA SILV		11.515	304,76 D
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado 15/01 12:06 DIEGO ARAUJO DE MEDEIROS		11.516	304,76 D
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado 15/01 12:06 REBECA PEREIRA PONTE		11.517	304,76 D
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado 15/01 12:06 FRANCISCO SAVIO ALVES ARC		11.518	304,76 D
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado 15/01 12:06 Ana Glória Nascimento Cam		11.519	152,38 D
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado 15/01 12:06 JOSE MAURO DA LUZ		11.520	152,38 D
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado 15/01 12:06 Itallo Farias de Araujo		11.521	152,38 D
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado 15/01 12:06 WANKYS BEZERRA GOMES DA S		11.522	152,38 D
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado 15/01 12:06 ANTONIO MICAEL VIEIRA DA		11.523	152,38 D
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado 15/01 12:06 DENIS LEU MARTINS DO NASC		11.524	152,38 D
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado 15/01 12:06 ANTONIO CARLOS FERREIRA D		11.525	152,38 D
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado 15/01 12:06 Francisca de Matos Guedes		11.526	152,38 D
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado 15/01 12:06 Maria de Jesus Queiroz So		11.527	152,38 D
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado 15/01 12:06 Humberto Ximenes Mendonça		11.528	152,38 D
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado 15/01 12:06 FRANCISCO ZICO DE SOUSA M		11.529	152,38 D
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado 15/01 12:06 FRANCISCO FEITOSA DE ALBU		11.530	304,76 D
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado 15/01 12:06 JOSE DARLAN DE ALMEIDA CA		11.531	304,76 D
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado 15/01 12:06 OSVALDO HONORIO LEMOS NET		11.532	457,14 D
15/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado 15/01 15:59 FRANCISCO REGINALDO ROCHA		11.533	304,76 D
15/01/2026	0000	13105 109 Pagamento de Boleto ECAD		11.534	5.148,01 D
15/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Pix Enviado Cobrança referente 15/01/2026	800.151.200.002.122		56,64 D
15/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/01/2026	830.151.100.165.497		13,08 D
15/01/2026	0000	00000 855 BB CP Automatico S P BB RF CP Automatico S.Publico		70	2,23 C
15/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático		1.972	40.491,91 C 0,00 C
16/01/2026	2087	99015 870 Transferência recebida 16/01 13:12 PREF.MUN.GRANJA	552.087.000.005.588		50.000,00 C
16/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 16/01 13:45 PMG FUNDO MUN EDUC FME	552.087.000.005.252		51.488,96 D
16/01/2026	0000	00000 855 BB CP Automatico S P		70	0,73 C

		BB RF CP Automatico S.Publico			
16/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	1.488,23 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
19/01/2026	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.022.386		145.000,00 C
		19/01 15:12 PMG IPTU			
19/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.252		100.400,00 D
		19/01 15:14 PMG FUNDO MUN EDUC FME			
19/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254		50.155,23 D
		19/01 15:14 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
19/01/2026	0000	00000 855 BB CP Automatico S P		70	0,74 C
		BB RF CP Automatico S.Publico			
19/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	5.554,49 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
20/01/2026	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.022.386		60.000,00 C
		20/01 14:58 PMG IPTU			
20/01/2026	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.022.386		30.000,00 C
		20/01 16:54 PMG IPTU			
20/01/2026	0000	14011 952 FPE/FPM		350	133.176,39 C
20/01/2026	0000	14011 952 FPE/FPM		350	915.241,51 C
20/01/2026	0000	14011 952 Cota Lei Complem.198/23		350	3.167,18 C
20/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	550.085.000.027.240		50.000,00 D
		20/01 13:57 INSTITUTO E P V ACARAU			
20/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254		10.300,00 D
		20/01 09:46 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
20/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254		37.844,89 D
		20/01 15:48 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
20/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.012.533		500.000,00 D
		20/01 09:23 CAMARA M GRANJA			
20/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.025.920		152,38 D
		20/01 09:21 ANDRE L D CARVALHO			
20/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.773.000.036.261		294,48 D
		20/01 13:47 JOSE ANTONIO ARAUJO			
20/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.773.000.036.261		1.462,58 D
		20/01 13:47 JOSE ANTONIO ARAUJO			
20/01/2026	0000	13011 350 Dedução PASEP		850	10.484,17 D
20/01/2026	0000	13011 350 Dedução PASEP		850	31,67 D
20/01/2026	0000	13011 350 Dedução Saúde		850	157.262,67 D
20/01/2026	0000	13011 350 Dedução Saúde		850	475,07 D
20/01/2026	0000	13011 350 Dedução FUNDEB		850	209.683,57 D
20/01/2026	0000	13011 350 Dedução FUNDEB		850	633,43 D
20/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		12.001	245,40 D
		20/01 09:22 José Iranilto Silva do Na			
20/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		12.002	39,26 D
		20/01 09:22 José Iranilto Silva do Na			
20/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		12.003	323,93 D
		20/01 09:22 Francisco Hamurabi Albuqu			
20/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		12.004	152,38 D
		20/01 09:22 Francisco Gerardo de Araú			
20/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		12.005	152,38 D
		20/01 09:22 Jesus Jesse Pereira Magal			
20/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		12.006	152,38 D
		20/01 09:22 JOAO PAULO DE ARAUJO			
20/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		12.007	800,00 D
		20/01 09:22 SORAIA ALVES DA ROCHA			
20/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		12.008	2.400,00 D
		20/01 09:22 TALLES CAVALCANTE AZEVEDO			
20/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		12.009	1.600,00 D
		20/01 09:22 TALLES CAVALCANTE AZEVEDO			
20/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		12.010	618,41 D
		20/01 09:22 JOAO PAULO DE ARAUJO			
20/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		12.011	1.541,10 D
		20/01 09:22 Antônio Alexandro Moreira			
20/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		12.012	49,08 D
		20/01 09:22 Francisco Gerardo de Araú			
20/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		12.013	441,70 D

		20/01 09:22 Francisco Gerardo de Araú			
20/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		12.014	672,39 D
		20/01 09:22 Francisco Gerardo de Araú			
20/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		12.015	245,40 D
		20/01 09:22 JOAO PAULO DE ARAUJO			
20/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		12.016	245,40 D
		20/01 09:22 Antônio Alexandro Moreira			
20/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		12.017	245,40 D
		20/01 09:22 Mario David Ferreira Dias			
20/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		12.018	530,06 D
		20/01 09:22 Mario David Ferreira Dias			
20/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.019	10.277,03 D
		104 4904 70205647391 MARIA DA CONCEICA			
20/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.020	10.277,03 D
		104 4904 77725581391 JEOVA DA ROCHA BR			
20/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		12.021	152,38 D
		20/01 09:48 Francisco Gerardo de Araú			
20/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		12.022	2.400,00 D
		20/01 09:48 TALLES CAVALCANTE AZEVEDO			
20/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		12.023	245,40 D
		20/01 09:48 Mario David Ferreira Dias			
20/01/2026	0000	13105 375 Impostos		12.024	62.178,58 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.025	63.996,24 D
		237 0684 047948152000184 ENGCON CONSTR			
20/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.525		13,08 D
		Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.526		13,08 D
		Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.527		13,08 D
		Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Pix Enviado	800.201.200.037.371		81,54 D
		Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	2.858,06 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
21/01/2026	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.022.386		130.000,00 C
		21/01 10:02 PMG IPTU			
21/01/2026	0000	14397 900 Pix-Envio devolvido	211.532.220.752.231		152,38 C
		21/01 15:32 FRANCISCO GERARDO DE ARAUJ			
21/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.252		21.076,11 D
		21/01 11:52 PMG FUNDO MUN EDUC FME			
21/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254		2.500,00 D
		21/01 11:52 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
21/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.101	736,66 D
		104 0745 81872615368 RITA DE CASSE OLI			
21/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.102	100.000,00 D
		077 0001 025027373000187 PWR SOLUCOES			
21/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	820.211.100.015.707		13,08 D
		Cobrança referente 21/01/2026			
21/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	820.211.100.015.708		13,08 D
		Cobrança referente 21/01/2026			
21/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	5.813,45 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
22/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.036.947		5.292,00 D
		22/01 16:42 ANTONIO DE BRITO PEREIRA			
22/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		12.201	152,38 D
		22/01 12:01 TALLES CAVALCANTE AZEVEDO			
22/01/2026	0000	13105 375 Impostos		12.202	108,00 D
		PREFEITURA MUN GRANJA			
22/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Pix Enviado	800.221.200.002.106		1,46 D
		Cobrança referente 22/01/2026			
22/01/2026	0000	00000 855 BB CP Automatico S P		70	2,22 C
		BB RF CP Automatico S.Publico			
22/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	5.551,62 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			

23/01/2026	0000	13105 375 Impostos DAE ESTADO CEARA		12.301	2.590,25 D
23/01/2026	0000	13105 375 Impostos DAE ESTADO CEARA		12.302	2.005,69 D
23/01/2026	0000	13105 438 TED 104 0745 007827165000180 MUNICIPIO DE		12.303	51,21 D
23/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/01/2026	820.231.100.203.376		13,08 D
23/01/2026	0000	00000 855 BB CP Automatico S P BB RF CP Automatico S.Publico		70	0,74 C
23/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático		1.972	4.659,49 C 0,00 C
26/01/2026	2087	99015 870 Transferência recebida 26/01 16:03 PREF.MUN.GRANJA	552.087.000.005.588		40.000,00 C
26/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 26/01 16:11 PMG FUNDO MUN EDUC FME	552.087.000.005.252		1.327,40 D
26/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 26/01 16:11 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS	552.087.000.005.254		2.785,00 D
26/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 26/01 16:11 E FURTADO CHURRASCARIA M	552.087.000.015.967		3.256,53 D
26/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 26/01 16:11 FRANCISCO JAIME DE OLIVE	552.087.000.020.299		489,00 D
26/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 26/01 16:11 EMANUEL 07008741359	552.812.000.084.545		1.142,40 D
26/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 26/01 16:11 AC2B TECNOLOGIA LTDA	553.296.000.052.826		4.160,24 D
26/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 26/01 16:11 MICROTECNICA I LTDA	553.599.000.022.630		2.014,06 D
26/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 26/01 16:11 T COM APAR TELE LTDA	554.272.000.006.745		2.890,00 D
26/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 26/01 16:11 T COM APAR TELE LTDA	554.272.000.006.745		185,00 D
26/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 26/01 16:11 T COM APAR TELE LTDA	554.272.000.006.745		2.700,00 D
26/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 26/01 16:11 T COM APAR TELE LTDA	554.272.000.006.745		185,00 D
26/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 336 0001 054748742000129 ENGESERVIC EN		12.601	4.500,00 D
26/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0997 042024126000146 REB CONTROLLE		12.602	4.350,00 D
26/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 26/01/2026	830.261.100.010.401		13,08 D
26/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 26/01/2026	830.261.100.010.402		13,08 D
26/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático		1.972	9.989,21 D 0,00 C
27/01/2026	2087	99015 870 Transferência recebida 27/01 14:36 PMG IPTU	552.087.000.022.386		60.000,00 C
27/01/2026	0000	14175 983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL		300.003	5.500,00 C
27/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 27/01 14:37 7SERV GESTAO DE VEICULOS	553.474.000.040.551		28.747,06 D
27/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado 27/01 09:22 SORAIA ALVES DA ROCHA		12.701	1.600,00 D
27/01/2026	0000	13105 109 Pagamento de Boleto CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI		12.702	108,39 D
27/01/2026	0000	13105 109 Pagamento de Boleto CONSELHO DE ARQUITETURA E URBA		12.703	130,64 D
27/01/2026	0000	13105 109 Pagamento de Boleto CONSELHO DE ARQUITETURA E URBA		12.704	130,64 D
27/01/2026	0000	13105 109 Pagamento de Boleto CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI		12.705	108,39 D
27/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2051 017016110000144 SIST SISTEMAS		12.706	12.000,00 D
27/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.707	18.500,00 D

		237 5387 019112471000110 MM CONTROLLER			
27/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.708	5.500,00 D
		260 0001 040380930000132 AURELIO GABRI			
27/01/2026	0000	13105 375 Impostos		12.709	3.208,00 D
		DAE ESTADO CEARA			
27/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.271.100.087.795		13,08 D
		Cobrança referente 27/01/2026			
27/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.271.100.087.796		13,08 D
		Cobrança referente 27/01/2026			
27/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.271.100.087.797		13,08 D
		Cobrança referente 27/01/2026			
27/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Pix Enviado	840.271.100.265.620		9,76 D
		Cobrança referente 27/01/2026			
27/01/2026	0000	00000 855 BB CP Automatico S P		70	1,48 C
		BB RF CP Automatico S.Publico			
27/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	4.580,64 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
28/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.801	5.500,00 D
		260 0001 040380930000132 AURELIO GABRI			
28/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.802	1.600,00 D
		237 5387 00601112326 MARCELO VENICIUS			
28/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.281.100.012.848		13,08 D
		Cobrança referente 28/01/2026			
28/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.281.100.012.849		13,08 D
		Cobrança referente 28/01/2026			
28/01/2026	0000	00000 855 BB CP Automatico S P		70	0,75 C
		BB RF CP Automatico S.Publico			
28/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	7.125,41 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
29/01/2026	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.022.386		6.000,00 C
		29/01 13:01 PMG IPTU			
29/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254		4.000,00 D
		29/01 12:47 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
29/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254		6.100,00 D
		29/01 13:03 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
29/01/2026	0000	00000 855 BB CP Automatico S P		70	0,75 C
		BB RF CP Automatico S.Publico			
29/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	4.099,25 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
30/01/2026	0000	14011 952 FPE/FPM		350	81.832,04 C
30/01/2026	0000	14011 952 FPE/FPM		350	2.832.214,11 C
30/01/2026	0000	14011 952 Cota Lei Complem.198/23		350	8.803,08 C
30/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.254		161.928,10 D
		30/01 14:37 P FUNDO MUN ASS SOC FMAS			
30/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.044.000.024.996		225.000,00 D
		30/01 15:35 IL P EVENTOS LTDA			
30/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.515.000.019.140		175.000,00 D
		30/01 15:35 SILVANIA A B R P LTDA			
30/01/2026	0000	13011 350 Dedução PASEP		850	29.140,46 D
30/01/2026	0000	13011 350 Dedução PASEP		850	88,03 D
30/01/2026	0000	13011 350 Dedução Saúde		850	437.106,91 D
30/01/2026	0000	13011 350 Dedução Saúde		850	1.320,46 D
30/01/2026	0000	13011 350 Dedução FUNDEB		850	582.809,22 D
30/01/2026	0000	13011 350 Dedução FUNDEB		850	1.760,61 D
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		13.001	3.244,74 D
		237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		13.002	22.922,36 D
		237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		13.003	64.351,67 D
		237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		13.004	34.124,00 D
		237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		13.005	16.583,27 D
		237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		13.006	25.089,32 D

		237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		13.007	69.928,22 D
		237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		13.008	45.885,27 D
		237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		13.009	21.625,06 D
		237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		13.010	25.993,66 D
		237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		13.011	1.265,68 D
		237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		13.012	98.216,45 D
		237 5387 015555193000114 L. A. DE BRIT			
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		13.013	425.000,00 D
		033 3132 044147523000130 NL PRODUCOES			
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		13.014	270.600,00 D
		104 3137 010830754000122 CARA DE URSO			
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		13.015	125.000,00 D
		341 1268 054421738000151 BANDA CLAUDIO			
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.369.916		13,08 D
		Cobrança referente 30/01/2026			
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.369.917		13,08 D
		Cobrança referente 30/01/2026			
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.369.918		13,08 D
		Cobrança referente 30/01/2026			
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.369.919		13,08 D
		Cobrança referente 30/01/2026			
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.369.920		13,08 D
		Cobrança referente 30/01/2026			
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.369.921		13,08 D
		Cobrança referente 30/01/2026			
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.369.922		13,08 D
		Cobrança referente 30/01/2026			
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.369.923		13,08 D
		Cobrança referente 30/01/2026			
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.369.924		13,08 D
		Cobrança referente 30/01/2026			
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.369.925		13,08 D
		Cobrança referente 30/01/2026			
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.369.926		13,08 D
		Cobrança referente 30/01/2026			
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.369.927		13,08 D
		Cobrança referente 30/01/2026			
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.369.928		13,08 D
		Cobrança referente 30/01/2026			
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.369.929		13,08 D
		Cobrança referente 30/01/2026			
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.369.930		13,08 D
		Cobrança referente 30/01/2026			
30/01/2026	0000	13013 240 Contribuição		37.627	600,00 D
		TEPLAM TECNICA DE ENCADER			
30/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	58.069,54 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2026	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335091524221776l
09/02/2026 15:56:53

Cliente

Agência	2087-7
Conta	6645-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE G
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	1.567,61			276,270331		
05/01/2026	RESGATE	2,90			0,510620	5,679369313	275,759711
	Aplicação 13/04/2022	2,90			0,510620		
06/01/2026	RESGATE	0,73			0,128476	5,681997778	275,631235
	Aplicação 13/04/2022	0,73			0,128476		
07/01/2026	RESGATE	0,73			0,128416	5,684645353	275,502819
	Aplicação 13/04/2022	0,73			0,128416		
08/01/2026	RESGATE	0,73			0,128356	5,687312706	275,374463
	Aplicação 13/04/2022	0,73			0,128356		
12/01/2026	RESGATE	1,47			0,258228	5,692636226	275,116235
	Aplicação 13/04/2022	1,47			0,258228		
15/01/2026	RESGATE	2,23			0,391177	5,700748818	274,725058
	Aplicação 13/04/2022	2,23			0,391177		
16/01/2026	RESGATE	0,73			0,127994	5,703404127	274,597064
	Aplicação 13/04/2022	0,73			0,127994		
19/01/2026	RESGATE	0,74			0,129686	5,706106626	274,467378
	Aplicação 13/04/2022	0,74			0,129686		
22/01/2026	RESGATE	2,22			0,388506	5,714200621	274,078872
	Aplicação 13/04/2022	2,22			0,388506		
23/01/2026	RESGATE	0,74			0,129441	5,716883792	273,949431
	Aplicação 13/04/2022	0,74			0,129441		
27/01/2026	RESGATE	1,48			0,258638	5,722293421	273,690793
	Aplicação 13/04/2022	1,48			0,258638		
28/01/2026	RESGATE	0,75			0,131004	5,725034967	273,559789
	Aplicação 13/04/2022	0,75			0,131004		
29/01/2026	RESGATE	0,75			0,130941	5,727778487	273,428848
	Aplicação 13/04/2022	0,75			0,130941		
30/01/2026	SALDO ATUAL	1.566,88			273,428848		273,428848

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.567,61
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	16,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,47
SALDO ATUAL =	1.566,88

Valor da Cota

31/12/2025	5,674202984
30/01/2026	5,730470178

Rentabilidade

No mês	0,9916
No ano	0,9916
Últimos 12 meses	12,2675

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	815.809,41			557.217,561991		
05/01/2026	RESGATE	21.901,42			14.946,396869	1,465331089	542.271,165122
	Aplicação 19/12/2025	9.491,82			6.477,597330		
	Aplicação 30/12/2025	12.409,60			8.468,799539		
06/01/2026	RESGATE	153.736,25			104.870,950375	1,465956487	437.400,214747

	Aplicação 30/12/2025	153.736,25	104.870,950375		
07/01/2026	RESGATE	20.984,89	14.308,694806	1,466583101	423.091,519941
	Aplicação 30/12/2025	20.984,89	14.308,694806		
08/01/2026	RESGATE	113.414,83	77.299,776135	1,467207742	345.791,743806
	Aplicação 30/12/2025	113.414,83	77.299,776135		
09/01/2026	APLICAÇÃO	569.362,65	387.892,864345	1,467834813	733.684,608151
12/01/2026	RESGATE	1.050.160,15	715.142,266671	1,468463268	18.542,341480
	Aplicação 30/12/2025	507.782,47	345.791,743806		
	Aplicação 09/01/2026	542.377,68	369.350,522865		
13/01/2026	APLICAÇÃO	900,34	612,852371	1,469097685	19.155,193851
14/01/2026	APLICAÇÃO	27.298,92	18.574,102288	1,469730250	37.729,296139
15/01/2026	RESGATE	40.491,91	27.538,711928	1,470363251	10.190,584211
	Aplicação 09/01/2026	27.263,98	18.542,341480		
	Aplicação 13/01/2026	901,12	612,852371		
	Aplicação 14/01/2026	12.326,81	8.383,518077		
16/01/2026	RESGATE	1.488,23	1.011,715657	1,470996312	9.178,868554
	Aplicação 14/01/2026	1.488,23	1.011,715657		
19/01/2026	RESGATE	5.554,49	3.774,385980	1,471627446	5.404,482574
	Aplicação 14/01/2026	5.554,49	3.774,385980		
20/01/2026	APLICAÇÃO	2.858,06	1.941,277064	1,472257645	7.345,759638
21/01/2026	APLICAÇÃO	5.813,45	3.946,968248	1,472889984	11.292,727886
22/01/2026	RESGATE	5.551,62	3.767,571197	1,473527562	7.525,156689
	Aplicação 14/01/2026	5.551,62	3.767,571197		
23/01/2026	RESGATE	4.659,49	3.160,775717	1,474160275	4.364,380972
	Aplicação 14/01/2026	2.413,07	1.636,911377		
	Aplicação 20/01/2026	2.246,42	1.523,864340		
26/01/2026	APLICAÇÃO	9.989,21	6.773,289068	1,474794579	11.137,670040
27/01/2026	RESGATE	4.580,64	3.104,616083	1,475428806	8.033,053957
	Aplicação 20/01/2026	615,86	417,412724		
	Aplicação 21/01/2026	3.964,78	2.687,203359		
28/01/2026	RESGATE	7.125,41	4.827,306961	1,476063167	3.205,746996
	Aplicação 21/01/2026	1.859,49	1.259,764889		
	Aplicação 26/01/2026	5.265,92	3.567,542072		
29/01/2026	RESGATE	4.099,25	2.775,958325	1,476697241	429,788671
	Aplicação 26/01/2026	4.099,25	2.775,958325		
30/01/2026	APLICAÇÃO	58.069,54	39.307,112690	1,477329064	39.736,901361
30/01/2026	SALDO ATUAL	58.704,48	39.736,901361		39.736,901361

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	815.809,41
APLICAÇÕES (+)	674.292,17
RESGATES (-)	1.433.748,58
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.351,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.351,48
SALDO ATUAL =	58.704,48

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:31:57

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	7608-2P M GRANJA IPI
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/01/2026		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.152,19 C	
09/01/2026		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	216,03 D	
09/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	936,16 D	0,00 C
20/01/2026		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	538,08 C	
20/01/2026		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	100,89 D	
20/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	437,19 D	0,00 C
30/01/2026		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	330,63 C	
30/01/2026		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	61,99 D	
30/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	268,64 D	0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:57:13

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	7608-2 P M GRANJA IPI
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	9.055,57			6.185,173912		
09/01/2026	APLICAÇÃO	936,16			637,782938	1,467834813	6.822,956850
20/01/2026	APLICAÇÃO	437,19			296,952100	1,472257645	7.119,908950
30/01/2026	APLICAÇÃO	268,64			181,841680	1,477329064	7.301,750630
30/01/2026	SALDO ATUAL	10.787,09			7.301,750630		7.301,750630

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.055,57
APLICAÇÕES (+)	1.641,99
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	89,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	89,53
SALDO ATUAL =	10.787,09

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:32:12

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	10822-7PM GRANJA -CIDE
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/01/2026		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	16.838,12 C	
09/01/2026		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	168,38 D	
09/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	16.669,74 D	0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:57:33

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	10822-7 PM GRANJA -CIDE
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	2.134,68			1.458,039061		
09/01/2026	APLICAÇÃO	16.669,74			11.356,686632	1,467834813	12.814,725693
30/01/2026	SALDO ATUAL	18.931,57			12.814,725693		12.814,725693

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.134,68
APLICAÇÕES (+)	16.669,74
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	127,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	127,15
SALDO ATUAL =	18.931,57

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3350915242217761
09/02/2026 15:32:25

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	13549-6PM GRANJA COTA PARTE ICMS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:57:56

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	13549-6 PM GRANJA COTA PARTE ICMS
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:32:39

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	13550-XPM GRANJA COTA PARTE IPVA
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:58:16

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	13550-X PM GRANJA COTA PARTE IPVA
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:32:55

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	13561-5PREF MUN GRAN COELCE CIP
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/01/2026		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	100.121.465	196.586,61 C	
				341 1649 07047251000170 COMPANHIA ENER			
15/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	196.586,61 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
22/01/2026		0000	13105	362 Pagamento conta luz	12.201	14.406,25 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
22/01/2026		0000	13105	362 Pagamento conta luz	12.202	7.554,21 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
22/01/2026		0000	13105	362 Pagamento conta luz	12.203	48.945,16 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
22/01/2026		0000	13105	362 Pagamento conta luz	12.204	47.130,51 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
22/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	118.036,13 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:58:33

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	13561-5 PREF MUN GRAN COELCE CIP
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	6.424,30			4.387,953879		
15/01/2026	APLICAÇÃO	196.586,61			133.699,349372	1,470363251	138.087,303251
22/01/2026	RESGATE	118.036,13			80.104,460238	1,473527562	57.982,843013
	Aplicação 15/12/2025	6.465,77			4.387,953879		
	Aplicação 15/01/2026	111.570,36			75.716,506359		
30/01/2026	SALDO ATUAL	85.659,74			57.982,843013		57.982,843013

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.424,30
APLICAÇÕES (+)	196.586,61
RESGATES (-)	118.036,13
RENDIMENTO BRUTO (+)	684,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	684,96
SALDO ATUAL =	85.659,74

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335091524221776 1
09/02/2026 15:33:07

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	13587-9PM GRANJA ROYALTIES PETRO
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:58:55

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	13587-9 PM GRANJA ROYALTIES PETRO
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	8.615,13			5.884,341122		
30/01/2026	SALDO ATUAL	8.693,11			5.884,341122		5.884,341122

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.615,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	77,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	77,98
SALDO ATUAL =	8.693,11

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

G335091524221776 1
09/02/2026 15:33:21

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	13843-6P S C MORADIAS POPULARES
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:59:15

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	13843-6 P S C MORADIAS POPULARES
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	28,49			19,458260		
30/01/2026	SALDO ATUAL	28,75			19,458260		19,458260

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28,49
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,26
SALDO ATUAL =	28,75

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:33:34

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14389-8PM GRANJA -SNA
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2026		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	922,48 C	
02/01/2026		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.376,82 C	
02/01/2026		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	138,00 C	
02/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.437,30 D	0,00 C
05/01/2026		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	12,57 C	
05/01/2026		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	164,82 C	
05/01/2026		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
05/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	182,39 D	0,00 C
06/01/2026		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	15,46 C	
06/01/2026		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	15,00 C	
06/01/2026		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	85,08 C	
06/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	115,54 D	0,00 C
07/01/2026		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	106,03 C	
07/01/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado 07/01 11:41 JOSE GERARDO SOUSA NETO	10.701	600,00 D	
07/01/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado 07/01 11:41 Antonio Tiago Almeida Tim	10.702	333,68 D	
07/01/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado 07/01 11:41 Antonio Tiago Almeida Tim	10.703	71,50 D	
07/01/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado 07/01 11:41 Antonio Tiago Almeida Tim	10.704	377,38 D	
07/01/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado 07/01 11:41 LEANDRO GONCALVES DA SILV	10.705	297,93 D	
07/01/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado 07/01 11:41 LEANDRO GONCALVES DA SILV	10.706	214,51 D	
07/01/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado 07/01 11:41 LEANDRO GONCALVES DA SILV	10.707	373,41 D	
07/01/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado 07/01 11:41 ANTONIO MICAEL VIEIRA DA	10.708	178,76 D	
07/01/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado 07/01 11:41 ANTONIO MICAEL VIEIRA DA	10.709	139,03 D	
07/01/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado 07/01 11:41 ANTONIO MICAEL VIEIRA DA	10.710	174,78 D	
07/01/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado 07/01 11:41 ANTONIO MICAEL VIEIRA DA	10.711	99,31 D	
07/01/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado 07/01 11:41 ANTONIO MICAEL VIEIRA DA	10.712	198,63 D	
07/01/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado 07/01 11:41 Ana Glória Nascimento Cam	10.713	278,07 D	
07/01/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado 07/01 11:41 Ana Glória Nascimento Cam	10.714	75,47 D	
07/01/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado 07/01 11:41 Ana Glória Nascimento Cam	10.715	238,34 D	
07/01/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado 07/01 11:41 Ana Glória Nascimento Cam	10.716	79,45 D	
07/01/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado 07/01 11:41 Ana Glória Nascimento Cam	10.717	139,03 D	

07/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		10.718	198,63 D
		07/01 11:41 Antonio Wellington Da Sil			
07/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		10.719	158,90 D
		07/01 11:41 DENIS LEU MARTINS DO NASC			
07/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		10.720	258,21 D
		07/01 11:41 DENIS LEU MARTINS DO NASC			
07/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		10.721	158,90 D
		07/01 11:41 Reginaldo Pinto de Sousa			
07/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		10.722	139,03 D
		07/01 11:41 Reginaldo Pinto de Sousa			
07/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		10.723	158,90 D
		07/01 11:41 Humberto Ximenes Mendonça			
07/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		10.724	139,03 D
		07/01 11:41 Humberto Ximenes Mendonça			
07/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		10.725	456,82 D
		07/01 11:41 Humberto Ximenes Mendonça			
07/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		10.726	218,48 D
		07/01 11:41 Humberto Ximenes Mendonça			
07/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		10.727	75,47 D
		07/01 14:08 Ana Glória Nascimento Cam			
07/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	5.725,62 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
08/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	916,53 C
08/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	87,92 C
08/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	116,15 C
08/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	20,48 C
08/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	5,31 C
08/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Pix Enviado	800.081.200.002.806		48,72 D
		Cobrança referente 07/01/2026			
08/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	1.097,67 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
09/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	21,64 C
09/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	110,60 C
09/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	5,31 C
09/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	5,00 C
09/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	5,00 C
09/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	147,55 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
12/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	5,33 C
12/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	47,94 C
12/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	171,21 C
12/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	5,33 C
12/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	554.272.000.037.762		4.680,00 D
		12/01 09:44 AGROPECUARIA M LTDA			
12/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	4.450,19 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
13/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	223,94 C
13/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	128,92 C
13/01/2026	0000	14175 983 TED Devolvida		100.003	4.240,00 C
		AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
13/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	550.823.000.013.418		880,66 D
		13/01 16:46 HOMERO NOVAES			
13/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	550.823.000.013.418		704,53 D
		13/01 16:46 HOMERO NOVAES			
13/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	551.106.000.013.186		3.232,02 D
		13/01 16:46 JOSE MAURO DA LUZ			
13/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	551.155.000.029.236		1.224,11 D
		13/01 16:46 FRANCIMAR BATISTA ALMEID			
13/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	551.155.000.033.169		660,50 D
		13/01 16:46 LEANDRO GONCALVES SILVA			
13/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	551.155.000.033.169		660,50 D
		13/01 16:46 LEANDRO GONCALVES SILVA			
13/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	551.155.000.033.169		3.055,88 D
		13/01 16:46 LEANDRO GONCALVES SILVA			
13/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	551.409.000.030.647		968,72 D

		13/01 16:46 MANOEL CAMELO DE OLIVEIR				
13/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	551.409.000.030.647		1.241,73 D	
		13/01 16:46 MANOEL CAMELO DE OLIVEIR				
13/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	551.409.000.030.647		757,37 D	
		13/01 16:46 MANOEL CAMELO DE OLIVEIR				
13/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	551.409.000.030.647		1.673,25 D	
		13/01 16:46 MANOEL CAMELO DE OLIVEIR				
13/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	551.409.000.030.647		1.822,96 D	
		13/01 16:46 MANOEL CAMELO DE OLIVEIR				
13/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	554.374.000.013.574		396,30 D	
		13/01 16:46 MARIA JESUS QUEIROZ SOUS				
13/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	554.374.000.013.574		660,50 D	
		13/01 16:46 MARIA JESUS QUEIROZ SOUS				
13/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.301	4.240,00 D	
		237 0610 82645175368 KILMMER FERREIRA				
13/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.302	493,17 D	
		13/01 16:47 Reginaldo Pinto de Sousa				
13/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.303	2.285,30 D	
		13/01 16:47 FERNANDO ALVES DA SILVA				
13/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.304	396,30 D	
		13/01 16:47 Kennedy Vieira Loiola Cus				
13/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.305	2.100,37 D	
		13/01 16:47 FERNANDO ALVES DA SILVA				
13/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.306	258,21 D	
		13/01 16:47 Reginaldo Pinto de Sousa				
13/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.307	3.927,74 D	
		13/01 16:47 FERNANDO ALVES DA SILVA				
13/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.308	440,33 D	
		13/01 16:47 Reginaldo Pinto de Sousa				
13/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.309	176,13 D	
		13/01 16:47 Reginaldo Pinto de Sousa				
13/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.310	88,06 D	
		13/01 16:47 Kennedy Vieira Loiola Cus				
13/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Pix Enviado	800.131.200.002.183		47,29 D	
		Cobrança referente 13/01/2026				
13/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.131.100.147.776		13,08 D	
		Cobrança referente 13/01/2026				
13/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	27.812,15 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				
14/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	10,40 C	
14/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	84,03 C	
14/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	7,29 C	
14/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	5,00 C	
14/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		11.401	4.240,00 D	
		14/01 16:52 KILMMER FERREIRA DE MATOS				
14/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Pix Enviado	800.141.200.002.100		9,76 D	
		Cobrança referente 14/01/2026				
14/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	4.143,04 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				
15/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	126,60 C	
15/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	551,21 C	
15/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	1.398,55 C	
15/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	114,21 C	
15/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	5,00 C	
15/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	2.195,57 D	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				
16/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	83,20 C	
16/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	396,55 C	
16/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	5,00 C	
16/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	484,75 D	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				
19/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	866,08 C	
19/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	63,29 C	
19/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	20,45 C	
19/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	5,00 C	

19/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	954,82 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
20/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	178,89 C
20/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	28,30 C
20/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	1.973,50 C
20/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	13,39 C
20/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	42,41 C
20/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	2.236,49 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
21/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	378,39 C
21/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	94,14 C
21/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	401,45 C
21/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	72,36 C
21/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	25,00 C
21/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	664,55 C
21/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	1.635,89 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
22/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	5,00 C
22/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	675,54 C
22/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	856,81 C
22/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	2.961,31 C
22/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	912,08 C
22/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	5.979,03 C
22/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	15,00 C
22/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	13.058,23 C
22/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado		12.201	1.206,50 D
		22/01 12:02 Reginaldo Pinto de Sousa			
22/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Pix Enviado	800.221.200.002.107		9,76 D
		Cobrança referente 22/01/2026			
22/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	23.246,74 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
23/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	2.689,15 C
23/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	357,61 C
23/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	1.475,03 C
23/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	646,40 C
23/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	10,04 C
23/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	5.178,23 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
26/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	10,03 C
26/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	125,25 C
26/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	135,28 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
27/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	479,28 C
27/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	144,04 C
27/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	10,10 C
27/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	633,42 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
28/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	5,10 C
28/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	10,63 C
28/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	10,22 C
28/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.005.588		7.540,08 D
		28/01 14:46 PREF.MUN.GRANJA			
28/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.040.551		11.609,16 D
		28/01 14:46 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
28/01/2026	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		12.801	240,00 D
		COOPERA CERTIFICADORA LTDA			
28/01/2026	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		12.802	108,39 D
		CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI			
28/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	19.471,68 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
29/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional		350	55,95 C
29/01/2026	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		12.901	108,39 D
		CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI			
29/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	52,44 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			

30/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional	350	26,97 C	
30/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional	350	236,83 C	
30/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional	350	80,82 C	
30/01/2026	0000	14011 762 Distrib Simples Nacional	350	290,50 C	
30/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	635,12 D	0,00 C
31/01/2026	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335091524221776 1
09/02/2026 15:59:37

Cliente

Agência 2087-7
Conta 14389-8 PM GRANJA -SNA
Mês/ano referência JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	38.625,35			26.382,046505		
02/01/2026	APLICAÇÃO	2.437,30			1.664,015675	1,464709760	28.046,062180
05/01/2026	APLICAÇÃO	182,39			124,470163	1,465331089	28.170,532343
06/01/2026	APLICAÇÃO	115,54			78,815436	1,465956487	28.249,347779
07/01/2026	RESGATE	5.725,62			3.904,054259	1,466583101	24.345,293520
	Aplicação 03/12/2025	254,44			173,493596		
	Aplicação 04/12/2025	112,19			76,498632		
	Aplicação 05/12/2025	40,61			27,692604		
	Aplicação 08/12/2025	44,35			30,239037		
	Aplicação 09/12/2025	38,09			25,970933		
	Aplicação 10/12/2025	1.476,97			1.007,080523		
	Aplicação 11/12/2025	28,29			19,286364		
	Aplicação 12/12/2025	210,38			143,452093		
	Aplicação 15/12/2025	374,64			255,453801		
	Aplicação 16/12/2025	607,64			414,326240		
	Aplicação 17/12/2025	2.538,02			1.730,560436		
08/01/2026	APLICAÇÃO	1.097,67			748,135365	1,467207742	25.093,428885
09/01/2026	APLICAÇÃO	147,55			100,522210	1,467834813	25.193,951095
12/01/2026	RESGATE	4.450,19			3.030,508217	1,468463268	22.163,442878
	Aplicação 17/12/2025	94,98			64,678871		
	Aplicação 18/12/2025	2.399,38			1.633,941374		
	Aplicação 19/12/2025	1.358,46			925,090988		
	Aplicação 22/12/2025	597,37			406,796984		
13/01/2026	RESGATE	27.812,15			18.931,450430	1,469097685	3.231,992448
	Aplicação 22/12/2025	3.151,27			2.145,037825		
	Aplicação 23/12/2025	4.764,86			3.243,395020		
	Aplicação 24/12/2025	18.161,61			12.362,422124		
	Aplicação 26/12/2025	742,44			505,371733		
	Aplicação 29/12/2025	620,85			422,605455		
	Aplicação 30/12/2025	371,12			252,618273		
14/01/2026	RESGATE	4.143,04			2.818,911838	1,469730250	413,080610
	Aplicação 30/12/2025	277,95			189,117732		
	Aplicação 31/12/2025	480,48			326,915867		
	Aplicação 02/01/2026	2.445,65			1.664,015675		
	Aplicação 05/01/2026	182,94			124,470163		
	Aplicação 06/01/2026	115,84			78,815436		
	Aplicação 08/01/2026	640,18			435,576965		
15/01/2026	APLICAÇÃO	2.195,57			1.493,216046	1,470363251	1.906,296656
16/01/2026	APLICAÇÃO	484,75			329,538555	1,470996312	2.235,835211
19/01/2026	APLICAÇÃO	954,82			648,819103	1,471627446	2.884,654314
20/01/2026	APLICAÇÃO	2.236,49			1.519,088732	1,472257645	4.403,743046
21/01/2026	APLICAÇÃO	1.635,89			1.110,666796	1,472889984	5.514,409842
22/01/2026	APLICAÇÃO	23.246,74			15.776,250542	1,473527562	21.290,660384
23/01/2026	APLICAÇÃO	5.178,23			3.512,664184	1,474160275	24.803,324568
26/01/2026	APLICAÇÃO	135,28			91,728029	1,474794579	24.895,052597
27/01/2026	APLICAÇÃO	633,42			429,312480	1,475428806	25.324,365077
28/01/2026	RESGATE	19.471,68			13.191,630572	1,476063167	12.132,734505
	Aplicação 08/01/2026	461,36			312,558400		
	Aplicação 09/01/2026	148,38			100,522210		
	Aplicação 15/01/2026	2.204,08			1.493,216046		
	Aplicação 16/01/2026	486,42			329,538555		
	Aplicação 19/01/2026	957,70			648,819103		
	Aplicação 20/01/2026	2.242,27			1.519,088732		

	Aplicação 21/01/2026	1.639,41	1.110,666796		
	Aplicação 22/01/2026	11.332,06	7.677,220730		
29/01/2026	RESGATE	52,44	35,511680	1,476697241	12.097,222825
	Aplicação 22/01/2026	52,44	35,511680		
30/01/2026	APLICAÇÃO	635,12	429,910989	1,477329064	12.527,133814
30/01/2026	SALDO ATUAL	18.506,70	12.527,133814		12.527,133814

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	38.625,35
APLICAÇÕES (+)	41.316,76
RESGATES (-)	61.655,12
RENDIMENTO BRUTO (+)	219,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	219,71
SALDO ATUAL =	18.506,70

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:34:05

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	15050-9P M G F E LEI 7525
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/01/2026		0000	13105	375 Impostos	10.901	61.456,48 D	
				FGTS BR ARREC.GRDE NOVO			
09/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	61.456,48 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
22/01/2026		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	48.588,05 C	
22/01/2026		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	485,88 D	
22/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	48.102,17 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
23/01/2026		0000	13105	375 Impostos	12.301	19.530,42 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
23/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	19.530,42 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
27/01/2026		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	44.332,04 C	
27/01/2026		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	443,32 D	
27/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	43.888,72 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
29/01/2026		0000	13105	375 Impostos	12.901	1.979,73 D	
				DARF - 07.827.165/0001-80 -3629			
29/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.979,73 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221761
09/02/2026 16:00:09

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	15050-9 PREFEITURA MUNICIPAL DE G
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	107.114,61			73.161,871679		
09/01/2026	RESGATE	61.456,48			41.868,798489	1,467834813	31.293,073190
	Aplicação 25/11/2025	848,34			577,952188		
	Aplicação 24/12/2025	55.116,80			37.549,729831		
	Aplicação 26/12/2025	5.491,34			3.741,116470		
22/01/2026	APLICAÇÃO	48.102,17			32.644,228204	1,473527562	63.937,301394
23/01/2026	RESGATE	19.530,42			13.248,505153	1,474160275	50.688,796241
	Aplicação 26/12/2025	19.530,42			13.248,505153		
27/01/2026	APLICAÇÃO	43.888,72			29.746,416649	1,475428806	80.435,212890
29/01/2026	RESGATE	1.979,73			1.340,647186	1,476697241	79.094,565704
	Aplicação 26/12/2025	1.979,73			1.340,647186		
30/01/2026	SALDO ATUAL	116.848,70			79.094,565704		79.094,565704

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	107.114,61
APLICAÇÕES (+)	91.990,89
RESGATES (-)	82.966,63
RENDIMENTO BRUTO (+)	709,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	709,83
SALDO ATUAL =	116.848,70

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:34:18

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	22386-7PMG IPTU
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2026		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	67.321,70 C	
02/01/2026		0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet Cobrança referente 30/12/2025	92.371	2,19 D	
02/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	67.319,51 D	0,00 C
06/01/2026		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	1.868,04 C	
06/01/2026		0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin Cobrança referente 02/01/2026	92.371	1,09 D	
06/01/2026		0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT Cobrança referente 02/01/2026	92.371	1,09 D	
06/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.865,86 D	0,00 C
07/01/2026		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	7.391,61 C	
07/01/2026		0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet Cobrança referente 05/01/2026	92.371	2,18 D	
07/01/2026		0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban Cobrança referente 05/01/2026	92.371	8,74 D	
07/01/2026		0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT Cobrança referente 05/01/2026	92.371	1,09 D	
07/01/2026		0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun Cobrança referente 05/01/2026	92.371	6,00 D	
07/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	7.373,60 D	0,00 C
08/01/2026		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	7.900,61 C	
08/01/2026		0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet Cobrança referente 06/01/2026	92.371	1,09 D	
08/01/2026		0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin Cobrança referente 06/01/2026	92.371	12,02 D	
08/01/2026		0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban Cobrança referente 06/01/2026	92.371	3,28 D	
08/01/2026		0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun Cobrança referente 06/01/2026	92.371	4,80 D	
08/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	7.879,42 D	0,00 C
09/01/2026		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	15.276,42 C	
09/01/2026		0000	13113	500 Tarif Guia c/Bar Internet Cobrança referente 07/01/2026	92.371	3,28 D	
09/01/2026		0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Gefin Cobrança referente 07/01/2026	92.371	3,28 D	
09/01/2026		0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban Cobrança referente 07/01/2026	92.371	9,84 D	
09/01/2026		0000	13113	500 Guias Arrecadação Pix Mun Cobrança referente 07/01/2026	92.371	6,00 D	
09/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	15.254,02 D	0,00 C
12/01/2026		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.371	7.701,90 C	
12/01/2026		0000	13113	500 Tarifa Guia c/Barra Coban Cobrança referente 08/01/2026	92.371	10,93 D	
12/01/2026		0000	13113	500 Tarifa Guias c/Barras PGT Cobrança referente 08/01/2026	92.371	2,18 D	

12/01/2026	0000	13113 500 Guias Arrecadação Pix Mun Cobrança referente 08/01/2026	92.371	7,20 D	
12/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	7.681,59 D	0,00 C
13/01/2026	0000	14109 617 Recebimento de guias	92.371	102.780,09 C	
13/01/2026	0000	13113 500 Tarif Guia c/Bar Internet Cobrança referente 09/01/2026	92.371	1,09 D	
13/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Guia c/Barra Coban Cobrança referente 09/01/2026	92.371	13,12 D	
13/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Guias c/Barras PGT Cobrança referente 09/01/2026	92.371	4,38 D	
13/01/2026	0000	13113 500 Guias Arrecadação Pix Mun Cobrança referente 09/01/2026	92.371	22,81 D	
13/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	102.738,69 D	0,00 C
14/01/2026	0000	14109 617 Recebimento de guias	92.371	42.270,51 C	
14/01/2026	0000	13113 500 Tarif Guia c/Bar Internet Cobrança referente 12/01/2026	92.371	4,37 D	
14/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Guia c/Barra Gefin Cobrança referente 12/01/2026	92.371	8,74 D	
14/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Guia c/Barra Coban Cobrança referente 12/01/2026	92.371	44,82 D	
14/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Guias c/Barras PGT Cobrança referente 12/01/2026	92.371	2,18 D	
14/01/2026	0000	13113 500 Guias Arrecadação Pix Mun Cobrança referente 12/01/2026	92.371	28,81 D	
14/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	42.181,59 D	0,00 C
15/01/2026	0000	14109 617 Recebimento de guias	92.371	2.848,14 C	
15/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Guia c/Barra Coban Cobrança referente 13/01/2026	92.371	2,19 D	
15/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Guias c/Barras PGT Cobrança referente 13/01/2026	92.371	2,19 D	
15/01/2026	0000	13113 500 Guias Arrecadação Pix Mun Cobrança referente 13/01/2026	92.371	7,20 D	
15/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.836,56 D	0,00 C
16/01/2026	0000	14109 617 Recebimento de guias	92.371	7.128,49 C	
16/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Guia c/Barra Coban Cobrança referente 14/01/2026	92.371	8,74 D	
16/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Guias c/Barras PGT Cobrança referente 14/01/2026	92.371	1,09 D	
16/01/2026	0000	13113 500 Guias Arrecadação Pix Mun Cobrança referente 14/01/2026	92.371	14,41 D	
16/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	7.104,25 D	0,00 C
19/01/2026	0000	14109 617 Recebimento de guias	92.371	7.005,37 C	
19/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 19/01 15:12 PREF M GRANJA FPM	552.087.000.006.645	145.000,00 D	
19/01/2026	0000	13113 500 Tarif Guia c/Bar Internet Cobrança referente 15/01/2026	92.371	1,09 D	
19/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Guias c/Barra TAA Cobrança referente 15/01/2026	92.371	1,44 D	
19/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Guia c/Barra Coban Cobrança referente 15/01/2026	92.371	2,19 D	
19/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Guias c/Barras PGT Cobrança referente 15/01/2026	92.371	2,18 D	
19/01/2026	0000	13113 500 Guias Arrecadação Pix Mun Cobrança referente 15/01/2026	92.371	14,41 D	
19/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	138.015,94 C	0,00 C
20/01/2026	0000	14109 617 Recebimento de guias	92.371	29.983,21 C	
20/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 20/01 14:58 PREF M GRANJA FPM	552.087.000.006.645	60.000,00 D	
20/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	30.000,00 D	

		20/01 16:54 PREF M GRANJA FPM			
20/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Guia c/Barra Gefin		92.371	3,28 D
		Cobrança referente 16/01/2026			
20/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Guia c/Barra Coban		92.371	3,28 D
		Cobrança referente 16/01/2026			
20/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Guias c/Barras PGT		92.371	1,09 D
		Cobrança referente 16/01/2026			
20/01/2026	0000	13113 500 Guias Arrecadação Pix Mun		92.371	4,80 D
		Cobrança referente 16/01/2026			
20/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	60.029,24 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
21/01/2026	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.371	1.263,03 C
21/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.006.645		130.000,00 D
		21/01 10:02 PREF M GRANJA FPM			
21/01/2026	0000	13113 500 Tarif Guia c/Bar Internet		92.371	1,09 D
		Cobrança referente 19/01/2026			
21/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Guias c/Barras PGT		92.371	1,09 D
		Cobrança referente 19/01/2026			
21/01/2026	0000	13113 500 Guias Arrecadação Pix Mun		92.371	6,00 D
		Cobrança referente 19/01/2026			
21/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	128.745,15 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
22/01/2026	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.371	8.735,03 C
22/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Guia c/Barra Coban		92.371	5,47 D
		Cobrança referente 20/01/2026			
22/01/2026	0000	13113 500 Guias Arrecadação Pix Mun		92.371	21,61 D
		Cobrança referente 20/01/2026			
22/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	8.707,95 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
23/01/2026	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.371	4.116,23 C
23/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Guia c/Barra Coban		92.371	2,19 D
		Cobrança referente 21/01/2026			
23/01/2026	0000	13113 500 Guias Arrecadação Pix Mun		92.371	16,81 D
		Cobrança referente 21/01/2026			
23/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	4.097,23 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
26/01/2026	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.371	7.875,19 C
26/01/2026	0000	13113 500 Tarif Guia c/Bar Internet		92.371	2,19 D
		Cobrança referente 22/01/2026			
26/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Guias c/Barra TAA		92.371	2,89 D
		Cobrança referente 22/01/2026			
26/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Guia c/Barra Gefin		92.371	3,28 D
		Cobrança referente 22/01/2026			
26/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Guia c/Barra Coban		92.371	6,56 D
		Cobrança referente 22/01/2026			
26/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Guias c/Barras PGT		92.371	2,19 D
		Cobrança referente 22/01/2026			
26/01/2026	0000	13113 500 Guias Arrecadação Pix Mun		92.371	6,00 D
		Cobrança referente 22/01/2026			
26/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	7.852,08 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
27/01/2026	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.371	5.636,15 C
27/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.006.645		60.000,00 D
		27/01 14:36 PREF M GRANJA FPM			
27/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Guia c/Barra Gefin		92.371	2,19 D
		Cobrança referente 23/01/2026			
27/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Guia c/Barra Coban		92.371	1,09 D
		Cobrança referente 23/01/2026			
27/01/2026	0000	13113 500 Guias Arrecadação Pix Mun		92.371	9,60 D
		Cobrança referente 23/01/2026			
27/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	54.376,73 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
28/01/2026	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.371	4.005,62 C
28/01/2026	0000	13113 500 Tarif Guia c/Bar Internet		92.371	1,09 D
		Cobrança referente 26/01/2026			

28/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Guia c/Barra Gefin Cobrança referente 26/01/2026	92.371	1,09 D	
28/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Guia c/Barra Coban Cobrança referente 26/01/2026	92.371	2,19 D	
28/01/2026	0000	13113 500 Guias Arrecadação Pix Mun Cobrança referente 26/01/2026	92.371	10,80 D	
28/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3.990,45 D	0,00 C
29/01/2026	0000	14109 617 Recebimento de guias	92.371	17.298,66 C	
29/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada 29/01 13:01 PREF M GRANJA FPM	552.087.000.006.645	6.000,00 D	
29/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Guia c/Barra Gefin Cobrança referente 27/01/2026	92.371	2,19 D	
29/01/2026	0000	13113 500 Guias Arrecadação Pix Mun Cobrança referente 27/01/2026	92.371	6,00 D	
29/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	11.290,47 D	0,00 C
30/01/2026	0000	14109 617 Recebimento de guias	92.371	4.842,57 C	
30/01/2026	0000	13113 500 Tarif Guia c/Bar Internet Cobrança referente 28/01/2026	92.371	1,09 D	
30/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Guia c/Barra Gefin Cobrança referente 28/01/2026	92.371	7,65 D	
30/01/2026	0000	13113 500 Tarifa Guia c/Barra Coban Cobrança referente 28/01/2026	92.371	3,28 D	
30/01/2026	0000	13113 500 Guias Arrecadação Pix Mun Cobrança referente 28/01/2026	92.371	8,40 D	
30/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	4.822,15 D	0,00 C
31/01/2026	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:00:29

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	22386-7 PMG IPTU
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	450.228,10			307.516,681748		
02/01/2026	APLICAÇÃO	67.319,51			45.960,989568	1,464709760	353.477,671316
06/01/2026	APLICAÇÃO	1.865,86			1.272,793576	1,465956487	354.750,464892
07/01/2026	APLICAÇÃO	7.373,60			5.027,741008	1,466583101	359.778,205900
08/01/2026	APLICAÇÃO	7.879,42			5.370,350615	1,467207742	365.148,556515
09/01/2026	APLICAÇÃO	15.254,02			10.392,191181	1,467834813	375.540,747696
12/01/2026	APLICAÇÃO	7.681,59			5.231,039936	1,468463268	380.771,787632
13/01/2026	APLICAÇÃO	102.738,69			69.933,191678	1,469097685	450.704,979310
14/01/2026	APLICAÇÃO	42.181,59			28.700,225772	1,469730250	479.405,205082
15/01/2026	APLICAÇÃO	2.836,56			1.929,155940	1,470363251	481.334,361022
16/01/2026	APLICAÇÃO	7.104,25			4.829,549837	1,470996312	486.163,910859
19/01/2026	RESGATE	138.015,94			93.784,565090	1,471627446	392.379,345769
	Aplicação 04/12/2025	193,60			131,551755		
	Aplicação 08/12/2025	7.151,48			4.859,572126		
	Aplicação 09/12/2025	8.020,77			5.450,273292		
	Aplicação 10/12/2025	9.843,25			6.688,682203		
	Aplicação 11/12/2025	42.355,02			28.781,072782		
	Aplicação 12/12/2025	70.451,82			47.873,412932		
20/01/2026	RESGATE	60.029,24			40.773,597068	1,472257645	351.605,748701
	Aplicação 12/12/2025	18.082,78			12.282,348799		
	Aplicação 15/12/2025	5.298,08			3.598,608066		
	Aplicação 16/12/2025	9.404,51			6.387,814209		
	Aplicação 17/12/2025	6.180,73			4.198,132038		
	Aplicação 18/12/2025	4.638,05			3.150,295387		
	Aplicação 19/12/2025	7.776,10			5.281,751906		
	Aplicação 22/12/2025	978,92			664,907952		
	Aplicação 23/12/2025	6.193,95			4.207,108705		
	Aplicação 24/12/2025	1.476,12			1.002,630006		
21/01/2026	RESGATE	128.745,15			87.409,888992	1,472889984	264.195,859709
	Aplicação 24/12/2025	2.751,25			1.867,923434		
	Aplicação 26/12/2025	23.164,80			15.727,445194		
	Aplicação 29/12/2025	102.829,10			69.814,520364		
22/01/2026	APLICAÇÃO	8.707,95			5.909,594244	1,473527562	270.105,453953
23/01/2026	APLICAÇÃO	4.097,23			2.779,365357	1,474160275	272.884,819310
26/01/2026	APLICAÇÃO	7.852,08			5.324,185558	1,474794579	278.209,004868
27/01/2026	RESGATE	54.376,73			36.854,865364	1,475428806	241.354,139504
	Aplicação 29/12/2025	54.376,73			36.854,865364		
28/01/2026	APLICAÇÃO	3.990,45			2.703,441213	1,476063167	244.057,580717
29/01/2026	APLICAÇÃO	11.290,47			7.645,758173	1,476697241	251.703,338890
30/01/2026	APLICAÇÃO	4.822,15			3.264,100136	1,477329064	254.967,439026
30/01/2026	SALDO ATUAL	376.670,81			254.967,439026		254.967,439026

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	450.228,10
APLICAÇÕES (+)	302.995,42
RESGATES (-)	381.167,06
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.614,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.614,35
SALDO ATUAL =	376.670,81

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992

G335091524221776 1
09/02/2026 15:34:30

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	22723-4CONVENIO794201-2013
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:00:53

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	22723-4 CONVENIO794201/2013
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	1.356,98			926,847188		
30/01/2026	SALDO ATUAL	1.369,26			926,847188		926,847188

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.356,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,28
SALDO ATUAL =	1.369,26

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335091524221776 1
09/02/2026 15:35:19

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	29976-6TRANSF ESPECIAIS-2304707
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221761
09/02/2026 16:01:39

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	29976-6 TRANSF ESPECIAIS-2304707
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	11,73			8,011089		
30/01/2026	SALDO ATUAL	11,84			8,011089		8,011089

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,11
SALDO ATUAL =	11,84

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:35:32

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	30763-7DEMUTRAN-PMG
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
16/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
21/01/2026		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 07135668000195 DETRAN	100.129.074	17.002,54 C	
21/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	17.002,54 D	0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:02:02

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	30763-7 DEMUTRAN-PMG
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	279.318,90			190.781,564904		
21/01/2026	APLICAÇÃO	17.002,54			11.543,659190	1,472889984	202.325,224094
30/01/2026	SALDO ATUAL	298.900,93			202.325,224094		202.325,224094

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	279.318,90
APLICAÇÕES (+)	17.002,54
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.579,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.579,49
SALDO ATUAL =	298.900,93

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:35:50

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	31107-3MUNICIPIO DE GRANJA
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335091524221761
09/02/2026 16:02:22

Cliente

Agência	2087-7
Conta	31107-3 MUNICIPIO DE GRANJA
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	583,06			398,245405		
30/01/2026	SALDO ATUAL	588,34			398,245405		398,245405

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	583,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,28
SALDO ATUAL =	588,34

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:36:28

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	31680-6MUNICIPIO DE GRANJA
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
05/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:02:56

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	31680-6 MUNICIPIO DE GRANJA
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	806,22			550,664542		
30/01/2026	SALDO ATUAL	813,51			550,664542		550,664542

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	806,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,29
SALDO ATUAL =	813,51

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:36:45

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	32513-9MUNICIPIO DE GRANJA
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335091524221776l
09/02/2026 16:03:41

Cliente

Agência	2087-7
Conta	32513-9 MUNICIPIO DE GRANJA
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	5.254,85			3.589,186378		
30/01/2026	SALDO ATUAL	5.302,41			3.589,186378		3.589,186378

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.254,85
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	47,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	47,56
SALDO ATUAL =	5.302,41

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:37:19

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	34239-4MUNICIPIO DE GRANJA
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.016.821	60.338,60 D	
				12/01 09:47 F HAMILQUER RODRIGUES DO			
12/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	60.338,60 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.036.727	34.274,80 D	
				30/01 14:41 MUNICIPIO DE GRANJA			
30/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	34.274,80 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:04:22

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	34239-4 MUNICIPIO DE GRANJA
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	94.125,71			64.290,138989		
12/01/2026	RESGATE	60.338,60			41.089,621589	1,468463268	23.200,517400
	Aplicação 20/12/2023	60.338,60			41.089,621589		
30/01/2026	RESGATE	34.274,80			23.200,517400	1,477329064	
	Aplicação 20/12/2023	32.023,75			21.676,785357		
	Aplicação 03/12/2024	2.251,05			1.523,732043		
30/01/2026	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	94.125,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	94.613,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	487,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	487,69
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:37:59

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	36727-3MUNICIPIO DE GRANJA
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/05/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/01/2026		2087	99015	870 Transferência recebida 30/01 14:41 MUNICIPIO DE GRANJA	552.087.000.034.239	34.274,80 C	
30/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	34.274,80 D	0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:05:04

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	36727-3 MUNICIPIO DE GRANJA
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	0,00					
30/01/2026	APLICAÇÃO	34.274,80			23.200,518310	1,477329064	23.200,518310
30/01/2026	SALDO ATUAL	34.274,80			23.200,518310		23.200,518310

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	34.274,80
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	34.274,80

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335091524221761
09/02/2026 15:38:27

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	37267-6SIST MUNICIPAL DE CULTURA
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/01/2026		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 237 0452 07954480000179 ESTADO DO CEAR	100.119.418	120.000,00 C	
15/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	120.000,00 D	0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221761
09/02/2026 16:05:33

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	37267-6 SIST MUNICIPAL DE CULTURA
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	18.162,57			12.405,475531		
15/01/2026	APLICAÇÃO	120.000,00			81.612,485838	1,470363251	94.017,961369
30/01/2026	SALDO ATUAL	138.895,47			94.017,961369		94.017,961369

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.162,57
APLICAÇÕES (+)	120.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	732,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	732,90
SALDO ATUAL =	138.895,47

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:38:53

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	37298-6PMG EXPORGRANJA
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			95.000,10 C
07/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	95.000,10 D	0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335091524221776l
09/02/2026 16:06:00

Cliente

Agência	2087-7
Conta	37298-6 PMG EXPORGRANJA
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	0,00					
07/01/2026	APLICAÇÃO	95.000,10			64.776,486197	1,466583101	64.776,486197
30/01/2026	SALDO ATUAL	95.696,19			64.776,486197		64.776,486197

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	95.000,10
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	696,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	696,09
SALDO ATUAL =	95.696,19

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:34:45

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	283141-4P M G FPM 007827165000180
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/01/2026		0000	14011	850 LC 176/2020 Compen.União	350	1.721,73 C	
30/01/2026		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	17,21 D	
30/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.704,52 D	0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350915242217761
09/02/2026 16:01:18

Cliente

Agência	2087-7
Conta	283141-4 P M G FPM 007827165000180
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	3.276,65			2.238,028391		
30/01/2026	APLICAÇÃO	1.704,52			1.153,784922	1,477329064	3.391,813313
30/01/2026	SALDO ATUAL	5.010,82			3.391,813313		3.391,813313

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.276,65
APLICAÇÕES (+)	1.704,52
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	29,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29,65
SALDO ATUAL =	5.010,82

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 4904 | 3703 | 000573212926-6

Data: 04/02/2026 - 20:27

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	10.381,00 C
28/01/2026	170851	CD S2 OB55	50.000,00 C	60.381,00 C
28/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	60.381,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	5413	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0136	1,0136	12,0010	2,35735600	2,38125000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3709.000574201444-5	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	1.179,69C	500,428326
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	11,95C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.191,64C	500,428326
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 0745 | 3709 | 000574201444-5

Data: 04/02/2026 - 20:28

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	5413	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0136	1,0136	12,0010	2,35735600	2,38125000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3709.000574201465-8	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	25.072,45C	10.635,838949
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	254,14C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	25.326,59C	10.635,838949
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 0745 | 3709 | 000574201465-8

Data: 04/02/2026 - 20:34

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	5413	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0136	1,0136	12,0010	2,35735600	2,38125000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3709.000574201469-0	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	956.831,79C	405.891,935841
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	9.698,38C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	966.530,17C	405.891,935841
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 0745 | 3709 | 000574201469-0

Data: 04/02/2026 - 20:35

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	5413	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0136	1,0136	12,0010	2,35735600	2,38125000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3709.000574201472-0	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	1.669.975,38C	708.410,344416
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	16.926,75C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.686.902,13C	708.410,344416
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 0745 | 3709 | 000574201472-0

Data: 04/02/2026 - 20:36

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
02/02/2026	000000	DPCV TED	1.101.281,94 D	1.101.281,94 D
02/02/2026	000000	RESG AUT	1.101.281,94 C	0,00 C
02/02/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
GRANJA, CE	4904	0055	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0129	1,0129	11,9721	8,95089000	9,04155100

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3703.000574427836-9	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	153.350,19C	17.132,396148
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.553,24C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	154.903,43C	17.132,396148
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PMG FMMA

Conta: 4904 | 3703 | 000574427836-9

Data: 04/02/2026 - 20:31

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
19/01/2026	004904	CRED AUTOR	36,50 C	36,50 C
19/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	36,50 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
GRANJA, CE	4904	7869	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
0,9459	0,9459	11,0864	1,24912600	1,26094100

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	2200.000574775971-6	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	2.046.143,22C	1.638.059,908318
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	19.353,68C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.065.496,90C	1.638.059,908318
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 4904 | 2200 | 000574775971-6

Data: 04/02/2026 - 20:30

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
GRANJA, CE	4904	7869	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
0,9459	0,9459	11,0864	1,24912600	1,26094100

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	2200.000574823973-2	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	1.109,76C	888,426454
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	10,49C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.120,25C	888,426454
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 4904 | 2200 | 000574823973-2

Data: 04/02/2026 - 20:38

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
GRANJA, CE	4904	0055	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0129	1,0129	11,9721	8,95089000	9,04155100

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
PMG ICMS	07.827.165/0001-80	3703.000575220106-0	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	1.171.970,22C	130.933,372739
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	11.870,55C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.183.840,77C	130.933,372739
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**	***Endereço para Correspondência:*** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: **0800 725 7474**	***Endereço Eletrônico:*** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PMG ICMS

Conta: 4904 | 3703 | 000575220106-0

Data: 04/02/2026 - 20:39

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
GRANJA, CE	4904	0055	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0129	1,0129	11,9721	8,95089000	9,04155100

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
PMG ICMS	07.827.165/0001-80	3703.000575220113-2	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	520.797,60C	58.183,890660
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	5.275,02C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	526.072,62C	58.183,890660
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PMG ICMS

Conta: 4904 | 3703 | 000575220113-2

Data: 04/02/2026 - 20:10

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	149.724,00 C
02/01/2026	000000	TAR REN CA	36,50 D	149.687,50 C
26/01/2026	000000	TAR MAN CC	69,00 D	149.618,50 C
26/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	149.618,50 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	0055	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0129	1,0129	11,9721	8,95089000	9,04155100

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
PM DE GRANJA REP ICMS SEFAZ	07.827.165/0001-80	3703.000575250126-8	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	637.262,52C	71.195,437344
Aplicações	753.293,19C	83.658,407781
Resgates	494.266,39D	54.930,262422
Rendimento Bruto no Mês	7.174,85C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	903.464,17C	99.923,582703
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
06 / 01	APLICACAO	91.646,82C	10.224,087648
13 / 01	APLICACAO	191.002,38C	21.257,294305
14 / 01	APLICACAO	585,91C	65,176882
16 / 01	RESGATE	494.266,39D	54.930,262422
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 01	APLICACAO	180.496,82C	20.040,132042
27 / 01	APLICACAO	289.561,26C	32.071,716902

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PM DE GRANJA REP ICMS SEFAZ

Conta: 0745 | 3703 | 000575250126-8

Data: 04/02/2026 - 19:59

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	22.283,25 C
06/01/2026	170851	REP ICMS	91.646,82 C	113.930,07 C
06/01/2026	000000	APLIC AUT	91.646,82 D	22.283,25 C
06/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	22.283,25 C
13/01/2026	170851	REP ICMS	191.002,38 C	213.285,63 C
13/01/2026	000000	APLIC AUT	191.002,38 D	22.283,25 C
13/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	22.283,25 C
14/01/2026	170851	REP ICMS	585,91 C	22.869,16 C
14/01/2026	000000	APLIC AUT	585,91 D	22.283,25 C
14/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	22.283,25 C
16/01/2026	000745	DEB AUTOR	494.266,39 D	471.983,14 D
16/01/2026	000000	RESG AUT	494.266,39 C	22.283,25 C
16/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	22.283,25 C
20/01/2026	170851	REP ICMS	180.496,82 C	202.780,07 C
20/01/2026	000000	APLIC AUT	180.496,82 D	22.283,25 C
20/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	22.283,25 C
27/01/2026	144997	CONSORCIO	104.662,10 D	82.378,85 D
27/01/2026	144997	CONSORCIO	28.014,88 D	110.393,73 D
27/01/2026	170851	REP ICMS	422.238,24 C	311.844,51 C
27/01/2026	000000	APLIC AUT	289.561,26 D	22.283,25 C
27/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	22.283,25 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	0055	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0129	1,0129	11,9721	8,95089000	9,04155100

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
PM GRANJA IPVA	07.827.165/0001-80	3703.000575250127-6	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	63.945,29C	7.144,014983
Aplicações	331.425,45C	36.810,331756
Resgates	210.618,50D	23.339,335250
Rendimento Bruto no Mês	1.639,45C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	186.391,69C	20.615,011489
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
05 / 01	APLICACAO	12.062,82C	1.346,375764
08 / 01	APLICACAO	49.089,45C	5.471,137171
09 / 01	APLICACAO	11.920,77C	1.327,957310
12 / 01	APLICACAO	15.809,78C	1.760,335993
13 / 01	APLICACAO	16.479,70C	1.834,080983
15 / 01	APLICACAO	55.130,34C	6.129,857670
16 / 01	APLICACAO	10.514,87C	1.168,569352
19 / 01	APLICACAO	10.512,65C	1.167,757706
20 / 01	APLICACAO	6.440,73C	715,098912
21 / 01	APLICACAO	20.892,08C	2.318,475813
22 / 01	APLICACAO	16.085,87C	1.784,249781
23 / 01	APLICACAO	15.445,34C	1.712,376523
26 / 01	RESGATE	210.618,50D	23.339,335250
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 01	APLICACAO	10.647,24C	1.179,285057
29 / 01	APLICACAO	59.749,48C	6.611,500636
30 / 01	APLICACAO	20.644,33C	2.283,273080

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PM GRANJA IPVA

Conta: 0745 | 3703 | 000575250127-6

Data: 04/02/2026 - 20:02

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
05/01/2026	170851	REP IPVA	12.062,82 C	12.062,82 C
05/01/2026	000000	APLIC AUT	12.062,82 D	0,00 C
05/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
08/01/2026	170851	REP IPVA	49.089,45 C	49.089,45 C
08/01/2026	000000	APLIC AUT	49.089,45 D	0,00 C
08/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
09/01/2026	170851	REP IPVA	11.920,77 C	11.920,77 C
09/01/2026	000000	APLIC AUT	11.920,77 D	0,00 C
09/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
12/01/2026	170851	REP IPVA	15.809,78 C	15.809,78 C
12/01/2026	000000	APLIC AUT	15.809,78 D	0,00 C
12/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
13/01/2026	170851	REP IPVA	16.479,70 C	16.479,70 C
13/01/2026	000000	APLIC AUT	16.479,70 D	0,00 C
13/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
15/01/2026	170851	REP IPVA	55.130,34 C	55.130,34 C
15/01/2026	000000	APLIC AUT	55.130,34 D	0,00 C
15/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
16/01/2026	170851	REP IPVA	10.514,87 C	10.514,87 C
16/01/2026	000000	APLIC AUT	10.514,87 D	0,00 C
16/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
19/01/2026	170851	REP IPVA	10.512,65 C	10.512,65 C
19/01/2026	000000	APLIC AUT	10.512,65 D	0,00 C
19/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
20/01/2026	170851	REP IPVA	6.440,73 C	6.440,73 C
20/01/2026	000000	APLIC AUT	6.440,73 D	0,00 C
20/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

21/01/2026	170851	REP IPVA	20.892,08 C	20.892,08 C
21/01/2026	000000	APLIC AUT	20.892,08 D	0,00 C
21/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
22/01/2026	170851	REP IPVA	16.085,87 C	16.085,87 C
22/01/2026	000000	APLIC AUT	16.085,87 D	0,00 C
22/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
23/01/2026	170851	REP IPVA	15.445,34 C	15.445,34 C
23/01/2026	000000	APLIC AUT	15.445,34 D	0,00 C
23/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
26/01/2026	261157	PG ORG GOV	221.519,76 D	221.519,76 D
26/01/2026	170851	REP IPVA	10.901,26 C	210.618,50 D
26/01/2026	000000	RESG AUT	210.618,50 C	0,00 C
26/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
27/01/2026	170851	REP IPVA	10.647,24 C	10.647,24 C
27/01/2026	000000	APLIC AUT	10.647,24 D	0,00 C
27/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
29/01/2026	170851	REP IPVA	59.749,48 C	59.749,48 C
29/01/2026	000000	APLIC AUT	59.749,48 D	0,00 C
29/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
30/01/2026	170851	REP IPVA	20.644,33 C	20.644,33 C
30/01/2026	000000	APLIC AUT	20.644,33 D	0,00 C
30/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
02/02/2026	170851	REP IPVA	35.175,29 C	35.175,29 C
02/02/2026	000000	APLIC AUT	35.175,29 D	0,00 C
02/02/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	0055	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0129	1,0129	11,9721	8,95089000	9,04155100

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3703.000575250218-3	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	1.643.471,24C	183.609,813112
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	16.646,25C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.660.117,49C	183.609,813112
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 0745 | 3703 | 000575250218-3

Data: 04/02/2026 - 20:41

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	0055	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0129	1,0129	11,9721	8,95089000	9,04155100

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
MUNICIPIO DE GRANJA ARRECADACAO	07.827.165/0001-80	3703.000575250222-1	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	48.321,40C	5.398,503424
Aplicações	32.004,73C	3.559,362107
Resgates	2,13D	0,235578
Rendimento Bruto no Mês	666,85C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	80.990,85C	8.957,629953
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
02 / 01	APLICACAO	3.513,10C	392,300366
07 / 01	APLICACAO	647,83C	72,236918
08 / 01	APLICACAO	316,90C	35,319266
09 / 01	APLICACAO	523,04C	58,265933
12 / 01	APLICACAO	1.751,41C	195,010307
13 / 01	APLICACAO	1.151,22C	128,123127
14 / 01	APLICACAO	8.915,58C	991,772991
15 / 01	APLICACAO	6.342,80C	705,246171
16 / 01	APLICACAO	2.853,66C	317,141307
20 / 01	APLICACAO	1.095,60C	121,641858
22 / 01	APLICACAO	2.269,47C	251,730329
23 / 01	APLICACAO	648,68C	71,917122
28 / 01	APLICACAO	1.247,20C	138,073961
29 / 01	APLICACAO	728,24C	80,582445
30 / 01	RESGATE	2,13D	0,235578
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA ARRECADACAO

Conta: 0745 | 3703 | 000575250222-1

Data: 04/02/2026 - 20:03

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
02/01/2026	101711	AR CBAN DH	1.198,44 C	1.198,44 C
02/01/2026	101711	ARR CV IBC	2.322,76 C	3.521,20 C
02/01/2026	101711	TAR ARREC	3,12 D	3.518,08 C
02/01/2026	101711	TAR ARREC	4,98 D	3.513,10 C
02/01/2026	000000	APLIC AUT	3.513,10 D	0,00 C
02/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
07/01/2026	101711	AR CBAN DH	508,26 C	508,26 C
07/01/2026	101711	ARR CV IBC	144,35 C	652,61 C
07/01/2026	101711	TAR ARREC	3,12 D	649,49 C
07/01/2026	101711	TAR ARREC	1,66 D	647,83 C
07/01/2026	000000	APLIC AUT	647,83 D	0,00 C
07/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
08/01/2026	101711	AR CBAN DH	196,13 C	196,13 C
08/01/2026	101711	ARR CV IBC	125,55 C	321,68 C
08/01/2026	101711	TAR ARREC	3,12 D	318,56 C
08/01/2026	101711	TAR ARREC	1,66 D	316,90 C
08/01/2026	000000	APLIC AUT	316,90 D	0,00 C
08/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
09/01/2026	101711	AR CBAN DH	363,72 C	363,72 C
09/01/2026	101711	ARR CV IBC	172,00 C	535,72 C
09/01/2026	101711	TAR ARREC	9,36 D	526,36 C
09/01/2026	101711	TAR ARREC	3,32 D	523,04 C
09/01/2026	000000	APLIC AUT	523,04 D	0,00 C
09/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
12/01/2026	101711	AR CBAN DH	693,92 C	693,92 C
12/01/2026	101711	AR CBAN DH	247,07 C	940,99 C
12/01/2026	101711	ARR CV IBC	829,54 C	1.770,53 C

12/01/2026	101711	TAR ARREC	9,36 D	1.761,17 C
12/01/2026	101711	TAR ARREC	3,12 D	1.758,05 C
12/01/2026	101711	TAR ARREC	6,64 D	1.751,41 C
12/01/2026	000000	APLIC AUT	1.751,41 D	0,00 C
12/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
13/01/2026	101711	AR CBAN DH	627,82 C	627,82 C
13/01/2026	101711	AR CBAN DH	539,00 C	1.166,82 C
13/01/2026	101711	TAR ARREC	6,24 D	1.160,58 C
13/01/2026	101711	TAR ARREC	9,36 D	1.151,22 C
13/01/2026	000000	APLIC AUT	1.151,22 D	0,00 C
13/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
14/01/2026	101711	AR CBAN DH	1.016,52 C	1.016,52 C
14/01/2026	101711	AR CBAN DH	1.175,97 C	2.192,49 C
14/01/2026	101711	ARR CV ATM	2.119,49 C	4.311,98 C
14/01/2026	101711	ARR CV IBC	4.642,94 C	8.954,92 C
14/01/2026	101711	TAR ARREC	6,24 D	8.948,68 C
14/01/2026	101711	TAR ARREC	18,72 D	8.929,96 C
14/01/2026	101711	TAR ARREC	4,42 D	8.925,54 C
14/01/2026	101711	TAR ARREC	9,96 D	8.915,58 C
14/01/2026	000000	APLIC AUT	8.915,58 D	0,00 C
14/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
15/01/2026	101711	AR CBAN DH	5.365,68 C	5.365,68 C
15/01/2026	101711	AR CBAN DH	1.042,64 C	6.408,32 C
15/01/2026	101711	TAR ARREC	49,92 D	6.358,40 C
15/01/2026	101711	TAR ARREC	15,60 D	6.342,80 C
15/01/2026	000000	APLIC AUT	6.342,80 D	0,00 C
15/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
16/01/2026	101711	AR CBAN DH	2.859,90 C	2.859,90 C
16/01/2026	101711	TAR ARREC	6,24 D	2.853,66 C
16/01/2026	000000	APLIC AUT	2.853,66 D	0,00 C
16/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
20/01/2026	101711	AR CBAN DH	290,30 C	290,30 C
20/01/2026	101711	AR CBAN DH	811,54 C	1.101,84 C
20/01/2026	101711	TAR ARREC	3,12 D	1.098,72 C
20/01/2026	101711	TAR ARREC	3,12 D	1.095,60 C
20/01/2026	000000	APLIC AUT	1.095,60 D	0,00 C
20/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
22/01/2026	101711	AR CBAN DH	1.172,39 C	1.172,39 C
22/01/2026	101711	ARR CV IBC	1.114,54 C	2.286,93 C

22/01/2026	101711	TAR ARREC	12,48 D	2.274,45 C
22/01/2026	101711	TAR ARREC	4,98 D	2.269,47 C
22/01/2026	000000	APLIC AUT	2.269,47 D	0,00 C
22/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
23/01/2026	101711	ARR CV IBC	652,00 C	652,00 C
23/01/2026	101711	TAR ARREC	3,32 D	648,68 C
23/01/2026	000000	APLIC AUT	648,68 D	0,00 C
23/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
28/01/2026	101711	AR CBAN DH	1.250,32 C	1.250,32 C
28/01/2026	101711	TAR ARREC	3,12 D	1.247,20 C
28/01/2026	000000	APLIC AUT	1.247,20 D	0,00 C
28/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
29/01/2026	101711	AR CBAN DH	28,34 C	28,34 C
29/01/2026	101711	AR CBAN DH	706,14 C	734,48 C
29/01/2026	101711	TAR ARREC	3,12 D	731,36 C
29/01/2026	101711	TAR ARREC	3,12 D	728,24 C
29/01/2026	000000	APLIC AUT	728,24 D	0,00 C
29/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
30/01/2026	101711	ARR CV ATM	0,08 C	0,08 C
30/01/2026	101711	TAR ARREC	2,21 D	2,13 D
30/01/2026	000000	RESG AUT	2,13 C	0,00 C
30/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
02/02/2026	101711	AR CBAN DH	1.198,44 C	1.198,44 C
02/02/2026	101711	TAR ARREC	3,12 D	1.195,32 C
02/02/2026	000000	APLIC AUT	1.195,32 D	0,00 C
02/02/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	0055	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0129	1,0129	11,9721	8,95089000	9,04155100

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3703.000575250254-0	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	111.801,01C	12.490,490447
Aplicações	500.000,00C	55.379,847605
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.852,12C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	613.653,13C	67.870,338052
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
27 / 01	APLICACAO	500.000,00C	55.379,847605

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 0745 | 3703 | 000575250254-0

Data: 04/02/2026 - 20:42

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
27/01/2026	170851	CD S2 OB55	500.000,00 C	500.000,00 C
27/01/2026	000000	APLIC AUT	500.000,00 D	0,00 C
27/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	0055	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0129	1,0129	11,9721	8,95089000	9,04155100

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
PM DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3703.000575595175-2	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	8.509,18C	950,652369
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	86,19C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	8.595,37C	950,652369
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PM DE GRANJA

Conta: 0745 | 3703 | 000575595175-2

Data: 04/02/2026 - 20:05

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	0055	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0129	1,0129	11,9721	8,95089000	9,04155100

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
GRANJA PREFEITURA	07.827.165/0001-80	3703.000575595177-9	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	851,27C	95,103924
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	8,62C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	859,89C	95,103924
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: GRANJA PREFEITURA

Conta: 0745 | 3703 | 000575595177-9

Data: 04/02/2026 - 20:06

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	0055	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0129	1,0129	11,9721	8,95089000	9,04155100

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR	07.827.165/0001-80	2200.000575863425-1	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	145,08C	16,207918
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1,46C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	146,54C	16,207918
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**	***Endereço para Correspondência:*** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: **0800 725 7474**	***Endereço Eletrônico:*** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR

Conta: 0745 | 2200 | 000575863425-1

Data: 04/02/2026 - 20:15

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	5413	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0136	1,0136	12,0010	2,35735600	2,38125000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR	07.827.165/0001-80	2200.000575863426-0	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	10.438,63C	4.428,109652
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	105,81C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.544,44C	4.428,109652
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**	***Endereço para Correspondência:*** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: **0800 725 7474**	***Endereço Eletrônico:*** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR

Conta: 0745 | 2200 | 000575863426-0

Data: 04/02/2026 - 20:16

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	5413	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0136	1,0136	12,0010	2,35735600	2,38125000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR	07.827.165/0001-80	2200.000575863428-6	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	11.674,72C	4.952,463618
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	118,33C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	11.793,05C	4.952,463618
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR

Conta: 0745 | 2200 | 000575863428-6

Data: 04/02/2026 - 20:11

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	5413	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0136	1,0136	12,0010	2,35735600	2,38125000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR	07.827.165/0001-80	2200.000575863432-4	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	419,51C	177,956593
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	4,25C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	423,76C	177,956593
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR

Conta: 0745 | 2200 | 000575863432-4

Data: 04/02/2026 - 20:12

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	5413	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0136	1,0136	12,0010	2,35735600	2,38125000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR	07.827.165/0001-80	2200.000575863433-2	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	414,39C	175,785817
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	4,20C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	418,59C	175,785817
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR

Conta: 0745 | 2200 | 000575863433-2

Data: 04/02/2026 - 20:18

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	5413	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0136	1,0136	12,0010	2,35735600	2,38125000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR	07.827.165/0001-80	2200.000575863434-0	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	944,09C	400,488873
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	9,57C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	953,66C	400,488873
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR

Conta: 0745 | 2200 | 000575863434-0

Data: 04/02/2026 - 20:19

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: GRANJA PREFEITURA

Conta: 0745 | 0146 | 000718674017-1

Data: 04/02/2026 - 20:08

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	673,13 C
09/01/2026	000000	CM GERENC	1,16 C	674,29 C
09/01/2026	000000	JUR GERENC	3,37 C	677,66 C
09/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	677,66 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 0745 | 0146 | 000775920286-6

Data: 04/02/2026 - 20:09

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	94,86 C
09/01/2026	000000	REM BASICA	0,00 C	94,86 C
09/01/2026	000000	CRED JUROS	0,00 C	94,86 C
09/01/2026	000000	REM BASICA	0,16 C	95,02 C
09/01/2026	000000	CRED JUROS	0,47 C	95,49 C
09/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	95,49 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
16	Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras **(modelo 03)**, acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios das informações

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Granja

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2025 - 01/01/2025

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2025, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R$: 5.902.925,63 (CINCO MILHOES NOVECENTOS E DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS)

Org.: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

U.O.: 0101 Chefia de Gabinete

Cód. Conta		Nomenclatura	Saldo R$
36	B.B	1.022-7 (ICMS ANTIGO)	38.750,89
12	B.B	5.588-3 (DIVERSOS)	39.573,66
11	B.B	6.645-1 (FPM)	172.393,50
30	B.B	7.608-2 (IPI EXPORTAÇÃO)	2.874,12
31	B.B	10.822-7 (CIDE-CONTRIBUICAO)	11,47
2	B.B	13.561-5 (COELCE/CIP)	27.190,21
7	B.B	13.587-9 (ROYALTES PETROBRAS)	5.974,22
723	B.B	13.843-6 (PMG - MORADIAS POPUL)	25,70
3	B.B	14.389-8 (SIMPLES NACIONAL)	1.113,74
14	B.B	15.050-9 (PM GRANJA - RV)	111.301,55
757	B.B	21.896-0 (PAVIMENTAÇÃO)	17.971,29
777	B.B	22.386-7 (IPTU)	38.709,85
838	B.B	22.723-4 (CONVENIO 794201-2013)	1.224,16
19	B.B	283.141-4 (ICMS DESONERAÇÃO)	1.806,46
107	CEF	29-9 (ICMS/SEFAZ)	42.819,97
123	CEF	30-2 (IPVA/SEFAZ)	12.798,17
20	CEF	53-1 (CASAS POPULARES)	7.616,03
136	CEF	193-7 (EST.EMERG.M.P)	761,91
162	CEF	1.035-3 (PMG-CEF)	87,72
144	CEF	13.104-3 (SEC. OBRAS)	622,25
926	CEF	71.117-9 (ARRECADAÇÃO TRIBUTOS)	59.928,27
		Total da Und. Orçamentária:	**583.555,14**

U.O.: 0301 Secretaria Municipal de Administração

Cód. Conta		Nomenclatura	Saldo R$
886	B.B	29.976-6 (TRANSF. ESPECIAS)	10,58
900	B.B	30.763-7 (DEMUTRAN-PMG)	282.649,15
899	B.B	31.107-3 (INSC. CONCURSO PMG)	525,99

Demonstrativo - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

943	CEF	672.009-9 (PA N 09032024-068491	)	2.007.227,33
944	CEF	672.012-9 (EMENDA DR. JAZIEL	)	375,32
			Total da Und. Orçamentária:	**2.290.788,37**

U.O.: 0401 Secretaria Municipal de Finanças

Cód. Conta		Nomenclatura		Saldo R$
913	B.B	31.680-6 (EFICIENCIA MUNICIPA	)	727,31
928	B.B	32.513-9 (CONCURSO PUBLICO	)	144.441,26
924	CEF	672.004-8 (EMENDAS ESPECIAIS	)	538,76
16	CEF	672.007-2 (EMENDA INDIVIDUAL 23	)	24.708,02
935	CEF	672.013-7 (EMENDA 202443400005	)	99.039,53
936	CEF	672.014-5 (EMENDA 202444910022	)	844,66
			Total da Und. Orçamentária:	**270.299,54**

U.O.: 0701 Secretaria de Infraestrutura

Cód. Conta		Nomenclatura		Saldo R$
937	CEF	71.004-6 (PMG - MAPP 2769	)	1.049.227,20
922	CEF	71.114-4 (PAVIM CONV. 053/2022	)	282.503,92
933	CEF	71.159-4 (CONVÊNIO Nº 147/2024	)	1.143.623,39
			Total da Und. Orçamentária:	**2.475.354,51**

U.O.: 0901 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Cód. Conta		Nomenclatura		Saldo R$
931	B.B	34.239-4 (LEI ALDIR BLANC 2	)	251.176,70
			Total da Und. Orçamentária:	**251.176,70**

U.O.: 0902 Fundo Municipal de Cultura

Cód. Conta		Nomenclatura		Saldo R$
10	B.B	33.751-X (LEI 195/22 - AUDIODE	)	8.737,09
13	B.B	33.752-8 (LEI 195/22 - AUDIOVI	)	23.014,28
			Total da Und. Orçamentária:	**31.751,37**
			Total da Unidade Gestora:	**5.902.925,63**

3. Total Geral (1 + 2) R$: 5.902.925,63 (CINCO MILHOES NOVECENTOS E DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 1 PMG U.O.: 0902 FMC 10 B.B 33.751-X (LEI 195/22 - AUDIODE

						Saldo Inicial:	8.737,09 (D)
C. Inf.	28/03/2024	JOSE ERIVELTON	28030007	Out	28030007 - REPASSE FINANCEIRO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO	1.434,24 (D)	10.171,33 (D)

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Granja

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2025 - 01/01/2025

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

U.G.: 1	PMG	U.O.: 0101	GABINETE	11	B.B	6.645-1 (FPM)

								Saldo Inicial:	172.393,50	(D)
C. Inf.	18/09/2024	ODONTOART PLANOS	6645	Out	6645 -		16,90	(C)	172.376,60	(D)
VALOR NA ESTORNAR										

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Granja

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2025, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R$: 11.859.863,54 (ONZE MILHOES OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

Org.: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

U.O.: 0101 Chefia de Gabinete

Cód. Conta		Nomenclatura	Saldo R$
36	B.B	1.022-7 (ICMS ANTIGO)	24.335,72
12	B.B	5.588-3 (DIVERSOS)	190.985,20
11	B.B	6.645-1 (FPM)	817.377,02
30	B.B	7.608-2 (IPI EXPORTAÇÃO)	9.055,57
31	B.B	10.822-7 (CIDE-CONTRIBUICAO)	2.134,68
2	B.B	13.561-5 (COELCE/CIP)	6.424,30
7	B.B	13.587-9 (ROYALTES PETROBRAS)	8.615,13
723	B.B	13.843-6 (PMG - MORADIAS POPUL)	28,49
3	B.B	14.389-8 (SIMPLES NACIONAL)	38.625,35
14	B.B	15.050-9 (PM GRANJA - RV)	107.114,61
777	B.B	22.386-7 (IPTU)	450.228,10
838	B.B	22.723-4 (CONVENIO 794201-2013)	1.356,98
19	B.B	283.141-4 (ICMS DESONERAÇÃO)	3.276,65
971	CEF	575.250.126-8 (PMG - ICMS/ESTADUAL)	659.545,77
972	CEF	575.250.127-6 (PMG- IPVA/ESTADO)	63.945,29
973	CEF	575.250.222-1 (TRIBUTOS ARRECADAÇÃO)	48.321,40
966	CEF	575.595.175-2 (CASA POPULARES)	8.509,18
967	CEF	575.595.177-9 (EST.EMERG M.P)	851,27
1004	CEF	718.674.017-1 (SEC . OBRAS)	673,13
977	CEF	775.920.286-6 (PMG CEF)	94,86
		Total da Und. Orçamentária:	**2.441.498,70**

U.O.: 0301 Secretaria Municipal de Administração

Cód. Conta		Nomenclatura	Saldo R$
886	B.B	29.976-6 (TRANSF. ESPECIAS)	11,73
900	B.B	30.763-7 (DEMUTRAN-PMG)	279.318,90
899	B.B	31.107-3 (INSC. CONCURSO PMG)	583,06
983	CEF	575.220.113-2 (PMG/I.C.M.S II)	670.521,60

Demonstrativo - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

968	CEF	575.863.428-6 (PA N09032024-068491)	11.674,72
969	CEF	575.863.432-4 (EMENDA DR JAZIEL)	419,51
		Total da Und. Orçamentária:	**962.529,52**

U.O.: 0401 Secretaria Municipal de Finanças

Cód. Conta		Nomenclatura	Saldo R$
913	B.B	31.680-6 (EFICIENCIA MUNICIPA)	806,22
928	B.B	32.513-9 (CONCURSO PUBLICO)	5.254,85
961	CEF	575.863.425-1 (EMENDA ESPECIAL)	145,08
960	CEF	575.863.426-0 (EMENDA INDL 2023)	10.438,63
962	CEF	575.863.433-3 (EMENDA 202443400005)	414,39
963	CEF	575.863.434-0 (INDIV. 202444910022)	944,09
		Total da Und. Orçamentária:	**18.003,26**

U.O.: 0701 Secretaria de Infraestrutura

Cód. Conta		Nomenclatura	Saldo R$
999	CEF	574.201.465-8 (PAVIM. Nº 28764/2022)	25.072,45
1010	CEF	574.201.469-0 (PAV. CONV. 29.798/22)	956.831,79
995	CEF	574.201.472-0 (PAV. TIMONHA)	1.669.975,38
1001	B.B	574.201.477-1 (CIDADE CONV. 72568/2)	439.257,73
988	CEF	574.823.973-2 (EMENDA Nº 2025434003)	1.109,76
984	CEF	575.220.106-0 (PMG - MAPP Nº 2769)	1.171.970,22
975	CEF	575.250.218-3 (PAVIM CONV 053/2022)	1.643.471,24
985	CEF	575.250.254-0 (CONVENIO Nº 147/2024)	111.801,01
		Total da Und. Orçamentária:	**6.019.489,58**

U.O.: 0901 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Cód. Conta		Nomenclatura	Saldo R$
931	B.B	34.239-4 (LEI ALDIR BLANC 2)	94.125,71
1005	B.B	37.267-6 (REFORMA MUSEU)	18.162,57
		Total da Und. Orçamentária:	**112.288,28**

U.O.: 1101 Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental

Cód. Conta		Nomenclatura	Saldo R$
1006	B.B	37.298-6 (PMG EXPOGRANJA - BB)	95.000,10
1007	CEF	573.212.926-6 (I EXPOAGRO GRANJA 25)	10.381,00
1000	CEF	574.201.444-5 (MIN. AGRIC.Nº 4499/2)	1.179,69
991	CEF	574.775.971-6 (SDA - REF. MERCADO)	2.046.143,22
		Total da Und. Orçamentária:	**2.152.704,01**

U.O.: 1102 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Cód. Conta		Nomenclatura	Saldo R$
996	CEF	574.427.836-9 (PMG - FMMA)	153.350,19
		Total da Und. Orçamentária:	**153.350,19**

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Granja
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Total da Unidade Gestora: 11.859.863,54

3. Total Geral (1 + 2) R$: 11.859.863,54 (ONZE MILHOES OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 1 PMG U.O.: 0101 GABINETE 2 B.B 13.561-5 (COELCE/CIP

Saldo Inicial: 6.424,30 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 13561 Out 13561 - 6.424,30 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0101 GABINETE 3 B.B 14.389-8 (SIMPLES NACIONAL

Saldo Inicial: 38.625,35 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 14389 Out 14389 - 38.625,35 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0101 GABINETE 7 B.B 13.587-9 (ROYALTES PETROBRAS

Saldo Inicial: 8.615,13 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 13587 Out 13587 - 8.615,13 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0101 GABINETE 11 B.B 6.645-1 (FPM)

Saldo Inicial: 817.377,02 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 6645 Out 6645 - 1.567,61 (C) 815.809,41 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA
C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 6645 Out 6645 - 815.809,41 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA

U.G.: 1 PMG U.O.: 0101 GABINETE 12 B.B 5.588-3 (DIVERSOS)

Saldo Inicial: 190.985,20 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 5588 Out 5588 - 190.985,20 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0101 GABINETE 14 B.B 15.050-9 (PM GRANJA - RV

Saldo Inicial: 107.114,61 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 15050 Out 15050 - 107.114,61 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Granja

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

U.G.: 1 PMG U.O.: 0101 GABINETE 19 B.B ` 283.141-4 (ICMS DESONERAÇÃO

Saldo Inicial: 3.276,65 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 283141 Out 283141 - 3.276,65 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0101 GABINETE 30 B.B ` 7.608-2 (IPI EXPORTAÇÃO

Saldo Inicial: 9.055,57 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 7608 Out 7608 - 9.055,57 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0101 GABINETE 31 B.B ` 10.822-7 (CIDE-CONTRIBUICAO

Saldo Inicial: 2.134,68 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 10822 Out 10822 - 2.134,68 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0101 GABINETE 36 B.B ` 1.022-7 (ICMS ANTIGO

Saldo Inicial: 24.335,72 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 1022 Out 1022 - 24.335,72 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0101 GABINETE 723 B.B ` 13.843-6 (PMG - MORADIAS POPUL

Saldo Inicial: 28,49 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 13843 Out 13843 - 28,49 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0101 GABINETE 777 B.B 22.386-7 (IPTU)

Saldo Inicial: 450.228,10 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 22386 Out 2386 - 450.228,10 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA

U.G.: 1 PMG U.O.: 0101 GABINETE 838 B.B ` 22.723-4 (CONVENIO 794201-2013

Saldo Inicial: 1.356,98 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 22723 Out 22723 - 1.356,98 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA

U.G.: 1 PMG U.O.: 0301 ADM 886 B.B ` 29.976-6 (TRANSF. ESPECIAS

Saldo Inicial: 11,73 (D)

Demonstrativo - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 29976 Out 29976 - 11,73 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0301 ADM 899 B.B ` 31.107-3 (INSC. CONCURSO PMG

Saldo Inicial: 583,06 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 31107 Out 31107 - 583,06 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0301 ADM 900 B.B ` 30.763-7 (DEMUTRAN-PMG

Saldo Inicial: 279.318,90 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 30763 Out 30763 - 279.318,90 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0401 SEFIN 913 B.B ` 31.680-6 (EFICIENCIA MUNICIPA

Saldo Inicial: 806,22 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 31680 Out 31680 - 806,22 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0401 SEFIN 928 B.B ` 32.513-9 (CONCURSO PUBLICO

Saldo Inicial: 5.254,85 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 32513 Out 32513 - 5.254,85 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0901 CULTURA E TURISMO 931 B.B ` 34.239-4 (LEI ALDIR BLANC 2

Saldo Inicial: 94.125,71 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 34239 Out 34239 - 94.125,71 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0401 SEFIN 960 CEF ` 575.863.426-0 (EMENDA INDL 2023

Saldo Inicial: 10.438,63 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 863426 Out 863436 - 10.438,63 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃOP FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0401 SEFIN 961 CEF ` 575.863.425-1 (EMENDA ESPECIAL

Saldo Inicial: 145,08 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 863425 Out 863425 - 145,08 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃOP FINANCEIRA.

Demonstrativo - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

U.G.: 1 PMG U.O.: 0401 SEFIN 962 CEF 575.863.433-3 (EMENDA 202443400005

Saldo Inicial: 414,39 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 863433 Out 863433 - 414,39 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃOP FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0401 SEFIN 963 CEF 575.863.434-0 (INDIV. 202444910022

Saldo Inicial: 944,09 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 863434 Out 863434 - 944,09 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃOP FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0101 GABINETE 966 CEF 575.595.175-2 (CASA POPULARES

Saldo Inicial: 8.509,18 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 595175 Out 595175 - 8.509,18 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃOP FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0101 GABINETE 967 CEF 575.595.177-9 (EST.EMERG M.P

Saldo Inicial: 851,27 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 595177 Out 595177 - 851,27 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃOP FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0301 ADM 968 CEF 575.863.428-6 (PA N09032024-068491

Saldo Inicial: 11.674,72 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 863428 Out 863428 - 11.674,72 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃOP FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0301 ADM 969 CEF 575.863.432-4 (EMENDA DR JAZIEL

Saldo Inicial: 419,51 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 863432 Out 863432 - 419,51 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃOP FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0101 GABINETE 971 CEF 575.250.126-8 (PMG - ICMS/ESTADUAL

Saldo Inicial: 659.545,77 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 250126 Out 250126 - 637.262,52 (C) 22.283,25 (D)
APLICAÇÃOP FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0101 GABINETE 972 CEF 575.250.127-6 (PMG- IPVA/ESTADO

Saldo Inicial: 63.945,29 (D)

Demonstrativo - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 250127 Out 250127 - 63.945,29 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃOP FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0101 GABINETE 973 CEF 575.250.222-1 (TRIBUTOS

Saldo Inicial: 48.321,40 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 250222 Out 250222 - 48.321,40 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃOP FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0701 SEINFRA 975 CEF 575.250.218-3 (PAVIM CONV 053/2022

Saldo Inicial: 1.643.471,24 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 250218 Out 250218 - 1.643.471,24 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0301 ADM 983 CEF 575.220.113-2 (PMG/I.C.M.S II

Saldo Inicial: 670.521,60 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 220113 Out 220113 - 520.797,60 (C) 149.724,00 (D)
APLICAÇÃOP FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0701 SEINFRA 984 CEF 575.220.106-0 (PMG - MAPP Nº 2769

Saldo Inicial: 1.171.970,22 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 220106 Out 220106 - 1.171.970,22 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0701 SEINFRA 985 CEF 575.250.254-0 (CONVENIO Nº 147/2024

Saldo Inicial: 111.801,01 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 2050254 Out 250254 - 111.801,01 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0701 SEINFRA 988 CEF 574.823.973-2 (EMENDA Nº 2025434003

Saldo Inicial: 1.109,76 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 823973 Out 82973 - 1.109,76 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 1101 SEAGRI 991 CEF 574.775.971-6 (SDA - REF. MERCADO

Saldo Inicial: 2.046.143,22 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 759971 Out 759971 - 2.046.143,22 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Granja

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

U.G.: 1 PMG U.O.: 0701 SEINFRA 995 CEF 574.201.472-0 (PAV. TIMONHA

Saldo Inicial: 1.669.975,38 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 20172 Out 20172 - 1.669.975,38 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 1102 FUMAM 996 CEF 574.427.836-9 (PMG - FMMA

Saldo Inicial: 153.350,19 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 427836 Out 427836 - 153.350,19 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0701 SEINFRA 999 CEF 574.201.465-8 (PAVIM. Nº 28764/2022

Saldo Inicial: 25.072,45 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 201465 Out 201465 - 25.072,45 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 1101 SEAGRI 1000 CEF 574.201.444-5 (MIN. AGRIC.Nº 4499/2

Saldo Inicial: 1.179,69 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 201444 Out 201444 - 1.179,69 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0701 SEINFRA 1001 B.B 574.201.477-1 (CIDADE CONV. 72568/2

Saldo Inicial: 439.257,73 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 201477 Out 201477 - 439.257,73 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 1 PMG U.O.: 0901 CULTURA E TURISMO 1005 B.B 37.267-6 (REFORMA MUSEU

Saldo Inicial: 18.162,57 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 37267 Out 37267 - 18.162,57 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA

U.G.: 1 PMG U.O.: 0701 SEINFRA 1010 CEF 574.201.469-0 (PAV. CONV. 29.798/22

Saldo Inicial: 956.831,79 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 201469 Out 201469 - 956.831,79 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Granja

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315	LUIZ CLAUDIO CARVALHO:02378318308 Assinado de forma digital por LUIZ CLAUDIO CARVALHO:02378318308	ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391
FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	LUIZ CLAUDIO CARVALHO	ADRIANO FROTA TEIXEIRA
Contador CRC- 914/O	Tesoureiro	Gestor

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
17	Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos, discriminando os processados e não processados, identificação da classificação funcional-programática, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados, pagos ou cancelados no exercício **(modelo 04)**

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
03	01	04	122	02060186	02/06/2025	10/06/2025	33903900	1500000000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	2.134,15
03	01	04	122	02060196	02/06/2025	24/06/2025	33903900	1500000000	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA	133.460,00
03	01	04	122	03110309	03/11/2025	15/12/2025	33903900	1500000000	INTERPUBLICA ACESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTD	5.000,00
03	01	04	122	06110004	06/11/2025	19/12/2025	44905200	1500000000	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1.205,40
03	01	04	122	17110002	17/11/2025	19/12/2025	44905200	1500000000	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1.205,40
03	01	04	122	17110001	17/11/2025	22/12/2025	44905200	1500000000	MICROTÉCNICA INFROMÁTICA LTDA	2.038,52
03	01	04	122	01120051	01/12/2025	16/12/2025	33903000	1500000000	GRANGAZ LTDA	1.030,80
03	01	04	122	01120147	01/12/2025	16/12/2025	33903900	1500000000	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	1.111,11
03	01	04	122	01120152	01/12/2025	16/12/2025	33903900	1500000000	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	1.234,80
03	01	04	122	01120148	01/12/2025	16/12/2025	33903900	1500000000	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	1.234,80
03	01	04	122	01120149	01/12/2025	16/12/2025	33903900	1500000000	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	1.234,80
03	01	04	122	01120150	01/12/2025	16/12/2025	33903900	1500000000	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	7.337,40
03	01	04	122	01120146	01/12/2025	16/12/2025	33903900	1500000000	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	11.000,00
03	01	04	122	01120151	01/12/2025	16/12/2025	33903900	1500000000	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	18.344,20
03	01	04	122	01120088	01/12/2025	18/12/2025	33903900	1500000000	L&L ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI - ME	6.500,00
03	01	04	122	01120164	01/12/2025	22/12/2025	33903900	1500000000	TELEFORNORTE COMERCIO DE APARELHOS TELEFONICOS LTD	185,00
03	01	04	122	01120119	01/12/2025	22/12/2025	33903900	1500000000	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	1.078,00
03	01	04	122	01120167	01/12/2025	22/12/2025	33904000	1500000000	AC2B TECNOLOGIA EIRELI	4.370,00
03	01	04	122	01120113	01/12/2025	22/12/2025	33903900	1500000000	RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	8.000,00
03	01	04	122	01120114	01/12/2025	22/12/2025	33903900	1500000000	RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	12.400,00
03	01	04	122	01120174	01/12/2025	23/12/2025	33904000	1500000000	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME	1.400,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
03	01	04	122	01120172	01/12/2025	23/12/2025	33903900	1500000000	JML COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3.800,00
03	01	04	122	01120273	01/12/2025	23/12/2025	33903900	1500000000	ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANJ. E ADMINIT. MUNICIPAL	9.890,00
03	01	04	122	01120197	01/12/2025	29/12/2025	33903900	1500000000	R & B CONTROLLER ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA	4.350,00
03	01	04	122	01120191	01/12/2025	30/12/2025	33903900	1500000000	JOSE ALMEIDA GOMES - ME	4.650,00
03	01	04	122	01120248	01/12/2025	31/12/2025	33903900	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	113,20
03	01	04	122	02120012	02/12/2025	22/12/2025	33903900	1500000000	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	4.390,00
03	01	04	122	03120007	03/12/2025	22/12/2025	33903900	1500000000	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	4.790,00
03	01	04	122	04120011	04/12/2025	22/12/2025	33903900	1500000000	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	4.808,00
03	01	04	122	05120013	05/12/2025	22/12/2025	33903900	1500000000	RAIMUNDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	900,00
03	01	04	122	05120014	05/12/2025	22/12/2025	33903900	1500000000	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	2.404,00
03	01	04	122	08120098	08/12/2025	10/12/2025	33903900	1500000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	14.406,25
03	01	04	122	08120009	08/12/2025	19/12/2025	33903900	1500000000	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	3.925,00
03	01	04	122	10120004	10/12/2025	17/12/2025	33903900	1500000000	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	250,00
03	01	04	122	10120022	10/12/2025	23/12/2025	33903000	1500000000	F H FONTENELE DA PAZ DIAS	1.089,00
03	01	04	122	10120031	10/12/2025	29/12/2025	33903900	1500000000	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	3.350,00
03	01	04	122	11120004	11/12/2025	22/12/2025	33903900	1500000000	RAIMUNDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1.260,00
03	01	04	122	15120014	15/12/2025	24/12/2025	33903900	1500000000	LUCIANO P MAGALHAES	4.420,00
03	01	04	122	16120009	16/12/2025	22/12/2025	33903900	1500000000	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	750,00
03	01	04	122	16120011	16/12/2025	29/12/2025	33903000	1500000000	OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA	5.904,05
03	01	04	122	18120002	18/12/2025	22/12/2025	44905200	1500000000	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	1.770,00
03	01	04	122	19120006	19/12/2025	23/12/2025	33903000	1500000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	5.097,03

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
03	01	04	122	19120024	19/12/2025	24/12/2025	33903900	1500000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	5.939,61
03	01	04	122	22120013	22/12/2025	30/12/2025	33903000	1500000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	489,00
03	01	04	122	29120001	29/12/2025	29/12/2025	33904700	1500000000	ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO - ECAD	5.148,01
04	01	04	123	02010215	02/01/2025	12/03/2025	33903900	1500000000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	4.542,70
04	01	04	123	01040061	01/04/2025	15/05/2025	33903900	1500000000	BANCO DO BRASIL SA	3,00
04	01	04	123	01040061	01/04/2025	03/06/2025	33903900	1500000000	BANCO DO BRASIL SA	0,86
04	01	04	123	01040061	01/04/2025	23/06/2025	33903900	1500000000	BANCO DO BRASIL SA	1,16
04	01	04	123	01040061	01/04/2025	14/08/2025	33903900	1500000000	BANCO DO BRASIL SA	12,69
04	01	04	123	01120193	01/12/2025	22/12/2025	33903900	1500000000	SIST SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	12.000,00
07	01	26	782	23070003	23/07/2025	23/07/2025	44905100	1500000000	K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	394.167,89
07	01	15	122	18080009	18/08/2025	16/10/2025	33903900	1500000000	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE	401,58
07	01	26	782	01100211	01/10/2025	06/11/2025	33903900	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	125.775,12
07	01	15	122	14100006	14/10/2025	15/10/2025	33903900	1500000000	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENG. AGRON DO CEARA	103,03
07	01	15	122	14100007	14/10/2025	16/10/2025	33903900	1500000000	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENG. AGRON DO CEARA	103,03
07	01	15	122	14100008	14/10/2025	16/10/2025	33903900	1500000000	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENG. AGRON DO CEARA	103,03
07	01	25	452	03110307	03/11/2025	12/11/2025	44905100	1500000000	JN SERVIÇOS LTDA	271.581,40
07	01	26	782	03110210	03/11/2025	08/12/2025	33903900	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	137.648,71
07	01	15	122	03110310	03/11/2025	18/12/2025	33903900	1500000000	PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA	342.167,50
07	01	25	452	17110035	17/11/2025	17/12/2025	44905100	1500000000	JN SERVIÇOS LTDA	315.361,10
07	01	15	452	01120141	01/12/2025	15/12/2025	33903900	1500000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	59.191,23
07	01	15	122	01120089	01/12/2025	18/12/2025	33903900	1500000000	L&L ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI - ME	4.000,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
07	01	15	122	01120166	01/12/2025	22/12/2025	33903900	1500000000	TELEFORNORTE COMERCIO DE APARELHOS TELEFONICOS LTD	185,00
07	01	15	122	01120199	01/12/2025	29/12/2025	33903900	1500000000	ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA	21.600,00
07	01	26	782	01120251	01/12/2025	31/12/2025	33903900	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	11.637,09
07	01	26	782	01120252	01/12/2025	31/12/2025	33903900	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	96.905,51
07	01	15	122	03120010	03/12/2025	24/12/2025	33903900	1500000000	LUCIANO P MAGALHAES	2.230,00
07	01	15	122	05120016	05/12/2025	29/12/2025	33903900	1500000000	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	3.834,00
07	01	15	452	08120101	08/12/2025	10/12/2025	33903900	1500000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	7.554,21
07	01	15	452	08120097	08/12/2025	10/12/2025	33903900	1500000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	47.130,51
07	01	15	452	08120096	08/12/2025	10/12/2025	33903900	1500000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	48.945,16
07	01	15	452	08120025	08/12/2025	22/12/2025	33903900	1500000000	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO/SAAE	6.605,72
07	01	26	782	10120021	10/12/2025	11/12/2025	44905100	1500000000	CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	219.393,58
07	01	15	122	10120027	10/12/2025	30/12/2025	33903000	1500000000	L. ARAUJO DE BRITO - ME	98.216,45
07	01	15	122	12120010	12/12/2025	19/12/2025	33903900	1500000000	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	2.194,00
07	01	15	122	17120006	17/12/2025	17/12/2025	33903900	1500000000	SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP	1.876,92
07	01	15	122	17120005	17/12/2025	18/12/2025	33903900	1500000000	SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP	2.423,94
07	01	15	122	17120004	17/12/2025	29/12/2025	33903900	1500000000	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE	699,16
07	01	15	122	18120003	18/12/2025	22/12/2025	33903900	1500000000	INST. CHICO MENDES DE CONSER. DA INFRAESTRUTURA	940,70
07	01	15	122	19120010	19/12/2025	23/12/2025	33903000	1500000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	601,80
07	01	15	452	19120025	19/12/2025	24/12/2025	33903900	1500000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	17.961,03
07	01	15	452	19120026	19/12/2025	24/12/2025	33903900	1500000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	32.968,73
09	01	13	392	10110013	10/11/2025	03/12/2025	33903900	1500000000	EDINARDO BARROS ILDEFONSO ME	298.864,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
09	01	13	392	24110017	24/11/2025	11/12/2025	33903900	1500000000	LUMIR EVENTOS E SERVICOS LTDA	13.654,65
09	01	13	392	24110018	24/11/2025	11/12/2025	33903900	1500000000	W R S SERVIÇOS LTDA	73.578,00
09	01	13	122	01120190	01/12/2025	22/12/2025	33903900	1500000000	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICAL DE GRANJA	12.500,00
09	01	13	122	10120023	10/12/2025	24/12/2025	33903900	1500000000	LUCIANO P MAGALHAES	1.570,00
09	01	13	122	19120007	19/12/2025	23/12/2025	33903000	1500000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	601,80
09	02	13	392	01120169	01/12/2025	23/12/2025	33903900	1719000000	F. HAMILQUER RODRIGUES DO NASCIMENTO	61.570,00
10	01	04	122	01120249	01/12/2025	31/12/2025	33903900	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	3.950,90
10	01	04	122	19120009	19/12/2025	23/12/2025	33903000	1500000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	1.302,70
11	01	18	122	03110225	03/11/2025	08/12/2025	33903900	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	22.089,36
11	01	20	122	01120052	01/12/2025	16/12/2025	33903000	1500000000	GRANGAZ LTDA	2.577,00
11	01	18	122	01120080	01/12/2025	16/12/2025	33903900	1500000000	ENGESERVIC ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBI	4.500,00
11	01	20	122	01120201	01/12/2025	29/12/2025	33903900	1500000000	ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA	10.800,00
11	01	20	122	01120202	01/12/2025	29/12/2025	33903900	1500000000	ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA	64.000,00
11	01	18	122	01120250	01/12/2025	31/12/2025	33903900	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	28.816,22
11	01	20	609	08120080	08/12/2025	08/12/2025	33903100	1500000000	HUMBERTO XIMENES MENDONÇA	173,79
11	01	20	609	08120162	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	JOSE IRANILTO SILVA DO NASCIMENTO	49,08
11	01	20	609	08120150	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	FRANCISCO GERARDO DE ARAUJO NETO	61,35
11	01	20	609	08120128	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANTONIO CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO	74,48
11	01	20	609	08120045	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANTONIO TIAGO ALMEIDA TIMBO	89,38
11	01	20	609	08120034	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANA GLORIA NASCIMENTO CAMELO	94,34
11	01	20	609	08120038	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANA GLORIA NASCIMENTO CAMELO	94,34

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
11	01	20	609	08120036	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANA GLORIA NASCIMENTO CAMELO	99,31
11	01	20	609	08120056	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	KENNEDY VIEIRA LOIOLA CUSTODIO	110,08
11	01	20	609	08120029	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANTONIO MICAEL VIEIRA DA SILVA	124,14
11	01	20	609	08120134	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANTONIO CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO	124,14
11	01	20	609	08120133	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANTONIO CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO	148,97
11	01	20	609	08120043	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	REGINALDO PINTO DE SOUSA	173,79
11	01	20	609	08120035	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANA GLORIA NASCIMENTO CAMELO	173,79
11	01	20	609	08120032	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANTONIO MICAEL VIEIRA DA SILVA	173,79
11	01	20	609	08120104	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	DANIEL CARDOSO DE LOIOLA	187,14
11	01	20	609	08120123	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	MARIA DE JESUS QUEIROZ SOUSA	190,48
11	01	20	609	08120165	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	TALLES CAVALCANTE AZEVEDO	190,48
11	01	20	609	08120112	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	WANKYS BEZERRA GOMES DA SILVA FILHO	190,48
11	01	20	609	08120115	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	DENIS LEU MARTINS DO NASCIMENTO	190,48
11	01	20	609	08120164	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	JESUS JESSE PEREIRA MAGALHAES	190,48
11	01	20	609	08120139	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	REGINALDO PINTO DE SOUSA	190,48
11	01	20	609	08120140	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANTONIO TIAGO ALMEIDA TIMBO	190,48
11	01	20	609	08120117	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANA GLORIA NASCIMENTO CAMELO	190,48
11	01	20	609	08120114	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANTONIO MICAEL VIEIRA DA SILVA	190,48
11	01	20	609	08120146	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANDRE LUIZ DOMINGUES DE CARVALHO	190,48
11	01	20	609	08120129	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANTONIO CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO	190,48
11	01	20	609	08120116	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	JOSE MAURO DA LUZ	190,48

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
11	01	20	609	08120147	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	JOAO PAULO DE ARAUJO	190,48
11	01	20	609	08120108	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	FRANCISCA DE MATOS GUEDES	190,48
11	01	20	609	08120113	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	FRANCISCO ZICO DE SOUSA MARTINS	190,48
11	01	20	609	08120144	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	FRANCISCO GERARDO DE ARAUJO NETO	190,48
11	01	20	609	08120111	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ITALLO FARIAS DE ARAUJO	190,48
11	01	20	609	08120110	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	HUMBERTO XIMENES MENDONÇA	190,48
11	01	20	609	08120044	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	DENIS LEU MARTINS DO NASCIMENTO	198,62
11	01	20	609	08120042	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	REGINALDO PINTO DE SOUSA	198,62
11	01	20	609	08120138	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANTONIO CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO	198,62
11	01	20	609	08120081	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	HUMBERTO XIMENES MENDONÇA	198,62
11	01	20	609	08120030	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANTONIO MICAEL VIEIRA DA SILVA	218,48
11	01	20	609	08120050	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	REGINALDO PINTO DE SOUSA	220,16
11	01	20	609	08120033	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANTONIO MICAEL VIEIRA DA SILVA	223,45
11	01	20	609	08120031	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANTONIO MICAEL VIEIRA DA SILVA	248,28
11	01	20	609	08120041	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANTONIO WELLINGTON DA SILVA PEREIRA	248,28
11	01	20	609	08120027	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	LEANDRO GONCALVES DA SILVA	268,14
11	01	20	609	08120011	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	HUMBERTO XIMENES MENDONÇA	273,10
11	01	20	609	08120037	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANA GLORIA NASCIMENTO CAMELO	297,93
11	01	20	609	08120160	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	MARIO DAVID FEEREIRA DIAS	306,75
11	01	20	609	08120159	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	MARIO DAVID FEEREIRA DIAS	306,75
11	01	20	609	08120156	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANTONIO ALECXANDRO MOREIRA NUNES	306,75

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
11	01	20	609	08120152	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	JOAO PAULO DE ARAUJO	306,75
11	01	20	609	08120161	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	JOSE IRANILTO SILVA DO NASCIMENTO	306,75
11	01	20	609	08120048	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	DENIS LEU MARTINS DO NASCIMENTO	322,76
11	01	20	609	08120039	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANA GLORIA NASCIMENTO CAMELO	347,59
11	01	20	609	08120153	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	JOSE ANTONIO DE ARAUJO	368,10
11	01	20	609	08120028	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	LEANDRO GONCALVES DA SILVA	372,41
11	01	20	609	08120130	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	FERNANDO ALVES DA SILVA	380,95
11	01	20	609	08120122	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	LEANDRO GONCALVES DA SILVA	380,95
11	01	20	609	08120125	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	REBECA PEREIRA PONTE	380,95
11	01	20	609	08120121	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	DIEGO ARAUJO DE MEDEIROS BRITO	380,95
11	01	20	609	08120107	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANTONIO IKARO MOREIRA ARAGAO DE LIMA	380,95
11	01	20	609	08120109	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	HOMERO AVELINO DE LIMA NOVAES	380,95
11	01	20	609	08120120	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	JOSE DARLAN DE ALMEIDA CARNEIRO FILHO	380,95
11	01	20	609	08120118	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	FRANCISCO SAVIO ALVES ARCANJO	380,95
11	01	20	609	08120124	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	FRANCISCO REGINALDO ROCHA FILHO	380,95
11	01	20	609	08120119	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	FRANCISCO FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA	380,95
11	01	20	609	08120053	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	DOUGLAS WILLIAN DE ARAUJO LIRA	385,29
11	01	20	609	08120132	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANTONIO CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO	397,24
11	01	20	609	08120157	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	FRANCISCO HAMURABI ALBUQUERQUE DA FONSECA	404,91
11	01	20	609	08120054	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	DOUGLAS WILLIAN DE ARAUJO LIRA	407,30
11	01	20	609	08120047	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANTONIO TIAGO ALMEIDA TIMBO	417,10

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
11	01	20	609	08120131	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANTONIO CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO	446,90
11	01	20	609	08120026	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	LEANDRO GONCALVES DA SILVA	466,76
11	01	20	609	08120046	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANTONIO TIAGO ALMEIDA TIMBO	471,72
11	01	20	609	08120086	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	MARIA DE JESUS QUEIROZ SOUSA	495,37
11	01	20	609	08120055	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	KENNEDY VIEIRA LOIOLA CUSTODIO	495,37
11	01	20	609	08120095	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	DIEGO ARAUJO DE MEDEIROS BRITO	500,00
11	01	20	609	08120093	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	JOSE DARLAN DE ALMEIDA CARNEIRO FILHO	500,00
11	01	20	609	08120094	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	JOSE DARLAN DE ALMEIDA CARNEIRO FILHO	500,00
11	01	20	609	08120092	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	OSVALDO HONORIO LEMOS NETO	500,00
11	01	20	609	08120057	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	FRANCISCO ZICO DE SOUSA MARTINS	517,39
11	01	20	609	08120051	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	REGINALDO PINTO DE SOUSA	550,41
11	01	20	609	08120149	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	FRANCISCO GERARDO DE ARAUJO NETO	552,15
11	01	20	609	08120079	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	HUMBERTO XIMENES MENDONÇA	571,03
11	01	20	609	08120126	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	OSVALDO HONORIO LEMOS NETO	571,43
11	01	20	609	08120049	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	REGINALDO PINTO DE SOUSA	616,46
11	01	20	609	08120105	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	RODRIGO ANTONIO BONA IBIAPINA	616,46
11	01	20	609	08120135	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	DENIS LEU MARTINS DO NASCIMENTO	643,98
11	01	20	609	08120158	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	MARIO DAVID FEEREIRA DIAS	662,58
11	01	20	609	08120013	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	JOSE GERARDO DE SOUSA NETO	750,00
11	01	20	609	08120151	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	JOAO PAULO DE ARAUJO	773,01
11	01	20	609	08120071	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	OSVALDO HONORIO LEMOS NETO	814,61

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
11	01	20	609	08120085	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	MARIA DE JESUS QUEIROZ SOUSA	825,62
11	01	20	609	08120073	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	LEANDRO GONCALVES DA SILVA	825,62
11	01	20	609	08120075	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	LEANDRO GONCALVES DA SILVA	825,62
11	01	20	609	08120148	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	FRANCISCO GERARDO DE ARAUJO NETO	840,49
11	01	20	609	08120077	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	MARIA DE JESUS QUEIROZ SOUSA	880,66
11	01	20	609	08120061	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	HOMERO AVELINO DE LIMA NOVAES	880,66
11	01	20	609	08120063	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	MANOEL CAMELO DE OLIVEIRA	946,71
11	01	20	609	08120072	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	MARIA DE JESUS QUEIROZ SOUSA	990,74
11	01	20	609	08120145	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	SORAIA ALVES DA RCOHA	1.000,00
11	01	20	609	08120127	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	SORAIA ALVES DA RCOHA	1.000,00
11	01	20	609	08120069	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	MARIA DE JESUS QUEIROZ SOUSA	1.067,80
11	01	20	609	08120060	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	HOMERO AVELINO DE LIMA NOVAES	1.100,82
11	01	20	609	08120067	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	MANOEL CAMELO DE OLIVEIRA	1.210,90
11	01	20	609	08120052	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	REGINALDO PINTO DE SOUSA	1.508,13
11	01	20	609	08120091	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	FRANCIMAR BATISTA ALMEIDA	1.530,14
11	01	20	609	08120065	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	MANOEL CAMELO DE OLIVEIRA	1.552,16
11	01	20	609	08120078	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	MARIA DE JESUS QUEIROZ SOUSA	1.761,32
11	01	20	609	08120154	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	JOSE ANTONIO DE ARAUJO	1.828,22
11	01	20	609	08120155	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANTONIO ALECXANDRO MOREIRA NUNES	1.926,38
11	01	20	609	08120136	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	MARCELO VENICIUS DOMINGUES DE CARVALHO	2.000,00
11	01	20	609	08120163	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	SAMAIRA CELIA DA CRUZ LOBATO	2.000,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
11	01	20	609	08120142	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	TALLES CAVALCANTE AZEVEDO	2.000,00
11	01	20	609	08120066	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	MANOEL CAMELO DE OLIVEIRA	2.091,56
11	01	20	609	08120058	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ITALLO FARIAS DE ARAUJO	2.240,17
11	01	20	609	08120064	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	MANOEL CAMELO DE OLIVEIRA	2.278,70
11	01	20	609	08120083	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	OSVALDO HONORIO LEMOS NETO	2.333,74
11	01	20	609	08120070	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	OSVALDO HONORIO LEMOS NETO	2.432,82
11	01	20	609	08120087	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	FERNANDO ALVES DA SILVA	2.625,46
11	01	20	609	08120059	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ITALLO FARIAS DE ARAUJO	2.663,99
11	01	20	609	08120088	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	FERNANDO ALVES DA SILVA	2.856,63
11	01	20	609	08120141	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	TALLES CAVALCANTE AZEVEDO	3.000,00
11	01	20	609	08120143	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	TALLES CAVALCANTE AZEVEDO	3.000,00
11	01	20	609	08120040	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	FRANCISCA DE MATOS GUEDES	3.357,51
11	01	20	609	08120074	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	LEANDRO GONCALVES DA SILVA	3.819,85
11	01	20	609	08120137	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANDRE LUIZ DOMINGUES DE CARVALHO	4.000,00
11	01	20	609	08120090	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	JOSE MAURO DA LUZ	4.040,02
11	01	20	609	08120068	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	FRANCISCO DAVES LOIOLA BARROS	4.128,08
11	01	20	609	08120089	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	FERNANDO ALVES DA SILVA	4.909,67
11	01	20	609	08120022	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	KILMMER FERREIRA DE MATOS	5.300,00
11	01	20	609	08120062	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	WANKYS BEZERRA GOMES DA SILVA FILHO	5.696,76
11	01	20	609	08120082	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	AGROPECUARIA O MISTERIOSO LTDA	5.850,00
11	01	20	609	08120021	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	ANTONIO IKARO MOREIRA ARAGAO DE LIMA	5.900,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
11	01	20	609	08120024	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	fabiana carvalho souza	6.000,00
11	01	20	609	08120023	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	SAMAIRA CELIA DA CRUZ LOBATO	6.500,00
11	01	20	609	08120084	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	JOSE DARLAN DE ALMEIDA CARNEIRO FILHO	6.665,48
11	01	20	609	08120103	08/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	DIEGO ARAUJO DE MEDEIROS BRITO	7.678,24
11	01	20	609	08120076	08/12/2025	29/12/2025	33903100	1500000000	REGINALDO PINTO DE SOUSA	322,76
11	01	20	609	09120017	09/12/2025	23/12/2025	33903100	1500000000	RODRIGO ANTONIO BONA IBIAPINA	2.939,20
11	01	20	122	19120008	19/12/2025	23/12/2025	33903000	1500000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	601,80
									TOTAL de saldo dos restos a pagar processados inscritos no exercício	3.367.528,56

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja

Exercício 2025

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Não Processado Inscrito
01	01	04	122	01070243	01/07/2025	33504100	1500000000	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	2.072,00
01	01	04	122	01070242	01/07/2025	33504100	1500000000	APRECE - ASSOC. DOS MUNICIPIOS E PREFEITOS DO CEAR	3.982,00
03	01	04	122	02060242	02/06/2025	33903900	1500000000	ASSESSI BRASIL LTDA	9.300,00
03	01	04	122	09100001	09/10/2025	33903900	1500000000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,80
03	01	04	122	14110001	14/11/2025	44905200	1500000000	JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO	2.625,00
03	01	04	122	01120265	01/12/2025	33903600	1500000000	MARIA CLAUDETE FORTUNA DE OLIVEIRA	1.412,00
03	01	04	122	01120266	01/12/2025	33903600	1500000000	OCIMAR ARAUJO VIEIRA	1.412,00
03	01	04	122	01120264	01/12/2025	33903600	1500000000	ALEX DE SOUSA BRITO	1.412,00
03	01	04	122	01120267	01/12/2025	33903600	1500000000	ANTONIO FILHO DO NASCIMENTO ROCHA	1.412,00
03	01	04	122	01120269	01/12/2025	33903600	1500000000	AURINETE DA SILVEIRA RIBEIRO	1.412,00
03	01	04	122	01120268	01/12/2025	33903600	1500000000	IVO RODRIGUES ALEXANDRINO	1.412,00
03	01	04	122	01120274	01/12/2025	33903900	1500000000	INTERPUBLICA ACESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTD	5.000,00
03	01	04	122	01120276	01/12/2025	33903900	1500000000	BRITO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	5.400,00
07	01	15	122	01120271	01/12/2025	33903900	1500000000	ENGCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	63.996,24
07	01	15	122	01120306	01/12/2025	33903900	1500000000	PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA	376.778,63
07	01	18	452	01120258	01/12/2025	33903900	1500000000	ECOGUIMA LTDA	660.537,59
07	01	26	782	08120106	08/12/2025	44905100	1700000000	A L P SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME	1.195.745,87
09	01	13	392	01120275	01/12/2025	33903900	1500000000	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES	6.250,00
09	01	13	122	05120017	05/12/2025	33903000	1500000000	FRANCISCO FONTENELE SALDANHA - ME	3.494,00
09	01	13	392	15120024	15/12/2025	33903900	1500000000	W R S SERVIÇOS LTDA	19.040,00
10	01	04	122	01120309	01/12/2025	33903600	1500000000	RITA DE CASSE OLIVEIRA DE CARVALHO MAGALHÂES	736,66
								TOTAL de saldo dos restos a pagar não processados inscritos no exercício	2.363.430,79

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJAS LIQUIDAÇÕES TENHAM OCORRIDO NO

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Liquidado
03	01	04	122	02120162	02/12/2024	02/01/2025	33903600	1500000000	MARIA CLAUDETE FORTUNA DE OLIVEIRA	1.412,00
03	01	04	122	02120166	02/12/2024	02/01/2025	33903600	1500000000	OCIMAR ARAUJO VIEIRA	1.412,00
03	01	04	122	02120164	02/12/2024	02/01/2025	33903600	1500000000	AFONSO ARAUJO RODRIGUES JUNIOR	1.412,00
03	01	04	122	02120186	02/12/2024	02/01/2025	33903600	1500000000	ALEX DE SOUSA BRITO	1.412,00
03	01	04	122	02120167	02/12/2024	02/01/2025	33903600	1500000000	ANTONIO FILHO DO NASCIMENTO ROCHA	1.412,00
03	01	04	122	02120165	02/12/2024	02/01/2025	33903600	1500000000	AURINETE DA SILVEIRA RIBEIRO	1.412,00
03	01	04	122	02120163	02/12/2024	02/01/2025	33903600	1500000000	IVO RODRIGUES ALEXANDRINO	1.412,00
03	01	04	122	16120022	16/12/2024	03/01/2025	33903000	1500000000	LUCAS CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE RH LTDA - ME	5.300,00
03	01	04	122	30120008	30/12/2024	10/01/2025	33903000	1500000000	M A DA SILVA FERRAGENS LTDA	1.100,00
03	01	04	122	31120015	31/12/2024	02/01/2025	33903900	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	1.900,59
03	01	04	122	31120016	31/12/2024	02/01/2025	33903900	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	6.078,00
07	01	15	122	02120273	02/12/2024	08/01/2025	33903900	1500000000	YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	7.900,00
07	01	15	122	23120016	23/12/2024	10/01/2025	33903900	1500000000	F W OLIVEIRA SILVA ENGENHARIA	8.125,00
07	01	26	782	31120020	31/12/2024	02/01/2025	33903900	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	65.212,20
07	01	26	782	31120017	31/12/2024	02/01/2025	33903900	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	5.385,47
07	01	26	782	31120018	31/12/2024	02/01/2025	33903900	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	45.109,74
07	01	18	452	31120044	31/12/2024	03/01/2025	33903900	1500000000	PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME	403.961,89
10	01	04	122	31120021	31/12/2024	02/01/2025	33903900	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	2.768,92
10	01	04	122	31120022	31/12/2024	02/01/2025	33903900	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	4.104,10
11	01	18	122	31120023	31/12/2024	02/01/2025	33903900	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	13.966,51
									TOTAL de saldo dos restos a pagar liquidados de exercícios anteriores	580.796,42

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Nº Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
03	01	04	122	01110246	01/11/2024	20/01/2025	33903900	1500000000	2 OFICIO DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE	20010010	20/01/2025	1.940,66
03	01	04	122	02120167	02/12/2024	20/01/2025	33903600	1500000000	ANTONIO FILHO DO NASCIMENTO ROCHA	20010003	20/01/2025	1.412,00
03	01	04	122	02120162	02/12/2024	20/01/2025	33903600	1500000000	MARIA CLAUDETE FORTUNA DE OLIVEIRA	20010014	20/01/2025	1.412,00
03	01	04	122	02120163	02/12/2024	20/01/2025	33903600	1500000000	IVO RODRIGUES ALEXANDRINO	20010013	20/01/2025	1.412,00
03	01	04	122	02120165	02/12/2024	20/01/2025	33903600	1500000000	AURINETE DA SILVEIRA RIBEIRO	20010012	20/01/2025	1.412,00
03	01	04	122	02120164	02/12/2024	20/01/2025	33903600	1500000000	AFONSO ARAUJO RODRIGUES JUNIOR	20010011	20/01/2025	1.412,00
03	01	04	122	02120186	02/12/2024	20/01/2025	33903600	1500000000	ALEX DE SOUSA BRITO	20010008	20/01/2025	1.412,00
03	01	04	122	02120166	02/12/2024	20/01/2025	33903600	1500000000	OCIMAR ARAUJO VIEIRA	20010009	20/01/2025	1.412,00
03	01	04	122	02120142	02/12/2024	02/01/2025	33903900	1500000000	R & B CONTROLLER ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA	02010001	02/01/2025	4.350,00
03	01	04	122	02120149	02/12/2024	07/01/2025	33903900	1500000000	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	07010031	07/01/2025	4.500,00
03	01	04	122	02120161	02/12/2024	03/01/2025	33903900	1500000000	FONT ASSESSORIA EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTD	03010005	03/01/2025	4.150,00
03	01	04	122	16120022	16/12/2024	03/01/2025	33903000	1500000000	LUCAS CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE RH LTDA - ME	03010006	03/01/2025	5.300,00
03	01	04	122	16120037	16/12/2024	24/01/2025	33903900	1500000000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	24010024	24/01/2025	1.707,55
03	01	04	122	20120010	20/12/2024	20/01/2025	33903900	1751000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	20010001	20/01/2025	26.783,06
03	01	04	122	23120005	23/12/2024	08/01/2025	33903000	1500000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	08010088	08/01/2025	97,80
03	01	04	122	27120012	27/12/2024	08/01/2025	33903000	1500000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	08010087	08/01/2025	1.805,40
03	01	04	122	30120008	30/12/2024	10/01/2025	33903000	1500000000	M A DA SILVA FERRAGENS LTDA	10010001	10/01/2025	1.100,00
03	01	04	122	31120016	31/12/2024	24/01/2025	33903900	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	24010023	24/01/2025	6.078,00
03	01	04	122	31120015	31/12/2024	24/01/2025	33903900	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	24010019	24/01/2025	1.900,59
07	01	26	782	01110185	01/11/2024	20/01/2025	44905100	1706000000	K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20010024	20/01/2025	316.148,24
07	01	25	452	20110010	20/11/2024	20/01/2025	44905100	1500000000	JN SERVIÇOS LTDA	20010017	20/01/2025	345.664,17
07	01	15	122	02120273	02/12/2024	24/01/2025	33903900	1500000000	YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	24010028	24/01/2025	7.900,00
07	01	15	122	09120017	09/12/2024	07/01/2025	33903900	1500000000	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	07010030	07/01/2025	6.200,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Nº Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
07	01	15	122	16120014	16/12/2024	02/01/2025	33903900	1751000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	02010002	02/01/2025	275,91
07	01	15	122	16120015	16/12/2024	02/01/2025	33903900	1751000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	02010003	02/01/2025	576,14
07	01	15	122	17120013	17/12/2024	07/01/2025	33903900	1500000000	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	07010023	07/01/2025	4.700,00
07	01	15	122	19120007	19/12/2024	07/01/2025	33903000	1500000000	L. ARAUJO DE BRITO - ME	07010033	07/01/2025	54.966,22
07	01	15	122	20120011	20/12/2024	20/01/2025	33903900	1751000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	20010002	20/01/2025	46.026,96
07	01	15	122	20120012	20/12/2024	20/01/2025	33903900	1751000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	20010023	20/01/2025	16.305,00
07	01	15	122	20120013	20/12/2024	20/01/2025	33903900	1751000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	20010022	20/01/2025	5.981,71
07	01	15	122	23120016	23/12/2024	27/01/2025	33903900	1500000000	F W OLIVEIRA SILVA ENGENHARIA	27010031	27/01/2025	8.125,00
07	01	15	122	27120008	27/12/2024	08/01/2025	33903000	1500000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	08010086	08/01/2025	401,20
07	01	15	122	30120005	30/12/2024	07/01/2025	33903900	1751000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	07010032	07/01/2025	53.340,05
07	01	15	122	30120006	30/12/2024	07/01/2025	33903900	1751000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	07010039	07/01/2025	19.661,88
07	01	26	782	31120017	31/12/2024	24/01/2025	33903900	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	24010022	24/01/2025	5.385,47
07	01	26	782	31120018	31/12/2024	27/01/2025	33903900	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	27010026	27/01/2025	45.109,74
07	01	26	782	31120020	31/12/2024	27/01/2025	33903900	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	27010027	27/01/2025	65.212,20
07	01	18	452	31120044	31/12/2024	10/01/2025	33903900	1500000000	PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME	10010039	10/01/2025	403.961,89
09	01	13	122	20120004	20/12/2024	08/01/2025	33903900	1500000000	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICAL DE GRANJA	08010092	08/01/2025	12.500,00
09	01	13	122	27120010	27/12/2024	08/01/2025	33903000	1500000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	08010090	08/01/2025	300,90
10	01	04	122	27120021	27/12/2024	14/01/2025	33903600	1500000000	RITA DE CASSE OLIVEIRA DE CARVALHO MAGALHÃES	14010003	14/01/2025	675,00
10	01	04	122	27120015	27/12/2024	08/01/2025	33903000	1500000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	08010091	08/01/2025	401,20
10	01	04	122	31120022	31/12/2024	24/01/2025	33903900	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	24010018	24/01/2025	4.104,10
10	01	04	122	31120021	31/12/2024	24/01/2025	33903900	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	24010021	24/01/2025	2.768,92
11	01	18	122	27120011	27/12/2024	08/01/2025	33903000	1500000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	08010089	08/01/2025	401,20

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Nº Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
11	01	18	122	31120023	31/12/2024	24/01/2025	33903900	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	24010020	24/01/2025	13.966,51
											TOTAL de saldo dos restos a pagar pagos de exercícios anteriores	1.510.656,67

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Data do Cancelamento	Valor Pago
03	01	04	122	17060003	17/06/2021	0	44905200	1500000000	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	31/12/2025	4.700,00
03	01	04	122	13120003	13/12/2021	0	44905200	1500000000	SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	31/12/2025	1.092,00
03	01	04	122	01120091	01/12/2023	0	33903900	1500000000	CARPIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	31/12/2025	3.200,00
03	01	04	122	14120011	14/12/2023	0	33903000	1500000000	FRANCISCO FONTENELE SALDANHA - ME	31/12/2025	2.059,00
09	01	13	122	28120009	28/12/2020	0	33903000	1500000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	01/12/2025	277,50
									TOTAL de saldo dos restos a pagar cancelado de exercícios anteriores		11.328,50

Elaborado em: 27/07/2026

D S

ASS:

NOME:

MATRÍCULA:

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
18	Plano de Contratações Anual

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

]

Prefeitura Granja
Cuidando da nossa gente

PCA

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

ELABORADO E VALIDADO:
19 DE OUTUBRO DE 2024
Entre em vigor a partir desta data
Granja – Ceará | 2024

PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

ANIBAL FILHO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Gabinete do Prefeito	David Pereira Rocha
Secretaria de Infraestrutura	Francisco Bruno Silva da Paz
Secretaria de Segurança e Defesa da Cidadania	Inácio Sousa Magalhães
Secretaria de Administração	Nicanor Frota Angelim Filho
Secretaria de Cultura e Turismo	Maria do Livramento Araújo Ximenes
Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade	Milton Guilherme Veras
Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer	Laura Frota Saldanha Belchior
Secretaria de Saúde	Maria Rafaela Ferreira Dos Santos
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	Veridiano Fontenele Filho

MENSAGEM DO PREFEITO

Nossa administração é orientada por resultados concretos e pelo compromisso inabalável de transformar a qualidade de vida dos cidadãos de Granja. Após o sucesso da primeira edição do Plano Anual de Contratações (PCA) em 2024, apresentamos agora a segunda versão, planejada para o exercício de 2025, em alinhamento com as diretrizes da Nova Lei de Licitações e Contratos.

O PCA de 2025 reafirma o papel essencial do planejamento na gestão pública, consolidando os aprendizados adquiridos e impulsionando avanços significativos na organização e transparência das contratações municipais. Este plano é o resultado do esforço conjunto de nossas equipes administrativas, lideradas por secretários e secretárias comprometidos com a excelência na gestão.

Com esta nova edição, oferecemos à população e aos fornecedores uma visão detalhada e antecipada dos itens e serviços que serão contratados ao longo do próximo ano. Este planejamento robusto busca aprimorar as contratações públicas, estimular a competitividade saudável entre fornecedores e garantir melhores condições para o município, tanto em termos de custos quanto de qualidade.

Além de fortalecer a eficiência na alocação dos recursos públicos, o PCA de 2025 reflete nosso compromisso com práticas modernas de Governança Pública, promovendo uma administração participativa e alinhada às necessidades da sociedade. A construção deste plano é uma demonstração clara de como a colaboração e o engajamento de nossos servidores resultam em benefícios concretos para a comunidade.

Assim como no ano anterior, o PCA continuará sendo elaborado anualmente, com antecedência ao início do exercício, consolidando-se como um instrumento estratégico para a organização das contratações municipais. A versão de 2025 já está disponível para consulta pública, reafirmando nosso compromisso com a transparência e a responsabilidade na gestão pública.

Seguimos firmes em nossa missão de **CUIDAR DA NOSSA GENTE**, pois acreditamos que cuidar das pessoas é a base para construir um futuro mais próspero e inclusivo. Agradecemos à nossa equipe pelo empenho e à comunidade pelo apoio, que tornam possível avançarmos juntos em direção a novos patamares de desenvolvimento e qualidade de vida.

Sumário

APRESENTAÇÃO 5
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 6
RESUMO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 8
GABINETE DO PREFEITO 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 42
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 50
CONSOLIDADO 56
CONSIDERAÇÕES FINAIS 77
PARECER DE APROVAÇÃO 79

APRESENTAÇÃO

O planejamento das contratações públicas desempenha um papel estratégico e essencial na gestão pública contemporânea. Ele envolve não apenas a organização de metas e a priorização das demandas da administração, mas também a alocação eficiente de recursos e a condução criteriosa dos processos de aquisição. Dessa forma, o planejamento atua como um instrumento central para assegurar que as contratações sejam realizadas de maneira alinhada às necessidades da comunidade local, promovendo a eficiência no uso dos recursos públicos, a economicidade e o respeito aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, transparência e integridade.

O sucesso de qualquer administração pública está diretamente vinculado à capacidade de planejar e executar suas ações de forma ordenada e previsível. Por isso, o planejamento das contratações não pode ser visto como um processo isolado, mas como uma peça integrante das políticas públicas estratégicas. Ele é essencial para garantir que as demandas prioritárias da gestão municipal sejam atendidas com qualidade e tempestividade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à população.

Nesse contexto, o Plano de Contratações Anuais (PCA) do município de Granja se apresenta como uma ferramenta indispensável para a governança pública. Ele tem como objetivo organizar e sistematizar os processos de aquisição, harmonizando-os com os critérios estabelecidos pelos artigos 11, parágrafo único, 12, inciso VII e 18 da Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC). Além disso, o PCA reflete o compromisso da gestão municipal com o cumprimento do Decreto Municipal nº 13/2023, que regula e orienta o planejamento e a execução das contratações no âmbito local.

Mais do que um documento técnico, o PCA é um compromisso da administração pública com a sociedade, demonstrando um esforço contínuo para atender às necessidades da população de maneira responsável, ética e eficiente. Ele também serve como uma base para a tomada de decisões mais assertivas, promovendo um ambiente de previsibilidade e segurança jurídica em todos os processos de contratações públicas.

É com esse compromisso que a Governança das Contratações e do Planejamento do município de Granja apresenta o PCA 2025, reafirmando sua dedicação em construir uma administração transparente, inovadora e comprometida com o desenvolvimento do município e o bem-estar de sua população.

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O Plano Anual de Contratações (PCA), regulamentado pela Lei Federal nº 14.133/2021, conhecida como Nova Lei de Licitações, desempenha uma função crucial na gestão pública ao atuar como uma ferramenta estratégica para planejar e organizar as contratações previstas para o ano.

O princípio do planejamento, consagrado na legislação, destaca a necessidade de uma preparação detalhada e antecipada das contratações públicas, visando assegurar a eficiência, a transparência e a otimização no uso dos recursos públicos. Essa abordagem permite à Administração Pública identificar suas reais demandas, definir metas claras e adotar estratégias adequadas para alcançar os resultados esperados.

A etapa de planejamento é indispensável para evitar contratações desnecessárias ou inadequadas, garantindo que cada aquisição esteja devidamente alinhada às prioridades e necessidades coletivas. A Nova Lei de Licitações reforça essa perspectiva ao exigir a elaboração do PCA, que deve abranger de forma abrangente as necessidades de contratação para o ano seguinte, promovendo uma gestão mais eficiente e organizada.

O PCA é uma ferramenta que proporciona uma visão global das demandas, consolidando a programação das aquisições e a distribuição adequada dos recursos. Essa prática, além de fomentar melhores resultados, também incentiva a competitividade nos processos de contratação, favorecendo a apresentação de propostas mais vantajosas e preços mais atrativos para a Administração Pública.

No contexto municipal, o PCA tem como objetivo principal detalhar as necessidades de contratação de bens, serviços e obras, possibilitando uma execução planejada e eficiente das atividades. Sua elaboração, realizada previamente ao início do exercício financeiro, assegura que os recursos sejam direcionados de maneira estratégica para atender às demandas previamente identificadas.

O plano deve conter informações detalhadas sobre as contratações planejadas, como descrição dos itens, estimativas de valores, prazos, justificativas e demais elementos relevantes. Essas informações permitem tanto aos órgãos de controle quanto à sociedade acompanhar de forma transparente as intenções de contratação do setor público.

É importante destacar que o PCA é uma exigência legal que se aplica a todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios). Sua elaboração e implementação correta representam um

passo significativo para o aprimoramento da gestão pública, promovendo maior eficiência, transparência e economicidade em benefício da sociedade.

RESUMO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

OBJETOS PARA CONTRATAÇÃO EM 2025

DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	**VALOR TOTAL**
MATERIAIS	53	R$ 74.226.500,00
SERVIÇOS	55	R$ 85.309.177,00
TOTAL	**108**	**R$ 159.535.677,00**

GABINETE DO PREFEITO

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 22.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 132.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 5.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 485.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 600,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 60.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 50.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
23	EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA	R$ 340.000,00	28/03/2023	26/03/2025	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 14.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO

29	CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS	R$ 40.000,00	10/01/2025	08/01/2025	A contratação de consultoria e assessoria especializada é essencial para apoiar o desenvolvimento de projetos e a melhoria de processos, proporcionando conhecimento técnico qualificado para a tomada de decisões estratégicas.	Prorrogação Contratual/Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 192.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO
31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 640.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
34	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	R$ 1.300.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição desses materiais é essencial para realizar manutenções e pequenas obras em prédios públicos, contribuindo para a conservação e funcionamento adequado das instalações municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 5.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 60.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 30.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 2.400.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO

47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 600.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 8.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 3.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S	R$ 1.800,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 120.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
59	SERVIÇO DE ROÇO, PODA E CAPINA	R$ 600.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Esse serviço é necessário para a manutenção e limpeza de áreas públicas, garantindo segurança e bem-estar aos munícipes, além de contribuir para a preservação do meio ambiente urbano.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
61	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, COLETA, TRANPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	R$ 4.800.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A contratação desses serviços é fundamental para manter a limpeza urbana e preservar a saúde pública, evitando o acúmulo de lixo nas vias e garantindo a destinação correta dos resíduos sólidos gerados pela população.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
62	AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 1.000.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A ampliação da iluminação pública é necessária para melhorar a segurança nas vias e praças públicas, promover o bem-estar dos munícipes e valorizar os espaços urbanos, além de contribuir para a prevenção de crimes.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO

63	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 1.800.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A manutenção da iluminação pública é essencial para assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das luminárias nas vias públicas, garantindo a segurança e o conforto da população durante o período noturno.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
64	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R$ 800.000,00	28/03/2025	26/03/2025	A manutenção de estradas vicinais é necessária para assegurar o acesso da população rural aos centros urbanos, facilitando o escoamento da produção agrícola e garantindo o tráfego seguro para veículos e pedestres.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
65	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R$ 7.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A pavimentação asfáltica é importante para melhorar a infraestrutura viária, facilitando o trânsito de veículos, reduzindo o desgaste dos automóveis e melhorando a acessibilidade e segurança das vias urbanas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
66	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R$ 3.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A manutenção da pavimentação asfáltica é necessária para preservar as condições das vias já pavimentadas, prolongando sua durabilidade e evitando problemas como buracos e deformações que podem comprometer a segurança do tráfego.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
67	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PARALELEPIPEDA	R$ 4.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A pavimentação com pedra tosca ou paralelepípedo é uma alternativa para melhorar as vias de áreas urbanas e rurais, garantindo resistência e durabilidade, além de facilitar o trânsito de veículos e pedestres.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
68	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PARALELEPIPEDA	R$ 1.500.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A manutenção desse tipo de pavimentação é essencial para conservar a qualidade das vias pavimentadas com pedras, assegurando a segurança e a durabilidade das estradas e ruas em áreas onde o asfalto não é viável.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
71	PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS	R$ 300.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A perfuração de poços profundos é essencial para garantir o abastecimento de água em regiões com pouca disponibilidade hídrica, atendendo às necessidades da população e promovendo a segurança hídrica em períodos de seca.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
72	MANUTENÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS	R$ 408.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A manutenção dos poços profundos é necessária para assegurar o pleno funcionamento dos sistemas de abastecimento de água, evitando interrupções no fornecimento e garantindo a qualidade da água para consumo.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

73	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R$ 2.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A reforma de prédios públicos é importante para preservar a infraestrutura existente, assegurando condições adequadas de uso para servidores e população, além de prolongar a vida útil das edificações.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
74	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM FORNECIMENTOS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO	R$ 1.800.000,00	29/08/2025	27/08/2025	Esse tipo de manutenção é essencial para garantir a segurança, funcionalidade e conservação dos prédios e equipamentos públicos, evitando falhas operacionais e promovendo um ambiente adequado para o atendimento ao público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	BAIXO
75	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS (QUADRA, GINÁSIOS, ARENINHAS)	R$ 1.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A construção de espaços esportivos é importante para incentivar a prática de atividades físicas, promover a saúde e o bem-estar da população, além de proporcionar locais de lazer e integração social.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
78	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	R$ 2.500.000,00	31/07/2025	29/07/2025	A locação de máquinas pesadas é necessária para a realização de obras e serviços de manutenção em áreas urbanas e rurais, proporcionando agilidade e eficiência nas intervenções que demandam equipamentos especializados.	Prorrogação Contratual ou Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	BAIXO
110	RECUPERAÇÃO DE PLAYGROUNDS	R$ 60.000,00	25/06/2025	23/06/2025	Essa contratação visa restaurar os espaços de lazer infantil, promovendo segurança e bem-estar para as crianças do município.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
116	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS	R$ 100.000,00	19/08/2025	15/08/2025	Essa aquisição visa expandir as áreas de lazer para crianças, promovendo o desenvolvimento social e a qualidade de vida no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 150.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
12	MANUTENÇAO DAS BICICLETAS DA GUARDA MUNICIPAL	R$ 6.000,00	06/02/2025	04/02/2025	Essa manutenção é necessária para assegurar a mobilidade e eficiência dos agentes da guarda municipal, permitindo uma patrulha eficaz e rápida resposta em diversas situações.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 5.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço visa manter os equipamentos de informática em perfeito estado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais sem interrupções.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
18	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS PARA GUARDAS MUNICIPAIS, DEMUTRAN E DEFESA CIVIL	R$ 240.000,00	30/06/2025	27/06/2025	Essa aquisição é essencial para equipar os agentes municipais com vestimentas e acessórios adequados, garantindo identificação e segurança durante suas atividades.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
19	AQUISIÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO	R$ 100.000,00	29/08/2025	27/08/2025	Essa aquisição é necessária para facilitar a comunicação entre as equipes, especialmente em situações de emergência e operações de segurança, promovendo agilidade e coordenação.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 600,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 50.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 30.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 14.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 75.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 5.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 40.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 3.500,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO

46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 45.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO
47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 15.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 8.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 3.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S	R$ 1.800,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
80	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	R$ 5.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de serviços de hospedagem é importante para atender às necessidades de estadia de servidores e visitantes em atividades oficiais, promovendo o bom andamento das ações institucionais e facilitando a logística em eventos ou capacitações.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
84	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	R$ 50.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição e instalação de câmeras de segurança são necessárias para aumentar a vigilância em áreas públicas e proteger o patrimônio público e a população, auxiliando na prevenção e investigação de incidentes e melhorando a sensação de segurança.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

85	MANUTENÇÃO DE CÂMERA DE SEGURANÇA	R$ 10.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A manutenção das câmeras de segurança é importante para assegurar seu pleno funcionamento, evitando falhas que possam comprometer a segurança pública e garantindo que as imagens captadas estejam sempre disponíveis para consulta e investigação.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
10	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET	R$ 35.000,00	08/01/2025	06/01/2025	Esse fornecimento é necessário para garantir a conectividade dos setores administrativos e operacionais, permitindo um fluxo eficiente de informações e serviços digitais.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 22.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 35.200,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço visa manter os equipamentos de informática em perfeito estado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais sem interrupções.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
17	AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CALÇADOS, BONÉS, BOLSAS, SHORT, LUVAS, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, TECIDOS E AFINS, TAPETES, UNIFORMES E FARDAMENTOS	R$ 80.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Essa aquisição visa fornecer uniformes e acessórios para os servidores, garantindo padronização e conforto nas atividades diárias.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 7.800,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 250.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 120.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 85.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
29	CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS	R$ 960.000,00	10/01/2025	08/01/2025	A contratação de consultoria e assessoria especializada é essencial para apoiar o desenvolvimento de projetos e a melhoria de processos, proporcionando conhecimento técnico qualificado para a tomada de decisões estratégicas.	Prorrogação Contratual/Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 54.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO
31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 18.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
32	SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE RELEVANCIA PÚBLICA EM EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	R$ 90.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação deste serviço é fundamental para aprimorar a eficiência administrativa e modernizar os processos educacionais e administrativos, trazendo mais agilidade e qualidade aos serviços oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 5.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 200.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R$ 12.000,00	20/01/2024	16/01/2025	Essa aquisição visa equipar as unidades municipais com materiais de informática, essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, aumentando a eficiência e facilitando o acesso à tecnologia.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 35.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 35.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO
47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 35.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 45.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 20.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S	R$ 15.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
52	CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA SERVIDORES	R$ 30.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A realização de cursos e capacitações visa qualificar e atualizar os servidores municipais, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
53	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R$ 9.000,00	28/03/2025	26/03/2025	A locação de imóvel é necessária para abrigar setores administrativos ou operacionais que precisam de espaço adequado para o funcionamento, permitindo o melhor atendimento à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

55	TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE	R$ 2.065.877,00	10/01/2025	08/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica para unidades públicas, assegurando o funcionamento de escolas, postos de saúde, e demais serviços municipais.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
56	CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL	R$ 20.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Os serviços de cartórios de registro civil são necessários para a formalização de documentos oficiais e registros essenciais para a cidadania.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 60.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
76	SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R$ 350.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Os serviços de propaganda e publicidade são necessários para divulgar as ações e serviços públicos, garantindo que a população esteja informada sobre as iniciativas e eventos promovidos pelo município.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
77	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	R$ 197.000,00	27/06/2025	25/06/2025	A contratação desses serviços é obrigatória para cumprir com as exigências legais de transparência e publicidade dos atos administrativos, assegurando que as informações institucionais cheguem ao conhecimento público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
79	SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO, INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DETETIZAÇÃO, DESPATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO	R$ 16.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Esses serviços são essenciais para garantir a saúde pública, controlando pragas que podem transmitir doenças e evitando a degradação dos ambientes públicos e privados.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
80	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	R$ 15.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de serviços de hospedagem é importante para atender às necessidades de estadia de servidores e visitantes em atividades oficiais, promovendo o bom andamento das ações institucionais e facilitando a logística em eventos ou capacitações.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO

81	LOCAÇÃO DE SISTEMAS/SOFTWARES	R$ 120.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação de sistemas e softwares é essencial para modernizar e agilizar os processos administrativos, garantindo a eficiência e segurança no armazenamento e acesso de dados, além de atender às demandas tecnológicas sem a necessidade de aquisição direta, que implica em altos custos de manutenção.	Prorrogação contratual/Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
82	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS	R$ 53.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A digitalização de documentos é importante para preservar arquivos, reduzir o uso de papel e facilitar o acesso a informações de forma rápida e segura, além de promover a organização documental e garantir a integridade dos registros ao longo do tempo.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
83	SINALIZAÇÃO VIÁRIA (HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFÓRICA E DISPOSITIVOS AUXILIARES)	R$ 800.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A instalação e manutenção de sinalização viária são fundamentais para garantir a segurança no trânsito, orientar motoristas e pedestres e reduzir o risco de acidentes, promovendo um tráfego mais organizado e seguro no município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO
87	ELABORAÇÃO DE SPOTS E JINGLE	R$ 48.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A criação de spots e jingles é necessária para divulgar ações e campanhas de interesse público de maneira atrativa e acessível, alcançando a população de forma eficaz e promovendo o engajamento com as iniciativas municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
88	MATERIAL GRÁFICO	R$ 65.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de material gráfico é fundamental para a comunicação visual das atividades institucionais, como a produção de cartazes, folders e banners, permitindo a divulgação de informações de forma organizada e acessível à população.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO
89	ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	R$ 40.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A ornamentação e organização de eventos são necessárias para criar ambientes adequados e atraentes em eventos públicos e celebrações, proporcionando uma experiência acolhedora para os participantes e valorizando as atividades realizadas pela administração.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
98	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONE	R$ 4.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A manutenção do sistema telefônico é fundamental para garantir a comunicação eficiente entre os setores da administração pública e com a população, evitando interrupções	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

					que possam impactar o atendimento e a prestação de serviços.				
111	LOCAÇÃO DE LINKS TELEFÔNICOS DIGITAIS	R$ 2.500,00	17/01/2025	15/01/2025	Esse serviço é necessário para garantir uma comunicação eficiente entre os setores administrativos, melhorando o atendimento ao cidadão.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
14	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO (AMPLIFICADOR DE SOM AMBIENTE, CAIXAS DE SOM ACÚSTICAS E MICROFONES E OUTROS)	R$ 20.000,00	16/07/2025	14/07/2025	Essa aquisição é fundamental para proporcionar equipamentos de qualidade em eventos e atividades que demandam comunicação em ambientes amplos, garantindo clareza e alcance sonoro.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
17	AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CALÇADOS, BONÉS, BOLSAS, SHORT, LUVAS, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, TECIDOS E AFINS, TAPETES, UNIFORMES E FARDAMENTOS	R$ 20.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Essa aquisição visa fornecer uniformes e acessórios para os servidores, garantindo padronização e conforto nas atividades diárias.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 2.400,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 50.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 10.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 10.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO

35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 3.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 25.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R$ 10.000,00	20/01/2024	16/01/2025	Essa aquisição visa equipar as unidades municipais com materiais de informática, essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, aumentando a eficiência e facilitando o acesso à tecnologia.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 3.200,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
44	COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTO	R$ 7.000.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação desse serviço é fundamental para a organização de eventos institucionais e sociais, proporcionando uma estrutura adequada para atender a população e promover ações de interesse público.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 8.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 2.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 6.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO

86	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE	R$ 30.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A locação de som de pequeno porte é essencial para a realização de eventos institucionais, como reuniões e cerimônias, proporcionando qualidade de áudio e garantindo que todos os participantes possam acompanhar as atividades.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
90	INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$ 40.000,00	30/06/2024	27/06/2025	A aquisição de instrumentos musicais é importante para incentivar a prática musical em projetos culturais e educacionais, promovendo o desenvolvimento de habilidades artísticas, sociais e cognitivas, além de valorizar a cultura e proporcionar oportunidades de aprendizado para a comunidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
109	AQUISIÇÃO DE STAND PARA FEIRAS	R$ 15.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de um stand para feiras é uma estratégia para promover produtos e serviços do município, aumentando a visibilidade e atraindo visitantes, além de facilitar a interação com o público.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
114	AQUISIÇÃO DE COPOS PERSONALIZADOS E GARRAFAS PETS COM TAMPA	R$ 25.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem por objetivo atender a eventos e ações públicas, promovendo a sustentabilidade com materiais reutilizáveis.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
8	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 12.000.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o acesso dos estudantes às unidades de ensino, promovendo a educação e reduzindo a evasão escolar.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
9	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	R$ 180.000,00	20/02/2025	18/02/2025	Essa compra visa proporcionar materiais esportivos para incentivar a prática de atividades físicas, promovendo saúde e bem-estar entre a população.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
10	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET	R$ 150.000,00	08/01/2025	06/01/2025	Esse fornecimento é necessário para garantir a conectividade dos setores administrativos e operacionais, permitindo um fluxo eficiente de informações e serviços digitais.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 320.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 105.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço visa manter os equipamentos de informática em perfeito estado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais sem interrupções.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
17	AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CALÇADOS, BONÉS, BOLSAS, SHORT, LUVAS, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, TECIDOS E AFINS, TAPETES, UNIFORMES E FARDAMENTOS	R$ 150.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Essa aquisição visa fornecer uniformes e acessórios para os servidores, garantindo padronização e conforto nas atividades diárias.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 36.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 1.300.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 180.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 80.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
26	MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR	R$ 540.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A aquisição de merenda escolar da agricultura familiar busca promover a alimentação saudável e fortalecer a economia local, incentivando a agricultura familiar e oferecendo produtos frescos e nutritivos para os alunos da rede pública.	Nova contratação	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
27	MERENDA ESCOLAR	R$ 1.800.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição é necessária para garantir uma alimentação balanceada e nutritiva para os alunos da rede municipal de ensino, contribuindo para o desenvolvimento e rendimento escolar das crianças e adolescentes.	Nova contratação	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
29	CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS	R$ 840.000,00	10/01/2025	08/01/2025	A contratação de consultoria e assessoria especializada é essencial para apoiar o desenvolvimento de projetos e a melhoria de processos, proporcionando conhecimento técnico qualificado para a tomada de decisões estratégicas.	Prorrogação Contratua/Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 900.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO

31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 385.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
32	SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE RELEVANCIA PÚBLICA EM EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	R$ 500.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação deste serviço é fundamental para aprimorar a eficiência administrativa e modernizar os processos educacionais e administrativos, trazendo mais agilidade e qualidade aos serviços oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
34	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	R$ 600.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição desses materiais é essencial para realizar manutenções e pequenas obras em prédios públicos, contribuindo para a conservação e funcionamento adequado das instalações municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 80.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
36	MATERIAL DIDÁTICO E EDUCATIVO	R$ 5.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A aquisição de material didático e educativo busca apoiar as atividades pedagógicas nas escolas da rede municipal, contribuindo para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 600.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
39	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS	R$ 100.000,00	30/07/2025	28/07/2025	A aquisição de brinquedos é necessária para proporcionar atividades lúdicas em programas sociais e educacionais, contribuindo para o desenvolvimento e o bem-estar infantil.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
40	AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS	R$ 500.000,00	20/05/2025	16/05/2025	Esta aquisição tem como objetivo enriquecer as práticas pedagógicas com jogos educativos, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento cognitivo e social das crianças nas escolas municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

41	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS	R$ 1.500.000,00	30/09/2025	26/09/2025	Essa aquisição é essencial para renovar e ampliar a frota do município, garantindo mobilidade e eficiência no atendimento das demandas dos diversos setores administrativos e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R$ 25.000,00	20/01/2024	16/01/2025	Essa aquisição visa equipar as unidades municipais com materiais de informática, essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, aumentando a eficiência e facilitando o acesso à tecnologia.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 30.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 1.300.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO
47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 250.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 122.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 22.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S	R$ 145.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO

52	CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA SERVIDORES	R$ 80.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A realização de cursos e capacitações visa qualificar e atualizar os servidores municipais, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
53	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R$ 21.000,00	28/03/2025	26/03/2025	A locação de imóvel é necessária para abrigar setores administrativos ou operacionais que precisam de espaço adequado para o funcionamento, permitindo o melhor atendimento à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
55	TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE	R$ 800.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica para unidades públicas, assegurando o funcionamento de escolas, postos de saúde, e demais serviços municipais.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 80.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
69	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS OU SALA DE AULAS	R$ 1.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A construção de novas escolas ou salas de aulas é necessária para atender à crescente demanda de estudantes, proporcionando infraestrutura adequada para o ensino e promovendo o acesso à educação de qualidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
70	REFORMA DE ESCOLAS OU SALA DE AULAS	R$ 2.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A reforma das escolas e salas de aulas visa melhorar as condições físicas dos espaços educacionais, assegurando um ambiente seguro e confortável para alunos e professores, o que contribui diretamente para a qualidade do ensino.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
72	MANUTENÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS	R$ 336.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A manutenção dos poços profundos é necessária para assegurar o pleno funcionamento dos sistemas de abastecimento de água, evitando interrupções no fornecimento e garantindo a qualidade da água para consumo.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

73	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R$ 2.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A reforma de prédios públicos é importante para preservar a infraestrutura existente, assegurando condições adequadas de uso para servidores e população, além de prolongar a vida útil das edificações.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
74	MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM FORNECIMENTOS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO	R$ 2.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	Esse tipo de manutenção é essencial para garantir a segurança, funcionalidade e conservação dos prédios e equipamentos públicos, evitando falhas operacionais e promovendo um ambiente adequado para o atendimento ao público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	BAIXO
75	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS (QUADRA, GINÁSIOS, ARENINHAS)	R$ 2.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A construção de espaços esportivos é importante para incentivar a prática de atividades físicas, promover a saúde e o bem-estar da população, além de proporcionar locais de lazer e integração social.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
76	SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R$ 300.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Os serviços de propaganda e publicidade são necessários para divulgar as ações e serviços públicos, garantindo que a população esteja informada sobre as iniciativas e eventos promovidos pelo município.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
77	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	R$ 25.000,00	27/06/2025	25/06/2025	A contratação desses serviços é obrigatória para cumprir com as exigências legais de transparência e publicidade dos atos administrativos, assegurando que as informações institucionais cheguem ao conhecimento público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
80	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	R$ 6.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de serviços de hospedagem é importante para atender às necessidades de estadia de servidores e visitantes em atividades oficiais, promovendo o bom andamento das ações institucionais e facilitando a logística em eventos ou capacitações.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
81	LOCAÇÃO DE SISTEMAS/SOFTWARES	R$ 710.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação de sistemas e softwares é essencial para modernizar e agilizar os processos administrativos, garantindo a eficiência e segurança no armazenamento e acesso de dados, além de atender às demandas tecnológicas sem a necessidade de aquisição direta, que implica em altos custos de manutenção.	Prorrogação contratual/Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

82	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS	R$ 53.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A digitalização de documentos é importante para preservar arquivos, reduzir o uso de papel e facilitar o acesso a informações de forma rápida e segura, além de promover a organização documental e garantir a integridade dos registros ao longo do tempo.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
88	MATERIAL GRÁFICO	R$ 250.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de material gráfico é fundamental para a comunicação visual das atividades institucionais, como a produção de cartazes, folders e banners, permitindo a divulgação de informações de forma organizada e acessível à população.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO
89	ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	R$ 70.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A ornamentação e organização de eventos são necessárias para criar ambientes adequados e atraentes em eventos públicos e celebrações, proporcionando uma experiência acolhedora para os participantes e valorizando as atividades realizadas pela administração.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
90	INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$ 250.000,00	30/06/2024	27/06/2025	A aquisição de instrumentos musicais é importante para incentivar a prática musical em projetos culturais e educacionais, promovendo o desenvolvimento de habilidades artísticas, sociais e cognitivas, além de valorizar a cultura e proporcionar oportunidades de aprendizado para a comunidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
91	ASSINATURAS DE STREAMS E NUVEM	R$ 10.000,00	30/01/2025	28/01/2025	As assinaturas de serviços de streaming e armazenamento em nuvem são essenciais para o acesso a conteúdos de qualidade, como treinamentos e materiais educativos, além de possibilitar o armazenamento seguro e acessível de arquivos digitais, promovendo a eficiência no compartilhamento de dados e na continuidade dos serviços.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
92	SERVIÇO DE GEOREFERENCIAMENTO	R$ 25.000,00	30/01/2025	28/01/2025	O georreferenciamento é necessário para o mapeamento preciso de áreas urbanas e rurais, essencial para a gestão territorial e planejamento de políticas públicas, contribuindo para uma melhor organização do espaço e identificação de necessidades específicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

93	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO	R$ 300.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de um caminhão frigorífico é importante para o transporte seguro de produtos perecíveis, como alimentos e medicamentos, garantindo que cheguem ao destino em condições adequadas, preservando a qualidade e segurança desses itens.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
94	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TIPO ORE 1 (PAR)	R$ 650.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus do tipo ORE 1 é essencial para atender às demandas de transporte escolar em áreas com vias de difícil acesso, garantindo que os estudantes possam se deslocar com segurança e pontualidade para as instituições de ensino.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
95	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TIPO ORE 2 (PAR)	R$ 680.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus do tipo ORE 2 é importante para atender áreas com tráfego moderado, oferecendo conforto e segurança aos alunos durante o transporte escolar, contribuindo para a diminuição da evasão escolar e o acesso à educação.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
96	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TIPO ORE 3 (PAR)	R$ 700.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus do tipo ORE 3 é necessária para o transporte de alunos em regiões de alta densidade populacional, possibilitando o transporte eficiente e seguro de um maior número de estudantes, assegurando o direito à educação.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
97	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ACESSÍVEL (PISO BAIXO) (PAR)	R$ 550.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus acessível com piso baixo é essencial para o transporte inclusivo de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a acessibilidade e igualdade de oportunidades no acesso à educação.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
98	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONE	R$ 5.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A manutenção do sistema telefônico é fundamental para garantir a comunicação eficiente entre os setores da administração pública e com a população, evitando interrupções que possam impactar o atendimento e a prestação de serviços.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

99	VESTUÁRIOS DIVERSOS - AQUISIÇÃO DE ROUPAS INFANTOJUVENIL (CALÇA, PEÇAS INTIMAS, SHORT, CAMISAS, ROUPA INFANTIL)	R$ 4.000.000,00	28/11/2025	26/11/2025	A aquisição de vestuários infantojuvenis é importante para fornecer roupas adequadas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, garantindo dignidade e conforto, e contribuindo para o bem-estar dos beneficiários.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
100	CALÇADOS DIVERSOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SANDÁLIAS, TENIS, SAPATILHA, CHINELO DE DEDO)	R$ 1.000.000,00	28/11/2025	26/10/2025	A aquisição de calçados variados para crianças e adolescentes é necessária para atender às necessidades básicas de famílias em situação de vulnerabilidade, proporcionando proteção e conforto aos beneficiários e promovendo sua inclusão social.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
116	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS	R$ 100.000,00	19/08/2025	15/08/2025	Essa aquisição visa expandir as áreas de lazer para crianças, promovendo o desenvolvimento social e a qualidade de vida no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
118	AQUISIÇÃO DE KIT DE ROBÓTICA	R$ 3.000.000,00	19/09/2025	17/09/2025	Essa compra visa apoiar a educação tecnológica nas escolas, incentivando o aprendizado de ciência, tecnologia e inovação entre os estudantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 70.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 5.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço visa manter os equipamentos de informática em perfeito estado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais sem interrupções.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
17	AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CALÇADOS, BONÉS, BOLSAS, SHORT, LUVAS, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, TECIDOS E AFINS, TAPETES, UNIFORMES E FARDAMENTOS	R$ 20.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Essa aquisição visa fornecer uniformes e acessórios para os servidores, garantindo padronização e conforto nas atividades diárias.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 600,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 70.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 10.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 10.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
29	CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS	R$ 30.000,00	10/01/2025	08/01/2025	A contratação de consultoria e assessoria especializada é essencial para apoiar o desenvolvimento de projetos e a melhoria de processos, proporcionando conhecimento técnico qualificado para a tomada de decisões estratégicas.	Prorrogação Contratual/Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 50.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO
31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 45.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 5.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 150.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R$ 30.000,00	20/01/2024	16/01/2025	Essa aquisição visa equipar as unidades municipais com materiais de informática, essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, aumentando a eficiência e facilitando o acesso à tecnologia.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 3.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO

44	COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTO	R$ 10.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação desse serviço é fundamental para a organização de eventos institucionais e sociais, proporcionando uma estrutura adequada para atender a população e promover ações de interesse público.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 130.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO
47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 35.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 8.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 5.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S	R$ 45.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 5.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
88	MATERIAL GRÁFICO	R$ 2.500,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de material gráfico é fundamental para a comunicação visual das atividades institucionais, como a produção de cartazes, folders e banners, permitindo a divulgação de informações de forma organizada e acessível à população.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO

89	ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	R$ 2.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A ornamentação e organização de eventos são necessárias para criar ambientes adequados e atraentes em eventos públicos e celebrações, proporcionando uma experiência acolhedora para os participantes e valorizando as atividades realizadas pela administração.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
101	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R$ 1.000.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação de uma empresa especializada é necessária para desenvolver o Plano Municipal de Resíduos Sólidos, atendendo à Política Nacional de Resíduos. O plano garantirá a gestão adequada dos resíduos, promovendo sustentabilidade e proteção ambiental.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
102	AQUISIÇÃO DE PLACAS AMBIENTAIS	R$ 5.000,00	30/06/2025	27/06/2025	As placas ambientais são essenciais para conscientizar a população sobre a preservação e descarte correto de resíduos. Esse investimento em comunicação visual promove a educação ambiental e o engajamento da comunidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
103	AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA	R$ 50.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de lixeiras para coleta seletiva é vital para incentivar práticas de reciclagem. A disponibilização em locais estratégicos ajudará a reduzir resíduos enviados a aterros e aumentará a separação de materiais recicláveis.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
104	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA TRATORES E MAQUINAS AGRÍCOLAS	R$ 350.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de implementos para tratores e máquinas agrícolas é necessária para melhorar a eficiência das atividades relacionadas ao preparo do solo, plantio, colheita e demais operações agrícolas realizadas no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
105	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PODA E JARDINAGEM	R$ 7.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A compra de equipamentos de poda e jardinagem é necessária para a manutenção das áreas verdes do município, promovendo qualidade de vida e biodiversidade, além de garantir a eficiência nos serviços de paisagismo.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
106	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	R$ 80.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação dos serviços de realização de feiras e eventos é essencial para promover atividades que incentivem o desenvolvimento econômico, social e cultural do município.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
113	AQUISIÇÃO DE VACINAS DESTINADAS A CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA	R$ 100.000,00	13/05/2025	09/05/2025	A finalidade dessa compra é contribuir para a saúde animal e a segurança do setor agropecuário, prevenindo surtos e promovendo a erradicação da doença.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

117	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	R$ 250.000,00	09/01/2025	07/01/2025	Esse serviço é essencial para o planejamento ambiental, visando restaurar áreas afetadas e melhorar o ecossistema local.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	BAIXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
1	AQUISIÇÃO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	R$ 4.200.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar o abastecimento de insumos essenciais para o atendimento hospitalar, garantindo suporte adequado aos pacientes e a continuidade dos serviços de saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
2	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA PACIENTES COM VUNERABILIDADE SOCIAL	R$ 800.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa compra tem como objetivo atender pacientes em situação de vulnerabilidade, proporcionando o acesso a medicamentos e materiais necessários para o tratamento e recuperação desses indivíduos.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
3	AQUSIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS	R$ 500.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Essa aquisição é essencial para fornecer suporte nutricional a pacientes com necessidades específicas, garantindo a adequada nutrição e recuperação da saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO PARA PACIENTES COM VUNERABILIDADE SOCIAL	R$ 100.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A finalidade dessa compra é atender pacientes em situação de vulnerabilidade com materiais ortopédicos, auxiliando na recuperação e proporcionando qualidade de vida.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
5	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS	R$ 600.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar medicamentos controlados, essenciais para o tratamento de pacientes que necessitam de controle rigoroso de suas condições de saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
6	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	R$ 500.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa compra tem como objetivo garantir o abastecimento de materiais para os serviços odontológicos, assegurando o atendimento e a promoção da saúde bucal no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
7	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA LABORATÓRIO DO HOSPITAL	R$ 250.000,00	13/02/2025	11/02/2025	Essa aquisição visa abastecer o laboratório do hospital com os materiais e insumos necessários, possibilitando a realização de exames e diagnósticos com precisão.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

10	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET	R$ 60.000,00	08/01/2025	06/01/2025	Esse fornecimento é necessário para garantir a conectividade dos setores administrativos e operacionais, permitindo um fluxo eficiente de informações e serviços digitais.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 600.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 57.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço visa manter os equipamentos de informática em perfeito estado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais sem interrupções.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
15	CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA (MANIBULARE/ OU MAXILAR)	R$ 150.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço busca atender a população que necessita de próteses dentárias, promovendo a saúde bucal e a qualidade de vida dos beneficiários.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
16	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS (COM REPOSIÇÃO PARCIAL DE PEÇAS)	R$ 200.000,00	30/09/2025	26/09/2025	Esse serviço é necessário para garantir o funcionamento seguro e eficiente dos equipamentos de saúde, essenciais para o atendimento de qualidade aos pacientes.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
17	AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CALÇADOS, BONÉS, BOLSAS, SHORT, LUVAS, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, TECIDOS E AFINS, TAPETES, UNIFORMES E FARDAMENTOS	R$ 200.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Essa aquisição visa fornecer uniformes e acessórios para os servidores, garantindo padronização e conforto nas atividades diárias.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 10.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 520.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 500.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 500.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
29	CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS	R$ 540.000,00	10/01/2025	08/01/2025	A contratação de consultoria e assessoria especializada é essencial para apoiar o desenvolvimento de projetos e a melhoria de processos, proporcionando conhecimento técnico qualificado para a tomada de decisões estratégicas.	Prorrogação Contratua/Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 1.600.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO
31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 340.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
34	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	R$ 350.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição desses materiais é essencial para realizar manutenções e pequenas obras em prédios públicos, contribuindo para a conservação e funcionamento adequado das instalações municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 70.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 500.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

38	AQUISIÇÃO DE ENXOVAL E DE ROUPA HOSPITALAR	R$ 200.000,00	30/06/2025	27/06/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades dos serviços de saúde, proporcionando aos pacientes e profissionais roupas adequadas e materiais de enxoval que garantam conforto e higiene.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
39	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS	R$ 30.000,00	30/07/2025	28/07/2025	A aquisição de brinquedos é necessária para proporcionar atividades lúdicas em programas sociais e educacionais, contribuindo para o desenvolvimento e o bem-estar infantil.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
40	AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS	R$ 20.000,00	20/05/2025	16/05/2025	Esta aquisição tem como objetivo enriquecer as práticas pedagógicas com jogos educativos, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento cognitivo e social das crianças nas escolas municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
41	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS	R$ 800.000,00	30/09/2025	26/09/2025	Essa aquisição é essencial para renovar e ampliar a frota do município, garantindo mobilidade e eficiência no atendimento das demandas dos diversos setores administrativos e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R$ 18.000,00	20/01/2024	16/01/2025	Essa aquisição visa equipar as unidades municipais com materiais de informática, essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, aumentando a eficiência e facilitando o acesso à tecnologia.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 521.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
45	EXAMES LABORATORIAIS	R$ 300.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A realização de exames laboratoriais visa atender às necessidades de saúde pública, permitindo diagnósticos precisos e o acompanhamento adequado dos pacientes, contribuindo para a promoção da saúde no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 2.500.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO

47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 300.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 180.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 65.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S	R$ 65.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
51	AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS	R$ 450.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de gases medicinais é fundamental para o funcionamento das unidades de saúde, garantindo o atendimento adequado aos pacientes que necessitam de oxigênio e outros gases para tratamentos médicos.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
52	CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA SERVIDORES	R$ 50.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A realização de cursos e capacitações visa qualificar e atualizar os servidores municipais, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
53	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R$ 36.000,00	28/03/2025	26/03/2025	A locação de imóvel é necessária para abrigar setores administrativos ou operacionais que precisam de espaço adequado para o funcionamento, permitindo o melhor atendimento à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
55	TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE	R$ 1.000.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica para unidades públicas, assegurando o funcionamento de escolas, postos de saúde, e demais serviços municipais.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO

57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 160.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
58	CIRURGIAS PARA PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL	R$ 250.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A realização de cirurgias para pacientes em situação de vulnerabilidade social é fundamental para assegurar o direito à saúde para pessoas que não possuem condições financeiras de arcar com tratamentos, promovendo equidade no acesso aos serviços de saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
60	SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS HOSPITALARES	R$ 135.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A contratação desse serviço visa garantir o descarte seguro e adequado dos resíduos hospitalares, prevenindo riscos de contaminação e preservando a saúde pública e o meio ambiente.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
73	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R$ 800.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A reforma de prédios públicos é importantepara preservar a infraestrutura existente, assegurando condições adequadas de uso para servidores e população, além de prolongar a vida útil das edificações.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
74	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM FORNECIMENTOS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO	R$ 1.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	Esse tipo de manutenção é essencial para garantir a segurança, funcionalidade e conservação dos prédios e equipamentos públicos, evitando falhas operacionais e promovendo um ambiente adequado para o atendimento ao público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	BAIXO
76	SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R$ 300.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Os serviços de propaganda e publicidade são necessários para divulgar as ações e serviços públicos, garantindo que a população esteja informada sobre as iniciativas e eventos promovidos pelo município.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
77	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	R$ 20.000,00	27/06/2025	25/06/2025	A contratação desses serviços é obrigatória para cumprir com as exigências legais de transparência e publicidade dos atos administrativos, assegurando que as informações institucionais cheguem ao conhecimento público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO

79	SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO, INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DETETIZAÇÃO, DESPATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO	R$ 16.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Esses serviços são essenciais para garantir a saúde pública, controlando pragas que podem transmitir doenças e evitando a degradação dos ambientes públicos e privados.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
80	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	R$ 9.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de serviços de hospedagem é importante para atender às necessidades de estadia de servidores e visitantes em atividades oficiais, promovendo o bom andamento das ações institucionais e facilitando a logística em eventos ou capacitações.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
81	LOCAÇÃO DE SISTEMAS/SOFTWARES	R$ 69.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação de sistemas e softwares é essencial para modernizar e agilizar os processos administrativos, garantindo a eficiência e segurança no armazenamento e acesso de dados, além de atender às demandas tecnológicas sem a necessidade de aquisição direta, que implica em altos custos de manutenção.	Prorrogação contratual/Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
82	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS	R$ 53.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A digitalização de documentos é importante para preservar arquivos, reduzir o uso de papel e facilitar o acesso a informações de forma rápida e segura, além de promover a organização documental e garantir a integridade dos registros ao longo do tempo.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
88	MATERIAL GRÁFICO	R$ 150.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de material gráfico é fundamental para a comunicação visual das atividades institucionais, como a produção de cartazes, folders e banners, permitindo a divulgação de informações de forma organizada e acessível à população.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO
89	ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	R$ 30.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A ornamentação e organização de eventos são necessárias para criar ambientes adequados e atraentes em eventos públicos e celebrações, proporcionando uma experiência acolhedora para os participantes e valorizando as atividades realizadas pela administração.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

98	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONE	R$ 5.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A manutenção do sistema telefônico é fundamental para garantir a comunicação eficiente entre os setores da administração pública e com a população, evitando interrupções que possam impactar o atendimento e a prestação de serviços.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
107	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO	R$ 150.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de uma empresa para serviços de castração é crucial para controlar a população de animais de estimação, reduzindo o abandono e melhorando a saúde pública, com procedimentos realizados com segurança.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
108	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO	R$ 100.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de insumos para castração é essencial para garantir a realização segura e eficiente dos procedimentos, contribuindo para a saúde e bem-estar animal e mitigando problemas de superpopulação.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
109	AQUISIÇÃO DE STAND PARA FEIRAS	R$ 22.500.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de um stand para feiras é uma estratégia para promover produtos e serviços do município, aumentando a visibilidade e atraindo visitantes, além de facilitar a interação com o público.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
112	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DA SOLUÇÃO ERP WEB GESTOR SAÚDE INTEGRADA AO APLICATIVO SAÚDE ON-LINE	R$ 221.400,00	09/07/2025	07/07/2025	Essa aquisição tem como objetivo facilitar o gerenciamento de informações de saúde, aumentando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
115	LOCAÇÃO DE GERADORES	R$ 20.000,00	05/02/2025	03/02/2025	A locação de geradores se faz necessária para garantir o fornecimento contínuo de energia para serviços essenciais, prevenindo interrupções em eventos e atividades críticas.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
10	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET	R$ 25.000,00	08/01/2025	06/01/2025	Esse fornecimento é necessário para garantir a conectividade dos setores administrativos e operacionais, permitindo um fluxo eficiente de informações e serviços digitais.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 70.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 34.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço visa manter os equipamentos de informática em perfeito estado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais sem interrupções.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
17	AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CALÇADOS, BONÉS, BOLSAS, SHORT, LUVAS, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, TECIDOS E AFINS, TAPETES, UNIFORMES E FARDAMENTOS	R$ 80.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Essa aquisição visa fornecer uniformes e acessórios para os servidores, garantindo padronização e conforto nas atividades diárias.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 3.500,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 400.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 100.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

24	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	R$ 190.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esse serviço é essencial para proporcionar apoio em situações de falecimento de cidadãos em situação de vulnerabilidade, garantindo o respeito e dignidade no atendimento a essas famílias.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 400.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
28	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	R$ 900.000,00	20/02/2025	18/02/2025	Essa aquisição tem como objetivo atender famílias em situação de vulnerabilidade social, oferecendo suporte alimentar básico e promovendo a segurança alimentar no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
29	CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS	R$ 252.000,00	10/01/2025	08/01/2025	A contratação de consultoria e assessoria especializada é essencial para apoiar o desenvolvimento de projetos e a melhoria de processos, proporcionando conhecimento técnico qualificado para a tomada de decisões estratégicas.	Prorrogação Contratua/Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 340.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO
31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 35.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
33	AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊ	R$ 100.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Esta aquisição tem como objetivo oferecer kits de itens básicos e essenciais para recém-nascidos, atendendo a programas sociais de assistência às famílias em situação de vulnerabilidade e promovendo a saúde e o bem-estar infantil.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
34	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	R$ 180.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição desses materiais é essencial para realizar manutenções e pequenas obras em prédios públicos, contribuindo para a	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

					conservação e funcionamento adequado das instalações municipais.				
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 40.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 220.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
39	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS	R$ 30.000,00	30/07/2025	28/07/2025	A aquisição de brinquedos é necessária para proporcionar atividades lúdicas em programas sociais e educacionais, contribuindo para o desenvolvimento e o bem-estar infantil.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
40	AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS	R$ 20.000,00	20/05/2025	16/05/2025	Esta aquisição tem como objetivo enriquecer as práticas pedagógicas com jogos educativos, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento cognitivo e social das crianças nas escolas municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
41	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS	R$ 200.000,00	30/09/2025	26/09/2025	Essa aquisição é essencial para renovar e ampliar a frota do município, garantindo mobilidade e eficiência no atendimento das demandas dos diversos setores administrativos e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R$ 10.000,00	20/01/2024	16/01/2025	Essa aquisição visa equipar as unidades municipais com materiais de informática, essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, aumentando a eficiência e facilitando o acesso à tecnologia.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 17.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO

46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 250.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO
47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 40.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 28.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 12.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S	R$ 12.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
52	CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA SERVIDORES	R$ 30.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A realização de cursos e capacitações visa qualificar e atualizar os servidores municipais, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
53	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R$ 74.400,00	28/03/2025	26/03/2025	A locação de imóvel é necessária para abrigar setores administrativos ou operacionais que precisam de espaço adequado para o funcionamento, permitindo o melhor atendimento à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
54	CURSO PROFISSIONALIZANTE	R$ 55.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A oferta de cursos profissionalizantes tem como objetivo capacitar a população para o mercado de trabalho, proporcionando novas	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

					oportunidades de emprego e renda, além de fortalecer a economia local.				
55	TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE	R$ 200.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica para unidades públicas, assegurando o funcionamento de escolas, postos de saúde, e demais serviços municipais.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 67.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
73	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R$ 250.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A reforma de prédios públicos é importante para preservar a infraestrutura existente, assegurando condições adequadas de uso para servidores e população, além de prolongar a vida útil das edificações.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
74	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM FORNECIMENTOS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO	R$ 200.000,00	29/08/2025	27/08/2025	Esse tipo de manutenção é essencial para garantir a segurança, funcionalidade e conservação dos prédios e equipamentos públicos, evitando falhas operacionais e promovendo um ambiente adequado para o atendimento ao público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	BAIXO
77	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	R$ 10.000,00	27/06/2025	25/06/2025	A contratação desses serviços é obrigatória para cumprir com as exigências legais de transparência e publicidade dos atos administrativos, assegurando que as informações institucionais cheguem ao conhecimento público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
79	SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO, INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DETETIZAÇÃO, DESPATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO	R$ 8.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Esses serviços são essenciais para garantir a saúde pública, controlando pragas que podem transmitir doenças e evitando a degradação dos ambientes públicos e privados.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

80	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	R$ 5.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de serviços de hospedagem é importante para atender às necessidades de estadia de servidores e visitantes em atividades oficiais, promovendo o bom andamento das ações institucionais e facilitando a logística em eventos ou capacitações.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
82	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS	R$ 53.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A digitalização de documentos é importante para preservar arquivos, reduzir o uso de papel e facilitar o acesso a informações de forma rápida e segura, além de promover a organização documental e garantir a integridade dos registros ao longo do tempo.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
86	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE	R$ 30.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A locação de som de pequeno porte é essencial para a realização de eventos institucionais, como reuniões e cerimônias, proporcionando qualidade de áudio e garantindo que todos os participantes possam acompanhar as atividades.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
88	MATERIAL GRÁFICO	R$ 180.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de material gráfico é fundamental para a comunicação visual das atividades institucionais, como a produção de cartazes, folders e banners, permitindo a divulgação de informações de forma organizada e acessível à população.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO
89	ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	R$ 20.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A ornamentação e organização de eventos são necessárias para criar ambientes adequados e atraentes em eventos públicos e celebrações, proporcionando uma experiência acolhedora para os participantes e valorizando as atividades realizadas pela administração.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
98	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONE	R$ 3.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A manutenção do sistema telefônico é fundamental para garantir a comunicação eficiente entre os setores da administração pública e com a população, evitando interrupções que possam impactar o atendimento e a prestação de serviços.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

CONSOLIDADO

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor total de objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
1	AQUISIÇÃO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	R$ 4.200.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar o abastecimento de insumos essenciais para o atendimento hospitalar, garantindo suporte adequado aos pacientes e a continuidade dos serviços de saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
2	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA PACIENTES COM VUNERABILIDADE SOCIAL	R$ 800.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa compra tem como objetivo atender pacientes em situação de vulnerabilidade, proporcionando o acesso a medicamentos e materiais necessários para o tratamento e recuperação desses indivíduos.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
3	AQUSIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS	R$ 500.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Essa aquisição é essencial para fornecer suporte nutricional a pacientes com necessidades específicas, garantindo a adequada nutrição e recuperação da saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO PARA PACIENTES COM VUNERABILIDADE SOCIAL	R$ 100.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A finalidade dessa compra é atender pacientes em situação de vulnerabilidade com materiais ortopédicos, auxiliando na recuperação e proporcionando qualidade de vida.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
5	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS	R$ 600.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar medicamentos controlados, essenciais para o tratamento de pacientes que necessitam de controle rigoroso de suas condições de saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
6	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	R$ 500.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa compra tem como objetivo garantir o abastecimento de materiais para os serviços odontológicos,	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

					assegurando o atendimento e a promoção da saúde bucal no município.				
7	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA LABORATÓRIO DO HOSPITAL	R$ 250.000,00	13/02/2025	11/02/2025	Essa aquisição visa abastecer o laboratório do hospital com os materiais e insumos necessários, possibilitando a realização de exames e diagnósticos com precisão.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
8	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 12.000.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o acesso dos estudantes às unidades de ensino, promovendo a educação e reduzindo a evasão escolar.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
9	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	R$ 180.000,00	20/02/2025	18/02/2025	Essa compra visa proporcionar materiais esportivos para incentivar a prática de atividades físicas, promovendo saúde e bem-estar entre a população.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
10	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET	R$ 270.000,00	08/01/2025	06/01/2025	Esse fornecimento é necessário para garantir a conectividade dos setores administrativos e operacionais, permitindo um fluxo eficiente de informações e serviços digitais.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 1.717.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
12	MANUTENÇAO DAS BICICLETAS DA GUARDA MUNICIPAL	R$ 6.000,00	06/02/2025	04/02/2025	Essa manutenção é necessária para assegurar a mobilidade e eficiência dos agentes da guarda municipal, permitindo uma patrulha eficaz e rápida resposta em diversas situações.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 241.200,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço visa manter os equipamentos de informática em perfeito estado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais sem interrupções.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO

14	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO (AMPLIFICADOR DE SOM AMBIENTE, CAIXAS DE SOM ACÚSTICAS E MICROFONES E OUTROS)	R$ 20.000,00	16/07/2025	14/07/2025	Essa aquisição é fundamental para proporcionar equipamentos de qualidade em eventos e atividades que demandam comunicação em ambientes amplos, garantindo clareza e alcance sonoro.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
15	CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA (MANIBULARE/ OU MAXILAR)	R$ 150.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço busca atender a população que necessita de próteses dentárias, promovendo a saúde bucal e a qualidade de vida dos beneficiários.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
16	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS (COM REPOSIÇÃO PARCIAL DE PEÇAS)	R$ 200.000,00	30/09/2025	26/09/2025	Esse serviço é necessário para garantir o funcionamento seguro e eficiente dos equipamentos de saúde, essenciais para o atendimento de qualidade aos pacientes.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
17	AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CALÇADOS, BONÉS, BOLSAS, SHORT, LUVAS, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, TECIDOS E AFINS, TAPETES, UNIFORMES E FARDAMENTOS	R$ 550.000,00	28/03/2025	26/03/2025	ssa aquisição visa fornecer uniformes e acessórios para os servidores, garantindo padronização e conforto nas atividades diárias.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
18	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS PARA GUARDAS MUNICIPAIS, DEMUTRAN E DEFESA CIVIL	R$ 240.000,00	30/06/2025	27/06/2025	Essa aquisição é essencial para equipar os agentes municipais com vestimentas e acessórios adequados, garantindo identificação e segurança durante suas atividades.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
19	AQUISIÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO	R$ 100.000,00	29/08/2025	27/08/2025	Essa aquisição é necessária para facilitar a comunicação entre as equipes, especialmente em situações de emergência e operações de segurança, promovendo agilidade e coordenação.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 61.500,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

					devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.				
21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 2.700.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 1.022.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
23	EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA	R$ 340.000,00	28/03/2023	26/03/2025	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
24	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	R$ 190.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esse serviço é essencial para proporcionar apoio em situações de falecimento de cidadãos em situação de vulnerabilidade, garantindo o respeito e dignidade no atendimento a essas famílias.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 1.113.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
26	MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR	R$ 540.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A aquisição de merenda escolar da agricultura familiar busca promover a alimentação saudável e fortalecer a economia local, incentivando a agricultura familiar e oferecendo	Nova contratação	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO

					produtos frescos e nutritivos para os alunos da rede pública.				
27	MERENDA ESCOLAR	R$ 1.800.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição é necessária para garantir uma alimentação balanceada e nutritiva para os alunos da rede municipal de ensino, contribuindo para o desenvolvimento e rendimento escolar das crianças e adolescentes.	Nova contratação	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
28	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	R$ 900.000,00	20/02/2025	18/02/2025	Essa aquisição tem como objetivo atender famílias em situação de vulnerabilidade social, oferecendo suporte alimentar básico e promovendo a segurança alimentar no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
29	CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS	R$ 2.662.000,00	10/01/2025	08/01/2025	A contratação de consultoria e assessoria especializada é essencial para apoiar o desenvolvimento de projetos e a melhoria de processos, proporcionando conhecimento técnico qualificado para a tomada de decisões estratégicas.	Prorrogação Contratua/Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 3.268.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO
31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 1.538.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

32	SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE RELEVANCIA PÚBLICA EM EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	R$ 590.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação deste serviço é fundamental para aprimorar a eficiência administrativa e modernizar os processos educacionais e administrativos, trazendo mais agilidade e qualidade aos serviços oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
33	AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊ	R$ 100.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Esta aquisição tem como objetivo oferecer kits de itens básicos e essenciais para recém-nascidos, atendendo a programas sociais de assistência às famílias em situação de vulnerabilidade e promovendo a saúde e o bem-estar infantil.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
34	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	R$ 2.430.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição desses materiais é essencial para realizar manutenções e pequenas obras em prédios públicos, contribuindo para a conservação e funcionamento adequado das instalações municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 218.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
36	MATERIAL DIDÁTICO E EDUCATIVO	R$ 5.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A aquisição de material didático e educativo busca apoiar as atividades pedagógicas nas escolas da rede municipal, contribuindo para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 1.795.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

38	AQUISIÇÃO DE ENXOVAL E DE ROUPA HOSPITALAR	R$ 200.000,00	30/06/2025	27/06/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades dos serviços de saúde, proporcionando aos pacientes e profissionais roupas adequadas e materiais de enxoval que garantam conforto e higiene.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
39	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS	R$ 160.000,00	30/07/2025	28/07/2025	A aquisição de brinquedos é necessária para proporcionar atividades lúdicas em programas sociais e educacionais, contribuindo para o desenvolvimento e o bem-estar infantil.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
40	AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS	R$ 540.000,00	20/05/2025	16/05/2025	Esta aquisição tem como objetivo enriquecer as práticas pedagógicas com jogos educativos, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento cognitivo e social das crianças nas escolas municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
41	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS	R$ 2.500.000,00	30/09/2025	26/09/2025	Essa aquisição é essencial para renovar e ampliar a frota do município, garantindo mobilidade e eficiência no atendimento das demandas dos diversos setores administrativos e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R$ 105.000,00	20/01/2024	16/01/2025	Essa aquisição visa equipar as unidades municipais com materiais de informática, essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, aumentando a eficiência e facilitando o acesso à tecnologia.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 642.700,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa..	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
44	COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTO	R$ 7.010.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação desse serviço é fundamental para a organização de eventos institucionais e sociais,	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

					proporcionando uma estrutura adequada para atender a população e promover ações de interesse público.				
45	EXAMES LABORATORIAIS	R$ 300.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A realização de exames laboratoriais visa atender às necessidades de saúde pública, permitindo diagnósticos precisos e o acompanhamento adequado dos pacientes, contribuindo para a promoção da saúde no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 6.660.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO
47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 1.275.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 407.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 132.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E	R$ 285.600,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO

	VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S				cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.				
51	AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS	R$ 450.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de gases medicinais é fundamental para o funcionamento das unidades de saúde, garantindo o atendimento adequado aos pacientes que necessitam de oxigênio e outros gases para tratamentos médicos.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
52	CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA SERVIDORES	R$ 190.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A realização de cursos e capacitações visa qualificar e atualizar os servidores municipais, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
53	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R$ 140.400,00	28/03/2025	26/03/2025	A locação de imóvel é necessária para abrigar setores administrativos ou operacionais que precisam de espaço adequado para o funcionamento, permitindo o melhor atendimento à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
54	CURSO PROFISSIONALIZANTE	R$ 55.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A oferta de cursos profissionalizantes tem como objetivo capacitar a população para o mercado de trabalho, proporcionando novas oportunidades de emprego e renda, além de fortalecer a economia local.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
55	TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE	R$ 4.065.877,00	10/01/2025	08/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica para unidades públicas, assegurando o funcionamento de escolas, postos de saúde, e demais serviços municipais.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
56	CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL	R$ 20.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Os serviços de cartórios de registro civil são necessários para a formalização de documentos oficiais e registros essenciais para a cidadania.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 498.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
58	CIRURGIAS PARA PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL	R$ 250.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A realização de cirurgias para pacientes em situação de vulnerabilidade social é fundamental para assegurar o direito à saúde para pessoas que não possuem condições financeiras de arcar com tratamentos, promovendo equidade no acesso aos serviços de saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
59	SERVIÇO DE ROÇO, PODA E CAPINA	R$ 600.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Esse serviço é necessário para a manutenção e limpeza de áreas públicas, garantindo segurança e bem-estar aos munícipes, além de contribuir para a preservação do meio ambiente urbano.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
60	SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS HOSPITALARES	R$ 135.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A contratação desse serviço visa garantir o descarte seguro e adequado dos resíduos hospitalares, prevenindo riscos de contaminação e preservando a saúde pública e o meio ambiente.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
61	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, COLETA, TRANPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	R$ 4.800.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A contratação desses serviços é fundamental para manter a limpeza urbana e preservar a saúde pública, evitando o acúmulo de lixo nas vias e garantindo a destinação correta dos resíduos sólidos gerados pela população.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
62	AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 1.000.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A ampliação da iluminação pública é necessária para melhorar a segurança nas vias e praças públicas, promover o bem-estar dos munícipes e valorizar os espaços urbanos, além de contribuir para a prevenção de crimes.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO

63	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 1.800.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A manutenção da iluminação pública é essencial para assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das luminárias nas vias públicas, garantindo a segurança e o conforto da população durante o período noturno.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
64	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R$ 800.000,00	28/03/2025	26/03/2025	A manutenção de estradas vicinais é necessária para assegurar o acesso da população rural aos centros urbanos, facilitando o escoamento da produção agrícola e garantindo o tráfego seguro para veículos e pedestres.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
65	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R$ 7.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A pavimentação asfáltica é importante para melhorar a infraestrutura viária, facilitando o trânsito de veículos, reduzindo o desgaste dos automóveis e melhorando a acessibilidade e segurança das vias urbanas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
66	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R$ 3.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A manutenção da pavimentação asfáltica é necessária para preservar as condições das vias já pavimentadas, prolongando sua durabilidade e evitando problemas como buracos e deformações que podem comprometer a segurança do tráfego.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
67	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PARALELEPIPEDA	R$ 4.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A pavimentação com pedra tosca ou paralelepípedo é uma alternativa para melhorar as vias de áreas urbanas e rurais, garantindo resistência e durabilidade, além de facilitar o trânsito de veículos e pedestres.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
68	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PARALELEPIPEDA	R$ 1.500.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A manutenção desse tipo de pavimentação é essencial para conservar a qualidade das vias pavimentadas com pedras,	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

					assegurando a segurança e a durabilidade das estradas e ruas em áreas onde o asfalto não é viável.				
69	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS OU SALA DE AULAS	R$ 1.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A construção de novas escolas ou salas de aulas é necessária para atender à crescente demanda de estudantes, proporcionando infraestrutura adequada para o ensino e promovendo o acesso à educação de qualidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
70	REFORMA DE ESCOLAS OU SALA DE AULAS	R$ 2.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A reforma das escolas e salas de aulas visa melhorar as condições físicas dos espaços educacionais, assegurando um ambiente seguro e confortável para alunos e professores, o que contribui diretamente para a qualidade do ensino.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
71	PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS	R$ 300.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A perfuração de poços profundos é essencial para garantir o abastecimento de água em regiões com pouca disponibilidade hídrica, atendendo às necessidades da população e promovendo a segurança hídrica em períodos de seca.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
72	MANUTENÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS	R$ 744.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A manutenção dos poços profundos é necessária para assegurar o pleno funcionamento dos sistemas de abastecimento de água, evitando interrupções no fornecimento e garantindo a qualidade da água para consumo.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
73	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R$ 5.050.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A reforma de prédios públicos é importante para preservar a infraestrutura existente, assegurando condições adequadas de uso para servidores e população, além de prolongar a vida útil das edificações.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

74	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAS E EQUIPAMENTOS PÚPLICOS COM FORNECIMENTOS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO	R$ 5.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	Esse tipo de manutenção é essencial para garantir a segurança, funcionalidade e conservação dos prédios e equipamentos públicos, evitando falhas operacionais e promovendo um ambiente adequado para o atendimento ao público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	BAIXO
75	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS (QUADRA, GINÁSIOS, ARENINHAS)	R$ 3.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A construção de espaços esportivos é importante para incentivar a prática de atividades físicas, promover a saúde e o bem-estar da população, além de proporcionar locais de lazer e integração social.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
76	SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R$ 950.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Os serviços de propaganda e publicidade são necessários para divulgar as ações e serviços públicos, garantindo que a população esteja informada sobre as iniciativas e eventos promovidos pelo município.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
77	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	R$ 252.000,00	27/06/2025	25/06/2025	A contratação desses serviços é obrigatória para cumprir com as exigências legais de transparência e publicidade dos atos administrativos, assegurando que as informações institucionais cheguem ao conhecimento público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
78	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	R$ 2.500.000,00	31/07/2025	29/07/2025	A locação de máquinas pesadas é necessária para a realização de obras e serviços de manutenção em áreas urbanas e rurais, proporcionando agilidade e eficiência nas intervenções que demandam equipamentos especializados.	Prorrogação Contratual ou Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	BAIXO
79	SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO, INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DETETIZAÇÃO, DESPATIZAÇÃO,	R$ 40.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Esses serviços são essenciais para garantir a saúde pública, controlando pragas que podem transmitir doenças e evitando a degradação dos ambientes públicos e privados.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

	DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO								
80	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	R$ 40.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de serviços de hospedagem é importante para atender às necessidades de estadia de servidores e visitantes em atividades oficiais, promovendo o bom andamento das ações institucionais e facilitando a logística em eventos ou capacitações.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
81	LOCAÇÃO DE SISTEMAS/SOFTWARES	R$ 899.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação de sistemas e softwares é essencial para modernizar e agilizar os processos administrativos, garantindo a eficiência e segurança no armazenamento e acesso de dados, além de atender às demandas tecnológicas sem a necessidade de aquisição direta, que implica em altos custos de manutenção.	Prorrogação contratual/Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
82	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS	R$ 212.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A digitalização de documentos é importante para preservar arquivos, reduzir o uso de papel e facilitar o acesso a informações de forma rápida e segura, além de promover a organização documental e garantir a integridade dos registros ao longo do tempo.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
83	SINALIZAÇÃO VIÁRIA (HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFÓRICA E DISPOSITIVOS AUXILIARES)	R$ 800.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A instalação e manutenção de sinalização viária são fundamentais para garantir a segurança no trânsito, orientar motoristas e pedestres e reduzir o risco de acidentes, promovendo um tráfego mais organizado e seguro no município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO

84	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	R$ 50.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição e instalação de câmeras de segurança são necessárias para aumentar a vigilância em áreas públicas e proteger o patrimônio público e a população, auxiliando na prevenção e investigação de incidentes e melhorando a sensação de segurança.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
85	MANUTENÇÃO DE CÂMERA DE SEGURANÇA	R$ 10.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A manutenção das câmeras de segurança é importante para assegurar seu pleno funcionamento, evitando falhas que possam comprometer a segurança pública e garantindo que as imagens captadas estejam sempre disponíveis para consulta e investigação.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
86	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE	R$ 60.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A locação de som de pequeno porte é essencial para a realização de eventos institucionais, como reuniões e cerimônias, proporcionando qualidade de áudio e garantindo que todos os participantes possam acompanhar as atividades.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
87	ELABORAÇÃO DE SPOTS E JINGLE	R$ 48.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A criação de spots e jingles é necessária para divulgar ações e campanhas de interesse público de maneira atrativa e acessível, alcançando a população de forma eficaz e promovendo o engajamento com as iniciativas municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
88	MATERIAL GRÁFICO	R$ 647.500,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de material gráfico é fundamental para a comunicação visual das atividades institucionais, como a produção de cartazes, folders e banners, permitindo a divulgação de informações de forma organizada e acessível à população.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO

89	ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	R$ 162.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A ornamentação e organização de eventos são necessárias para criar ambientes adequados e atraentes em eventos públicos e celebrações, proporcionando uma experiência acolhedora para os participantes e valorizando as atividades realizadas pela administração.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
90	INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$ 290.000,00	30/06/2024	27/06/2025	A aquisição de instrumentos musicais é importante para incentivar a prática musical em projetos culturais e educacionais, promovendo o desenvolvimento de habilidades artísticas, sociais e cognitivas, além de valorizar a cultura e proporcionar oportunidades de aprendizado para a comunidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
91	ASSINATURAS DE STREAMS E NUVEM	R$ 10.000,00	30/01/2025	28/01/2025	As assinaturas de serviços de streaming e armazenamento em nuvem são essenciais para o acesso a conteúdos de qualidade, como treinamentos e materiais educativos, além de possibilitar o armazenamento seguro e acessível de arquivos digitais, promovendo a eficiência no compartilhamento de dados e na continuidade dos serviços.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
92	SERVIÇO DE GEOREFERENCIAMENTO	R$ 25.000,00	30/01/2025	28/01/2025	O georreferenciamento é necessário para o mapeamento preciso de áreas urbanas e rurais, essencial para a gestão territorial e planejamento de políticas públicas, contribuindo para uma melhor organização do espaço e identificação de necessidades específicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
93	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO	R$ 300.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de um caminhão frigorífico é importante para o transporte seguro de produtos perecíveis, como alimentos e	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO

					medicamentos, garantindo que cheguem ao destino em condições adequadas, preservando a qualidade e segurança desses itens.				
94	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TIPO ORE 1 (PAR)	R$ 650.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus do tipo ORE 1 é essencial para atender às demandas de transporte escolar em áreas com vias de difícil acesso, garantindo que os estudantes possam se deslocar com segurança e pontualidade para as instituições de ensino.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
95	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TIPO ORE 2 (PAR)	R$ 680.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus do tipo ORE 2 é importante para atender áreas com tráfego moderado, oferecendo conforto e segurança aos alunos durante o transporte escolar, contribuindo para a diminuição da evasão escolar e o acesso à educação.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
96	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TIPO ORE 3 (PAR)	R$ 700.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus do tipo ORE 3 é necessária para o transporte de alunos em regiões de alta densidade populacional, possibilitando o transporte eficiente e seguro de um maior número de estudantes, assegurando o direito à educação.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
97	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ACESSÍVEL (PISO BAIXO) (PAR)	R$ 550.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus acessível com piso baixo é essencial para o transporte inclusivo de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a acessibilidade e igualdade de oportunidades no acesso à educação.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
98	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONE	R$ 17.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A manutenção do sistema telefônico é fundamental para garantir a comunicação eficiente entre os setores da administração pública e com a população, evitando interrupções que possam impactar o atendimento e a prestação de serviços.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

99	VESTUÁRIOS DIVERSOS - AQUISIÇÃO DE ROUPAS INFANTOJUVENIL (CALÇA, PEÇAS INTIMAS, SHORT, CAMISAS, ROUPA INFANTIL)	R$ 4.000.000,00	28/11/2025	26/11/2025	A aquisição de vestuários infantojuvenis é importante para fornecer roupas adequadas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, garantindo dignidade e conforto, e contribuindo para o bem-estar dos beneficiários.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
100	CALÇADOS DIVERSOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SANDÁLIAS, TENIS, SAPATILHA, CHINELO DE DEDO)	R$ 1.000.000,00	28/11/2025	26/10/2025	A aquisição de calçados variados para crianças e adolescentes é necessária para atender às necessidades básicas de famílias em situação de vulnerabilidade, proporcionando proteção e conforto aos beneficiários e promovendo sua inclusão social.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
101	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R$ 1.000.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação de uma empresa especializada é necessária para desenvolver o Plano Municipal de Resíduos Sólidos, atendendo à Política Nacional de Resíduos. O plano garantirá a gestão adequada dos resíduos, promovendo sustentabilidade e proteção ambiental.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
102	AQUISIÇÃO DE PLACAS AMBIENTAIS	R$ 5.000,00	30/06/2025	27/06/2025	As placas ambientais são essenciais para conscientizar a população sobre a preservação e descarte correto de resíduos. Esse investimento em comunicação visual promove a educação ambiental e o engajamento da comunidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
103	AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA	R$ 50.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de lixeiras para coleta seletiva é vital para incentivar práticas de reciclagem. A disponibilização em locais estratégicos ajudará a reduzir resíduos enviados a aterros e aumentará a separação de materiais recicláveis.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

104	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA TRATORES E MAQUINAS AGRÍCOLAS	R$ 350.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A compra de equipamentos de poda e jardinagem é necessária para a manutenção das áreas verdes do município, promovendo qualidade de vida e biodiversidade, além de garantir a eficiência nos serviços de paisagismo.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
105	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PODA E JARDINAGEM	R$ 7.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação de serviços para feiras e eventos é importante para fomentar a cultura e o comércio local, atraindo público e fortalecendo a economia regional por meio da promoção de produtos e serviços.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
106	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	R$ 80.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação de uma empresa para serviços de castração é crucial para controlar a população de animais de estimação, reduzindo o abandono e melhorando a saúde pública, com procedimentos realizados com segurança.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
107	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO	R$ 150.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de insumos para castração é essencial para garantir a realização segura e eficiente dos procedimentos, contribuindo para a saúde e bem-estar animal e mitigando problemas de superpopulação.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
108	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO	R$ 100.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de um stand para feiras é uma estratégia para promover produtos e serviços do município, aumentando a visibilidade e atraindo visitantes, além de facilitar a interação com o público.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
109	AQUISIÇÃO DE STAND PARA FEIRAS	R$ 22.515.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A recuperação de playgrounds é fundamental para proporcionar lazer e interação social entre crianças, criando ambientes seguros e agradáveis que contribuem para a qualidade de vida da comunidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

110	RECUPERAÇÃO DE PLAYGROUNDS	R$ 60.000,00	25/06/2025	23/06/2025	Essa contratação visa restaurar os espaços de lazer infantil, promovendo segurança e bem-estar para as crianças do município.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
111	LOCAÇÃO DE LINKS TELEFÔNICOS DIGITAIS	R$ 2.500,00	17/01/2025	15/01/2025	Esse serviço é necessário para garantir uma comunicação eficiente entre os setores administrativos, melhorando o atendimento ao cidadão.	Prorrogaçao Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
112	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DA SOLUÇÃO ERP WEB GESTOR SAÚDE INTEGRADA AO APLICATIVO SAÚDE ON-LINE	R$ 221.400,00	09/07/2025	07/07/2025	Essa aquisição tem como objetivo facilitar o gerenciamento de informações de saúde, aumentando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.	Prorrogaçao Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
113	AQUISIÇÃO DE VACINAS DESTINADAS A CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA	R$ 100.000,00	13/05/2025	09/05/2025	A finalidade dessa compra é contribuir para a saúde animal e a segurança do setor agropecuário, prevenindo surtos e promovendo a erradicação da doença.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
114	AQUISIÇÃO DE COPOS PERSONALIZADOS E GARRAFAS PETS COM TAMPA	R$ 25.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem por objetivo atender a eventos e ações públicas, promovendo a sustentabilidade com materiais reutilizáveis.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
115	LOCAÇÃO DE GERADORES	R$ 20.000,00	05/02/2025	03/02/2025	A locação de geradores se faz necessária para garantir o fornecimento contínuo de energia para serviços essenciais, prevenindo interrupções em eventos e atividades críticas.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
116	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS	R$ 200.000,00	19/08/2025	15/08/2025	Essa aquisição visa expandir as áreas de lazer para crianças, promovendo o desenvolvimento social e a qualidade de vida no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
117	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	R$ 250.000,00	09/01/2025	07/01/2025	Esse serviço é essencial para o planejamento ambiental, visando restaurar áreas afetadas e melhorar o ecossistema local.	Prorrogaçao Contratual	NÃO	SIM	BAIXO
118	AQUISIÇÃO DE KIT DE ROBÓTICA	R$ 3.000.000,00	19/09/2025	17/09/2025	Essa compra visa apoiar a educação tecnológica nas escolas, incentivando o aprendizado de	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

					ciência, tecnologia e inovação entre os estudantes.				

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento das contratações municipais desempenha um papel indispensável para garantir a eficiência e o êxito das aquisições realizadas ao longo do exercício. A elaboração dos Documentos de Formalização de Demanda destaca a relevância desse processo, alinhado não apenas às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, mas também aos princípios de boa governança, como a transparência, a economia e a otimização dos recursos públicos.

Um planejamento criterioso permite que a Administração Pública identifique com clareza suas demandas prioritárias, estabeleça metas objetivas e defina abordagens estratégicas para alcançá-las. Ao antecipar e organizar essas necessidades, é possível evitar aquisições desnecessárias, alocar recursos de forma mais eficaz e garantir que as contratações sejam verdadeiramente compatíveis com os interesses da comunidade.

Nesse contexto, o Plano Anual de Contratações (PCA) surge como uma ferramenta indispensável para consolidar e estruturar as aquisições municipais. Além de oferecer uma visão abrangente das necessidades, o PCA favorece a definição de critérios técnicos bem fundamentados, a escolha de modalidades licitatórias mais apropriadas e o estímulo à competitividade nos processos, resultando em propostas que conciliam qualidade, prazo e custo-benefício.

Vale ressaltar que a elaboração do PCA e de todo o planejamento de contratações é fruto do comprometimento de diversos profissionais. Agradecemos profundamente a atuação dedicada dos gestores, servidores e técnicos que, com seu conhecimento e esforço, analisaram as demandas municipais, estabeleceram critérios consistentes e se empenharam para garantir a eficiência e a integridade das aquisições públicas.

Por fim, reforçamos que o aprimoramento contínuo dos processos de planejamento é essencial para o desenvolvimento sustentável do município. Somente com práticas bem estruturadas e pautadas na ética será possível atender às necessidades da população com maior precisão, garantir a aplicação responsável dos recursos e promover uma gestão pública verdadeiramente transparente e eficiente.

Através de um planejamento sólido, os municípios estarão mais preparados para superar desafios, atender às demandas sociais e construir um futuro mais promissor para seus cidadãos.

PARECER DE APROVAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para os procedimentos de licitação e contratação pública, bem como com as diretrizes previstas no artigo 9º do Decreto Municipal nº 13/2023, que regulamenta o Plano Anual de Contratações (PCA) do município de Granja, apresento considerações referentes à análise dos Documentos de Formalização de Demanda (DFD) revisados pelas Unidades Administrativas da Prefeitura.

Após uma avaliação detalhada, informo que foi concluída a análise dos Documentos de Formalização de Demanda, considerando critérios de economicidade e viabilidade. Ressalto, entretanto, que ajustes poderão ser realizados em função de possíveis variações nas receitas ao longo do exercício financeiro. Além disso, foram examinados os prazos para envio do Termo de Referência ou Projeto Básico ao setor de Contratações, bem como as prioridades indicadas para cada demanda apresentada pelas unidades administrativas.

Com base nessas verificações, tenho a satisfação de emitir um parecer **favorável**, com a **aprovação do Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025**. Recomendo que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir a publicação do documento no site oficial do município, de forma a cumprir os princípios de transparência e publicidade.

Reiteramos o compromisso da gestão municipal com a eficiência e a transparência nos processos de contratação, assegurando o uso responsável dos recursos públicos e o atendimento às necessidades da comunidade.

Granja/CE, 19 de outubro de 2024

FRANCISCO ANÍBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
19	Inventário Sintético de Material de Consumo, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Elemento de Despesa, Código do Material, Descrição do Material, Valor unitário, quantidade, Valor Total do Material e Valor Total de Material de Consumo

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inventário Sintético de Material de Consumo, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Elemento de Despesa, Código do Material, Descrição do Material, Valor unitário, quantidade, Valor Total do Material e Valor Total de Material de Consumo
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 27 DE JULHO DE 2026.

Controladora-Geral do Município: **FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **ADRIANO FROTA TEIXEIRA**
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
20	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Tombo do Bem, Descrição do Bem, Valor de Aquisição, Valor Residual, Data de Aquisição, Quantidade, Vida Útil, Depreciação Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Móveis

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inventário Sintético dos Bens Patrimoniais Móveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Tombo do Bem, Descrição do Bem, Valor de Aquisição, Valor Residual, Data de Aquisição, Quantidade, Vida Útil, Depreciação Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Móveis
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 27 DE JULHO DE 2026.

Controladora-Geral do Município: **FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **ADRIANO FROTA TEIXEIRA**
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
21	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Matrícula do Imóvel, Descrição do Imóvel, Ano de Aquisição, Endereço do Imóvel, Valor Original, Depreciação/Exaustão Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Imóveis

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inventário Sintético dos Bens Patrimoniais Imóveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Matrícula do Imóvel, Descrição do Imóvel, Ano de Aquisição, Endereço do Imóvel, Valor Original, Depreciação/Exaustão Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Imóveis
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 27 DE JULHO DE 2026.

Controladora-Geral do Município: **FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **ADRIANO FROTA TEIXEIRA**
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
22	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Descrição do Bem, Ano de Aquisição, Valor Original, Vida Útil, Valor Residual, Amortização Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Intangíveis

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inventário Sintético dos Bens Patrimoniais Intangíveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Descrição do Bem, Ano de Aquisição, Valor Original, Vida Útil, Valor Residual, Amortização Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Intangíveis
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
A ocorrência não requer justificativa.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 27 DE JULHO DE 2026.

Controladora-Geral do Município: **FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **ADRIANO FROTA TEIXEIRA**
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
23	Relatório sobre as ações do controle interno, incluindo o certificado de auditoria, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas, em atendimento ao art. 9º, inciso III, da LOTCE

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO

(RCI – CONTAS DE GESTÃO)

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

RCI-PCS Nº 001/UG1/2026/PCS

1. INTRODUÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

Nos termos dos arts. 31, §1º, e 74 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de **GRANJA** e da Instrução Normativa nº 01/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Controladoria Geral do Município de **GRANJA** apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão da **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade de **ADRINO FROTA TEIXEIRA – CPF: 490.906.163-91 – DIRIGENTE MÁXIMO**.

O relatório foi elaborado em conformidade com as normas e os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências – conforme estrutura administrativa da CGM.

As atividades de controle interno desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município, relativas ao exercício das Contas de Gestão em análise estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que possam comprometer o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo, bem como fornecer subsídios para a identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

O presente Relatório de Controle Interno recai sobre a **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)**, cuja estrutura organizacional e orçamentária está detalhada abaixo:

Unidade Gestora (UG) - Código SIM: **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)**

Unidade(s) Orçamentária(s) (UO):
- 0101 - CHEFIA DE GABINETE
- 0201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
- 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

1001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

1101 - SECRETARIA DE DESENV. AGRÁRIO, PESCA E SUSTENT. AMBIENTAL

1102 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

A competência institucional corresponde ao conjunto de funções e responsabilidades destinadas ao alcance dos objetivos e finalidades da instituição, conforme definidos em sua legislação de criação e demais normas complementares.

As competências e responsabilidades atribuídas à Unidade Gestora (UG): **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)** encontram-se dispostas na legislação municipal indicada na legenda da taberla asseguir ilustrada, a(s) qual(is) delimitam o(s) campo(s) de atuação e estabelece(m) as principais atribuições.

A **Tabela 1** apresenta o resumo das atribuições institucionais previstas para esta unidade administrativa, conforme definido na legislação mencionada.

Tabela 1 – Competência Institucional

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
0101	CHEFIA DE GABINETE	Assistência imediata ao Prefeito, auxiliando-o no exame e trato dos assuntos politicos, administrativos, e atividades correlatas; promover a integração das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal; acompanhar, na Câmara Municipal e nos âmbitos Estadual e Federal, a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo e do Municipio; executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes politicas e administrativas do Prefeito Municipal; assistir o Prefeito no desempenho de suas atribuicdes constitucionais, politicas e administrativas; e promover o acompanhamento dos atos expedidos pelo Poder Legislativo.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Lei Complementar nº 16/2019.		
Código SIM	**Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)**	**Atribuições**
0201	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Representação judicial e extrajudicial do Municipio; promover a defesa do Municipio, em Juizo ou fora dele, ativa ou passivamente, nos processos de natureza civil, trabalhista, criminal, administrativa, fiscal, patrimonial e ambiental; promover a defesa, em Juizo ou fora dele, ativa ou passivamente, dos atos e prerrogativas do Prefeito Municipal; propor ação direta de inconstitucionalidade, mediante expressa autorização do Prefeito Municipal; propor ação civil publica; proceder a cobranga judicial da divida ativa; conduzir processo administrativo disciplinar sempre que lhe for dado ciéncia, através do Procurador Geral do Municipio, de irregularidade no servigo publico no

		âmbito do Poder Executivo Municipal; praticar outros atos ou atividades consideradas necessarias ao exercicio de sua competéncia; planejar, coordenar e executar as atividades tendentes a proporcionar o andamento das ações judiciais e execugdes fiscais em que o Municipio seja parte; organizar e manter ficharios, sistemas informatizados ou outro tipo adequado de controle das ações judiciais, execugdes fiscais e processos administrativos; preparar, controlar e cuidar do arquivamento de pastas correspondentes às ações judiciais, execuções fiscais e processos administrativos; controlar os prazos processuais e o agendamento de audiências designadas pelo Poder Judiciário; controlar a entrada, a tramitação e a saída de processos administrativos, juntada de documentos e analisar os requerimentos de cópias dos processos; viabilizar parceria entre o Município e o Poder Judiciário; promover a eficiência administrativa e jurisdicional, a justiça fiscal e a celeridade no atendimento ao contribuinte; emitir parecer em processos de licitação, contratos, convênios, acordos e ajustes celebrados entre a Prefeitura Municipal e outras entidades públicas ou privadas e pessoas naturais; elaborar a redação dos projetos de lei, decretos, atos, portarias e demais dispositivos legais por determinação do Procurador Geral do Município; e assistir o Município nas transações imobiliárias.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Lei Complementar nº 16/2019.		
Código SIM	**Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)**	**Atribuições**
0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Gerir o sistema administrativo do Municipio; planejar, coordenar e controlar as atividades referentes a natureza de administração de pessoal, gestão do sistema de carreiras e dos planos de lotação dos servidores publicos municipais; planejar, coordenar e controlar as atividades de recrutamento, seleção, pagamento, admissão, exoneração, demissão, remanejamento, alocação, treinamento e avaliação de mérito dos servidores publicos municipais; executar as rotinas e processos relacionados com a gestão de pessoal, implantando e gerenciando a manutenção do banco de dados de recursos humanos do Municipio; organizar e manter bancos de dados relativos à bens e serviços essenciais ao andamento da maquina administrativa para consulta; executar os serviços de treinamento e suporte aos usuarios de informatica, bem como a manutenção e aquisição de equipamentos de informática e comunicação; promover a modernização administrativa através da pesquisa e introdução de novas tecnologias e processos; e manter o suporte técnico necessário as atividades das Secretarias Municipais, estabelecendo normas e procedimentos técnicos que tenham por objetivo o melhor uso dos programas e equipamentos de informatica.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Lei Complementar nº 16/2019.		
Código SIM	**Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)**	**Atribuições**

0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Planejamento, a coordenação e a execução da politica econômica, financeira e fiscal do Município, bem como ordenar exclusivamente, por meio de seu Secretario Municipal, as despesas do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Granja/CE; zelar pela guarda e pela movimentação de numerário e demais valores municipais; examinar e conferir os processos de pagamento, impugnando-os quando não investidos das formalidades legais; efetivar as retenções de tributos e consignagdes estabelecidos em lei ou em acordos referendados pelo Municipio, destinando-as aos orgdos competentes dentro dos prazos legalmente estabelecidos; através da Assessoria de Arrecadação Tributaria, instaurar os processos e procedimentos administrativos necessarios ao efetivo lancamento e à efetiva fiscalizagdo e arrecadação de todos os tributos e rendas municipais; inscrever os créditos tributarios em divida ativa e emitir os documentos proprios para seu recolhimento; elaborar, coordenar e executar os trabalhos inerentes à escrituragdo contabil, cumprindo todas as determinagdes legais relacionadas com a contabilidade publica; efetuar a consolidação da movimentação contábil e financeira, dos balanços, balancetes e demais demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais do Município; realizar os contatos para convénios de cooperação técnica e de financiamento de projetos especiais com instituiçdes publicas e privadas nacionais e internacionais; e acompanhar a aplicação dos recursos captados, através de relatérios de execugdo fisica e financeira e dos informes de sua equipe para adoção de medidas corretivas em casos de desvios do programa para representação dos órgãos patrocinadores.

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:

Lei Complementar nº 16/2019.

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
0701	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Ação o planejamento, a coordenação e a execucçao das atividades relativas e infraestrutura urbana, à construção, conservação, adequação e manutenção da estrutura fisica necesséria para o funcionamento da Administração Pública Municipal, bem como a formulação de politicas publicas voltadas para o desenvolvimento e ordenamento urbano, inclusive atividades vinculadas a engenharia de tráfego, ao programa de habitação e regularidade fundiária, dentre outras atividades correlatas; coordenar e executar as atividades relativas à limpeza urbana das vias e logradouros públicos; coordenar e executar as atividades de conservação das vias e logradouros publicos, tanto urbanos como rurais; manter, ampliar e conservar os serviços de iluminação publica; analisar projetos de obras, públicas ou particulares, para aprovação em conformidade com a legislação urbanística e de obras do Município; acompanhar a execução de edificações, de modo a evitar a existência de construções clandestinas e em áreas de risco, bem como fiscalizar a execução das edificações aprovadas; acompanhar, controlar e fiscalizar o andamento das obras públicas contratadas a terceiros; executar atividades de apoio técnico e de servigos auxiliares, tais como cartografia e desenho; e praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Lei Complementar nº 16/2019.		
Código SIM	**Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)**	**Atribuições**
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Planejamento, coordenação, supervisão e execução da politica municipal de cultura e preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município de Granja; formulação de politica governamental de proteção do patriménio histérico e cultural e o incentivo às formas de expressão e manifestação cultural no territério do Municipio; ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência; e coordenação, promoção e desenvolvimento de políticas públicas para o turismo e a identificação, captação, seleção e divulgação de oportunidades de investimentos turísticos com o estabelecimento de estratégias de comunicação e a promoção e execução de eventos, projetos e demais atuvidades empresariais ligadas ao turismo.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Lei Complementar nº 16/2019.		
Código SIM	**Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)**	**Atribuições**
0902	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e co-financiamento com a União e com o Governo do Estado do Ceará; apoiar projetos culturais por meio das seguintes modalidades: I - não-reembolsáveis, na forma do regulamento, para apoio a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, preponderantemente por meio de editais de seleção pública; e II - reembolsáveis, destinados ao estímulo da atividade produtiva das empresas de natureza cultural e pessoas físicas, mediante a concessão de empréstimos; financiar projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Lei Municipal nº 964/2013.		
Código SIM	**Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)**	**Atribuições**
1001	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	Planejamento, coordenação, supervisão e execução da política municipal de Segurança Pública e Defesa dos Cidadãos, para a proteção da sociedade e do patrimônio público municipal, dentre outras atividades correlatas; estimular e colaborar como parte de ação conjunta, através de suas divisões e de todos os setores ligados aos assuntos de segurança pública, tais como o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias Civil e Militar, Detran/CE, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Exército Brasileiro e as entidades governamentais ou não, que tenham atividades relacionadas direta ou

		indiretamente com a Segurança Pública; planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade, dentro de seus limites de competência; desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa da população; desenvolver projetos em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questdes de seguranga publica com vistas a proporcionar melhores condições de controle, prevenção e enfrentamento da criminalidade; controlar, supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atribuicbes da Guarda Municipal, de forma a garantir-lhe a consecugao dos seus fins; e assessorar o Prefeito nos assuntos que lhe forem pertinentes a fim de subsidiar o processo decisorio.

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:

Lei Complementar nº 16/2019.

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
1101	SECRETARIA DE DESENV. AGRÁRIO, PESCA E SUSTENT. AMBIENTAL	Promoção de políticas e ações, visando o desenvolvimento e o aprimoramento da agropecuária, e do fomento de todas as atividades do segmento rural, seja piscicultura, carcinicultura, caprinocultura, dentre outras constituídas pelos agricultores familiares ou atividades empresariais; bem como providenciar medidas de preservação do meio ambiente, visando a sustentabilidade socioeconômica, através de ações educativas e de planejamento, coordenação e execução de políticas públicas para manter o equilíbrio do ecossistema e a conservação dos biomas naturais, da fauna e da flora, nos limites geográficos deste município, com as práticas fiscalizatórias adequadas e cabíveis; preservar e assegurar a qualidade sanitaria dos rebanhos e das culturas vegetais, de interesse econdmico; controlar e monitorar a qualidade e utilização dos insumos agropecudrios; controlar e fiscalizar a produgdo tecnoldgica e a qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal; certificar o padrdo de qualidade sanitdria das espécies animais e vegetais, utilizadas nas cadeias produtivas; promover a orientagio e o fornecimento de subsidios as ações de controle e de monitoramento dos recursos hidricos; gerenciar a coordenagdo de programas e projetos relativos a determinação de indicadores e padrdes de qualidade dos mananciais; formular, planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento sustentavel da pesca e da produção aqúícola do Município; estimular estudos, levantamentos e programas de pesquisa e de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro e aqúícola no Município; formular, no que couber, normas técnicas e os padrdes de proteção, conservagao e preservação das cadeias produtivas da atividade pesqueira e da aqiiicultura, observadas a legislagdo pertinente; promover a formação, a profissionalizagdo e o aperfeicoamento de pescadores e aqilicultores, tendo como principio participagdo da familia e da comunidade; orientar, coordenar, dirigir e fazer executar as atividades de controle, monitoramento e gestão da qualidade ambiental; elaborar e buscar financiamento para projetos sobre saneamento ambiental (aterro sanitario, coleta seletiva, revitalizagdo de bacias), conservação

		e outros projetos que tém como objetivo a melhoria da qualidade ambiental do Municipio; e manter contatos visando cooperagdo técnico-cientifica com órgãos e entidades ligados ao meio ambiente, do Governo Federal, dos Estados e dos Municipios brasileiros, bem como com órgãos e entidades internacionais.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Lei Complementar nº 16/2019.		
Código SIM	**Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)**	**Atribuições**
1102	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Desenvolvimento de programas de Educação Ambiental, recuperação do meio ambiente degradado e preservação das áreas de interesse ecológico, compreendendo a execução das seguintes atividades: I. Proteção, conservação, preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente, com atenção especial aos recursos hídricos; II. Apoio a capacitação técnica dos servidores; III. Apoio ao desenvolvimento de atividades referentes ao licenciamento ambiental; IV. Apoio a formulação de normas técnicas e legais, assim como padrões de proteção, conservação, preservação, e recuperação do meio ambiente, observadas as peculiaridades locais e o que estabelece a legislação federal e estadual; V. a Educação ambiental e promoção de pesquisa científica, visando conscientização da população sobre a necessidade de proteger, preservar, conservar e recuperar o meio ambiente; VI. Apoio à criação de Unidades de Conservação no Município; VII. Manutenção da qualidade do meio ambiente do Município, mediante intensificação das ações de fiscalização ambiental; VIII. Apoio a implantação e manutenção do cadastro de atividades econômicas utilizadoras ou degradantes de recursos ambientais, mediante a coleta de dados e informações; IX. Controle, monitoramento e avaliação dos recursos naturais do Município, visando à proteção, preservação e conservação das áreas de interesse ecológico; X. Apoio as políticas de proteção à fauna e à flora; XI. Apoio à formação de consórcios intermunicipais, objetivando a proteção, preservação e conservação da vida ambiental; XII. Apoio ao controle, fiscalização e monitoramento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, praticadas por pessoa física ou jurídica; XIII. Apoio ao estabelecimento de padrões de efluentes industriais e as normas, de transporte, disposição e destino final de qualquer resíduo resultante de atividades industriais e comerciais, passíveis de degradação ambiental; e XIV. Estudos, programas e projetos para reciclagem e diminuição do lixo urbano.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Lei Municipal nº 1.189/2020.		

3. RECURSOS HUMANOS

A **Tabela 2** apresenta informações extraídas do Sistema de Recursos Humanos do Município, contendo dados referentes à natureza do vínculo institucional e ao quantitativo de servidores da Unidade Gestora (UG):

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral).

Essas informações permitem avaliar a composição do quadro funcional, a distribuição dos vínculos empregatícios, fornecendo subsídios para o acompanhamento da gestão de pessoas no âmbito da administração municipal.

Tabela 2 – Composição do Quadro de Pessoal

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	CARGO/FUNÇÃO	NATUREZA	CARGOS/FUNÇÕES OCUPADOS	CARGOS/FUNÇÕES VAGOS
0101 – CHEFIA DE GABINETE	Cfe. Estrutura Administrativa	Efetivo	0	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Comissionado	5	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Contratados	0	0
	Cfe. Lei Orgânica Municipal	Ag. Político	2	0
	Sem Especificação	Cedidos	0	0
UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	**CARGO/FUNÇÃO**	**NATUREZA**	**CARGOS/FUNÇÕES OCUPADOS**	**CARGOS/FUNÇÕES VAGOS**
0201 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Cfe. Estrutura Administrativa	Efetivo	0	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Comissionado	1	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Contratados	0	0
	Cfe. Lei Orgânica Municipal	Ag. Político	1	0
	Sem Especificação	Cedidos	0	0
UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	**CARGO/FUNÇÃO**	**NATUREZA**	**CARGOS/FUNÇÕES OCUPADOS**	**CARGOS/FUNÇÕES VAGOS**
0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Cfe. Estrutura Administrativa	Efetivo	5	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Comissionado	22	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Contratados	1	0
	Cfe. Lei Orgânica Municipal	Ag. Político	1	0
	Sem Especificação	Cedidos	0	0
UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	**CARGO/FUNÇÃO**	**NATUREZA**	**CARGOS/FUNÇÕES OCUPADOS**	**CARGOS/FUNÇÕES VAGOS**
0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Cfe. Estrutura Administrativa	Efetivo	2	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Comissionado	3	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Contratados	0	0
	Cfe. Lei Orgânica Municipal	Ag. Político	1	0
	Sem Especificação	Cedidos	0	0
UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	**CARGO/FUNÇÃO**	**NATUREZA**	**CARGOS/FUNÇÕES OCUPADOS**	**CARGOS/FUNÇÕES VAGOS**
0701 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Cfe. Estrutura Administrativa	Efetivo	20	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Comissionado	6	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Contratados	0	0

	Cfe. Lei Orgânica Municipal	Ag. Político	1	0
	Sem Especificação	Cedidos	0	0
UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	**CARGO/FUNÇÃO**	**NATUREZA**	**CARGOS/FUNÇÕES OCUPADOS**	**CARGOS/FUNÇÕES VAGOS**
0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Cfe. Estrutura Administrativa	Efetivo	11	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Comissionado	1	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Contratados	0	0
	Cfe. Lei Orgânica Municipal	Ag. Político	1	0
	Sem Especificação	Cedidos	0	0
UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	**CARGO/FUNÇÃO**	**NATUREZA**	**CARGOS/FUNÇÕES OCUPADOS**	**CARGOS/FUNÇÕES VAGOS**
1001 – SECRETRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	Cfe. Estrutura Administrativa	Efetivo	28	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Comissionado	6	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Contratados	0	0
	Cfe. Lei Orgânica Municipal	Ag. Político	1	0
	Sem Especificação	Cedidos	0	0
UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	**CARGO/FUNÇÃO**	**NATUREZA**	**CARGOS/FUNÇÕES OCUPADOS**	**CARGOS/FUNÇÕES VAGOS**
1101 – SECRETARIA DE DESENV. AGRARIO, PESCA E SUSTENT. AMBIENTAL	Cfe. Estrutura Administrativa	Efetivo	5	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Comissionado	7	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Contratados	2	0
	Cfe. Lei Orgânica Municipal	Ag. Político	1	0
	Sem Especificação	Cedidos	0	0

Fonte: DEPARTAMENTO DE PESSOAL

4. AUDITORIA

Neste Capítulo são apresentadas as informações relativas à atuação da Controladoria Geral do Município, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, junto à Unidade Gestora (UG): **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)**, durante o exercício financeiro da Prestação de Contas de Gestão sob análise.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A CGM realiza atividades de auditoria interna nas Unidades Gestoras com o objetivo de contribuir para o aprimoramento dos processos administrativos e para a verificação da regularidade da gestão pública.

A **Tabela 3** apresenta as informações estruturadas relativas às auditorias realizadas pela CGM nesta unidade durante o exercício de **2025**. Os trabalhos estão identificados por seu número, modalidade e objeto.

Tabela 3 – Atividades realizadas pela Auditoria no exercício

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	NÚMERO	MODALIDADE	OBJETO	CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS
0101 - CHEFIA DE GABINETE	X	Nihil	Nihil	Nihil
0201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	X	Nihil	Nihil	Nihil
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	X	Nihil	Nihil	Nihil
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	X	Nihil	Nihil	Nihil
0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	X	Nihil	Nihil	Nihil
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	X	Nihil	Nihil	Nihil
0902 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	X	Nihil	Nihil	Nihil
1001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	X	Nihil	Nihil	Nihil
1101 - SECRETARIA DE DESENV. AGRÁRIO, PESCA E SUSTENT. AMBIENTAL	X	Nihil	Nihil	Nihil
1102 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	X	Nihil	Nihil	Nihil

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

4.2. Monitoramento do e-Parcerias

O e-Parcerias é um sistema supervisionado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) que tem o intuito de facilitar e auxiliar o acompanhamento da execução de parcerias que envolvam transferência de recursos financeiros por meio de convênios assinados por órgão e entidades do Poder executivo Municipal.

A **Tabela 4** apresenta os registros de irregularidade ou inadimplência sob responsabilidade da Unidade Gestora (UG): **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)**, a partir do monitoramento da Certidão Cadastral do Parceiro, emitida pela CGE.

Tabela 4 – Situação Cadastral do Município

STATUS	MOTIVO	DIAS COM PENDÊNCIA
Registro de irregularidade	SEM REGISTRO	Nihil
Registro de inadimplência	SEM REGISTRO	Nihil

Fonte: SEM INFORMAÇÃO

4.3. Avaliação de Maturidade dos Controles Internos da Unidade

Esta seção apresenta uma avaliação da maturidade dos controles internos da Unidade Gestora, estruturada para uma aplicação direta e simplificada em conformidade com a IN 01/2025.

O objetivo é verificar requisitos mínimos que assegurem a integridade dos atos administrativos e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A análise identifica se a estrutura organizacional oferece suporte ao cumprimento das metas do PPA, das prioridades da LDO e da execução orçamentária definida na LOA.

4.3.1. Ambiente Interno (Cultura e Estrutura)

a) A unidade respeita a segregação de funções (evitando que o mesmo servidor autorize, execute e fiscalize uma despesa)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Não foram verificados acúmulos de funções.

b) Existe um código de conduta ou manuais de procedimentos formalizados e conhecidos pela equipe? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O padrão ético de conduta é definido nos termos das disposições contidas no Estatuto do Servidor.

4.3.2. Avaliação de Riscos e Resposta

c) A gestão identifica e mapeia riscos que podem comprometer a continuidade de serviços essenciais? (Sim/Não)

Reposta: SIM. Cada dirigente de órgão é responsável pel continuidades dos serviços essenciais, reportando as interconrrências, quando existentes, diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

d) A unidade adota medidas corretivas após a identificação de falhas em auditorias ou notificações do TCE? (Sim/Não)

Resposta: SIM. A Controladoria do Município acompanha o processo de adoção de medidas por ela recomendadas, bem como aquelas do recomendadas e/ou determinadas pelo TCE/CE em casos de inspeção, objetivando a reincidência de falhas apontadas pelos órgãos de controle.

4.3.3. Atividades de Controle

e) É realizada a conferência física periódica e o registro de entrada/saída de materiais no almoxarifado? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os controle dos almoxarifados são relizados mediante registro de dados em sistemas informatizados.

f) Os processos de despesa estão instruídos com todos os documentos comprobatórios (estudos preliminares, orçamentos, certidões, notas fiscais, entre outros)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os estudos preliminares e orçmentos ocorrem na fase de contratação, enquanto as certidões de credores, notais fiscais e outros, inclusive as assinaturas dos responsáveis, são verificadas previamente em um setor específico da CGM e posteriormente pelo setor de Tesouraria, quando da realização dos pagamentos.

4.3.4. Monitoramento e Comunicação

g) O dirigente máximo supervisiona regularmente o desempenho dos fiscais de contrato e áreas sensíveis? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Os fiscais de contratos são instruídos pela CGM, que por ocasião de auditorias operacionais, quando ocorridas, verificam o desempenho dos agentes fiscais. Entretanto, o(s) dirigente(s) máximo(s) são notificados em caráter de urgência, quando da verificação de intercorrências durante a execução dos contratos.

4.4. Exame da Organização e Conformidade da Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Esta seção materializa a avaliação sistemática sobre o processo de estruturação da Prestação de Contas de Gestão (PCS) da unidade. O objetivo é verificar se a Unidade Gestora (UG) e a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) (UOs) estabeleceram fluxos administrativos internos que garantam a organização, a tempestividade e a fidedignidade das peças documentais exigidas pela Instrução Normativa nº 01/2025.

Esta análise foca na conformidade do rito de montagem da conta, assegurando que os registros administrativos guardem estrita correlação com os atos de gestão praticados no exercício. A verificação busca identificar se a unidade está tecnicamente preparada para o fechamento de contas, mitigando riscos de omissão ou inconsistências que possam comprometer a análise de conformidade pelo Tribunal de Contas.

a) A unidade possui um cronograma interno para levantamento de documentos visando o fechamento da conta anual? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O fechamento da PCS Anual é visto como uma atividades cotidiano de apresentação ao TCE/CE, à Câmara Municipal e à sociedade meidante publicação no Portal da Transparência Municipal.

b) Os responsáveis pelos setores foram orientados sobre as peças obrigatórias da IN 01/2025? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito respeitosamente, as orientações do TCE/CE acerca da IN Nº 01/2025 foram em primeiro momento inconclusivas. Alguns cursos privados ministrados por servidores da Corte de Contas, dos quais membros da CGM participaram, geraram mais dúvidas do que certezas. Em 2025, todo processo de elaboração da PCS Anual foi conduzido pela CGM e pelo Setor Central de Contabilidade do Poder Executivo. Convém destacar, que mesmo com o curso "NOVO MARCO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL: IMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE Nº 01/2025", ofetado pela Escola de Gestão do Instituto Plácido Castelo na plataforma IPCeduc no período abril/maio de 2026, as orientações sobre a nova norma reguladora, ainda assim, foram minguadas ante a relevância das mudanças introduzidas.

c) Na hipótese de a estrutura administrativa vincular múltiplas Unidades Orçamentárias (UO) a uma única Unidade Gestora (UG), a prestação de contas foi segmentada entre Seção Consolidada e Seções Individualizadas? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito embora seja possível a apresentação dos relatórios e demonstrativos de forma individualizada por unidade orçamentária, notadamente aqueles emitidos a partir dos sistemas informatizados, o controle das consignações e retenções, por exemplo, ocorreram até 31/08/2025 por unidade gestora, fato que visualizado na Seção Consolidada evidencia exatidão, contudo, na Seção Individualizada desencadeia um processo exaustivo de produção de documentos complementares. Outrossim, haverá de ser observado que a IN em comento foi publicada em 03/09/2025, ou seja, no último quadrimestre do exercício sob análise, sobre o que se espera do TCE/CE uma flexibilização no primeiro ano de vigência da IN Nº 01/2025, pelo menos em relação a Seção Individualizada, quando verificado que o ordenador de despesas é único para todas as UOs.

d) Os documentos integrantes das Seções Individualizadas da prestação de contas foram assinados pelo dirigente ou responsável direto da respectiva Unidade Orçamentária (UO)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os anexos da IN Nº 01/2025 já indicam quais agentes devem assinar cada documento, contudo, internamente, a Administração Municipal convencionou as assinturas dos dirigentes máximos, controlador-geral e contador responsável.

e) Houve conferência entre os dados registrados nos sistemas oficiais e os documentos físicos/digitais que compõem a prestação de contas de gestão (PCS)? (Sim/Não)

Resposta: Não foi possível avaliar a presente questão, tendo em vista a tardia liberação do Sistema e-CONTAS MUNICIPAL pelo TCE/CE. Contudo, a CMG apresentou a cada reponsável das UPCs um índice documental a ser cumprido.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, observa-se que as atividades desenvolvidas por esta Controladoria Municipal foram orientadas pelo fortalecimento das ações de controle interno, com foco na promoção da transparência, da legalidade e da efetividade das atividades executadas pela Unidade Gestora (UG): **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)**, bem como pelos demais setores que integram a estrutura do Poder Executivo do Município de **GRANJA/CE**.

Os resultados apresentados encontram-se vinculados aos objetivos e aos limites definidos no escopo deste relatório, não excluindo, contudo, a possibilidade de ocorrência de fatos relevantes que complementem a análise das informações objeto deste trabalho.

Eventuais situações supervenientes a esse propósito, que venham a ser identificadas posteriormente ou sobre as quais esta Unidade Gestora (UG): **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)** seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame em momento oportuno.

5.1. Recomendações à Gestão

Diante das análises realizadas, recomenda-se ao Dirigente Máximo da Unidade Gestora (UG): **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)** do Poder Executivo do Município de **GRANJA/CE**:

Aprimoramento da PCS:

a) Estabelecer uma rotina de fechamento mensal para garantir que a documentação da Prestação de Contas esteja íntegra antes do prazo final; e

b) Apresentar ao TCE/CE, à Câmara Municipal, aos conselhos e à sociedade em geral, a Prestação de Contas de Gestão Anual segmentada entre a Seção Consolidada e Seções Individualizadas na forma da IN Nº 01/2025, Portaria nº 51/2026 e Portaria nº 253/2026.

6. CONCLUSÃO

A elaboração do RCI-GESTÃO foi realizada pela Controladoria-Geral do Município, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistema informatizados utilizados do Poder Executivo Municipal.

Os dados e as informações contidos no presente Relatório de Auditoria Interna, juntamente com o Parecer (opinião) e Certificado (atestado), serão encaminhados ao titular da U.G.: **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)**, a Dirigente Máximo **ADRINO FROTA TEIXEIRA – CPF: 490.906.163-91**, para que esse se manifeste no prazo determinado de 30 (trinta) dias.

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: FRANCISQUINHE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO **Cargo**: Controladora-Geral do Município	**Responsável**: ADRINO FROTA TEIXEIRA **Cargo**: Secretário de Finanças (Gestor do Fundo Geral)
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
24	Parecer de Auditoria (opinião), conforme previsto no Plano Anual de Auditoria

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

PARECER DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

PROCESSO: RCI-PCS Nº 001/UG1/2026/PCS

EMENTA: Análise da Prestação de Contas de Gestão Anual da Unidade Gestora **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)**, relativa ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade da Dirigente Máximo **ADRIANO FROTA TEIXEIRA**.

1. Os resultados apresentados no RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – RCI-PCS acima epigrafado, estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste relatório.

2. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais o Controle Interno Municipal seja demandado a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

3. Ante o exposto, a Controladoria-Geral do Município pelo seu titular infra-assinado, considera **REGULAR** as Contas de Gestão da U.G.: **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)** no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, de responsabilidade da Dirigente Máximo **ADRIANO FROTA TEIXEIRA**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas**, observado o prazo determinado de 30 (trinta) dias para que esse se manifeste acerca do RCI-PCS em questão**, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: FRANCISQUINHE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO **Cargo**: Controladora-Geral do Município	**Responsável**: ADRINO FROTA TEIXEIRA **Cargo**: Secretário de Finanças (Gestor do Fundo Geral)
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
25	Certificado de Auditoria (atestado), conforme previsto no Plano Anual de Auditoria

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO: RCI-PCS Nº 001/UG1/2026/PCS

UNIDADE GESTORA AUDITADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)

CÓDIGO UG NO SIM: 1

CERTIFICADO DE AUDITORIA

1. Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas da Unidade Gestora auditada com foco especial sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, de acordo com o escopo do trabalho definido no RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO acima epigrafado, em atendimento ao disposto no art. 9º, incisco III, da Lei Estadual nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – LOTCE).

3. A prestação de contas auditada foi instruída conforme IN-TCE/CE Nº 01/2025 e Portararias TCE/CE nº 51 e 253, ambas de 2026, contendo balanços, demonstrações, notas explicativas, extratos, declarações (quando necessário), além de outros documentos, sobre os quais evidenciamos ainda, conformidade com da Lei nº 4.320/1964.

4. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria supracitado, considero:

4.1. **REGULAR** a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)** do Município de **GRANJA/CE**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade da Dirigente Máximo **ADRIANO FROTA TEIXEIRA**.

5. **S.M.J.**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: FRANCISQUINHE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO **Cargo**: Controladora-Geral do Município	**Responsável**: ADRINO FROTA TEIXEIRA **Cargo**: Secretário de Finanças (Gestor do Fundo Geral)
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
26	Pronunciamento, expresso e indelegável, do Dirigente Máximo da UPC ou a autoridade de nível hierárquico equivalente sobre o parecer do controle interno, no qual atestará haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas, em atendimento ao art. 9º, inciso IV, da LOTCE

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

AO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

REF. RELATÓRIO Nº 001/UG1/2026/PCS

AUDITORIA INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
MUNICÍPIO DE GRANJA/CE
UNIDADE GESTORA: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (FUNDO GERAL)
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR RESPONSÁVEL

Conforme art. 9º, IV, c/c art. 55, da LOTCE/CE

LOTCE

Art. 9º Integrarão a tomada ou prestação de contas, inclusive a tomada de contas especial, dentre outros elementos, os seguintes:
[...]
IV - pronunciamento do Secretário de Estado ou de Município supervisor da área ou da autoridade de nível hierárquico equivalente, na forma prevista no Art. 55 desta Lei. *Dispositivo alterado pelo Art. 1º, XV, da Lei nº. 16.819, de 08.01.2019 – D.O.E. 09.01.2019.
[...]
Art. 55 O Secretário de Estado ou de Município supervisor da área ou a autoridade de nível hierárquico equivalente emitirá, sobre as contas e o parecer do controle interno, expresso e indelegável pronunciamento, no qual atestará haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas. *Dispositivo alterado pelo Art. 1º, XXXI, da Lei nº. 16.819, de 08.01.2019 – D.O.E. 09.01.2019.

ADRIANO FROTA TEIXEIRA, Secretário de Finanças do Município de Granja/CE em pleno exercício do cargo, já qualificada no Relatório de Auditoria Interna acima epigrafado, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa (art. 5º, inciso LV, CF/88) e do Direito de Petição (art. 5º, inciso XXXIV, CF/88), tempestivamente, na forma do art. 9º, IV, c/c art. 55, da LOTCE/CE, apresentar **PRONUNCIAMENTO** pelos fatos e fundamentos adiante expostos.

O pré-requisito de recebimento e admissibilidade do presente pleito é medida inconteste, visto que se resguarda no recebimento do **RELATÓRIO Nº 001/UG1/2026/PCS** ocorrido em 27/07/2026, com definição do prazo de 30 (trinta) dias para PRONUNCIAMENTO desta interessada acerca dos achados de auditoria nele contidos, nos termos do art. 9º, IV, c/c art. 55, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (LOTCE).

6. CONCLUSÃO

A elaboração do RCI-GESTÃO foi realizada pela Controladoria-Geral do Município, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistema informatizados utilizados do Poder Executivo Municipal.

Os dados e as informações contidos no presente Relatório de Auditoria Interna, juntamente com o Parecer (opinião) e Certificado (atestado), serão encaminhados ao titular da U.G.: **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)**, a Dirigente Máximo **ADRINO FROTA TEIXEIRA – CPF: 490.906.163-91**, para que esse se manifeste no prazo determinado de 30 (trinta) dias.

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

Considerando o PARECER DE AUDITORIA conclusivo da Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual – RCI-PCS em comento, que considerou REGULAR as Contas de Gestão da UG.: **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)** relativas aos período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, este Secretário Municipal nada tem a manifestar nesta ocasião, restando desta forma no aguardo da instrução processual a ser realizada pelo órgão técnico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), visto que a prestação de contas de gestão auditada pela Controladoria-Geral do Município será tempestivamente apresentada naquela Corte de Contas.

3. Ante o exposto, a Controladoria-Geral do Município pelo seu titular infra-assinado, considera **REGULAR** as Contas de Gestão da U.G.: **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)** no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, de responsabilidade da Dirigente Máximo **ADRIANO FROTA TEIXEIRA**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas**, observado o prazo determinado de 30 (trinta) dias para que esse se manifeste acerca do RCI-PCS em questão**, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

TERMOS EM QUE PEDE E AGUARDA DEFERIMENTO.

GRANJA/CE, 30 DE JULHO DE 2026.

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

_____

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

Dirigente Máximo de UG/UPC

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
27	Certidão de habilitação profissional do contador responsável, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade, conforme Resolução 1637/2021

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA
REGISTRO..... : CE-012190/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.306.703-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 27/07/2026 as 15:03:32.
Válido até: 25/10/2026.
Código de Controle: 2744662.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : FINANCE GESTÃO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES
NOME FANTASIA.. :
REGISTRO..... : CE-000914/O-7
CATEGORIA..... : SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ..... : 13.025.973/0001-27

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 27/07/2026 as 15:04:18.
Válido até: 25/10/2026.
Código de Controle: 1678680.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
28	**PORTARIA Nº 51/2026** Balancete Contábil com todos os grupos de contas

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.0.0.0.0.00.00.000	ATIVO	228.699.724,43 D	228.699.724,43 D	189.296.080,57	189.296.080,57	159.126.669,18	159.126.669,18	258.869.135,82 D
1.1.0.0.0.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	5.996.526,66 D	5.996.526,66 D	164.429.065,07	164.429.065,07	158.378.750,64	158.378.750,64	12.046.841,09 D
1.1.1.0.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.902.925,63 D	5.902.925,63 D	163.510.843,30	163.510.843,30	157.553.905,39	157.553.905,39	11.859.863,54 D
1.1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.902.925,63 D	5.902.925,63 D	163.510.843,30	163.510.843,30	157.553.905,39	157.553.905,39	11.859.863,54 D
1.1.1.1.1.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	5.902.925,63 D	5.902.925,63 D	163.510.843,30	163.510.843,30	157.553.905,39	157.553.905,39	11.859.863,54 D
1.1.1.1.1.19.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	5.902.925,63 D	5.902.925,63 D	163.510.843,30	163.510.843,30	157.553.905,39	157.553.905,39	11.859.863,54 D
1.1.1.1.1.19.01.000	Banco do Brasil	1.170.203,18 D	1.170.203,18 D	112.956.872,22	112.956.872,22	111.974.254,46	111.974.254,46	2.152.820,94 D
1.1.1.1.1.19.03.000	Caixa Econômica Federal	4.732.722,45 D	4.732.722,45 D	50.553.971,08	50.553.971,08	45.579.650,93	45.579.650,93	9.707.042,60 D
1.1.2.0.0.00.00.000	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00 D	0,00 D	713.713,38	713.713,38	713.713,38	713.713,38	0,00 D
1.1.2.5.0.00.00.000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00 D	0,00 D	646.189,69	646.189,69	646.189,69	646.189,69	0,00 D
1.1.2.5.1.00.00.000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	646.189,69	646.189,69	646.189,69	646.189,69	0,00 D
1.1.2.5.1.01.00.000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	0,00 D	0,00 D	531.904,69	531.904,69	531.904,69	531.904,69	0,00 D
1.1.2.5.1.01.05.000	DÍVIDA ATIVA DO IPTU	0,00 D	0,00 D	502.934,87	502.934,87	502.934,87	502.934,87	0,00 D
1.1.2.5.1.01.07.000	DÍVIDA ATIVA DO ISS	0,00 D	0,00 D	28.969,82	28.969,82	28.969,82	28.969,82	0,00 D
1.1.2.5.1.02.00.000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	0,00 D	0,00 D	114.285,00	114.285,00	114.285,00	114.285,00	0,00 D
1.1.2.5.1.02.01.000	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00 D	0,00 D	114.285,00	114.285,00	114.285,00	114.285,00	0,00 D
1.1.2.6.0.00.00.000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00 D	0,00 D	67.523,69	67.523,69	67.523,69	67.523,69	0,00 D
1.1.2.6.1.00.00.000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	67.523,69	67.523,69	67.523,69	67.523,69	0,00 D
1.1.2.6.1.01.00.000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00 D	0,00 D	67.523,69	67.523,69	67.523,69	67.523,69	0,00 D
1.1.2.6.1.01.99.000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DIVERSOS	0,00 D	0,00 D	67.523,69	67.523,69	67.523,69	67.523,69	0,00 D
1.1.3.0.0.00.00.000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.635,16 D	2.635,16 D	20.881,00	20.881,00	20.166,00	20.166,00	3.350,16 D
1.1.3.1.0.00.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.799,16 D	1.799,16 D	18.070,00	18.070,00	17.355,00	17.355,00	2.514,16 D
1.1.3.1.1.00.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	1.799,16 D	1.799,16 D	18.070,00	18.070,00	17.355,00	17.355,00	2.514,16 D
1.1.3.1.1.05.01.000	SALÁRIO FAMÍLIA	1.799,16 D	1.799,16 D	18.070,00	18.070,00	17.355,00	17.355,00	2.514,16 D
1.1.3.8.0.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	836,00 D	836,00 D	2.811,00	2.811,00	2.811,00	2.811,00	836,00 D
1.1.3.8.1.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	836,00 D	836,00 D	2.811,00	2.811,00	2.811,00	2.811,00	836,00 D
1.1.3.8.1.09.00.000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00 D	0,00 D	2.811,00	2.811,00	2.811,00	2.811,00	0,00 D
1.1.3.8.1.99.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	836,00 D	836,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	836,00 D
1.1.3.8.1.99.48.000	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	836,00 D	836,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	836,00 D
1.1.5.0.0.00.00.000	ESTOQUES	90.965,87 D	90.965,87 D	183.627,39	183.627,39	90.965,87	90.965,87	183.627,39 D
1.1.5.6.0.00.00.000	ALMOXARIFADO	90.965,87 D	90.965,87 D	183.627,39	183.627,39	90.965,87	90.965,87	183.627,39 D
1.1.5.6.1.00.00.000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	90.965,87 D	90.965,87 D	183.627,39	183.627,39	90.965,87	90.965,87	183.627,39 D
1.1.5.6.1.99.00.000	OUTROS - ALMOXARIFADO	90.965,87 D	90.965,87 D	183.627,39	183.627,39	90.965,87	90.965,87	183.627,39 D
1.2.0.0.0.00.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	222.703.197,77 D	222.703.197,77 D	24.867.015,50	24.867.015,50	747.918,54	747.918,54	246.822.294,73 D
1.2.1.0.0.00.00.000	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.095.302,37 D	6.095.302,37 D	259.914,04	259.914,04	713.713,38	713.713,38	5.641.503,03 D

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.2.1.1.0.00.00.000	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	6.095.302,37 D	6.095.302,37 D	259.914,04	259.914,04	713.713,38	713.713,38	5.641.503,03 D
1.2.1.1.1.00.00.000	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6.095.302,37 D	6.095.302,37 D	259.914,04	259.914,04	713.713,38	713.713,38	5.641.503,03 D
1.2.1.1.1.04.00.000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	660.887,89 D	660.887,89 D	259.914,04	259.914,04	646.189,69	646.189,69	274.612,24 D
1.2.1.1.1.04.99.000	DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DIVERSAS	660.887,89 D	660.887,89 D	259.914,04	259.914,04	646.189,69	646.189,69	274.612,24 D
1.2.1.1.1.05.00.000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	5.434.414,48 D	5.434.414,48 D	0,00	0,00	67.523,69	67.523,69	5.366.890,79 D
1.2.1.1.1.05.99.000	DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DIVERSAS	5.434.414,48 D	5.434.414,48 D	0,00	0,00	67.523,69	67.523,69	5.366.890,79 D
1.2.3.0.0.00.00.000	IMOBILIZADO	216.607.895,40 D	216.607.895,40 D	24.607.101,46	24.607.101,46	34.205,16	34.205,16	241.180.791,70 D
1.2.3.1.0.00.00.000	BENS MOVEIS	1.819.795,68 D	1.819.795,68 D	269.184,15	269.184,15	0,00	0,00	2.088.979,83 D
1.2.3.1.1.00.00.000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.819.795,68 D	1.819.795,68 D	269.184,15	269.184,15	0,00	0,00	2.088.979,83 D
1.2.3.1.1.01.00.000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	209.723,78 D	209.723,78 D	146.198,55	146.198,55	0,00	0,00	355.922,33 D
1.2.3.1.1.01.02.000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	94.140,80 D	94.140,80 D	132.091,10	132.091,10	0,00	0,00	226.231,90 D
1.2.3.1.1.01.07.000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	16.436,00 D	16.436,00 D	8.047,45	8.047,45	0,00	0,00	24.483,45 D
1.2.3.1.1.01.20.000	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	1.205,00 D	1.205,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205,00 D
1.2.3.1.1.01.21.000	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	70.784,54 D	70.784,54 D	6.060,00	6.060,00	0,00	0,00	76.844,54 D
1.2.3.1.1.01.99.000	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	27.157,44 D	27.157,44 D	0,00	0,00	0,00	0,00	27.157,44 D
1.2.3.1.1.02.00.000	BENS DE INFORMÁTICA	158.644,09 D	158.644,09 D	72.768,15	72.768,15	0,00	0,00	231.412,24 D
1.2.3.1.1.02.01.000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	35.858,00 D	35.858,00 D	61.185,00	61.185,00	0,00	0,00	97.043,00 D
1.2.3.1.1.02.02.000	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	122.786,09 D	122.786,09 D	11.583,15	11.583,15	0,00	0,00	134.369,24 D
1.2.3.1.1.03.00.000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	304.185,13 D	304.185,13 D	41.085,45	41.085,45	0,00	0,00	345.270,58 D
1.2.3.1.1.03.01.000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	72.387,27 D	72.387,27 D	9.840,20	9.840,20	0,00	0,00	82.227,47 D
1.2.3.1.1.03.02.000	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	32.893,83 D	32.893,83 D	0,00	0,00	0,00	0,00	32.893,83 D
1.2.3.1.1.03.03.000	MOBILIÁRIO EM GERAL	198.904,03 D	198.904,03 D	31.245,25	31.245,25	0,00	0,00	230.149,28 D
1.2.3.1.1.05.00.000	VEÍCULOS	180.549,00 D	180.549,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	180.549,00 D
1.2.3.1.1.05.01.000	VEÍCULOS EM GERAL	180.549,00 D	180.549,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	180.549,00 D
1.2.3.1.1.99.00.000	DEMAIS BENS MÓVEIS	966.693,68 D	966.693,68 D	9.132,00	9.132,00	0,00	0,00	975.825,68 D
1.2.3.1.1.99.99.000	OUTROS BENS MÓVEIS	966.693,68 D	966.693,68 D	9.132,00	9.132,00	0,00	0,00	975.825,68 D
1.2.3.2.0.00.00.000	BENS IMÓVEIS	216.100.664,03 D	216.100.664,03 D	24.337.917,31	24.337.917,31	0,00	0,00	240.438.581,34 D
1.2.3.2.1.00.00.000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	216.100.664,03 D	216.100.664,03 D	24.337.917,31	24.337.917,31	0,00	0,00	240.438.581,34 D
1.2.3.2.1.01.00.000	BENS DE USO ESPECIAL	35.405.620,94 D	35.405.620,94 D	0,00	0,00	0,00	0,00	35.405.620,94 D
1.2.3.2.1.01.11.000	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	35.405.620,94 D	35.405.620,94 D	0,00	0,00	0,00	0,00	35.405.620,94 D
1.2.3.2.1.04.00.000	BENS DOMINICAIS	3.689.945,73 D	3.689.945,73 D	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689.945,73 D
1.2.3.2.1.04.13.000	TERRENOS	3.689.945,73 D	3.689.945,73 D	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689.945,73 D
1.2.3.2.1.05.01.000	RUAS	33.097.376,08 D	33.097.376,08 D	0,00	0,00	0,00	0,00	33.097.376,08 D
1.2.3.2.1.05.02.000	PRAÇAS	17.086.416,66 D	17.086.416,66 D	0,00	0,00	0,00	0,00	17.086.416,66 D
1.2.3.2.1.05.03.000	ESTRADAS	4.182.388,28 D	4.182.388,28 D	994.784,14	994.784,14	0,00	0,00	5.177.172,42 D
1.2.3.2.1.05.06.000	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	44.952.892,46 D	44.952.892,46 D	55.597,47	55.597,47	0,00	0,00	45.008.489,93 D

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.2.3.2.1.05.09.000	BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	4.717.062,52 D	4.717.062,52 D	0,00	0,00	0,00	0,00	4.717.062,52 D
1.2.3.2.1.06.00.000	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	67.278.572,41 D	67.278.572,41 D	22.022.774,86	22.022.774,86	0,00	0,00	89.301.347,27 D
1.2.3.2.1.06.01.000	OBRAS EM ANDAMENTO	67.278.572,41 D	67.278.572,41 D	22.022.774,86	22.022.774,86	0,00	0,00	89.301.347,27 D
1.2.3.2.1.07.00.000	INSTALAÇÕES	5.690.388,95 D	5.690.388,95 D	1.264.760,84	1.264.760,84	0,00	0,00	6.955.149,79 D
1.2.3.8.0.00.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	1.312.564,31 C	1.312.564,31 C	0,00	0,00	34.205,16	34.205,16	1.346.769,47 C
1.2.3.8.1.00.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	1.312.564,31 C	1.312.564,31 C	0,00	0,00	34.205,16	34.205,16	1.346.769,47 C
1.2.3.8.1.01.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	211.396,14 C	211.396,14 C	0,00	0,00	34.205,16	34.205,16	245.601,30 C
1.2.3.8.1.01.01.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	1.893,97	1.893,97	1.893,97 C
1.2.3.8.1.01.03.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	1.620,72	1.620,72	1.620,72 C
1.2.3.8.1.01.04.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	339,50 C	339,50 C	0,00	0,00	0,00	0,00	339,50 C
1.2.3.8.1.01.05.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	541,20 C	541,20 C	0,00	0,00	12.238,21	12.238,21	12.779,41 C
1.2.3.8.1.01.99.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	210.515,44 C	210.515,44 C	0,00	0,00	18.452,26	18.452,26	228.967,70 C
1.2.3.8.1.02.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	1.101.168,17 C	1.101.168,17 C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.101.168,17 C
1.2.3.8.1.02.01.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	566.489,94 C	566.489,94 C	0,00	0,00	0,00	0,00	566.489,94 C
1.2.3.8.1.02.02.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DOMINICAIS	389.405,61 C	389.405,61 C	0,00	0,00	0,00	0,00	389.405,61 C
1.2.3.8.1.02.03.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO	145.272,62 C	145.272,62 C	0,00	0,00	0,00	0,00	145.272,62 C
2.0.0.0.0.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	228.699.724,43 C	228.699.724,43 C	458.018.918,05	458.018.918,05	488.188.329,44	488.188.329,44	258.869.135,82 C
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	1.141.846,68 C	1.141.846,68 C	81.888.492,90	81.888.492,90	84.360.477,84	84.360.477,84	3.613.831,62 C
2.1.1.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	389.265,83 C	389.265,83 C	11.026.882,52	11.026.882,52	11.026.882,52	11.026.882,52	389.265,83 C
2.1.1.1.0.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	389.265,83 C	389.265,83 C	5.960.457,03	5.960.457,03	5.960.457,03	5.960.457,03	389.265,83 C
2.1.1.1.1.00.00.000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	389.265,83 C	389.265,83 C	5.960.457,03	5.960.457,03	5.960.457,03	5.960.457,03	389.265,83 C
2.1.1.1.1.01.00.000	PESSOAL A PAGAR	389.265,83 C	389.265,83 C	5.960.457,03	5.960.457,03	5.960.457,03	5.960.457,03	389.265,83 C
2.1.1.1.1.01.01.000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	389.265,83 C	389.265,83 C	5.960.457,03	5.960.457,03	5.960.457,03	5.960.457,03	389.265,83 C
2.1.1.4.0.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	5.066.425,49	5.066.425,49	5.066.425,49	5.066.425,49	0,00 C
2.1.1.4.1.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	708.926,47	708.926,47	708.926,47	708.926,47	0,00 C
2.1.1.4.1.05.00.000	FGTS - TRANSF. DÍVIDA P/CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	708.926,47	708.926,47	708.926,47	708.926,47	0,00 C
2.1.1.4.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	4.357.499,02	4.357.499,02	4.357.499,02	4.357.499,02	0,00 C
2.1.1.4.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	4.357.499,02	4.357.499,02	4.357.499,02	4.357.499,02	0,00 C
2.1.1.4.3.01.01.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00 C	0,00 C	690.999,10	690.999,10	690.999,10	690.999,10	0,00 C
2.1.1.4.3.01.02.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	0,00 C	0,00 C	3.666.499,92	3.666.499,92	3.666.499,92	3.666.499,92	0,00 C
2.1.2.0.0.00.00.000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	4.165.160,16	4.165.160,16	4.165.160,16	4.165.160,16	0,00 C

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
2.1.2.1.0.00.00.000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00 C	0,00 C	4.165.160,16	4.165.160,16	4.165.160,16	4.165.160,16	0,00 C
2.1.2.1.1.00.00.000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO – INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	4.165.160,16	4.165.160,16	4.165.160,16	4.165.160,16	0,00 C
2.1.2.1.1.02.00.000	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	0,00 C	0,00 C	1.428.571,44	1.428.571,44	1.428.571,44	1.428.571,44	0,00 C
2.1.2.1.1.02.93.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - B. BRASIL - CT 40/00025-7	0,00 C	0,00 C	714.285,72	714.285,72	714.285,72	714.285,72	0,00 C
2.1.2.1.1.02.94.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - B. BRASIL - CT 40/0009-5	0,00 C	0,00 C	714.285,72	714.285,72	714.285,72	714.285,72	0,00 C
2.1.2.1.1.03.00.000	OUTROS EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00 C	0,00 C	2.736.588,72	2.736.588,72	2.736.588,72	2.736.588,72	0,00 C
2.1.2.1.1.03.08.000	DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - FINISA	0,00 C	0,00 C	2.736.588,72	2.736.588,72	2.736.588,72	2.736.588,72	0,00 C
2.1.3.0.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	657.579,31 C	657.579,31 C	62.809.623,34	62.809.623,34	65.289.810,97	65.289.810,97	3.137.766,94 C
2.1.3.1.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	657.579,31 C	657.579,31 C	62.809.623,34	62.809.623,34	65.289.810,97	65.289.810,97	3.137.766,94 C
2.1.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	657.579,31 C	657.579,31 C	62.809.623,34	62.809.623,34	65.289.810,97	65.289.810,97	3.137.766,94 C
2.1.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	657.579,31 C	657.579,31 C	62.809.623,34	62.809.623,34	65.289.810,97	65.289.810,97	3.137.766,94 C
2.1.3.1.1.01.01.000	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	657.579,31 C	657.579,31 C	62.809.623,34	62.809.623,34	65.289.810,97	65.289.810,97	3.137.766,94 C
2.1.4.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	129.815,73	129.815,73	129.815,73	129.815,73	0,00 C
2.1.4.1.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00 C	0,00 C	129.815,73	129.815,73	129.815,73	129.815,73	0,00 C
2.1.4.1.3.00.00.000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	129.815,73	129.815,73	129.815,73	129.815,73	0,00 C
2.1.4.1.3.12.00.000	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	0,00 C	0,00 C	129.815,73	129.815,73	129.815,73	129.815,73	0,00 C
2.1.8.0.0.00.00.000	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	95.001,54 C	95.001,54 C	3.757.011,15	3.757.011,15	3.748.808,46	3.748.808,46	86.798,85 C
2.1.8.8.0.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS	95.001,54 C	95.001,54 C	3.757.011,15	3.757.011,15	3.748.808,46	3.748.808,46	86.798,85 C
2.1.8.8.1.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	95.001,54 C	95.001,54 C	3.757.011,15	3.757.011,15	3.748.808,46	3.748.808,46	86.798,85 C
2.1.8.8.1.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	95.001,54 C	95.001,54 C	3.739.911,15	3.739.911,15	3.729.808,46	3.729.808,46	84.898,85 C
2.1.8.8.1.01.02.000	INSS	45.544,54 C	45.544,54 C	1.186.006,23	1.186.006,23	1.175.695,47	1.175.695,47	35.233,78 C
2.1.8.8.1.01.03.000	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00 C	0,00 C	10.551,54	10.551,54	10.551,54	10.551,54	0,00 C
2.1.8.8.1.01.04.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00 C	0,00 C	632.929,01	632.929,01	632.929,01	632.929,01	0,00 C
2.1.8.8.1.01.06.000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00 C	0,00 C	11.964,90	11.964,90	11.964,90	11.964,90	0,00 C
2.1.8.8.1.01.08.000	ISS	0,00 C	0,00 C	350.967,27	350.967,27	350.967,27	350.967,27	0,00 C
2.1.8.8.1.01.10.000	PENSAO ALIMENTICIA	1.783,08 C	1.783,08 C	38.940,82	38.940,82	37.938,30	37.938,30	780,56 C
2.1.8.8.1.01.13.000	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	960,00 C	960,00 C	4.480,00	4.480,00	5.376,00	5.376,00	1.856,00 C
2.1.8.8.1.01.14.000	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	33,80 C	33,80 C	202,80	202,80	202,80	202,80	33,80 C
2.1.8.8.1.01.15.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	46.680,12 C	46.680,12 C	320.810,38	320.810,38	321.124,97	321.124,97	46.994,71 C
2.1.8.8.1.01.99.000	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00 C	0,00 C	1.183.058,20	1.183.058,20	1.183.058,20	1.183.058,20	0,00 C
2.1.8.8.1.03.00.000	DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00 C	0,00 C	17.100,00	17.100,00	19.000,00	19.000,00	1.900,00 C
2.1.8.8.1.03.01.000	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00 C	0,00 C	17.100,00	17.100,00	19.000,00	19.000,00	1.900,00 C
2.2.0.0.0.00.00.000	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	67.117.247,93 C	67.117.247,93 C	8.670.402,28	8.670.402,28	10.850.387,91	10.850.387,91	69.297.233,56 C

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
2.2.1.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	55.765.842,05 C	55.765.842,05 C	4.375.426,39	4.375.426,39	10.732.677,75	10.732.677,75	62.123.093,41 C
2.2.1.4.0.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	55.765.842,05 C	55.765.842,05 C	4.375.426,39	4.375.426,39	10.732.677,75	10.732.677,75	62.123.093,41 C
2.2.1.4.1.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	2.200.878,51 C	2.200.878,51 C	708.926,47	708.926,47	68.931,72	68.931,72	1.560.883,76 C
2.2.1.4.1.03.00.000	FGTS - DÉBITO PARCELADO	2.200.878,51 C	2.200.878,51 C	708.926,47	708.926,47	68.931,72	68.931,72	1.560.883,76 C
2.2.1.4.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	53.564.963,54 C	53.564.963,54 C	3.666.499,92	3.666.499,92	10.663.746,03	10.663.746,03	60.562.209,65 C
2.2.1.4.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	53.564.963,54 C	53.564.963,54 C	3.666.499,92	3.666.499,92	10.663.746,03	10.663.746,03	60.562.209,65 C
2.2.1.4.3.01.01.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	53.564.963,54 C	53.564.963,54 C	3.666.499,92	3.666.499,92	10.663.746,03	10.663.746,03	60.562.209,65 C
2.2.2.0.0.00.00.000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	11.204.992,77 C	11.204.992,77 C	4.165.160,16	4.165.160,16	0,00	0,00	7.039.832,61 C
2.2.2.1.0.00.00.000	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	11.204.992,77 C	11.204.992,77 C	4.165.160,16	4.165.160,16	0,00	0,00	7.039.832,61 C
2.2.2.1.1.00.00.000	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO – INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	11.204.992,77 C	11.204.992,77 C	4.165.160,16	4.165.160,16	0,00	0,00	7.039.832,61 C
2.2.2.1.1.02.00.000	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	6.845.238,07 C	6.845.238,07 C	1.428.571,44	1.428.571,44	0,00	0,00	5.416.666,63 C
2.2.2.1.1.02.93.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - B. BRASIL - CT 40/00025-7	3.571.428,56 C	3.571.428,56 C	714.285,72	714.285,72	0,00	0,00	2.857.142,84 C
2.2.2.1.1.02.94.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - B. BRASIL - CT 40/0009-5	3.273.809,51 C	3.273.809,51 C	714.285,72	714.285,72	0,00	0,00	2.559.523,79 C
2.2.2.1.1.03.00.000	OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	4.359.754,70 C	4.359.754,70 C	2.736.588,72	2.736.588,72	0,00	0,00	1.623.165,98 C
2.2.2.1.1.03.08.000	DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - FINISA	4.359.754,70 C	4.359.754,70 C	2.736.588,72	2.736.588,72	0,00	0,00	1.623.165,98 C
2.2.4.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	146.413,11 C	146.413,11 C	129.815,73	129.815,73	117.710,16	117.710,16	134.307,54 C
2.2.4.1.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	146.413,11 C	146.413,11 C	129.815,73	129.815,73	117.710,16	117.710,16	134.307,54 C
2.2.4.1.3.00.00.000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	146.413,11 C	146.413,11 C	129.815,73	129.815,73	117.710,16	117.710,16	134.307,54 C
2.2.4.1.3.02.00.000	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS - PIS/PASEP E OUTROS	146.413,11 C	146.413,11 C	129.815,73	129.815,73	117.710,16	117.710,16	134.307,54 C
2.3.0.0.0.00.00.000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	160.440.629,82 C	160.440.629,82 C	367.460.022,87	367.460.022,87	392.977.463,69	392.977.463,69	185.958.070,64 C
2.3.7.0.0.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS	160.440.629,82 C	160.440.629,82 C	367.460.022,87	367.460.022,87	392.977.463,69	392.977.463,69	185.958.070,64 C
2.3.7.1.0.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	160.440.629,82 C	160.440.629,82 C	367.460.022,87	367.460.022,87	392.977.463,69	392.977.463,69	185.958.070,64 C
2.3.7.1.1.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	160.440.629,82 C	160.440.629,82 C	367.460.022,87	367.460.022,87	392.977.463,69	392.977.463,69	185.958.070,64 C
2.3.7.1.1.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	26.783.647,89 C	26.783.647,89 C	362.711.967,88	362.711.967,88	361.445.760,81	361.445.760,81	25.517.440,82 C
2.3.7.1.1.02.00.000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	133.656.981,93 C	133.656.981,93 C	4.748.054,99	4.748.054,99	31.531.702,88	31.531.702,88	160.440.629,82 C
3.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	0,00 D	331.180.265,00	331.180.265,00	331.180.265,00	331.180.265,00	0,00 D
3.1.0.0.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	17.376.347,86	17.376.347,86	17.376.347,86	17.376.347,86	0,00 D
3.1.1.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 D	0,00 D	5.952.671,01	5.952.671,01	5.952.671,01	5.952.671,01	0,00 D
3.1.1.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00 D	0,00 D	5.952.671,01	5.952.671,01	5.952.671,01	5.952.671,01	0,00 D
3.1.1.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	5.952.671,01	5.952.671,01	5.952.671,01	5.952.671,01	0,00 D
3.1.1.1.1.01.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00 D	0,00 D	5.952.671,01	5.952.671,01	5.952.671,01	5.952.671,01	0,00 D
3.1.1.1.1.01.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 D	0,00 D	5.952.671,01	5.952.671,01	5.952.671,01	5.952.671,01	0,00 D
3.1.2.0.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS	0,00 D	0,00 D	11.423.676,85	11.423.676,85	11.423.676,85	11.423.676,85	0,00 D

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.1.2.2.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00 D	0,00 D	11.354.745,13	11.354.745,13	11.354.745,13	11.354.745,13	0,00 D
3.1.2.2.3.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	0,00 D	11.354.745,13	11.354.745,13	11.354.745,13	11.354.745,13	0,00 D
3.1.2.2.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00 D	0,00 D	11.354.745,13	11.354.745,13	11.354.745,13	11.354.745,13	0,00 D
3.1.2.3.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00 D	0,00 D	68.931,72	68.931,72	68.931,72	68.931,72	0,00 D
3.1.2.3.1.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	68.931,72	68.931,72	68.931,72	68.931,72	0,00 D
3.1.2.3.1.01.00.000	FGTS	0,00 D	0,00 D	68.931,72	68.931,72	68.931,72	68.931,72	0,00 D
3.3.0.0.0.00.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	0,00 D	32.595.877,45	32.595.877,45	32.595.877,45	32.595.877,45	0,00 D
3.3.1.0.0.00.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	1.587.087,69	1.587.087,69	1.587.087,69	1.587.087,69	0,00 D
3.3.1.1.0.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00 D	0,00 D	1.587.087,69	1.587.087,69	1.587.087,69	1.587.087,69	0,00 D
3.3.1.1.1.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.587.087,69	1.587.087,69	1.587.087,69	1.587.087,69	0,00 D
3.3.1.1.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	1.587.087,69	1.587.087,69	1.587.087,69	1.587.087,69	0,00 D
3.3.2.0.0.00.00.000	SERVIÇOS	0,00 D	0,00 D	30.974.584,60	30.974.584,60	30.974.584,60	30.974.584,60	0,00 D
3.3.2.1.0.00.00.000	DIÁRIAS	0,00 D	0,00 D	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	0,00 D
3.3.2.1.1.00.00.000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	0,00 D
3.3.2.1.1.01.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00 D	0,00 D	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	0,00 D
3.3.2.2.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00 D	0,00 D	153.443,52	153.443,52	153.443,52	153.443,52	0,00 D
3.3.2.2.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	153.443,52	153.443,52	153.443,52	153.443,52	0,00 D
3.3.2.2.1.99.00.000	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00 D	0,00 D	153.443,52	153.443,52	153.443,52	153.443,52	0,00 D
3.3.2.3.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	30.811.241,08	30.811.241,08	30.811.241,08	30.811.241,08	0,00 D
3.3.2.3.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	30.811.241,08	30.811.241,08	30.811.241,08	30.811.241,08	0,00 D
3.3.2.3.1.11.00.000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00 D	0,00 D	67.840,00	67.840,00	67.840,00	67.840,00	0,00 D
3.3.2.3.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	30.743.401,08	30.743.401,08	30.743.401,08	30.743.401,08	0,00 D
3.3.3.0.0.00.00.000	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00 D	0,00 D	34.205,16	34.205,16	34.205,16	34.205,16	0,00 D
3.3.3.1.0.00.00.000	DEPRECIAÇÃO	0,00 D	0,00 D	34.205,16	34.205,16	34.205,16	34.205,16	0,00 D
3.3.3.1.1.00.00.000	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	34.205,16	34.205,16	34.205,16	34.205,16	0,00 D
3.3.3.1.1.01.00.000	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00 D	0,00 D	34.205,16	34.205,16	34.205,16	34.205,16	0,00 D
3.3.3.1.1.01.01.000	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 D	0,00 D	34.205,16	34.205,16	34.205,16	34.205,16	0,00 D
3.4.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00 D	0,00 D	5.103.441,42	5.103.441,42	5.103.441,42	5.103.441,42	0,00 D
3.4.2.0.0.00.00.000	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00 D	0,00 D	5.103.441,42	5.103.441,42	5.103.441,42	5.103.441,42	0,00 D
3.4.2.9.0.00.00.000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00 D	0,00 D	5.103.441,42	5.103.441,42	5.103.441,42	5.103.441,42	0,00 D
3.4.2.9.1.00.00.000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	5.103.441,42	5.103.441,42	5.103.441,42	5.103.441,42	0,00 D
3.4.2.9.1.01.00.000	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00 D	0,00 D	5.103.441,42	5.103.441,42	5.103.441,42	5.103.441,42	0,00 D
3.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00 D	0,00 D	271.982.797,03	271.982.797,03	271.982.797,03	271.982.797,03	0,00 D
3.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 D	0,00 D	254.921.370,04	254.921.370,04	254.921.370,04	254.921.370,04	0,00 D
3.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00 D	0,00 D	254.921.370,04	254.921.370,04	254.921.370,04	254.921.370,04	0,00 D
3.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 D	0,00 D	254.921.370,04	254.921.370,04	254.921.370,04	254.921.370,04	0,00 D

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.5.1.1.2.02.00.000	REPASSE CONCEDIDO	0,00 D	0,00 D	249.391.370,04	249.391.370,04	249.391.370,04	249.391.370,04	0,00 D
3.5.1.1.2.99.00.000	REPASSE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA	0,00 D	0,00 D	5.530.000,00	5.530.000,00	5.530.000,00	5.530.000,00	0,00 D
3.5.2.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00 D	0,00 D	16.701.426,99	16.701.426,99	16.701.426,99	16.701.426,99	0,00 D
3.5.2.2.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	0,00 D	0,00 D	16.701.426,99	16.701.426,99	16.701.426,99	16.701.426,99	0,00 D
3.5.2.2.4.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS – ESTADO	0,00 D	0,00 D	16.701.426,99	16.701.426,99	16.701.426,99	16.701.426,99	0,00 D
3.5.5.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00 D	0,00 D	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	0,00 D
3.5.5.0.1.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	0,00 D
3.5.5.0.1.01.00.000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00 D	0,00 D	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	0,00 D
3.6.0.0.0.00.00.000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 D	0,00 D	1.290.252,71	1.290.252,71	1.290.252,71	1.290.252,71	0,00 D
3.6.4.0.0.00.00.000	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 D	0,00 D	1.290.252,71	1.290.252,71	1.290.252,71	1.290.252,71	0,00 D
3.6.4.0.1.00.00.000	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.290.252,71	1.290.252,71	1.290.252,71	1.290.252,71	0,00 D
3.6.4.0.1.01.00.000	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	42.519,32	42.519,32	42.519,32	42.519,32	0,00 C
3.6.4.0.1.02.00.000	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - OUTROS	0,00 C	0,00 C	1.247.733,39	1.247.733,39	1.247.733,39	1.247.733,39	0,00 C
3.7.0.0.0.00.00.000	TRIBUTÁRIAS	0,00 D	0,00 D	1.484.445,14	1.484.445,14	1.484.445,14	1.484.445,14	0,00 D
3.7.2.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES	0,00 D	0,00 D	1.484.445,14	1.484.445,14	1.484.445,14	1.484.445,14	0,00 D
3.7.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00 D	0,00 D	1.484.445,14	1.484.445,14	1.484.445,14	1.484.445,14	0,00 D
3.7.2.1.3.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	0,00 D	1.484.445,14	1.484.445,14	1.484.445,14	1.484.445,14	0,00 D
3.7.2.1.3.02.00.000	PIS/PASEP	0,00 D	0,00 D	1.484.445,14	1.484.445,14	1.484.445,14	1.484.445,14	0,00 D
3.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	1.347.103,39	1.347.103,39	1.347.103,39	1.347.103,39	0,00 D
3.9.1.0.0.00.00.000	PREMIAÇÕES	0,00 D	0,00 D	199.787,06	199.787,06	199.787,06	199.787,06	0,00 D
3.9.1.4.0.00.00.000	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	0,00 D	0,00 D	199.787,06	199.787,06	199.787,06	199.787,06	0,00 D
3.9.1.4.1.00.00.000	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	199.787,06	199.787,06	199.787,06	199.787,06	0,00 D
3.9.1.4.1.01.00.000	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	0,00 D	0,00 D	199.787,06	199.787,06	199.787,06	199.787,06	0,00 D
3.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	1.147.316,33	1.147.316,33	1.147.316,33	1.147.316,33	0,00 D
3.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 D	0,00 D	1.147.316,33	1.147.316,33	1.147.316,33	1.147.316,33	0,00 D
3.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.147.316,33	1.147.316,33	1.147.316,33	1.147.316,33	0,00 D
3.9.9.9.1.03.00.000	DIVERSAS VARIAÇOES DIMINUITIVAS	0,00 D	0,00 D	1.147.306,33	1.147.306,33	1.147.306,33	1.147.306,33	0,00 D
3.9.9.9.1.04.00.000	VPD DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIVERSAS	0,00 D	0,00 D	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00 D
4.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 C	0,00 C	356.697.705,82	356.697.705,82	356.697.705,82	356.697.705,82	0,00 C
4.1.0.0.0.00.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00 C	0,00 C	12.237.602,89	12.237.602,89	12.237.602,89	12.237.602,89	0,00 C
4.1.1.0.0.00.00.000	IMPOSTOS	0,00 C	0,00 C	11.763.795,88	11.763.795,88	11.763.795,88	11.763.795,88	0,00 C
4.1.1.2.0.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00 C	0,00 C	7.732.372,50	7.732.372,50	7.732.372,50	7.732.372,50	0,00 C
4.1.1.2.1.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	7.732.372,50	7.732.372,50	7.732.372,50	7.732.372,50	0,00 C
4.1.1.2.1.02.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00 C	0,00 C	375.175,74	375.175,74	375.175,74	375.175,74	0,00 C

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
4.1.1.2.1.03.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00 C	0,00 C	7.254.572,01	7.254.572,01	7.254.572,01	7.254.572,01	0,00 C
4.1.1.2.1.03.01.000	IR - PESSOAS FISICAS	0,00 C	0,00 C	7.254.572,01	7.254.572,01	7.254.572,01	7.254.572,01	0,00 C
4.1.1.2.1.04.00.000	ITBI	0,00 C	0,00 C	102.624,75	102.624,75	102.624,75	102.624,75	0,00 C
4.1.1.3.0.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00 C	0,00 C	4.031.423,38	4.031.423,38	4.031.423,38	4.031.423,38	0,00 C
4.1.1.3.1.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	4.031.423,38	4.031.423,38	4.031.423,38	4.031.423,38	0,00 C
4.1.1.3.1.02.00.000	ISS	0,00 C	0,00 C	4.031.423,38	4.031.423,38	4.031.423,38	4.031.423,38	0,00 C
4.1.2.0.0.00.00.000	TAXAS	0,00 C	0,00 C	473.807,01	473.807,01	473.807,01	473.807,01	0,00 C
4.1.2.1.0.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	0,00 C	0,00 C	470.327,91	470.327,91	470.327,91	470.327,91	0,00 C
4.1.2.1.1.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	470.327,91	470.327,91	470.327,91	470.327,91	0,00 C
4.1.2.1.1.14.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00 C	0,00 C	286,31	286,31	286,31	286,31	0,00 C
4.1.2.1.1.99.00.000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00 C	0,00 C	470.041,60	470.041,60	470.041,60	470.041,60	0,00 C
4.1.2.2.0.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00 C	0,00 C	3.479,10	3.479,10	3.479,10	3.479,10	0,00 C
4.1.2.2.1.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	3.479,10	3.479,10	3.479,10	3.479,10	0,00 C
4.1.2.2.1.99.00.000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00 C	0,00 C	3.479,10	3.479,10	3.479,10	3.479,10	0,00 C
4.2.0.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES	0,00 C	0,00 C	1.134.884,96	1.134.884,96	1.134.884,96	1.134.884,96	0,00 C
4.2.3.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00 C	0,00 C	1.134.884,96	1.134.884,96	1.134.884,96	1.134.884,96	0,00 C
4.2.3.0.1.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	1.134.884,96	1.134.884,96	1.134.884,96	1.134.884,96	0,00 C
4.2.3.0.1.01.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00 C	0,00 C	1.134.884,96	1.134.884,96	1.134.884,96	1.134.884,96	0,00 C
4.3.0.0.0.00.00.000	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00 C	0,00 C	306.025,50	306.025,50	306.025,50	306.025,50	0,00 C
4.3.3.0.0.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00 C	0,00 C	306.025,50	306.025,50	306.025,50	306.025,50	0,00 C
4.3.3.1.0.00.00.000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00 C	0,00 C	306.025,50	306.025,50	306.025,50	306.025,50	0,00 C
4.3.3.1.1.00.00.000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	306.025,50	306.025,50	306.025,50	306.025,50	0,00 C
4.3.3.1.1.52.00.000	TAR.INSCR.CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00 C	0,00 C	306.025,50	306.025,50	306.025,50	306.025,50	0,00 C
4.4.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00 C	0,00 C	1.034.643,53	1.034.643,53	1.034.643,53	1.034.643,53	0,00 C
4.4.2.0.0.00.00.000	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00 C	0,00 C	236.147,09	236.147,09	236.147,09	236.147,09	0,00 C
4.4.2.4.0.00.00.000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00 C	0,00 C	236.147,09	236.147,09	236.147,09	236.147,09	0,00 C
4.4.2.4.1.00.00.000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	236.147,09	236.147,09	236.147,09	236.147,09	0,00 C
4.4.2.4.1.05.00.000	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	0,00 C	0,00 C	52.510,37	52.510,37	52.510,37	52.510,37	0,00 C
4.4.2.4.1.09.00.000	MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00 C	0,00 C	8.187,55	8.187,55	8.187,55	8.187,55	0,00 C
4.4.2.4.1.16.00.000	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00 C	0,00 C	26.688,33	26.688,33	26.688,33	26.688,33	0,00 C

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
4.4.2.4.1.99.00.000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00 C	0,00 C	148.760,84	148.760,84	148.760,84	148.760,84	0,00 C
4.4.5.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00 C	0,00 C	798.496,44	798.496,44	798.496,44	798.496,44	0,00 C
4.4.5.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00 C	0,00 C	798.496,44	798.496,44	798.496,44	798.496,44	0,00 C
4.4.5.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	798.496,44	798.496,44	798.496,44	798.496,44	0,00 C
4.4.5.1.1.01.00.000	RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	0,00 C	0,00 C	798.496,44	798.496,44	798.496,44	798.496,44	0,00 C
4.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 C	0,00 C	338.772.823,06	338.772.823,06	338.772.823,06	338.772.823,06	0,00 C
4.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	222.694.630,33	222.694.630,33	222.694.630,33	222.694.630,33	0,00 C
4.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	0,00 C	222.694.630,33	222.694.630,33	222.694.630,33	222.694.630,33	0,00 C
4.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 C	0,00 C	222.694.630,33	222.694.630,33	222.694.630,33	222.694.630,33	0,00 C
4.5.1.1.2.02.00.000	REPASSE RECEBIDO	0,00 C	0,00 C	222.694.427,20	222.694.427,20	222.694.427,20	222.694.427,20	0,00 C
4.5.1.1.2.09.00.000	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00 C	0,00 C	203,13	203,13	203,13	203,13	0,00 C
4.5.2.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	93.596.429,39	93.596.429,39	93.596.429,39	93.596.429,39	0,00 C
4.5.2.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	0,00 C	0,00 C	93.576.668,75	93.576.668,75	93.576.668,75	93.576.668,75	0,00 C
4.5.2.1.3.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS – UNIÃO	0,00 C	0,00 C	78.459.573,36	78.459.573,36	78.459.573,36	78.459.573,36	0,00 C
4.5.2.1.3.02.00.000	COTA-PARTE FPM	0,00 C	0,00 C	76.926.419,71	76.926.419,71	76.926.419,71	76.926.419,71	0,00 C
4.5.2.1.3.03.00.000	COTA-PARTE ITR	0,00 C	0,00 C	24.756,23	24.756,23	24.756,23	24.756,23	0,00 C
4.5.2.1.3.99.00.000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	0,00 C	0,00 C	1.508.397,42	1.508.397,42	1.508.397,42	1.508.397,42	0,00 C
4.5.2.1.4.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00 C	0,00 C	15.117.095,39	15.117.095,39	15.117.095,39	15.117.095,39	0,00 C
4.5.2.1.4.01.00.000	COTA-PARTE ICMS	0,00 C	0,00 C	12.931.379,84	12.931.379,84	12.931.379,84	12.931.379,84	0,00 C
4.5.2.1.4.02.00.000	COTA-PARTE IPVA	0,00 C	0,00 C	2.099.868,73	2.099.868,73	2.099.868,73	2.099.868,73	0,00 C
4.5.2.1.4.03.00.000	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	0,00 C	0,00 C	28.546,62	28.546,62	28.546,62	28.546,62	0,00 C
4.5.2.1.4.04.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00 C	0,00 C	57.300,20	57.300,20	57.300,20	57.300,20	0,00 C
4.5.2.3.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00 C	0,00 C	19.760,64	19.760,64	19.760,64	19.760,64	0,00 C
4.5.2.3.3.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	19.760,64	19.760,64	19.760,64	19.760,64	0,00 C
4.5.2.3.3.99.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00 C	0,00 C	19.760,64	19.760,64	19.760,64	19.760,64	0,00 C
4.5.3.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00 C	0,00 C	79.166,75	79.166,75	79.166,75	79.166,75	0,00 C
4.5.3.2.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00 C	0,00 C	79.166,75	79.166,75	79.166,75	79.166,75	0,00 C
4.5.3.2.1.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	79.166,75	79.166,75	79.166,75	79.166,75	0,00 C
4.5.3.2.1.99.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00 C	0,00 C	79.166,75	79.166,75	79.166,75	79.166,75	0,00 C
4.5.7.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00 C	0,00 C	22.402.596,59	22.402.596,59	22.402.596,59	22.402.596,59	0,00 C
4.5.7.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00 C	0,00 C	22.402.596,59	22.402.596,59	22.402.596,59	22.402.596,59	0,00 C

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
4.5.7.1.3.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	11.015.397,12	11.015.397,12	11.015.397,12	11.015.397,12	0,00 C
4.5.7.1.3.99.00.000	DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	0,00 C	0,00 C	11.015.397,12	11.015.397,12	11.015.397,12	11.015.397,12	0,00 C
4.5.7.1.4.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - ESTADO	0,00 C	0,00 C	11.387.199,47	11.387.199,47	11.387.199,47	11.387.199,47	0,00 C
4.5.7.1.4.99.00.000	DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	0,00 C	0,00 C	11.387.199,47	11.387.199,47	11.387.199,47	11.387.199,47	0,00 C
4.6.0.0.0.00.00.000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	1.528.363,51	1.528.363,51	1.528.363,51	1.528.363,51	0,00 C
4.6.3.0.0.00.00.000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	446.352,43	446.352,43	446.352,43	446.352,43	0,00 C
4.6.3.9.0.00.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	446.352,43	446.352,43	446.352,43	446.352,43	0,00 C
4.6.3.9.1.00.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	446.352,43	446.352,43	446.352,43	446.352,43	0,00 C
4.6.3.9.1.01.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	446.352,43	446.352,43	446.352,43	446.352,43	0,00 C
4.6.4.0.0.00.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	1.082.011,08	1.082.011,08	1.082.011,08	1.082.011,08	0,00 C
4.6.4.0.1.00.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	1.082.011,08	1.082.011,08	1.082.011,08	1.082.011,08	0,00 C
4.6.4.0.1.01.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	1.082.011,08	1.082.011,08	1.082.011,08	1.082.011,08	0,00 C
4.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00 C	0,00 C	1.683.362,37	1.683.362,37	1.683.362,37	1.683.362,37	0,00 C
4.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00 C	0,00 C	1.683.362,37	1.683.362,37	1.683.362,37	1.683.362,37	0,00 C
4.9.9.5.0.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00 C	0,00 C	5.493,53	5.493,53	5.493,53	5.493,53	0,00 C
4.9.9.5.1.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	5.493,53	5.493,53	5.493,53	5.493,53	0,00 C
4.9.9.5.1.01.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	0,00 C	0,00 C	5.493,53	5.493,53	5.493,53	5.493,53	0,00 C
4.9.9.6.0.00.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 C	0,00 C	388.005,71	388.005,71	388.005,71	388.005,71	0,00 C
4.9.9.6.1.00.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	388.005,71	388.005,71	388.005,71	388.005,71	0,00 C
4.9.9.6.1.99.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00 C	0,00 C	388.005,71	388.005,71	388.005,71	388.005,71	0,00 C
4.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 C	0,00 C	1.289.863,13	1.289.863,13	1.289.863,13	1.289.863,13	0,00 C
4.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	1.289.863,13	1.289.863,13	1.289.863,13	1.289.863,13	0,00 C
4.9.9.9.1.01.00.000	AR.PAT.DECORRENTE FATORES GERAIS DIVERSOS	0,00 C	0,00 C	1.289.863,13	1.289.863,13	1.289.863,13	1.289.863,13	0,00 C
5.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 D	0,00 D	408.142.360,83	408.142.360,83	172.698.542,29	172.698.542,29	235.443.818,54 D
5.2.0.0.0.00.00.000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	0,00 D	323.230.528,00	323.230.528,00	91.789.730,31	91.789.730,31	231.440.797,69 D
5.2.1.0.0.00.00.000	PREVISÃO DA RECEITA	0,00 D	0,00 D	156.264.700,00	156.264.700,00	18.311.000,00	18.311.000,00	137.953.700,00 D
5.2.1.1.0.00.00.000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00 D	0,00 D	156.264.700,00	156.264.700,00	18.311.000,00	18.311.000,00	137.953.700,00 D
5.2.1.1.1.00.00.000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00 D	0,00 D	156.264.700,00	156.264.700,00	0,00	0,00	156.264.700,00 D
5.2.1.1.2.00.00.000	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	18.311.000,00	18.311.000,00	18.311.000,00 C
5.2.1.1.2.01.00.000	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	18.311.000,00	18.311.000,00	18.311.000,00 C
5.2.1.1.2.01.01.000	(-) FUNDEB	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	18.311.000,00	18.311.000,00	18.311.000,00 C

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
5.2.2.0.0.00.00.000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	0,00 D	166.965.828,00	166.965.828,00	73.478.730,31	73.478.730,31	93.487.097,69 D
5.2.2.1.0.00.00.000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	166.965.828,00	166.965.828,00	73.478.730,31	73.478.730,31	93.487.097,69 D
5.2.2.1.1.00.00.000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	0,00 D	83.155.800,00	83.155.800,00	0,00	0,00	83.155.800,00 D
5.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO INICIAL	0,00 D	0,00 D	83.155.800,00	83.155.800,00	0,00	0,00	83.155.800,00 D
5.2.2.1.2.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00 D	0,00 D	42.605.014,00	42.605.014,00	0,00	0,00	42.605.014,00 D
5.2.2.1.2.01.00.000	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00 D	0,00 D	41.205.014,00	41.205.014,00	0,00	0,00	41.205.014,00 D
5.2.2.1.2.02.00.000	CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	0,00 D	0,00 D	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00 D
5.2.2.1.2.02.01.000	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	0,00 D	0,00 D	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00 D
5.2.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 D	0,00 D	41.205.014,00	41.205.014,00	41.205.014,00	41.205.014,00	0,00 D
5.2.2.1.3.03.00.000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00 D	0,00 D	41.205.014,00	41.205.014,00	0,00	0,00	41.205.014,00 D
5.2.2.1.3.99.00.000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	41.205.014,00	41.205.014,00	41.205.014,00 C
5.2.2.1.9.00.00.000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	32.273.716,31	32.273.716,31	32.273.716,31 C
5.2.2.1.9.04.00.000	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	32.273.716,31	32.273.716,31	32.273.716,31 C
5.3.0.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 D	0,00 D	84.911.832,83	84.911.832,83	80.908.811,98	80.908.811,98	4.003.020,85 D
5.3.1.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	83.864.987,69	83.864.987,69	80.908.811,98	80.908.811,98	2.956.175,71 D
5.3.1.1.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	580.796,42	580.796,42	0,00	0,00	580.796,42 D
5.3.1.2.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	0,00 D	11.948,50	11.948,50	0,00	0,00	11.948,50 D
5.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00 D	83.272.242,77	83.272.242,77	80.908.811,98	80.908.811,98	2.363.430,79 D
5.3.2.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	1.046.845,14	1.046.845,14	0,00	0,00	1.046.845,14 D
5.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	929.913,29	929.913,29	0,00	0,00	929.913,29 D
5.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	0,00 D	116.931,85	116.931,85	0,00	0,00	116.931,85 D
6.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	845.078.285,53	845.078.285,53	1.080.522.104,07	1.080.522.104,07	235.443.818,54 C
6.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	762.066.691,96	762.066.691,96	993.507.489,65	993.507.489,65	231.440.797,69 C
6.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00 C	0,00 C	168.200.862,35	168.200.862,35	306.154.562,35	306.154.562,35	137.953.700,00 C
6.2.1.1.0.00.00.000	RECEITA A REALIZAR	0,00 X	0,00 X	151.499.425,36	151.499.425,36	172.966.136,99	172.966.136,99	21.466.711,63 C
6.2.1.2.0.00.00.000	RECEITA REALIZADA	0,00 C	0,00 C	10,00	10,00	133.188.425,36	133.188.425,36	133.188.415,36 C
6.2.1.3.0.00.00.000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	16.701.426,99	16.701.426,99	0,00	0,00	16.701.426,99 D
6.2.1.3.1.00.00.000	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00 D	0,00 D	16.701.426,99	16.701.426,99	0,00	0,00	16.701.426,99 D
6.2.1.3.1.01.00.000	(-) FUNDEB	0,00 D	0,00 D	16.701.426,99	16.701.426,99	0,00	0,00	16.701.426,99 D
6.2.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	0,00 C	593.865.829,61	593.865.829,61	687.352.927,30	687.352.927,30	93.487.097,69 C
6.2.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 C	0,00 C	593.865.829,61	593.865.829,61	687.352.927,30	687.352.927,30	93.487.097,69 C
6.2.2.1.1.00.00.000	CREDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	115.545.959,08	115.545.959,08	126.681.272,34	126.681.272,34	11.135.313,26 C
6.2.2.1.1.01.00.000	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	115.545.959,08	115.545.959,08	126.681.272,34	126.681.272,34	11.135.313,26 C
6.2.2.1.3.00.00.000	CREDITO UTILIZADO	0,00 C	0,00 C	478.319.870,53	478.319.870,53	560.671.654,96	560.671.654,96	82.351.784,43 C
6.2.2.1.3.01.00.000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	164.181.054,75	164.181.054,75	164.181.054,75	164.181.054,75	0,00 C
6.2.2.1.3.03.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	0,00 C	156.609.178,72	156.609.178,72	156.609.178,72	156.609.178,72	0,00 C

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
6.2.2.1.3.04.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	76.620.825,08	76.620.825,08	76.620.825,08 C
6.2.2.1.3.05.00.000	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	80.908.811,98	80.908.811,98	83.272.242,77	83.272.242,77	2.363.430,79 C
6.2.2.1.3.07.00.000	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	76.620.825,08	76.620.825,08	79.988.353,64	79.988.353,64	3.367.528,56 C
6.3.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	83.011.593,57	83.011.593,57	87.014.614,42	87.014.614,42	4.003.020,85 C
6.3.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	82.081.733,32	82.081.733,32	85.037.909,03	85.037.909,03	2.956.175,71 C
6.3.1.1.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	592.124,92	592.124,92	592.744,92	592.744,92	620,00 C
6.3.1.3.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	580.796,42	580.796,42	580.796,42	580.796,42	0,00 C
6.3.1.4.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	580.796,42	580.796,42	580.796,42 C
6.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	80.908.811,98	80.908.811,98	83.272.242,77	83.272.242,77	2.363.430,79 C
6.3.1.7.1.00.00.000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	80.908.811,98	80.908.811,98	83.272.242,77	83.272.242,77	2.363.430,79 C
6.3.1.9.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	11.328,50	11.328,50	11.328,50 C
6.3.1.9.9.00.00.000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	11.328,50	11.328,50	11.328,50 C
6.3.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	929.860,25	929.860,25	1.976.705,39	1.976.705,39	1.046.845,14 C
6.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	929.860,25	929.860,25	1.046.845,14	1.046.845,14	116.984,89 C
6.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	929.860,25	929.860,25	929.860,25 C
7.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DEVEDORES	0,00 D	0,00 D	133.188.425,36	133.188.425,36	10,00	10,00	133.188.415,36 D
7.2.0.0.0.00.00.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	133.188.425,36	133.188.425,36	10,00	10,00	133.188.415,36 D
7.2.1.0.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	133.188.425,36	133.188.425,36	10,00	10,00	133.188.415,36 D
7.2.1.1.0.00.00.000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (CDR)	0,00 D	0,00 D	133.188.425,36	133.188.425,36	10,00	10,00	133.188.415,36 D
7.2.1.1.1.00.00.000	RECURSOS ORDINÁRIOS 1500000000	0,00 D	0,00 D	80.686.625,02	80.686.625,02	10,00	10,00	80.686.615,02 D
7.2.1.1.1.00.00.000	RECURSOS ORDINÁRIOS 1500100100	0,00 D	0,00 D	16.701.659,95	16.701.659,95	0,00	0,00	16.701.659,95 D
7.2.1.1.1.00.00.000	RECURSOS ORDINÁRIOS 1500100200	0,00 D	0,00 D	9.997.450,56	9.997.450,56	0,00	0,00	9.997.450,56 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1700000000	0,00 D	0,00 D	2.593.029,67	2.593.029,67	0,00	0,00	2.593.029,67 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1750000000	0,00 D	0,00 D	59.444,73	59.444,73	0,00	0,00	59.444,73 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1701000000	0,00 D	0,00 D	11.757.333,76	11.757.333,76	0,00	0,00	11.757.333,76 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1751000000	0,00 D	0,00 D	1.137.853,28	1.137.853,28	0,00	0,00	1.137.853,28 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1752000000	0,00 D	0,00 D	182.961,54	182.961,54	0,00	0,00	182.961,54 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1704000000	0,00 D	0,00 D	1.521.205,88	1.521.205,88	0,00	0,00	1.521.205,88 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1715000000	0,00 D	0,00 D	76,76	76,76	0,00	0,00	76,76 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1706000000	0,00 D	0,00 D	8.527.164,80	8.527.164,80	0,00	0,00	8.527.164,80 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1716000000	0,00 D	0,00 D	237,11	237,11	0,00	0,00	237,11 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1719000000	0,00 D	0,00 D	18.761,01	18.761,01	0,00	0,00	18.761,01 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1899000002	0,00 D	0,00 D	4.621,29	4.621,29	0,00	0,00	4.621,29 D
8.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES CREDORES	0,00 D	0,00 D	240.801.889,83	240.801.889,83	373.990.305,19	373.990.305,19	133.188.415,36 C
8.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	240.801.889,83	240.801.889,83	373.990.305,19	373.990.305,19	133.188.415,36 C
8.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	240.801.889,83	240.801.889,83	373.990.305,19	373.990.305,19	133.188.415,36 C
8.2.1.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (EDR)	0,00 D	0,00 D	240.801.889,83	240.801.889,83	373.990.305,19	373.990.305,19	133.188.415,36 C

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1500000000	0,00 D	0,00 D	58.309.915,44	58.309.915,44	81.423.685,18	81.423.685,18	23.113.769,74 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1500100100	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	16.701.659,95	16.701.659,95	16.701.659,95 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1500100200	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	9.997.450,56	9.997.450,56	9.997.450,56 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1700000000	0,00 D	0,00 D	2.396.707,52	2.396.707,52	2.593.029,67	2.593.029,67	196.322,15 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1750000000	0,00 D	0,00 D	58.174,17	58.174,17	59.871,74	59.871,74	1.697,57 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1701000000	0,00 D	0,00 D	11.468.113,45	11.468.113,45	11.757.333,76	11.757.333,76	289.220,31 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1752000000	0,00 D	0,00 D	163.519,54	163.519,54	182.961,54	182.961,54	19.442,00 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1704000000	0,00 D	0,00 D	1.184.097,53	1.184.097,53	1.674.033,05	1.674.033,05	489.935,52 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1715000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	76,76	76,76	76,76 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1706000000	0,00 D	0,00 D	7.062.599,21	7.062.599,21	8.527.308,80	8.527.308,80	1.464.709,59 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1716000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	237,11	237,11	237,11 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1751000000	0,00 D	0,00 D	2.000.555,91	2.000.555,91	1.137.853,28	1.137.853,28	862.702,63 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1719000000	0,00 D	0,00 D	238.570,00	238.570,00	18.761,01	18.761,01	219.808,99 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1899000002	0,00 D	0,00 D	390.000,00	390.000,00	34.621,29	34.621,29	355.378,71 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1500000000	0,00 D	0,00 D	57.142.220,52	57.142.220,52	58.309.905,44	58.309.905,44	1.167.684,92 C
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1700000000	0,00 D	0,00 D	1.200.961,65	1.200.961,65	2.396.707,52	2.396.707,52	1.195.745,87 C
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1750000000	0,00 D	0,00 D	58.174,17	58.174,17	58.174,17	58.174,17	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1701000000	0,00 D	0,00 D	11.468.113,45	11.468.113,45	11.468.113,45	11.468.113,45	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1751000000	0,00 D	0,00 D	2.000.555,91	2.000.555,91	2.000.555,91	2.000.555,91	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1752000000	0,00 D	0,00 D	163.519,54	163.519,54	163.519,54	163.519,54	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1704000000	0,00 D	0,00 D	1.184.097,53	1.184.097,53	1.184.097,53	1.184.097,53	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1706000000	0,00 D	0,00 D	7.062.599,21	7.062.599,21	7.062.599,21	7.062.599,21	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1719000000	0,00 D	0,00 D	238.570,00	238.570,00	238.570,00	238.570,00	0,00 D

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1899000002	0,00 D	0,00 D	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	0,00 D
8.2.1.1.3.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00 D	0,00 D	76.620.825,08	76.620.825,08	79.988.353,64	79.988.353,64	3.367.528,56 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1500000000	0,00 D	0,00 D	53.099.201,80	53.099.201,80	56.405.160,36	56.405.160,36	3.305.958,56 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1719000000	0,00 D	0,00 D	177.000,00	177.000,00	238.570,00	238.570,00	61.570,00 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1700000000	0,00 D	0,00 D	1.200.961,65	1.200.961,65	1.200.961,65	1.200.961,65	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1750000000	0,00 D	0,00 D	57.747,16	57.747,16	57.747,16	57.747,16	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1701000000	0,00 D	0,00 D	11.468.113,45	11.468.113,45	11.468.113,45	11.468.113,45	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1751000000	0,00 D	0,00 D	2.000.555,91	2.000.555,91	2.000.555,91	2.000.555,91	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1752000000	0,00 D	0,00 D	163.519,54	163.519,54	163.519,54	163.519,54	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1704000000	0,00 D	0,00 D	1.031.270,36	1.031.270,36	1.031.270,36	1.031.270,36	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1706000000	0,00 D	0,00 D	7.062.455,21	7.062.455,21	7.062.455,21	7.062.455,21	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1899000002	0,00 D	0,00 D	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	0,00 D
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1500000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	53.099.201,80	53.099.201,80	53.099.201,80 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1700000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	1.200.961,65	1.200.961,65	1.200.961,65 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1750000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	57.747,16	57.747,16	57.747,16 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1701000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	11.468.113,45	11.468.113,45	11.468.113,45 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1751000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	2.000.555,91	2.000.555,91	2.000.555,91 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1752000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	163.519,54	163.519,54	163.519,54 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1704000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	1.031.270,36	1.031.270,36	1.031.270,36 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1706000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	7.062.455,21	7.062.455,21	7.062.455,21 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1719000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1899000002	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00 C

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
	Totais:	0,00 D	0,00 D	2.962.403.930,99	2.962.403.930,99	2.962.403.930,99	2.962.403.930,99	0,00 D

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
29	**PORTARIA Nº 51/2026** Demonstrativos das contribuições previdenciárias - **PATRONAL, SERVIDORES E CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS** - discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo) - contemplando os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes dos **Modelos 08 (RGPS)**

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Unidade Orçamentária: Chefia de Gabinete

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.08.0018	01.07.0267	20/08/2025	OR	01.01-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	07/2025	8.052,71

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	082008	8.052,71
				Total Líquido R$:	8.052,71

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.08.0019	01.07.0267	20/08/2025	OR	01.01-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	07/2025	81,34

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	082013	81,34
				Total Líquido R$:	81,34

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
19.09.0029	01.07.0267	19/09/2025	OR	01.01-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	08/2025	8.134,05

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	091802	8.052,71
Crédito	FPM	6645-1	Outros	091803	81,34
				Total Líquido R$:	8.052,71
				Total Líquido R$:	81,34

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.10.0022	01.07.0267	20/10/2025	OR	01.01-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	09/2025	6.830,55

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	102013	6.762,25
Crédito	FPM	6645-1	Outros	102014	68,30
				Total Líquido R$:	6.762,25
				Total Líquido R$:	68,30

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
19.11.0011	01.07.0267	19/11/2025	OR	01.01-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	10/2025	7.126,56

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	111909	7.055,30
Crédito	FPM	6645-1	Outros	111910	71,26
				Total Líquido R$:	7.055,30
				Total Líquido R$:	71,26

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
19.12.0107	01.07.0267	19/12/2025	OR	01.01-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	11/2025	5.318,28

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	121902	5.318,28
				Total Líquido R$:	5.318,28

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
19.12.0127	01.07.0267	19/12/2025	OR	01.01-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	12/2025	5.468,97

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	121912	5.468,97
				Total Líquido R$:	5.468,97

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Unidade Orçamentária: Chefia de Gabinete

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
						Total Pago por Unidade Gestora:		**41.012,46**
						Total Pago Menos Retenções:		**41.012,46**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Unidade Orçamentária: Procuradoria Geral do Município

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.08.0021	01.07.0268	20/08/2025	OR	02.01-2.010-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	07/2025	2.831,40

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	082004	2.831,40
				Total Líquido R$:	2.831,40

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.08.0022	01.07.0268	20/08/2025	OR	02.01-2.010-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	07/2025	28,60

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	082011	28,60
				Total Líquido R$:	28,60

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
19.09.0031	01.07.0268	19/09/2025	OR	02.01-2.010-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	08/2025	2.860,00

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	091805	2.831,40
Crédito	FPM	6645-1	Outros	090806	28,60
				Total Líquido R$:	2.831,40
				Total Líquido R$:	28,60

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.10.0024	01.07.0268	20/10/2025	OR	02.01-2.010-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	09/2025	2.860,00

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	102015	2.831,40
Crédito	FPM	6645-1	Outros	102016	28,60
				Total Líquido R$:	2.831,40
				Total Líquido R$:	28,60

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
19.11.0013	01.07.0268	19/11/2025	OR	02.01-2.010-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	10/2025	2.860,00

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	111906	2.831,40
Crédito	FPM	6645-1	Outros	111907	28,60
				Total Líquido R$:	2.831,40
				Total Líquido R$:	28,60

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
19.12.0116	01.07.0268	19/12/2025	OR	02.01-2.010-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	11/2025	2.860,00

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	121901	2.860,00
				Total Líquido R$:	2.860,00

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
19.12.0129	01.07.0268	19/12/2025	OR	02.01-2.010-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	12/2025	2.860,00

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	121914	2.860,00
				Total Líquido R$:	2.860,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Unidade Orçamentária: Procuradoria Geral do Município

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
						Total Pago por Unidade Gestora:		**17.160,00**
						Total Pago Menos Retenções:		**17.160,00**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.02.0005	02.01.0146	20/02/2025	OR	03.01-2.011-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	01/2025	54.208,60

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	022001	27.968,43
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	022002	282,50

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	23.812,67
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	2.145,00

Total Retido R$:	25.957,67
Total Líquido R$:	27.968,43
Total Líquido R$:	282,50

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.03.0010	02.01.0146	20/03/2025	OR	03.01-2.011-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	02/2025	19.031,66

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	032001	17.146,66

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	1.885,00

Total Retido R$:	1.885,00
Total Líquido R$:	17.146,66

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
31.03.0045	31.03.0018	31/03/2025	OR	03.01-2.011-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	/	17.686,70

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	31030045	3.621,71
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	31030045	3.597,51
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	31030045	3.448,88
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	31030045	3.521,87
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	31030045	3.496,73

Total Líquido R$:	3.621,71
Total Líquido R$:	3.597,51
Total Líquido R$:	3.448,88
Total Líquido R$:	3.521,87
Total Líquido R$:	3.496,73

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
16.04.0035	02.01.0146	16/04/2025	OR	03.01-2.011-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	03/2025	48.238,96

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	41602	45.890,43
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	41603	463,53

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.05.0008	30.04.0027	20/05/2025	OR	03.01-2.011-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	04/2025	63.788,79

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	052002	58.437,52
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	052003	590,27

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	3.835,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	926,00
			Total Retido R$:	4.761,00
			Total Líquido R$:	58.437,52
			Total Líquido R$:	590,27

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.06.0010	02.01.0146	20/06/2025	OR	03.01-2.011-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	05/2025	52.643,85

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	62601	50.508,67
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	62602	510,18

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	1.625,00
			Total Retido R$:	1.625,00
			Total Líquido R$:	50.508,67
			Total Líquido R$:	510,18

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
18.07.0037	30.06.0037	18/07/2025	OR	03.01-2.011-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	06/2025	53.569,85

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	071803	51.425,41
Crédito	FPM	6645-1	Outros	071801	519,44

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	1.625,00
			Total Retido R$:	1.625,00
			Total Líquido R$:	51.425,41
			Total Líquido R$:	519,44

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.08.0024	02.01.0146	20/08/2025	OR	03.01-2.011-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	07/2025	12.309,44

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	082003	11.864,60
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	082001	119,84

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	325,00

Total Retido R$:	325,00
Total Líquido R$:	11.864,60
Total Líquido R$:	119,84

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
19.09.0033	01.08.0261	19/09/2025	OR	03.01-2.011-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	08/2025	12.243,66

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	091802	11.799,48
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	090803	119,18

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	325,00

Total Retido R$:	325,00
Total Líquido R$:	11.799,48
Total Líquido R$:	119,18

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
19.09.0035	01.08.0261	19/09/2025	OR	03.01-2.011-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	08/2025	4.004,00

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	091805	3.963,96
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	091806	40,04

Total Líquido R$:	3.963,96
Total Líquido R$:	40,04

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
19.09.0037	01.08.0261	19/09/2025	OR	03.01-2.011-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	08/2025	11.247,34

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	091808	10.555,72
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	091809	106,62

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	585,00

Total Retido R$:	585,00
Total Líquido R$:	10.555,72
Total Líquido R$:	106,62

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
25.09.0004	01.08.0261	25/09/2025	OR	03.01-2.011-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	08/2025	7.727,84

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	092502	7.727,84

Total Líquido R$: 7.727,84

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
25.09.0006	30.06.0037	25/09/2025	OR	03.01-2.011-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	08/2025	19.426,54

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	DIVERSOS	5588-3	Outros	092501	19.426,54

Total Líquido R$: 19.426,54

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.10.0026	20.10.0022	20/10/2025	OR	03.01-2.011-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	09/2025	8.462,78

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	102011	108,35
Crédito	FPM	6645-1	Outros	102010	8.159,43

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	195,00

Total Retido R$: 195,00

Total Líquido R$: 108,35

Total Líquido R$: 8.159,43

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.10.0027	02.01.0146	20/10/2025	OR	03.01-2.011-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	09/2025	2.567,49

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	102010	2.567,49

Total Líquido R$: 2.567,49

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
19.11.0015	30.06.0037	19/11/2025	OR	03.01-2.011-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	10/2025	11.322,05

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	111903	11.015,78
Crédito	FPM	6645-1	Outros	111904	111,27

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	195,00

Total Retido R$: 195,00

Total Líquido R$: 11.015,78

Total Líquido R$: 111,27

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
19.12.0118	30.06.0037	19/12/2025	OR	03.01-2.011-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	11/2025	10.878,60

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	121905	10.683,60

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa		Credor		Comp.	Valor Pago R$
	Salario Familia					0,00	0,00	0,00	195,00	
								Total Retido R$:	195,00	
								Total Líquido R$:	10.683,60	
19.12.0131	30.06.0037	19/12/2025	OR	03.01-2.011-31.90.13.00	Obrigações Patronais		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC		12/2025	10.655,80

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	121915	10.655,80
				Total Líquido R$:	10.655,80

Total Pago por Unidade Gestora: 420.013,95

Total Pago Menos Retenções: 380.455,28

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.08.0026	01.07.0269	20/08/2025	OR	04.01-2.018-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	07/2025	3.963,96

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	082006	3.963,96
				Total Líquido R$:	3.963,96

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.08.0027	01.07.0269	20/08/2025	OR	04.01-2.018-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	07/2025	40,04

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	082014	40,04
				Total Líquido R$:	40,04

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.10.0029	01.07.0269	20/10/2025	OR	04.01-2.018-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	09/2025	3.802,50

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	102019	3.772,48
Crédito	FPM	6645-1	Outros	102020	30,02
				Total Líquido R$:	3.772,48
				Total Líquido R$:	30,02

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
19.11.0017	01.07.0269	19/11/2025	OR	04.01-2.018-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	10/2025	3.764,48

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	111901	3.764,48
				Total Líquido R$:	3.764,48

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
19.12.0109	01.07.0269	19/12/2025	OR	04.01-2.018-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	11/2025	3.802,50

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	121903	3.802,50
				Total Líquido R$:	3.802,50

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
19.12.0133	01.07.0269	19/12/2025	OR	04.01-2.018-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	12/2025	3.705,00

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	121908	3.705,00
				Total Líquido R$:	3.705,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
						Total Pago por Unidade Gestora:		**19.078,48**
						Total Pago Menos Retenções:		**19.078,48**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Unidade Orçamentária: Secretaria de Infraestrutura

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.01.0073	10.01.0027	20/01/2025	OR	07.01-2.067-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	/	4.461,45

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	012001	4.461,45
				Total Líquido R$:	4.461,45

20.08.0029	01.07.0270	20/08/2025	OR	07.01-2.067-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	07/2025	11.229,73

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	082003	10.644,73

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	585,00
			Total Retido R$:	585,00
			Total Líquido R$:	10.644,73

20.08.0030	01.07.0270	20/08/2025	OR	07.01-2.067-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	07/2025	107,52

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	082010	107,52
				Total Líquido R$:	107,52

20.10.0031	01.07.0270	20/10/2025	OR	07.01-2.067-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	09/2025	9.770,92

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	102006	9.415,82
Crédito	FPM	6645-1	Outros	102007	95,10

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	260,00
			Total Retido R$:	260,00
			Total Líquido R$:	9.415,82
			Total Líquido R$:	95,10

19.11.0019	01.07.0270	19/11/2025	OR	07.01-2.067-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	10/2025	9.770,92

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	111905	9.415,82
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	111909	95,10

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	260,00
			Total Retido R$:	260,00
			Total Líquido R$:	9.415,82
			Total Líquido R$:	95,10

19.12.0120	01.07.0270	19/12/2025	OR	07.01-2.067-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	11/2025	9.770,92

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Unidade Orçamentária: Secretaria de Infraestrutura

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
	Tip. Mov.	**Conta Bancária**			**Nº da Conta**	**Tipo de Documento**	**Nº do Documento**	**Valor R$**
	Crédito	FPM			6645-1	Outros	121902	9.380,92
	Receita				**% Base**	**Base de Cálculo**	**Alíquota**	**Valor da Retenção R$**
	Salario Familia				0,00	0,00	0,00	390,00
							Total Retido R$:	390,00
							Total Líquido R$:	9.380,92
19.12.0135	01.07.0270	19/12/2025	OR	07.01-2.067-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	12/2025	9.349,99
	Tip. Mov.	**Conta Bancária**			**Nº da Conta**	**Tipo de Documento**	**Nº do Documento**	**Valor R$**
	Crédito	FPM			6645-1	Outros	121910	9.349,99
							Total Líquido R$:	9.349,99

Total Pago por Unidade Gestora: 54.461,45

Total Pago Menos Retenções: 52.966,45

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.08.0032	01.07.0273	20/08/2025	OR	09.01-2.104-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	07/2025	5.989,45

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	082008	5.479,11
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	082009	55,34

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	455,00

Total Retido R$:	455,00
Total Líquido R$:	5.479,11
Total Líquido R$:	55,34

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
19.09.0039	01.07.0273	19/09/2025	OR	09.01-2.104-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	08/2025	5.857,89

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	091808	5.348,87
Crédito	FPM	6645-1	Outros	091809	54,02

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	455,00

Total Retido R$:	455,00
Total Líquido R$:	5.348,87
Total Líquido R$:	54,02

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.10.0033	01.07.0273	20/10/2025	OR	09.01-2.104-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	09/2025	4.309,71

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	102005	4.009,22
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	1020006	40,49

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	260,00

Total Retido R$:	260,00
Total Líquido R$:	4.009,22
Total Líquido R$:	40,49

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
19.11.0021	01.07.0273	19/11/2025	OR	09.01-2.104-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	10/2025	4.311,67

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	111905	4.011,16
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	111906	40,51

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	260,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
						Total Retido R$:	260,00	
						Total Líquido R$:	4.011,16	
						Total Líquido R$:	40,51	
19.12.0122	01.07.0273	19/12/2025	OR	09.01-2.104-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	11/2025	4.289,97

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	121903	4.029,97

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	260,00

						Total Retido R$:	260,00	
						Total Líquido R$:	4.029,97	
19.12.0137	01.07.0273	19/12/2025	OR	09.01-2.104-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	12/2025	3.858,40

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	121913	3.858,40

						Total Líquido R$:	3.858,40	

Total Pago por Unidade Gestora: 28.617,09

Total Pago Menos Retenções: 26.927,09

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Unidade Orçamentária: Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.08.0034	01.07.0275	20/08/2025	OR	10.01-2.116-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	07/2025	12.130,33

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	082005	12.009,03
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	082006	121,30
				Total Líquido R$:	12.009,03
				Total Líquido R$:	121,30

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
19.09.0042	01.07.0275	19/09/2025	OR	10.01-2.116-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	08/2025	12.361,70

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	091811	12.238,09
Crédito	FPM	6645-1	Outros	091812	123,61
				Total Líquido R$:	12.238,09
				Total Líquido R$:	123,61

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.10.0035	01.07.0275	20/10/2025	OR	10.01-2.116-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	09/2025	12.424,03

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	102004	12.299,79
Crédito	FPM	6645-1	Outros	102005	124,24
				Total Líquido R$:	12.299,79
				Total Líquido R$:	124,24

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
19.11.0023	01.07.0275	19/11/2025	OR	10.01-2.116-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	10/2025	12.454,94

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	111902	12.330,40
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	111903	124,54
				Total Líquido R$:	12.330,40
				Total Líquido R$:	124,54

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
19.11.0053	02.10.0008	19/11/2025	OR	10.01-2.116-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	10/2025	3.394,84

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	111901	3.394,84
				Total Líquido R$:	3.394,84

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
19.12.0124	01.07.0275	19/12/2025	OR	10.01-2.116-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	11/2025	629,00

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	121904	629,00
				Total Líquido R$:	629,00

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
19.12.0125	02.12.0021	19/12/2025	OR	10.01-2.116-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	11/2025	11.657,75

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Unidade Orçamentária: Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
	Crédito	FPM			6645-1	Outros 121904		11.657,75
						Total Líquido R$:		11.657,75
19.12.0139	02.10.0008	19/12/2025	OR	10.01-2.116-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	12/2025	10.197,81
	Tip. Mov.	**Conta Bancária**			**Nº da Conta**	**Tipo de Documento** **Nº do Documento**		**Valor R$**
	Crédito	FPM			6645-1	Outros 121911		10.197,81
						Total Líquido R$:		10.197,81

Total Pago por Unidade Gestora: 75.250,40

Total Pago Menos Retenções: 75.250,40

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Unidade Orçamentária: Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.08.0036	01.07.0276	20/08/2025	OR	11.01-2.121-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG	07/2025	6.381,92

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	082010	6.056,92

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	325,00

Total Retido R$: 325,00

Total Líquido R$: 6.056,92

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.08.0037	01.07.0276	20/08/2025	OR	11.01-2.121-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG	07/2025	61,18

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	082012	61,18

Total Líquido R$: 61,18

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
19.09.0044	01.07.0276	19/09/2025	OR	11.01-2.121-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG	08/2025	6.370,78

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	091814	5.985,33
Crédito	FPM	6645-1	Outros	091815	60,45

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	325,00

Total Retido R$: 325,00

Total Líquido R$: 5.985,33

Total Líquido R$: 60,45

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.10.0037	01.07.0276	20/10/2025	OR	11.01-2.121-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG	09/2025	5.058,56

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	102002	4.814,93
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	102003	48,63

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	195,00

Total Retido R$: 195,00

Total Líquido R$: 4.814,93

Total Líquido R$: 48,63

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
19.11.0024	01.07.0276	19/11/2025	OR	11.01-2.121-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG	10/2025	7.351,40

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	111911	224,84
Crédito	FPM	6645-1	Outros	111912	6.862,25
Crédito	FPM	6645-1	Outros	111913	69,31

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Unidade Orçamentária: Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	195,00
			Total Retido R$:	195,00
			Total Líquido R$:	224,84
			Total Líquido R$:	6.862,25
			Total Líquido R$:	69,31

19.12.0105 01.07.0276 19/12/2025 OR 11.01-2.121-31.90.13.00 Obrigações Patronais INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 11/2025 5.058,56

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PM GRANJA - RV	15050-9	Outros	121901	4.863,56

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	195,00
			Total Retido R$:	195,00
			Total Líquido R$:	4.863,56

19.12.0141 01.07.0276 19/12/2025 OR 11.01-2.121-31.90.13.00 Obrigações Patronais INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC 12/2025 5.122,87

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM	6645-1	Outros	121909	5.122,87
				Total Líquido R$:	5.122,87

Total Pago por Unidade Gestora: 35.405,27

Total Pago Menos Retenções: 34.170,27

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Contribuicao Previdenciaria - INSS					
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020076	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	3.272,78
20/02/2025	20020027	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
28/02/2025	28020029	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	3.911,00
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 8.135,40 Saldo:**		**8.135,40**
Competência: março de 2025					
20/03/2025	20030005	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
20/03/2025	20030008	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 1.903,24 Saldo:**		**1.903,24**
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040048	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.959,38
17/04/2025	17040010	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
17/04/2025	17040013	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
30/04/2025	30040036	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	3.076,11
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 7.938,73 Saldo:**		**7.938,73**
Competência: maio de 2025					
20/05/2025	20050020	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
20/05/2025	20050022	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
30/05/2025	30050018	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	3.076,11
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 4.979,35 Saldo:**		**4.979,35**
Competência: junho de 2025					
20/06/2025	20060001	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
20/06/2025	20060004	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
26/06/2025	26060012	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	118,85
26/06/2025	26060051	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	3.076,11
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 5.098,20 Saldo:**		**5.098,20**
Competência: julho de 2025					
18/07/2025	18070012	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
18/07/2025	18070015	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
24/07/2025	24070060	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	3.076,11
20/08/2025	20080020	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.979,35	0,00
Total da Competência			**Débitos: 4.979,35 Créditos: 4.979,35 Saldo:**		**0,00**
Competência: agosto de 2025					
20/08/2025	20080014	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
20/08/2025	20080016	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
29/08/2025	29080060	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	3.076,11
19/09/2025	19090030	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.979,35	0,00
Total da Competência			**Débitos: 4.979,35 Créditos: 4.979,35 Saldo:**		**0,00**
Competência: setembro de 2025					
19/09/2025	19090011	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
19/09/2025	19090013	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
30/09/2025	30090061	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.492,46
20/10/2025	20100023	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.395,70	0,00
Total da Competência			**Débitos: 4.395,70 Créditos: 4.395,70 Saldo: 0,00**		
Competência: outubro de 2025					
20/10/2025	20100016	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
20/10/2025	20100018	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
30/10/2025	30100033	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.492,46
19/11/2025	19110012	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.395,70	0,00
Total da Competência			**Débitos: 4.395,70 Créditos: 4.395,70 Saldo: 0,00**		
Competência: novembro de 2025					
19/11/2025	19110028	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
28/11/2025	28110023	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.492,46
19/12/2025	19120108	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.444,08	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.444,08 Créditos: 3.444,08 Saldo: 0,00**		
Competência: dezembro de 2025					
18/12/2025	18120006	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
18/12/2025	18120010	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.492,46
18/12/2025	18120012	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	185,87
19/12/2025	19120037	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
19/12/2025	19120039	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	951,62
19/12/2025	19120128	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.629,95	0,00
30/12/2025	30120145	Rec. Ext.	FOPAG - GABINETE	0,00	2.492,46
Total da Competência			**Débitos: 3.629,95 Créditos: 8.025,65 Saldo: 4.395,70**		
Total da Conta			**Débitos: 25.824,13 Créditos: 58.274,75 Saldo: 32.450,62**		

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Contribuicao Previdenciaria - INSS					
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020063	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	1.741,20
28/02/2025	28020042	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	1.741,20
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 3.482,40 Saldo: 3.482,40**		
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040036	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	1.741,20
30/04/2025	30040048	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	1.741,20
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 3.482,40 Saldo: 3.482,40**		
Competência: maio de 2025					
30/05/2025	30050030	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	1.741,20
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 1.741,20 Saldo: 1.741,20**		
Competência: junho de 2025					
26/06/2025	26060039	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	1.741,20
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 1.741,20 Saldo: 1.741,20**		
Competência: julho de 2025					
24/07/2025	24070048	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	1.741,20
20/08/2025	20080023	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.741,20	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.741,20 Créditos: 1.741,20 Saldo: 0,00**		
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080047	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	1.741,20
19/09/2025	19090032	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.741,20	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.741,20 Créditos: 1.741,20 Saldo: 0,00**		
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090048	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	1.741,20
20/10/2025	20100025	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.741,20	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.741,20 Créditos: 1.741,20 Saldo: 0,00**		
Competência: outubro de 2025					
30/10/2025	30100046	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	1.741,20
19/11/2025	19110014	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.741,20	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.741,20 Créditos: 1.741,20 Saldo: 0,00**		
Competência: novembro de 2025					
28/11/2025	28110036	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	1.741,20
19/12/2025	19120117	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.741,20	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.741,20 Créditos: 1.741,20 Saldo: 0,00**		
Competência: dezembro de 2025					
18/12/2025	18120021	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	1.741,20
19/12/2025	19120130	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.741,20	0,00
30/12/2025	30120132	Rec. Ext.	FOPAG - PROCURADORIA	0,00	1.741,20
Total da Competência			**Débitos: 1.741,20 Créditos: 3.482,40 Saldo: 1.741,20**		
Total da Conta			**Débitos: 10.447,20 Créditos: 22.635,60 Saldo: 12.188,40**		

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Contribuicao Previdenciaria - INSS					
Competência: janeiro de 2025					
14/01/2025	14010008	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.548,69	0,00
20/01/2025	20010003	Rec. Ext.	ALEX DE SOUSA BRITO	0,00	155,32
20/01/2025	20010004	Rec. Ext.	OCIMAR ARAUJO VIEIRA	0,00	155,32
20/01/2025	20010005	Rec. Ext.	AFONSO ARAUJO RODRIGUES JUNIOR	0,00	155,32
20/01/2025	20010006	Rec. Ext.	AURINETE DA SILVEIRA RIBEIRO	0,00	155,32
20/01/2025	20010007	Rec. Ext.	IVO RODRIGUES ALEXANDRINO	0,00	155,32
20/01/2025	20010008	Rec. Ext.	MARIA CLAUDETE FORTUNA DE OLIVEIRA	0,00	155,32
20/01/2025	20010009	Rec. Ext.	ANTONIO FILHO DO NASCIMENTO ROCHA	0,00	155,32
20/02/2025	20020010	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	36.809,11	0,00
Total da Competência			**Débitos: 42.357,80 Créditos: 1.087,24**	**Saldo:**	**41.270,56**
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020039	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	951,62
03/02/2025	03020041	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	2.857,13
03/02/2025	03020046	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.571,08
18/02/2025	18020004	Rec. Ext.	ANTONIO FILHO DO NASCIMENTO ROCHA	0,00	155,32
18/02/2025	18020005	Rec. Ext.	IVO RODRIGUES ALEXANDRINO	0,00	155,32
18/02/2025	18020006	Rec. Ext.	ALEX DE SOUSA BRITO	0,00	155,32
18/02/2025	18020007	Rec. Ext.	MARIA CLAUDETE FORTUNA DE OLIVEIRA	0,00	155,32
18/02/2025	18020008	Rec. Ext.	AURINETE DA SILVEIRA RIBEIRO	0,00	155,32
18/02/2025	18020009	Rec. Ext.	OCIMAR ARAUJO VIEIRA	0,00	155,32
21/02/2025	21020015	Rec. Ext.	AFONSO ARAUJO RODRIGUES JUNIOR	0,00	155,32
28/02/2025	28020027	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	106,42
28/02/2025	28020057	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.564,73
28/02/2025	28020066	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	2.963,54
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 18.101,76**	**Saldo:**	**18.101,76**
Competência: março de 2025					
10/03/2025	10030011	Rec. Ext.	MARIA CLAUDETE FORTUNA DE OLIVEIRA	0,00	155,32
10/03/2025	10030012	Rec. Ext.	OCIMAR ARAUJO VIEIRA	0,00	155,32
10/03/2025	10030013	Rec. Ext.	ANTONIO FILHO DO NASCIMENTO ROCHA	0,00	155,32
10/03/2025	10030014	Rec. Ext.	ALEX DE SOUSA BRITO	0,00	155,32
10/03/2025	10030026	Rec. Ext.	AURINETE DA SILVEIRA RIBEIRO	0,00	155,32
10/03/2025	10030027	Rec. Ext.	IVO RODRIGUES ALEXANDRINO	0,00	155,32
16/04/2025	16040036	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	40.431,62	0,00
Total da Competência			**Débitos: 40.431,62 Créditos: 931,92**	**Saldo:**	**39.499,70**
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040010	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	2.857,13
01/04/2025	01040016	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.650,23
07/04/2025	07040006	Rec. Ext.	ANTONIO FILHO DO NASCIMENTO ROCHA	0,00	155,32
07/04/2025	07040007	Rec. Ext.	AURINETE DA SILVEIRA RIBEIRO	0,00	155,32
07/04/2025	07040008	Rec. Ext.	MARIA CLAUDETE FORTUNA DE OLIVEIRA	0,00	155,32
07/04/2025	07040009	Rec. Ext.	IVO RODRIGUES ALEXANDRINO	0,00	155,32

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
07/04/2025	07040010	Rec. Ext.	ALEX DE SOUSA BRITO	0,00	155,32
07/04/2025	07040011	Rec. Ext.	OCIMAR ARAUJO VIEIRA	0,00	155,32
30/04/2025	30040032	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	106,26
30/04/2025	30040063	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.650,23
30/04/2025	30040072	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	2.857,13
20/05/2025	20050010	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	40.328,81	0,00
Total da Competência			**Débitos: 40.328,81 Créditos: 18.052,90**	**Saldo:**	**22.275,91**
Competência: maio de 2025					
12/05/2025	12050008	Rec. Ext.	IVO RODRIGUES ALEXANDRINO	0,00	155,32
12/05/2025	12050009	Rec. Ext.	AURINETE DA SILVEIRA RIBEIRO	0,00	155,32
12/05/2025	12050010	Rec. Ext.	MARIA CLAUDETE FORTUNA DE OLIVEIRA	0,00	155,32
12/05/2025	12050011	Rec. Ext.	OCIMAR ARAUJO VIEIRA	0,00	155,32
12/05/2025	12050012	Rec. Ext.	ANTONIO FILHO DO NASCIMENTO ROCHA	0,00	155,32
12/05/2025	12050013	Rec. Ext.	ALEX DE SOUSA BRITO	0,00	155,32
20/05/2025	20050026	Rec. Ext.	LIDUINA PORTO MAGALHAES	0,00	217,25
30/05/2025	30050046	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.448,00
30/05/2025	30050055	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	2.857,13
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 9.454,30**	**Saldo:**	**9.454,30**
Competência: junho de 2025					
04/06/2025	04060004	Rec. Ext.	ANTONIO FILHO DO NASCIMENTO ROCHA	0,00	155,32
04/06/2025	04060005	Rec. Ext.	OCIMAR ARAUJO VIEIRA	0,00	155,32
04/06/2025	04060006	Rec. Ext.	AURINETE DA SILVEIRA RIBEIRO	0,00	155,32
04/06/2025	04060007	Rec. Ext.	ALEX DE SOUSA BRITO	0,00	155,32
04/06/2025	04060008	Rec. Ext.	IVO RODRIGUES ALEXANDRINO	0,00	155,32
04/06/2025	04060009	Rec. Ext.	MARIA CLAUDETE FORTUNA DE OLIVEIRA	0,00	155,32
26/06/2025	26060006	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	331,66
26/06/2025	26060014	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	2.857,13
26/06/2025	26060020	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.448,00
18/07/2025	18070038	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	42.001,62	0,00
Total da Competência			**Débitos: 42.001,62 Créditos: 9.568,71**	**Saldo:**	**32.432,91**
Competência: julho de 2025					
14/07/2025	14070003	Rec. Ext.	ANTONIO FILHO DO NASCIMENTO ROCHA	0,00	155,32
14/07/2025	14070004	Rec. Ext.	MARIA CLAUDETE FORTUNA DE OLIVEIRA	0,00	155,32
14/07/2025	14070005	Rec. Ext.	ALEX DE SOUSA BRITO	0,00	155,32
14/07/2025	14070006	Rec. Ext.	AURINETE DA SILVEIRA RIBEIRO	0,00	155,32
14/07/2025	14070007	Rec. Ext.	IVO RODRIGUES ALEXANDRINO	0,00	155,32
14/07/2025	14070008	Rec. Ext.	OCIMAR ARAUJO VIEIRA	0,00	155,32
24/07/2025	24070023	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	2.857,13
24/07/2025	24070029	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.448,00
24/07/2025	24070062	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	106,26
20/08/2025	20080025	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	9.343,31	0,00
Total da Competência			**Débitos: 9.343,31 Créditos: 9.343,31**	**Saldo:**	**0,00**
Competência: agosto de 2025					

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
13/08/2025	13080011	Rec. Ext.	ALEX DE SOUSA BRITO	0,00	155,32
13/08/2025	13080013	Rec. Ext.	IVO RODRIGUES ALEXANDRINO	0,00	155,32
13/08/2025	13080014	Rec. Ext.	ANTONIO FILHO DO NASCIMENTO ROCHA	0,00	155,32
13/08/2025	13080015	Rec. Ext.	AURINETE DA SILVEIRA RIBEIRO	0,00	155,32
13/08/2025	13080016	Rec. Ext.	OCIMAR ARAUJO VIEIRA	0,00	155,32
13/08/2025	13080023	Rec. Ext.	MARIA CLAUDETE FORTUNA DE OLIVEIRA	0,00	155,32
29/08/2025	29080022	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	2.857,13
29/08/2025	29080028	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.448,00
19/09/2025	19090034	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	9.237,05	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **9.237,05** **Créditos:** **9.237,05** **Saldo:**		**0,00**
Competência: setembro de 2025					
05/09/2025	05090003	Rec. Ext.	ANTONIO FILHO DO NASCIMENTO ROCHA	0,00	155,32
05/09/2025	05090004	Rec. Ext.	MARIA CLAUDETE FORTUNA DE OLIVEIRA	0,00	155,32
05/09/2025	05090005	Rec. Ext.	ALEX DE SOUSA BRITO	0,00	155,32
05/09/2025	05090006	Rec. Ext.	AURINETE DA SILVEIRA RIBEIRO	0,00	155,32
05/09/2025	05090007	Rec. Ext.	IVO RODRIGUES ALEXANDRINO	0,00	155,32
05/09/2025	05090008	Rec. Ext.	OCIMAR ARAUJO VIEIRA	0,00	155,32
10/09/2025	10090009	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	45,54
30/09/2025	30090023	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	2.740,40
30/09/2025	30090029	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.981,08
20/10/2025	20100028	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	8.698,94	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **8.698,94** **Créditos:** **8.698,94** **Saldo:**		**0,00**
Competência: outubro de 2025					
07/10/2025	07100004	Rec. Ext.	ANTONIO FILHO DO NASCIMENTO ROCHA	0,00	155,32
07/10/2025	07100005	Rec. Ext.	AURINETE DA SILVEIRA RIBEIRO	0,00	155,32
07/10/2025	07100006	Rec. Ext.	IVO RODRIGUES ALEXANDRINO	0,00	155,32
07/10/2025	07100007	Rec. Ext.	ALEX DE SOUSA BRITO	0,00	155,32
07/10/2025	07100008	Rec. Ext.	MARIA CLAUDETE FORTUNA DE OLIVEIRA	0,00	155,32
07/10/2025	07100009	Rec. Ext.	OCIMAR ARAUJO VIEIRA	0,00	155,32
30/10/2025	30100061	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.981,08
30/10/2025	30100070	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	2.740,40
30/10/2025	30100073	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	87,49
18/11/2025	18110003	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	25.250,61	0,00
19/11/2025	19110016	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	8.740,89	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **33.991,50** **Créditos:** **8.740,89** **Saldo:**		**25.250,61**
Competência: novembro de 2025					
04/11/2025	04110002	Rec. Ext.	ANTONIO FILHO DO NASCIMENTO ROCHA	0,00	155,32
04/11/2025	04110003	Rec. Ext.	ALEX DE SOUSA BRITO	0,00	155,32
04/11/2025	04110004	Rec. Ext.	MARIA CLAUDETE FORTUNA DE OLIVEIRA	0,00	155,32
04/11/2025	04110005	Rec. Ext.	AURINETE DA SILVEIRA RIBEIRO	0,00	155,32
04/11/2025	04110006	Rec. Ext.	IVO RODRIGUES ALEXANDRINO	0,00	155,32
04/11/2025	04110007	Rec. Ext.	OCIMAR ARAUJO VIEIRA	0,00	155,32
28/11/2025	28110051	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.981,08
28/11/2025	28110060	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	2.638,16

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
19/12/2025	19120053	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	34.961,83	0,00
19/12/2025	19120119	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.619,24	0,00
Total da Competência			**Débitos: 42.581,07 Créditos: 8.551,16 Saldo:**		**34.029,91**
Competência: dezembro de 2025					
03/12/2025	03120010	Rec. Ext.	ANTONIO FILHO DO NASCIMENTO ROCHA	0,00	155,32
03/12/2025	03120011	Rec. Ext.	IVO RODRIGUES ALEXANDRINO	0,00	155,32
03/12/2025	03120012	Rec. Ext.	AURINETE DA SILVEIRA RIBEIRO	0,00	155,32
03/12/2025	03120013	Rec. Ext.	OCIMAR ARAUJO VIEIRA	0,00	155,32
03/12/2025	03120014	Rec. Ext.	ALEX DE SOUSA BRITO	0,00	155,32
03/12/2025	03120015	Rec. Ext.	MARIA CLAUDETE FORTUNA DE OLIVEIRA	0,00	155,32
18/12/2025	18120008	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.849,82
18/12/2025	18120015	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	2.538,17
19/12/2025	19120132	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.387,99	0,00
30/12/2025	30120108	Rec. Ext.	FOPAG - CONTROLE INTERNO	0,00	2.538,17
30/12/2025	30120113	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.981,08
Total da Competência			**Débitos: 7.387,99 Créditos: 15.839,16 Saldo:**		**8.451,17**
Total da Conta			**Débitos: 276.359,71 Créditos: 117.607,34 Saldo:**		**158.752,37**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Contribuicao Previdenciaria - INSS					
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020044	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	3.005,92
28/02/2025	28020063	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.980,37
20/03/2025	20030009	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	41.312,12	0,00
Total da Competência			**Débitos: 41.312,12 Créditos: 5.986,29**	**Saldo:**	**35.325,83**
Competência: março de 2025					
24/03/2025	24030005	Rec. Ext.	FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA	0,00	166,98
24/03/2025	24030006	Rec. Ext.	JOSE IAGO ROBERTO SILVEIRA	0,00	166,98
24/03/2025	24030007	Rec. Ext.	BARBARA LUIZA COSTA UBATUBA	0,00	166,98
24/03/2025	24030008	Rec. Ext.	LUIZ EVALDO FELIX BRAZ	0,00	166,98
24/03/2025	24030009	Rec. Ext.	JOSE DA SILVA ROBERTO	0,00	166,98
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 834,90**	**Saldo:**	**834,90**
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040013	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.980,37
30/04/2025	30040069	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.980,37
30/04/2025	30040160	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	163,33
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 6.124,07**	**Saldo:**	**6.124,07**
Competência: maio de 2025					
30/05/2025	30050016	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	149,51
30/05/2025	30050052	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.980,37
20/06/2025	20060011	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	42.665,66	0,00
Total da Competência			**Débitos: 42.665,66 Créditos: 3.129,88**	**Saldo:**	**39.535,78**
Competência: junho de 2025					
23/06/2025	23060002	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23.785,95	0,00
23/06/2025	23060003	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	42.571,48	0,00
26/06/2025	26060017	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.980,37
Total da Competência			**Débitos: 66.357,43 Créditos: 2.980,37**	**Saldo:**	**63.377,06**
Competência: julho de 2025					
24/07/2025	24070026	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.980,37
20/08/2025	20080028	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.980,37	0,00
Total da Competência			**Débitos: 2.980,37 Créditos: 2.980,37**	**Saldo:**	**0,00**
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080025	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.980,37
19/09/2025	19090036	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.980,37	0,00
Total da Competência			**Débitos: 2.980,37 Créditos: 2.980,37**	**Saldo:**	**0,00**
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090026	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.863,64
20/10/2025	20100030	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.863,64	0,00
Total da Competência			**Débitos: 2.863,64 Créditos: 2.863,64**	**Saldo:**	**0,00**
Competência: outubro de 2025					

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
30/10/2025	30100067	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.863,64
19/11/2025	19110018	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.901,66	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **2.901,66** **Créditos:** **2.863,64** **Saldo:**		**38,02**
Competência: novembro de 2025					
28/11/2025	28110057	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.863,64
19/12/2025	19120110	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.863,64	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **2.863,64** **Créditos:** **2.863,64** **Saldo:**		**0,00**
Competência: dezembro de 2025					
18/12/2025	18120017	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.772,46
19/12/2025	19120134	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.772,46	0,00
30/12/2025	30120110	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. FINANÇAS	0,00	2.863,64
Total da Competência			**Débitos:** **2.772,46** **Créditos:** **5.636,10** **Saldo:**		**2.863,64**
Total da Conta			**Débitos:** **167.697,35** **Créditos:** **39.243,27** **Saldo:**		**128.454,08**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Contribuicao Previdenciaria - INSS					
Competência: janeiro de 2025					
20/01/2025	20010011	Rec. Ext.	JN SERVIÇOS LTDA	0,00	12.098,24
20/01/2025	20010058	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	12.098,24	0,00
31/01/2025	31010002	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.957,01	0,00
31/01/2025	31010006	Rec. Ext.	ALPHATEC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	0,00	1.957,01
13/02/2025	13020013	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.957,01	0,00
Total da Competência			**Débitos: 16.012,26 Créditos: 14.055,25 Saldo:**		**1.957,01**
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020069	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	7.945,78
13/02/2025	13020007	Rec. Ext.	K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	23.905,17
13/02/2025	13020008	Rec. Ext.	FALCON SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	0,00	1.957,01
13/02/2025	13020011	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23.905,17	0,00
28/02/2025	28020025	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	45,54
28/02/2025	28020031	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	7.459,14
12/03/2025	12030003	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.361,64	0,00
Total da Competência			**Débitos: 31.266,81 Créditos: 41.312,64 Saldo:**		**10.045,83**
Competência: março de 2025					
12/03/2025	12030001	Rec. Ext.	JN SERVIÇOS LTDA	0,00	7.361,64
21/03/2025	21030004	Rec. Ext.	ALPHATEC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	0,00	4.266,88
21/03/2025	21030005	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.266,88	0,00
27/03/2025	27030006	Rec. Ext.	CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	0,00	24.523,11
31/03/2025	31030015	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24.523,11	0,00
11/04/2025	11040073	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18.342,11	0,00
Total da Competência			**Débitos: 47.132,10 Créditos: 36.151,63 Saldo:**		**10.980,47**
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040042	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	7.191,76
11/04/2025	11040009	Rec. Ext.	K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	18.342,11
28/04/2025	28040006	Rec. Ext.	JN SERVIÇOS LTDA	0,00	2.137,92
28/04/2025	28040010	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.137,92	0,00
30/04/2025	30040035	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	45,54
30/04/2025	30040038	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	7.120,52
08/05/2025	08050021	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.446,29	0,00
08/05/2025	08050023	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.214,37	0,00
16/05/2025	16050002	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.942,63	0,00
Total da Competência			**Débitos: 20.741,21 Créditos: 34.837,85 Saldo:**		**14.096,64**
Competência: maio de 2025					
02/05/2025	02050004	Rec. Ext.	PAULO RICARDO VASCONCELOS	0,00	1.276,00
05/05/2025	05050007	Rec. Ext.	CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	0,00	10.942,63
08/05/2025	08050006	Rec. Ext.	ALPHATEC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	0,00	2.446,29
08/05/2025	08050009	Rec. Ext.	JN SERVIÇOS LTDA	0,00	5.214,37
30/05/2025	30050013	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	281,92
30/05/2025	30050020	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	7.122,44

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 27.283,65**	**Saldo:**	**27.283,65**
Competência: junho de 2025					
17/06/2025	17060001	Rec. Ext.	JN SERVIÇOS LTDA	0,00	7.357,44
17/06/2025	17060004	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.357,44	0,00
18/06/2025	18060005	Rec. Ext.	K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	42.571,48
20/06/2025	20060008	Rec. Ext.	CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	0,00	23.785,95
26/06/2025	26060003	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.644,05	0,00
26/06/2025	26060004	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	2.644,05
26/06/2025	26060011	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	177,95
26/06/2025	26060045	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	7.245,98
03/10/2025	03100001	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.494,65	0,00
Total da Competência			**Débitos: 11.496,14 Créditos: 83.782,85**	**Saldo:**	**72.286,71**
Competência: julho de 2025					
18/07/2025	18070010	Rec. Ext.	JN SERVIÇOS LTDA	0,00	7.365,58
18/07/2025	18070040	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.365,58	0,00
24/07/2025	24070054	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	7.326,33
24/07/2025	24070069	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	302,16
20/08/2025	20080031	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.628,49	0,00
20/08/2025	20080065	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	27.825,39	0,00
Total da Competência			**Débitos: 42.819,46 Créditos: 14.994,07**	**Saldo:**	**27.825,39**
Competência: agosto de 2025					
04/08/2025	04080011	Rec. Ext.	CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	0,00	27.825,39
28/08/2025	28080024	Rec. Ext.	K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	21.936,71
29/08/2025	29080021	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	91,08
29/08/2025	29080053	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	7.447,52
10/09/2025	10090072	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	51.261,92	0,00
10/09/2025	10090109	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.201,49	0,00
18/09/2025	18090001	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	21.936,71	0,00
19/09/2025	19090038	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.538,60	0,00
Total da Competência			**Débitos: 84.938,72 Créditos: 57.300,70**	**Saldo:**	**27.638,02**
Competência: setembro de 2025					
10/09/2025	10090091	Rec. Ext.	K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	47.495,53
10/09/2025	10090119	Rec. Ext.	CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	0,00	6.123,01
10/09/2025	10090122	Rec. Ext.	JN SERVIÇOS LTDA	0,00	4.201,49
12/09/2025	12090008	Rec. Ext.	CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	0,00	6.104,59
12/09/2025	12090033	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.104,59	0,00
19/09/2025	19090037	Rec. Ext.	K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	72.003,11
22/09/2025	22090003	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	72.003,11	0,00
30/09/2025	30090016	Rec. Ext.	CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	0,00	8.081,66
30/09/2025	30090054	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	7.048,16
30/09/2025	30090067	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	207,58
15/10/2025	15100040	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	8.081,66	0,00
15/10/2025	15100041	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.123,01	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
20/10/2025	20100032	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.255,74	0,00
03/11/2025	03110019	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.538,62	0,00
03/11/2025	03110026	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	36.752,73	0,00
Total da Competência			**Débitos: 140.859,46 Créditos: 151.265,13**	**Saldo:**	**10.405,67**
Competência: outubro de 2025					
02/10/2025	02100004	Rec. Ext.	D&A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI	0,00	1.211,43
14/10/2025	14100044	Rec. Ext.	K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	34.797,14
17/10/2025	17100008	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.570,94	0,00
17/10/2025	17100013	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	2.570,94
23/10/2025	23100017	Rec. Ext.	K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	71.121,29
29/10/2025	29100002	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	71.121,29	0,00
30/10/2025	30100035	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	6.977,64
30/10/2025	30100168	Rec. Ext.	K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	25.250,61
04/11/2025	04110013	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.923,88	0,00
19/11/2025	19110020	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.977,64	0,00
Total da Competência			**Débitos: 83.593,75 Créditos: 141.929,05**	**Saldo:**	**58.335,30**
Competência: novembro de 2025					
03/11/2025	03110010	Rec. Ext.	JN SERVIÇOS LTDA	0,00	4.538,62
04/11/2025	04110008	Rec. Ext.	CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	0,00	2.923,88
07/11/2025	07110016	Rec. Ext.	F. AIRTON VICTOR-ME	0,00	2.173,55
07/11/2025	07110018	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.173,55	0,00
24/11/2025	24110006	Rec. Ext.	K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	42.394,63
24/11/2025	24110007	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	42.394,63	0,00
27/11/2025	27110011	Rec. Ext.	K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	34.961,83
28/11/2025	28110017	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	91,08
28/11/2025	28110025	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	7.009,60
19/12/2025	19120121	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	9.833,67	0,00
Total da Competência			**Débitos: 54.401,85 Créditos: 94.093,19**	**Saldo:**	**39.691,34**
Competência: dezembro de 2025					
17/12/2025	17120017	Rec. Ext.	JN SERVIÇOS LTDA	0,00	4.951,31
17/12/2025	17120050	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.951,31	0,00
18/12/2025	18120013	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	6.604,25
19/12/2025	19120136	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.683,22	0,00
23/12/2025	23120003	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	35.289,85	0,00
23/12/2025	23120006	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.781,60	0,00
23/12/2025	23120008	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.846,12	0,00
23/12/2025	23120011	Rec. Ext.	K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	35.289,85
23/12/2025	23120012	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	1.781,60
23/12/2025	23120014	Rec. Ext.	F. AIRTON VICTOR-ME	0,00	2.846,12
30/12/2025	30120138	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. INFRAESTRUTURA	0,00	7.285,46
Total da Competência			**Débitos: 51.552,10 Créditos: 58.758,59**	**Saldo:**	**7.206,49**
Total da Conta			**Débitos: 584.813,86 Créditos: 755.764,60**	**Saldo:**	**170.950,74**

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Contribuicao Previdenciaria - INSS					
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020058	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	2.212,75
28/02/2025	28020044	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	2.429,06
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 4.641,81 Saldo: 4.641,81**		
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040029	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	3.437,13
30/04/2025	30040050	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	3.571,48
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 7.008,61 Saldo: 7.008,61**		
Competência: maio de 2025					
30/05/2025	30050015	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	136,62
30/05/2025	30050032	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	3.666,25
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 3.802,87 Saldo: 3.802,87**		
Competência: junho de 2025					
26/06/2025	26060033	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	3.709,36
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 3.709,36 Saldo: 3.709,36**		
Competência: julho de 2025					
24/07/2025	24070042	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	3.710,72
24/07/2025	24070066	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	182,16
20/08/2025	20080033	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.892,88	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.892,88 Créditos: 3.892,88 Saldo: 0,00**		
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080020	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	91,08
29/08/2025	29080041	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	3.710,72
19/09/2025	19090040	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.801,80	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.801,80 Créditos: 3.801,80 Saldo: 0,00**		
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090042	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	2.889,37
30/09/2025	30090065	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	45,54
20/10/2025	20100034	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.394,91	0,00
Total da Competência			**Débitos: 2.394,91 Créditos: 2.934,91 Saldo: 540,00**		
Competência: outubro de 2025					
30/10/2025	30100048	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	2.890,73
19/11/2025	19110022	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.890,73	0,00
Total da Competência			**Débitos: 2.890,73 Créditos: 2.890,73 Saldo: 0,00**		
Competência: novembro de 2025					
28/11/2025	28110019	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	45,54
28/11/2025	28110038	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	2.877,98
19/12/2025	19120123	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.877,98	0,00
Total da Competência			**Débitos: 2.877,98 Créditos: 2.923,52 Saldo: 45,54**		
Competência: dezembro de 2025					

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
18/12/2025	18120019	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	2.599,70
19/12/2025	19120138	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.599,70	0,00
30/12/2025	30120126	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	2.776,86

Total da Competência		**Débitos:**	**2.599,70**	**Créditos:**	**5.376,56**	**Saldo:**	**2.776,86**
Total da Conta		**Débitos:**	**18.458,00**	**Créditos:**	**40.983,05**	**Saldo:**	**22.525,05**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Contribuicao Previdenciaria - INSS					
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020038	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	124,78
03/02/2025	03020051	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	7.084,22
28/02/2025	28020026	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	176,78
28/02/2025	28020050	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	6.880,09
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 14.265,87**	**Saldo:**	**14.265,87**
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040022	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	6.136,79
01/04/2025	01040155	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	62,67
30/04/2025	30040034	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	124,78
30/04/2025	30040056	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	5.937,26
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 12.261,50**	**Saldo:**	**12.261,50**
Competência: maio de 2025					
30/05/2025	30050038	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	7.102,53
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 7.102,53**	**Saldo:**	**7.102,53**
Competência: junho de 2025					
26/06/2025	26060008	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	479,76
26/06/2025	26060026	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	7.941,72
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 8.421,48**	**Saldo:**	**8.421,48**
Competência: julho de 2025					
24/07/2025	24070035	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	6.789,69
24/07/2025	24070064	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	255,84
20/08/2025	20080035	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.045,53	0,00
Total da Competência			**Débitos: 7.045,53 Créditos: 7.045,53**	**Saldo:**	**0,00**
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080018	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	225,81
29/08/2025	29080034	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	7.030,10
19/09/2025	19090043	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.255,91	0,00
Total da Competência			**Débitos: 7.255,91 Créditos: 7.255,91**	**Saldo:**	**0,00**
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090035	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	7.218,21
30/09/2025	30090063	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	224,95
20/10/2025	20100036	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.443,16	0,00
Total da Competência			**Débitos: 7.443,16 Créditos: 7.443,16**	**Saldo:**	**0,00**
Competência: outubro de 2025					
30/10/2025	30100054	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	7.166,36
30/10/2025	30100074	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	103,98
19/11/2025	19110052	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.875,50	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.875,50 Créditos: 7.270,34**	**Saldo:**	**3.394,84**
Competência: novembro de 2025					

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
28/11/2025	28110020	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	273,05
28/11/2025	28110044	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	7.172,36
19/12/2025	19120126	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.172,36	0,00
Total da Competência			**Débitos: 7.172,36** **Créditos: 7.445,41**	**Saldo:**	**273,05**
Competência: dezembro de 2025					
18/12/2025	18120025	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	6.331,06
19/12/2025	19120140	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.331,06	0,00
30/12/2025	30120119	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. SEGURANÇA PUBLICA	0,00	7.192,64
Total da Competência			**Débitos: 6.331,06** **Créditos: 13.523,70**	**Saldo:**	**7.192,64**
Total da Conta			**Débitos: 39.123,52** **Créditos: 92.035,43**	**Saldo:**	**52.911,91**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Contribuicao Previdenciaria - INSS					
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020065	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	3.041,85
28/02/2025	28020038	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	4.083,47
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 7.125,32 Saldo:**		**7.125,32**
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040038	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	3.807,57
30/04/2025	30040044	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	3.712,69
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 7.520,26 Saldo:**		**7.520,26**
Competência: maio de 2025					
20/05/2025	20050025	Rec. Ext.	INACIO DE MORAES BARBOSA	0,00	223,30
30/05/2025	30050026	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	3.895,95
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 4.119,25 Saldo:**		**4.119,25**
Competência: junho de 2025					
26/06/2025	26060010	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	94,34
26/06/2025	26060041	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	3.895,95
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 3.990,29 Saldo:**		**3.990,29**
Competência: julho de 2025					
24/07/2025	24070050	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	4.023,82
24/07/2025	24070067	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	278,87
20/08/2025	20080038	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.302,69	0,00
Total da Competência			**Débitos: 4.302,69 Créditos: 4.302,69 Saldo:**		**0,00**
Competência: agosto de 2025					
14/08/2025	14080003	Rec. Ext.	FRANCISCO DAS CHAGAS ANGELIM CARVALHO	0,00	308,00
29/08/2025	29080049	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	4.017,39
19/09/2025	19090045	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.325,39	0,00
Total da Competência			**Débitos: 4.325,39 Créditos: 4.325,39 Saldo:**		**0,00**
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090050	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	3.362,27
30/09/2025	30090066	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	45,54
20/10/2025	20100038	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.407,81	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.407,81 Créditos: 3.407,81 Saldo:**		**0,00**
Competência: outubro de 2025					
07/10/2025	07100022	Rec. Ext.	TAIS OLIVEIRA DE SOUZA	0,00	1.140,81
30/10/2025	30100042	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	3.362,27
19/11/2025	19110025	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.278,24	0,00
Total da Competência			**Débitos: 4.278,24 Créditos: 4.503,08 Saldo:**		**224,84**
Competência: novembro de 2025					
28/11/2025	28110018	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	45,54
28/11/2025	28110032	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	3.362,27
19/12/2025	19120106	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.362,27	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Total da Competência			**Débitos: 3.362,27 Créditos: 3.407,81 Saldo: 45,54**		
Competência: dezembro de 2025					
18/12/2025	18120023	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	3.087,26
19/12/2025	19120142	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.522,97	0,00
30/12/2025	30120134	Rec. Ext.	FOPAG - SEC. DESEV. AGRARIO E PESCA	0,00	3.362,27
Total da Competência			**Débitos: 2.522,97 Créditos: 6.449,53 Saldo: 3.926,56**		
Total da Conta			**Débitos: 22.199,37 Créditos: 49.151,43 Saldo: 26.952,06**		

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
30	**PORTARIA Nº 51/2026** Demonstrativos das contribuições previdenciárias - **PATRONAL, SERVIDORES E CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS** - discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo) - contemplando os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes dos **Modelos 08-A (RPPS)**

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - **PATRONAL, SERVIDORES E CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS** - discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo) - contemplando os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes do **Modelo 08-A (RPPS)**
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
O Município de Granja/CE é filiado exclusivamente ao RGPS/INSS, não tento, portanto, instituído Regime Próprio de Previdência Social para os seus servidores.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 27 DE JULHO DE 2026.

Controladora-Geral do Município: **FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **ADRIANO FROTA TEIXEIRA**
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

FUNDEB	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
31	Relatório de Controle Interno (RCI) – Contas de Gestão **(Modelo 22)**

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO

(RCI – CONTAS DE GESTÃO)

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

RCI-PCS Nº 001/UG1/2026/PCS

1. INTRODUÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

Nos termos dos arts. 31, §1º, e 74 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de **GRANJA** e da Instrução Normativa nº 01/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Controladoria Geral do Município de **GRANJA** apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão da **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade de **ADRINO FROTA TEIXEIRA – CPF: 490.906.163-91 – DIRIGENTE MÁXIMO**.

O relatório foi elaborado em conformidade com as normas e os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências – conforme estrutura administrativa da CGM.

As atividades de controle interno desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município, relativas ao exercício das Contas de Gestão em análise estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que possam comprometer o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo, bem como fornecer subsídios para a identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

O presente Relatório de Controle Interno recai sobre a **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)**, cuja estrutura organizacional e orçamentária está detalhada abaixo:

Unidade Gestora (UG) - Código SIM: **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)**

Unidade(s) Orçamentária(s) (UO):
- 0101 - CHEFIA DE GABINETE
- 0201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
- 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

1001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

1101 - SECRETARIA DE DESENV. AGRÁRIO, PESCA E SUSTENT. AMBIENTAL

1102 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

A competência institucional corresponde ao conjunto de funções e responsabilidades destinadas ao alcance dos objetivos e finalidades da instituição, conforme definidos em sua legislação de criação e demais normas complementares.

As competências e responsabilidades atribuídas à Unidade Gestora (UG): **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)** encontram-se dispostas na legislação municipal indicada na legenda da taberla asseguir ilustrada, a(s) qual(is) delimitam o(s) campo(s) de atuação e estabelece(m) as principais atribuições.

A **Tabela 1** apresenta o resumo das atribuições institucionais previstas para esta unidade administrativa, conforme definido na legislação mencionada.

Tabela 1 – Competência Institucional

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
0101	CHEFIA DE GABINETE	Assistência imediata ao Prefeito, auxiliando-o no exame e trato dos assuntos politicos, administrativos, e atividades correlatas; promover a integração das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal; acompanhar, na Câmara Municipal e nos âmbitos Estadual e Federal, a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo e do Municipio; executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes politicas e administrativas do Prefeito Municipal; assistir o Prefeito no desempenho de suas atribuicdes constitucionais, politicas e administrativas; e promover o acompanhamento dos atos expedidos pelo Poder Legislativo.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Lei Complementar nº 16/2019.		
Código SIM	**Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)**	**Atribuições**
0201	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Representação judicial e extrajudicial do Municipio; promover a defesa do Municipio, em Juizo ou fora dele, ativa ou passivamente, nos processos de natureza civil, trabalhista, criminal, administrativa, fiscal, patrimonial e ambiental; promover a defesa, em Juizo ou fora dele, ativa ou passivamente, dos atos e prerrogativas do Prefeito Municipal; propor ação direta de inconstitucionalidade, mediante expressa autorização do Prefeito Municipal; propor ação civil publica; proceder a cobranga judicial da divida ativa; conduzir processo administrativo disciplinar sempre que lhe for dado ciéncia, através do Procurador Geral do Municipio, de irregularidade no servigo publico no

		âmbito do Poder Executivo Municipal; praticar outros atos ou atividades consideradas necessarias ao exercicio de sua competéncia; planejar, coordenar e executar as atividades tendentes a proporcionar o andamento das ações judiciais e execugdes fiscais em que o Municipio seja parte; organizar e manter ficharios, sistemas informatizados ou outro tipo adequado de controle das ações judiciais, execugdes fiscais e processos administrativos; preparar, controlar e cuidar do arquivamento de pastas correspondentes às ações judiciais, execuções fiscais e processos administrativos; controlar os prazos processuais e o agendamento de audiências designadas pelo Poder Judiciário; controlar a entrada, a tramitação e a saída de processos administrativos, juntada de documentos e analisar os requerimentos de cópias dos processos; viabilizar parceria entre o Município e o Poder Judiciário; promover a eficiência administrativa e jurisdicional, a justiça fiscal e a celeridade no atendimento ao contribuinte; emitir parecer em processos de licitação, contratos, convênios, acordos e ajustes celebrados entre a Prefeitura Municipal e outras entidades públicas ou privadas e pessoas naturais; elaborar a redação dos projetos de lei, decretos, atos, portarias e demais dispositivos legais por determinação do Procurador Geral do Município; e assistir o Município nas transações imobiliárias.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Lei Complementar nº 16/2019.		
Código SIM	**Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)**	**Atribuições**
0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Gerir o sistema administrativo do Municipio; planejar, coordenar e controlar as atividades referentes a natureza de administração de pessoal, gestão do sistema de carreiras e dos planos de lotação dos servidores publicos municipais; planejar, coordenar e controlar as atividades de recrutamento, seleção, pagamento, admissão, exoneração, demissão, remanejamento, alocação, treinamento e avaliação de mérito dos servidores publicos municipais; executar as rotinas e processos relacionados com a gestão de pessoal, implantando e gerenciando a manutenção do banco de dados de recursos humanos do Municipio; organizar e manter bancos de dados relativos à bens e serviços essenciais ao andamento da maquina administrativa para consulta; executar os serviços de treinamento e suporte aos usuarios de informatica, bem como a manutenção e aquisição de equipamentos de informática e comunicação; promover a modernização administrativa através da pesquisa e introdução de novas tecnologias e processos; e manter o suporte técnico necessário as atividades das Secretarias Municipais, estabelecendo normas e procedimentos técnicos que tenham por objetivo o melhor uso dos programas e equipamentos de informatica.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Lei Complementar nº 16/2019.		
Código SIM	**Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)**	**Atribuições**

0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Planejamento, a coordenação e a execução da politica econômica, financeira e fiscal do Município, bem como ordenar exclusivamente, por meio de seu Secretario Municipal, as despesas do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Granja/CE; zelar pela guarda e pela movimentação de numerário e demais valores municipais; examinar e conferir os processos de pagamento, impugnando-os quando não investidos das formalidades legais; efetivar as retenções de tributos e consignagdes estabelecidos em lei ou em acordos referendados pelo Municipio, destinando-as aos orgdos competentes dentro dos prazos legalmente estabelecidos; através da Assessoria de Arrecadação Tributaria, instaurar os processos e procedimentos administrativos necessarios ao efetivo lancamento e à efetiva fiscalizagdo e arrecadação de todos os tributos e rendas municipais; inscrever os créditos tributarios em divida ativa e emitir os documentos proprios para seu recolhimento; elaborar, coordenar e executar os trabalhos inerentes à escrituragdo contabil, cumprindo todas as determinagdes legais relacionadas com a contabilidade publica; efetuar a consolidação da movimentação contábil e financeira, dos balanços, balancetes e demais demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais do Município; realizar os contatos para convénios de cooperação técnica e de financiamento de projetos especiais com instituiçdes publicas e privadas nacionais e internacionais; e acompanhar a aplicação dos recursos captados, através de relatérios de execugdo fisica e financeira e dos informes de sua equipe para adoção de medidas corretivas em casos de desvios do programa para representação dos órgãos patrocinadores.

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:

Lei Complementar nº 16/2019.

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
0701	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Ação o planejamento, a coordenação e a execucçao das atividades relativas e infraestrutura urbana, à construção, conservação, adequação e manutenção da estrutura fisica necesséria para o funcionamento da Administração Pública Municipal, bem como a formulação de politicas publicas voltadas para o desenvolvimento e ordenamento urbano, inclusive atividades vinculadas a engenharia de tráfego, ao programa de habitação e regularidade fundiária, dentre outras atividades correlatas; coordenar e executar as atividades relativas à limpeza urbana das vias e logradouros públicos; coordenar e executar as atividades de conservação das vias e logradouros publicos, tanto urbanos como rurais; manter, ampliar e conservar os serviços de iluminação publica; analisar projetos de obras, públicas ou particulares, para aprovação em conformidade com a legislação urbanística e de obras do Município; acompanhar a execução de edificações, de modo a evitar a existência de construções clandestinas e em áreas de risco, bem como fiscalizar a execução das edificações aprovadas; acompanhar, controlar e fiscalizar o andamento das obras públicas contratadas a terceiros; executar atividades de apoio técnico e de servigos auxiliares, tais como cartografia e desenho; e praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Lei Complementar nº 16/2019.		
Código SIM	**Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)**	**Atribuições**
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Planejamento, coordenação, supervisão e execução da politica municipal de cultura e preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município de Granja; formulação de politica governamental de proteção do patriménio histérico e cultural e o incentivo às formas de expressão e manifestação cultural no territério do Municipio; ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência; e coordenação, promoção e desenvolvimento de políticas públicas para o turismo e a identificação, captação, seleção e divulgação de oportunidades de investimentos turísticos com o estabelecimento de estratégias de comunicação e a promoção e execução de eventos, projetos e demais atuvidades empresariais ligadas ao turismo.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Lei Complementar nº 16/2019.		
Código SIM	**Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)**	**Atribuições**
0902	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e co-financiamento com a União e com o Governo do Estado do Ceará; apoiar projetos culturais por meio das seguintes modalidades: I - não-reembolsáveis, na forma do regulamento, para apoio a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, preponderantemente por meio de editais de seleção pública; e II - reembolsáveis, destinados ao estímulo da atividade produtiva das empresas de natureza cultural e pessoas físicas, mediante a concessão de empréstimos; financiar projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Lei Municipal nº 964/2013.		
Código SIM	**Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)**	**Atribuições**
1001	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	Planejamento, coordenação, supervisão e execução da política municipal de Segurança Pública e Defesa dos Cidadãos, para a proteção da sociedade e do patrimônio público municipal, dentre outras atividades correlatas; estimular e colaborar como parte de ação conjunta, através de suas divisões e de todos os setores ligados aos assuntos de segurança pública, tais como o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias Civil e Militar, Detran/CE, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Exército Brasileiro e as entidades governamentais ou não, que tenham atividades relacionadas direta ou

		indiretamente com a Segurança Pública; planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade, dentro de seus limites de competência; desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa da população; desenvolver projetos em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questdes de seguranga publica com vistas a proporcionar melhores condições de controle, prevenção e enfrentamento da criminalidade; controlar, supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atribuicbes da Guarda Municipal, de forma a garantir-lhe a consecugao dos seus fins; e assessorar o Prefeito nos assuntos que lhe forem pertinentes a fim de subsidiar o processo decisorio.

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:

Lei Complementar nº 16/2019.

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
1101	SECRETARIA DE DESENV. AGRÁRIO, PESCA E SUSTENT. AMBIENTAL	Promoção de políticas e ações, visando o desenvolvimento e o aprimoramento da agropecuária, e do fomento de todas as atividades do segmento rural, seja piscicultura, carcinicultura, caprinocultura, dentre outras constituídas pelos agricultores familiares ou atividades empresariais; bem como providenciar medidas de preservação do meio ambiente, visando a sustentabilidade socioeconômica, através de ações educativas e de planejamento, coordenação e execução de políticas públicas para manter o equilíbrio do ecossistema e a conservação dos biomas naturais, da fauna e da flora, nos limites geográficos deste município, com as práticas fiscalizatórias adequadas e cabíveis; preservar e assegurar a qualidade sanitaria dos rebanhos e das culturas vegetais, de interesse econdmico; controlar e monitorar a qualidade e utilização dos insumos agropecudrios; controlar e fiscalizar a produgdo tecnoldgica e a qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal; certificar o padrdo de qualidade sanitdria das espécies animais e vegetais, utilizadas nas cadeias produtivas; promover a orientagio e o fornecimento de subsidios as ações de controle e de monitoramento dos recursos hidricos; gerenciar a coordenagdo de programas e projetos relativos a determinação de indicadores e padrdes de qualidade dos mananciais; formular, planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento sustentavel da pesca e da produção aqúícola do Município; estimular estudos, levantamentos e programas de pesquisa e de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro e aqúícola no Município; formular, no que couber, normas técnicas e os padrdes de proteção, conservagao e preservação das cadeias produtivas da atividade pesqueira e da aqiiicultura, observadas a legislagdo pertinente; promover a formação, a profissionalizagdo e o aperfeicoamento de pescadores e aqilicultores, tendo como principio participagdo da familia e da comunidade; orientar, coordenar, dirigir e fazer executar as atividades de controle, monitoramento e gestão da qualidade ambiental; elaborar e buscar financiamento para projetos sobre saneamento ambiental (aterro sanitario, coleta seletiva, revitalizagdo de bacias), conservação

		e outros projetos que tém como objetivo a melhoria da qualidade ambiental do Municipio; e manter contatos visando cooperagdo técnico-cientifica com órgãos e entidades ligados ao meio ambiente, do Governo Federal, dos Estados e dos Municipios brasileiros, bem como com órgãos e entidades internacionais.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Lei Complementar nº 16/2019.		
Código SIM	**Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)**	**Atribuições**
1102	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Desenvolvimento de programas de Educação Ambiental, recuperação do meio ambiente degradado e preservação das áreas de interesse ecológico, compreendendo a execução das seguintes atividades: I. Proteção, conservação, preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente, com atenção especial aos recursos hídricos; II. Apoio a capacitação técnica dos servidores; III. Apoio ao desenvolvimento de atividades referentes ao licenciamento ambiental; IV. Apoio a formulação de normas técnicas e legais, assim como padrões de proteção, conservação, preservação, e recuperação do meio ambiente, observadas as peculiaridades locais e o que estabelece a legislação federal e estadual; V. a Educação ambiental e promoção de pesquisa científica, visando conscientização da população sobre a necessidade de proteger, preservar, conservar e recuperar o meio ambiente; VI. Apoio à criação de Unidades de Conservação no Município; VII. Manutenção da qualidade do meio ambiente do Município, mediante intensificação das ações de fiscalização ambiental; VIII. Apoio a implantação e manutenção do cadastro de atividades econômicas utilizadoras ou degradantes de recursos ambientais, mediante a coleta de dados e informações; IX. Controle, monitoramento e avaliação dos recursos naturais do Município, visando à proteção, preservação e conservação das áreas de interesse ecológico; X. Apoio as políticas de proteção à fauna e à flora; XI. Apoio à formação de consórcios intermunicipais, objetivando a proteção, preservação e conservação da vida ambiental; XII. Apoio ao controle, fiscalização e monitoramento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, praticadas por pessoa física ou jurídica; XIII. Apoio ao estabelecimento de padrões de efluentes industriais e as normas, de transporte, disposição e destino final de qualquer resíduo resultante de atividades industriais e comerciais, passíveis de degradação ambiental; e XIV. Estudos, programas e projetos para reciclagem e diminuição do lixo urbano.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Lei Municipal nº 1.189/2020.		

3. RECURSOS HUMANOS

A **Tabela 2** apresenta informações extraídas do Sistema de Recursos Humanos do Município, contendo dados referentes à natureza do vínculo institucional e ao quantitativo de servidores da Unidade Gestora (UG):

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral).

Essas informações permitem avaliar a composição do quadro funcional, a distribuição dos vínculos empregatícios, fornecendo subsídios para o acompanhamento da gestão de pessoas no âmbito da administração municipal.

Tabela 2 – Composição do Quadro de Pessoal

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	CARGO/FUNÇÃO	NATUREZA	CARGOS/FUNÇÕES OCUPADOS	CARGOS/FUNÇÕES VAGOS
0101 – CHEFIA DE GABINETE	Cfe. Estrutura Administrativa	Efetivo	0	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Comissionado	5	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Contratados	0	0
	Cfe. Lei Orgânica Municipal	Ag. Político	2	0
	Sem Especificação	Cedidos	0	0
UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	**CARGO/FUNÇÃO**	**NATUREZA**	**CARGOS/FUNÇÕES OCUPADOS**	**CARGOS/FUNÇÕES VAGOS**
0201 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Cfe. Estrutura Administrativa	Efetivo	0	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Comissionado	1	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Contratados	0	0
	Cfe. Lei Orgânica Municipal	Ag. Político	1	0
	Sem Especificação	Cedidos	0	0
UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	**CARGO/FUNÇÃO**	**NATUREZA**	**CARGOS/FUNÇÕES OCUPADOS**	**CARGOS/FUNÇÕES VAGOS**
0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Cfe. Estrutura Administrativa	Efetivo	5	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Comissionado	22	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Contratados	1	0
	Cfe. Lei Orgânica Municipal	Ag. Político	1	0
	Sem Especificação	Cedidos	0	0
UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	**CARGO/FUNÇÃO**	**NATUREZA**	**CARGOS/FUNÇÕES OCUPADOS**	**CARGOS/FUNÇÕES VAGOS**
0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Cfe. Estrutura Administrativa	Efetivo	2	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Comissionado	3	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Contratados	0	0
	Cfe. Lei Orgânica Municipal	Ag. Político	1	0
	Sem Especificação	Cedidos	0	0
UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	**CARGO/FUNÇÃO**	**NATUREZA**	**CARGOS/FUNÇÕES OCUPADOS**	**CARGOS/FUNÇÕES VAGOS**
0701 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Cfe. Estrutura Administrativa	Efetivo	20	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Comissionado	6	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Contratados	0	0

	Cfe. Lei Orgânica Municipal	Ag. Político	1	0
	Sem Especificação	Cedidos	0	0
UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	**CARGO/FUNÇÃO**	**NATUREZA**	**CARGOS/FUNÇÕES OCUPADOS**	**CARGOS/FUNÇÕES VAGOS**
0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Cfe. Estrutura Administrativa	Efetivo	11	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Comissionado	1	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Contratados	0	0
	Cfe. Lei Orgânica Municipal	Ag. Político	1	0
	Sem Especificação	Cedidos	0	0
UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	**CARGO/FUNÇÃO**	**NATUREZA**	**CARGOS/FUNÇÕES OCUPADOS**	**CARGOS/FUNÇÕES VAGOS**
1001 – SECRETRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	Cfe. Estrutura Administrativa	Efetivo	28	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Comissionado	6	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Contratados	0	0
	Cfe. Lei Orgânica Municipal	Ag. Político	1	0
	Sem Especificação	Cedidos	0	0
UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	**CARGO/FUNÇÃO**	**NATUREZA**	**CARGOS/FUNÇÕES OCUPADOS**	**CARGOS/FUNÇÕES VAGOS**
1101 – SECRETARIA DE DESENV. AGRARIO, PESCA E SUSTENT. AMBIENTAL	Cfe. Estrutura Administrativa	Efetivo	5	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Comissionado	7	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Contratados	2	0
	Cfe. Lei Orgânica Municipal	Ag. Político	1	0
	Sem Especificação	Cedidos	0	0

Fonte: DEPARTAMENTO DE PESSOAL

4. AUDITORIA

Neste Capítulo são apresentadas as informações relativas à atuação da Controladoria Geral do Município, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, junto à Unidade Gestora (UG): **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)**, durante o exercício financeiro da Prestação de Contas de Gestão sob análise.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A CGM realiza atividades de auditoria interna nas Unidades Gestoras com o objetivo de contribuir para o aprimoramento dos processos administrativos e para a verificação da regularidade da gestão pública.

A **Tabela 3** apresenta as informações estruturadas relativas às auditorias realizadas pela CGM nesta unidade durante o exercício de **2025**. Os trabalhos estão identificados por seu número, modalidade e objeto.

Tabela 3 – Atividades realizadas pela Auditoria no exercício

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	NÚMERO	MODALIDADE	OBJETO	CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS
0101 - CHEFIA DE GABINETE	X	Nihil	Nihil	Nihil
0201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	X	Nihil	Nihil	Nihil
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	X	Nihil	Nihil	Nihil
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	X	Nihil	Nihil	Nihil
0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	X	Nihil	Nihil	Nihil
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	X	Nihil	Nihil	Nihil
0902 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	X	Nihil	Nihil	Nihil
1001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	X	Nihil	Nihil	Nihil
1101 - SECRETARIA DE DESENV. AGRÁRIO, PESCA E SUSTENT. AMBIENTAL	X	Nihil	Nihil	Nihil
1102 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	X	Nihil	Nihil	Nihil

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

4.2. Monitoramento do e-Parcerias

O e-Parcerias é um sistema supervisionado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) que tem o intuito de facilitar e auxiliar o acompanhamento da execução de parcerias que envolvam transferência de recursos financeiros por meio de convênios assinados por órgão e entidades do Poder executivo Municipal.

A **Tabela 4** apresenta os registros de irregularidade ou inadimplência sob responsabilidade da Unidade Gestora (UG): **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)**, a partir do monitoramento da Certidão Cadastral do Parceiro, emitida pela CGE.

Tabela 4 – Situação Cadastral do Município

STATUS	MOTIVO	DIAS COM PENDÊNCIA
Registro de irregularidade	SEM REGISTRO	Nihil
Registro de inadimplência	SEM REGISTRO	Nihil

Fonte: SEM INFORMAÇÃO

4.3. Avaliação de Maturidade dos Controles Internos da Unidade

Esta seção apresenta uma avaliação da maturidade dos controles internos da Unidade Gestora, estruturada para uma aplicação direta e simplificada em conformidade com a IN 01/2025.

O objetivo é verificar requisitos mínimos que assegurem a integridade dos atos administrativos e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A análise identifica se a estrutura organizacional oferece suporte ao cumprimento das metas do PPA, das prioridades da LDO e da execução orçamentária definida na LOA.

4.3.1. Ambiente Interno (Cultura e Estrutura)

a) A unidade respeita a segregação de funções (evitando que o mesmo servidor autorize, execute e fiscalize uma despesa)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Não foram verificados acúmulos de funções.

b) Existe um código de conduta ou manuais de procedimentos formalizados e conhecidos pela equipe? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O padrão ético de conduta é definido nos termos das disposições contidas no Estatuto do Servidor.

4.3.2. Avaliação de Riscos e Resposta

c) A gestão identifica e mapeia riscos que podem comprometer a continuidade de serviços essenciais? (Sim/Não)

Reposta: SIM. Cada dirigente de órgão é responsável pel continuidades dos serviços essenciais, reportando as interconrrências, quando existentes, diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

d) A unidade adota medidas corretivas após a identificação de falhas em auditorias ou notificações do TCE? (Sim/Não)

Resposta: SIM. A Controladoria do Município acompanha o processo de adoção de medidas por ela recomendadas, bem como aquelas do recomendadas e/ou determinadas pelo TCE/CE em casos de inspeção, objetivando a reincidência de falhas apontadas pelos órgãos de controle.

4.3.3. Atividades de Controle

e) É realizada a conferência física periódica e o registro de entrada/saída de materiais no almoxarifado? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os controle dos almoxarifados são relizados mediante registro de dados em sistemas informatizados.

f) Os processos de despesa estão instruídos com todos os documentos comprobatórios (estudos preliminares, orçamentos, certidões, notas fiscais, entre outros)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os estudos preliminares e orçmentos ocorrem na fase de contratação, enquanto as certidões de credores, notais fiscais e outros, inclusive as assinaturas dos responsáveis, são verificadas previamente em um setor específico da CGM e posteriormente pelo setor de Tesouraria, quando da realização dos pagamentos.

4.3.4. Monitoramento e Comunicação

g) O dirigente máximo supervisiona regularmente o desempenho dos fiscais de contrato e áreas sensíveis? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Os fiscais de contratos são instruídos pela CGM, que por ocasião de auditorias operacionais, quando ocorridas, verificam o desempenho dos agentes fiscais. Entretanto, o(s) dirigente(s) máximo(s) são notificados em caráter de urgência, quando da verificação de intercorrências durante a execução dos contratos.

4.4. Exame da Organização e Conformidade da Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Esta seção materializa a avaliação sistemática sobre o processo de estruturação da Prestação de Contas de Gestão (PCS) da unidade. O objetivo é verificar se a Unidade Gestora (UG) e a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) (UOs) estabeleceram fluxos administrativos internos que garantam a organização, a tempestividade e a fidedignidade das peças documentais exigidas pela Instrução Normativa nº 01/2025.

Esta análise foca na conformidade do rito de montagem da conta, assegurando que os registros administrativos guardem estrita correlação com os atos de gestão praticados no exercício. A verificação busca identificar se a unidade está tecnicamente preparada para o fechamento de contas, mitigando riscos de omissão ou inconsistências que possam comprometer a análise de conformidade pelo Tribunal de Contas.

a) A unidade possui um cronograma interno para levantamento de documentos visando o fechamento da conta anual? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O fechamento da PCS Anual é visto como uma atividades cotidiano de apresentação ao TCE/CE, à Câmara Municipal e à sociedade meidante publicação no Portal da Transparência Municipal.

b) Os responsáveis pelos setores foram orientados sobre as peças obrigatórias da IN 01/2025? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito respeitosamente, as orientações do TCE/CE acerca da IN Nº 01/2025 foram em primeiro momento inconclusivas. Alguns cursos privados ministrados por servidores da Corte de Contas, dos quais membros da CGM participaram, geraram mais dúvidas do que certezas. Em 2025, todo processo de elaboração da PCS Anual foi conduzido pela CGM e pelo Setor Central de Contabilidade do Poder Executivo. Convém destacar, que mesmo com o curso "NOVO MARCO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL: IMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE Nº 01/2025", ofetado pela Escola de Gestão do Instituto Plácido Castelo na plataforma IPCeduc no período abril/maio de 2026, as orientações sobre a nova norma reguladora, ainda assim, foram minguadas ante a relevância das mudanças introduzidas.

c) Na hipótese de a estrutura administrativa vincular múltiplas Unidades Orçamentárias (UO) a uma única Unidade Gestora (UG), a prestação de contas foi segmentada entre Seção Consolidada e Seções Individualizadas? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito embora seja possível a apresentação dos relatórios e demonstrativos de forma individualizada por unidade orçamentária, notadamente aqueles emitidos a partir dos sistemas informatizados, o controle das consignações e retenções, por exemplo, ocorreram até 31/08/2025 por unidade gestora, fato que visualizado na Seção Consolidada evidencia exatidão, contudo, na Seção Individualizada desencadeia um processo exaustivo de produção de documentos complementares. Outrossim, haverá de ser observado que a IN em comento foi publicada em 03/09/2025, ou seja, no último quadrimestre do exercício sob análise, sobre o que se espera do TCE/CE uma flexibilização no primeiro ano de vigência da IN Nº 01/2025, pelo menos em relação a Seção Individualizada, quando verificado que o ordenador de despesas é único para todas as UOs.

d) Os documentos integrantes das Seções Individualizadas da prestação de contas foram assinados pelo dirigente ou responsável direto da respectiva Unidade Orçamentária (UO)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os anexos da IN Nº 01/2025 já indicam quais agentes devem assinar cada documento, contudo, internamente, a Administração Municipal convencionou as assinturas dos dirigentes máximos, controlador-geral e contador responsável.

e) Houve conferência entre os dados registrados nos sistemas oficiais e os documentos físicos/digitais que compõem a prestação de contas de gestão (PCS)? (Sim/Não)

Resposta: Não foi possível avaliar a presente questão, tendo em vista a tardia liberação do Sistema e-CONTAS MUNICIPAL pelo TCE/CE. Contudo, a CMG apresentou a cada reponsável das UPCs um índice documental a ser cumprido.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, observa-se que as atividades desenvolvidas por esta Controladoria Municipal foram orientadas pelo fortalecimento das ações de controle interno, com foco na promoção da transparência, da legalidade e da efetividade das atividades executadas pela Unidade Gestora (UG): **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)**, bem como pelos demais setores que integram a estrutura do Poder Executivo do Município de **GRANJA/CE**.

Os resultados apresentados encontram-se vinculados aos objetivos e aos limites definidos no escopo deste relatório, não excluindo, contudo, a possibilidade de ocorrência de fatos relevantes que complementem a análise das informações objeto deste trabalho.

Eventuais situações supervenientes a esse propósito, que venham a ser identificadas posteriormente ou sobre as quais esta Unidade Gestora (UG): **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)** seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame em momento oportuno.

5.1. Recomendações à Gestão

Diante das análises realizadas, recomenda-se ao Dirigente Máximo da Unidade Gestora (UG): **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)** do Poder Executivo do Município de **GRANJA/CE**:

Aprimoramento da PCS:

a) Estabelecer uma rotina de fechamento mensal para garantir que a documentação da Prestação de Contas esteja íntegra antes do prazo final; e

b) Apresentar ao TCE/CE, à Câmara Municipal, aos conselhos e à sociedade em geral, a Prestação de Contas de Gestão Anual segmentada entre a Seção Consolidada e Seções Individualizadas na forma da IN Nº 01/2025, Portaria nº 51/2026 e Portaria nº 253/2026.

6. CONCLUSÃO

A elaboração do RCI-GESTÃO foi realizada pela Controladoria-Geral do Município, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistema informatizados utilizados do Poder Executivo Municipal.

Os dados e as informações contidos no presente Relatório de Auditoria Interna, juntamente com o Parecer (opinião) e Certificado (atestado), serão encaminhados ao titular da U.G.: **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)**, a Dirigente Máximo **ADRINO FROTA TEIXEIRA – CPF: 490.906.163-91**, para que esse se manifeste no prazo determinado de 30 (trinta) dias.

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: FRANCISQUINHE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO **Cargo**: Controladora-Geral do Município	**Responsável**: ADRINO FROTA TEIXEIRA **Cargo**: Secretário de Finanças (Gestor do Fundo Geral)
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

PARECER DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

PROCESSO: RCI-PCS Nº 001/UG1/2026/PCS

EMENTA: Análise da Prestação de Contas de Gestão Anual da Unidade Gestora **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)**, relativa ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade da Dirigente Máximo **ADRIANO FROTA TEIXEIRA**.

1. Os resultados apresentados no RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – RCI-PCS acima epigrafado, estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste relatório.

2. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais o Controle Interno Municipal seja demandado a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

3. Ante o exposto, a Controladoria-Geral do Município pelo seu titular infra-assinado, considera **REGULAR** as Contas de Gestão da U.G.: **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)** no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, de responsabilidade da Dirigente Máximo **ADRIANO FROTA TEIXEIRA**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas**, observado o prazo determinado de 30 (trinta) dias para que esse se manifeste acerca do RCI-PCS em questão**, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: FRANCISQUINHE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO **Cargo**: Controladora-Geral do Município	**Responsável**: ADRINO FROTA TEIXEIRA **Cargo**: Secretário de Finanças (Gestor do Fundo Geral)
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO: RCI-PCS Nº 001/UG1/2026/PCS

UNIDADE GESTORA AUDITADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)

CÓDIGO UG NO SIM: 1

CERTIFICADO DE AUDITORIA

1. Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas da Unidade Gestora auditada com foco especial sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, de acordo com o escopo do trabalho definido no RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO acima epigrafado, em atendimento ao disposto no art. 9º, incisco III, da Lei Estadual nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – LOTCE).

3. A prestação de contas auditada foi instruída conforme IN-TCE/CE Nº 01/2025 e Portararias TCE/CE nº 51 e 253, ambas de 2026, contendo balanços, demonstrações, notas explicativas, extratos, declarações (quando necessário), além de outros documentos, sobre os quais evidenciamos ainda, conformidade com da Lei nº 4.320/1964.

4. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria supracitado, considero:

4.1. **REGULAR** a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)** do Município de **GRANJA/CE**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade da Dirigente Máximo **ADRIANO FROTA TEIXEIRA**.

5. **S.M.J.**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: FRANCISQUINHE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO **Cargo**: Controladora-Geral do Município	**Responsável**: ADRINO FROTA TEIXEIRA **Cargo**: Secretário de Finanças (Gestor do Fundo Geral)
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DEMAIS FUNDOS	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
34	Lei de Criação do Fundo e normas que regulamentam e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência

ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Não ocorreram alterações nas normas regulam a gestão do Fundos no exercício.
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
A ocorrência não requer justificativa.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 27 DE JULHO DE 2026.

Controladora-Geral do Município: **FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **ADRIANO FROTA TEIXEIRA**
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Estado do Ceará

LEI COMPLEMENTAR Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

TÍTULO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

CAPÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E SUPERIOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DOS ÓRGÃOS DE CÚPULA

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Granja/CE e estabelece as condições para atender e dar eficiência às atividades da Administração Pública Municipal, organizando, descentralizando, desconcentrando e aprimorando o processo decisório da gestão pública, bem como reforçando os procedimentos administrativos, a cooperação entre os serviços, o compartilhamento de conhecimentos e a gestão da informação, de modo a tornar eficaz o desenvolvimento sustentável, nas dimensões ambiental, econômica, social e tecnológica e elevando a qualidade de vida da população.

Art. 2º - A execução das atividades da administração pública municipal será descentralizada e desconcentrada, sendo o Poder Executivo exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelo Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município e demais assessores, dirigentes, coordenadores, todos ocupantes de cargos em comissão e/ou funções de confiança de livre nomeação e exoneração, adiante regulamentados nesta lei complementar.

Parágrafo único. A descentralização e a desconcentração administrativa serão implementadas conforme o sistema de criação de pastas diferenciadas por ramo de atuação político-administrativa, compostas por cargos em comissão e funções de confiança que serão ocupados pelos respectivos Secretários Municipais, Procurador Geral e Controlador Geral do Município, cujas atribuições serão definidas no decorrer desta lei complementar.

Art. 3º - Os Secretários Municipais, além de suas atribuições específicas no exercício da gestão de cada pasta, tem, respectivamente, a missão institucional de auxiliar o Prefeito Municipal na formulação das políticas públicas e na concepção e desenvolvimento de planos, programas, ações, atividades e projetos que reflitam, de forma prática, o cumprimento das competências constitucionais do Município de Granja/Ce, sempre em harmonia com os demais poderes constituídos e com outras esferas de Governo, tanto federal como estadual.

§1º - O Secretário Municipal têm ainda a atribuição de liderar, coordenar e supervisionar as atividades da Secretaria Municipal e dos demais órgãos da estrutura administrativa sob sua responsabilidade, ordenar as despesas oriundas da sua pasta, organizar as receitas e desempenhar outras funções próprias do cargo que lhe forem especificamente confiadas pelo Prefeito Municipal, podendo, no uso de suas atribuições, delegar competência na forma prevista em lei.

§2º - Os Secretários Municipais serão substituídos em suas ausências e impedimentos legais pelo Subsecretário da pasta, enquanto durar a ausência ou impedimento do titular.

§ 3º - No exercício de suas atribuições, cabe ao Secretário Municipal:

I - expedir portarias e ordens de serviço disciplinadoras das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias Municipais e demais órgãos equiparados;

II - respeitada a legislação pertinente, distribuir os servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias Municipais que dirigem e atribuir-lhes tarefas funcionais executivas;

III - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;

IV - assinar contratos, convênios, acordos e outros atos administrativos bilaterais ou multilaterais dentro de sua competência, em conjunto ou separadamente, e quando não for legalmente exigida a assinatura do Prefeito Municipal, observada sempre as disposições legais sobre ordenamento de despesas;

V - revogar, anular e sustar atos administrativos que contrariem os princípios constitucionais e legais da administração pública, na área de sua competência;

VI - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;

VII - decidir, mediante despacho exarado em processo, sobre pedidos cuja matéria se insira na área de sua competência;

VIII – exercer outras atividades e atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - O Prefeito Municipal, Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município, salvo hipóteses expressamente especificadas em lei ou em decreto, para o pleno exercício de suas missões e atribuições políticas e legais, devem permanecer livres de funções meramente executórias e da prática de atos relativos à rotina administrativa.

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo tem suas atribuições previstas e definidas na Constituição Federal da República, na Constituição Estadual do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município de Granja, podendo estabelecer, além de tudo, normas complementares que regulamentarão a desconcentração da administração pública municipal.

SEÇÃO I

DA DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Art. 6º - A desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal de Granja/Ce é o instrumento jurídico criado para propiciar a distribuição das competências decisórias de cada órgão da Administração Superior do Poder Executivo Municipal, resguardando sempre a autoridade exercida pelo Prefeito Municipal na tomada de decisões que lhes sejam afetas, bem como suas atribuições constitucionais e orgânicas.

Parágrafo único. A desconcentração administrativa se procederá mediante as disposições desta lei complementar.

Art. 7º - A delegação de competência será utilizada como instrumento da desconcentração administrativa a ser exercida tanto pelo Chefe do Poder Executivo, como

pelos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador Geral do Município e Controlador Geral do Município, no que couber, com relação aos órgãos inferiores submetidos à sua hierarquia administrativa, desde que já não tenham sido tais atribuições expressamente distribuídas e tratadas por esta lei complementar especificamente dentro do âmbito das competências, observando sempre as atribuições constitucionais e orgânicas do Prefeito Municipal, com o objetivo de assegurar rapidez e eficácia às decisões.

Parágrafo único. A delegação de competência se procederá mediante expedição de ato administrativo competente.

Art. 8º - É facultado ainda ao Chefe do Poder Executivo e aos Secretários Municipais avocar competência dos dirigentes de órgãos por eles supervisionados, coordenados, orientados e controlados, para a prática de atos administrativos, nos termos que a lei dispuser.

Art. 9º – O sistema de desconcentração administrativa da Administração Pública do Município de Granja/Ce propicia a divisão de competências entre o Prefeito Municipal e os Secretários Municipais, ficando o primeiro responsável apenas pela gestão governamental do Município, sendo obrigado em razão disso à prestação de Contas de Governo, onde se analisará a regularidade das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle de políticas públicas em cada exercício financeiro, por meio de uma visão geral da macrogestão do Município, conforme o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição da República, enquanto que os Secretários Municipais, por sua vez, serão responsáveis exclusivamente pela gestão financeira e patrimonial que compreende dentre outras atribuições, a gerência de receitas e ordenamento de despesas de suas respectivas pastas, ficando então obrigados a prestar Contas de Gestão, isentando, por isso, totalmente o Chefe do Poder Executivo de responsabilização solidária com relação aos atos por eles praticados.

Parágrafo único. A gestão financeira e patrimonial que compreende, dentre outras atribuições, a gerência de receitas e ordenamento de despesas, será exercida exclusivamente pelos órgãos da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, com relação aos seus respectivos recursos específicos, bem como da Secretaria Municipal de Finanças com relação aos recursos oriundos do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Granja/Ce.

SEÇÃO II

DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

Art. 10 - O Poder Executivo Municipal de Granja/Ce passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

I - Chefia de Gabinete;

II - Procuradoria Geral do Município;

III - Controladoria Geral do Município;

IV - Secretaria Municipal de Administração;

V - Secretaria Municipal de Finanças;

VI - Secretaria Municipal de Educação;

VII - Secretaria Municipal de Saúde;

VIII - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

IX - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;

X - Secretaria Municipal de Cultura;

XI - Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer;

XII - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;

XIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental;

§1º - As Secretarias são órgãos autônomos que compõem a cúpula da Administração Pública Municipal, subordinados diretamente ao Prefeito Municipal e participantes diretos das decisões governamentais no que diz respeito à área de atuação.

§2º - Cada Secretaria Municipal ou órgão equivalente executará diretamente as atividades de sua área de competência e, complementarmente, através dos fundos especiais e demais órgãos da administração indireta e atípicas que lhe forem atribuídas.

§3º - As Secretarias Municipais não terão grau de subordinação entre si, devendo cada uma, subordinação ao Prefeito Municipal, tendo como função o gerenciamento de suas atividades individualmente e em harmonia com as outras Secretarias.

Art. 11 - O organograma da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, contido no Anexo I, é parte integrante desta lei complementar.

Subseção I

Do Gabinete do Prefeito Municipal

Art. 12 - O Gabinete do Prefeito é um órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como âmbito de ação a assistência imediata ao Prefeito, auxiliando-o no exame e trato dos assuntos políticos, administrativos, e atividades correlatas.

Parágrafo único - O Chefe do Gabinete do Prefeito terá o mesmo nível hierárquico e gozará das mesmas prerrogativas do cargo de Secretário Municipal.

Art. 13 - Compõe o Gabinete do Prefeito os seguintes cargos:

I - Chefia de Gabinete;

II – Subchefia de Gabinete;

III – Assessoria de Impressa;

IV – Assessoria de Comunicação Social;

V – Assessoria de Relações Institucionais;

VI – Assessoria de Cerimonial;

VII – Assessoria Especial;

Art. 14 - Compete ao Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal:

I - promover a integração das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal;

II - acompanhar, na Câmara Municipal e nos âmbitos Estadual e Federal, a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo e do Município;

III - executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Prefeito Municipal;

IV – assistir o Prefeito no desempenho de suas atribuições constitucionais, políticas e administrativas;

V - promover o acompanhamento dos atos expedidos pelo Poder Legislativo;

Parágrafo único. As competências do Subchefe de Gabinete são todas as previstas para o chefe de gabinete, quando este se encontrar no exercício das funções em razão da ausência ou impedimento do titular do cargo.

Art. 15 – Compete à Assessoria de Imprensa:

I – representar oficialmente o Prefeito Municipal e coordenar suas ações sociais perante a imprensa e órgãos externos de publicidade e propaganda institucional do Município.

Art. 16 - Compete à Assessoria de Comunicação Social:

I – manter atualizado o site institucional no que tange às ações do Prefeito Municipal com informações gerais de interesse da comunidade e dos munícipes;

II – promover a divulgação dos assuntos de interesse administrativo do Chefe do Executivo Municipal;

III – programar e promover a organização de solenidades públicas das quais haja participação do Prefeito Municipal e outras autoridades públicas;

IV – manter constante contato com órgãos de imprensa, a fim de divulgar as ações institucionais do Prefeito Municipal em cooperação com a Assessoria de Imprensa;

V – organizar as reuniões convocadas pelo Prefeito Municipal;

VI – promover a integração social do Prefeito Municipal com a comunidade, coordenar suas articulações sociais com autoridades e instituições/órgãos públicas e/ou privadas; bem como supervisionar atividades correlatas.

Art. 17 – Compete à Assessoria de Relações Institucionais:

I - representar o Prefeito Municipal perante os demais órgãos federativos;

II – representar o Prefeito Municipal no trato com outras autoridades administrativas;

III - representar o Prefeito Municipal em solenidades e perante outros órgãos oficiais.

IV - coordenar a representação político-social do Prefeito Municipal;

Art. 18 - Compete à Assessoria de Cerimonial:

I - organizar o cerimonial;

II - organizar a recepção a autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos.

Art. 19 - Compete à Assessoria Especial:

I - organizar e disciplinar as audiências do Prefeito Municipal;

II - preparar o expediente do Prefeito Municipal;

III - elaborar estudos e levantar informações da estrutura administrativa necessárias às reuniões de Secretariado;

IV - fazer a redação especializada de documentos oficiais e secretariar as reuniões com o Prefeito Municipal;

V - agendar os compromissos do Prefeito Municipal;

VI – registrar as audiências, conferências, reuniões e visitas de caráter oficial realizadas pelo Prefeito Municipal;

VII - receber e elaborar a correspondência oficial do Prefeito Municipal;

VIII - coordenar o fluxo de informações e expedientes oriundos e destinados aos demais órgãos da Administração Pública Municipal em matérias da competência do Prefeito Municipal;

Subseção II

Da Procuradoria Geral do Município

Art. 20 - A Procuradoria Geral do Município é instituição de natureza permanente, essencial à Administração Pública Municipal, vinculada diretamente ao Prefeito Municipal e responsável pela representação judicial e extrajudicial do Município.

§1º - As atividades desenvolvidas no âmbito da Procuradoria Geral do Município serão sempre orientadas pelos princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público.

§2º - A Procuradoria Geral do Município tem por chefe o Procurador Geral do Município, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal para o exercício de cargo em comissão e/ou função de confiança, o qual será o cargo máximo de assessoramento e consultoria jurídica do Poder Executivo Municipal, submetido à direta, pessoal e imediata supervisão do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§3º - Os Procuradores do Município terão o mesmo nível hierárquico e gozarão das mesmas prerrogativas e honras protocolares do cargo de Secretário Municipal.

Art. 21 - A Procuradoria Geral do Município, estruturada na forma do Anexo I desta lei, executará suas atividades por meio dos cargos a seguir:

I – Procurador Geral do Município;

II – Procurador Geral Adjunto;

III – Assessor Jurídico Especial;

IV – Assistente Técnico Jurídico;

Art. 22 – Ao Procurador Geral Adjunto, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, compete:

I - substituir o Procurador Geral do Município, nos casos previstos no parágrafo único do art. 24 desta Lei;

II - coordenar as atividades dos órgãos de execução da Procuradoria Geral;

III - assessorar o Procurador Geral nos assuntos técnicos-jurídicos;

IV - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Procurador Geral.

Art. 23 - Compete à Procuradoria Jurídica do Município, cujo chefe é o Procurador Geral:

I - promover a defesa do Município, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, nos processos de natureza civil, trabalhista, criminal, administrativa, fiscal, patrimonial e ambiental;

II - promover a defesa, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, dos atos e prerrogativas do Prefeito Municipal;

III – propor ação direta de inconstitucionalidade, mediante expressa autorização do Prefeito Municipal;

IV - propor ação civil pública;

V - proceder à cobrança judicial da dívida ativa;

VI - conduzir processo administrativo disciplinar sempre que lhe for dado ciência, através do Procurador Geral do Município, de irregularidade no serviço público no âmbito do Poder Executivo Municipal;

VII - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência;

VIII - planejar, coordenar e executar as atividades tendentes a proporcionar o andamento das ações judiciais e execuções fiscais em que o Município seja parte;

IX - organizar e manter fichários, sistemas informatizados ou outro tipo adequado de controle das ações judiciais, execuções fiscais e processos administrativos;

X - preparar, controlar e cuidar do arquivamento de pastas correspondentes às ações judiciais, execuções fiscais e processos administrativos;

XI – controlar os prazos processuais e o agendamento de audiências designadas pelo Poder Judiciário;

XII - controlar a entrada, a tramitação e a saída de processos administrativos, juntada de documentos e analisar os requerimentos de cópias dos processos;

XIII - viabilizar parceria entre o Município e o Poder Judiciário;

XIV - promover a eficiência administrativa e jurisdicional, a justiça fiscal e a celeridade no atendimento ao contribuinte;

XV - emitir parecer em processos de licitação, contratos, convênios, acordos e ajustes celebrados entre a Prefeitura Municipal e outras entidades públicas ou privadas e pessoas naturais;

XVI - elaborar a redação dos projetos de lei, decretos, atos, portarias e demais dispositivos legais por determinação do Procurador Geral do Município;

XVII - assistir o Município nas transações imobiliárias.

Art. 24 - Compete ao Procurador Geral do Município:

I - chefiar e administrar os trabalhos da Procuradoria Geral do Município;

II - supervisionar o cumprimento da política de governo relacionada com a ordem jurídica;

III - editar súmulas de uniformização administrativa;

IV - elaborar pareceres normativos administrativos;

V - garantir o controle da legalidade e constitucionalidade dos atos e ações da Administração Pública Municipal, propondo normas, procedimentos e rotinas administrativas com vistas à obtenção de maior segurança jurídica do serviço público municipal;

VI - acompanhar a legislação e regulamentação vigente e em tramitação nas esferas competentes, analisar suas implicações sobre a Administração Pública Municipal e propor as medidas preventivas requeridas;

VII - acompanhar e instruir as desapropriações por necessidade ou utilidade pública, em caráter amigável ou judicial, nos termos da lei vigente;

VIII - orientar e controlar, mediante a expedição de normas, a aplicação e incidências das leis e regulamentos;

IX - fixar as medidas que julgar necessárias para uniformização da jurisprudência administrativa e promover a consolidação da legislação do município;

X - executar as atividades pertinentes à divulgação interna da legislação municipal;

XI – redigir e fundamentar juridicamente os vetos do Prefeito Municipal aos projetos de lei;

XII - receber e determinar a apuração de denúncias relativas aos atos praticados por servidores públicos municipais no desempenho de suas funções;

XIII - promover a impressão e publicação de coletâneas de legislação, atos, pareceres e demais documentos de interesse do Poder Executivo Municipal;

XIV - referendar os atos do Prefeito Municipal de interesse da Procuradoria Geral do Município, ou que na mesma tenham repercussão;

XV - prover a Procuradoria Geral do Município com os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades;

XVI - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

Parágrafo único. O Procurador Geral do Município, nos casos de ausências ou impedimento, será substituído pelo Procurador Geral Adjunto, e este, por sua vez, nas mesmas situações, pelos assessores jurídicos especiais.

Art. 25 - O Assessor Jurídico Especial será de livre nomeação pelo Prefeito Municipal para ocupar cargo em comissão, dentre advogados com pelo menos 02 (dois) anos de prática forense, cabendo-lhe:

I – assessorar o Procurador Geral e o Procurador Geral Adjunto no exercício de suas funções e realizar as atividades por eles designadas;

II — colaborar e manter comunicação com os demais órgãos e entidades da Administração Municipal, quando assim designado pelo Procurador Geral ou pelo Procurador Geral Adjunto;

III — diligenciar junto aos juízos e tribunais quanto aos processos judiciais acompanhados diretamente pelo Procurador Geral ou pelo Procurador Geral Adjunto, objetivando dar maior celeridade aos feitos e assegurar sua regular tramitação;

IV – elaborar pareceres jurídicos, peças processuais e minutas, bem como realizar estudos e pesquisas de interesse do Órgão, quando para isso for designado pelo Procurador Geral ou pelo Procurador Geral Adjunto;

V – colaborar com os demais órgãos da Procuradoria Geral, quando designado para tal;

VI – prestar assessoramento jurídico ao Procurador Geral nos processos administrativos submetidos à Procuradoria Geral do Município;

VII – minutar ou examinar projetos de lei, decretos, portarias, contratos ou convênios de interesse do Município de Granja, por solicitação do Prefeito, de Secretário Municipal, do Procurador Geral ou do Procurador Geral Adjunto, com a supervisão destes últimos;

VIII – representar o Município judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, nos processos de qualquer natureza, desde que munidos de procuração especifica outorgada pelo Chefe do Executivo Municipal;

IX – promover a defesa judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, nos processos de qualquer natureza, decorrentes de atos e prerrogativas do Prefeito Municipal, desde que munidos de procuração especifica outorgada pelo Mandatário;

X – executar outras atividades correlatas.

Art. 26 - O Assistente Técnico Jurídico, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, terá atribuições de assistência jurídica dentro da Procuradoria, cujas funções serão de auxílio ao Procurador Geral, ao Procurador Geral Adjunto e aos Assessores Jurídicos Especiais.

Subseção III

Da Controladoria Geral do Município

Art. 27 - A Controladoria Geral do Município é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, sendo responsável por organizar, programar e executar auditorias contábeis, financeiras, de recursos humanos, operacionais e patrimoniais nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como pelo acompanhamento e avaliação das denúncias e reclamações feitas pelos administrados.

§1º - A Controladoria Geral do Município é o órgão da Administração Pública Municipal cuja função é fiscalizar e controlar as contas públicas, bem como avaliar os atos de administração e gestão dos administradores municipais, na forma e condições estabelecidas em regulamento.

§2º - O Controlador do Município terá o mesmo nível hierárquico e gozará das mesmas prerrogativas do cargo de Secretário Municipal.

§3º - A Controladoria Geral do Município é responsável pelo exercício do Sistema de Controle Interno previsto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal da República de 1988, implementando um conjunto de ações de todos os agentes públicos visando o cumprimento, na Administração Pública Municipal, dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência dos atos públicos, bem como a sua legitimidade, economicidade, transparência e objetivo público.

§4º - O Sistema de Controle Interno abrange a Administração Pública Municipal e alcança os permissionários e concessionários de serviços públicos, bem como os beneficiários de subvenções, contribuições, auxílios e incentivos econômicos e fiscais.

§5º - A Controladoria Geral do Município será chefiada pelo Controlador Geral do Município, cujo cargo será em comissão e/ou função de confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 28 - Compõe a Controladoria Geral do Município de Granja/Ce os seguintes cargos:

I - Controlador Geral do Município;

II – Ouvidoria Geral do Município;

III – Coordenadoria de Controle Interno:

a) Núcleo Central de Compras;

b) Núcleo de Patrimônio;

c) Núcleo de Almoxarifado;

d) Núcleo de Controle de Abastecimento;

e) Núcleo de Informações Técnicas;

f) Núcleo de Monitoramento e Controle Administrativo;

g) Núcleo de Logística.

V – Assessoria Técnico/Administrativa;

Art. 29 - Compete ao Controlador Geral do Município:

I - formular recomendações, regulamentos, resoluções, instruções normativas e sugestões, em colaboração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal, para o aprimoramento da eficiência dos processos administrativos e do atendimento ao público;

II - promover o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade em relação aos processos orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos órgãos do Poder Executivo Municipal, bem como a aplicação de recursos e subvenções e a renúncia de receitas;

III - produzir e divulgar normas e métodos, bem como assistência e orientação prévia aos órgãos do Poder Executivo Municipal, tendo em vista prevenir e evitar a ocorrência de erros e irregularidades de processos e comportamentos na condução dos atos administrativos;

IV - organizar e manter sistemáticas de auditoria nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal;

V - fornecer condições de operação e acompanhar as atividades desenvolvidas nos órgãos do Poder Executivo Municipal que visam o controle interno, conforme função prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - propor alternativas de solução para problemas detectados, subsidiando o Prefeito Municipal com dados e análises;

VII - acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VIII - encaminhar as reclamações, representações e denúncias ao Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e demais autoridades administrativas responsáveis pelo controle externo das contas públicas, bem como a quaisquer outras a que estejam subordinados os agentes políticos, agentes públicos e servidores públicos municipais em geral;

IX - acompanhar a apuração das reclamações, representações e denúncias pelos órgãos competentes e proposição de medidas cabíveis;

X - informar ao reclamante, representante ou denunciante quanto ao resultado da apuração;

XI - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

§1º - No caso de constatar irregularidade que ofenda o ordenamento jurídico, notadamente no aspecto de legalidade e de prejuízo ao erário, compete ao Controlador Geral do Município propor oficialmente a instauração de processo administrativo de Tomada de Conta Especial, para apurar a responsabilidade, punir o infrator e reparar o dano causado ao patrimônio público.

§2º - As informações constantes das reclamações, representações e denúncias deverão ser mantidas em sigilo, bem como sobre sua fonte, somente podendo ser divulgadas após o encerramento do processo administrativo disciplinar, quando instaurado.

Art. 30 – Compete à Ouvidoria Geral do Município:

I - assistir o Prefeito Municipal nas suas relações com os munícipes;

II – receber as reclamações e reivindicações da população, registrando-as e repassando-as ao setor competente, dando ciência ao Prefeito Municipal.

Art. 31 – Competente a Coordenadoria de Controle Interno:

I - realizar, por meio do Núcleo Central de Compras, as pesquisas de mercado de produtos e serviços para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, bem como receber de todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal as necessidades de material de consumo permanente e serviços;

II - atender e coordenar as requisições de materiais de expediente e demais necessários à manutenção do serviço público municipal;

III - acompanhar os prazos de entrega dos materiais adquiridos, reclamando-os quando for o caso, junto aos fornecedores;

IV – distribuir material permanente, mobiliário e equipamentos necessários às obras e serviços municipais;

V – controlar as atividades do almoxarifado da Prefeitura Municipal, determinando a execução de inventários periódicos e mantendo um sistema eficiente de controle de estoque dos materiais de uso corrente;

VI - receber e dar quitação de todo material comprado ou recebido pelo Município;

VII - manter atualizado os registros que comprove a entrada e saída dos materiais;

VIII – realizar o registro e manter o cadastro atualizado dos bens móveis e semoventes da Prefeitura;

IX – assegurar e promover a execução da atividade de conservação, manutenção e controle de bens móveis;

X – realizar toda e qualquer baixa de material permanente, equipamentos, mobiliários e semoventes, de acordo com a legislação vigente;

XI – controlar a localização e movimentação de material permanente, equipamentos, mobiliários e semoventes;

XII – realizar vistorias periódicas nos bens móveis, com vistas a fiscalizar sua localização e efetuar os conseqüentes registros;

XIII – emitir e manter atualizados os termos de responsabilidade sobre os bens patrimoniais;

XIV – elaborar periodicamente inventário de bens patrimoniais;

XV – zelar pela manutenção, limpeza e conservação de equipamentos;

XVI – informar ao Departamento de Contabilidade sobre aquisições, cessões, permutas, alienações, baixas, reavaliações ou quaisquer alterações havidas;

XVII - tombar, registrar, inventariar, proteger e concentrar bens móveis e semoventes;

XVIII - organizar o abastecimento dos veículos automotores e motocicletas do Município;

Subseção IV

Da Secretaria Municipal de Administração

Art. 32 - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento é órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo e integrante da estrutura da Administração Pública de Granja/Ce que tem por finalidade gerir o sistema administrativo do Município, concentrando atividades administrativas compreendidas entre as seguintes divisões:

I – Secretário Municipal de Administração;

II – Subsecretário Municipal de Administração;

III - Coordenadoria de Recursos Humanos;

a) Núcleo de Administração de Pessoal;
b) Núcleo de Folha de Pagamento;

IV - Coordenadoria de Administração

a) Núcleo de Informática;
b) Núcleo do Arquivo Municipal;

c) Núcleo de Protocolo;

d) Núcleo de Transporte;

V - Comissão Permanente de Licitação;

Art. 33 – Compete à Coordenadoria de Recursos Humanos:

I - planejar, coordenar e controlar as atividades referentes à natureza de administração de pessoal, gestão do sistema de carreiras e dos planos de lotação dos servidores públicos municipais;

II - planejar, coordenar e controlar as atividades de recrutamento, seleção, pagamento, admissão, exoneração, demissão, remanejamento, alocação, treinamento e avaliação de mérito dos servidores públicos municipais;

III - executar as atividades relativas aos controles funcionais;

IV - executar as rotinas e processos relacionados com a gestão de pessoal, implantando e gerenciando a manutenção do banco de dados de recursos humanos do Município;

V - elaborar a folha de pagamento;

VI - agendar a realização de exames médicos pré-admissionais para ingresso na Administração Pública Municipal;

VII - efetuar o registro e publicação dos atos relativos a pessoal;

VIII - promover a concessão de vantagens previstas na legislação de pessoal;

IX - despachar processos e emitir pareceres sobre assuntos relativos à vida funcional e financeira dos servidores públicos municipais;

X - fornecer certidões, a pedido dos interessados;

XI - manter definições formais a respeito de todos os cargos e funções existentes;

XII - controlar a frequência do pessoal, através de livro ou sistema eletrônico de registro;

XIII - conceber e propor a aplicação de normas relativas à gestão de pessoal a serem seguidas em todos os serviços da Prefeitura;

Art. 34 – Compete a Coordenação de Administração:

I – organizar e manter bancos de dados relativos à bens e serviços essenciais ao andamento da máquina administrativa para consulta;

II - gerenciar os recursos de tecnologias da informação e da comunicação da Administração Pública Municipal;

III - executar os serviços de treinamento e suporte aos usuários de informática, bem como a manutenção e aquisição de equipamentos de informática e comunicação;

IV - promover a modernização administrativa através da pesquisa e introdução de novas tecnologias e processos;

V - manter o suporte técnico necessário às atividades das Secretarias Municipais, estabelecendo normas e procedimentos técnicos que tenham por objetivo o melhor uso dos programas e equipamentos de informática;

VI - levantar junto aos usuários as reais necessidades na área de informática, planejando e sugerindo implementações de acordo com a política de informática do Município e suas condições financeiras;

VII - adotar diretrizes para aprimoramento de sistemáticas de implantação, manutenção e utilização de sistemas de informação;

VIII - manter a segurança e o bom funcionamento das instalações, equipamentos de informática e programas, bem como exigir a execução dos contratos de manutenção de equipamentos e sistemas;

IX - incorporar as inovações tecnológicas em equipamentos, programas e serviços, de forma a acompanhar a evolução da informática;

X - administrar os bancos de dados instalados nos servidores, facilitando o acesso às informações e preservando sua integralidade e segurança;

XI – elaborar programas para auxiliar na administração, conforme requisição dos demais órgãos municipais;

XII - analisar e testar os equipamentos de informática;

XIII - controlar o acesso à internet pelos servidores públicos municipais;

XIV - controlar o trâmite dos documentos que estejam sob a sua guarda;

XV - atender aos usuários internos, quando necessitarem de algum documento arquivado;

XVI - receber e arquivar documentos;

XVII – efetuar a classificação dos documentos especificando de forma clara elementos que facilitem sua localização, quando necessário, bem como seu tempo de guarda;

XVIII - preencher relação de documentos recolhidos, dando cópia ao interessado pelos documentos transferidos;

XIX - elaborar declaração de restrição para documentos sigilosos;

XX – receber e protocolizar os requerimentos, informações, denúncias, ofícios e demais comunicações e distribuí-las aos setores competentes.

Art. 35 – Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I – controlar o cadastro de fornecedores e arquivo de catálogo e informativo de materiais em geral;

II – elaborar minutas de editais, atos, contratos, convênios, termos aditivos e instrumentos congêneres, em procedimentos de aquisição de bens e serviços;

III - executar as atividades necessárias à elaboração, tramitação e legalização de instrumentos contratuais, mantendo arquivo atualizado dos documentos relativos ao controle e acompanhamento de tais instrumentos;

IV - promover licitações para obras e serviços;

V - executar os processos e procedimentos relacionados com compras e suprimento de bens e serviços necessários ao bom funcionamento da Administração Pública Municipal;

VI – estipular as demais normas e o sistema a serem seguidos para a aquisição de materiais e serviços, compras e licitações, canalizando todas as requisições respectivas;

Subseção V

Da Secretaria Municipal de Finanças

Art. 36 - A Secretaria Municipal de Finanças é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução da política econômica, financeira e fiscal do Município, bem como ordenar exclusivamente, por meio de seu Secretário Municipal, as despesas do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Granja/CE, dentre outras atividades correlatas, considerando os seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Finanças;

II – Subsecretário Municipal de Finanças;

III - Tesouraria;

a) Assessoria de Arrecadação Tributária;

IV - Coordenadoria de Contabilidade;

a). Assessoria de Contabilidade

V - Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios;

Art. 37 – Compete à Tesouraria:

I - zelar pela guarda e pela movimentação de numerário e demais valores municipais;

II - emitir cheques e quaisquer outros documentos necessários às movimentações bancárias de contas municipais, assinando-os conjuntamente com os ordenadores de despesas das respectivas pastas;

III – examinar e conferir os processos de pagamento, impugnando-os quando não investidos das formalidades legais;

IV - efetuar o pagamento de despesas e débitos municipais autorizados, observadas as formalidades legais;

V - elaborar boletins diários do movimento de valores e guardar os respectivos comprovantes;

VI - efetivar as retenções de tributos e consignações estabelecidos em lei ou em acordos referendados pelo Município, destinando-as aos órgãos competentes dentro dos prazos legalmente estabelecidos;

VII – através da Assessoria de Arrecadação Tributária, instaurar os processos e procedimentos administrativos necessários ao efetivo lançamento e à efetiva fiscalização e arrecadação de todos os tributos e rendas municipais;

VIII - proceder à emissão dos relatórios e conhecimentos relativos à cobrança dos tributos e rendas de sua competência, bem como registrar os respectivos créditos;

IX - instruir, analisar e decidir em primeira instância os processos administrativos relativos à inscrição de contribuintes, reclamação contra o lançamento de tributos, ao reconhecimento de imunidade tributária, concessão de isenção tributária, repetição de indébito, prescrição, remissão total ou parcial do crédito tributário inscrito ou não em dívida ativa, na forma da lei;

X - informar processos e expedientes internos que versem sobre assuntos de sua competência, bem como para o fornecimento de certidões;

XI - inscrever os créditos tributários em dívida ativa e emitir os documentos próprios para seu recolhimento;

XII - cumprir as disposições legais relacionadas com o controle e inscrição de débitos tributários de contribuintes na dívida ativa do Município;

XIII - decidir quanto ao cancelamento, à redução, ao parcelamento e aplicação de penalidades em relação a créditos inscritos em dívida ativa, na forma da lei;

XIV - expedir certidão negativa ou positiva de débitos fiscais, bem como a certidão de dívida ativa (CDA) para posterior execução fiscal;

XV - fornecer as certidões e informações solicitadas pelo Poder Judiciário e pela Procuradoria Geral do Município;

XVI - orientar os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais, principais e acessórias, referentes a tributos municipais e coordenar os programas de educação tributária instituídos pelo Município;

XVII - estudar a legislação tributária federal e estadual, bem como seus possíveis reflexos e aplicação no âmbito municipal, propondo alterações e adequações que proporcionem ao Município permanente atualização da administração fazendária;

XVIII - estabelecer diretrizes e expedir normas complementares quanto à matéria de sua competência;

XIX - articular-se com os órgãos e autoridades fazendárias nacionais e estaduais para o pleno cumprimento de suas funções de fiscalização e arrecadação de tributos municipais;

XX - supervisionar os departamentos e seções subordinadas à Divisão, corrigindo os desvios na prestação e execução dos serviços, dando ordens de serviço e provendo-os com os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades;

Art. 38 – Compete à Coordenadoria de Contabilidade:

I - elaborar, coordenar e executar os trabalhos inerentes à escrituração contábil, cumprindo todas as determinações legais relacionadas com a contabilidade pública;

II - elaborar e publicar os balanços, balancetes e demais demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais necessários à prestação de contas públicas prevista em lei, dentro dos prazos e forma estabelecidos na legislação em vigor;

III - manter em sua guarda os registros e controles contábeis, bem como os documentos respectivos aos lançamentos;

IV - efetuar a consolidação da movimentação contábil e financeira, dos balanços, balancetes e demais demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais do Município.

V – controlar e executar trabalhos de análise e conciliação de contas;

VI – proceder ou orientar a classificação e avaliação das despesas;

VII – avaliar os relatórios sobre a situação econômica e financeira da Administração Pública;

VIII – acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil;

IX – analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistemas financeiros e contábeis;

Art. 39 – Compete à Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios:

I - controlar a execução dos convênios firmados com o Município;

II - realizar os contatos para convênios de cooperação técnica e de financiamento de projetos especiais com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;

III - elaborar, a partir de informações das Secretarias Municipais interessadas, as propostas de convênios;

IV - organizar e acompanhar a publicação de convênios;

V - acompanhar a aplicação dos recursos oriundos de convênios firmados com a União ou com o Estado.

VI – participar, com as Secretarias Municipais envolvidas nos convênios, na prestação de contas;

VII - propor assinaturas de convênios, consórcios e protocolo de intenções que venham trazer benefícios, recursos ou assessorias técnicas no âmbito das Secretarias Municipais;

VIII - informar o prazo de validade e propor prorrogação ou anulação de convênios ao Prefeito Municipal;

IX - manter atualizado os dados e informações que constam nas cláusulas dos convênios;

X - manter contato com os órgãos, instituições ou entidades que forem parceiras nos convênios, para atualização de informações;

XI - acompanhar a aplicação dos recursos captados, através de relatórios de execução física e financeira e dos informes de sua equipe para adoção de medidas corretivas em casos de desvios do programa para representação dos órgãos patrocinadores;

Subseção VI

Da Secretaria Municipal de Educação

Art. 40 – A Secretaria Municipal de Educação é órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução da política municipal de educação e o ordenamento exclusivo, por meio de seu Secretário Municipal, dos recursos financeiros inerentes à Manutenção e Valorização da Educação no Município de Granja/Ce, em consonância com as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 41 - As atividades da Secretaria Municipal da Educação, estruturada na forma do Anexo I desta lei, serão executadas através dos seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Educação;

II – Subsecretário Municipal de Educação;

III – Assessoria de Gabinete;

IV – Secretaria Executiva de Gabinete;

V – Coordenadoria de Assuntos Pedagógicos:

a) Núcleo de Educação Infantil.

b) Núcleo de 1º, 3º e 4º ano.

c) Núcleo de 2º e 5º ano.

d) Núcleo de Linguagens e Códigos.

e) Núcleo de Ciências da Natureza e Matemática.

f) Núcleo de Ciências Humanas.

g) Diretoria Escolar (A,B,C).

h) Coordenadoria Pedagógica (A,B,C).

i) Secretaria Escolar (A,B,C).

VI – Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos;

VII – Coordenadoria de Educação Especial;

VIII – Coordenadoria de Programas e Projetos;

IX – Coordenadoria de Sistemas;

X – Coordenadoria de Informática;

XI – Coordenadoria de Gestão Administrativo/Financeira:

a) Núcleo de Logística e Transporte Escolar.

b) Núcleo de Recursos Humanos.

c) Núcleo de Indicadores e Informações Educacionais.

d) Núcleo de Gestão da Merenda Escolar.

e) Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio.

f) Assessoria Técnica de Monitoramento e Alimentação de Sistema da Merenda.

g) Assessoria Técnica Administrativa.

XII – Supervisão Escolar.

XIII – Professor Coordenador de Aprendizagem.

Art. 42 – Compete ao Secretário Municipal de Educação:

I - representar o Município de Granja/CE perante os demais entes estatais que tenham relação com as políticas públicas para o desenvolvimento da educação, bem como diante das entidades privadas;

II - ordenar exclusivamente as despesas da pasta, mantendo para isso, integração com o sistema contábil e financeiro do Município;

III - promover a integração das políticas e planos educacionais do Município com os da União e do Estado;

IV - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais, estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

V - prestar contas de sua gestão diretamente aos órgãos competentes para a devida avaliação;

Parágrafo único. As competências do Subsecretário Municipal de Educação são todas as definidas nos incisos acima quando este se encontrar no exercício das funções em razão da ausência ou impedimento do Secretário Municipal de Educação.

Art. 43 – Compete à Assessoria de Gabinete:

I – assistir ao Secretário de Educação no desempenho de suas atribuições legais, políticas e administrativas;

II – executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas definidas pelo Secretário de Educação.

Art. 44 – Compete à Secretaria Executiva de Gabinete:

I – agendar os compromissos, registrar as audiências, conferências, reuniões e visitas de caráter oficial a serem realizadas pelo Secretário de Educação;

II – receber e elaborar as correspondências oficiais do Secretário de Educação.

Art. 45 - Compete à Coordenadoria de Assuntos Pedagógicos:

I - propor e baixar normas complementares para o sistema de ensino municipal;

II - elaborar proposta pedagógica de acordo com a política educacional do Município;

III - avaliar as atividades referentes ao ensino, produção, pesquisa e de assistência ao educando, assim como zelar pela articulação entre educação profissional e as diferentes formas e estratégias de educação e de integração escolar;

IV - colaborar com o corpo docente na organização de programas de ensino, metodologias e rendimento escolar;

V - acompanhar e avaliar o processo educativo nos aspectos quantitativos e qualitativos;

VI - manter a integração das atividades pedagógicas com os demais órgãos públicos municipais, buscando equilíbrio nas atividades;

VII - promover as inovações didáticas e pedagógicas, o bem estar dos estudantes na escola e na comunidade;

VIII - supervisionar os departamentos e seções a ela subordinados, corrigindo os desvios na prestação e execução dos serviços, dando ordens de serviço e provendo-os com os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades;

IX - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

X - coordenar e supervisionar a chamada pública dos alunos para o acesso ao ensino infantil e fundamental;

XI - administrar e supervisionar os estabelecimentos municipais de ensino, planejando, organizando e coordenando a execução dos programas de ensino e os serviços administrativos para possibilitar o desempenho regular das atividades docentes e discentes;

XII - propor, coordenar e orientar atividades comemorativas e cívicas;

XIII – supervisionar e controlar a utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário dos estabelecimentos de ensino municipal;

XIV - promover o estudo, a pesquisa e a avaliação permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento nos processos educacionais;

XV - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência do aluno à escola;

XVI - promover a educação infantil e o ensino fundamental, objetivando uma educação de qualidade voltada para o desenvolvimento integral das potencialidades do aluno e o despertar para a pesquisa, para a cidadania e para o exercício profissional;

Art. 46 – Compete à Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos;

I - promover a educação de jovens e adultos fora da idade escolar;

II - combater o analfabetismo através de projetos especiais;

III - promover a educação ambiental, a cultura do desenvolvimento sustentável, o empreendedorismo para as pessoas que estão fora da faixa etária do ensino brasileiro.

Art. 47 – Compete à Coordenadoria de Educação Especial:

I – oferecer condições para que os professores trabalhem coletivamente às propostas curriculares, em função de suas realidades;

II – oferecer condições aos professores para que se aprofundem em suas áreas específicas de conhecimento;

III – capacitar os professores a serem reflexivos e críticos em sua prática do magistério;

IV – possibilitar ações de parceria entre os professores, para que tal intercâmbio acadêmico possa implicar no desenvolvimento de projetos que visem atingir objetivos e metas comuns, tudo em benefício da educação municipal.

Art. 48 – Compete à Coordenadoria de Programas e Projetos:

I – responsabilizar-se pelo planejamento, execução e acompanhamento dos projetos e programas implementados pela Secretaria Municipal de Educação;

II – coordenar a implementação de todos os programas e projetos a serem executados pela Secretaria Municipal de Educação;

III – assegurar que todos os prazos e datas sejam devidamente cumpridos.

Art. 49 – Compete à Coordenadoria de Sistemas:

I – mobilizar todos os assessores técnicos para o monitoramento e alimentação dos sistemas dentro de suas especificidades;

II – articular junto à CREDE a resolução de problemas nos sistemas;

III – participar das formações sempre que solicitado;

IV – planejar e repassar todas as informações para o seu grupo de trabalho;

V – conhecer todas as resoluções, leis e portarias disponibilizadas pela SEDUC/CREDE e zelar pelos seus cumprimentos.

Art. 50 – Compete à Coordenadoria de Informática:

I – adotar diretrizes para aprimoramento de sistemáticas de implantação, manutenção e utilização das tecnologias de informação e comunicação;

II – manter a segurança e o bom funcionamento dos equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Educação;

III – incorporar as inovações tecnológicas em equipamentos, programas e serviços;

IV – analisar, consertar e testar os equipamentos de informática, bem como realizar todas as ações necessárias no desiderato de manter todos os sistemas e equipamentos de informática em perfeito estado de funcionamento.

Art. 51 – Compete à Coordenadoria de Gestão Administrativo/Financeira:

I - auxiliar no gerenciamento dos serviços de alimentação escolar;

II - auxiliar no gerenciamento do transporte escolar;

III - organizar os procedimentos relativos ao planejamento das ações que visem a aquisição de bens e serviços pela Secretaria de Educação;

IV - zelar pelos bens públicos e todo o patrimônio do Município que seja utilizado na Educação.

V - supervisionar o acompanhamento da vida funcional dos docentes, em articulação com o setor responsável pelo controle de pessoal da Prefeitura;

VI - promover a capacitação, o treinamento e desenvolvimento de professores e profissionais de apoio;

VII - elaborar o quadro do magistério de forma a suprir as suas necessidades, prestando todas as informações necessárias à realização de concursos públicos ou processos seletivos para a contratação de professores;

VIII - prestar serviços auxiliares de secretaria a todas as unidades da Secretaria Municipal da Educação;

IX - manter arquivos da vida escolar dos discentes;

X - zelar por toda a documentação legal necessária ao funcionamento da rede municipal de ensino;

XI - proceder à atribuição de aulas aos docentes, na forma da lei;

XII - organizar os procedimentos de lotação dos professores designados pelas autoridades competentes.

Art. 52 - Compete à supervisão escolar:

I – coordenar o processo de construção coletiva e execução da proposta pedagógica, dos planos de estudos e dos regimentos escolares;

II – investigar, diagnosticar, planejar, implementar e avaliar o currículo em integração com os outros profissionais da educação e integrantes da comunidade;

III – supervisionar o cumprimento dos dias letivos e horas/aula estabelecidas legalmente;

IV – velar o cumprimento do plano de trabalho dos docentes nos estabelecimentos de ensino;

V – assegurar processo de avaliação da aprendizagem escolar e a recuperação dos alunos com menor rendimento, em colaboração com todos os seguimentos da comunidade escolar, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade de ensino;

VI – promover atividades de estudo e pesquisa na área educacional, estimulando o espírito de investigação e a criatividade dos profissionais da educação;

VII – emitir parecer concernente à supervisão educacional;

VIII – acompanhar estágios no campo de supervisão educacional;

IX – planejar e coordenar atividades de atualização no campo educacional;

X – propiciar condições permanente dos educadores em serviço;

XI – promover ações que objetivem articulações dos educadores com as famílias e a comunidade, criando processos de integração com a escola;

XII – assessorar os sistemas educacionais e instituições públicas e privadas nos aspectos concernentes à ação pedagógica.

Art. 53 - São deveres do supervisor escolar:

I – assessorar os sujeitos hierárquicos em assuntos da área da supervisão escolar;

II – participar do planejamento global da escola;

III – coordenar o planejamento do ensino e o planejamento do currículo;

IV – orientar a utilização de mecanismos e instrumentos tecnológicos em função do estagio de desenvolvimento do aluno, dos graus de ensino e das exigências do sistema municipal de ensino do qual atua;

V – avaliar o grau de produtividade atingido a nível de escola e a nível de atividades pedagógicas;

VI – assessorar os outros serviços técnicos da escola, visando manter coesões na forma de se permitir os objetos propostos pelo sistema escolar;

VII – manter-se constantemente atualizado com vistas a garantir padrões mais elevados de eficiência e de eficácia no desenvolvimento do processo, de melhoria curricular em função das atividades que desempenha.

Subseção VII

Da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 54 - A Secretaria Municipal da Saúde é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a formulação e a execução das politicas públicas municipais de saúde e o ordenamento exclusivo, por meio de seu Secretário Municipal, das despesas contraídas por meio dos recursos destinados à saúde básica, de forma articulada com as atividades similares do Governo Federal, Estadual, iniciativa privada e organizações não governamentais, dentre outras atividades correlatas.

Art. 55 - As atividades da Secretaria Municipal da Saúde, estruturada na forma do Anexo I desta lei, serão executadas através dos seguintes órgãos:

I - Secretário Municipal de Saúde;

II - Subsecretário Municipal de Saúde;

a) – Núcleo de Ouvidoria;

b) – Gerência de Transporte;

III - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IV - DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE Dr. VICENTE ARRUDA:

a) - Direção Clínica

b) - Direção de Enfermagem

c) - Direção Administrativa e Financeira

1 - Núcleo de Faturamento;

2 - Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio;

3 - Núcleo de Farmácia;

V - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÀSICA

a) Núcleo do Programa Saúde da Família (PSF);
b) Núcleo de Comunicação e Educação em Saúde;
c) Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)
d) Núcleo de Agente Comunitário de Saúde (ACS)
1 - Supervisor de Educação em Saúde na Escola- Educador em Saúde

VI - COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA/TERCIÁRIA

a) Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
1 - Direção Administrativa
b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

VII - COORDENAÇÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA - CARA

a) Cartão Nacional do SUS;
b) Central de Regulação;
c) Auditoria e Avaliação (Médico auditor);
d) Sistema de Informação;

VIII - COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

a) Núcleo da Central de Abastecimento Farmacêutico

IX - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

a) Núcleo de Epidemiologia;
b) Núcleo de Imunização;
c) Supervisão Geral de Endemias e Zoonozes;
1. Vigilância Sanitária e Ambiental;
2. Núcleo de Saúde do Trabalhador;

X - COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL

a) Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
b) Laboratório de Prótese
c) Núcleo de Prevenção e Educação em Saúde Bucal

XI - COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL
a) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II
b) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I
c) Unidade de acolhimento Infanto Juvenil

Art. 56 – Compete à Direção Geral do Hospital:

I - desenvolver ações que visem o planejamento, recuperação e à reabilitação da saúde da população, coordenando as atividades desempenhadas no hospital e gerenciando os serviços com o objetivo de garantir-lhes maior eficiência e eficácia;

II - acompanhar indicadores estratégicos, em consonância com as metas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

III - planejar, organizar, comandar e coordenar as atividades de manutenção e de administração geral do Hospital Regional;

IV - planejar programas de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

V - elaborar planos e programas de trabalho relativos ao pessoal do Hospital;

VI - elaborar projetos de estruturação e reorganização de serviços;

VII - promover a simplificação de rotinas de trabalho com vistas a maior produtividade e eficiência dos serviços de saúde prestados;

VIII - efetuar estudos sobre a divisão do trabalho e avaliação dos tempos de operação, visando à eficiência dos serviços;

Art. 57 – Compete à Coordenadoria da Atenção Básica:

I - planejar as ações de saúde coletiva e do Programa de Saúde da Família - PSF;

II - manter controle das demandas e necessidades da população em geral, em parceria com os profissionais da saúde e Agentes Comunitários de Saúde;

III - sistematizar dados estatísticos referente aos serviços prestados;

IV - acompanhar e coordenar a execução, o desenvolvimento e evolução dos programas da área de saúde;

V - coordenar campanhas educativas e de orientação à comunidade, visando a preservação das condições de saúde da população;

VI - valorizar as ações de caráter preventivo e promoção à saúde visando à redução de internações e procedimentos desnecessários;

VII - organizar e coordenar as campanhas de vacinação de acordo com o calendário oficial de vacinação do SUS;

VIII - definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional aos pacientes;

IX - avaliar o estado nutricional do paciente a partir de diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos;

X - estabelecer a dieta do paciente, fazendo as adequações necessárias;

XI - solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução nutricional do paciente, quando necessário;

XII - recorrer a outros profissionais e/ou solicitar laudos técnicos especializados, quando necessário;

XIII - prescrever complementos nutricionais, quando necessário;

XIV - registrar, diariamente, em prontuário do cliente, a prescrição dietoterápica, a evolução nutricional, as intercorrências e a alta em nutrição;

XV - promover orientação e educação alimentar e nutricional para pacientes e familiares;

XVI - elaborar previsão de consumo periódico de gêneros alimentícios e material de consumo;

XVII - integrar a equipe multidisciplinar, com participação plena na atenção prestada aos pacientes;

Art. 58 – Compete à Coordenadoria de Atenção Secundária/terciária:

I – a administração das Unidades de Pronto Atendimento – UPA's com o objetivo de fazer a intermediação entre as unidades básicas de saúde e os hospitais.

II – acompanhamento e transferência de pacientes para unidades de atenção secundária e terciária do SUS.

Art. 59 – Compete à Coordenadoria de Controle, Avaliação e Regulação – CARA:

I - controlar e acompanhar a relação entre programação, produção e faturamento;

II - acompanhar os termos de ajustes, contratos e convênios com os prestadores de serviços de saúde;

III – acompanhar a aplicação dos recursos destinados ao Sistema de Saúde no município;

IV – cadastrar os Prestadores de Serviços de Saúde;

V – cadastrar os Usuários do SUS no Município;

VI - realizar o processamento da produção dos prestadores de saúde públicos e Privados;

VII - realizar a alimentação dos Sistemas de Informação Ambulatoriais do SUS;

VIII - avaliar a relação entre programação, produção e faturamento;

IX - avaliar a qualidade dos serviços oferecidos e a satisfação dos usuários do SUS;

X - avaliar os resultados e impacto das ações e serviços no perfil epidemiológico da população;

XI - produzir informações para a gestão, subsidiando a tomada de decisões;

XII - permitir o controle de acesso dos usuários do sistema informatizado;

XIII - configurar o perfil do estabelecimento de saúde no que se refere à sua natureza (executante e/ou solicitante) e a oferta e complexidade da mesma;

XIV - permitir a hierarquização entre as Centrais de Regulação;

XV - interagir com outros bancos de dados (CNES, CNS, PPI), gerando relatórios operacionais e gerenciais.

Art. 60 – Compete à Coordenadoria de Assistência Farmacêutica:

I - guardar e controlar o estoque de medicamentos;

II - controlar psicotrópicos e fazer os boletins de acordo com a vigilância sanitária;

III - planejar e coordenar a execução da assistência farmacêutica no Município;

IV – coordenar e fiscalizar a distribuição dos medicamentos;

V - realizar supervisão técnico-administrativa em unidades de saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização;

VI - fiscalizar os procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem inutilizados;

VII – verificar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos;

VIII - garantir o uso seguro e racional de medicamentos e correlatos;

IX - responsabilizar-se pelos medicamentos vencidos e controlados;

X - responsabilizar-se tecnicamente pela área farmacêutica assinando a documentação necessária;

Art. 61 – Compete à Coordenadoria de Vigilância em Saúde:

I – fiscalizar e inspecionar estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e residências para advertir, multar e apreender produtos nocivos à saúde quando necessário e na forma da lei;

II - normatizar, controlar e fiscalizar produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde, dentro de sua competência legal;

III - acompanhar e coordenar as ações municipais de vigilância sanitária e epidemiológica;

IV - manter sistema de informações em vigilância sanitária, em cooperação com o Estado e a União;

V - estabelecer normas, propor, acompanhar e executar as políticas, as diretrizes e as ações de vigilância sanitária, dentro de suas atribuições;

VI - investigar os casos de doenças de notificação compulsória;

VII - traçar o perfil epidemiológico da população através da coleta de dados e identificação dos agravos em saúde;

VIII - garantir a qualidade dos produtos que são consumidos e os serviços utilizados pela população;

IX - cadastrar, inspecionar, licenciar e cobrar taxas para estabelecimentos sujeitos à sua fiscalização, na forma da lei;

X - vistoriar e licenciar transporte de alimentos;

XI - elaborar normas sobre profilaxia de moléstias endêmicas;

XII - participar do controle e fiscalização de substâncias tóxicas e radioativas;

XIII - instituir precocemente as medidas de prevenção e controle de surtos e epidemias;

XIV - responder pelo controle de vetores e zoonoses;

XV - fiscalizar as posturas municipais relativas à higienização e à saúde pública;

Art. 62 – Compete à Coordenação da Saúde Bucal:

I- promover e participar de eventos afins à área de saúde bucal;

II- orientar e consolidar os processos de planejamento e avaliação bem como as análises de resultados e impactos;

III- estimular a realização do processo de planejamento do sistema de saúde do município, incluindo os investimentos em saúde bucal;

IV- propor estratégias de intervenção, metodologias e normas técnicas, conforme as prioridades estabelecidas por meio da análise do perfil epidemiológico; selecionar, elaborar, monitorar e dar publicidade aos indicadores de saúde bucal e da qualidade de vida da população do município, bem como aos indicadores de produtividade e de qualidade para serviços de saúde, afetos à saúde bucal;

V- assessorar, monitorar e articular programas e projetos de Saúde Bucal;

VI- avaliar as ações de saúde bucal realizadas no município, incluindo a prestação de serviços;

VII- acompanhar, avaliar e monitorar os resultados dos projetos realizados;

VIII- gerenciar as demandas odontológicas do município, de acordo com as prioridades definidas a partir das análises do levantamento epidemiológico;

IX- promover e divulgar a análise do levantamento epidemiológico, das oportunidades de vida da população e dos riscos à sua saúde bucal;

X- identificar demandas e especificidades do município de modo a orientar a sua operacionalização em conformidade às políticas nacional e estadual de Saúde;

XI- identificar, a partir dos indicadores de qualidade, da análise do perfil epidemiológico, os riscos à saúde bucal;

XII- propor projetos de educação continuada;

XIII- orientar e difundir as normas sanitárias para a correta instalação de consultórios odontológicos nas Unidades de Saúde;

XIV- orientar e participar, de forma articulada com outras instituições, do desenvolvimento do processo de trabalho, envolvendo os profissionais da área de saúde bucal do município.

XV- orientar e difundir as normas sanitárias para a correta instalação de consultórios odontológicos nas Unidades de Saúde;

Art. 63 – Compete à Coordenação da Saúde Mental:

I- planejar, coordenar, supervisionar e avaliar a execução da Política de Saúde Mental do Município, realizada por meio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) da Secretaria, em consonância com as diretrizes do SUS;

II- planejar, analisar e coordenar as ações e serviços de saúde mental;

III- promover os mecanismos de garantia dos direitos dos usuários de Saúde Mental e de seus familiares;

IV- desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação;

V- a administração do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS para oferecer atendimento e cuidados intermediários entre o regime ambulatorial e a internação hospitalar, constituindo-se em uma rede de serviços para as ações relativas à saúde mental.

Subseção VIII

Da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Art. 64 - A Secretaria Municipal de Infraestrutura é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução das atividades relativas à infraestrutura urbana, à construção, conservação, adequação e manutenção da estrutura física necessária para o funcionamento da

Administração Pública Municipal, bem como a formulação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento e ordenamento urbano, inclusive atividades vinculadas à engenharia de tráfego, ao programa de habitação e regularidade fundiária, dentre outras atividades correlatas.

Art. 65 - As atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura serão estruturadas na forma abaixo e executadas através dos seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Infraestrutura;

II – Subsecretário Municipal de Infraestrutura;

III - Coordenadoria do Desenvolvimento Urbano;

a). Núcleo de Controle de Sistemas Viários e Transportes Públicos e Mobilidade Urbana;

b). Núcleo de Manutenção das Vias, Praças, Prédios e Iluminação Pública;

c). Assessoria Técnico/Administrativa;

IV - Coordenadoria de Obras;

a). Núcleo de Preparação e Orçamento de Projetos;

b). Núcleo de Execução e Fiscalização de Obras;

c). Assessoria Técnico/Administrativa

Art. 66 – Compete à Coordenadoria do Desenvolvimento Urbano:

I - coordenar e executar as atividades relativas à limpeza urbana das vias e logradouros públicos;

II - coordenar e executar as atividades de conservação das vias e logradouros públicos, tanto urbanos como rurais;

III - manter, ampliar e conservar os serviços de iluminação pública;

IV - executar obras de drenagem, proteção de margens de rios e muros de arrimo;

V - realizar a manutenção de canteiros centrais;

VI – realizar trabalhos na construção e manutenção de pontes, pontilhões e pinguelas;

VII – avaliar as condições de funcionamento e operacionalidade das vias públicas municipais e das redes de iluminação pública, assegurando a sua operação;

VIII - zelar pelo sistema de drenagem das estradas municipais;

IX - zelar pela observância nas estradas municipais das normas técnicas atinentes a pista de rolamento e acostamento;

X - manter atualizados mapas cadastrais das vias públicas, urbanas e rurais;

XI - manter os barrancos ao longo das estradas devidamente roçados;

XII - remover e recuperar cercas para conservação das estradas, quando necessário, caso seja responsabilidade da Prefeitura Municipal;

XIII – executar os serviços de sinalização viária;

XIV - autorizar a interdição ou a ocupação temporária de vias públicas;

XV - gerenciar a frota de veículos da Prefeitura Municipal e sua manutenção;

XVI – gerenciar a baixa de veículos municipais;

XVII - controlar o quadro de motoristas municipais;

XVIII - preparar diariamente as escalas de serviços dos motoristas com indicação do respectivo veiculo;

XIX - controlar o consumo de combustivel e lubrificante;

XX - viabilizar a condução do pessoal e/ou transporte de material a serviço da municipalidade;

XXI - apurar causas de acidentes e danos ocorridos com veículos, encaminhando em tempo hábil, a documentação correspondente às autoridades competentes e à companhia seguradora;

XXII - manter atualizados os dados relativos ao número de veículos que compõe a frota, ao custo com a manutenção mensal e anual e ao periodo de garantia das peças e das revisões;

XXIII - elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas;

XXIV – remeter os veículos para assistência mecânica;

Art. 67 – Compete à Coordenadoria de Obras:

I - analisar projetos de obras, públicas ou particulares, para aprovação em conformidade com a legislação urbanística e de obras do Município;

II - expedir alvarás de construção e fiscalizar o cumprimento das normas constantes na legislação pertinente;

III - a concessão de *"Habite-se"*;

IV - acompanhar a execução de edificações, de modo a evitar a existência de construções clandestinas e em áreas de risco, bem como fiscalizar a execução das edificações aprovadas;

V - supervisionar periodicamente obras executadas no Município, cuidando para que sejam realizadas em conformidade com o projeto aprovado;

VI - promover a execução de obras públicas e serviços de conservação e recuperação periódica nos prédios municipais;

VII - coordenar a elaboração e o cumprimento do plano de manutenção dos prédios municipais, em colaboração com as demais Secretarias;

VIII - acompanhar, controlar e fiscalizar o andamento das obras públicas contratadas a terceiros;

IX - supervisionar periodicamente os próprios municipais, promovendo as medidas necessárias à sua conservação;

X – supervisionar e fiscalizar a remessa dos materiais a serem utilizados nas diversas obras cujo projeto tenha sido elaborado pela unidade;

XI - promover a construção dos próprios da municipalidade;

XII - executar atividades de apoio técnico e de serviços auxiliares, tais como cartografia e desenho;

XIII - manter cadastro permanente e atualizado dos bens imóveis municipais;

XIV - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

Subseção IX
Da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Art. 68 - A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução da política de assistência social em âmbito municipal, promovendo o enfrentamento das desigualdades sociais, buscando a autonomia dos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e riscos sociais, bem como, realizar a política de promoção de trabalho, emprego e renda, e o ordenamento exclusivo, por meio do Secretário Municipal, das despesas oriundas da pasta, bem como outras atividades correlatas.

Art. 69 - As atividades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social serão estruturadas na forma abaixo e através dos seguintes órgãos:

I – Secretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social;

II – Subsecretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social;

III – Secretaria Executiva dos Conselhos;

IV – Assessoria de Gestão do SUAS, Planejamento e Orçamento;

V – Coordenadoria da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional:

a) Núcleo/Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I;

b) Núcleo/Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II;

c) Núcleo/Pólo de Convivência Social Antônio Moreira Batista;

VI - Coordenadoria da Proteção Social Especial:

a) Núcleo/Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

VII – Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda;

VIII – Coordenadoria de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial;

IX – Coordenadoria de Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda:

a) Núcleo/Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Art. 70 – Compete ao Secretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social:

I – coordenar e gerir as ações relativas à política de Assistência Social no município de Granja, implementando e executando a Política Municipal de Assistência Social;

II – gerir o financeiro e o patrimônio da pasta, compreendendo a gerência das receitas e o ordenamento exclusivo das despesas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social, de repasse de recursos de âmbito federal, estadual e municipal, bem como quaisquer outros afetos à Secretaria, na forma da lei;

III – elaborar, planejar e coordenar projetos, programas, serviços, benefícios e ações da Política de Assistência Social, conforme o Sistema Único da Assistência Social e a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

IV – organizar e promover os serviços de Assistência Social dentro dos níveis da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais, através de estruturação da rede e das unidades públicas de assistência social, denominadas de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS;

V – apresentar ao Prefeito relatório anual de sua gestão na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Parágrafo único. As competências do Subsecretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social são todas as definidas nos incisos anteriores quando este se encontrar no exercício das funções em razão da ausência ou do impedimento do(a) Secretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 71 – Compete à Secretaria Executiva dos Conselhos:

I – executar atividades de apoio aos Conselhos Municipais de Direitos;

II – expedir atos de convocação de reuniões por determinação dos Presidentes dos Conselhos de Direitos;

III – auxiliar os Presidentes na programação das pautas, classificação das matérias e distribuição aos membros dos Conselhos;

IV – secretariar as reuniões dos Conselhos, lavrar atas e promover medidas necessárias ao cumprimento e decisões dos Conselhos;

V – elaborar as correspondências dos Conselhos;

VI – elaborar e controlar a publicação de todas as decisões tomadas pelos Conselhos;

VII – organizar e arquivar documentos referentes às atividades dos Conselhos.

Art. 72 – Compete à Assessoria de Gestão do SUAS, Planejamento e Orçamento:

I – assistir e assessorar o Secretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social no desempenho das atividades de planejamento, orçamento, acompanhamento e avaliação na implementação e execução do SUAS;

II – planejar, programar, organizar, dirigir e monitorar a execução de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais executados pelo município;

III – supervisionar e orientar, no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SMTAS), a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentarias e do Orçamento Anual e o Relatório de Gestão da Assistência Social;

IV – supervisionar e orientar a execução físico e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

V – planejar a executar medidas que visem a assegurar o pleno desenvolvimento das atividades relacionadas com a administração de pessoal, material, compras e patrimônio da Secretária de Assistência Social;

VI – realizar as prestações de contas de todos os programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais executados pelo município;

VII – planejar, orientar, coordenar e monitorar as atividades e programas relacionados com a área administrativa e financeira da Assistência Social.

Art. 73 – Compete à Coordenadoria da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional:

I – estabelecer diretrizes e estratégias para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social referenciadas na Proteção Social Básica, implementando o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

II – planejar, organizar e monitorar a execução de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistencias de Proteção Social Básica ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

III – definir, com os profissionais, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias;

IV – promover articulação da rede de atendimento socioassistencial e demais Políticas setoriais (saúde, educação, cultura, esporte), visando contribuir com o órgão gestor na avaliação relativa à cobertura da demanda existente no território;

V – orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109, de 11 de novembro de 2009.

Art. 74 – Compete à Coordenadoria da Proteção Social Especial:

I – definir diretrizes dentro do desenvolvimento da Proteção Social Especial, considerando os níveis de complexidade dos atendimentos com indivíduos e famílias em situação de violação de direitos;

II – garantir que as atividades implementadas no CREAS sejam pautadas em referenciais teórico-metodológicos conforme o Sistema Único de Assistência Social;

III – apoiar a rede socioassistencial fortalecendo a Proteção Social Especial, bem como sua articulação com as demais políticas setoriais;

IV – coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CRAS e outras política setoriais.

Art. 75 – Compete à Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda:

I – coordenar, executar, acompanhar e avaliar ações, projetos e programas de geração de trabalho e renda realizados no âmbito municipal;

II – definir diretrizes para o desenvolvimento de atividades relacionadas a Trabalho, Emprego e Renda no município;

III – executar o levantamento de informações necessárias ao desenvolvimento de projetos e programas que visem o desenvolvimento econômico e a geração de trabalho e renda;

IV – garantir a divulgação, mobilização e acompanhamento dos Programas de Qualificação Profissional executados no município.

Art. 76 – Compete à Coordenadoria de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial:

I – elaborar e atualizar, em conjunto com as áreas de proteção social básica e especial, os diagnósticos socioterritoriais dos espaços de abrangência dos CRAS e CREAS;

II – colaborar com o planejamento das atividades pertinentes ao cadastramento e à atualização cadastral do Cadastro Único em âmbito municipal;

III – fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos CRAS e CREAS, informações e indicadores territorializados, extraídos do Cadastro Único, que possam auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços;

IV – fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, com bloqueio ou suspensão do benefício, e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades e o registro do acompanhamento que possibilita a interrupção dos efeitos do descumprimento sobre o benefício das famílias;

V – fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias beneficiárias do BPC e dos benefícios eventuais e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades para inserção nos respectivos serviços;

VI – apoiar as atividades de planejamento, supervisão e execução das atividades promovidas pelos CRAS, CREAS, Cadastro Único, Conselho Tutelar, Pólo de Convivência Social e o Órgão Gestor da Política de Assistência Social;

VII – fornecer dados, indicadores e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social;

VIII – coordenar, em âmbito municipal ou do Distrito Federal, o processo de preenchimento dos questionários do Censo SUAS, zelando pela qualidade e fidedignidade das informações coletadas;

IX – elaborar, fomentar e monitorar sistemas informatizados de acompanhamento de serviços, benefícios, programas, projetos e ações socioassistenciais.

Art. 77 – Compete à Coordenadoria de Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda:

I – Regulamentar a prestação dos Benefícios Eventuais;

II – Promover a prestação dos Benefícios Eventuais socioassistenciais de modo a promover o adequado atendimento das demandas identificadas conforme a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

III – Organizar, sistematizar e acompanhar os processos documentais referentes à concessão de benefícios eventuais;

IV – Apoiar a Prestação de Contas e articulação entre o Governo Municipal e Estadual;

V – Coordenar, apoiar e supervisionar as atividades do Cadastro Único e da Gestão do Programa Bolsa Família;

VI – Apoiar a utilização dos dados do Cadastro Único para o planejamento e gestão de políticas públicas locais voltadas à população de baixa renda, executadas no âmbito do governo local;

VII – Promover capacitação, em parceria com os estados e a União, dos agentes envolvidos com os Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda.

Subseção X

Da Secretaria Municipal de Cultura

Art. 78 - A Secretaria Municipal de Cultura tem como âmbito de atuação o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução da política municipal de cultura e preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município de Granja.

Art. 79 - São órgãos da Secretaria Municipal de Cultura:

I – Secretário Municipal de Cultura;

II – Subsecretário Municipal de Cultura;

III – Gerentes de Núcleo.

Art. 80 – Compete ao Secretário Municipal de Cultura:

I – a formulação de política governamental de proteção do patrimônio histórico e cultural e o incentivo às formas de expressão e manifestação cultural no território do Município;

Parágrafo único. As competências do Subsecretário Municipal de Cultura são todas as definidas no inciso acima quando este se encontrar no exercício das funções em razão da ausência ou impedimento do titular.

Art. 81 – Compete aos Gerentes de Núcleo, além das atribuições do Departamento Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural:

I - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

II - promover ações de caráter promocional, visando a difusão dos bens culturais, das tradições históricas e folclóricas, do cultivo das letras, das ciências, das artes cênicas, plásticas e musicais;

III - fomentar as iniciativas comunitárias relacionadas com projetos de natureza cultural que visem concorrer para melhoria das condições de vida da população do Município;

IV - gerenciar a realização dos eventos municipais na área de sua competência.

Subseção XI

Da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer

Art. 82 - A Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer terá as competências relacionadas às suas atividades, possuindo em sua estrutura os seguintes órgãos composicionais:

I – Secretário Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer;

II – Subsecretário Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer;

III - Coordenadoria de Desporto:

a). Chefia do Estádio Municipal Mitotônio;

b). Chefia do Ginásio de Esporte Arrudinha;

c). Chefia de Núcleo Regional:

1. Chefia de Núcleo Parazinho;

2. Chefia de Núcleo Pessoa Anta;

3. Chefia de Núcleo Território Novo;

4. Chefia de Núcleo Sambaíba;

5. Chefia de Núcleo Timonha;

6. Chefia de Núcleo Adrianópoles;

7. Chefia de Núcleo Ibuguaçu;

IV - Coordenadoria de Turismo;

a). Chefia de Núcleo Regional:

1. Chefia de Núcleo Parazinho;

2. Chefia de Núcleo Pessoa Anta;

3. Chefia de Núcleo Território Novo;

4. Chefia de Núcleo Sambaíba;

5. Chefia de Núcleo Timonha;

6. Chefia de Núcleo Adrianópoles;

7. Chefia de Núcleo Ibuguaçu;

V – Coordenadoria de Lazer:

a) - Clube de Lazer Arrudão.

Art. 83 - Compete ao Secretário Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer:

I - Formular políticas e propor diretrizes ao Governo Municipal voltadas à juventude, coordenando e implementando ações governamentais voltadas para o atendimento aos jovens; buscar recursos financeiros em outras instâncias de Governo para incrementar mais as ações da Secretaria; promover campanhas de conscientização e programas educativos, junto às instituições de ensino e pesquisa, veículos de comunicação e outras entidades sobre problemas, necessidades e potencialidades, direitos e deveres dos jovens;

II – a coordenação de projetos e ações de estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo aos esportes e atividades de lazer das comunidades do Município, bem como pela promoção do Esporte Amador;

III - a formulação, a coordenação, a promoção e o desenvolvimento de políticas públicas para o turismo e à identificação, captação, seleção e divulgação de oportunidades de investimentos turísticos com o estabelecimento de estratégias de comunicação e a promoção e execução de eventos, projetos e demais atividades empresariais ligadas ao turismo.

Art. 84 - As competências do Subsecretário Municipal da Juventude, Desporto e Turismo são as de cooperação assistencial ao Secretário e as Coordenações, bem como as competências exclusivas de Secretário quando se encontrar no exercício das funções deste em razão da ausência ou impedimento do titular.

Art. 85 – Compete à Coordenadoria de Desporto;

I - coordenar as atividades desportivas no Município, em todas as suas modalidades;

II - incentivar, apoiar e fomentar as manifestações esportivas e a participação da comunidade na prática de esportes e atividades para o desenvolvimento corporal, dando-

lhes dimensões educativas e com vistas a propiciar a melhor qualidade de vida à população do Município;

III - organizar e coordenar torneios municipais, com a participação de escolas, clubes de serviço e demais órgãos da comunidade;

IV - propor parcerias do Município com empresas da cidade e região para apoio financeiro aos atletas;

V - dar apoio logístico ao desenvolvimento do esporte amador na cidade;

VI - apoiar a participação dos atletas da cidade em competições regionais, estaduais e nacionais;

VII - zelar pela manutenção e limpeza das áreas e prédios públicos destinados à prática de esportes;

VIII – desenvolver atividades esportivas, sob supervisão de profissionais da área, que atenda a idosos e portadores de deficiência;

IX - assessorar a implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados à prática desportiva;

X - promover a integração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal na utilização e otimização dos equipamentos públicos para as práticas desportivas;

XI - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

Art. 86 – Compete à Coordenadoria de Turismo:

I - atuar no planejamento, desenvolvimento e divulgação do turismo do Município;

II - promover as ações voltadas para engajamento da população nas festas populares;

III - gerenciar a realização dos eventos municipais na área de sua competência;

IV - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

Art. 87 – Compete à Coordenadoria de Lazer:

I - promover ações voltadas para o lazer e diversão da população;

II - incentivar, apoiar e fomentar as manifestações de lazer, dando-lhes dimensão educativa;

III - assessorar a implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados ao lazer;

IV - promover a integração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal, na utilização e otimização dos equipamentos públicos para as práticas de lazer;

V - manter os equipamentos e recursos de lazer dos bairros, promovendo e incentivando o desenvolvimento de eventos e de atividades de lazer.

Subseção XII

Da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania

Art. 88- A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução da política municipal de Segurança Pública e Defesa dos cidadãos, para a proteção da sociedade e do patrimônio público municipal, dentre outras atividades correlatas;

Art. 89 - A Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme organograma em anexo, compõe-se das seguintes unidades de serviço, diretamente subordinadas ao respectivo titular.

Art. 90 - São órgãos da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania:

I – Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;

II – Subsecretário Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;

III – Coordenadoria de Promoção da Cidadania:

a). Núcleo da Junta Militar;

IV – Coordenadoria da Defesa Civil;

V – Coordenadoria da Guarda Municipal;

a). Núcleo de Instruções e Projetos;

b). Núcleo Operacional da Guarda Municipal;

VI – Departamento Municipal de Trânsito;

a). Núcleo de Fiscalização e Tráfego;

b). Núcleo de Educação no Trânsito;

c). Núcleo de Administração e Finanças;

d). Núcleo de Engenharia e Sinalização;

e). Núcleo de Controle e Análise de Estatística de Trânsito.

Art. 91 – Compete à Coordenadoria de promoção da Cidadania;

I – estimular e colaborar como parte de ação conjunta, através de suas divisões e de todos os setores ligados aos assuntos de segurança pública, tais como o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias Civil e Militar, Detran/CE, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Exército Brasileiro e as entidades governamentais ou não, que tenham atividades relacionadas direta ou indiretamente com a Segurança Pública;

II – planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade, dentro de seus limites de competência;

III – desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa da população;

IV – desenvolver projetos em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questões de segurança pública com vistas a proporcionar melhores condições de controle, prevenção e enfrentamento da criminalidade;

V – controlar, supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atribuições da Guarda Municipal, de forma a garantir-lhe a consecução dos seus fins;

VI – representar o Poder Público Municipal junto aos Conselhos Municipais de Segurança e demais órgãos e entidades afins;

VII – assessorar o Prefeito nos assuntos que lhe forem pertinentes a fim de subsidiar o processo decisório;

VIII – promover seminários, eventos, palestras, e fóruns com a participação de segmentos representativos da sociedade organizada, objetivando despertar a conscientização da população sobre a necessidade de adoção de medidas de auto-proteção, bem como sobre a compreensão acerca da responsabilidade de todos na busca de soluções para as questões de segurança da comunidade;

IX – administrar a Junta Militar no Município;

Art. 92 – Compete à Coordenadoria de Defesa Civil.

I - instruir a população sobre como proceder em casos de diferentes calamidades;

II - realizar a desocupação do pessoal e material das áreas atingidas;

III - proporcionar assistência aos flagelados;

IV - adotar procedimentos e praticar os atos necessários à redução dos prejuízos sofridos por particulares e entidades públicas em decorrência de calamidade;

V - assegurar o funcionamento dos principais serviços de utilidade pública;

VI - criar condições para recuperação de moradias;

VII - estudar e executar medidas preventivas;

VIII – articular e coordenar os organismos responsáveis pela Defesa Civil com vistas a prevenção e enfrentamento das calamidades públicas no âmbito do município;

Art. 93 – Compete à Coordenadoria da Guarda Municipal;

I – garantir as funções de policia administrativa no âmbito municipal, prestando proteção e segurança, interna e externamente, aos próprios munícipes, seus equipamentos e usuários;

II – atuar preventivamente de forma a impedir a ocupação irregular das propriedades públicas municipais;

III - executar serviços de vigilância diuturno nos logradouros públicos, propiciando o fortalecimento da segurança urbana;

IV – manter a segurança pessoal do Prefeito;

V – auxiliar os órgãos de defesa civil existente no Município, em estado de calamidade pública ou em situações de emergência;

VI – desenvolver, conjuntamente, com os órgãos municipais, estaduais e federais, campanhas de relevante interesse para os munícipes.

VII – auxiliar as polícias civis e militares no desempenho de suas funções.

VIII – atuar nas atividades de segurança do trânsito no âmbito do município, respeitados os limites de sua competência;

Art. 94 - Compete ao Departamento de Trânsito:

I - integrar-se a outros órgãos e entidades Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação, à seriedade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação;

II - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infração de circulação, estacionamento e paradas previstas na Lei Federal nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

III - implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias públicas, arrecadando os valores daí decorrentes;

IV - implantar as medidas da Política de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

V - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

VI - planejar e implantar medidas para redução de circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;

VII - registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclo motores, veículos de tração propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infração;

VIII - conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;

IX - articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo DETRAN e CONTRAN;

X - vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos, dentro da área de sua competência;

Subseção XIII

Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental

Art. 95 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental tem como finalidade a promoção de políticas e ações, visando o desenvolvimento e o aprimoramento da agropecuária, e do fomento de todas as atividades do segmento rural, seja piscicultura, carcinicultura, caprinocultura, dentre outras constituídas pelos agricultores familiares ou atividades empresariais; bem como providenciar medidas de preservação do meio ambiente, visando a sustentabilidade socioeconômica, através de ações educativas e de planejamento, coordenação e execução de políticas públicas para manter o equilíbrio do ecossistema e a conservação dos biomas naturais, da fauna e da flora, nos limites geográficos deste município, com as práticas fiscalizatórias adequadas e cabíveis.

Art. 96 – São órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental:

I – Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental;

II - Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental;

III – Coordenadoria Especial de Desenvolvimento Agropecuário;

a). Núcleo de Promoção da Pecuária;

b). Núcleo de Promoção da Agricultura;

c). Núcleo de Segurança Alimentar e apoio à Agricultura Familiar;

IV - Coordenadoria de Recursos Hídricos e Pesca;

a). Núcleo de Distribuição e Manejo dos Recursos Hídricos;

b). Núcleo de Produção Pesqueira;

V - Assessoria Técnica em Agropecuária e Pesca;

VI - Coordenadoria de Fiscalização Ambiental;

VII - Coordenadoria de Administração, Proteção e Educação Ambiental.

Art. 97 – Compete à Coordenadoria Especial de Desenvolvimento Agropecuário:

I - preservar e assegurar a qualidade sanitária dos rebanhos e das culturas vegetais, de interesse econômico;

II - controlar e monitorar a qualidade e utilização dos insumos agropecuários;

III - controlar e fiscalizar a produção tecnológica e a qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal;

IV - certificar o padrão de qualidade sanitária das espécies animais e vegetais, utilizadas nas cadeias produtivas;

V - controlar e monitorar a preservação, o uso e a conservação do solo agrícola.

VI - credenciar profissionais e habilitar estabelecimentos ligados à cadeia produtiva do setor agropecuário

VII - identificar situações, elaborar e gerenciar a execução de programas de caráter emergencial;

VIII - elaborar e baixar normas técnicas e instruções operacionais para a execução das atividades dos Escritórios de Defesa Agropecuária;

IX - desenvolver e manter sistemas de informações gerenciais

X - estudar e propor alterações na legislação específica;

XI - propor a realização de contratos e convênios, bem como executar as atividades deles decorrentes;

XII - manter relacionamento com instituições do setor agropecuário;

XIII - elaborar relatórios de acompanhamento e desempenho de atividades;

XIV - participar do gerenciamento da utilização dos recursos pelos demais órgãos de Defesa Agropecuária;

XV - identificar as necessidades de desenvolvimento dos recursos humanos próprios e dos demais órgãos de Defesa Agropecuária, bem como colaborar nos treinamentos e avaliar seus resultados;

XVI - promover estudos e realizar diagnósticos de situação, bem como efetuar auditorias internas e externas, técnicas e operacionais.

Art. 98 - Compete à Coordenadoria de Recursos Hídricos e Pesca:

I - a orientação e o fornecimento de subsídios às ações de controle e de monitoramento dos recursos hídricos;

II - a coordenação da realização de análises, estudos e pesquisas desenvolvidas sobre recursos hídricos e abastecimento do Município;

III - a coordenação de programas e projetos relativos à determinação de indicadores e padrões de qualidade dos mananciais;

IV - a promoção da capacitação técnica e do desenvolvimento tecnológico de centros de estudos e laboratórios ambientais, em parceria com a coordenadoria técnica e dos técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

V - a promoção da implementação e transferência de tecnologia e do intercâmbio com outros centros tecnológicos e de pesquisa de recursos hídricos;

VI - a coordenação da proposição e da elaboração de políticas, normas, estratégias, programas e projetos relacionados à gestão de recursos hídricos e gestão da qualidade dos mananciais de água, contribuindo para com a definição e implementação da política ambiental do Município;

VII - o acompanhamento das ações das entidades vinculadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente visando a verificação do atendimento às políticas municipais de recursos hídricos estabelecidas;

VIII - a articulação das ações das áreas técnicas afetas às entidades vinculadas, em atendimento à política estabelecida, na sua área de atuação;

IX - a coordenação e a integração dos programas de monitoramento hídrico do Município;

X - a organização de demandas e contribuições, a nível municipal, estadual e nacional , relativas a programas de gestão de recursos hídricos;

XI - a coordenação e a promoção da integração entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e as áreas técnicas afetam às entidades vinculadas com outros órgãos e instituições nos programas relacionados à gestão de recursos hídricos;

XII - a promoção do relacionamento entre o Sistema Estadual de Meio Ambiente, em estreita articulação e sintonia com entidades de classe empresariais na sua área de atuação;

XIII - o acompanhamento técnico de programas e projetos na área de gestão de recursos hídricos;

XIV - a contribuição para com a implementação e manutenção do Sistema de Informações Ambientais, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

XV - o desempenho de outras atividades correlatas.

XVI - formular, planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento sustentável da pesca e da produção aqüícola do Município;

XVII - estimular estudos, levantamentos e programas de pesquisa e de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro e aqüícola no Município;

XVIII - coordenar e acompanhar a elaboração de planos, programas e projetos de desenvolvimento do setor pesqueiro e aqüícola no Município;

XIX - formular, no que couber, normas técnicas e os padrões de proteção, conservação e preservação das cadeias produtivas da atividade pesqueira e da aqüicultura, observadas a legislação pertinente;

XX - planejar, coordenar, atualizar e manter o Cadastro Único de Pesca e Aqüicultura no Estado em parceria com órgão federal competente;

XXI - ordenar a pesca e a aqüicultura nas águas dos rios em território do Município de Granja/Ce, observada a legislação aplicável;

XXII - implementar o zoneamento das atividades pesqueiras e aqüícolas no Município;

XXIII - promover, em conjunto com os demais órgãos federais e estaduais o controle da produção, da captura, da industrialização da pesca, da comercialização, da armazenagem e do transporte dos recursos pesqueiros e aqüícolas;

XXIV - adotar critérios e procedimentos de certificação do manejo sustentável dos recursos aquáticos;

XXV - promover o desenvolvimento, a implementação da infra-estrutura e a coordenação geral dos eventos de pesca esportiva;

XXVI - promover a integração interinstitucional na execução da política de desenvolvimento da pesca e da aqüicultura;

XXVII - estimular a criação e desenvolvimento de organizações pesqueiras no Município com vistas ao melhor aproveitamento da atividade pesqueira e aqüícola;

XXVIII - promover o fortalecimento e a modernização da pesca artesanal, industrial, ornamental e da aqüicultura;

XXIX - promover ações de valorização do pescador artesanal como forma de inclusão econômica e social;

XXX - estimular a formação, o fortalecimento e a consolidação das cadeias produtivas da atividade pesqueira e aqüícola;

XXXI - promover a formação, a profissionalização e o aperfeiçoamento de pescadores e aqüicultores, tendo como princípio à participação da família e da comunidade;

XXXII - promover a integração e a estruturação do setor pesqueiro e aqüícola;

XXXIII - coordenar a gestão compartilhada do setor pesqueiro e aqüicola do Município, propondo diretrizes para o seu desenvolvimento e o fortalecimento;

XXXIV - cumprir e viabilizar os instrumentos de política pesqueira;

XXXV - promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal, industrial e aqüícola;

XXXVI - promover ações que visem à implantação de infra-estrutura de apoio à produção e comercialização do pescado;

XXXVII - elaborar e apoiar o levantamento de dados e informações destinados ao estudo da cadeia produtiva da pesca e da aqüicultura e propor procedimentos e normas com vistas ao aproveitamento e à exploração racional dos recursos pesqueiros e aqüícolas;

XXXVIII - desenvolver, adotar e difundir formas, mecanismos e métodos para a classificação de produtos da pesca e aqüicultura no que couber;

XXXIX - apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão-de-obra.

XL - estimular mediante estudos de viabilidades e projetos técnicos de implantação, custos, manejo, fornecimento de alevinos, assistência técnica e comercialização, objetivando a criação em cativeiro de espécimes de peixes adaptados a esse método, destinados ao mercado consumidor interno e externo.

Art. 99 - Compete à Assessoria Técnica;

I - assistência técnica aos produtores e aos órgão que compõem a Secretaria;

II - elaboração e assistência na implantação de projetos para captação de recursos destinados à agropecuária, a pesca e ao desenvolvimento sustentável dos recursos;

III - assistência, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio de Ambiente, na elaboração de estudos de impacto ambiental na implantação das unidades produtivas e de processamento;

IV - capacitação dos envolvidos nos projetos e programas;

Art. 100 – Compete à Coordenadoria de Fiscalização Ambiental:

I - promover o acompanhamento, avaliação e controle da qualidade das águas, do solo, do ar e dos resíduos, em todas as suas formas;

II - emitir, quando necessário, relatório de qualidade do meio ambiente do Município;

III - adotar as providências cabíveis diante de casos concretos de poluição ou degradação ambiental;

IV - fiscalizar projetos e atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente no Município, coibindo os abusos e adotando as providências cabíveis;

V - fiscalizar a extração e a poda de árvores nos logradouros públicos municipais;

VI - supervisionar periodicamente os parques e jardins municipais, visando a conservação e a recuperação das espécies vegetais que neles se encontrem;

VII - promover a execução de ajardinamento de parques e jardins municipais;

VIII - conceder licenças ambientais de competência do Município e revogá-las de acordo com os parâmetros utilizáveis.

IX - vistoriar, notificar, emitir pareceres, propor e aplicar autuações ou embargos de atividades poluidoras ou degradadoras do meio ambiente nas áreas de planejamento definidas em legislação municipal;

Art. 101 - Compete à Coordenadoria de Administração, Proteção e Educação Ambiental:

I - coordenar a política municipal do meio ambiente;

II - celebrar convênios de cooperação técnica, científica e administrativa com outros órgãos e instituições;

III - orientar, coordenar, dirigir e fazer executar as atividades de controle, monitoramento e gestão da qualidade ambiental;

IV - elaborar e buscar financiamento para projetos sobre saneamento ambiental (aterro sanitário, coleta seletiva, revitalização de bacias), conservação e outros projetos que têm como objetivo a melhoria da qualidade ambiental do Município;

V - elaborar diagnósticos, acompanhar e monitorar a qualidade ambiental no Município e manter acervo documental técnico necessário às atividades da Secretaria;

VI - planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa do meio ambiente no âmbito do Município;

VII - manter contatos visando cooperação técnico-científica com órgãos e entidades ligados ao meio ambiente, do Governo Federal, dos Estados e dos Municípios brasileiros, bem como com órgãos e entidades internacionais;

CAPÍTULO II

DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. **102** - A tabela constante do Anexo II apresenta as nomenclaturas, classifica e estabelece as vagas e a correspondente remuneração dos cargos de provimento em comissão e funções confiança da nova estrutura organizacional da administração direta municipal.

Art. **103** – Os Servidores Públicos Municipais efetivos de Granja/Ce que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Complementar poderão:

I - caso a remuneração do cargo efetivo seja igual ou superior à do cargo em comissão e/ou função de confiança, optar por receber a remuneração do cargo efetivo, mais um adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do valor previsto no quadro de cargos e remunerações constantes do anexo II, quando a simbologia for AGP1, AGP2, AGP2.1, AGP3, ASI, ARI, ASE, OUV, ASC, SCE1, ASJ, GGN, TES, MCL, AAT, ASC.

II - caso a remuneração do cargo efetivo seja inferior à do cargo em comissão e/ou função de confiança, optar por receber a remuneração do cargo em comissão e/ou função de confiança.

Art. 104 – Os Servidores Públicos Municipais efetivos de Granja/Ce que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Complementar para os cargos com a simbologia DEA, DEB, DEC serão remunerados conforme a seguinte denominação:

I – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas semanais, em sendo nomeados para o cargo com simbologia DEA constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 300,00 (trezentos reais);

II – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo de DEB constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 200,00 (duzentos reais);

III – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo de DEC constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

IV – Os profissionais do magistério que não pertencerem aos quadros de servidores da Administração Pública de Granja/Ce receberão a remuneração correspondente à 200 (duzentas) horas mensais e mais a gratificação correspondente à simbologia respectiva.

Art. 105 – Os Servidores Públicos Municipais efetivos de Granja/Ce que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Complementar para os cargos com a simbologia CPA e CPB serão remunerados conforme a seguinte denominação:

I – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo com simbologia CPA constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

II – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo de CPB constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

III – Os profissionais do magistério que não pertencerem aos quadros de servidores da Administração Pública de Granja/Ce receberão a remuneração correspondente à 200 (duzentas) horas mensais e mais a gratificação correspondente à simbologia respectiva.

Art. 106 – Os Servidores Públicos Municipais efetivos de Granja/Ce que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Complementar para os cargos com a simbologia SEA, SEB, serão remunerados conforme a seguinte denominação:

I – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo com simbologia SEA constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

II – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo de SEB constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 200,00 (duzentos reais);

III – Os profissionais do magistério que não pertencerem aos quadros de servidores da Administração Pública de Granja/Ce receberão a remuneração correspondente à 200 (duzentas) horas mensais e mais a gratificação correspondente à simbologia respectiva.

Art. 107 – A remuneração dos demais cargos não especificados nos artigos anteriores obedecerá aos valores dos subsídios constantes da tabela do Anexo II em parcela fixa.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

Art. 108 - As autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Município ficam obrigadas a fornecer as informações necessárias, sempre que houver solicitação do Gabinete do Prefeito Municipal;

Art. 109 - As entidades integrantes da administração indireta municipal reger-se-ão pelas disposições contidas nas leis especificas, obedecidos os seguintes princípios institucionais:

I - as autarquias e as fundações públicas de direito público, pelas leis de criação e respectivos regimentos internos;

II – o da vinculação administrativa ao Chefe do Poder Executivo, de acordo com sua a área de atuação e vinculação funcional a programas e projetos integrados e coordenados pelas Secretarias Municipais, de acordo com sua natureza e abrangência.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 110 - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 111 - Esta Lei Complementar revoga expressamente todas as disposições em contrário e entrará em vigor a partir do dia 1º de março de 2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

AMANDA ARRUDA MENEZES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 19/02/2019 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, em conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

INÊS REGINA ANGELIM DIAS DE VASCONCELOS

PROCURADORA GERAL ADJUNTA

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

ANEXOS

(LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019)

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

ANEXO I – QUADRO GERAL

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

DO GABINETE DO PREFEITO

1. Chefia de Gabinete
   1.1. Secretária Técnica Executiva
      1.1.1. Assessoria Técnico Administrativa
2. Subchefia de Gabinete
3. Assessoria de Imprensa
4. Assessoria de Comunicação Social
5. Assessoria de Relações Institucionais
6. Assessoria de Cerimonial
7. Assessoria Especial

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. Procurador Geral do Município
2. Procurador Geral Adjunto
3. Assessor Jurídico Especial
4. Assistente Técnico Jurídico

DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. Controlador Geral do Município
   1.1. Gerente de Informações Técnico-Administrativas
2. Ouvidor Geral do Município
3. Coordenador de Controle Interno
   3.1. Gerente do Núcleo de Central de Compras;
   3.2. Gerente do Núcleo de Patrimônio;
   3.3. Gerente do Núcleo de Almoxarifado;
   3.4. Gerente do Núcleo de Controle de Abastecimento;
   3.5. Gerente do Núcleo de Informações Técnicas;
   3.6. Gerente do Núcleo de Monitoramento e Controle Administrativo;

3.7. Gerente do Núcleo de Logistica.

4. Assessor Técnico-Administrativo

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador de Recursos Humanos:
1.1. Gerente do Núcleo de Pessoal;
1.2. Gerente do Núcleo de Folha de Pagamento;
2. Coordenador de Administração:
2.1. Gerente do Núcleo de Informática;
2.2. Gerente do Núcleo de Arquivo Municipal;
2.3. Gerente do Núcleo de Protocolo;
2.4. Gerente do Núcleo de Transporte;
3. Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
3.1. Membros da Comissão Permanente de Licitação;

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Tesoureiro
1.1. Assessor de Arrecadação Tributária

2. Coordenador de Contabilidade;
2.1. Assessor de Contabilidade

3. Coordenador de Controle de Contratos e Convênios

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETÁRIO (A)
- SUBSECRETÁRIO (A)
- ASSESSORIA DE GABINETE
- SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

1 – COORDENADOR GERAL DE ENSINO / COORDENADOR DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS
1.1 – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL / GERENTE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1.1.1 – TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ATIVIDADES LÚDICAS
1.1.2 – TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE LITERATURA
1.1.3 – TÉCNICO FORMADOR DE RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA
1.1.4 – TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ARTES VISUAIS E MUSICA
1.1.5 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.2 – NÚCLEO DE 1º, 3º E 4º ANO / GERENTE DE NÚCLEO DO 1º, 3º E 4º ANO
1.2.1 – TÉCNICO FORMADOR DE LINGUA PORTUGUESA
1.2.2 – TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA
1.2.3 – TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA
1.2.4 – TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE
1.2.5 – TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1.2.6 – TÉCNICO FORMADOR DE ARTES VISUAIS E MÚSICAS
1.2.7 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.3 – NÚCLEO DE 2º E 5º ANO / GERENTE DE NÚCLEO DO 2º E 5º ANO
1.3.1 – TÉCNICO FORMADOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
1.3.2 – TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA
1.3.3 – TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA
1.3.4 – TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE
1.3.5 – TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1.3.6 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.4 – NÚCLEO DE LINGUAGENS E CÓDIGOS / GERENTE DE NÚCLEO LINGUAGENS E CÓDIGOS
1.4.1 – TÉCNICO FORMADOR DE PORTUGUÊS / ANÁLISE LINGUÍSTICAS
1.4.2 – TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA
1.4.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.5 – NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA / GERENTE DE NÚCLEO CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
1.5.1 – TÉCNICO FORMADOR DE MATEMÁTICA
1.5.2 – TÉCNICO FORMADOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE

1.5.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.6 – NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS / GERENTE DE NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
1.6.1 – TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1.6.2 – TÉCNICO FORMADOR DE ÉTICA E DESENVOLVIMENTO
1.6.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO

1.7 – DIRETOR ESCOLAR
1.7.1 – DIRETOR A
1.7.2 – DIRETOR B
1.7.3 – DIRETOR C

1.8 – COORDENADOR PEDAGÓGICO
1.8.1 – COORDENADOR PEDAGÓGICO A
1.8.2 – COORDENADOR PEDAGÓGICO B
1.8.3 – COORDENADOR PEDAGÓGICO C

1.9 – SECRETÁRIO ESCOLAR
1.9.1 – SECRETÁRIO ESCOLAR A
1.9.2 – SECRETÁRIO ESCOLAR B
1.9.3 – SECRETÁRIO ESCOLAR C

2 – COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2.1– SUPERVISOR PEDAGÓGICO DA EJA
2.2– TÉCNICO FORMADOR DA EJA / LINGUA PORTUGUESA
2.3– TÉCNICO FORMADOR DA EJA / MATEMÁTICA
2.4– ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

3 – COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1– TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.2– TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO I
3.3– TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO II
3.4– ASSESOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO

4 – COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS
4.1 – GERENTE DE ACOMPANHAMENTO / ASSESSORAMENTO DOS PROGRAMAS (PDDE; PDE; PDDE - QUALIDADE E ESTRUTURA)
4.2 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO
4.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO

5 – COORDENADOR DE SISTEMAS
5.1 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CENSO ESCOLAR
5.2 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SISPE/ SIGE
5.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SIMEC / SISPACTO
5.5 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SAAP/PTA
5.6 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO PDDE INTERATIVO/ PDDE WEB

6 – COORDENADOR DE INFORMÁTICA
6.1 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE T.I
6.2 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

7– COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO
7.1 – GERENTE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR
7.2 – GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
7.3 - GERENTE DO NÚCLEO DE INDICADORES E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
7.4 – GERENTE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR
7.5 – GERENTE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
7.6 – ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA DA MERENDA
7.7 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

8 – SUPERVISOR ESCOLAR

9 - PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE;

II - Subsecretário Municipal de Saúde

a) – Núcleo de Ouvidoria;

b) – Gerência de Transporte;

III - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IV - DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE Dr. VICENTE ARRUDA:

a) - Direção Clínica

b) - Direção de Enfermagem

c) - Direção Administrativa e Financeira

1- Núcleo de Faturamento;

2- Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio;

3- Núcleo de Farmácia;

V - COORDENADORIA DE ATENÇÃO BÁSICA

a) Núcleo do Programa Saúde da Família (PSF);
b) Núcleo de Comunicação e Educação em Saúde;
c) Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)
d) Núcleo de Agente Comunitário de Saúde (ACS)
1- Supervisor de Educação em Saúde na Escola- Educador em Saúde

VI - COORDENARIA DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA/TERCIÁRIA

a) Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
1 - Direção Administrativa
b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

VII - COORDENADORIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA - CARA

a) Cartão Nacional do SUS;
b) Central de Regulação;
c) Auditoria e Avaliação (Médico auditor);
d) Sistema de Informação;

VIII - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

a) Núcleo da Central de Abastecimento Farmacêutico

IX - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

a) Núcleo de Epidemiologia;
b) Núcleo de Imunização;

c) Supervisão Geral de Endemias e Zoonozes;
1.Vigilância Sanitária e Ambiental;
2.Núcleo de Saúde do Trabalhador;

X - COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL

a) Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
b) Laboratório de Prótese
c) Núcleo de Prevenção e Educação em Saúde Bucal

XI - COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL

a) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II
b) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I
c) Unidade de acolhimento Infanto Juvenil

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador do Desenvolvimento Urbano
   1.1. Gerente do Núcleo de Controle de Sistemas Viários e Transportes Públicos e Mobilidade Urbana
   1.2. Gerente do Núcleo de Manutenção das Vias, Praças, Prédios e Iluminação Pública
   1.3. Assessor Técnico Administrativo
2. Coordenador de Obras
   2.1. Gerente do Núcleo de Preparação e Orçamento de Projetos
   2.2. Gerente do Núcleo de Execução e Fiscalização de Obras
   2.3. Assessor Técnico Administrativo

DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- SECRETÁRIO (A);
- SUBSECRETÁRIO (A);
- SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS / SECRETÁRIA;

- ASSESSORIA DE GESTÃO DO SUAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / ASSESSOR (ASUAS);
1 – COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL / COORDENADOR (CPSB):

1.1. NÚCLEO/CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I / GERENTE DE NÚCLEO (GNCRASI);

1.2. NÚCLEO/CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II / GERENTE DE NÚCLEO (GNCRASII);

1.3. NÚCLEO/PÓLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL ANTONIO MOREIRA BATISTA / GERENTE DE NÚCLEO (GNPC);

2 – COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / COORDENADOR (CPSE):

2.1. NÚCLEO/CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS / GERENTE DE NÚCLEO (GNCREAS);

3 – COORDENADORIA DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA / COORDENADOR (CTER);

4 – COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL / COORDENADOR (CMVS);

5 – COORDENADORIA DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA / COORDENADOR (CBS):

5.1. NÚCLEO/CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / GERENTE DE NÚCLEO (GNPBF).

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretário Municipal

Subsecretário

Gerentes

DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER

1. Secretário Municipal
2. Subsecretário

3. Coordenador de Desporto;
   3.1. Chefe de Núcleo do Estádio Municipal Mitotônio (Antônio Edgard da Silveira);
   3.2. Chefe de Núcleo do Ginásio Poliesportivo Arrudinha;
   3.3. Chefe do Núcleo Regional;
      3.3.1. Chefe de Núcleo Regional Sede/Rural;
      3.3.2. Chefe de Núcleo Regional Parazinho;
      3.3.3. Chefe de Núcleo Regional Santa Terezinha;
      3.3.4. Chefe de Núcleo Regional Iboaçu;
      3.3.5. Chefe de Núcleo Regional Sambaíba;
      3.3.6. Chefe de Núcleo Regional Timonha;
      3.3.7. Chefe de Núcleo Regional Adrianópoles;
      3.3.8. Chefe de Núcleo Regional Ibuguaçu;
4. Coordenador de Turismo
   4.1. Chefe de Núcleo Regional
      4.1.1. Chefe de Núcleo Regional Sede/Rural;
      4.1.2. Chefe de Núcleo Regional Parazinho;
      4.1.3. Chefe de Núcleo Regional Santa Terezinha;
      4.1.4. Chefe de Núcleo Regional Iboaçu;
      4.1.5. Chefe de Núcleo Regional Sambaíba;
      4.1.6. Chefe de Núcleo Regional Timonha;
      4.1.7. Chefe de Núcleo Regional Adrianópoles;
      4.1.8. Chefe de Núcleo Regional Ibuguaçu;
5. Coordenador de Lazer
   5.1 Gerente de Núcleo do Clube de Lazer Arrudão

DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador de Promoção da Cidadania;
   1.1 Gerente do Núcleo da Junta Militar;
2. Coordenador da Defesa Civil;
3. Coordenador da Guarda Municipal;
   3.1 Gerente do Núcleo de Instruções e Projetos;
   3.2 Gerente do Núcleo Operacional da Guarda Municipal;

4. Coordenador do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)
   4.1 Gerente do Núcleo de Fiscalização e Tráfego;
   4.2 Gerente do Núcleo de Educação no Trânsito;
   4.3 Gerente do Núcleo de Administração e Finanças;
   4.4 Gerente do Núcleo de Engenharia e Sinalização;
   4.5 Gerente do Núcleo de Controle e Análise de Estatística de Trânsito.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador Especial de Desenvolvimento Agropecuário
   1.1. Gerente do Núcleo de Promoção da Pecuária
   1.2. Gerente do Núcleo de Promoção da Agricultura
   1.3. Gerente do Núcleo de Segurança Alimentar e apoio à Agricultura Familiar
2. Coordenador de Recursos Hídricos e Pesca
   2.1. Gerente do Núcleo de Distribuição e Manejo dos Recursos Hídricos
   2.2. Gerente do Núcleo de Produção Pesqueira
3. Assessor Técnico em Agropecuária e Pesca
4. Coordenador de Fiscalização Ambiental
5. Coordenador de Administração, Proteção e Educação Ambiental

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

ANEXO II

DO QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
CHEFE DE GABINETE	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBCHEFE DE GABINETE	AGP2	1	R$ 3.500,00
ASSESSOR DE IMPRENSA	ASI	1	R$ 3.000,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ACS	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	ARI	1	R$ 3.000,00
ASSESSOR ESPECIAL	ASE	1	R$ 3.000,00
ASSESSOR DE CERIMONIAL	ASC	1	R$ 1.500,00
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)	SCE1	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINITRATIVO	ATA	5	R$ 1.000,00
		13	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	AGP1	1	R$ 15.000,00

PROCURADOR GERAL ADJUNTO	AGP2	1	R$ 7.000,00
ASSESSOR JURÍDICO ESPECIAL	ASJ	2	R$ 6.500,00
ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	ATJ	2	R$ 2.500,00
		6	

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
CONTROLADOR	AGP1	1	R$ 5.000,00
OUVIDOR	OUV	1	R$ 2.000,00
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO	CCI	1	R$ 3.000,00
GERENTE DO NÚCLEO CENTRAL DE COMPRAS	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO E CONTROLE ADMINISTRATIVO	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA	GGN	1	R$ 1.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	1	R$ 1.000,00
		11	

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO	AGP3	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	COO1	1	R$ 3.500,00
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	COO1	1	R$ 3.500,00
MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	MCL	2	R$ 2.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PESSOAL	GGN	1	R$ 1.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO	GGN	1	R$ 1.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	GGN	1	R$ 2.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE ARQUIVO MUNICIPAL	GGN	1	R$ 1.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PROTOCOLO	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE TRANSPORTE	GGN	1	R$ 2.500,00
		13	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)

SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
TESOUREIRO	TES	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE CONTABILIDADE	COO1	1	R$ 2.500,00
COORDENADOR DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	COO1	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	AAT	1	R$ 1.500,00
ASSESSOR DE CONTABILIDADE	ASC	1	R$ 1.000,00
		7	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	SIMBOLO	QT	REMUNERAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
SECRETÁRIO (A)	AGP1	01	7.000,00	
SUBSECRETÁRIO (A)	AGP3	01	3.500,00	
ASSESSOR DE GABINETE	ASSG	02	1.500,00	
SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE	SEE	01	2.500,00	
COORDENADOR GERAL DE ENSINO	CGE	01	2.500,00	
GERENTE DE NUCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GNED	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DO	TFEAL	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00

EIXO DE ATIVIDADES LÚDICAS				
TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE LITERATURA	TFEL	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA	TFRLM	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ARTES VISUAIS E MUSICA	TFEAVS	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
GERENTE DE NÚCLEO DO 1°, 3° E 4° ANO	GN134	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE LINGUA PORTUGUESA	TFLP1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA	TFL1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA	TFM1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE	TFCNMA1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TFEDC1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE ARTES VISUAIS E MÚSICAS	TFAVM1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO	ATA	02	1.000,00	

ADMINISTRATIVO				
GERENTE DE NÚCLEO DO 2° E 5° ANO	GN25	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	TFLP2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA	TFL2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA	TFM2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE	TFCNMA2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TFEDC2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
GERENTE DE NÚCLEO LINGUAGENS E CÓDIGOS	GNLC	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE PORTUGUÊS / ANÁLISE LINGUÍSTICAS	TFPAL	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA	TFL3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
GERENTE DE NÚCLEO CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	GNCNM	01	1.500,00	

TÉCNICO FORMADOR DE MATEMÁTICA	TFM3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE	TFCNMA3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
GERENTE DE NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS	GNCH	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TFEDC3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE ÉTICA E DESENVOLVIMENTO	TFED	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	CEJA	01	2.500,00	
SUPERVISOR PEDAGÓGICO DA EJA	SPEJA	01	2.000,00	
TÉCNICO FORMADOR DA EJA / LINGUA PORTUGUESA	TFEJALP	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DA EJA / MATEMÁTICA	TFEJAM	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CEE	01	2.500,00	
TÉCNICO DE ACOMPANHAMENT	TAEEEI	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00

O DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL				
TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO I	TAEEB1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO II	TAEEB2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
DIRETOR A	DEA	6	Equivalente a 200 horas do PEB II	500,00
DIRETOR B	DEB	40	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
DIRETOR C	DEC	25	Equivalente a 200 horas do PEB II	250,00
DIRETOR C	DEC	10	Equivalente a 100 horas do PEB II	250,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO A	CPA	6	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO B	CPB	56	Equivalente a 200 horas do PEB II	250,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO C	CPC	25	Equivalente a 200 horas do PEB II	200,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO C	CPC	10	Equivalente a 100 horas do PEB II	200,00
SECRETÁRIO ESCOLAR A	SEA	6	1.200,00	250,00
SECRETÁRIO ESCOLAR B	SEB	40	1.200,00	200,00
SECRETÁRIO ESCOLAR C	SEC	25	1.200,00	150,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	CPP	01	2.500,00	
GERENTE DE ACOMPANHAMENT	GAAPDDE	01	1.500,00	

O / ASSESSORAMENTO DOS PROGRAMAS (PDDE; PDE; PDDE - QUALIDADE E ESTRUTURA				
ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
COORDENADOR DE SISTEMAS	CSIS	01	2.500,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CENSO ESCOLAR	ATACE	01	1.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SISPE / SIGE	ATASISPE	01	1.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SIMEC / SISPACTO	ATASIMEC	01	1.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SAAP / PTA	ATASAAPPTA	01	1.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO PDDE INTERATIVO / PDDE WEB	ATAPDDEI	01	1.000,00	
COORDENADOR DE INFORMÁTICA	CINFO	01	2.500,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE T.I	ATATI	01	1.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	CGAF	01	2.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR	GNLTE	01	1.500,00	

GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	GNRH	01	1.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE INDICADORES E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS	GNIIED	01	1.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	GNGME	01	1.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	GNAP	01	1.500,00	
ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA DA MERENDA	ATMASM	01	1.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
SUPERVISOR ESCOLAR	SE	60	1.100,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SEDE URBANA	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SEDE RURAL	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM PARAZINHO	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SANTA TEREZINHA	PCA	02	2.000,00	

PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM IBUAÇU	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SAMBAÍBA	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM TIMONHA	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM ADRIANÓPOLIS	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM IBUGUAÇU	PCA	02	2.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL	DGH	01	R$ 5.000,00
DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL	DCL	01	R$ 2.500,00
DIRETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	DEF	01	R$ 4.000,00

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DADM	01	R$ 3.000,00
COORDENADOR	CND	06	R$ 3.500,00
COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	CND	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA (CARA)	CND	1	R$ 5.000,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UPA	DUPA	1	R$ 5.000,00
GERENTE DE NÚCLEO	GGN	24	R$ 1.000,00
GERENTE DE NÚCLEO UBS/PSF, CAF E NASF	GGNS	20	R$ 1.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	GGN-ACS	01	R$ 2.500,00
SUPERVISOR GERAL DE ENDEMIAS E ZOONOZES	SUR	01	R$ 2.500,00

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
COORDENADORES	COO1	2	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO	GGN	4	R$ 1.000,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	2	R$ 1.000,00
		10	

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
SECRETÁRIA EXECUTIVA	SGE2	1	R$ 1.000,00
ASSESSOR DO SUAS	ASUAS	1	R$ 3.500,00
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	CPSB	1	R$ 2.500,00

GERENTE DE NÚCLEO CRAS I	GNCRASI	1	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO CRAS II	GNCRASII	1	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DO PÓLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL	GNPC	1	R$ 2.500,00
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	CPSE	1	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DO CREAS	GNCREAS	1	R$ 2.500,00
COORDENADOR DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	CTER	1	R$ 2.500,00
COORDENADOR DO MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	CMVS	1	R$ 2.500,00
COORDENADOR DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	CBS	1	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA	GNPBF	1	R$ 2.500,00
		14	

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
GERENTES	GGN	3	R$ 1.000,00
		05	

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
COORDENADORIA	COO3	2	R$ 1.500,00
COORDENADORIA DE DESPORTO	COD	1	R$ 2.500,00
CHEFES DO NÚCLEO REGIONAL	CNR	24	R$ 1.000,00
		29	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00

SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	COO2	1	R$ 2.500,00
COORDENADOR DE TRÂNSITO	CDT	1	R$ 2.000,00
COORDENADORES	COO2	2	R$ 2.000,00
GERENTES	GGN	7	R$ 1.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DA JUNTA MILITAR	GGNJM	1	R$ 2.000,00
		12	

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
COORDENADOR ESPECIAL	COOE1	1	R$ 2.500,00
COORDENADORES	COO2	3	R$ 2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	AST	1	R$ 1.500,00
GERENTES DE NÚCLEO	GGN	5	R$ 1.000,00
		12	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Estado do Ceará

LEI COMPLEMENTAR Nº 21, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Granja
Cuidando do nosso povo

LEI COMPLEMENTAR N° 21/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** A execução das atividades da administração pública municipal será descentralizada e desconcentrada, sendo o Poder Executivo exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelo Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município e demais assessores, dirigentes, coordenadores, todos ocupantes de cargos em comissão e/ou funções de confiança de livre nomeação e exoneração, adiante regulamentados nesta lei complementar.

Parágrafo único. A descentralização e a desconcentração administrativa serão implementadas conforme o sistema de criação de pastas diferenciadas por ramo de atuação político-administrativa, compostas por cargos em comissão e funções de confiança que serão ocupados pelos respectivos Secretários Municipais, Procurador Geral e demais dirigentes, cujas atribuições serão definidas no decorrer desta lei complementar."

Art. 2º Fica alterado o art. 4º da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º** O Prefeito Municipal, Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, salvo hipóteses expressamente especificadas em lei ou em decreto, para o pleno exercício de suas missões e atribuições políticas e legais, devem permanecer livres de funções meramente executórias e da prática de atos relativos à rotina administrativa."

Art. 3º Fica alterado o art. 7º da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CamScanner

"Art. 7º A delegação de competência será utilizada como instrumento da desconcentração administrativa a ser exercida tanto pelo Chefe do Poder Executivo, como pelos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador Geral do Município e demais dirigentes, no que couber, com relação aos órgãos inferiores submetidos à sua hierarquia administrativa, desde que já não tenham sido tais atribuições expressamente distribuídas e tratadas por esta lei complementar especificamente dentro do âmbito das competências, observando sempre as atribuições constitucionais e orgânicas do Prefeito Municipal, com o objetivo de assegurar rapidez e eficácia às decisões."

Art. 4º Fica alterado o art. 10 da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - O Poder Executivo Municipal de Granja/CE tem a seguinte estrutura administrativa:

I - Chefia de Gabinete;

II - Procuradoria Geral do Município;

III - Secretaria Municipal de Administração;

IV - Secretaria Municipal de Finanças;

V - Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer;

VI - Secretaria Municipal de Saúde;

VII - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

VIII - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;

IX - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

X - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;

XI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental;

Art. 5º Fica incorporado à Secretaria de Educação a Secretaria da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, extinguindo-se esta enquanto órgão independente, juntamente com a sua

selo unicef
CamScanner

estrutura administrativa e o correspondente quadro de cargos e remunerações, presentes na Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, e anexos que a compõem.

Art. 6º Ficam revogados os artigos 82, 83, 84, 85, 86 e 87, extinguindo-se, portanto, a Subseção XI da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 7º Ficam extintos do ANEXO I e Anexo II da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019 os organogramas respectivos da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação passará a ser denominada de 'Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer'.

Art. 9º A subseção VI da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, passará a ser intitulada 'Da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer'.

Art. 10. O artigo 40 da Lei Complementar 16, de 19 de fevereiro de 2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. A Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer é órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, o desenvolvimento, a supervisão e a execução da política municipal de educação, juventude, desporto e lazer, ficando a respectiva ordenação dos trabalhos, e dos recursos financeiros inerentes, sob a responsabilidade de seu Secretário Municipal, tudo em consonância com as diretrizes e bases da educação nacional, bem como com a promoção e o fomento as atividades recreativas e esportivas."

Art. 11. O artigo 41 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 41.** As atividades da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer estruturada na forma do Anexo I desta lei, serão executadas através dos seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer;

II – Subsecretário Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer;

III – Assessoria de Gabinete;

IV – Secretaria Executiva de Gabinete;

V – Coordenadoria de Assuntos Pedagógicos:

CamScanner

a) Núcleo de Educação Infantil.

b) Núcleo de 1º, 3º e 4º ano.

c) Núcleo de 2º e 5º ano.

d) Núcleo de Linguagens e Códigos.

e) Núcleo de Ciências da Natureza e Matemática.

f) Núcleo de Ciências Humanas.

g) Diretoria Escolar (A,B,C).

h) Coordenadoria Pedagógica (A,B,C).

i) Secretaria Escolar (A,B,C).

VI – Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos;

VII – Coordenadoria de Educação Especial;

VIII – Coordenadoria de Programas e Projetos;

IX – Coordenadoria de Sistemas;

X – Coordenadoria de Informática;

XI – Coordenadoria de Gestão Administrativo/Financeira:

a) Núcleo de Logística e Transporte Escolar.

b) Núcleo de Recursos Humanos.

c) Núcleo de Indicadores e Informações Educacionais.

d) Núcleo de Gestão da Merenda Escolar.

e) Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio.

f) Assessoria Técnica de Monitoramento e Alimentação de Sistema da Merenda.

g) Assessoria Técnica Administrativa.

XII – Supervisão Escolar;

XIII – Agentes Educacionais;

selo unicef
CamScanner

XIV – Assessoria Especial de Esporte;

XV – Coordenadoria de Equipamentos Esportivos da Zona Rural;

a) Chefia de Núcleo Regional:

1. Chefia de Núcleo Parazinho;

2. Chefia de Núcleo Pessoa Anta;

3. Chefia de Núcleo Território Novo;

4. Chefia de Núcleo Sambaíba;

5. Chefia de Núcleo Timonha;

6. Chefia de Núcleo Adrianópoles;

7. Chefia de Núcleo Ibuguaçu;

8. Assessoria Técnico-Administrativa.

XVI – Coordenadoria de Equipamentos Esportivos da Zona Urbana;

a) Chefia de Núcleo do Estádio Municipal Mitotônio;

b) Chefia de Núcleo do Ginásio de Esporte Arrudinha;

c) Chefia de Núcleo da Areninha Municipal;

d) Chefia de Núcleo das Quadras Poliesportivas Municipais;

e) Assessoria Técnico-Administrativa.

XVII – Coordenadoria de Eventos Esportivos e Lazer;

a) Chefia de Núcleo de Eventos e Lazer.

Art. 12. O artigo 42 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

selo unicef
CamScanner

"**Art. 42.** Compete ao Secretário Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer:

I - representar o Município de Granja/CE perante os demais entes estatais que tenham relação com as políticas públicas para o desenvolvimento da educação, juventude, desporto e lazer, bem como diante das entidades privadas;

II - ordenar exclusivamente as despesas da pasta, mantendo para isso, integração com o sistema contábil e financeiro do Município;

III - promover a integração das políticas e planos educacionais e esportivos do Município com os da União e do Estado, no que for compatível;

IV - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais, estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

V - prestar contas de sua gestão diretamente aos órgãos competentes para a devida avaliação;

VI - Formular políticas e propor diretrizes ao Governo Municipal voltadas à juventude e desporto, coordenando, implementando e promovendo o desenvolvimento de ações governamentais nesse sentido; buscar recursos financeiros em outras instâncias de Governo para incrementar mais as ações da Secretaria; promover campanhas de conscientização e programas educativos, junto às instituições de ensino e pesquisa, veículos de comunicação e outras entidades sobre problemas, necessidades e potencialidades, direitos e deveres dos jovens.

Parágrafo único. As competências do Subsecretário Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer são todas as definidas nos incisos acima quando este se encontrar no exercício das funções em razão da ausência ou impedimento do Secretário Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Art. 13. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, os artigos 53-A, 53-B, 53-C, 53-D, e respectivos incisos, com as seguintes redações:

"**Art. 53-A.** Os estabelecimentos municipais de ensino são classificados/tipificados em nível A, B e C, conforme o número de alunos atendidos nas unidades escolares.

§ 1º Os cargos que compõem o núcleo gestor são: Diretor, Coordenador Escolar e Secretário Escolar.

§ 2º A classificação mencionada no *caput* e no § 1º é quantificada da seguinte forma:

selo unicef
CamScanner

I – Tipo A: escolas acima de 300 (trezentos) alunos, cujo núcleo gestor é composto por 4 (quatro) cargos, sendo: 1 (um) Diretor, 2 (dois) Coordenadores e 1 (um) Secretário Escolar;
II – Tipo B: escolas de 100 (cem) a 299 (duzentos e noventa e nove) alunos, cujo núcleo gestor é composto por 3 (três) cargos, sendo: 1 (um) Diretor, 1 (um) Coordenador e 1 (um) Secretário Escolar;
III – Tipo C: escolas de até 99 (noventa e nove) alunos, cujo núcleo gestor é composto por 2 (dois) cargos, sendo: 1 (um) Diretor e 1 (um) Coordenador.

§ 3º As Escolas de Tempo Integral e os Centros de Educação Infantil, independente de sua tipificação, terão seu núcleo gestor composto por, no mínimo, 3 (três) membros.

§ 4º As atividades de Direção, Coordenação e Assessoramento Pedagógico de unidade escolar de Ensino Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II constituem função de magistério.

Art. 53-B. Compete ao Assessor Especial de Esporte a direção de projetos e ações de estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo aos esportes e atividades de lazer das comunidades do Município, bem como pela promoção do desporto profissional e amador.

Art. 53-C. Compete as Coordenadorias de Equipamentos Esportivos:

I - coordenar as atividades desportivas no Município, em todas as suas modalidades;

II - incentivar, apoiar e fomentar as manifestações esportivas e a participação da comunidade na prática de esportes e atividades para o desenvolvimento corporal, dando-lhes dimensões educativas e com vistas a propiciar a melhor qualidade de vida à população do Município;

III - organizar e coordenar torneios municipais, com a participação de escolas, clubes de serviço e demais órgãos da comunidade;

IV - propor parcerias do Município com empresas da cidade e região para apoio financeiro aos atletas;

V - dar apoio logístico ao desenvolvimento do esporte amador na cidade;

selo unicef
CamScanner

VI - apoiar a participação dos atletas da cidade em competições regionais, estaduais e nacionais;

VII - zelar pela manutenção e limpeza das áreas e prédios públicos destinados à prática de esportes;

VIII - desenvolver atividades esportivas, sob supervisão de profissionais da área, que atenda a idosos e portadores de deficiência;

IX - assessorar a implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados à prática desportiva;

X - promover a integração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal na utilização e otimização dos equipamentos públicos para as práticas desportivas;

XI - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência.

Art. 53-D. Compete a Coordenadoria de Eventos Esportivos e Lazer:

I - coordenar os eventos esportivos em geral;

II - promover ações voltadas para o lazer e diversão da população;

III - incentivar, apoiar e fomentar as manifestações de lazer, dando-lhes dimensão educativa;

IV - assessorar a implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados ao lazer;

V - promover a integração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal, na utilização e otimização dos equipamentos públicos para as práticas de lazer;

VI - manter os equipamentos e recursos de lazer dos bairros, promovendo e incentivando o desenvolvimento de eventos e de atividades de lazer."

Art. 14. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 201, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

selo unicef
CamScanner

Prefeitura Granja
Cuidando de nossa gente

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

- SECRETÁRIO (A)
- SUBSECRETÁRIO (A)
- ASSESSORIA DE GABINETE
- SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

1 – COORDENADOR GERAL DE ENSINO / COORDENADOR DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS
1.1 – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL / GERENTE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1.1.1 – TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ATIVIDADES LÚDICAS
1.1.2 – TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE LITERATURA
1.1.3 – TÉCNICO FORMADOR DE RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA
1.1.4 – TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ARTES VISUAIS E MUSICA
1.1.5 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.2 – NÚCLEO DE 1º, 3º E 4º ANO / GERENTE DE NÚCLEO DO 1°, 3° E 4° ANO
1.2.1 – TÉCNICO FORMADOR DE LINGUA PORTUGUESA
1.2.2 – TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA
1.2.3 – TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA
1.2.4 – TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE
1.2.5 – TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1.2.6 – TÉCNICO FORMADOR DE ARTES VISUAIS E MÚSICAS
1.2.7 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.3 – NÚCLEO DE 2º E 5º ANO / GERENTE DE NÚCLEO DO 2° E 5° ANO
1.3.1 – TÉCNICO FORMADOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
1.3.2 – TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA
1.3.3 – TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA
1.3.4 – TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE
1.3.5 – TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1.3.6 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.4 – NÚCLEO DE LINGUAGENS E CÓDIGOS / GERENTE DE NÚCLEO LINGUAGENS E CÓDIGOS
1.4.1 – TÉCNICO FORMADOR DE PORTUGUÊS / ANÁLISE LINGUÍSTICAS
1.4.2 – TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA
1.4.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.5 – NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA / GERENTE DE NÚCLEO CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
1.5.1 – TÉCNICO FORMADOR DE MATEMÁTICA
1.5.2 – TÉCNICO FORMADOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE

selo unicef
CamScanner

1.5.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.6 – NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS / GERENTE DE NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
1.6.1 – TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1.6.2 – TÉCNICO FORMADOR DE ÉTICA E DESENVOLVIMENTO
1.6.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO

1.7 – DIRETOR ESCOLAR
1.7.1 – DIRETOR A
1.7.2 – DIRETOR B
1.7.3 – DIRETOR C

1.8 – COORDENADOR PEDAGÓGICO
1.8.1 – COORDENADOR PEDAGÓGICO A
1.8.2 – COORDENADOR PEDAGÓGICO B
1.8.3 – COORDENADOR PEDAGÓGICO C

1.9 – SECRETÁRIO ESCOLAR
1.9.1 – SECRETÁRIO ESCOLAR A
1.9.2 – SECRETÁRIO ESCOLAR B
1.9.3 – SECRETÁRIO ESCOLAR C

2 – COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2.1– SUPERVISOR PEDAGÓGICO DA EJA
2.2– TÉCNICO FORMADOR DA EJA / LINGUA PORTUGUESA
2.3– TÉCNICO FORMADOR DA EJA / MATEMÁTICA
2.4– ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

3 – COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1– TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.2– TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO I
3.3– TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO II
3.4– ASSESOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO

4 – COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS
4.1 – GERENTE DE ACOMPANHAMENTO / ASSESSORAMENTO DOS PROGRAMAS (PDDE; PDE; PDDE - QUALIDADE E ESTRUTURA)
4.2 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO
4.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO

5 – COORDENADOR DE SISTEMAS
5.1 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CENSO ESCOLAR
5.2 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SISPE/ SIGE

CamScanner

5.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SIMEC / SISPACTO
5.5 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SAAP/PTA
5.6 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO PDDE INTERATIVO/ PDDE WEB

6 – COORDENADOR DE INFORMÁTICA
6.1 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE T.I
6.2 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

7– COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO
7.1 – GERENTE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR
7.2 – GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
7.3 - GERENTE DO NÚCLEO DE INDICADORES E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
7.4 – GERENTE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR
7.5 – GERENTE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
7.6 – ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA DA MERENDA
7.7 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

8 – SUPERVISOR ESCOLAR

9 – AGENTE EDUCACIONAL

10 – ASSESSOR ESPECIAL DE ESPORTE

11 – COORDENADOR DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO DA ZONA RURAL

11.1. Chefe de Núcleo Parazinho

11.2. Chefe de Núcleo Pessoa Anta

11.3. Chefe de Núcleo Território Novo

11.4. Chefe de Núcleo Sambaíba

11.5. Chefe de Núcleo Timonha

11.6. Chefe de Núcleo Adrianópoles

11.7. Chefe de Núcleo Ibuguaçu

11.8. Assessor Técnico-Administratico

12 – COORDENADOR DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO DA ZONA URBANA

CamScanner

12.1. Chefe de Núcleo do Estádio Municipal Mitotônio

12.2. Chefe de Núcleo do Ginásio de Esporte Arrudinha

12.3. Chefe de Núcleo da Areninha Municipal

12.4. Chefe de Núcleo das Quadras Poliesportivas Municipais

12.5. Assessor Técnico-Administrativo

13 – COORDENADOR DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER

13.1. Chefe de Núcleo de Eventos e Lazer

Art. 15. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

CARGO	SIMBOLO	QT	REMUNERAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
SECRETÁRIO (A)	AGP1	01	9.500,00	
SUBSECRETÁRIO (A)	AGP3	01	5.000,00	
ASSESSOR DE GABINETE	ASSG	03	2.500,00	
SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE	SEE	01	2.500,00	
COORDENADOR GERAL DE ENSINO	CGE	01	3.000,00	
GERENTE DE NUCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GNED	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ATIVIDADES LÚDICAS	TFEAL	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE LITERATURA	TFEL	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00

selo unicef
CamScanner

TÉCNICO FORMADOR DE RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA	TFRLM	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ARTES VISUAIS E MUSICA	TFEAVS	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
GERENTE DE NÚCLEO DO 1°, 3° E 4° ANO	GN134	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE LINGUA PORTUGUESA	TFLP1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA	TFL1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA	TFM1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE	TFCNMA1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TFEDC1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE ARTES VISUAIS E MÚSICAS	TFAVM1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
GERENTE DE NÚCLEO DO 2° E 5° ANO	GN25	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	TFLP2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA	TFL2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA	TFM2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE	TFCNMA2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00

selo unicef
CamScanner

TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TFEDC2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
GERENTE DE NÚCLEO LINGUAGENS E CÓDIGOS	GNLC	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE PORTUGUÊS / ANÁLISE LINGUÍSTICAS	TFPAL	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR LITERATURA	TFL3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
GERENTE DE NÚCLEO CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	GNCNM	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE MATEMÁTICA	TFM3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE	TFCNMA3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
GERENTE DE NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS	GNCH	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TFEDC3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE ÉTICA E DESENVOLVIMENTO	TFED	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	CEJA	01	3.000,00	
SUPERVISOR PEDAGÓGICO DA EJA	SPEJA	01	2.000,00	

selo unicef
CamScanner

TÉCNICO FORMADOR DA EJA / LINGUA PORTUGUESA	TFEJALP	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DA EJA / MATEMÁTICA	TFEJAM	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CEE	01	3.000,00	
TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL	TAEEEI	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO I	TAEEB1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO II	TAEEB2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
DIRETOR A	DEA	10	Equivalente a 200 horas do PEB II	500,00
DIRETOR B	DEB	45	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
DIRETOR C	DEC	25	Equivalente a 200 horas do PEB II	250,00
DIRETOR C	DEC	10	Equivalente a 100 horas do PEB II	250,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO A	CPA	14	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO B	CPB	56	Equivalente a 200 horas do PEB II	250,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO C	CPC	25	Equivalente a 200 horas do PEB II	200,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO C	CPC	10	Equivalente a 100 horas do PEB II	200,00
SECRETÁRIO ESCOLAR A	SEA	10	1.500,00	250,00

selo unicef
CamScanner

SECRETÁRIO ESCOLAR B	SEB	40	1.500,00	200,00
SECRETÁRIO ESCOLAR C	SEC	25	1.500,00	150,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	CPP	01	3.000,00	
GERENTE DE ACOMPANHAMENTO / ASSESSORAMENTO DOS PROGRAMAS (PDDE; PDE; PDDE -QUALIDADE E ESTRUTURA	GAAPDDE	01	1.500,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
COORDENADOR DE SISTEMAS	CSIS	01	3.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CENSO ESCOLAR	ATACE	01	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SISPE / SIGE	ATASISPE	01	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SIMEC / SISPACTO	ATASIMEC	01	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO AAP / PTA	ATASAAPPTA	01	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO PDDE INTERATIVO / PDDE WEB	ATAPDDEI	01	1.250,00	
COORDENADOR DE INFORMÁTICA	CINFO	01	3.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE T.I	ATATI	01	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	CGAF	01	3.000,00	

selo unicef
CamScanner

GERENTE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR	GNLTE	01	2.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	GNRH	01	2.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE INDICADORES E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS	GNIIED	01	2.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	GNGME	01	2.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	GNAP	01	2.500,00	
ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA DA MERENDA	ATMASM	01	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
SUPERVISOR ESCOLAR	SE	90	1.500,00	
AGENTE EDUCACIONAL	AED	130	1.250,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SEDE URBANA	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SEDE RURAL	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM PARAZINHO	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SANTA TEREZINHA	PCA	02	2.500,00	

selo unicef
CamScanner

PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM IBUAÇU	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SAMBAÍBA	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM TIMONHA	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM ADRIANÓPOLIS	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM IBUGUAÇU	PCA	02	2.500,00	
ASSESSOR ESPECIAL DE ESPORTE	ASPE	01	5.000,00	
COORDENADOR DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA ZONA RURAL	CEEZR	01	3.500,00	
CHEFES DE NÚCLEO REGIONAL – ZONA RURAL	CNR	07	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL	ATA	14	1.250,00	
COORDENADOR DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA ZONA URBANA	CEEZU	01	3.500,00	
CHEFES DE NÚCLEO – EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS URBANOS	CNEEU	08	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA	ATA	16	1.250,00	

selo unicef
CamScanner

COORDENADOR DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER	CEEL	01	3.500,00	
CHEFES DE NÚCLEO DE EVENTOS E LAZER	CNEL	03	1.250,00	

Art. 16. Fica alterado o art. 69 da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 69 As atividades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social serão estruturadas na forma abaixo e através dos seguintes órgãos:

I – Secretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social;

II – Subsecretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social;

III – Secretaria Executiva dos Conselhos;

IV – Assessoria de Gestão do SUAS, Planejamento e Orçamento;

V – Coordenadoria da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional:

a) Núcleo/Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I;

b) Núcleo/Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II;

VI - Coordenadoria da Proteção Social Especial:

a) Núcleo/Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

VII – Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda;

VIII – Coordenadoria de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial;

a) Núcleo/Centro de Convivência Social:
- Adrianópolis;
- Ibuguaçu;
- Timonha;
- Sambaiba;
- Santa Terezinha;
- Ibuaçu;
- Parazinho.

IX – Coordenadoria de Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda:

CamScanner

a) Núcleo/Cadastro Único e Programa Bolsa Família."

Art. 17. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- SECRETÁRIO (A);
- SUBSECRETÁRIO (A);
- SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS / SECRETÁRIA;
- ASSESSORIA DE GESTÃO DO SUAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / ASSESSOR (ASUAS);

1 – COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL / COORDENADOR (CPSB):

1.1. NÚCLEO/CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I / GERENTE DE NÚCLEO (GNCRASI);

1.2. NÚCLEO/CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II / GERENTE DE NÚCLEO (GNCRASII);

2 – COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / COORDENADOR (CPSE):

2.1. NÚCLEO/CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS / GERENTE DE NÚCLEO (GNCREAS);

3 – COORDENADORIA DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA / COORDENADOR (CTER);

4 – COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL / COORDENADOR (CMVS):

4.1. NÚCLEO/ CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL:
- ADRIANÓPOLIS
- IBUGUAÇU
- TIMONHA
- SAMBAIBA
- SANTA TEREZINHA
- IBUAÇU
- PARAZINHO

5 – COORDENADORIA DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA / COORDENADOR (CBS):

selo unicef
CamScanner

5.1. NÚCLEO/CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / GERENTE DE NÚCLEO (GNPBF).

Art. 18. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar da seguinte forma:

GARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
SECRETÁRIA EXECUTIVA	SGE2	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DO SUAS	ASUAS	1	R$ 3.500,00
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	CPSB	1	R$ 3.000,00
GERENTE DE NÚCLEO CRAS I	GNCRASI	1	R$ 3.000,00
GERENTE DE NÚCLEO CRAS II	GNCRASII	1	R$ 3.000,00
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	CPSE	1	R$ 3.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DO CREAS	GNCREAS	1	R$ 3.000,00

CamScanner

COORDENADOR DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	CTER	1	R$ 3.000,00
COORDENADOR DO MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	CMVS	1	R$ 3.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL	GNCCS	7	R$ 2.500,00
COORDENADOR DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	CBS	1	R$ 3.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA	GNPBF	1	R$ 3.000,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	20	R$ 1.250,00

Art. 19. Fica alterado o artigo 55 da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 55** - As atividades da Secretaria Municipal da Saúde, estruturada na forma do Anexo I desta lei, serão executadas através dos seguintes órgãos:

I - Secretário Municipal de Saúde;

II - Subsecretário Municipal de Saúde:

a) Núcleo de Ouvidoria;

selo unicef
CamScanner

III - Assessoria de Gabinete;

IV - Conselho Municipal de Saúde;

V - Direção Geral do Hospital e Maternidade Dr. Vicente Arruda:
a) Direção Clínica
b) Direção de Enfermagem
c) Direção Administrativa
1 . Núcleo de Faturamento;
2 . Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio;
3 . Núcleo de Farmácia;
d) Assessoria Técnica Administrativa;

VI - Coordenação de Atenção Básica:
a) Núcleo do Programa Saúde da Família (PSF);
b) Núcleo de Comunicação e Educação em Saúde;
c) Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)
d) Núcleo de Agente Comunitário de Saúde (ACS)
1. Supervisor de Educação em Saúde na Escola- Educador em Saúde
e) Assessoria Técnica Administrativa;

VII - Coordenação da Atenção Secundária/Terciária:
a) Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
1. Direção Geral da UPA
b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
c) Assessoria Técnica Administrativa;

VIII - Coordenação de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – CARA:
a) Cartão Nacional do SUS;
b) Central de Regulação;
c) Auditoria e Avaliação (Médico auditor);
d) Sistema de Informação;

IX - Coordenação de Assistência Farmacêutica:
a) Núcleo da Central de Abastecimento Farmacêutico

X - Coordenação de Vigilância à Saúde:
a) Núcleo de Epidemiologia;
b) Núcleo de Imunização;
c) Supervisão Geral de Endemias e Zoonozes;
1. Vigilância Sanitária e Ambiental;
2. Núcleo de Saúde do Trabalhador;

selo unicef
CamScanner

XI - Coordenação de Saúde Bucal:
a) Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
b) Laboratório de Prótese;
c) Núcleo de Prevenção e Educação em Saúde Bucal;

XII - Coordenação de Saúde Mental:
a) Núcleo do Centro de Atenção Psicossocial;
b) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II;
c) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I;
d) Unidade de Acolhimento Infanto Juvenil;
e) Assessoria Técnica Administrativa."

Art. 20. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I - Secretário Municipal de Saúde;

II - Subsecretário Municipal de Saúde:
a) Núcleo de Ouvidoria;

III - Assessoria de Gabinete;

IV - Conselho Municipal de Saúde;

V - Direção Geral do Hospital e Maternidade Dr. Vicente Arruda:
a) Direção Clínica
b) Direção de Enfermagem
c) Direção Administrativa
1. Núcleo de Faturamento;
2. Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio;
3. Núcleo de Farmácia;
d) Assessoria Técnica Administrativa;

VI - Coordenação de Atenção Básica:
a) Núcleo do Programa Saúde da Família (PSF);
b) Núcleo de Comunicação e Educação em Saúde;
c) Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF);
d) Núcleo de Agente Comunitário de Saúde (ACS);

selo unicef
CamScanner

1. Supervisor de Educação em Saúde na Escola- Educador em Saúde;
e) Assessoria Técnica Administrativa;

VII - Coordenação da Atenção Secundária/Terciária:
a) Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
1. Direção Geral da UPA
b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
c) Assessoria Técnica Administrativa;

VIII - Coordenação de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – CARA:
a) Cartão Nacional do SUS;
b) Central de Regulação;
c) Auditoria e Avaliação (Médico auditor);
d) Sistema de Informação;

IX - Coordenação de Assistência Farmacêutica:
a) Núcleo da Central de Abastecimento Farmacêutico

X - Coordenação de Vigilância à Saúde:
a) Núcleo de Epidemiologia;
b) Núcleo de Imunização;
c) Supervisão Geral de Endemias e Zoonozes;
1. Vigilância Sanitária e Ambiental;
2. Núcleo de Saúde do Trabalhador;

XI - Coordenação de Saúde Bucal:
a) Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
b) Laboratório de Prótese;
c) Núcleo de Prevenção e Educação em Saúde Bucal;

XII - Coordenação de Saúde Mental:
a) Núcleo do Centro de Atenção Psicossocial;
b) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II;
c) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I;
d) Unidade de acolhimento Infanto Juvenil;
e) Assessoria Técnica Administrativa."

Art. 21. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Saúde, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

Prefeitura Granja
Cuidando de nossa gente

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	01	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	01	R$ 5.000,00
ASSESSOR DE GABINETE	ASSG	02	R$ 1.500,00
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL	DGH	01	R$ 5.000,00
DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL	DCL	01	R$ 2.500,00
DIRETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	DEF	01	R$ 5.000,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DADM	01	R$ 3.000,00
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	CND	01	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL	CND	01	R$ 5.000,00
COORDENADOR DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA/TERCIÁRIA	CND	01	R$ 5.000,00
COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	CND	01	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO,	CND	01	R$ 5.000,00

CamScanner

REGULAÇÃO E AUDITORIA (CARA)			
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	CND	01	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	CND	01	R$ 5.000,00
DIRETOR GERAL DA UPA	DUPA	01	R$ 5.000,00
GERENTE DE NÚCLEO	GGN	21	R$ 1.250,00
GERENTE DE NÚCLEO UBS/PSF, CAF, CAPS, CAPS I E NASF	GGNS	23	R$ 2.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	GGN-ACS	01	R$ 2.500,00
SUPERVISOR GERAL DE ENDEMIAS E ZOONOZES	SUR	01	R$ 2.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	125	R$ 1.250,00

Art. 22. Fica alterado o art. 65 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 65** As atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura serão estruturadas na forma abaixo e executadas através dos seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Infraestrutura;

II – Subsecretário Municipal de Infraestrutura;

III – Coordenadoria do Desenvolvimento Urbano:

a) Núcleo de Controle de Sistemas Viários e Transporte Público e Mobilidade Urbana;

b) Assessoria Técnica Administrativa.

IV – Coordenadoria de Serviços de Manutenção:

CamScanner

a) Núcleo de Iluminação Pública;

b) Núcleo de Manutenção de Serviços Hidráulicos e Elétricos em Praças e Prédios Públicos;

c) Núcleo de Serralheria;

d) Assessoria Técnica Administrativa.

V – Coordenadoria de Obras:

a) Núcleo de Orçamento de Projetos;

b) Núcleo de Fiscalização de Obras;

c) Assessoria Técnica Administrativa.

VI – Coordenadoria de Manutenção de Estradas Vicinais, Máquinas e Veículos Pesados:

a) Núcleo de Manutenção de Estradas Vicinais;

b) Núcleo de Manutenção de Máquinas e Veículos Pesados.

c) Assessoria Técnica Administrativa."

Art. 23. Altera-se o art. 66 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 66.** Compete à Coordenadoria do Desenvolvimento Urbano:

I - coordenar e executar as atividades relativas à limpeza urbana das vias e logradouros públicos;

II - coordenar e executar as atividades de conservação das vias e logradouros públicos urbanos;

III - zelar pela observância nas estradas municipais das normas técnicas atinentes a pista de rolamento e acostamento;

IV - manter atualizados mapas cadastrais das vias públicas municipais;

V - executar os serviços de sinalização viária;

VI - autorizar a interdição ou a ocupação temporária de vias públicas urbanas;

VII - manter atualizados os dados relativos ao número de veículos que compõe a frota, ao custo com a manutenção mensal e anual e ao período de garantia das peças e das revisões;

VIII - elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas;

IX - remeter os veículos para assistência mecânica;

CamScanner

X - controlar o quadro de motoristas municipais;

XI - preparar diariamente as escalas de serviços dos motoristas com indicação do respectivo veículo;

XII - controlar o consumo de combustível e lubrificante;

XIII - viabilizar a condução do pessoal e/ou transporte de material a serviço da municipalidade."

Art. 24. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, o artigo 66-A e respectivos incisos, com a seguinte redação:

"Art. 66-A. Compete a Coordenadoria de Serviços de Manutenção:

I - manter, ampliar e conservar os serviços de iluminação pública;

II - realizar a manutenção de canteiros centrais;

III - avaliar as condições de funcionamento e operacionalidade das vias públicas municipais e das redes de iluminação pública, assegurando a sua operação;

IV - realizar toda a manutenção de serviços hidráulicos e elétricos em praças e prédios públicos, bem como serviços de serralheria;

V - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência."

Art. 25. Altera-se o art. 67 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 67. Compete à Coordenadoria de Obras:

I - executar obras de drenagem, proteção de margens de rios e muros de arrimo;

II - realizar trabalhos na construção e manutenção de pontes, pontilhões e pinguelas;

III - zelar pelo sistema de drenagem das estradas municipais;

IV - analisar projetos de obras, públicas ou particulares, para aprovação em conformidade com a legislação urbanística e de obras do Município;

V - expedir alvarás de construção e fiscalizar o cumprimento das normas constantes na legislação pertinente;

VI - a concessão de *"Habite-se"*;

selo unicef
CamScanner

VII - acompanhar a execução de edificações, de modo a evitar a existência de construções clandestinas e em áreas de risco, bem como fiscalizar a execução das edificações aprovadas;

VIII - supervisionar periodicamente obras executadas no Município, cuidando para que sejam realizadas em conformidade com o projeto aprovado;

IX - promover a execução de obras públicas e serviços de conservação e recuperação periódica nos prédios municipais;

X - coordenar a elaboração e o cumprimento do plano de manutenção dos prédios municipais, em colaboração com as demais Coordenadoria e Secretarias;

XI - acompanhar, controlar e fiscalizar o andamento das obras públicas contratadas a terceiros;

XII - supervisionar periodicamente os prédios municipais, promovendo as medidas necessárias à sua conservação;

XIII - supervisionar e fiscalizar a remessa dos materiais a serem utilizados nas diversas obras cujo projeto tenha sido elaborado pela unidade;

XIV - promover a construção dos prédios da municipalidade;

XV - executar atividades de apoio técnico e de serviços auxiliares, tais como cartografia e desenho;

XVI - manter cadastro permanente e atualizado dos bens imóveis municipais;

XVII - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência."

Art. 26. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, o artigo 67-A e respectivos incisos, com a seguinte redação:

"Art. 67-A. Compete à Coordenadoria de Manutenção de Estradas Vicinais, Máquinas e Veículos Pesados:

I - executar obras de drenagem, proteção de margens de rios e muros de arrimo em estradas vicinais;

II - manter os barrancos ao longo das estradas devidamente roçados;

III - remover e recuperar cercas para conservação das estradas vicinais, quando necessário, caso seja responsabilidade da Prefeitura Municipal;

IV - zelar pelo sistema de drenagem e manutenção das estradas vicinais;

V - remeter as máquinas e veículos pesados para assistência mecânica;

selo unicef
CamScanner

VI - manter atualizados os dados relativos ao número de máquinas e veículos pesados que compõe a frota, ao custo com a manutenção mensal e anual e ao período de garantia das peças e das revisões;

VII - gerenciar a baixa dos veículos pesados municipais;

VIII - gerenciar a frota de veículos pesados da Prefeitura Municipal e sua manutenção."

Art. 27. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador do Desenvolvimento Urbano
1.1. Gerente do Núcleo de Controle de Sistemas Viários e Transportes Públicos e Mobilidade Urbana;
1.2. Assessor Técnico Administrativo.
2. Coordenador de Serviços de Manutenção
2.1. Gerente do Núcleo de Iluminação Pública;
2.2. Gerente do Núcleo de Manutenção de Serviços Hidráulicos e Elétricos em Praças e Prédios Públicos;
2.3. Gerente do Núcleo de Serralheria;
2.4. Assessor Técnico Administrativo.
3. Coordenador de Obras
3.1. Gerente do Núcleo de Orçamento de Projetos;
3.2. Gerente do Núcleo de Fiscalização de Obras;
3.3. Assessor Técnico Administrativo.
4. Coordenador de Manutenção de Estradas Vicinais, Máquinas e Veículos Pesados:
4.1. Gerente do Núcleo de Manutenção de Estradas Vicinais;
4.2. Gerente do Núcleo de Manutenção de Máquinas e Veículos Pesados;
4.3. Assessor Técnico Administrativo.

selo unicef
CamScanner

Art. 28. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
COORDENADORES	COO1	4	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO	GGN	8	R$ 1.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	8	R$ 1.250,00

Art. 29. Fica alterado o art. 96 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 96. São órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental:

I - Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental;

II - Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental;

III - Coordenadoria Especial de Desenvolvimento Agropecuário:

a) Núcleo de Promoção da Pecuária;

b) Núcleo de Promoção da Agricultura;

c) Núcleo de Segurança Alimentar e apoio à Agricultura Familiar;

d) Núcleo de Administração do Mercado Público Municipal;

e) Assessoria Técnica Administrativa.

IV - Coordenadoria de Recursos Hídricos e Pesca:

selo unicer
CamScanner

a) Núcleo de Distribuição e Manejo dos Recursos Hídricos;

b) Núcleo de Produção Pesqueira;

c) Assessoria Técnica Administrativa.

V - Assessoria Técnica em Agropecuária e Pesca;

VI - Coordenadoria de Gestão Ambiental:

a) Núcleo de Projetos e Preservação Ambiental;

b) Assessoria Técnica Administrativa.

VII - Coordenadoria de Educação Ambiental:

a) Núcleo de Hortas Escolares;

b) Assessoria Técnica Administrativa.

VIII - Coordenadoria de Manejo de Resíduos Sólidos:

a) Núcleo de Resíduos Orgânicos e Recicláveis;

b) Núcleo de Resíduos da Construção Civil e Perigosos;

c) Assessoria Técnica Administrativa."

Art. 30. Altera-se o *caput* do art. 100 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 100.** Compete à Coordenadoria de Gestão Ambiental:

(...)"

Art. 31. Altera-se o *caput* do art. 101 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 101.** Compete à Coordenadoria de Educação Ambiental:

(...)"

Art. 32. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, o artigo 101-A e respectivos incisos, com a seguinte redação:

"**Art. 101-A.** Compete à Coordenadoria de Manejo de Resíduos Sólidos:

I - coordenar, controlar e executar atividades relacionadas ao tratamento e à destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos;

CamScanner

II - supervisionar e controlar a implantação e operação de instalações de disposição final de acordo com projetos técnicos específicos;

III - supervisionar as ações para monitoramento ambiental das unidades e sistemas de tratamento e disposição final;

IV - organizar a coleta seletiva;

V - aprovar as medições das atividades executadas diretamente ou mediante contratação, para fins de elaboração de relatórios de acompanhamento e pagamento e controle da produção de serviços de limpeza urbanas;

VI - supervisionar e manter o funcionamento das estações de reciclagem de resíduos inertes e de outras unidades descentralizadas, destinadas ao recebimento e tratamento de resíduos recicláveis;

VII - desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos."

Art. 33. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador Especial de Desenvolvimento Agropecuário

1.1. Gerente do Núcleo de Promoção da Pecuária

1.2. Gerente do Núcleo de Promoção da Agricultura

1.3. Gerente do Núcleo de Segurança Alimentar e Apoio à Agricultura Familiar

1.4. Gerente de Núcleo de Administração do Mercado Público Municipal

1.5. Assessor Técnico Administrativo

2. Coordenador de Recursos Hídricos e Pesca

2.1. Gerente do Núcleo de Distribuição e Manejo dos Recursos Hídricos

2.2. Gerente do Núcleo de Produção Pesqueira

2.3. Assessor Técnico Administrativo

selo unicef
CamScanner

3. Assessor Técnico em Agropecuária e Pesca
4. Coordenador de Gestão Ambiental

4.1. Gerente do Núcleo de Projetos e Preservação Ambiental

4.2. Assessor Técnico Administrativo

5. Coordenador de Educação Ambiental

5.1. Gerente do Núcleo de Hortas Escolares

5.2. Assessor Técnico Administrativo

6. Coordenador de Manejo de Resíduos Sólidos

6.1. Gerente do Núcleo de Resíduos Orgânicos e Recicláveis

6.2. Gerente do Núcleo de Resíduos da Construção Civil e Perigosos

6.3. Assessor Técnico Administrativo

Art. 34. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR ESPECIAL	COOE1	1	R$ 3.500,00
COORDENADORES	COO2	4	R$ 2.500,00
ASSESSOR TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	AST	1	R$ 1.500,00

CamScanner

GERENTE DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	GGN	2	R$ 1.500,00
GERENTES DE NÚCLEO	GGN	9	R$ 1.250,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	10	R$ 1.250,00

Art. 35. A Secretaria Municipal de Cultura passará a ser denominada de 'Secretaria Municipal de Cultura e Turismo'.

Art. 36. A subseção X da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, passará a ser intitulada 'Da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo'.

Art. 37. Fica alterado o *caput* do 78 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 78. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tem como âmbito de atuação o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução da política municipal de cultura e turismo, que inclui a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, bem como o fomento ao desenvolvimento turístico do município de Granja."

Art. 38. Fica alterado o art. 79 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 79 São órgãos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

I – Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

II – Subsecretário Municipal de Cultura e Turismo;

III – Coordenadoria de Ação Cultural;

IV – Coordenadoria de Livros e Acervos;

V – Coordenadoria do Patrimônio Histórico-Cultural e Memória;

VI – Coordenadoria de Economia da Cultura;

VII – Coordenadoria de Turismo;

a) Chefia de Núcleo Regional:

1. Chefia de Núcleo Parazinho;

2. Chefia de Núcleo Pessoa Anta;

3. Chefia de Núcleo Território Novo;

selo unicef
CamScanner

4. Chefia de Núcleo Sambaíba;
5. Chefia de Núcleo Timonha;
6. Chefia de Núcleo Adrianópoles;
7. Chefia de Núcleo Ibuguaçu;

VIII – Gerentes de Núcleo:

a) Parazinho;

b) Pessoa Anta;

c) Território Novo;

d) Sambaíba;

e) Timonha;

f) Adrianópolis;

g) Ibuguaçu."

Art. 39. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, o artigo 80-A, 80-B, e respectivos incisos, com a seguinte redação:

"Art. 80-A Compete as Coordenadorias Especializadas conforme especificado abaixo:

I - Coordenadoria de Ação Cultural: a execução direta de políticas e ações da Secult, no âmbito de fomento às artes, das políticas para a diversidade cultural, da articulação institucional e políticas setoriais;

II - Coordenadoria de Livros e Acervos: o desenvolvimento e coordenação de projetos e programas voltados ao livro, leitura e bibliotecas, como o programa Grupos de Leitura e outros que sejam correlatos;

III - Coordenadoria do Patrimônio Histórico-Cultural e Memória: a execução da política no âmbito do patrimônio material e imaterial do município de Granja, coordenando projetos, ações e eventos na área;

IV - Coordenadoria de Economia da Cultura: responsável pela política de economia da cultura (economia criativa), de fomento e incentivo à cultura local;

Art. 80-B Compete à Coordenadoria de Turismo a formulação, a coordenação, a promoção e o desenvolvimento de políticas públicas para o turismo e a identificação, captação, seleção e divulgação de oportunidades de investimentos turísticos com o estabelecimento de estratégias de comunicação e a promoção e execução de eventos, projetos e demais atividades empresariais ligadas ao turismo."

CamScanner

Art. 40. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador de Ação Cultural
2. Coordenador de Livros e Acervos
3. Coordenador do Patrimônio Histórico-Cultural e Memória
4. Coordenador de Economia da Cultura
5. Coordenador de Turismo
6. Chefes de Núcleo Regional
7. Gerentes

Art. 41. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
COORDENADORES	COO2	5	R$ 2.500,00
CHEFES DE NÚCLEO REGIONAL	CNR	7	R$ 1.250,00
GERENTES	GGN	7	R$ 1.250,00

selo unicef
CamScanner

Art. 42. Fica alterado o art. 90 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 90.** São órgãos da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania:

I – Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;

II – Subsecretário Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;

III – Coordenadoria de Promoção da Cidadania:

a) Núcleo da Junta Militar;

IV – Coordenadoria da Defesa Civil;

a) Núcleo de Ações em Defesa Civil;

b) Núcleo de Ações Emergenciais.

V – Coordenadoria da Guarda Municipal;

a) Núcleo de Instruções e Projetos;

b) Núcleo Operacional da Guarda Municipal;

c) Núcleo de Operações Especiais da Guarda Municipal.

VI – Coordenadoria do Departamento Municipal de Trânsito;

a) Núcleo de Fiscalização e Tráfego;

b) Núcleo de Educação no Trânsito;

c) Núcleo de Administração e Finanças;

d) Núcleo de Engenharia e Sinalização;

e) Núcleo de Controle e Análise de Estatística de Trânsito."

Art. 43. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

selo unicef
CamScanner

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador de Promoção da Cidadania;
1.1 Gerente do Núcleo da Junta Militar;
2. Coordenador da Defesa Civil;
   2.1. Gerente do Núcleo de Ações em Defesa Civil;
   2.2. Gerente do Núcleo de Ações Emergenciais.
3. Coordenador da Guarda Municipal;
3.1 Gerente do Núcleo de Instruções e Projetos;
3.2 Gerente do Núcleo Operacional da Guarda Municipal;
3.3 Gerente do Núcleo de Operações Especiais da Guarda Municipal;
4. Coordenador do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)
4.1 Gerente do Núcleo de Fiscalização e Tráfego;
4.2 Gerente do Núcleo de Educação no Trânsito;
4.3 Gerente do Núcleo de Administração e Finanças;
4.4 Gerente do Núcleo de Engenharia e Sinalização;
4.5 Gerente do Núcleo de Controle e Análise de Estatística de Trânsito.

Art. 44. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	COO2	1	R$ 2.900,00
COORDENADOR DE TRÂNSITO	CDT	1	R$ 2.900,00

selo unicef
CamScanner

MEMBROS DA JARI	JARI	2	R$ 2.000,00
COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL	COGM	1	R$ 2.900,00
COORDENADOR DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA	COO2	1	R$ 2.400,00
GERENTES	GGN	10	R$ 1.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DA JUNTA MILITAR	GGNJM	1	R$ 2.200,00

Art. 45. Fica incorporado à Secretaria Municipal de Administração a Controladoria Geral do Município, extinguindo-se esta enquanto órgão independente, juntamente com a sua estrutura administrativa e o correspondente quadro de cargos e remunerações, presentes na Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, e anexos que a compõem.

Art. 46. Ficam revogados os artigos 27, 28, 29, 30, e 31, extinguindo-se, portanto, a Subseção III da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 47. Ficam extintos do ANEXO I e Anexo II da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019 os organogramas respectivos da Controladoria Geral do Município.

Art. 48. Fica alterado o art. 32 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32 - A Secretaria Municipal de Administração é órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo e integrante da estrutura da Administração Pública de Granja/CE que tem por finalidade gerir o sistema administrativo do Município, concentrando atividades administrativas compreendidas entre as seguintes divisões:

I – Secretário Municipal de Administração;

II – Subsecretário Municipal de Administração;

III - Coordenadoria de Recursos Humanos;

a) Núcleo de Administração de Pessoal;

b) Núcleo de Folha de Pagamento;

IV - Coordenadoria de Administração

a) Núcleo de Informática;

1. Assessoria de TI.

b) Núcleo do Arquivo Municipal;

selo unicef
CamScanner

c) Núcleo de Protocolo;

d) Núcleo de Transporte;

V - Comissão Permanente de Licitação;

VI - Controladoria Geral do Município;

VII - Coordenadoria de Controle Interno;

a) Supervisão de Compras;

b) Núcleo de Patrimônio;

c) Núcleo de Almoxarifado;

d) Núcleo de Controle de Abastecimento;

f) Núcleo de Monitoramento e Controle Administrativo;

g) Núcleo de Logística;

h) Assessoria Técnico-Administrativa.

VIII – Coordenadoria de Fiscalização, Auditoria e Normas Técnicas;

a) Supervisão de Informações Técnicas;

IX – Ouvidoria Geral do Município;

a) Núcleo de Controle Social e Transparência;

b) Assessoria Técnico-Administrativa."

Art. 49. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, o artigo 35-A, 35-B, 35-C, 35-D, 35-E e respectivos incisos, com as seguintes redações:

"Art. 35-A. A Controladoria Geral do Município é um órgão ligado à Secretaria Municipal de Administração, sendo responsável por organizar, programar e executar auditorias contábeis, financeiras, de recursos humanos, operacionais e patrimoniais nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como pelo acompanhamento e avaliação das denúncias e reclamações feitas pelos administrados.

§1º A Controladoria Geral do Município é o órgão da Administração Pública Municipal cuja função é fiscalizar e controlar as contas públicas, bem como avaliar os atos de administração e gestão dos administradores municipais, na forma e condições estabelecidas em regulamento.

§2º A Controladoria Geral do Município é responsável pelo exercício do Sistema de Controle Interno previsto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal da República de 1988, implementando um conjunto de ações de todos os agentes públicos visando o cumprimento, na Administração Pública Municipal, dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade,

selo unicef
CamScanner

publicidade, eficiência dos atos públicos, bem como a sua legitimidade, economicidade, transparência e objetivo público.

§3º O Sistema de Controle Interno abrange a Administração Pública Municipal e alcança os permissionários e concessionários de serviços públicos, bem como os beneficiários de subvenções, contribuições, auxílios e incentivos econômicos e fiscais.

Art. 35-B. Compete ao Controlador Geral do Município:

I - formular recomendações, regulamentos, resoluções, instruções normativas e sugestões, em colaboração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal, para o aprimoramento da eficiência dos processos administrativos e do atendimento ao público;

II - promover o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade em relação aos processos orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos órgãos do Poder Executivo Municipal, bem como a aplicação de recursos e subvenções e a renúncia de receitas;

III - produzir e divulgar normas e métodos, bem como assistência e orientação prévia aos órgãos do Poder Executivo Municipal, tendo em vista prevenir e evitar a ocorrência de erros e irregularidades de processos e comportamentos na condução dos atos administrativos;

IV - fornecer condições de operação e acompanhar as atividades desenvolvidas nos órgãos do Poder Executivo Municipal que visam o controle interno, conforme função prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;

V - acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - encaminhar as reclamações, representações e denúncias ao Tribunal de Contas do Estado, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e demais autoridades administrativas responsáveis pelo controle externo das contas públicas, bem como a quaisquer outras a que estejam subordinados os agentes políticos, agentes públicos e servidores públicos municipais em geral;

VII - acompanhar a apuração das reclamações, representações e denúncias pelos órgãos competentes e proposição de medidas cabíveis;

VIII - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

§1º No caso de constatar irregularidade que ofenda o ordenamento jurídico, notadamente no aspecto de legalidade e de prejuízo ao erário, compete ao Controlador Geral do Município propor oficialmente a instauração de processo administrativo de Tomada de Conta

CamScanner

Especial, para apurar a responsabilidade, punir o infrator e reparar o dano causado ao patrimônio público.

§2º As informações constantes das reclamações, representações e denúncias deverão ser mantidas em sigilo, bem como sobre sua fonte, somente podendo ser divulgadas após o encerramento do processo administrativo disciplinar, quando instaurado.

Art. 35-C. Compete à Ouvidoria Geral do Município:

I - assistir o Prefeito Municipal e demais autoridades municipais nas suas relações com os munícipes;

II - receber as reclamações e reivindicações da população, registrando-as e repassando-as ao setor competente, dando ciência ao Prefeito Municipal.

Art. 35-D. Competente a Coordenadoria de Controle Interno:

I - realizar, por meio do Núcleo Central de Compras, as pesquisas de mercado de produtos e serviços para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, bem como receber de todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal as necessidades de material de consumo permanente e serviços;

II - atender e coordenar as requisições de materiais de expediente e demais necessários à manutenção do serviço público municipal;

III - acompanhar os prazos de entrega dos materiais adquiridos, reclamando-os quando for o caso, junto aos fornecedores;

IV – distribuir material permanente, mobiliário e equipamentos necessários às obras e serviços municipais;

V – controlar as atividades do almoxarifado da Prefeitura Municipal, determinando a execução de inventários periódicos e mantendo um sistema eficiente de controle de estoque dos materiais de uso corrente;

VI - receber e dar quitação de todo material comprado ou recebido pelo Município;

VII - manter atualizado os registros que comprove a entrada e saída dos materiais;

VIII – realizar o registro e manter o cadastro atualizado dos bens móveis e semoventes da Prefeitura;

IX – assegurar e promover a execução da atividade de conservação, manutenção e controle de bens móveis;

CamScanner

X – realizar toda e qualquer baixa de material permanente, equipamentos, mobiliários e semoventes, de acordo com a legislação vigente;

XI – controlar a localização e movimentação de material permanente, equipamentos, mobiliários e semoventes;

XII – realizar vistorias periódicas nos bens móveis, com vistas a fiscalizar sua localização e efetuar os conseqüentes registros;

XIII – emitir e manter atualizados os termos de responsabilidade sobre os bens patrimoniais;

XIV – elaborar periodicamente inventário de bens patrimoniais;

XV – zelar pela manutenção, limpeza e conservação de equipamentos;

XVI – informar ao Departamento de Contabilidade sobre aquisições, cessões, permutas, alienações, baixas, reavaliações ou quaisquer alterações havidas;

XVII - tombar, registrar, inventariar, proteger e concentrar bens móveis e semoventes;

XVIII - organizar o abastecimento dos veículos automotores e motocicletas do Município;

Art. 35-E. Compete a Coordenadoria de Fiscalização, Auditoria e Normas Técnicas:

I - produzir e divulgar normas técnicas, bem como orientação aos órgãos do Poder Executivo Municipal, tendo em vista prevenir e evitar a ocorrência de erros e irregularidades de processos e comportamentos na condução dos atos administrativos;

II - elaborar cronograma anual de auditória interna;

III - manter sistemáticas de auditoria nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal;

IV - acompanhar as atividades desenvolvidas nos órgãos do Poder Executivo Municipal que visam o controle interno, conforme função prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;

V - elaborar relatório de auditoria realizadas;

VI - acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

selo unicef
CamScanner

VII - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência;

Art. 50. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador de Recursos Humanos:
1.1. Gerente do Núcleo de Pessoal;
1.2. Gerente do Núcleo de Folha de Pagamento;
2. Coordenador de Administração:
2.1. Gerente do Núcleo de Informática;
2.1.1. Assessor de TI
2.2. Gerente do Núcleo de Arquivo Municipal;
2.3. Gerente do Núcleo de Protocolo;
2.4. Gerente do Núcleo de Transporte;
3. Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
3.1. Membros da Comissão Permanente de Licitação;
4. Controlador Geral do Município
5. Coordenador de Controle Interno
5.1. Supervisor de Compras;
5.2. Gerente do Núcleo de Patrimônio;
5.3. Gerente do Núcleo de Almoxarifado;
5.4. Gerente do Núcleo de Controle de Abastecimento;
5.5. Gerente do Núcleo de Monitoramento e Controle Administrativo;
5.6. Gerente do Núcleo de Logística;
5.7. Assessor Técnico-Administrativo.
6. Coordenador de Fiscalização, Auditoria e Normas Técnicas
6.1. Supervisor de Informações Técnicas
7. Ouvidor Geral do Município
7.1. Gerente do Núcleo de Controle Social e Transparência;
7.2. Assessor Técnico-Administrativo.

selo unicef
CamScanner

Art. 51. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Administração, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO	AGP3	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	COO1	1	R$ 3.500,00
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	COO1	1	R$ 3.500,00
MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	MCL	2	R$ 2.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PESSOAL	GGN	1	R$ 1.250,00
GERENTE DO NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO	GGN	1	R$ 1.250,00
GERENTE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	GGN	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE TI	ATI	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE ARQUIVO MUNICIPAL	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PROTOCOLO	GGN	1	R$ 2.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE TRANSPORTE	GGN	1	R$ 2.500,00
CONTROLADOR GERAL	AGP1	1	R$ 5.000,00

CamScanner

COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	CCI	1	R$ 3.500,00
SUPERVISOR DE COMPRAS	SC	1	R$ 2.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO	GGN	1	R$ 2.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	GGN	1	R$ 2.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO	GGN	1	R$ 2.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO E CONTROLE ADMINISTRATIVO	GGN	1	R$ 2.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA	GGN	1	R$ 2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	2	R$ 1.250,00
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E NORMAS TÉCNICAS	CFANT	1	R$ 3.500,00
SUPERVISOR DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS	SIT	1	R$ 2.500,00
OUVIDOR GERAL	OUV	1	R$ 5.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DE CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA	GGN	1	R$ 2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	2	R$ 1.250,00

Art. 52. Fica alterado o art. 13 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 - Compõe o Gabinete do Prefeito os seguintes cargos:

I – Chefia de Gabinete;

a) Secretaria Executiva;
   1. Núcleo de Acolhimento e Recepção
   2. Assessoria Técnica Administrativa

II – Subchefia de Gabinete;

CamScanner

III – Chefia de Relações Institucionais;

IV – Assessoria Especial de Assuntos Legislativos;

V – Assessoria Especial de Acolhimento aos Movimentos Sociais;

VI – Assessoria Especial de Direitos Humanos;

VII – Assessoria Especial de Promoção dos Direitos da Mulher;

VIII – Assessoria de Impressa e Eventos;

IX – Assessoria de Comunicação Social;

X – Assessoria de Cerimonial;"

Art. 53. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, o artigo 14-A, 14-B e respectivos incisos, com a seguinte redação:

"**Art. 14-A.** Compete ao Chefe de Relações Institucionais:

I - representar o Prefeito Municipal perante os demais órgãos federativos;

II - representar o Prefeito Municipal no trato com outras autoridades administrativas;

III - representar o Prefeito Municipal em solenidades e perante outros órgãos oficiais.

IV - coordenar a representação político-social do Prefeito Municipal;

Art. 14-B. Compete a Secretaria Executiva:

I - organizar e disciplinar as audiências do Prefeito Municipal;

II - preparar o expediente do Prefeito Municipal;

III - elaborar estudos e levantar informações da estrutura administrativa necessárias às reuniões de Secretariado;

IV - fazer a redação especializada de documentos oficiais e secretariar as reuniões com o Prefeito Municipal;

V - agendar os compromissos do Prefeito Municipal;

VI - registrar as audiências, conferências, reuniões e visitas de caráter oficial realizadas pelo Prefeito Municipal;

VII - receber e elaborar a correspondência oficial do Prefeito Municipal;

CamScanner

VIII - coordenar o fluxo de informações e expedientes oriundos e destinados aos demais órgãos da Administração Pública Municipal em matérias da competência do Prefeito Municipal.

Art. 54. Ficam alterados os artigos 15, 16, 17, 18 e 19 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passarão a vigorar com as seguintes redações:

"**Art. 15.** Compete:

I – a Assessoria Especial de Acolhimento aos Movimentos Sociais: o fomento a atividades que divulguem, protejam e promovam as democráticas ações de classes ou de grupos organizados que tutelam uma causa e/ou pauta social e política, na satisfação de desejos coletivos ou direitos em comum.

II – a Assessoria Especial de Assuntos Legislativos: auxiliar o Prefeito no intercâmbio institucional com a Câmara Municipal, inclusive, assessorando na redação dos Projetos de Lei de competência privativa/exclusiva do Chefe do Poder Executivo, bem como no acompanhamento de todas as tramitações de proposições legislativas que possam ser de interesse do Prefeito e que tenha relevância pública.

Art. 16. Compete:

I – a Assessoria Especial de Direitos Humanos: a realização de programas, projetos, eventos ou quaisquer ações que fomentem a proteção e promoção da vida, da liberdade, da integridade física, da dignidade da pessoa humana em todas as suas acepções, concepções e matizes, independente de condição social, credo, orientação sexual, etnia/raça etc.;

II – a Assessoria Especial de Promoção dos Direitos da Mulher: a realização de programas, projetos, eventos ou quaisquer ações que fomentem a proteção e promoção da vida, da liberdade, da integridade física, emocional, psicológica, da dignidade da pessoa humana do sexo feminino, e o combate a qualquer tipo de violência contra a mulher.

Art. 17. Compete à Assessoria de Imprensa e Eventos representar oficialmente o Prefeito Municipal e coordenar suas ações sociais perante a imprensa e órgãos externos de publicidade e propaganda institucional do Município.

Art. 18. Compete à Assessoria de Comunicação Social:

I – manter atualizado o site institucional no que tange às ações do Prefeito Municipal com informações gerais de interesse da comunidade e dos munícipes;

II – promover a divulgação dos assuntos de interesse administrativo do Chefe do Executivo Municipal;

III – programar e promover a organização de solenidades públicas das quais haja participação do Prefeito Municipal e outras autoridades públicas;

selo unicef
CamScanner

IV – manter constante contato com órgãos de imprensa, a fim de divulgar as ações institucionais do Prefeito Municipal em cooperação com a Assessoria de Imprensa;

V – organizar as reuniões convocadas pelo Prefeito Municipal;

VI – promover a integração social do Prefeito Municipal com a comunidade, coordenar suas articulações sociais com autoridades e instituições/órgãos públicas e/ou privadas; bem como supervisionar atividades correlatas.

Art. 19. Compete à Assessoria de Cerimonial:

I - organizar o cerimonial;

II - organizar a recepção a autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos."

Art. 55. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa do órgão Gabinete do Prefeito, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DO GABINETE DO PREFEITO

1. Chefia de Gabinete
1.1. Secretaria Executiva
1.1.1. Núcleo de Acolhimento e Recepção
1.1.2. Assessoria Técnico Administrativa
2. Subchefia de Gabinete
3. Chefia de Relações Institucionais
4. Assessoria Especial de Assuntos Legislativos
5. Assessoria Especial de Acolhimento aos Movimentos Sociais
6. Assessoria Especial de Direitos Humanos
7. Assessoria Especial de Promoção dos Direitos da Mulher
8. Assessoria de Imprensa e Eventos
9. Assessoria de Comunicação Social
10. Assessoria de Cerimonial

Art. 56. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Gabinete do Prefeito, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

CamScanner

ANEXO II

GABINETE DO PREFEITO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
CHEFE DE GABINETE	AGP1	1	R$ 9.500,00
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)	SCE1	1	R$ 5.000,00
SUBCHEFE DE GABINETE	AGP2	1	R$ 5.000,00
CHEFE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CRI	1	R$ 9.500,00
ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	AAL	1	R$ 3.500,00
ASSESSOR ESPECIAL DE ACOLHIMENTO AOS MOVIMENTOS SOCIAIS	AMS	1	R$ 3.500,00
ASSESSOR ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS	ADH	1	R$ 3.500,00
ASSESSOR ESPECIAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER	APDM	1	R$ 3.500,00
ASSESSOR DE IMPRENSA E EVENTOS	ASI	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ACS	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE CERIMONIAL	ASC	1	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DE ACOLHIMENTO E RECEPÇÃO	GNN	1	R$ 1.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINITRATIVO	ATA	5	R$ 1.250,00

Art. 57. Ficam alterados o § 2º do art. 20, art. 21, e parágrafo único do art. 24, da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 20.** (...)

selo unicef
CamScanner

§ 2º A Procuradoria Geral do Município tem por chefe o Procurador Geral do Município, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal para o exercício de cargo em comissão e/ou função de confiança, o qual será o cargo máximo de assessoramento e consultoria jurídica do Poder Executivo Municipal, submetido à direta, pessoal e imediata supervisão do Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo substituído pelo Procurador Geral Adjunto.

Art. 21. A Procuradoria Geral do Município, estruturada na forma do Anexo I desta lei, executará suas atividades por meio dos cargos a seguir:

I – Procurador Geral do Município;

II – Procurador Geral Adjunto.

Art. 24. (...)

Parágrafo único. O Procurador Geral do Município, nos casos de ausências ou impedimento, será substituído pelo Procurador Geral Adjunto."

Art. 58. Ficam revogados os artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 59. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa do órgão Procuradoria Geral do Município, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. Procurador Geral do Município
2. Procurador Geral Adjunto

Art. 60. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Procuradoria Geral do Município, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

Prefeitura Granja

Cuidando do nosso gente

ANEXO II

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	AGP1	1	R$ 15.000,00
PROCURADOR GERAL ADJUNTO	AGP2	1	R$ 7.000,00

Art. 61. Fica alterado o art. 36 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 36.** A Secretaria Municipal de Finanças é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução da política econômica, financeira e fiscal do Município, bem como ordenar exclusivamente, por meio de seu Secretário Municipal, as despesas do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Granja/CE, dentre outras atividades correlatas, considerando os seguintes órgãos:

I - Secretário Municipal de Finanças;

II - Subsecretário Municipal de Finanças;

III - Tesouraria;

a) Núcleo de Arrecadação Tributária;
b) Assessoria de Arrecadação Tributária;
c) Assessoria Técnico-Administrativa.

IV - Coordenadoria de Contabilidade;

a) Assessoria de Contabilidade.

V - Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios;

a) Assessoria de Contratos e Convênios.

selo unicef
CamScanner

Art. 62. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa do órgão Secretaria Municipal de Finanças, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Tesoureiro
1.1. Gerente de Núcleo de Arrecadação Tributária
1.2. Assessor de Arrecadação Tributária
1.3. Assessor Técnico Administrativo

2. Coordenador de Contabilidade
2.1. Assessor de Contabilidade

3. Coordenador de Controle de Contratos e Convênios
3.1. Assessor de Contratos e Convênios

Art. 63. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Finanças, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
TESOUREIRO	TES	1	R$ 5.000,00

CamScanner

COORDENADORES	COO1	2	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	GNAT	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	AAT	1	R$ 2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	4	R$ 1.250,00
ASSESSOR DE CONTABILIDADE	ASC	1	R$ 1.500,00
ASSESSOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	ACC	1	R$ 1.500,00

Art. 64. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 65. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/CE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

selo unicef
CamScanner

Prefeitura Granja

Cuidando do nosso povo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 10/02/2022 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, em conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES
PROCURADOR GERAL

selo unicef
CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

LEI MUNICIPAL 964, DE 18 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

LEI Nº 964/2013, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de GRANJA, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei regula no âmbito do município de Granja e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura - SMC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura - SMC integra o Sistema Nacional de Cultura – SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

TÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2º A política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Granja, com a participação da sociedade, no campo da cultura.

CAPÍTULO I

Do Papel do Poder Público Municipal na Gestão da Cultura

VISTO
18/04/13

Art. 3º A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do Município de Granja.

Art. 4º A cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no Município de Granja.

Art. 5º É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município de Granja e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Art. 6º Cabe ao Poder Público do Município de Granja planejar e implementar políticas públicas para:

I - assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;

II - universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;

III - contribuir para a construção da cidadania cultural;

IV - reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município;

V - combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;

VI – promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;

VII - qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;

VIII - democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;

IX - estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local;

X - consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;

XI - intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;

XII - contribuir para a promoção da cultura da paz.

Art. 7º A atuação do Poder Público Municipal no campo da cultura não se contrapõe ao setor privado, com o qual deve, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios.

Art. 8º A política cultural deve ser transversal, estabelecendo uma relação estratégica com as demais políticas públicas, em especial com as políticas de educação, comunicação social, meio ambiente, turismo, ciência e tecnologia, esporte, lazer, saúde e segurança pública.

Art. 9º Os planos e projetos de desenvolvimento, na sua formulação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e na sua avaliação uma ampla gama de critérios, que vão da liberdade política, econômica e social às oportunidades individuais de saúde, educação, cultura, produção, criatividade, dignidade pessoal e respeito aos direitos humanos, conforme indicadores sociais.

CAPÍTULO II

Dos Direitos Culturais

Art. 10. Cabe ao Poder Público Municipal garantir a todos os munícipes o pleno exercício dos direitos culturais, entendidos como:

I – o direito à identidade e à diversidade cultural;

II – o direito à participação na vida cultural, compreendendo:

a) livre criação e expressão;
b) livre acesso;
c) livre difusão;
d) livre participação nas decisões de política cultural.

III – o direito autoral;

IV – o direito ao intercâmbio cultural nacional e internacional.

CAPÍTULO III

Da Concepção Tridimensional da Cultura

Art. 11. O Poder Público Municipal compreende a concepção tridimensional da cultura – simbólica, cidadã e econômica – como fundamento da política municipal de cultura.

SEÇÃO I

Da Dimensão Simbólica da Cultura

Art. 12. A dimensão simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município de Granja, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme o Art. 216 da Constituição Federal.

Art. 13. Cabe ao Poder Público Municipal promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades.

Art. 14. A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas e da indústria cultural.

Art. 15. Cabe ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional e internacional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana, presentes em todas as culturas, como instrumento de construção da paz, moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações.

SEÇÃO II

Da Dimensão Cidadã da Cultura

Art. 16. Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais, posto que a cidadania plena só pode ser atingida quando a cidadania cultural puder ser usufruída por todos os cidadãos do Município de Granja.

Art. 17. Cabe ao Poder Público Municipal assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais.

Art. 18 O direito à identidade e à diversidade cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal por meio de políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio cultural do município, de promoção e proteção das culturas indígenas, populares e afro-brasileiras e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero, conforme os Arts. 215 e 216 da Constituição Federal.

Art. 19. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura e não ingerência estatal na vida criativa da sociedade.

Art. 20. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.

Art. 21. O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de conselhos paritários, com os representantes da sociedade democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, bem como, da realização de conferências e da instalação de colegiados, comissões e fóruns.

SEÇÃO III

Da Dimensão Econômica da Cultura

Art. 22. Cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.

Art. 23. O Poder Público Municipal deve fomentar a economia da cultura como:

I - sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo;

II - elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social; e

III - conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.

Art. 24. As políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de idéias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município, não restritos ao seu valor mercantil.

Art. 25. As políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva.

Art. 26. O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no Município de Granja deve ser estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos.

Art. 27. O Poder Público Municipal deve apoiar os artistas e produtores culturais atuantes no município para que tenham assegurado o direito autoral de suas obras, considerando o direito de acesso à cultura por toda sociedade.

TÍTULO II
DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

CAPÍTULO I

Das Definições e dos Princípios

Art. 28. O Sistema Municipal de Cultura - SMC se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Art. 29. O Sistema Municipal de Cultura - SMC fundamenta-se na política municipal de cultura expressa nesta lei e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, para instituir um processo de gestão compartilhada com os demais entes federativos da República Brasileira - União, Estados, Municípios e Distrito Federal - com suas respectivas políticas e instituições culturais e a sociedade civil.

Art. 30. Os princípios do Sistema Municipal de Cultura - SMC que devem orientar a conduta do Governo Municipal, dos demais entes federados e da sociedade civil nas suas relações como parceiros e responsáveis pelo seu funcionamento são:

I - diversidade das expressões culturais;

II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;

III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;

IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;

V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;

VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;

VII - transversalidade das políticas culturais;

VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;

IX - transparência e compartilhamento das informações;

X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;

XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;

XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Art. 31. O Sistema Municipal de Cultura - SMC tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento -

humano, social e econômico - com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município.

Art. 32. São objetivos específicos do Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I - estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;

II - assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, regiões e bairros do município;

III - articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;

IV - promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;

V - criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

VI - estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

CAPÍTULO III

Da Estrutura

SEÇÃO I

Dos Componentes

Art.33. Integram o Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I - Coordenação:

a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;

II - Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação:

a) Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;
b) Conferência Municipal de Cultura - CMC.

III - Instrumentos de Gestão:

a) Plano Municipal de Cultura - PMC;
b) Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;
c) Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC;
d) Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC.

IV - Sistemas Setoriais de Cultura:

a) Sistema Municipal de Patrimônio Cultural - SMPC;
b) Sistema Municipal de Museus - SMM;
c) Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura - SMBLLL;
d) outros que venham a ser constituídos.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura – SMC estará articulado com os demais sistemas municipais ou políticas setoriais, em especial, da educação, da comunicação, da ciência e tecnologia, do planejamento urbano, do desenvolvimento econômico e social, da indústria e comércio, das relações internacionais, do meio ambiente, do turismo, do esporte, da saúde, dos direitos humanos e da segurança, conforme regulamentação.

SEÇÃO II

Da Coordenação do Sistema Municipal de Cultura - SMC

Art. 34. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer é órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito, e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 35. São atribuições da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, além das previstas na legislação que trata da Estrutura Administrativa do Município de Granja/Ce:

I - formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura - PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas;

II - implementar o Sistema Municipal de Cultura - SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;

III - promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;

IV - valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;

V - preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município;

VI - pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;

VII - manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;

VIII - promover o intercâmbio cultural a nível regional, nacional e internacional;

IX – assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município;

X - descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;

XI - estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;

XII - estruturar o calendário dos eventos culturais do Município;

XIII - elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;

XIV - captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais.

XV - operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e dos Fóruns de Cultura do Município;

XVI - realizar a Conferência Municipal de Cultura - CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;

XVII - exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.

Art. 36. À Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura - SMC, compete:

I - exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura - SMC;

II – promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura – SNC e ao Sistema Estadual de Cultura – SEC, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;

III - instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e nas suas instâncias setoriais;

IV - implementar, no âmbito do governo municipal, as pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC e na Comissão Intergestores Bipartite – CIB e aprovadas pelo Conselho Estadual de Política Cultural – CNPC;

V - emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o Sistema Municipal de Cultura - SMC, observadas as diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;

VI – colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura – SNC e do Sistema Estadual de Cultura – SEC, atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;

VII – colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;

VIII - subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicos do Governo Municipal.

IX - auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;

X – colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na Área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município; e

XI - coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura - CMC.

SEÇÃO III

Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação

Art. 37. Constituem-se instâncias de articulação, pactuação e deliberação do Sistema Municipal de Cultura - SMC:

I - Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;

II - Conferência Municipal de Cultura - CMC;

Do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC

Art. 38. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, órgão colegiado consultivo, deliberativo e normativo, integrante da estrutura básica da Secretaria de Cultura, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

§ 1º. O Conselho Municipal de Politica Cultural – CMPC tem como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura - CMC, na elaboração, acompanhamento da execução, fiscalização e avaliação das políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura - PMC.

§ 2º. Os integrantes do Conselho Municipal de Politica Cultural – CMPC que representam a sociedade civil são eleitos democraticamente, conforme regulamento, pelos respectivos segmentos e têm mandato de dois anos, renovável, uma vez, por igual período.

§ 3º. A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Politica Cultural – CMPC deve contemplar os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como o critério territorial, na sua composição.

§ 4º. A representação do Poder Público no Conselho Municipal de Politica Cultural – CMPC deve contemplar a representação do Município de Granja, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e suas Instituições Vinculadas, de outros Órgãos e Entidades do Governo Municipal e dos demais entes federados.

Art. 39. O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por 10(dez) membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

I – 05(cinco) membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:

a) Secretaria Municipal de Cultura, 2 representantes, sendo um deles o Secretário de Cultura;

b) Secretaria Municipal de Educação, 2 representantes;

c) Secretaria Municipal de Assistência Social, 2 representantes

d) Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2 representantes;

e) Câmara Municipal 2 representantes

II – 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, através dos seguintes setores e quantitativos:

a) Associações de cunho cultural, turístico e ambiental

b) Fundações culturais

c) Sindicatos e ou demais órgãos representativos da sociedade civil que perpassem a tridimensionalidade da cultura.

§ 1º Os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público serão designados pelo respectivo órgão e os representantes da sociedade civil serão eleitos conforme Regimento Interno.

§ 2º O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deverá eleger, entre seus membros, o Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes.

§ 3º Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município;

§ 4º O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é detentor do voto de Minerva.

Art. 40. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é constituído pelas seguintes instâncias:

I - Plenário;

II - Comitê de Integração de Políticas Públicas de Cultura - CIPOC;

III - Colegiados Setoriais;

IV - Comissões Temáticas;

V - Grupos de Trabalho;

VI – Fóruns Setoriais e Territoriais.

Art. 41. Ao Plenário, instância máxima do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, compete:

I – propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura - PMC;

II - estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura - SMC;

III - colaborar na implementação das pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, devidamente aprovadas, respectivamente, nos Conselhos Nacional e Estadual de Política Cultural;

IV - aprovar as diretrizes para as políticas setoriais de cultura, oriundas dos sistemas setoriais municipais de cultura e de suas instâncias colegiadas;

V - definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC no que concerne à distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais;

VI - estabelecer para a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC do Fundo Municipal de Cultura as diretrizes de uso dos recursos, com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Cultura – PMC;

VII - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC;

VIII - apoiar a descentralização de programas, projetos e ações e assegurar os meios necessários à sua execução e à participação social relacionada ao controle e fiscalização;

IX – contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC;

X - apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da Cultura;

XI - contribuir para a definição das diretrizes do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC, especialmente no que tange à formação de recursos humanos para a gestão das políticas culturais;

XII – acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo Município de Granja para sua integração ao Sistema Nacional de Cultura - SNC.

XIII - promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Política Cultural, bem como com os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Nacional;

XIV - promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não-governamentais e o setor empresarial;

XV - incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;

XVI - delegar às diferentes instâncias componentes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC a deliberação e acompanhamento de matérias;

XVII - aprovar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura - CMC.

XVIII - estabelecer o regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Art. 42. Compete ao Conselho de Integração de Políticas Públicas de Cultura – CIPOC promover a articulação das políticas de cultura do Poder Público, no âmbito municipal, para o desenvolvimento de forma integrada de programas, projetos e ações.

Art. 43. Compete aos Colegiados Setoriais fornecer subsídios ao Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC para a definição de políticas, diretrizes e estratégias dos respectivos segmentos culturais.

Art. 44. Compete às Comissões Temáticas, de caráter permanente, e aos Grupos de Trabalho, de caráter temporário, fornecer subsídios para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou emergenciais relacionados à área cultural.

Art. 45. Compete aos Fóruns Setoriais e Territoriais, de caráter permanente, a formulação e o acompanhamento de políticas culturais específicas para os respectivos segmentos culturais e territórios.

Art. 46. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve se articular com as demais instâncias colegiadas do Sistema Municipal de Cultura - SMC - territoriais e setoriais - para assegurar a integração, funcionalidade e racionalidade do sistema e a coerência das políticas públicas de cultura implementadas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Da Conferência Municipal de Cultura – CMC

Art. 47. A Conferência Municipal de Cultura – CMC constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área

cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura - PMC.

§ 1º. É de responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura – CMC analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura - PMC e às respectivas revisões ou adequações.

§ 2º. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, que se reunirá ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC. A data de realização da Conferência Municipal de Cultura – CMC deverá estar de acordo com o calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.

§ 3º. A Conferência Municipal de Cultura – CMC será precedida de Conferências Setoriais e Territoriais.

§ 4º. A representação da sociedade civil na Conferência Municipal de Cultura – CMC será, no mínimo, de dois terços dos delegados, sendo os mesmos eleitos em Conferências Setoriais e Territoriais.

SEÇÃO IV

Dos Instrumentos de Gestão

Art. 48. Constituem-se em instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura - SMC:

I - Plano Municipal de Cultura - PMC;

II - Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;

III - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC;

IV - Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC.

Parágrafo único. Os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos.

Do Plano Municipal de Cultura - PMC

Art. 49. O Plano Municipal de Cultura - PMC tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 50. A elaboração do Plano Municipal de Cultura - PMC e dos Planos Setoriais de âmbito municipal é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e Instituições Vinculadas, que, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura - CMC, desenvolve Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e, posteriormente, encaminhado à Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. Os Planos devem conter:

I- diagnóstico do desenvolvimento da cultura;
II- diretrizes e prioridades;
III- objetivos gerais e específicos;
IV- estratégias, metas e ações;
V- prazos de execução;
VI- resultados e impactos esperados;
VII- recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
VIII- mecanismos e fontes de financiamento; e
IX- indicadores de monitoramento e avaliação.

Do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC

Art. 51. O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Granja, que devem ser diversificados e articulados.

Parágrafo único. São mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Granja:

I - Orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);

II – Fundo Municipal de Cultura, definido nesta lei;

III - Incentivo Fiscal, por meio de renúncia fiscal do IPTU e do ISS, conforme lei específica; e

IV – outros que venham a ser criados

Do Fundo Municipal de Cultura – FMC

Art. 52. Fica criado o Fundo Municipal de Cultura - FMC, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas nesta Lei.

Art. 53. O Fundo Municipal de Cultura – FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e co-financiamento com a União e com o Governo do Estado do Ceará.

Parágrafo único. É vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC com despesas de manutenção administrativa dos Governos Municipal, Estadual e Federal, bem como de suas entidades vinculadas.

Art. 54. São receitas do Fundo Municipal de Cultura - FMC:

I- dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Granja e seus créditos adicionais;
II- transferências federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Cultura - FMC;
III- contribuições de mantenedores;
IV- produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração da Secretaria Municipal de Cultura; resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos e serviços de caráter cultural;
V- doações e legados nos termos da legislação vigente;
VI- subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;
VII- reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Cultura - FMC, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;
VIII- retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC;
IX- resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;
X- empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;

XI- saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;

XII- devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;

XIII- saldos de exercícios anteriores; e

XIV- outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.

Art. 55. O Fundo Municipal de Cultura - FMC será administrado pela Secretaria Municipal de Finanças na forma estabelecida no regulamento, e apoiará projetos culturais por meio das seguintes modalidades:

I- não-reembolsáveis, na forma do regulamento, para apoio a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, preponderantemente por meio de editais de seleção pública; e

II- reembolsáveis, destinados ao estímulo da atividade produtiva das empresas de natureza cultural e pessoas físicas, mediante a concessão de empréstimos.

§ 1º Nos casos previstos no inciso II do caput, a Secretaria Municipal de Finanças definirá com os agentes financeiros credenciados a taxa de administração, os prazos de carência, os juros limites, as garantias exigidas e as formas de pagamento.

§ 2º Os riscos das operações previstas no parágrafo anterior serão assumidos, solidariamente pelo Fundo Municipal de Cultura e pelos agentes financeiros credenciados, na forma que dispuser o regulamento.

§ 3º A taxa de administração a que se refere o § 1º não poderá ser superior a três por cento dos recursos disponibilizados para o financiamento.

§ 4º Para o financiamento de que trata o inciso II, serão fixadas taxas de remuneração que, no mínimo, preservem o valor originalmente concedido.

Art. 56. Os custos referentes à gestão do Fundo Municipal de Cultura - FMC com planejamento, estudos, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, incluídas a aquisição ou a locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento de seus objetivos, não poderão ultrapassar cinco por cento de suas receitas, observados o limite fixado anualmente por ato da CMPC.

Art. 57. O Fundo Municipal de Cultura - FMC financiará projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

§ 1º Poderá ser dispensada contrapartida do proponente no âmbito de programas setoriais definidos pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC.

§ 2º Nos casos em que a contrapartida for exigida, o proponente deve comprovar que dispõe de recursos financeiros ou de bens ou serviços, se economicamente mensuráveis, para complementar o montante aportado pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC, ou que está assegurada a obtenção de financiamento por outra fonte.

§ 3º Os projetos culturais previstos no caput poderão conter despesas administrativas de até dez por cento de seu custo total, excetuados aqueles apresentados por entidades privadas sem fins lucrativos, que poderão conter despesas administrativas de até quinze por cento de seu custo total.

Art. 58. Fica autorizada a composição financeira de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC com recursos de pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, com fins lucrativos para apoio compartilhado de programas, projetos e ações culturais de interesse estratégico, para o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura.

§ 1º O aporte dos recursos das pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado previsto neste artigo não gozará de incentivo fiscal.

§ 2º A concessão de recursos financeiros, materiais ou de infra-estrutura pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC será formalizada por meio de convênios e contratos específicos.

Art. 59. Para seleção de projetos apresentados ao Fundo Municipal de Cultura - FMC fica criada a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, de composição paritária entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 60. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC será constituída por 04 membros titulares e igual número de suplentes.

§ 1º Os 02 membros do Poder Público serão indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

§ 2º Os 02 membros da Sociedade Civil serão escolhidos conforme regulamento.

Art. 61. Na seleção dos projetos a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC deve ter como referência maior o Plano Municipal de Cultura – PMC e considerar as diretrizes e prioridades definidas anualmente pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

Art. 62. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC deve adotar critérios objetivos na seleção das propostas:

I - avaliação das três dimensões culturais do projeto - simbólica, econômica e social;

II - adequação orçamentária;

III - viabilidade de execução; e

IV - capacidade técnico-operacional do proponente.

Do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC

Art. 63. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura - SECULT desenvolver o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC, com a finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo Município.

§ 1º. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC é constituído de bancos de dados referentes a bens, serviços, infra-estrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros, e estará disponível ao público e integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais.

§ 2º O processo de estruturação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC terá como referência o modelo nacional, definido pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC.

Art. 64. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC tem como objetivos:

I - coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral,

verificando e racionalizando a implementação do Plano Municipal de Cultura – PMC e sua revisão nos prazos previstos;

II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados, no âmbito do Município;

III - exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do Plano Municipal de Cultura – PMC.

Art. 65. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC fará levantamentos para realização de mapeamentos culturais para conhecimento da diversidade cultural local e transparência dos investimentos públicos no setor cultural.

Art. 66. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC estabelecerá parcerias com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais, e com institutos de pesquisa, para desenvolver uma base consistente e continua de informações relacionadas ao setor cultural e elaborar indicadores culturais que contribuam tanto para a gestão das políticas públicas da área, quanto para fomentar estudos e pesquisas nesse campo.

Do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC

Art. 67. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura elaborar, regulamentar e implementar o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC, em articulação com os demais entes federados e parceria com a Secretaria Municipal de Educação e instituições educacionais, tendo como objetivo central capacitar os gestores públicos e do setor privado e conselheiros de cultura, responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas de cultura, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 68. O Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC deve promover:

I- a qualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população;

II- a formação nas áreas técnicas e artísticas.

SEÇÃO V

Dos Sistemas Setoriais

Art. 69. Para atender à complexidade e especificidades da área cultural são constituídos Sistemas Setoriais como subsistemas do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 70. Constituem-se Sistemas Setoriais integrantes do Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I - Sistema Municipal de Patrimônio Cultural - SMPC;

II - Sistema Municipal de Museus - SMM;

III - Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura - SMBLLL;

IV - outros que venham a ser constituídos.

Art. 71. As políticas culturais setoriais devem seguir as diretrizes gerais advindas da Conferência Municipal de Cultura – CMC e do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC consolidadas no Plano Municipal de Cultura - PMC.

Art. 72. Os Sistemas Municipais Setoriais constituídos e os que venham a ser criados, integram o Sistema Municipal de Cultura, - SMC conformando subsistemas que se conectam à estrutura federativa, à medida que os sistemas de cultura nos demais níveis de governo forem sendo instituídos.

Art. 73. As interconexões entre os Sistemas Setoriais e o Sistema Municipal de Cultura - SMC são estabelecidas por meio das coordenações e das instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais.

Art. 74. As instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais devem ter participação da sociedade civil e considerar o critério territorial na escolha dos seus membros.

Art. 75. Para assegurar as conexões entre os Sistemas Setoriais, seus colegiados e o Sistema Municipal de Cultura - SMC, as coordenações e as instâncias colegiadas setoriais

devem ter assento no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC com a finalidade de propor diretrizes para elaboração das políticas próprias referentes às suas áreas e subsidiar nas definições de estratégias de sua implementação.

TÍTULO III
DO FINANCIAMENTO

CAPÍTULO I

Dos Recursos

Art. 76. O Fundo Municipal da Cultura – FMC e o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e de suas instituições vinculadas são as principais fontes de recursos do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 77. O financiamento das políticas públicas de cultura estabelecidas no Plano Municipal de Cultura far-se-á com os recursos do Município, do Estado e da União, além dos demais recursos que compõem o Fundo Municipal da Cultura – FMC.

Art. 78. O Município deverá destinar recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC, para uso como contrapartida de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura.

§ 1º Os recursos previstos no caput serão destinados a:

I- políticas, programas, projetos e ações previstas nos Planos Nacional, Estadual e/ou Municipal de Cultura;
II- para o financiamento de projetos culturais escolhidos pelo Município por meio de seleção pública.

§ 2º A gestão municipal dos recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura deverá ser submetida ao Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Art. 79. Os critérios de aporte de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC deverão considerar a participação dos diversos segmentos culturais e territórios na distribuição total de recursos municipais para a cultura, com vistas a promover a desconcentração do investimento, devendo ser estabelecido anualmente um percentual mínimo para cada segmento/território.

CAPÍTULO II
Da Gestão Financeira

Art. 80. Os recursos financeiros da Cultura serão depositados em conta especifica, e administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e instituições vinculadas, sob fiscalização do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

§ 1º. Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura – FMC serão administrados pela Secretaria Municipal de Finanças.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Finanças acompanhará a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados pela União e Estado ao Município.

Art. 81. O Município deverá tornar público os valores e a finalidade dos recursos recebidos da União e do Estado, transferidos dentro dos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional e pelo Sistema Estadual de Cultura.

§ 1º. O Município deverá zelar e contribuir para que sejam adotados pelo Sistema Nacional de Cultura critérios públicos e transparentes, com partilha e transferência de recursos de forma eqüitativa, resultantes de uma combinação de indicadores sociais, econômicos, demográficos e outros específicos da área cultural, considerando as diversidades regionais.

Art. 82. O Município deverá assegurar a condição mínima para receber os repasses dos recursos da União, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, com a efetiva instituição e funcionamento dos componentes mínimos do Sistema Municipal de Cultura e a alocação de recursos próprios destinados à Cultura na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Fundo Municipal de Cultura.

CAPÍTULO III
Do Planejamento e do Orçamento

Art. 83. O processo de planejamento e do orçamento do Sistema Municipal de Cultura – SMC deve buscar a integração do nível local ao nacional, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de cultura com a disponibilidade de recursos próprios do Município, as transferências do Estado e da União e outras fontes de recursos.

§ 1º. O Plano Municipal de Cultura será a base das atividades e programações do Sistema Municipal de Cultura e seu financiamento será previsto no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 84. As diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Cultura serão propostas pela Conferência Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 85. O Município de Granja deverá se integrar ao Sistema Nacional de Cultura – SNC por meio da assinatura do termo de adesão voluntária, na forma do regulamento.

Art. 86. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, constitui crime de emprego irregular de verbas ou rendas públicas, previsto no artigo 315 do Código Penal, a utilização de recursos financeiros do Sistema Municipal de Cultura – SMC em finalidades diversas das previstas nesta lei.

Art. 87. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 18 dias do mês de abril de 2013.

GUILHERME GOUVEIA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 18/04/2013 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, de conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

HAROLDO XIMENES JÚNIOR

OAB/CE 11.267

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

LEI MUNICIPAL 1.189, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GRANJA FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

GRANJA
Melhor para todos

LEI Nº 1189/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GRANJA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica instituido o Fundo Municipal de Meio Ambiente do Municipio de Granja - FMMA, dotado de autonomia financeira e contábil, com o objetivo de implementar ações destinadas a uma adequada gestão de recursos naturais, incluindo a melhoria e recuperação da qualidade ambiental, de forma a garantir um desenvolvimento integrado.

Art. 2º. O Fundo de que trata a presente Lei tem por finalidade o desenvolvimento de programas de Educação Ambiental, recuperação do meio ambiente degradado e preservação das áreas de interesse ecológico, compreendendo a execução das seguintes atividades:

I. Proteção, conservação, preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente, com atenção especial aos recursos hídricos;
II Apoio a capacitação técnica dos servidores;
III Apoio ao desenvolvimento de atividades referentes ao licenciamento ambiental;
IV. Apoio a formulação de normas técnicas e legais, assim como padrões de proteção, conservação, preservação, e recuperação do meio ambiente, observadas as peculiaridades locais e o que estabelece a legislação federal e estadual;
V. Educação ambiental e promoção de pesquisa científica, visando a conscientização da população sobre a necessidade de proteger, preservar, conservar e recuperar o meio ambiente;
VI. Apoio à criação de Unidades de Conservação no Município;

VII Manutenção da qualidade do meio ambiente do Município, mediante intensificação das ações de fiscalização ambiental;

VIII Apoio a implantação e manutenção do cadastro de atividades econômicas utilizadoras ou degradantes de recursos ambientais, mediante a coleta de dados e informações;

IX. Controle, monitoramento e avaliação dos recursos naturais do Município, visando à proteção, preservação e conservação das áreas de interesse ecológico;

X Apoio as políticas de proteção à fauna e à flora;

XI. Apoio à formação de consórcios intermunicipais, objetivando a proteção, preservação e conservação da vida ambiental;

XII Apoio ao controle, fiscalização e monitoramento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, praticadas por pessoa física ou jurídica;

XIII Apoio ao estabelecimento de padrões de efluentes industriais e às normas de transporte, disposição e destino final de qualquer resíduo resultante de atividades industriais e comerciais, passíveis de degradação ambiental; e

XIV Estudos, programas e projetos para reciclagem e diminuição do lixo urbano.

Art. 3º Constituirão recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente:

I. Dotações orçamentárias a ele destinadas no Orçamento Municipal;

II. Transferências financeiras de recursos ordinários ou vinculados do Município;

III. Taxas de licenciamento ambiental;

V Produto de multas impostas por infração à Legislação Ambiental, lavradas pelo Município ou repassadas pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente;

V. Taxas referentes às atividades de controle urbano, abrangendo a análise para aprovação de projetos de parcelamento de solo, projetos arquitetônicos e alvarás de reforma;

VI Recursos oriundos do Índice Municipal de Qualidade Ambiental - IQM;

VII Multas administrativas por atos lesivos ao meio ambiente decorrentes da utilização de recursos ambientais e por descumprimento de medidas compensatórias destinadas a proteção, à preservação, à conservação, à recuperação da degradação

ambiental causada por pessoa física ou jurídica, pública ou privada;

VIII. Recursos decorrentes da aplicação de medidas compensatórias destinadas à implantação ou à manutenção de unidade de conservação, contratação de estudos, projetos e serviços de natureza ambiental, aquisição de equipamentos e execução de obras relacionadas a proteção, a preservação, à conservação e à recuperação do meio ambiente,

IX. Contribuições, subvenções e auxílios da União, Estado, Município e suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundações;

X. Recursos oriundos de convênios, contratos e consórcios celebrados entre o Município e instituições públicas e privadas, observadas as obrigações contidas nos respectivos instrumentos;

XI. Recursos oriundos de doações de pessoas físicas ou jurídicas e de organismos privados, nacionais ou internacionais;

XII. Rendimentos de qualquer natureza auferidos como remuneração de aplicação financeira;

XIII. Valores oriundos, de condenações judiciais referentes as ações ajuizadas pelo Município, em decorrência de atos lesivos ao meio ambiente; e

XIV. Outros recursos que, por sua natureza, possam ser destinados ao Fundo.

Parágrafo Único - Os recursos do Fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, quando não estiverem sendo utilizados na consecução de suas finalidades, objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados serão revertidos a ele.

Art. 4º Os recursos oriundos do Fundo serão depositados em conta específica mantida em instituição bancária oficial e serão destinados à realização de atividades previstas nessa Lei.

Art. 5º. O Fundo será assistido por um Conselho Consultivo que terá as seguintes atribuições.

I Estabelecer e executar a política de aplicação dos recursos do Fundo,

observando as diretrizes básicas e prioritárias definidas pela Administração Municipal;

II. Apoiar, acompanhar e avaliar a realização de ações e projetos relativos ao desenvolvimento de tecnologias não agressivas ao meio ambiente e a sua proteção, conservação e recuperação,

III. Elaborar o plano orçamentário e de aplicação de recursos do Fundo, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, observados os prazos legais do exercício financeiro a que se referirem;

IV. Analisar e aprovar as prestações de contas trimestrais relativas à aplicação dos recursos do Fundo;

V. Encaminhar as prestações de contas anuais do Fundo à Câmara Municipal; e

VI. Apoiar e participar da celebração de convênios e contratos relativos as atividades de interesse do Município.

Art. 6º. O Conselho Consultivo do Fundo terá a seguinte composição:

I. O(a) Secretário(a) do Órgão Municipal Meio Ambiente;

II. O(a) Secretário(a) Executivo do Fundo;

III. O(a) Secretário(a) do Órgão Municipal de Infraestrutura;

IV O(a) Secretário(a) do Órgão Municipal Finanças; e

V. Um membro do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º - O Conselho Consultivo será presidido pelo(a) Secretário(a) do Órgão Municipal de Meio Ambiente.

§ 2º - Os membros integrantes do Conselho Consultivo do Fundo não terão direito a percepção de nenhuma remuneração em decorrência do exercício dessas atividades

§ 3º O(a) Secretário Municipal do Órgão Municipal de Meio Ambiente será o ordenador de despesas do Fundo, responsavel pela gestão dos recursos e apresentação de prestações de

GRANJA
Melhor para todos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI Nº 1189/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 10/02/2020 no Nanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, em conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal

KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES

PROCURADOR GERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DEMAIS FUNDOS	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
34	Lei de Criação do Fundo e normas que regulamentam e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (Fundo Geral)** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Não ocorreram alterações nas normas regulam a gestão do Fundos no exercício.
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
A ocorrência não requer justificativa.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 27 DE JULHO DE 2026.

Controladora-Geral do Município: **FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **ADRIANO FROTA TEIXEIRA**
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391 Assinado de forma digital por ADRIANO FROTA TEIXEIRA:49090216391

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Estado do Ceará

LEI COMPLEMENTAR Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

TÍTULO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

CAPÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E SUPERIOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DOS ÓRGÃOS DE CÚPULA

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Granja/CE e estabelece as condições para atender e dar eficiência às atividades da Administração Pública Municipal, organizando, descentralizando, desconcentrando e aprimorando o processo decisório da gestão pública, bem como reforçando os procedimentos administrativos, a cooperação entre os serviços, o compartilhamento de conhecimentos e a gestão da informação, de modo a tornar eficaz o desenvolvimento sustentável, nas dimensões ambiental, econômica, social e tecnológica e elevando a qualidade de vida da população.

Art. 2º - A execução das atividades da administração pública municipal será descentralizada e desconcentrada, sendo o Poder Executivo exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelo Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município e demais assessores, dirigentes, coordenadores, todos ocupantes de cargos em comissão e/ou funções de confiança de livre nomeação e exoneração, adiante regulamentados nesta lei complementar.

Parágrafo único. A descentralização e a desconcentração administrativa serão implementadas conforme o sistema de criação de pastas diferenciadas por ramo de atuação político-administrativa, compostas por cargos em comissão e funções de confiança que serão ocupados pelos respectivos Secretários Municipais, Procurador Geral e Controlador Geral do Município, cujas atribuições serão definidas no decorrer desta lei complementar.

Art. 3º - Os Secretários Municipais, além de suas atribuições específicas no exercício da gestão de cada pasta, tem, respectivamente, a missão institucional de auxiliar o Prefeito Municipal na formulação das políticas públicas e na concepção e desenvolvimento de planos, programas, ações, atividades e projetos que reflitam, de forma prática, o cumprimento das competências constitucionais do Município de Granja/Ce, sempre em harmonia com os demais poderes constituídos e com outras esferas de Governo, tanto federal como estadual.

§1º - O Secretário Municipal têm ainda a atribuição de liderar, coordenar e supervisionar as atividades da Secretaria Municipal e dos demais órgãos da estrutura administrativa sob sua responsabilidade, ordenar as despesas oriundas da sua pasta, organizar as receitas e desempenhar outras funções próprias do cargo que lhe forem especificamente confiadas pelo Prefeito Municipal, podendo, no uso de suas atribuições, delegar competência na forma prevista em lei.

§2º - Os Secretários Municipais serão substituídos em suas ausências e impedimentos legais pelo Subsecretário da pasta, enquanto durar a ausência ou impedimento do titular.

§ 3º - No exercício de suas atribuições, cabe ao Secretário Municipal:

I - expedir portarias e ordens de serviço disciplinadoras das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias Municipais e demais órgãos equiparados;

II - respeitada a legislação pertinente, distribuir os servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias Municipais que dirigem e atribuir-lhes tarefas funcionais executivas;

III - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;

IV - assinar contratos, convênios, acordos e outros atos administrativos bilaterais ou multilaterais dentro de sua competência, em conjunto ou separadamente, e quando não for legalmente exigida a assinatura do Prefeito Municipal, observada sempre as disposições legais sobre ordenamento de despesas;

V - revogar, anular e sustar atos administrativos que contrariem os princípios constitucionais e legais da administração pública, na área de sua competência;

VI - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;

VII - decidir, mediante despacho exarado em processo, sobre pedidos cuja matéria se insira na área de sua competência;

VIII – exercer outras atividades e atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - O Prefeito Municipal, Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município, salvo hipóteses expressamente especificadas em lei ou em decreto, para o pleno exercício de suas missões e atribuições políticas e legais, devem permanecer livres de funções meramente executórias e da prática de atos relativos à rotina administrativa.

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo tem suas atribuições previstas e definidas na Constituição Federal da República, na Constituição Estadual do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município de Granja, podendo estabelecer, além de tudo, normas complementares que regulamentarão a desconcentração da administração pública municipal.

SEÇÃO I

DA DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Art. 6º - A desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal de Granja/Ce é o instrumento jurídico criado para propiciar a distribuição das competências decisórias de cada órgão da Administração Superior do Poder Executivo Municipal, resguardando sempre a autoridade exercida pelo Prefeito Municipal na tomada de decisões que lhes sejam afetas, bem como suas atribuições constitucionais e orgânicas.

Parágrafo único. A desconcentração administrativa se procederá mediante as disposições desta lei complementar.

Art. 7º - A delegação de competência será utilizada como instrumento da desconcentração administrativa a ser exercida tanto pelo Chefe do Poder Executivo, como

pelos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador Geral do Município e Controlador Geral do Município, no que couber, com relação aos órgãos inferiores submetidos à sua hierarquia administrativa, desde que já não tenham sido tais atribuições expressamente distribuídas e tratadas por esta lei complementar especificamente dentro do âmbito das competências, observando sempre as atribuições constitucionais e orgânicas do Prefeito Municipal, com o objetivo de assegurar rapidez e eficácia às decisões.

Parágrafo único. A delegação de competência se procederá mediante expedição de ato administrativo competente.

Art. 8º - É facultado ainda ao Chefe do Poder Executivo e aos Secretários Municipais avocar competência dos dirigentes de órgãos por eles supervisionados, coordenados, orientados e controlados, para a prática de atos administrativos, nos termos que a lei dispuser.

Art. 9º – O sistema de desconcentração administrativa da Administração Pública do Município de Granja/Ce propicia a divisão de competências entre o Prefeito Municipal e os Secretários Municipais, ficando o primeiro responsável apenas pela gestão governamental do Município, sendo obrigado em razão disso à prestação de Contas de Governo, onde se analisará a regularidade das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle de políticas públicas em cada exercício financeiro, por meio de uma visão geral da macrogestão do Município, conforme o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição da República, enquanto que os Secretários Municipais, por sua vez, serão responsáveis exclusivamente pela gestão financeira e patrimonial que compreende dentre outras atribuições, a gerência de receitas e ordenamento de despesas de suas respectivas pastas, ficando então obrigados a prestar Contas de Gestão, isentando, por isso, totalmente o Chefe do Poder Executivo de responsabilização solidária com relação aos atos por eles praticados.

Parágrafo único. A gestão financeira e patrimonial que compreende, dentre outras atribuições, a gerência de receitas e ordenamento de despesas, será exercida exclusivamente pelos órgãos da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, com relação aos seus respectivos recursos específicos, bem como da Secretaria Municipal de Finanças com relação aos recursos oriundos do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Granja/Ce.

SEÇÃO II

DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

Art. 10 - O Poder Executivo Municipal de Granja/Ce passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

I - Chefia de Gabinete;

II - Procuradoria Geral do Município;

III - Controladoria Geral do Município;

IV - Secretaria Municipal de Administração;

V - Secretaria Municipal de Finanças;

VI - Secretaria Municipal de Educação;

VII - Secretaria Municipal de Saúde;

VIII - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

IX - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;

X - Secretaria Municipal de Cultura;

XI - Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer;

XII - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;

XIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental;

§1º - As Secretarias são órgãos autônomos que compõem a cúpula da Administração Pública Municipal, subordinados diretamente ao Prefeito Municipal e participantes diretos das decisões governamentais no que diz respeito à área de atuação.

§2º - Cada Secretaria Municipal ou órgão equivalente executará diretamente as atividades de sua área de competência e, complementarmente, através dos fundos especiais e demais órgãos da administração indireta e atípicas que lhe forem atribuídas.

§3º - As Secretarias Municipais não terão grau de subordinação entre si, devendo cada uma, subordinação ao Prefeito Municipal, tendo como função o gerenciamento de suas atividades individualmente e em harmonia com as outras Secretarias.

Art. 11 - O organograma da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, contido no Anexo I, é parte integrante desta lei complementar.

Subseção I

Do Gabinete do Prefeito Municipal

Art. 12 - O Gabinete do Prefeito é um órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como âmbito de ação a assistência imediata ao Prefeito, auxiliando-o no exame e trato dos assuntos políticos, administrativos, e atividades correlatas.

Parágrafo único - O Chefe do Gabinete do Prefeito terá o mesmo nível hierárquico e gozará das mesmas prerrogativas do cargo de Secretário Municipal.

Art. 13 - Compõe o Gabinete do Prefeito os seguintes cargos:

I - Chefia de Gabinete;

II – Subchefia de Gabinete;

III – Assessoria de Impressa;

IV – Assessoria de Comunicação Social;

V – Assessoria de Relações Institucionais;

VI – Assessoria de Cerimonial;

VII – Assessoria Especial;

Art. 14 - Compete ao Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal:

I - promover a integração das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal;

II - acompanhar, na Câmara Municipal e nos âmbitos Estadual e Federal, a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo e do Município;

III - executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Prefeito Municipal;

IV – assistir o Prefeito no desempenho de suas atribuições constitucionais, políticas e administrativas;

V - promover o acompanhamento dos atos expedidos pelo Poder Legislativo;

Parágrafo único. As competências do Subchefe de Gabinete são todas as previstas para o chefe de gabinete, quando este se encontrar no exercício das funções em razão da ausência ou impedimento do titular do cargo.

Art. 15 – Compete à Assessoria de Imprensa:

I – representar oficialmente o Prefeito Municipal e coordenar suas ações sociais perante a imprensa e órgãos externos de publicidade e propaganda institucional do Município.

Art. 16 - Compete à Assessoria de Comunicação Social:

I – manter atualizado o site institucional no que tange às ações do Prefeito Municipal com informações gerais de interesse da comunidade e dos munícipes;

II – promover a divulgação dos assuntos de interesse administrativo do Chefe do Executivo Municipal;

III – programar e promover a organização de solenidades públicas das quais haja participação do Prefeito Municipal e outras autoridades públicas;

IV – manter constante contato com órgãos de imprensa, a fim de divulgar as ações institucionais do Prefeito Municipal em cooperação com a Assessoria de Imprensa;

V – organizar as reuniões convocadas pelo Prefeito Municipal;

VI – promover a integração social do Prefeito Municipal com a comunidade, coordenar suas articulações sociais com autoridades e instituições/órgãos públicas e/ou privadas; bem como supervisionar atividades correlatas.

Art. 17 – Compete à Assessoria de Relações Institucionais:

I - representar o Prefeito Municipal perante os demais órgãos federativos;

II – representar o Prefeito Municipal no trato com outras autoridades administrativas;

III - representar o Prefeito Municipal em solenidades e perante outros órgãos oficiais.

IV - coordenar a representação político-social do Prefeito Municipal;

Art. 18 - Compete à Assessoria de Cerimonial:

I - organizar o cerimonial;

II - organizar a recepção a autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos.

Art. 19 - Compete à Assessoria Especial:

I - organizar e disciplinar as audiências do Prefeito Municipal;

II - preparar o expediente do Prefeito Municipal;

III - elaborar estudos e levantar informações da estrutura administrativa necessárias às reuniões de Secretariado;

IV - fazer a redação especializada de documentos oficiais e secretariar as reuniões com o Prefeito Municipal;

V - agendar os compromissos do Prefeito Municipal;

VI – registrar as audiências, conferências, reuniões e visitas de caráter oficial realizadas pelo Prefeito Municipal;

VII - receber e elaborar a correspondência oficial do Prefeito Municipal;

VIII - coordenar o fluxo de informações e expedientes oriundos e destinados aos demais órgãos da Administração Pública Municipal em matérias da competência do Prefeito Municipal;

Subseção II

Da Procuradoria Geral do Município

Art. 20 - A Procuradoria Geral do Município é instituição de natureza permanente, essencial à Administração Pública Municipal, vinculada diretamente ao Prefeito Municipal e responsável pela representação judicial e extrajudicial do Município.

§1º - As atividades desenvolvidas no âmbito da Procuradoria Geral do Município serão sempre orientadas pelos princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público.

§2º - A Procuradoria Geral do Município tem por chefe o Procurador Geral do Município, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal para o exercício de cargo em comissão e/ou função de confiança, o qual será o cargo máximo de assessoramento e consultoria jurídica do Poder Executivo Municipal, submetido à direta, pessoal e imediata supervisão do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§3º - Os Procuradores do Município terão o mesmo nível hierárquico e gozarão das mesmas prerrogativas e honras protocolares do cargo de Secretário Municipal.

Art. 21 - A Procuradoria Geral do Município, estruturada na forma do Anexo I desta lei, executará suas atividades por meio dos cargos a seguir:

I – Procurador Geral do Município;

II – Procurador Geral Adjunto;

III – Assessor Jurídico Especial;

IV – Assistente Técnico Jurídico;

Art. 22 – Ao Procurador Geral Adjunto, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, compete:

I - substituir o Procurador Geral do Município, nos casos previstos no parágrafo único do art. 24 desta Lei;

II - coordenar as atividades dos órgãos de execução da Procuradoria Geral;

III - assessorar o Procurador Geral nos assuntos técnicos-jurídicos;

IV - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Procurador Geral.

Art. 23 - Compete à Procuradoria Jurídica do Município, cujo chefe é o Procurador Geral:

I - promover a defesa do Município, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, nos processos de natureza civil, trabalhista, criminal, administrativa, fiscal, patrimonial e ambiental;

II - promover a defesa, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, dos atos e prerrogativas do Prefeito Municipal;

III – propor ação direta de inconstitucionalidade, mediante expressa autorização do Prefeito Municipal;

IV - propor ação civil pública;

V - proceder à cobrança judicial da dívida ativa;

VI - conduzir processo administrativo disciplinar sempre que lhe for dado ciência, através do Procurador Geral do Município, de irregularidade no serviço público no âmbito do Poder Executivo Municipal;

VII - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência;

VIII - planejar, coordenar e executar as atividades tendentes a proporcionar o andamento das ações judiciais e execuções fiscais em que o Município seja parte;

IX - organizar e manter fichários, sistemas informatizados ou outro tipo adequado de controle das ações judiciais, execuções fiscais e processos administrativos;

X - preparar, controlar e cuidar do arquivamento de pastas correspondentes às ações judiciais, execuções fiscais e processos administrativos;

XI – controlar os prazos processuais e o agendamento de audiências designadas pelo Poder Judiciário;

XII - controlar a entrada, a tramitação e a saída de processos administrativos, juntada de documentos e analisar os requerimentos de cópias dos processos;

XIII - viabilizar parceria entre o Município e o Poder Judiciário;

XIV - promover a eficiência administrativa e jurisdicional, a justiça fiscal e a celeridade no atendimento ao contribuinte;

XV - emitir parecer em processos de licitação, contratos, convênios, acordos e ajustes celebrados entre a Prefeitura Municipal e outras entidades públicas ou privadas e pessoas naturais;

XVI - elaborar a redação dos projetos de lei, decretos, atos, portarias e demais dispositivos legais por determinação do Procurador Geral do Município;

XVII - assistir o Município nas transações imobiliárias.

Art. 24 - Compete ao Procurador Geral do Município:

I - chefiar e administrar os trabalhos da Procuradoria Geral do Município;

II - supervisionar o cumprimento da política de governo relacionada com a ordem jurídica;

III - editar súmulas de uniformização administrativa;

IV - elaborar pareceres normativos administrativos;

V - garantir o controle da legalidade e constitucionalidade dos atos e ações da Administração Pública Municipal, propondo normas, procedimentos e rotinas administrativas com vistas à obtenção de maior segurança jurídica do serviço público municipal;

VI - acompanhar a legislação e regulamentação vigente e em tramitação nas esferas competentes, analisar suas implicações sobre a Administração Pública Municipal e propor as medidas preventivas requeridas;

VII - acompanhar e instruir as desapropriações por necessidade ou utilidade pública, em caráter amigável ou judicial, nos termos da lei vigente;

VIII - orientar e controlar, mediante a expedição de normas, a aplicação e incidências das leis e regulamentos;

IX - fixar as medidas que julgar necessárias para uniformização da jurisprudência administrativa e promover a consolidação da legislação do município;

X - executar as atividades pertinentes à divulgação interna da legislação municipal;

XI – redigir e fundamentar juridicamente os vetos do Prefeito Municipal aos projetos de lei;

XII - receber e determinar a apuração de denúncias relativas aos atos praticados por servidores públicos municipais no desempenho de suas funções;

XIII - promover a impressão e publicação de coletâneas de legislação, atos, pareceres e demais documentos de interesse do Poder Executivo Municipal;

XIV - referendar os atos do Prefeito Municipal de interesse da Procuradoria Geral do Município, ou que na mesma tenham repercussão;

XV - prover a Procuradoria Geral do Município com os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades;

XVI - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

Parágrafo único. O Procurador Geral do Município, nos casos de ausências ou impedimento, será substituído pelo Procurador Geral Adjunto, e este, por sua vez, nas mesmas situações, pelos assessores jurídicos especiais.

Art. 25 - O Assessor Jurídico Especial será de livre nomeação pelo Prefeito Municipal para ocupar cargo em comissão, dentre advogados com pelo menos 02 (dois) anos de prática forense, cabendo-lhe:

I – assessorar o Procurador Geral e o Procurador Geral Adjunto no exercício de suas funções e realizar as atividades por eles designadas;

II — colaborar e manter comunicação com os demais órgãos e entidades da Administração Municipal, quando assim designado pelo Procurador Geral ou pelo Procurador Geral Adjunto;

III — diligenciar junto aos juízos e tribunais quanto aos processos judiciais acompanhados diretamente pelo Procurador Geral ou pelo Procurador Geral Adjunto, objetivando dar maior celeridade aos feitos e assegurar sua regular tramitação;

IV – elaborar pareceres jurídicos, peças processuais e minutas, bem como realizar estudos e pesquisas de interesse do Órgão, quando para isso for designado pelo Procurador Geral ou pelo Procurador Geral Adjunto;

V – colaborar com os demais órgãos da Procuradoria Geral, quando designado para tal;

VI – prestar assessoramento jurídico ao Procurador Geral nos processos administrativos submetidos à Procuradoria Geral do Município;

VII – minutar ou examinar projetos de lei, decretos, portarias, contratos ou convênios de interesse do Município de Granja, por solicitação do Prefeito, de Secretário Municipal, do Procurador Geral ou do Procurador Geral Adjunto, com a supervisão destes últimos;

VIII – representar o Município judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, nos processos de qualquer natureza, desde que munidos de procuração especifica outorgada pelo Chefe do Executivo Municipal;

IX – promover a defesa judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, nos processos de qualquer natureza, decorrentes de atos e prerrogativas do Prefeito Municipal, desde que munidos de procuração especifica outorgada pelo Mandatário;

X – executar outras atividades correlatas.

Art. 26 - O Assistente Técnico Jurídico, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, terá atribuições de assistência jurídica dentro da Procuradoria, cujas funções serão de auxílio ao Procurador Geral, ao Procurador Geral Adjunto e aos Assessores Jurídicos Especiais.

Subseção III

Da Controladoria Geral do Município

Art. 27 - A Controladoria Geral do Município é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, sendo responsável por organizar, programar e executar auditorias contábeis, financeiras, de recursos humanos, operacionais e patrimoniais nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como pelo acompanhamento e avaliação das denúncias e reclamações feitas pelos administrados.

§1º - A Controladoria Geral do Município é o órgão da Administração Pública Municipal cuja função é fiscalizar e controlar as contas públicas, bem como avaliar os atos de administração e gestão dos administradores municipais, na forma e condições estabelecidas em regulamento.

§2º - O Controlador do Município terá o mesmo nível hierárquico e gozará das mesmas prerrogativas do cargo de Secretário Municipal.

§3º - A Controladoria Geral do Município é responsável pelo exercício do Sistema de Controle Interno previsto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal da República de 1988, implementando um conjunto de ações de todos os agentes públicos visando o cumprimento, na Administração Pública Municipal, dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência dos atos públicos, bem como a sua legitimidade, economicidade, transparência e objetivo público.

§4º - O Sistema de Controle Interno abrange a Administração Pública Municipal e alcança os permissionários e concessionários de serviços públicos, bem como os beneficiários de subvenções, contribuições, auxílios e incentivos econômicos e fiscais.

§5º - A Controladoria Geral do Município será chefiada pelo Controlador Geral do Município, cujo cargo será em comissão e/ou função de confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 28 - Compõe a Controladoria Geral do Município de Granja/Ce os seguintes cargos:

I - Controlador Geral do Município;

II – Ouvidoria Geral do Município;

III – Coordenadoria de Controle Interno:

a) Núcleo Central de Compras;

b) Núcleo de Patrimônio;

c) Núcleo de Almoxarifado;

d) Núcleo de Controle de Abastecimento;

e) Núcleo de Informações Técnicas;

f) Núcleo de Monitoramento e Controle Administrativo;

g) Núcleo de Logística.

V – Assessoria Técnico/Administrativa;

Art. 29 - Compete ao Controlador Geral do Município:

I - formular recomendações, regulamentos, resoluções, instruções normativas e sugestões, em colaboração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal, para o aprimoramento da eficiência dos processos administrativos e do atendimento ao público;

II - promover o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade em relação aos processos orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos órgãos do Poder Executivo Municipal, bem como a aplicação de recursos e subvenções e a renúncia de receitas;

III - produzir e divulgar normas e métodos, bem como assistência e orientação prévia aos órgãos do Poder Executivo Municipal, tendo em vista prevenir e evitar a ocorrência de erros e irregularidades de processos e comportamentos na condução dos atos administrativos;

IV - organizar e manter sistemáticas de auditoria nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal;

V - fornecer condições de operação e acompanhar as atividades desenvolvidas nos órgãos do Poder Executivo Municipal que visam o controle interno, conforme função prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - propor alternativas de solução para problemas detectados, subsidiando o Prefeito Municipal com dados e análises;

VII - acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VIII - encaminhar as reclamações, representações e denúncias ao Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e demais autoridades administrativas responsáveis pelo controle externo das contas públicas, bem como a quaisquer outras a que estejam subordinados os agentes políticos, agentes públicos e servidores públicos municipais em geral;

IX - acompanhar a apuração das reclamações, representações e denúncias pelos órgãos competentes e proposição de medidas cabíveis;

X - informar ao reclamante, representante ou denunciante quanto ao resultado da apuração;

XI - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

§1º - No caso de constatar irregularidade que ofenda o ordenamento jurídico, notadamente no aspecto de legalidade e de prejuízo ao erário, compete ao Controlador Geral do Município propor oficialmente a instauração de processo administrativo de Tomada de Conta Especial, para apurar a responsabilidade, punir o infrator e reparar o dano causado ao patrimônio público.

§2º - As informações constantes das reclamações, representações e denúncias deverão ser mantidas em sigilo, bem como sobre sua fonte, somente podendo ser divulgadas após o encerramento do processo administrativo disciplinar, quando instaurado.

Art. 30 – Compete à Ouvidoria Geral do Município:

I - assistir o Prefeito Municipal nas suas relações com os munícipes;

II – receber as reclamações e reivindicações da população, registrando-as e repassando-as ao setor competente, dando ciência ao Prefeito Municipal.

Art. 31 – Competente a Coordenadoria de Controle Interno:

I - realizar, por meio do Núcleo Central de Compras, as pesquisas de mercado de produtos e serviços para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, bem como receber de todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal as necessidades de material de consumo permanente e serviços;

II - atender e coordenar as requisições de materiais de expediente e demais necessários à manutenção do serviço público municipal;

III - acompanhar os prazos de entrega dos materiais adquiridos, reclamando-os quando for o caso, junto aos fornecedores;

IV – distribuir material permanente, mobiliário e equipamentos necessários às obras e serviços municipais;

V – controlar as atividades do almoxarifado da Prefeitura Municipal, determinando a execução de inventários periódicos e mantendo um sistema eficiente de controle de estoque dos materiais de uso corrente;

VI - receber e dar quitação de todo material comprado ou recebido pelo Município;

VII - manter atualizado os registros que comprove a entrada e saída dos materiais;

VIII – realizar o registro e manter o cadastro atualizado dos bens móveis e semoventes da Prefeitura;

IX – assegurar e promover a execução da atividade de conservação, manutenção e controle de bens móveis;

X – realizar toda e qualquer baixa de material permanente, equipamentos, mobiliários e semoventes, de acordo com a legislação vigente;

XI – controlar a localização e movimentação de material permanente, equipamentos, mobiliários e semoventes;

XII – realizar vistorias periódicas nos bens móveis, com vistas a fiscalizar sua localização e efetuar os conseqüentes registros;

XIII – emitir e manter atualizados os termos de responsabilidade sobre os bens patrimoniais;

XIV – elaborar periodicamente inventário de bens patrimoniais;

XV – zelar pela manutenção, limpeza e conservação de equipamentos;

XVI – informar ao Departamento de Contabilidade sobre aquisições, cessões, permutas, alienações, baixas, reavaliações ou quaisquer alterações havidas;

XVII - tombar, registrar, inventariar, proteger e concentrar bens móveis e semoventes;

XVIII - organizar o abastecimento dos veículos automotores e motocicletas do Município;

Subseção IV

Da Secretaria Municipal de Administração

Art. 32 - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento é órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo e integrante da estrutura da Administração Pública de Granja/Ce que tem por finalidade gerir o sistema administrativo do Município, concentrando atividades administrativas compreendidas entre as seguintes divisões:

I – Secretário Municipal de Administração;

II – Subsecretário Municipal de Administração;

III - Coordenadoria de Recursos Humanos;

a) Núcleo de Administração de Pessoal;
b) Núcleo de Folha de Pagamento;

IV - Coordenadoria de Administração

a) Núcleo de Informática;
b) Núcleo do Arquivo Municipal;

c) Núcleo de Protocolo;

d) Núcleo de Transporte;

V - Comissão Permanente de Licitação;

Art. 33 – Compete à Coordenadoria de Recursos Humanos:

I - planejar, coordenar e controlar as atividades referentes à natureza de administração de pessoal, gestão do sistema de carreiras e dos planos de lotação dos servidores públicos municipais;

II - planejar, coordenar e controlar as atividades de recrutamento, seleção, pagamento, admissão, exoneração, demissão, remanejamento, alocação, treinamento e avaliação de mérito dos servidores públicos municipais;

III - executar as atividades relativas aos controles funcionais;

IV - executar as rotinas e processos relacionados com a gestão de pessoal, implantando e gerenciando a manutenção do banco de dados de recursos humanos do Município;

V - elaborar a folha de pagamento;

VI - agendar a realização de exames médicos pré-admissionais para ingresso na Administração Pública Municipal;

VII - efetuar o registro e publicação dos atos relativos a pessoal;

VIII - promover a concessão de vantagens previstas na legislação de pessoal;

IX - despachar processos e emitir pareceres sobre assuntos relativos à vida funcional e financeira dos servidores públicos municipais;

X - fornecer certidões, a pedido dos interessados;

XI - manter definições formais a respeito de todos os cargos e funções existentes;

XII - controlar a frequência do pessoal, através de livro ou sistema eletrônico de registro;

XIII - conceber e propor a aplicação de normas relativas à gestão de pessoal a serem seguidas em todos os serviços da Prefeitura;

Art. 34 – Compete a Coordenação de Administração:

I – organizar e manter bancos de dados relativos à bens e serviços essenciais ao andamento da máquina administrativa para consulta;

II - gerenciar os recursos de tecnologias da informação e da comunicação da Administração Pública Municipal;

III - executar os serviços de treinamento e suporte aos usuários de informática, bem como a manutenção e aquisição de equipamentos de informática e comunicação;

IV - promover a modernização administrativa através da pesquisa e introdução de novas tecnologias e processos;

V - manter o suporte técnico necessário às atividades das Secretarias Municipais, estabelecendo normas e procedimentos técnicos que tenham por objetivo o melhor uso dos programas e equipamentos de informática;

VI - levantar junto aos usuários as reais necessidades na área de informática, planejando e sugerindo implementações de acordo com a política de informática do Município e suas condições financeiras;

VII - adotar diretrizes para aprimoramento de sistemáticas de implantação, manutenção e utilização de sistemas de informação;

VIII - manter a segurança e o bom funcionamento das instalações, equipamentos de informática e programas, bem como exigir a execução dos contratos de manutenção de equipamentos e sistemas;

IX - incorporar as inovações tecnológicas em equipamentos, programas e serviços, de forma a acompanhar a evolução da informática;

X - administrar os bancos de dados instalados nos servidores, facilitando o acesso às informações e preservando sua integralidade e segurança;

XI – elaborar programas para auxiliar na administração, conforme requisição dos demais órgãos municipais;

XII - analisar e testar os equipamentos de informática;

XIII - controlar o acesso à internet pelos servidores públicos municipais;

XIV - controlar o trâmite dos documentos que estejam sob a sua guarda;

XV - atender aos usuários internos, quando necessitarem de algum documento arquivado;

XVI - receber e arquivar documentos;

XVII – efetuar a classificação dos documentos especificando de forma clara elementos que facilitem sua localização, quando necessário, bem como seu tempo de guarda;

XVIII - preencher relação de documentos recolhidos, dando cópia ao interessado pelos documentos transferidos;

XIX - elaborar declaração de restrição para documentos sigilosos;

XX – receber e protocolizar os requerimentos, informações, denúncias, ofícios e demais comunicações e distribuí-las aos setores competentes.

Art. 35 – Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I – controlar o cadastro de fornecedores e arquivo de catálogo e informativo de materiais em geral;

II – elaborar minutas de editais, atos, contratos, convênios, termos aditivos e instrumentos congêneres, em procedimentos de aquisição de bens e serviços;

III - executar as atividades necessárias à elaboração, tramitação e legalização de instrumentos contratuais, mantendo arquivo atualizado dos documentos relativos ao controle e acompanhamento de tais instrumentos;

IV - promover licitações para obras e serviços;

V - executar os processos e procedimentos relacionados com compras e suprimento de bens e serviços necessários ao bom funcionamento da Administração Pública Municipal;

VI – estipular as demais normas e o sistema a serem seguidos para a aquisição de materiais e serviços, compras e licitações, canalizando todas as requisições respectivas;

Subseção V

Da Secretaria Municipal de Finanças

Art. 36 - A Secretaria Municipal de Finanças é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução da política econômica, financeira e fiscal do Município, bem como ordenar exclusivamente, por meio de seu Secretário Municipal, as despesas do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Granja/CE, dentre outras atividades correlatas, considerando os seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Finanças;

II – Subsecretário Municipal de Finanças;

III - Tesouraria;

a) Assessoria de Arrecadação Tributária;

IV - Coordenadoria de Contabilidade;

a). Assessoria de Contabilidade

V - Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios;

Art. 37 – Compete à Tesouraria:

I - zelar pela guarda e pela movimentação de numerário e demais valores municipais;

II - emitir cheques e quaisquer outros documentos necessários às movimentações bancárias de contas municipais, assinando-os conjuntamente com os ordenadores de despesas das respectivas pastas;

III – examinar e conferir os processos de pagamento, impugnando-os quando não investidos das formalidades legais;

IV - efetuar o pagamento de despesas e débitos municipais autorizados, observadas as formalidades legais;

V - elaborar boletins diários do movimento de valores e guardar os respectivos comprovantes;

VI - efetivar as retenções de tributos e consignações estabelecidos em lei ou em acordos referendados pelo Município, destinando-as aos órgãos competentes dentro dos prazos legalmente estabelecidos;

VII – através da Assessoria de Arrecadação Tributária, instaurar os processos e procedimentos administrativos necessários ao efetivo lançamento e à efetiva fiscalização e arrecadação de todos os tributos e rendas municipais;

VIII - proceder à emissão dos relatórios e conhecimentos relativos à cobrança dos tributos e rendas de sua competência, bem como registrar os respectivos créditos;

IX - instruir, analisar e decidir em primeira instância os processos administrativos relativos à inscrição de contribuintes, reclamação contra o lançamento de tributos, ao reconhecimento de imunidade tributária, concessão de isenção tributária, repetição de indébito, prescrição, remissão total ou parcial do crédito tributário inscrito ou não em dívida ativa, na forma da lei;

X - informar processos e expedientes internos que versem sobre assuntos de sua competência, bem como para o fornecimento de certidões;

XI - inscrever os créditos tributários em dívida ativa e emitir os documentos próprios para seu recolhimento;

XII - cumprir as disposições legais relacionadas com o controle e inscrição de débitos tributários de contribuintes na dívida ativa do Município;

XIII - decidir quanto ao cancelamento, à redução, ao parcelamento e aplicação de penalidades em relação a créditos inscritos em dívida ativa, na forma da lei;

XIV - expedir certidão negativa ou positiva de débitos fiscais, bem como a certidão de dívida ativa (CDA) para posterior execução fiscal;

XV - fornecer as certidões e informações solicitadas pelo Poder Judiciário e pela Procuradoria Geral do Município;

XVI - orientar os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais, principais e acessórias, referentes a tributos municipais e coordenar os programas de educação tributária instituídos pelo Município;

XVII - estudar a legislação tributária federal e estadual, bem como seus possíveis reflexos e aplicação no âmbito municipal, propondo alterações e adequações que proporcionem ao Município permanente atualização da administração fazendária;

XVIII - estabelecer diretrizes e expedir normas complementares quanto à matéria de sua competência;

XIX - articular-se com os órgãos e autoridades fazendárias nacionais e estaduais para o pleno cumprimento de suas funções de fiscalização e arrecadação de tributos municipais;

XX - supervisionar os departamentos e seções subordinadas à Divisão, corrigindo os desvios na prestação e execução dos serviços, dando ordens de serviço e provendo-os com os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades;

Art. 38 – Compete à Coordenadoria de Contabilidade:

I - elaborar, coordenar e executar os trabalhos inerentes à escrituração contábil, cumprindo todas as determinações legais relacionadas com a contabilidade pública;

II - elaborar e publicar os balanços, balancetes e demais demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais necessários à prestação de contas públicas prevista em lei, dentro dos prazos e forma estabelecidos na legislação em vigor;

III - manter em sua guarda os registros e controles contábeis, bem como os documentos respectivos aos lançamentos;

IV - efetuar a consolidação da movimentação contábil e financeira, dos balanços, balancetes e demais demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais do Município.

V – controlar e executar trabalhos de análise e conciliação de contas;

VI – proceder ou orientar a classificação e avaliação das despesas;

VII – avaliar os relatórios sobre a situação econômica e financeira da Administração Pública;

VIII – acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil;

IX – analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistemas financeiros e contábeis;

Art. 39 – Compete à Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios:

I - controlar a execução dos convênios firmados com o Município;

II - realizar os contatos para convênios de cooperação técnica e de financiamento de projetos especiais com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;

III - elaborar, a partir de informações das Secretarias Municipais interessadas, as propostas de convênios;

IV - organizar e acompanhar a publicação de convênios;

V - acompanhar a aplicação dos recursos oriundos de convênios firmados com a União ou com o Estado.

VI – participar, com as Secretarias Municipais envolvidas nos convênios, na prestação de contas;

VII - propor assinaturas de convênios, consórcios e protocolo de intenções que venham trazer benefícios, recursos ou assessorias técnicas no âmbito das Secretarias Municipais;

VIII - informar o prazo de validade e propor prorrogação ou anulação de convênios ao Prefeito Municipal;

IX - manter atualizado os dados e informações que constam nas cláusulas dos convênios;

X - manter contato com os órgãos, instituições ou entidades que forem parceiras nos convênios, para atualização de informações;

XI - acompanhar a aplicação dos recursos captados, através de relatórios de execução física e financeira e dos informes de sua equipe para adoção de medidas corretivas em casos de desvios do programa para representação dos órgãos patrocinadores;

Subseção VI

Da Secretaria Municipal de Educação

Art. 40 – A Secretaria Municipal de Educação é órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução da política municipal de educação e o ordenamento exclusivo, por meio de seu Secretário Municipal, dos recursos financeiros inerentes à Manutenção e Valorização da Educação no Município de Granja/Ce, em consonância com as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 41 - As atividades da Secretaria Municipal da Educação, estruturada na forma do Anexo I desta lei, serão executadas através dos seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Educação;

II – Subsecretário Municipal de Educação;

III – Assessoria de Gabinete;

IV – Secretaria Executiva de Gabinete;

V – Coordenadoria de Assuntos Pedagógicos:

a) Núcleo de Educação Infantil.

b) Núcleo de 1º, 3º e 4º ano.

c) Núcleo de 2º e 5º ano.

d) Núcleo de Linguagens e Códigos.

e) Núcleo de Ciências da Natureza e Matemática.

f) Núcleo de Ciências Humanas.

g) Diretoria Escolar (A,B,C).

h) Coordenadoria Pedagógica (A,B,C).

i) Secretaria Escolar (A,B,C).

VI – Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos;

VII – Coordenadoria de Educação Especial;

VIII – Coordenadoria de Programas e Projetos;

IX – Coordenadoria de Sistemas;

X – Coordenadoria de Informática;

XI – Coordenadoria de Gestão Administrativo/Financeira:

a) Núcleo de Logística e Transporte Escolar.

b) Núcleo de Recursos Humanos.

c) Núcleo de Indicadores e Informações Educacionais.

d) Núcleo de Gestão da Merenda Escolar.

e) Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio.

f) Assessoria Técnica de Monitoramento e Alimentação de Sistema da Merenda.

g) Assessoria Técnica Administrativa.

XII – Supervisão Escolar.

XIII – Professor Coordenador de Aprendizagem.

Art. 42 – Compete ao Secretário Municipal de Educação:

I - representar o Município de Granja/CE perante os demais entes estatais que tenham relação com as políticas públicas para o desenvolvimento da educação, bem como diante das entidades privadas;

II - ordenar exclusivamente as despesas da pasta, mantendo para isso, integração com o sistema contábil e financeiro do Município;

III - promover a integração das políticas e planos educacionais do Município com os da União e do Estado;

IV - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais, estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

V - prestar contas de sua gestão diretamente aos órgãos competentes para a devida avaliação;

Parágrafo único. As competências do Subsecretário Municipal de Educação são todas as definidas nos incisos acima quando este se encontrar no exercício das funções em razão da ausência ou impedimento do Secretário Municipal de Educação.

Art. 43 – Compete à Assessoria de Gabinete:

I – assistir ao Secretário de Educação no desempenho de suas atribuições legais, políticas e administrativas;

II – executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas definidas pelo Secretário de Educação.

Art. 44 – Compete à Secretaria Executiva de Gabinete:

I – agendar os compromissos, registrar as audiências, conferências, reuniões e visitas de caráter oficial a serem realizadas pelo Secretário de Educação;

II – receber e elaborar as correspondências oficiais do Secretário de Educação.

Art. 45 - Compete à Coordenadoria de Assuntos Pedagógicos:

I - propor e baixar normas complementares para o sistema de ensino municipal;

II - elaborar proposta pedagógica de acordo com a política educacional do Município;

III - avaliar as atividades referentes ao ensino, produção, pesquisa e de assistência ao educando, assim como zelar pela articulação entre educação profissional e as diferentes formas e estratégias de educação e de integração escolar;

IV - colaborar com o corpo docente na organização de programas de ensino, metodologias e rendimento escolar;

V - acompanhar e avaliar o processo educativo nos aspectos quantitativos e qualitativos;

VI - manter a integração das atividades pedagógicas com os demais órgãos públicos municipais, buscando equilíbrio nas atividades;

VII - promover as inovações didáticas e pedagógicas, o bem estar dos estudantes na escola e na comunidade;

VIII - supervisionar os departamentos e seções a ela subordinados, corrigindo os desvios na prestação e execução dos serviços, dando ordens de serviço e provendo-os com os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades;

IX - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

X - coordenar e supervisionar a chamada pública dos alunos para o acesso ao ensino infantil e fundamental;

XI - administrar e supervisionar os estabelecimentos municipais de ensino, planejando, organizando e coordenando a execução dos programas de ensino e os serviços administrativos para possibilitar o desempenho regular das atividades docentes e discentes;

XII - propor, coordenar e orientar atividades comemorativas e cívicas;

XIII – supervisionar e controlar a utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário dos estabelecimentos de ensino municipal;

XIV - promover o estudo, a pesquisa e a avaliação permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento nos processos educacionais;

XV - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência do aluno à escola;

XVI - promover a educação infantil e o ensino fundamental, objetivando uma educação de qualidade voltada para o desenvolvimento integral das potencialidades do aluno e o despertar para a pesquisa, para a cidadania e para o exercício profissional;

Art. 46 – Compete à Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos;

I - promover a educação de jovens e adultos fora da idade escolar;

II - combater o analfabetismo através de projetos especiais;

III - promover a educação ambiental, a cultura do desenvolvimento sustentável, o empreendedorismo para as pessoas que estão fora da faixa etária do ensino brasileiro.

Art. 47 – Compete à Coordenadoria de Educação Especial:

I – oferecer condições para que os professores trabalhem coletivamente às propostas curriculares, em função de suas realidades;

II – oferecer condições aos professores para que se aprofundem em suas áreas específicas de conhecimento;

III – capacitar os professores a serem reflexivos e críticos em sua prática do magistério;

IV – possibilitar ações de parceria entre os professores, para que tal intercâmbio acadêmico possa implicar no desenvolvimento de projetos que visem atingir objetivos e metas comuns, tudo em benefício da educação municipal.

Art. 48 – Compete à Coordenadoria de Programas e Projetos:

I – responsabilizar-se pelo planejamento, execução e acompanhamento dos projetos e programas implementados pela Secretaria Municipal de Educação;

II – coordenar a implementação de todos os programas e projetos a serem executados pela Secretaria Municipal de Educação;

III – assegurar que todos os prazos e datas sejam devidamente cumpridos.

Art. 49 – Compete à Coordenadoria de Sistemas:

I – mobilizar todos os assessores técnicos para o monitoramento e alimentação dos sistemas dentro de suas especificidades;

II – articular junto à CREDE a resolução de problemas nos sistemas;

III – participar das formações sempre que solicitado;

IV – planejar e repassar todas as informações para o seu grupo de trabalho;

V – conhecer todas as resoluções, leis e portarias disponibilizadas pela SEDUC/CREDE e zelar pelos seus cumprimentos.

Art. 50 – Compete à Coordenadoria de Informática:

I – adotar diretrizes para aprimoramento de sistemáticas de implantação, manutenção e utilização das tecnologias de informação e comunicação;

II – manter a segurança e o bom funcionamento dos equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Educação;

III – incorporar as inovações tecnológicas em equipamentos, programas e serviços;

IV – analisar, consertar e testar os equipamentos de informática, bem como realizar todas as ações necessárias no desiderato de manter todos os sistemas e equipamentos de informática em perfeito estado de funcionamento.

Art. 51 – Compete à Coordenadoria de Gestão Administrativo/Financeira:

I - auxiliar no gerenciamento dos serviços de alimentação escolar;

II - auxiliar no gerenciamento do transporte escolar;

III - organizar os procedimentos relativos ao planejamento das ações que visem a aquisição de bens e serviços pela Secretaria de Educação;

IV - zelar pelos bens públicos e todo o patrimônio do Município que seja utilizado na Educação.

V - supervisionar o acompanhamento da vida funcional dos docentes, em articulação com o setor responsável pelo controle de pessoal da Prefeitura;

VI - promover a capacitação, o treinamento e desenvolvimento de professores e profissionais de apoio;

VII - elaborar o quadro do magistério de forma a suprir as suas necessidades, prestando todas as informações necessárias à realização de concursos públicos ou processos seletivos para a contratação de professores;

VIII - prestar serviços auxiliares de secretaria a todas as unidades da Secretaria Municipal da Educação;

IX - manter arquivos da vida escolar dos discentes;

X - zelar por toda a documentação legal necessária ao funcionamento da rede municipal de ensino;

XI - proceder à atribuição de aulas aos docentes, na forma da lei;

XII - organizar os procedimentos de lotação dos professores designados pelas autoridades competentes.

Art. 52 - Compete à supervisão escolar:

I – coordenar o processo de construção coletiva e execução da proposta pedagógica, dos planos de estudos e dos regimentos escolares;

II – investigar, diagnosticar, planejar, implementar e avaliar o currículo em integração com os outros profissionais da educação e integrantes da comunidade;

III – supervisionar o cumprimento dos dias letivos e horas/aula estabelecidas legalmente;

IV – velar o cumprimento do plano de trabalho dos docentes nos estabelecimentos de ensino;

V – assegurar processo de avaliação da aprendizagem escolar e a recuperação dos alunos com menor rendimento, em colaboração com todos os seguimentos da comunidade escolar, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade de ensino;

VI – promover atividades de estudo e pesquisa na área educacional, estimulando o espírito de investigação e a criatividade dos profissionais da educação;

VII – emitir parecer concernente à supervisão educacional;

VIII – acompanhar estágios no campo de supervisão educacional;

IX – planejar e coordenar atividades de atualização no campo educacional;

X – propiciar condições permanente dos educadores em serviço;

XI – promover ações que objetivem articulações dos educadores com as famílias e a comunidade, criando processos de integração com a escola;

XII – assessorar os sistemas educacionais e instituições públicas e privadas nos aspectos concernentes à ação pedagógica.

Art. 53 - São deveres do supervisor escolar:

I – assessorar os sujeitos hierárquicos em assuntos da área da supervisão escolar;

II – participar do planejamento global da escola;

III – coordenar o planejamento do ensino e o planejamento do currículo;

IV – orientar a utilização de mecanismos e instrumentos tecnológicos em função do estagio de desenvolvimento do aluno, dos graus de ensino e das exigências do sistema municipal de ensino do qual atua;

V – avaliar o grau de produtividade atingido a nível de escola e a nível de atividades pedagógicas;

VI – assessorar os outros serviços técnicos da escola, visando manter coesões na forma de se permitir os objetos propostos pelo sistema escolar;

VII – manter-se constantemente atualizado com vistas a garantir padrões mais elevados de eficiência e de eficácia no desenvolvimento do processo, de melhoria curricular em função das atividades que desempenha.

Subseção VII

Da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 54 - A Secretaria Municipal da Saúde é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a formulação e a execução das politicas públicas municipais de saúde e o ordenamento exclusivo, por meio de seu Secretário Municipal, das despesas contraídas por meio dos recursos destinados à saúde básica, de forma articulada com as atividades similares do Governo Federal, Estadual, iniciativa privada e organizações não governamentais, dentre outras atividades correlatas.

Art. 55 - As atividades da Secretaria Municipal da Saúde, estruturada na forma do Anexo I desta lei, serão executadas através dos seguintes órgãos:

I - Secretário Municipal de Saúde;

II - Subsecretário Municipal de Saúde;

a) – Núcleo de Ouvidoria;

b) – Gerência de Transporte;

III - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IV - DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE Dr. VICENTE ARRUDA:

a) - Direção Clínica

b) - Direção de Enfermagem

c) - Direção Administrativa e Financeira

1 - Núcleo de Faturamento;

2 - Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio;

3 - Núcleo de Farmácia;

V - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÀSICA

a) Núcleo do Programa Saúde da Família (PSF);
b) Núcleo de Comunicação e Educação em Saúde;
c) Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)
d) Núcleo de Agente Comunitário de Saúde (ACS)
1 - Supervisor de Educação em Saúde na Escola- Educador em Saúde

VI - COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA/TERCIÁRIA

a) Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
1 - Direção Administrativa
b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

VII - COORDENAÇÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA - CARA

a) Cartão Nacional do SUS;
b) Central de Regulação;
c) Auditoria e Avaliação (Médico auditor);
d) Sistema de Informação;

VIII - COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

a) Núcleo da Central de Abastecimento Farmacêutico

IX - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

a) Núcleo de Epidemiologia;
b) Núcleo de Imunização;
c) Supervisão Geral de Endemias e Zoonozes;
1. Vigilância Sanitária e Ambiental;
2. Núcleo de Saúde do Trabalhador;

X - COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL

a) Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
b) Laboratório de Prótese
c) Núcleo de Prevenção e Educação em Saúde Bucal

XI - COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL
a) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II
b) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I
c) Unidade de acolhimento Infanto Juvenil

Art. 56 – Compete à Direção Geral do Hospital:

I - desenvolver ações que visem o planejamento, recuperação e à reabilitação da saúde da população, coordenando as atividades desempenhadas no hospital e gerenciando os serviços com o objetivo de garantir-lhes maior eficiência e eficácia;

II - acompanhar indicadores estratégicos, em consonância com as metas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

III - planejar, organizar, comandar e coordenar as atividades de manutenção e de administração geral do Hospital Regional;

IV - planejar programas de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

V - elaborar planos e programas de trabalho relativos ao pessoal do Hospital;

VI - elaborar projetos de estruturação e reorganização de serviços;

VII - promover a simplificação de rotinas de trabalho com vistas a maior produtividade e eficiência dos serviços de saúde prestados;

VIII - efetuar estudos sobre a divisão do trabalho e avaliação dos tempos de operação, visando à eficiência dos serviços;

Art. 57 – Compete à Coordenadoria da Atenção Básica:

I - planejar as ações de saúde coletiva e do Programa de Saúde da Família - PSF;

II - manter controle das demandas e necessidades da população em geral, em parceria com os profissionais da saúde e Agentes Comunitários de Saúde;

III - sistematizar dados estatísticos referente aos serviços prestados;

IV - acompanhar e coordenar a execução, o desenvolvimento e evolução dos programas da área de saúde;

V - coordenar campanhas educativas e de orientação à comunidade, visando a preservação das condições de saúde da população;

VI - valorizar as ações de caráter preventivo e promoção à saúde visando à redução de internações e procedimentos desnecessários;

VII - organizar e coordenar as campanhas de vacinação de acordo com o calendário oficial de vacinação do SUS;

VIII - definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional aos pacientes;

IX - avaliar o estado nutricional do paciente a partir de diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos;

X - estabelecer a dieta do paciente, fazendo as adequações necessárias;

XI - solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução nutricional do paciente, quando necessário;

XII - recorrer a outros profissionais e/ou solicitar laudos técnicos especializados, quando necessário;

XIII - prescrever complementos nutricionais, quando necessário;

XIV - registrar, diariamente, em prontuário do cliente, a prescrição dietoterápica, a evolução nutricional, as intercorrências e a alta em nutrição;

XV - promover orientação e educação alimentar e nutricional para pacientes e familiares;

XVI - elaborar previsão de consumo periódico de gêneros alimentícios e material de consumo;

XVII - integrar a equipe multidisciplinar, com participação plena na atenção prestada aos pacientes;

Art. 58 – Compete à Coordenadoria de Atenção Secundária/terciária:

I – a administração das Unidades de Pronto Atendimento – UPA's com o objetivo de fazer a intermediação entre as unidades básicas de saúde e os hospitais.

II – acompanhamento e transferência de pacientes para unidades de atenção secundária e terciária do SUS.

Art. 59 – Compete à Coordenadoria de Controle, Avaliação e Regulação – CARA:

I - controlar e acompanhar a relação entre programação, produção e faturamento;

II - acompanhar os termos de ajustes, contratos e convênios com os prestadores de serviços de saúde;

III – acompanhar a aplicação dos recursos destinados ao Sistema de Saúde no município;

IV – cadastrar os Prestadores de Serviços de Saúde;

V – cadastrar os Usuários do SUS no Município;

VI - realizar o processamento da produção dos prestadores de saúde públicos e Privados;

VII - realizar a alimentação dos Sistemas de Informação Ambulatoriais do SUS;

VIII - avaliar a relação entre programação, produção e faturamento;

IX - avaliar a qualidade dos serviços oferecidos e a satisfação dos usuários do SUS;

X - avaliar os resultados e impacto das ações e serviços no perfil epidemiológico da população;

XI - produzir informações para a gestão, subsidiando a tomada de decisões;

XII - permitir o controle de acesso dos usuários do sistema informatizado;

XIII - configurar o perfil do estabelecimento de saúde no que se refere à sua natureza (executante e/ou solicitante) e a oferta e complexidade da mesma;

XIV - permitir a hierarquização entre as Centrais de Regulação;

XV - interagir com outros bancos de dados (CNES, CNS, PPI), gerando relatórios operacionais e gerenciais.

Art. 60 – Compete à Coordenadoria de Assistência Farmacêutica:

I - guardar e controlar o estoque de medicamentos;

II - controlar psicotrópicos e fazer os boletins de acordo com a vigilância sanitária;

III - planejar e coordenar a execução da assistência farmacêutica no Município;

IV – coordenar e fiscalizar a distribuição dos medicamentos;

V - realizar supervisão técnico-administrativa em unidades de saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização;

VI - fiscalizar os procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem inutilizados;

VII – verificar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos;

VIII - garantir o uso seguro e racional de medicamentos e correlatos;

IX - responsabilizar-se pelos medicamentos vencidos e controlados;

X - responsabilizar-se tecnicamente pela área farmacêutica assinando a documentação necessária;

Art. 61 – Compete à Coordenadoria de Vigilância em Saúde:

I – fiscalizar e inspecionar estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e residências para advertir, multar e apreender produtos nocivos à saúde quando necessário e na forma da lei;

II - normatizar, controlar e fiscalizar produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde, dentro de sua competência legal;

III - acompanhar e coordenar as ações municipais de vigilância sanitária e epidemiológica;

IV - manter sistema de informações em vigilância sanitária, em cooperação com o Estado e a União;

V - estabelecer normas, propor, acompanhar e executar as políticas, as diretrizes e as ações de vigilância sanitária, dentro de suas atribuições;

VI - investigar os casos de doenças de notificação compulsória;

VII - traçar o perfil epidemiológico da população através da coleta de dados e identificação dos agravos em saúde;

VIII - garantir a qualidade dos produtos que são consumidos e os serviços utilizados pela população;

IX - cadastrar, inspecionar, licenciar e cobrar taxas para estabelecimentos sujeitos à sua fiscalização, na forma da lei;

X - vistoriar e licenciar transporte de alimentos;

XI - elaborar normas sobre profilaxia de moléstias endêmicas;

XII - participar do controle e fiscalização de substâncias tóxicas e radioativas;

XIII - instituir precocemente as medidas de prevenção e controle de surtos e epidemias;

XIV - responder pelo controle de vetores e zoonoses;

XV - fiscalizar as posturas municipais relativas à higienização e à saúde pública;

Art. 62 – Compete à Coordenação da Saúde Bucal:

I- promover e participar de eventos afins à área de saúde bucal;

II- orientar e consolidar os processos de planejamento e avaliação bem como as análises de resultados e impactos;

III- estimular a realização do processo de planejamento do sistema de saúde do município, incluindo os investimentos em saúde bucal;

IV- propor estratégias de intervenção, metodologias e normas técnicas, conforme as prioridades estabelecidas por meio da análise do perfil epidemiológico; selecionar, elaborar, monitorar e dar publicidade aos indicadores de saúde bucal e da qualidade de vida da população do município, bem como aos indicadores de produtividade e de qualidade para serviços de saúde, afetos à saúde bucal;

V- assessorar, monitorar e articular programas e projetos de Saúde Bucal;

VI- avaliar as ações de saúde bucal realizadas no município, incluindo a prestação de serviços;

VII- acompanhar, avaliar e monitorar os resultados dos projetos realizados;

VIII- gerenciar as demandas odontológicas do município, de acordo com as prioridades definidas a partir das análises do levantamento epidemiológico;

IX- promover e divulgar a análise do levantamento epidemiológico, das oportunidades de vida da população e dos riscos à sua saúde bucal;

X- identificar demandas e especificidades do município de modo a orientar a sua operacionalização em conformidade às políticas nacional e estadual de Saúde;

XI- identificar, a partir dos indicadores de qualidade, da análise do perfil epidemiológico, os riscos à saúde bucal;

XII- propor projetos de educação continuada;

XIII- orientar e difundir as normas sanitárias para a correta instalação de consultórios odontológicos nas Unidades de Saúde;

XIV- orientar e participar, de forma articulada com outras instituições, do desenvolvimento do processo de trabalho, envolvendo os profissionais da área de saúde bucal do município.

XV- orientar e difundir as normas sanitárias para a correta instalação de consultórios odontológicos nas Unidades de Saúde;

Art. 63 – Compete à Coordenação da Saúde Mental:

I- planejar, coordenar, supervisionar e avaliar a execução da Política de Saúde Mental do Município, realizada por meio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) da Secretaria, em consonância com as diretrizes do SUS;

II- planejar, analisar e coordenar as ações e serviços de saúde mental;

III- promover os mecanismos de garantia dos direitos dos usuários de Saúde Mental e de seus familiares;

IV- desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação;

V- a administração do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS para oferecer atendimento e cuidados intermediários entre o regime ambulatorial e a internação hospitalar, constituindo-se em uma rede de serviços para as ações relativas à saúde mental.

Subseção VIII

Da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Art. 64 - A Secretaria Municipal de Infraestrutura é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução das atividades relativas à infraestrutura urbana, à construção, conservação, adequação e manutenção da estrutura física necessária para o funcionamento da

Administração Pública Municipal, bem como a formulação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento e ordenamento urbano, inclusive atividades vinculadas à engenharia de tráfego, ao programa de habitação e regularidade fundiária, dentre outras atividades correlatas.

Art. 65 - As atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura serão estruturadas na forma abaixo e executadas através dos seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Infraestrutura;

II – Subsecretário Municipal de Infraestrutura;

III - Coordenadoria do Desenvolvimento Urbano;

a). Núcleo de Controle de Sistemas Viários e Transportes Públicos e Mobilidade Urbana;

b). Núcleo de Manutenção das Vias, Praças, Prédios e Iluminação Pública;

c). Assessoria Técnico/Administrativa;

IV - Coordenadoria de Obras;

a). Núcleo de Preparação e Orçamento de Projetos;

b). Núcleo de Execução e Fiscalização de Obras;

c). Assessoria Técnico/Administrativa

Art. 66 – Compete à Coordenadoria do Desenvolvimento Urbano:

I - coordenar e executar as atividades relativas à limpeza urbana das vias e logradouros públicos;

II - coordenar e executar as atividades de conservação das vias e logradouros públicos, tanto urbanos como rurais;

III - manter, ampliar e conservar os serviços de iluminação pública;

IV - executar obras de drenagem, proteção de margens de rios e muros de arrimo;

V - realizar a manutenção de canteiros centrais;

VI – realizar trabalhos na construção e manutenção de pontes, pontilhões e pinguelas;

VII – avaliar as condições de funcionamento e operacionalidade das vias públicas municipais e das redes de iluminação pública, assegurando a sua operação;

VIII - zelar pelo sistema de drenagem das estradas municipais;

IX - zelar pela observância nas estradas municipais das normas técnicas atinentes a pista de rolamento e acostamento;

X - manter atualizados mapas cadastrais das vias públicas, urbanas e rurais;

XI - manter os barrancos ao longo das estradas devidamente roçados;

XII - remover e recuperar cercas para conservação das estradas, quando necessário, caso seja responsabilidade da Prefeitura Municipal;

XIII – executar os serviços de sinalização viária;

XIV - autorizar a interdição ou a ocupação temporária de vias públicas;

XV - gerenciar a frota de veículos da Prefeitura Municipal e sua manutenção;

XVI – gerenciar a baixa de veículos municipais;

XVII - controlar o quadro de motoristas municipais;

XVIII - preparar diariamente as escalas de serviços dos motoristas com indicação do respectivo veiculo;

XIX - controlar o consumo de combustivel e lubrificante;

XX - viabilizar a condução do pessoal e/ou transporte de material a serviço da municipalidade;

XXI - apurar causas de acidentes e danos ocorridos com veículos, encaminhando em tempo hábil, a documentação correspondente às autoridades competentes e à companhia seguradora;

XXII - manter atualizados os dados relativos ao número de veículos que compõe a frota, ao custo com a manutenção mensal e anual e ao periodo de garantia das peças e das revisões;

XXIII - elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas;

XXIV – remeter os veículos para assistência mecânica;

Art. 67 – Compete à Coordenadoria de Obras:

I - analisar projetos de obras, públicas ou particulares, para aprovação em conformidade com a legislação urbanística e de obras do Município;

II - expedir alvarás de construção e fiscalizar o cumprimento das normas constantes na legislação pertinente;

III - a concessão de *"Habite-se"*;

IV - acompanhar a execução de edificações, de modo a evitar a existência de construções clandestinas e em áreas de risco, bem como fiscalizar a execução das edificações aprovadas;

V - supervisionar periodicamente obras executadas no Município, cuidando para que sejam realizadas em conformidade com o projeto aprovado;

VI - promover a execução de obras públicas e serviços de conservação e recuperação periódica nos prédios municipais;

VII - coordenar a elaboração e o cumprimento do plano de manutenção dos prédios municipais, em colaboração com as demais Secretarias;

VIII - acompanhar, controlar e fiscalizar o andamento das obras públicas contratadas a terceiros;

IX - supervisionar periodicamente os próprios municipais, promovendo as medidas necessárias à sua conservação;

X – supervisionar e fiscalizar a remessa dos materiais a serem utilizados nas diversas obras cujo projeto tenha sido elaborado pela unidade;

XI - promover a construção dos próprios da municipalidade;

XII - executar atividades de apoio técnico e de serviços auxiliares, tais como cartografia e desenho;

XIII - manter cadastro permanente e atualizado dos bens imóveis municipais;

XIV - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

Subseção IX
Da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Art. 68 - A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução da política de assistência social em âmbito municipal, promovendo o enfrentamento das desigualdades sociais, buscando a autonomia dos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e riscos sociais, bem como, realizar a política de promoção de trabalho, emprego e renda, e o ordenamento exclusivo, por meio do Secretário Municipal, das despesas oriundas da pasta, bem como outras atividades correlatas.

Art. 69 - As atividades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social serão estruturadas na forma abaixo e através dos seguintes órgãos:

I – Secretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social;

II – Subsecretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social;

III – Secretaria Executiva dos Conselhos;

IV – Assessoria de Gestão do SUAS, Planejamento e Orçamento;

V – Coordenadoria da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional:

a) Núcleo/Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I;

b) Núcleo/Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II;

c) Núcleo/Pólo de Convivência Social Antônio Moreira Batista;

VI - Coordenadoria da Proteção Social Especial:

a) Núcleo/Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

VII – Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda;

VIII – Coordenadoria de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial;

IX – Coordenadoria de Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda:

a) Núcleo/Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Art. 70 – Compete ao Secretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social:

I – coordenar e gerir as ações relativas à política de Assistência Social no município de Granja, implementando e executando a Política Municipal de Assistência Social;

II – gerir o financeiro e o patrimônio da pasta, compreendendo a gerência das receitas e o ordenamento exclusivo das despesas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social, de repasse de recursos de âmbito federal, estadual e municipal, bem como quaisquer outros afetos à Secretaria, na forma da lei;

III – elaborar, planejar e coordenar projetos, programas, serviços, benefícios e ações da Política de Assistência Social, conforme o Sistema Único da Assistência Social e a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

IV – organizar e promover os serviços de Assistência Social dentro dos níveis da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais, através de estruturação da rede e das unidades públicas de assistência social, denominadas de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS;

V – apresentar ao Prefeito relatório anual de sua gestão na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Parágrafo único. As competências do Subsecretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social são todas as definidas nos incisos anteriores quando este se encontrar no exercício das funções em razão da ausência ou do impedimento do(a) Secretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 71 – Compete à Secretaria Executiva dos Conselhos:

I – executar atividades de apoio aos Conselhos Municipais de Direitos;

II – expedir atos de convocação de reuniões por determinação dos Presidentes dos Conselhos de Direitos;

III – auxiliar os Presidentes na programação das pautas, classificação das matérias e distribuição aos membros dos Conselhos;

IV – secretariar as reuniões dos Conselhos, lavrar atas e promover medidas necessárias ao cumprimento e decisões dos Conselhos;

V – elaborar as correspondências dos Conselhos;

VI – elaborar e controlar a publicação de todas as decisões tomadas pelos Conselhos;

VII – organizar e arquivar documentos referentes às atividades dos Conselhos.

Art. 72 – Compete à Assessoria de Gestão do SUAS, Planejamento e Orçamento:

I – assistir e assessorar o Secretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social no desempenho das atividades de planejamento, orçamento, acompanhamento e avaliação na implementação e execução do SUAS;

II – planejar, programar, organizar, dirigir e monitorar a execução de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais executados pelo município;

III – supervisionar e orientar, no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SMTAS), a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentarias e do Orçamento Anual e o Relatório de Gestão da Assistência Social;

IV – supervisionar e orientar a execução físico e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

V – planejar a executar medidas que visem a assegurar o pleno desenvolvimento das atividades relacionadas com a administração de pessoal, material, compras e patrimônio da Secretária de Assistência Social;

VI – realizar as prestações de contas de todos os programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais executados pelo município;

VII – planejar, orientar, coordenar e monitorar as atividades e programas relacionados com a área administrativa e financeira da Assistência Social.

Art. 73 – Compete à Coordenadoria da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional:

I – estabelecer diretrizes e estratégias para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social referenciadas na Proteção Social Básica, implementando o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

II – planejar, organizar e monitorar a execução de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistencias de Proteção Social Básica ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

III – definir, com os profissionais, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias;

IV – promover articulação da rede de atendimento socioassistencial e demais Políticas setoriais (saúde, educação, cultura, esporte), visando contribuir com o órgão gestor na avaliação relativa à cobertura da demanda existente no território;

V – orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109, de 11 de novembro de 2009.

Art. 74 – Compete à Coordenadoria da Proteção Social Especial:

I – definir diretrizes dentro do desenvolvimento da Proteção Social Especial, considerando os níveis de complexidade dos atendimentos com indivíduos e famílias em situação de violação de direitos;

II – garantir que as atividades implementadas no CREAS sejam pautadas em referenciais teórico-metodológicos conforme o Sistema Único de Assistência Social;

III – apoiar a rede socioassistencial fortalecendo a Proteção Social Especial, bem como sua articulação com as demais políticas setoriais;

IV – coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CRAS e outras política setoriais.

Art. 75 – Compete à Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda:

I – coordenar, executar, acompanhar e avaliar ações, projetos e programas de geração de trabalho e renda realizados no âmbito municipal;

II – definir diretrizes para o desenvolvimento de atividades relacionadas a Trabalho, Emprego e Renda no município;

III – executar o levantamento de informações necessárias ao desenvolvimento de projetos e programas que visem o desenvolvimento econômico e a geração de trabalho e renda;

IV – garantir a divulgação, mobilização e acompanhamento dos Programas de Qualificação Profissional executados no município.

Art. 76 – Compete à Coordenadoria de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial:

I – elaborar e atualizar, em conjunto com as áreas de proteção social básica e especial, os diagnósticos socioterritoriais dos espaços de abrangência dos CRAS e CREAS;

II – colaborar com o planejamento das atividades pertinentes ao cadastramento e à atualização cadastral do Cadastro Único em âmbito municipal;

III – fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos CRAS e CREAS, informações e indicadores territorializados, extraídos do Cadastro Único, que possam auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços;

IV – fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, com bloqueio ou suspensão do benefício, e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades e o registro do acompanhamento que possibilita a interrupção dos efeitos do descumprimento sobre o benefício das famílias;

V – fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias beneficiárias do BPC e dos benefícios eventuais e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades para inserção nos respectivos serviços;

VI – apoiar as atividades de planejamento, supervisão e execução das atividades promovidas pelos CRAS, CREAS, Cadastro Único, Conselho Tutelar, Pólo de Convivência Social e o Órgão Gestor da Política de Assistência Social;

VII – fornecer dados, indicadores e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social;

VIII – coordenar, em âmbito municipal ou do Distrito Federal, o processo de preenchimento dos questionários do Censo SUAS, zelando pela qualidade e fidedignidade das informações coletadas;

IX – elaborar, fomentar e monitorar sistemas informatizados de acompanhamento de serviços, benefícios, programas, projetos e ações socioassistenciais.

Art. 77 – Compete à Coordenadoria de Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda:

I – Regulamentar a prestação dos Benefícios Eventuais;

II – Promover a prestação dos Benefícios Eventuais socioassistenciais de modo a promover o adequado atendimento das demandas identificadas conforme a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

III – Organizar, sistematizar e acompanhar os processos documentais referentes à concessão de benefícios eventuais;

IV – Apoiar a Prestação de Contas e articulação entre o Governo Municipal e Estadual;

V – Coordenar, apoiar e supervisionar as atividades do Cadastro Único e da Gestão do Programa Bolsa Família;

VI – Apoiar a utilização dos dados do Cadastro Único para o planejamento e gestão de políticas públicas locais voltadas à população de baixa renda, executadas no âmbito do governo local;

VII – Promover capacitação, em parceria com os estados e a União, dos agentes envolvidos com os Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda.

Subseção X

Da Secretaria Municipal de Cultura

Art. 78 - A Secretaria Municipal de Cultura tem como âmbito de atuação o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução da política municipal de cultura e preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município de Granja.

Art. 79 - São órgãos da Secretaria Municipal de Cultura:

I – Secretário Municipal de Cultura;

II – Subsecretário Municipal de Cultura;

III – Gerentes de Núcleo.

Art. 80 – Compete ao Secretário Municipal de Cultura:

I – a formulação de política governamental de proteção do patrimônio histórico e cultural e o incentivo às formas de expressão e manifestação cultural no território do Município;

Parágrafo único. As competências do Subsecretário Municipal de Cultura são todas as definidas no inciso acima quando este se encontrar no exercício das funções em razão da ausência ou impedimento do titular.

Art. 81 – Compete aos Gerentes de Núcleo, além das atribuições do Departamento Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural:

I - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

II - promover ações de caráter promocional, visando a difusão dos bens culturais, das tradições históricas e folclóricas, do cultivo das letras, das ciências, das artes cênicas, plásticas e musicais;

III - fomentar as iniciativas comunitárias relacionadas com projetos de natureza cultural que visem concorrer para melhoria das condições de vida da população do Município;

IV - gerenciar a realização dos eventos municipais na área de sua competência.

Subseção XI

Da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer

Art. 82 - A Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer terá as competências relacionadas às suas atividades, possuindo em sua estrutura os seguintes órgãos composicionais:

I – Secretário Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer;

II – Subsecretário Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer;

III - Coordenadoria de Desporto:

a). Chefia do Estádio Municipal Mitotônio;

b). Chefia do Ginásio de Esporte Arrudinha;

c). Chefia de Núcleo Regional:

1. Chefia de Núcleo Parazinho;

2. Chefia de Núcleo Pessoa Anta;

3. Chefia de Núcleo Território Novo;

4. Chefia de Núcleo Sambaíba;

5. Chefia de Núcleo Timonha;

6. Chefia de Núcleo Adrianópoles;

7. Chefia de Núcleo Ibuguaçu;

IV - Coordenadoria de Turismo;

a). Chefia de Núcleo Regional:

1. Chefia de Núcleo Parazinho;

2. Chefia de Núcleo Pessoa Anta;

3. Chefia de Núcleo Território Novo;

4. Chefia de Núcleo Sambaíba;

5. Chefia de Núcleo Timonha;

6. Chefia de Núcleo Adrianópoles;

7. Chefia de Núcleo Ibuguaçu;

V – Coordenadoria de Lazer:

a) - Clube de Lazer Arrudão.

Art. 83 - Compete ao Secretário Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer:

I - Formular políticas e propor diretrizes ao Governo Municipal voltadas à juventude, coordenando e implementando ações governamentais voltadas para o atendimento aos jovens; buscar recursos financeiros em outras instâncias de Governo para incrementar mais as ações da Secretaria; promover campanhas de conscientização e programas educativos, junto às instituições de ensino e pesquisa, veículos de comunicação e outras entidades sobre problemas, necessidades e potencialidades, direitos e deveres dos jovens;

II – a coordenação de projetos e ações de estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo aos esportes e atividades de lazer das comunidades do Município, bem como pela promoção do Esporte Amador;

III - a formulação, a coordenação, a promoção e o desenvolvimento de políticas públicas para o turismo e à identificação, captação, seleção e divulgação de oportunidades de investimentos turísticos com o estabelecimento de estratégias de comunicação e a promoção e execução de eventos, projetos e demais atividades empresariais ligadas ao turismo.

Art. 84 - As competências do Subsecretário Municipal da Juventude, Desporto e Turismo são as de cooperação assistencial ao Secretário e as Coordenações, bem como as competências exclusivas de Secretário quando se encontrar no exercício das funções deste em razão da ausência ou impedimento do titular.

Art. 85 – Compete à Coordenadoria de Desporto;

I - coordenar as atividades desportivas no Município, em todas as suas modalidades;

II - incentivar, apoiar e fomentar as manifestações esportivas e a participação da comunidade na prática de esportes e atividades para o desenvolvimento corporal, dando-

lhes dimensões educativas e com vistas a propiciar a melhor qualidade de vida à população do Município;

III - organizar e coordenar torneios municipais, com a participação de escolas, clubes de serviço e demais órgãos da comunidade;

IV - propor parcerias do Município com empresas da cidade e região para apoio financeiro aos atletas;

V - dar apoio logístico ao desenvolvimento do esporte amador na cidade;

VI - apoiar a participação dos atletas da cidade em competições regionais, estaduais e nacionais;

VII - zelar pela manutenção e limpeza das áreas e prédios públicos destinados à prática de esportes;

VIII – desenvolver atividades esportivas, sob supervisão de profissionais da área, que atenda a idosos e portadores de deficiência;

IX - assessorar a implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados à prática desportiva;

X - promover a integração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal na utilização e otimização dos equipamentos públicos para as práticas desportivas;

XI - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

Art. 86 – Compete à Coordenadoria de Turismo:

I - atuar no planejamento, desenvolvimento e divulgação do turismo do Município;

II - promover as ações voltadas para engajamento da população nas festas populares;

III - gerenciar a realização dos eventos municipais na área de sua competência;

IV - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

Art. 87 – Compete à Coordenadoria de Lazer:

I - promover ações voltadas para o lazer e diversão da população;

II - incentivar, apoiar e fomentar as manifestações de lazer, dando-lhes dimensão educativa;

III - assessorar a implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados ao lazer;

IV - promover a integração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal, na utilização e otimização dos equipamentos públicos para as práticas de lazer;

V - manter os equipamentos e recursos de lazer dos bairros, promovendo e incentivando o desenvolvimento de eventos e de atividades de lazer.

Subseção XII

Da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania

Art. 88- A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução da política municipal de Segurança Pública e Defesa dos cidadãos, para a proteção da sociedade e do patrimônio público municipal, dentre outras atividades correlatas;

Art. 89 - A Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme organograma em anexo, compõe-se das seguintes unidades de serviço, diretamente subordinadas ao respectivo titular.

Art. 90 - São órgãos da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania:

I – Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;

II – Subsecretário Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;

III – Coordenadoria de Promoção da Cidadania:

a). Núcleo da Junta Militar;

IV – Coordenadoria da Defesa Civil;

V – Coordenadoria da Guarda Municipal;

a). Núcleo de Instruções e Projetos;

b). Núcleo Operacional da Guarda Municipal;

VI – Departamento Municipal de Trânsito;

a). Núcleo de Fiscalização e Tráfego;

b). Núcleo de Educação no Trânsito;

c). Núcleo de Administração e Finanças;

d). Núcleo de Engenharia e Sinalização;

e). Núcleo de Controle e Análise de Estatística de Trânsito.

Art. 91 – Compete à Coordenadoria de promoção da Cidadania;

I – estimular e colaborar como parte de ação conjunta, através de suas divisões e de todos os setores ligados aos assuntos de segurança pública, tais como o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias Civil e Militar, Detran/CE, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Exército Brasileiro e as entidades governamentais ou não, que tenham atividades relacionadas direta ou indiretamente com a Segurança Pública;

II – planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade, dentro de seus limites de competência;

III – desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa da população;

IV – desenvolver projetos em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questões de segurança pública com vistas a proporcionar melhores condições de controle, prevenção e enfrentamento da criminalidade;

V – controlar, supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atribuições da Guarda Municipal, de forma a garantir-lhe a consecução dos seus fins;

VI – representar o Poder Público Municipal junto aos Conselhos Municipais de Segurança e demais órgãos e entidades afins;

VII – assessorar o Prefeito nos assuntos que lhe forem pertinentes a fim de subsidiar o processo decisório;

VIII – promover seminários, eventos, palestras, e fóruns com a participação de segmentos representativos da sociedade organizada, objetivando despertar a conscientização da população sobre a necessidade de adoção de medidas de auto-proteção, bem como sobre a compreensão acerca da responsabilidade de todos na busca de soluções para as questões de segurança da comunidade;

IX – administrar a Junta Militar no Município;

Art. 92 – Compete à Coordenadoria de Defesa Civil.

I - instruir a população sobre como proceder em casos de diferentes calamidades;

II - realizar a desocupação do pessoal e material das áreas atingidas;

III - proporcionar assistência aos flagelados;

IV - adotar procedimentos e praticar os atos necessários à redução dos prejuízos sofridos por particulares e entidades públicas em decorrência de calamidade;

V - assegurar o funcionamento dos principais serviços de utilidade pública;

VI - criar condições para recuperação de moradias;

VII - estudar e executar medidas preventivas;

VIII – articular e coordenar os organismos responsáveis pela Defesa Civil com vistas a prevenção e enfrentamento das calamidades públicas no âmbito do município;

Art. 93 – Compete à Coordenadoria da Guarda Municipal;

I – garantir as funções de policia administrativa no âmbito municipal, prestando proteção e segurança, interna e externamente, aos próprios munícipes, seus equipamentos e usuários;

II – atuar preventivamente de forma a impedir a ocupação irregular das propriedades públicas municipais;

III - executar serviços de vigilância diuturno nos logradouros públicos, propiciando o fortalecimento da segurança urbana;

IV – manter a segurança pessoal do Prefeito;

V – auxiliar os órgãos de defesa civil existente no Município, em estado de calamidade pública ou em situações de emergência;

VI – desenvolver, conjuntamente, com os órgãos municipais, estaduais e federais, campanhas de relevante interesse para os munícipes.

VII – auxiliar as polícias civis e militares no desempenho de suas funções.

VIII – atuar nas atividades de segurança do trânsito no âmbito do município, respeitados os limites de sua competência;

Art. 94 - Compete ao Departamento de Trânsito:

I - integrar-se a outros órgãos e entidades Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação, à seriedade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação;

II - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infração de circulação, estacionamento e paradas previstas na Lei Federal nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

III - implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias públicas, arrecadando os valores daí decorrentes;

IV - implantar as medidas da Política de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

V - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

VI - planejar e implantar medidas para redução de circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;

VII - registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclo motores, veículos de tração propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infração;

VIII - conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;

IX - articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo DETRAN e CONTRAN;

X - vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos, dentro da área de sua competência;

Subseção XIII

Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental

Art. 95 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental tem como finalidade a promoção de políticas e ações, visando o desenvolvimento e o aprimoramento da agropecuária, e do fomento de todas as atividades do segmento rural, seja piscicultura, carcinicultura, caprinocultura, dentre outras constituídas pelos agricultores familiares ou atividades empresariais; bem como providenciar medidas de preservação do meio ambiente, visando a sustentabilidade socioeconômica, através de ações educativas e de planejamento, coordenação e execução de políticas públicas para manter o equilíbrio do ecossistema e a conservação dos biomas naturais, da fauna e da flora, nos limites geográficos deste município, com as práticas fiscalizatórias adequadas e cabíveis.

Art. 96 – São órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental:

I – Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental;

II - Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental;

III – Coordenadoria Especial de Desenvolvimento Agropecuário;

a). Núcleo de Promoção da Pecuária;

b). Núcleo de Promoção da Agricultura;

c). Núcleo de Segurança Alimentar e apoio à Agricultura Familiar;

IV - Coordenadoria de Recursos Hídricos e Pesca;

a). Núcleo de Distribuição e Manejo dos Recursos Hídricos;

b). Núcleo de Produção Pesqueira;

V - Assessoria Técnica em Agropecuária e Pesca;

VI - Coordenadoria de Fiscalização Ambiental;

VII - Coordenadoria de Administração, Proteção e Educação Ambiental.

Art. 97 – Compete à Coordenadoria Especial de Desenvolvimento Agropecuário:

I - preservar e assegurar a qualidade sanitária dos rebanhos e das culturas vegetais, de interesse econômico;

II - controlar e monitorar a qualidade e utilização dos insumos agropecuários;

III - controlar e fiscalizar a produção tecnológica e a qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal;

IV - certificar o padrão de qualidade sanitária das espécies animais e vegetais, utilizadas nas cadeias produtivas;

V - controlar e monitorar a preservação, o uso e a conservação do solo agrícola.

VI - credenciar profissionais e habilitar estabelecimentos ligados à cadeia produtiva do setor agropecuário

VII - identificar situações, elaborar e gerenciar a execução de programas de caráter emergencial;

VIII - elaborar e baixar normas técnicas e instruções operacionais para a execução das atividades dos Escritórios de Defesa Agropecuária;

IX - desenvolver e manter sistemas de informações gerenciais

X - estudar e propor alterações na legislação específica;

XI - propor a realização de contratos e convênios, bem como executar as atividades deles decorrentes;

XII - manter relacionamento com instituições do setor agropecuário;

XIII - elaborar relatórios de acompanhamento e desempenho de atividades;

XIV - participar do gerenciamento da utilização dos recursos pelos demais órgãos de Defesa Agropecuária;

XV - identificar as necessidades de desenvolvimento dos recursos humanos próprios e dos demais órgãos de Defesa Agropecuária, bem como colaborar nos treinamentos e avaliar seus resultados;

XVI - promover estudos e realizar diagnósticos de situação, bem como efetuar auditorias internas e externas, técnicas e operacionais.

Art. 98 - Compete à Coordenadoria de Recursos Hídricos e Pesca:

I - a orientação e o fornecimento de subsídios às ações de controle e de monitoramento dos recursos hídricos;

II - a coordenação da realização de análises, estudos e pesquisas desenvolvidas sobre recursos hídricos e abastecimento do Município;

III - a coordenação de programas e projetos relativos à determinação de indicadores e padrões de qualidade dos mananciais;

IV - a promoção da capacitação técnica e do desenvolvimento tecnológico de centros de estudos e laboratórios ambientais, em parceria com a coordenadoria técnica e dos técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

V - a promoção da implementação e transferência de tecnologia e do intercâmbio com outros centros tecnológicos e de pesquisa de recursos hídricos;

VI - a coordenação da proposição e da elaboração de políticas, normas, estratégias, programas e projetos relacionados à gestão de recursos hídricos e gestão da qualidade dos mananciais de água, contribuindo para com a definição e implementação da política ambiental do Município;

VII - o acompanhamento das ações das entidades vinculadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente visando a verificação do atendimento às políticas municipais de recursos hídricos estabelecidas;

VIII - a articulação das ações das áreas técnicas afetas às entidades vinculadas, em atendimento à política estabelecida, na sua área de atuação;

IX - a coordenação e a integração dos programas de monitoramento hídrico do Município;

X - a organização de demandas e contribuições, a nível municipal, estadual e nacional , relativas a programas de gestão de recursos hídricos;

XI - a coordenação e a promoção da integração entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e as áreas técnicas afetam às entidades vinculadas com outros órgãos e instituições nos programas relacionados à gestão de recursos hídricos;

XII - a promoção do relacionamento entre o Sistema Estadual de Meio Ambiente, em estreita articulação e sintonia com entidades de classe empresariais na sua área de atuação;

XIII - o acompanhamento técnico de programas e projetos na área de gestão de recursos hídricos;

XIV - a contribuição para com a implementação e manutenção do Sistema de Informações Ambientais, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

XV - o desempenho de outras atividades correlatas.

XVI - formular, planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento sustentável da pesca e da produção aqüícola do Município;

XVII - estimular estudos, levantamentos e programas de pesquisa e de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro e aqüícola no Município;

XVIII - coordenar e acompanhar a elaboração de planos, programas e projetos de desenvolvimento do setor pesqueiro e aqüícola no Município;

XIX - formular, no que couber, normas técnicas e os padrões de proteção, conservação e preservação das cadeias produtivas da atividade pesqueira e da aqüicultura, observadas a legislação pertinente;

XX - planejar, coordenar, atualizar e manter o Cadastro Único de Pesca e Aqüicultura no Estado em parceria com órgão federal competente;

XXI - ordenar a pesca e a aqüicultura nas águas dos rios em território do Município de Granja/Ce, observada a legislação aplicável;

XXII - implementar o zoneamento das atividades pesqueiras e aqüícolas no Município;

XXIII - promover, em conjunto com os demais órgãos federais e estaduais o controle da produção, da captura, da industrialização da pesca, da comercialização, da armazenagem e do transporte dos recursos pesqueiros e aqüícolas;

XXIV - adotar critérios e procedimentos de certificação do manejo sustentável dos recursos aquáticos;

XXV - promover o desenvolvimento, a implementação da infra-estrutura e a coordenação geral dos eventos de pesca esportiva;

XXVI - promover a integração interinstitucional na execução da política de desenvolvimento da pesca e da aqüicultura;

XXVII - estimular a criação e desenvolvimento de organizações pesqueiras no Município com vistas ao melhor aproveitamento da atividade pesqueira e aqüícola;

XXVIII - promover o fortalecimento e a modernização da pesca artesanal, industrial, ornamental e da aqüicultura;

XXIX - promover ações de valorização do pescador artesanal como forma de inclusão econômica e social;

XXX - estimular a formação, o fortalecimento e a consolidação das cadeias produtivas da atividade pesqueira e aqüícola;

XXXI - promover a formação, a profissionalização e o aperfeiçoamento de pescadores e aqüicultores, tendo como princípio à participação da família e da comunidade;

XXXII - promover a integração e a estruturação do setor pesqueiro e aqüícola;

XXXIII - coordenar a gestão compartilhada do setor pesqueiro e aqüicola do Município, propondo diretrizes para o seu desenvolvimento e o fortalecimento;

XXXIV - cumprir e viabilizar os instrumentos de política pesqueira;

XXXV - promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal, industrial e aqüícola;

XXXVI - promover ações que visem à implantação de infra-estrutura de apoio à produção e comercialização do pescado;

XXXVII - elaborar e apoiar o levantamento de dados e informações destinados ao estudo da cadeia produtiva da pesca e da aqüicultura e propor procedimentos e normas com vistas ao aproveitamento e à exploração racional dos recursos pesqueiros e aqüícolas;

XXXVIII - desenvolver, adotar e difundir formas, mecanismos e métodos para a classificação de produtos da pesca e aqüicultura no que couber;

XXXIX - apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão-de-obra.

XL - estimular mediante estudos de viabilidades e projetos técnicos de implantação, custos, manejo, fornecimento de alevinos, assistência técnica e comercialização, objetivando a criação em cativeiro de espécimes de peixes adaptados a esse método, destinados ao mercado consumidor interno e externo.

Art. 99 - Compete à Assessoria Técnica;

I - assistência técnica aos produtores e aos órgão que compõem a Secretaria;

II - elaboração e assistência na implantação de projetos para captação de recursos destinados à agropecuária, a pesca e ao desenvolvimento sustentável dos recursos;

III - assistência, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio de Ambiente, na elaboração de estudos de impacto ambiental na implantação das unidades produtivas e de processamento;

IV - capacitação dos envolvidos nos projetos e programas;

Art. 100 – Compete à Coordenadoria de Fiscalização Ambiental:

I - promover o acompanhamento, avaliação e controle da qualidade das águas, do solo, do ar e dos resíduos, em todas as suas formas;

II - emitir, quando necessário, relatório de qualidade do meio ambiente do Município;

III - adotar as providências cabíveis diante de casos concretos de poluição ou degradação ambiental;

IV - fiscalizar projetos e atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente no Município, coibindo os abusos e adotando as providências cabíveis;

V - fiscalizar a extração e a poda de árvores nos logradouros públicos municipais;

VI - supervisionar periodicamente os parques e jardins municipais, visando a conservação e a recuperação das espécies vegetais que neles se encontrem;

VII - promover a execução de ajardinamento de parques e jardins municipais;

VIII - conceder licenças ambientais de competência do Município e revogá-las de acordo com os parâmetros utilizáveis.

IX - vistoriar, notificar, emitir pareceres, propor e aplicar autuações ou embargos de atividades poluidoras ou degradadoras do meio ambiente nas áreas de planejamento definidas em legislação municipal;

Art. 101 - Compete à Coordenadoria de Administração, Proteção e Educação Ambiental:

I - coordenar a política municipal do meio ambiente;

II - celebrar convênios de cooperação técnica, científica e administrativa com outros órgãos e instituições;

III - orientar, coordenar, dirigir e fazer executar as atividades de controle, monitoramento e gestão da qualidade ambiental;

IV - elaborar e buscar financiamento para projetos sobre saneamento ambiental (aterro sanitário, coleta seletiva, revitalização de bacias), conservação e outros projetos que têm como objetivo a melhoria da qualidade ambiental do Município;

V - elaborar diagnósticos, acompanhar e monitorar a qualidade ambiental no Município e manter acervo documental técnico necessário às atividades da Secretaria;

VI - planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa do meio ambiente no âmbito do Município;

VII - manter contatos visando cooperação técnico-científica com órgãos e entidades ligados ao meio ambiente, do Governo Federal, dos Estados e dos Municípios brasileiros, bem como com órgãos e entidades internacionais;

CAPÍTULO II

DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. **102** - A tabela constante do Anexo II apresenta as nomenclaturas, classifica e estabelece as vagas e a correspondente remuneração dos cargos de provimento em comissão e funções confiança da nova estrutura organizacional da administração direta municipal.

Art. **103** – Os Servidores Públicos Municipais efetivos de Granja/Ce que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Complementar poderão:

I - caso a remuneração do cargo efetivo seja igual ou superior à do cargo em comissão e/ou função de confiança, optar por receber a remuneração do cargo efetivo, mais um adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do valor previsto no quadro de cargos e remunerações constantes do anexo II, quando a simbologia for AGP1, AGP2, AGP2.1, AGP3, ASI, ARI, ASE, OUV, ASC, SCE1, ASJ, GGN, TES, MCL, AAT, ASC.

II - caso a remuneração do cargo efetivo seja inferior à do cargo em comissão e/ou função de confiança, optar por receber a remuneração do cargo em comissão e/ou função de confiança.

Art. 104 – Os Servidores Públicos Municipais efetivos de Granja/Ce que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Complementar para os cargos com a simbologia DEA, DEB, DEC serão remunerados conforme a seguinte denominação:

I – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas semanais, em sendo nomeados para o cargo com simbologia DEA constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 300,00 (trezentos reais);

II – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo de DEB constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 200,00 (duzentos reais);

III – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo de DEC constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

IV – Os profissionais do magistério que não pertencerem aos quadros de servidores da Administração Pública de Granja/Ce receberão a remuneração correspondente à 200 (duzentas) horas mensais e mais a gratificação correspondente à simbologia respectiva.

Art. 105 – Os Servidores Públicos Municipais efetivos de Granja/Ce que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Complementar para os cargos com a simbologia CPA e CPB serão remunerados conforme a seguinte denominação:

I – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo com simbologia CPA constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

II – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo de CPB constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

III – Os profissionais do magistério que não pertencerem aos quadros de servidores da Administração Pública de Granja/Ce receberão a remuneração correspondente à 200 (duzentas) horas mensais e mais a gratificação correspondente à simbologia respectiva.

Art. 106 – Os Servidores Públicos Municipais efetivos de Granja/Ce que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Complementar para os cargos com a simbologia SEA, SEB, serão remunerados conforme a seguinte denominação:

I – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo com simbologia SEA constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

II – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo de SEB constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 200,00 (duzentos reais);

III – Os profissionais do magistério que não pertencerem aos quadros de servidores da Administração Pública de Granja/Ce receberão a remuneração correspondente à 200 (duzentas) horas mensais e mais a gratificação correspondente à simbologia respectiva.

Art. 107 – A remuneração dos demais cargos não especificados nos artigos anteriores obedecerá aos valores dos subsídios constantes da tabela do Anexo II em parcela fixa.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

Art. 108 - As autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Município ficam obrigadas a fornecer as informações necessárias, sempre que houver solicitação do Gabinete do Prefeito Municipal;

Art. 109 - As entidades integrantes da administração indireta municipal reger-se-ão pelas disposições contidas nas leis especificas, obedecidos os seguintes princípios institucionais:

I - as autarquias e as fundações públicas de direito público, pelas leis de criação e respectivos regimentos internos;

II – o da vinculação administrativa ao Chefe do Poder Executivo, de acordo com sua a área de atuação e vinculação funcional a programas e projetos integrados e coordenados pelas Secretarias Municipais, de acordo com sua natureza e abrangência.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 110 - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 111 - Esta Lei Complementar revoga expressamente todas as disposições em contrário e entrará em vigor a partir do dia 1º de março de 2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

AMANDA ARRUDA MENEZES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 19/02/2019 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, em conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

INÊS REGINA ANGELIM DIAS DE VASCONCELOS

PROCURADORA GERAL ADJUNTA

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

ANEXOS

(LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019)

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

ANEXO I – QUADRO GERAL

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

DO GABINETE DO PREFEITO

1. Chefia de Gabinete
   1.1. Secretária Técnica Executiva
      1.1.1. Assessoria Técnico Administrativa
2. Subchefia de Gabinete
3. Assessoria de Imprensa
4. Assessoria de Comunicação Social
5. Assessoria de Relações Institucionais
6. Assessoria de Cerimonial
7. Assessoria Especial

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. Procurador Geral do Município
2. Procurador Geral Adjunto
3. Assessor Jurídico Especial
4. Assistente Técnico Jurídico

DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. Controlador Geral do Município
   1.1. Gerente de Informações Técnico-Administrativas
2. Ouvidor Geral do Município
3. Coordenador de Controle Interno
   3.1. Gerente do Núcleo de Central de Compras;
   3.2. Gerente do Núcleo de Patrimônio;
   3.3. Gerente do Núcleo de Almoxarifado;
   3.4. Gerente do Núcleo de Controle de Abastecimento;
   3.5. Gerente do Núcleo de Informações Técnicas;
   3.6. Gerente do Núcleo de Monitoramento e Controle Administrativo;

3.7. Gerente do Núcleo de Logistica.

4. Assessor Técnico-Administrativo

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador de Recursos Humanos:
1.1. Gerente do Núcleo de Pessoal;
1.2. Gerente do Núcleo de Folha de Pagamento;
2. Coordenador de Administração:
2.1. Gerente do Núcleo de Informática;
2.2. Gerente do Núcleo de Arquivo Municipal;
2.3. Gerente do Núcleo de Protocolo;
2.4. Gerente do Núcleo de Transporte;
3. Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
3.1. Membros da Comissão Permanente de Licitação;

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Tesoureiro
1.1. Assessor de Arrecadação Tributária

2. Coordenador de Contabilidade;
2.1. Assessor de Contabilidade

3. Coordenador de Controle de Contratos e Convênios

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETÁRIO (A)
- SUBSECRETÁRIO (A)
- ASSESSORIA DE GABINETE
- SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

1 – COORDENADOR GERAL DE ENSINO / COORDENADOR DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS
1.1 – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL / GERENTE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1.1.1 – TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ATIVIDADES LÚDICAS
1.1.2 – TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE LITERATURA
1.1.3 – TÉCNICO FORMADOR DE RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA
1.1.4 – TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ARTES VISUAIS E MUSICA
1.1.5 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.2 – NÚCLEO DE 1º, 3º E 4º ANO / GERENTE DE NÚCLEO DO 1º, 3º E 4º ANO
1.2.1 – TÉCNICO FORMADOR DE LINGUA PORTUGUESA
1.2.2 – TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA
1.2.3 – TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA
1.2.4 – TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE
1.2.5 – TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1.2.6 – TÉCNICO FORMADOR DE ARTES VISUAIS E MÚSICAS
1.2.7 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.3 – NÚCLEO DE 2º E 5º ANO / GERENTE DE NÚCLEO DO 2º E 5º ANO
1.3.1 – TÉCNICO FORMADOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
1.3.2 – TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA
1.3.3 – TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA
1.3.4 – TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE
1.3.5 – TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1.3.6 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.4 – NÚCLEO DE LINGUAGENS E CÓDIGOS / GERENTE DE NÚCLEO LINGUAGENS E CÓDIGOS
1.4.1 – TÉCNICO FORMADOR DE PORTUGUÊS / ANÁLISE LINGUÍSTICAS
1.4.2 – TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA
1.4.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.5 – NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA / GERENTE DE NÚCLEO CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
1.5.1 – TÉCNICO FORMADOR DE MATEMÁTICA
1.5.2 – TÉCNICO FORMADOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE

1.5.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.6 – NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS / GERENTE DE NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
1.6.1 – TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1.6.2 – TÉCNICO FORMADOR DE ÉTICA E DESENVOLVIMENTO
1.6.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO

1.7 – DIRETOR ESCOLAR
1.7.1 – DIRETOR A
1.7.2 – DIRETOR B
1.7.3 – DIRETOR C

1.8 – COORDENADOR PEDAGÓGICO
1.8.1 – COORDENADOR PEDAGÓGICO A
1.8.2 – COORDENADOR PEDAGÓGICO B
1.8.3 – COORDENADOR PEDAGÓGICO C

1.9 – SECRETÁRIO ESCOLAR
1.9.1 – SECRETÁRIO ESCOLAR A
1.9.2 – SECRETÁRIO ESCOLAR B
1.9.3 – SECRETÁRIO ESCOLAR C

2 – COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2.1– SUPERVISOR PEDAGÓGICO DA EJA
2.2– TÉCNICO FORMADOR DA EJA / LINGUA PORTUGUESA
2.3– TÉCNICO FORMADOR DA EJA / MATEMÁTICA
2.4– ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

3 – COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1– TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.2– TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO I
3.3– TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO II
3.4– ASSESOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO

4 – COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS
4.1 – GERENTE DE ACOMPANHAMENTO / ASSESSORAMENTO DOS PROGRAMAS (PDDE; PDE; PDDE - QUALIDADE E ESTRUTURA)
4.2 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO
4.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO

5 – COORDENADOR DE SISTEMAS
5.1 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CENSO ESCOLAR
5.2 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SISPE/ SIGE
5.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SIMEC / SISPACTO
5.5 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SAAP/PTA
5.6 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO PDDE INTERATIVO/ PDDE WEB

6 – COORDENADOR DE INFORMÁTICA
6.1 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE T.I
6.2 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

7– COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO
7.1 – GERENTE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR
7.2 – GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
7.3 - GERENTE DO NÚCLEO DE INDICADORES E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
7.4 – GERENTE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR
7.5 – GERENTE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
7.6 – ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA DA MERENDA
7.7 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

8 – SUPERVISOR ESCOLAR

9 - PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE;

II - Subsecretário Municipal de Saúde

a) – Núcleo de Ouvidoria;

b) – Gerência de Transporte;

III - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IV - DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE Dr. VICENTE ARRUDA:

a) - Direção Clínica

b) - Direção de Enfermagem

c) - Direção Administrativa e Financeira

1- Núcleo de Faturamento;

2- Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio;

3- Núcleo de Farmácia;

V - COORDENADORIA DE ATENÇÃO BÁSICA

a) Núcleo do Programa Saúde da Família (PSF);
b) Núcleo de Comunicação e Educação em Saúde;
c) Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)
d) Núcleo de Agente Comunitário de Saúde (ACS)
1- Supervisor de Educação em Saúde na Escola- Educador em Saúde

VI - COORDENARIA DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA/TERCIÁRIA

a) Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
1 - Direção Administrativa
b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

VII - COORDENADORIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA - CARA

a) Cartão Nacional do SUS;
b) Central de Regulação;
c) Auditoria e Avaliação (Médico auditor);
d) Sistema de Informação;

VIII - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

a) Núcleo da Central de Abastecimento Farmacêutico

IX - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

a) Núcleo de Epidemiologia;
b) Núcleo de Imunização;

c) Supervisão Geral de Endemias e Zoonozes;
1.Vigilância Sanitária e Ambiental;
2.Núcleo de Saúde do Trabalhador;

X - COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL

a) Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
b) Laboratório de Prótese
c) Núcleo de Prevenção e Educação em Saúde Bucal

XI - COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL

a) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II
b) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I
c) Unidade de acolhimento Infanto Juvenil

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador do Desenvolvimento Urbano
   1.1. Gerente do Núcleo de Controle de Sistemas Viários e Transportes Públicos e Mobilidade Urbana
   1.2. Gerente do Núcleo de Manutenção das Vias, Praças, Prédios e Iluminação Pública
   1.3. Assessor Técnico Administrativo
2. Coordenador de Obras
   2.1. Gerente do Núcleo de Preparação e Orçamento de Projetos
   2.2. Gerente do Núcleo de Execução e Fiscalização de Obras
   2.3. Assessor Técnico Administrativo

DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- SECRETÁRIO (A);
- SUBSECRETÁRIO (A);
- SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS / SECRETÁRIA;

- ASSESSORIA DE GESTÃO DO SUAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / ASSESSOR (ASUAS);
1 – COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL / COORDENADOR (CPSB):

1.1. NÚCLEO/CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I / GERENTE DE NÚCLEO (GNCRASI);

1.2. NÚCLEO/CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II / GERENTE DE NÚCLEO (GNCRASII);

1.3. NÚCLEO/PÓLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL ANTONIO MOREIRA BATISTA / GERENTE DE NÚCLEO (GNPC);

2 – COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / COORDENADOR (CPSE):

2.1. NÚCLEO/CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS / GERENTE DE NÚCLEO (GNCREAS);

3 – COORDENADORIA DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA / COORDENADOR (CTER);

4 – COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL / COORDENADOR (CMVS);

5 – COORDENADORIA DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA / COORDENADOR (CBS):

5.1. NÚCLEO/CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / GERENTE DE NÚCLEO (GNPBF).

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretário Municipal

Subsecretário

Gerentes

DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER

1. Secretário Municipal
2. Subsecretário

3. Coordenador de Desporto;
   3.1. Chefe de Núcleo do Estádio Municipal Mitotônio (Antônio Edgard da Silveira);
   3.2. Chefe de Núcleo do Ginásio Poliesportivo Arrudinha;
   3.3. Chefe do Núcleo Regional;
      3.3.1. Chefe de Núcleo Regional Sede/Rural;
      3.3.2. Chefe de Núcleo Regional Parazinho;
      3.3.3. Chefe de Núcleo Regional Santa Terezinha;
      3.3.4. Chefe de Núcleo Regional Iboaçu;
      3.3.5. Chefe de Núcleo Regional Sambaíba;
      3.3.6. Chefe de Núcleo Regional Timonha;
      3.3.7. Chefe de Núcleo Regional Adrianópoles;
      3.3.8. Chefe de Núcleo Regional Ibuguaçu;
4. Coordenador de Turismo
   4.1. Chefe de Núcleo Regional
      4.1.1. Chefe de Núcleo Regional Sede/Rural;
      4.1.2. Chefe de Núcleo Regional Parazinho;
      4.1.3. Chefe de Núcleo Regional Santa Terezinha;
      4.1.4. Chefe de Núcleo Regional Iboaçu;
      4.1.5. Chefe de Núcleo Regional Sambaíba;
      4.1.6. Chefe de Núcleo Regional Timonha;
      4.1.7. Chefe de Núcleo Regional Adrianópoles;
      4.1.8. Chefe de Núcleo Regional Ibuguaçu;
5. Coordenador de Lazer
   5.1 Gerente de Núcleo do Clube de Lazer Arrudão

DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador de Promoção da Cidadania;
   1.1 Gerente do Núcleo da Junta Militar;
2. Coordenador da Defesa Civil;
3. Coordenador da Guarda Municipal;
   3.1 Gerente do Núcleo de Instruções e Projetos;
   3.2 Gerente do Núcleo Operacional da Guarda Municipal;

4. Coordenador do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)
   4.1 Gerente do Núcleo de Fiscalização e Tráfego;
   4.2 Gerente do Núcleo de Educação no Trânsito;
   4.3 Gerente do Núcleo de Administração e Finanças;
   4.4 Gerente do Núcleo de Engenharia e Sinalização;
   4.5 Gerente do Núcleo de Controle e Análise de Estatística de Trânsito.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador Especial de Desenvolvimento Agropecuário
   1.1. Gerente do Núcleo de Promoção da Pecuária
   1.2. Gerente do Núcleo de Promoção da Agricultura
   1.3. Gerente do Núcleo de Segurança Alimentar e apoio à Agricultura Familiar
2. Coordenador de Recursos Hídricos e Pesca
   2.1. Gerente do Núcleo de Distribuição e Manejo dos Recursos Hídricos
   2.2. Gerente do Núcleo de Produção Pesqueira
3. Assessor Técnico em Agropecuária e Pesca
4. Coordenador de Fiscalização Ambiental
5. Coordenador de Administração, Proteção e Educação Ambiental

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

ANEXO II

DO QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
CHEFE DE GABINETE	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBCHEFE DE GABINETE	AGP2	1	R$ 3.500,00
ASSESSOR DE IMPRENSA	ASI	1	R$ 3.000,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ACS	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	ARI	1	R$ 3.000,00
ASSESSOR ESPECIAL	ASE	1	R$ 3.000,00
ASSESSOR DE CERIMONIAL	ASC	1	R$ 1.500,00
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)	SCE1	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINITRATIVO	ATA	5	R$ 1.000,00
		13	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	AGP1	1	R$ 15.000,00

PROCURADOR GERAL ADJUNTO	AGP2	1	R$ 7.000,00
ASSESSOR JURÍDICO ESPECIAL	ASJ	2	R$ 6.500,00
ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	ATJ	2	R$ 2.500,00
		6	

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
CONTROLADOR	AGP1	1	R$ 5.000,00
OUVIDOR	OUV	1	R$ 2.000,00
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO	CCI	1	R$ 3.000,00
GERENTE DO NÚCLEO CENTRAL DE COMPRAS	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO E CONTROLE ADMINISTRATIVO	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA	GGN	1	R$ 1.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	1	R$ 1.000,00
		11	

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO	AGP3	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	COO1	1	R$ 3.500,00
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	COO1	1	R$ 3.500,00
MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	MCL	2	R$ 2.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PESSOAL	GGN	1	R$ 1.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO	GGN	1	R$ 1.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	GGN	1	R$ 2.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE ARQUIVO MUNICIPAL	GGN	1	R$ 1.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PROTOCOLO	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE TRANSPORTE	GGN	1	R$ 2.500,00
		13	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)

SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
TESOUREIRO	TES	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE CONTABILIDADE	COO1	1	R$ 2.500,00
COORDENADOR DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	COO1	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	AAT	1	R$ 1.500,00
ASSESSOR DE CONTABILIDADE	ASC	1	R$ 1.000,00
		7	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	SIMBOLO	QT	REMUNERAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
SECRETÁRIO (A)	AGP1	01	7.000,00	
SUBSECRETÁRIO (A)	AGP3	01	3.500,00	
ASSESSOR DE GABINETE	ASSG	02	1.500,00	
SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE	SEE	01	2.500,00	
COORDENADOR GERAL DE ENSINO	CGE	01	2.500,00	
GERENTE DE NUCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GNED	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DO	TFEAL	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00

EIXO DE ATIVIDADES LÚDICAS				
TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE LITERATURA	TFEL	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA	TFRLM	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ARTES VISUAIS E MUSICA	TFEAVS	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
GERENTE DE NÚCLEO DO 1°, 3° E 4° ANO	GN134	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE LINGUA PORTUGUESA	TFLP1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA	TFL1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA	TFM1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE	TFCNMA1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TFEDC1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE ARTES VISUAIS E MÚSICAS	TFAVM1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO	ATA	02	1.000,00	

ADMINISTRATIVO				
GERENTE DE NÚCLEO DO 2° E 5° ANO	GN25	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	TFLP2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA	TFL2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA	TFM2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE	TFCNMA2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TFEDC2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
GERENTE DE NÚCLEO LINGUAGENS E CÓDIGOS	GNLC	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE PORTUGUÊS / ANÁLISE LINGUÍSTICAS	TFPAL	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA	TFL3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
GERENTE DE NÚCLEO CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	GNCNM	01	1.500,00	

TÉCNICO FORMADOR DE MATEMÁTICA	TFM3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE	TFCNMA3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
GERENTE DE NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS	GNCH	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TFEDC3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE ÉTICA E DESENVOLVIMENTO	TFED	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	CEJA	01	2.500,00	
SUPERVISOR PEDAGÓGICO DA EJA	SPEJA	01	2.000,00	
TÉCNICO FORMADOR DA EJA / LINGUA PORTUGUESA	TFEJALP	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DA EJA / MATEMÁTICA	TFEJAM	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CEE	01	2.500,00	
TÉCNICO DE ACOMPANHAMENT	TAEEEI	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00

O DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL				
TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO I	TAEEB1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO II	TAEEB2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
DIRETOR A	DEA	6	Equivalente a 200 horas do PEB II	500,00
DIRETOR B	DEB	40	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
DIRETOR C	DEC	25	Equivalente a 200 horas do PEB II	250,00
DIRETOR C	DEC	10	Equivalente a 100 horas do PEB II	250,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO A	CPA	6	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO B	CPB	56	Equivalente a 200 horas do PEB II	250,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO C	CPC	25	Equivalente a 200 horas do PEB II	200,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO C	CPC	10	Equivalente a 100 horas do PEB II	200,00
SECRETÁRIO ESCOLAR A	SEA	6	1.200,00	250,00
SECRETÁRIO ESCOLAR B	SEB	40	1.200,00	200,00
SECRETÁRIO ESCOLAR C	SEC	25	1.200,00	150,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	CPP	01	2.500,00	
GERENTE DE ACOMPANHAMENT	GAAPDDE	01	1.500,00	

O / ASSESSORAMENTO DOS PROGRAMAS (PDDE; PDE; PDDE - QUALIDADE E ESTRUTURA				
ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
COORDENADOR DE SISTEMAS	CSIS	01	2.500,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CENSO ESCOLAR	ATACE	01	1.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SISPE / SIGE	ATASISPE	01	1.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SIMEC / SISPACTO	ATASIMEC	01	1.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SAAP / PTA	ATASAAPPTA	01	1.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO PDDE INTERATIVO / PDDE WEB	ATAPDDEI	01	1.000,00	
COORDENADOR DE INFORMÁTICA	CINFO	01	2.500,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE T.I	ATATI	01	1.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	CGAF	01	2.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR	GNLTE	01	1.500,00	

GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	GNRH	01	1.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE INDICADORES E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS	GNIIED	01	1.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	GNGME	01	1.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	GNAP	01	1.500,00	
ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA DA MERENDA	ATMASM	01	1.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
SUPERVISOR ESCOLAR	SE	60	1.100,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SEDE URBANA	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SEDE RURAL	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM PARAZINHO	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SANTA TEREZINHA	PCA	02	2.000,00	

PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM IBUAÇU	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SAMBAÍBA	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM TIMONHA	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM ADRIANÓPOLIS	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM IBUGUAÇU	PCA	02	2.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL	DGH	01	R$ 5.000,00
DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL	DCL	01	R$ 2.500,00
DIRETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	DEF	01	R$ 4.000,00

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DADM	01	R$ 3.000,00
COORDENADOR	CND	06	R$ 3.500,00
COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	CND	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA (CARA)	CND	1	R$ 5.000,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UPA	DUPA	1	R$ 5.000,00
GERENTE DE NÚCLEO	GGN	24	R$ 1.000,00
GERENTE DE NÚCLEO UBS/PSF, CAF E NASF	GGNS	20	R$ 1.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	GGN-ACS	01	R$ 2.500,00
SUPERVISOR GERAL DE ENDEMIAS E ZOONOZES	SUR	01	R$ 2.500,00

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
COORDENADORES	COO1	2	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO	GGN	4	R$ 1.000,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	2	R$ 1.000,00
		10	

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
SECRETÁRIA EXECUTIVA	SGE2	1	R$ 1.000,00
ASSESSOR DO SUAS	ASUAS	1	R$ 3.500,00
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	CPSB	1	R$ 2.500,00

GERENTE DE NÚCLEO CRAS I	GNCRASI	1	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO CRAS II	GNCRASII	1	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DO PÓLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL	GNPC	1	R$ 2.500,00
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	CPSE	1	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DO CREAS	GNCREAS	1	R$ 2.500,00
COORDENADOR DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	CTER	1	R$ 2.500,00
COORDENADOR DO MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	CMVS	1	R$ 2.500,00
COORDENADOR DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	CBS	1	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA	GNPBF	1	R$ 2.500,00
		14	

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
GERENTES	GGN	3	R$ 1.000,00
		05	

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
COORDENADORIA	COO3	2	R$ 1.500,00
COORDENADORIA DE DESPORTO	COD	1	R$ 2.500,00
CHEFES DO NÚCLEO REGIONAL	CNR	24	R$ 1.000,00
		29	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00

SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	COO2	1	R$ 2.500,00
COORDENADOR DE TRÂNSITO	CDT	1	R$ 2.000,00
COORDENADORES	COO2	2	R$ 2.000,00
GERENTES	GGN	7	R$ 1.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DA JUNTA MILITAR	GGNJM	1	R$ 2.000,00
		12	

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
COORDENADOR ESPECIAL	COOE1	1	R$ 2.500,00
COORDENADORES	COO2	3	R$ 2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	AST	1	R$ 1.500,00
GERENTES DE NÚCLEO	GGN	5	R$ 1.000,00
		12	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Estado do Ceará

LEI COMPLEMENTAR Nº 21, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Granja
Cuidando do nosso povo

LEI COMPLEMENTAR N° 21/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** A execução das atividades da administração pública municipal será descentralizada e desconcentrada, sendo o Poder Executivo exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelo Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município e demais assessores, dirigentes, coordenadores, todos ocupantes de cargos em comissão e/ou funções de confiança de livre nomeação e exoneração, adiante regulamentados nesta lei complementar.

Parágrafo único. A descentralização e a desconcentração administrativa serão implementadas conforme o sistema de criação de pastas diferenciadas por ramo de atuação político-administrativa, compostas por cargos em comissão e funções de confiança que serão ocupados pelos respectivos Secretários Municipais, Procurador Geral e demais dirigentes, cujas atribuições serão definidas no decorrer desta lei complementar."

Art. 2º Fica alterado o art. 4º da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º** O Prefeito Municipal, Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, salvo hipóteses expressamente especificadas em lei ou em decreto, para o pleno exercício de suas missões e atribuições políticas e legais, devem permanecer livres de funções meramente executórias e da prática de atos relativos à rotina administrativa."

Art. 3º Fica alterado o art. 7º da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CamScanner

"Art. 7º A delegação de competência será utilizada como instrumento da desconcentração administrativa a ser exercida tanto pelo Chefe do Poder Executivo, como pelos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador Geral do Município e demais dirigentes, no que couber, com relação aos órgãos inferiores submetidos à sua hierarquia administrativa, desde que já não tenham sido tais atribuições expressamente distribuídas e tratadas por esta lei complementar especificamente dentro do âmbito das competências, observando sempre as atribuições constitucionais e orgânicas do Prefeito Municipal, com o objetivo de assegurar rapidez e eficácia às decisões."

Art. 4º Fica alterado o art. 10 da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - O Poder Executivo Municipal de Granja/CE tem a seguinte estrutura administrativa:

I - Chefia de Gabinete;

II - Procuradoria Geral do Município;

III - Secretaria Municipal de Administração;

IV - Secretaria Municipal de Finanças;

V - Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer;

VI - Secretaria Municipal de Saúde;

VII - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

VIII - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;

IX - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

X - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;

XI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental;

Art. 5º Fica incorporado à Secretaria de Educação a Secretaria da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, extinguindo-se esta enquanto órgão independente, juntamente com a sua

selo unicef
CamScanner

estrutura administrativa e o correspondente quadro de cargos e remunerações, presentes na Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, e anexos que a compõem.

Art. 6º Ficam revogados os artigos 82, 83, 84, 85, 86 e 87, extinguindo-se, portanto, a Subseção XI da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 7º Ficam extintos do ANEXO I e Anexo II da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019 os organogramas respectivos da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação passará a ser denominada de 'Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer'.

Art. 9º A subseção VI da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, passará a ser intitulada 'Da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer'.

Art. 10. O artigo 40 da Lei Complementar 16, de 19 de fevereiro de 2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. A Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer é órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, o desenvolvimento, a supervisão e a execução da política municipal de educação, juventude, desporto e lazer, ficando a respectiva ordenação dos trabalhos, e dos recursos financeiros inerentes, sob a responsabilidade de seu Secretário Municipal, tudo em consonância com as diretrizes e bases da educação nacional, bem como com a promoção e o fomento as atividades recreativas e esportivas."

Art. 11. O artigo 41 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 41.** As atividades da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer estruturada na forma do Anexo I desta lei, serão executadas através dos seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer;

II – Subsecretário Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer;

III – Assessoria de Gabinete;

IV – Secretaria Executiva de Gabinete;

V – Coordenadoria de Assuntos Pedagógicos:

CamScanner

a) Núcleo de Educação Infantil.

b) Núcleo de 1º, 3º e 4º ano.

c) Núcleo de 2º e 5º ano.

d) Núcleo de Linguagens e Códigos.

e) Núcleo de Ciências da Natureza e Matemática.

f) Núcleo de Ciências Humanas.

g) Diretoria Escolar (A,B,C).

h) Coordenadoria Pedagógica (A,B,C).

i) Secretaria Escolar (A,B,C).

VI – Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos;

VII – Coordenadoria de Educação Especial;

VIII – Coordenadoria de Programas e Projetos;

IX – Coordenadoria de Sistemas;

X – Coordenadoria de Informática;

XI – Coordenadoria de Gestão Administrativo/Financeira:

a) Núcleo de Logística e Transporte Escolar.

b) Núcleo de Recursos Humanos.

c) Núcleo de Indicadores e Informações Educacionais.

d) Núcleo de Gestão da Merenda Escolar.

e) Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio.

f) Assessoria Técnica de Monitoramento e Alimentação de Sistema da Merenda.

g) Assessoria Técnica Administrativa.

XII – Supervisão Escolar;

XIII – Agentes Educacionais;

selo unicef
CamScanner

XIV – Assessoria Especial de Esporte;

XV – Coordenadoria de Equipamentos Esportivos da Zona Rural;

a) Chefia de Núcleo Regional:

1. Chefia de Núcleo Parazinho;

2. Chefia de Núcleo Pessoa Anta;

3. Chefia de Núcleo Território Novo;

4. Chefia de Núcleo Sambaíba;

5. Chefia de Núcleo Timonha;

6. Chefia de Núcleo Adrianópoles;

7. Chefia de Núcleo Ibuguaçu;

8. Assessoria Técnico-Administrativa.

XVI – Coordenadoria de Equipamentos Esportivos da Zona Urbana;

a) Chefia de Núcleo do Estádio Municipal Mitotônio;

b) Chefia de Núcleo do Ginásio de Esporte Arrudinha;

c) Chefia de Núcleo da Areninha Municipal;

d) Chefia de Núcleo das Quadras Poliesportivas Municipais;

e) Assessoria Técnico-Administrativa.

XVII – Coordenadoria de Eventos Esportivos e Lazer;

a) Chefia de Núcleo de Eventos e Lazer.

Art. 12. O artigo 42 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

selo unicef
CamScanner

"**Art. 42.** Compete ao Secretário Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer:

I - representar o Município de Granja/CE perante os demais entes estatais que tenham relação com as políticas públicas para o desenvolvimento da educação, juventude, desporto e lazer, bem como diante das entidades privadas;

II - ordenar exclusivamente as despesas da pasta, mantendo para isso, integração com o sistema contábil e financeiro do Município;

III - promover a integração das políticas e planos educacionais e esportivos do Município com os da União e do Estado, no que for compatível;

IV - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais, estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

V - prestar contas de sua gestão diretamente aos órgãos competentes para a devida avaliação;

VI - Formular políticas e propor diretrizes ao Governo Municipal voltadas à juventude e desporto, coordenando, implementando e promovendo o desenvolvimento de ações governamentais nesse sentido; buscar recursos financeiros em outras instâncias de Governo para incrementar mais as ações da Secretaria; promover campanhas de conscientização e programas educativos, junto às instituições de ensino e pesquisa, veículos de comunicação e outras entidades sobre problemas, necessidades e potencialidades, direitos e deveres dos jovens.

Parágrafo único. As competências do Subsecretário Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer são todas as definidas nos incisos acima quando este se encontrar no exercício das funções em razão da ausência ou impedimento do Secretário Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Art. 13. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, os artigos 53-A, 53-B, 53-C, 53-D, e respectivos incisos, com as seguintes redações:

"**Art. 53-A.** Os estabelecimentos municipais de ensino são classificados/tipificados em nível A, B e C, conforme o número de alunos atendidos nas unidades escolares.

§ 1º Os cargos que compõem o núcleo gestor são: Diretor, Coordenador Escolar e Secretário Escolar.

§ 2º A classificação mencionada no *caput* e no § 1º é quantificada da seguinte forma:

selo unicef
CamScanner

I – Tipo A: escolas acima de 300 (trezentos) alunos, cujo núcleo gestor é composto por 4 (quatro) cargos, sendo: 1 (um) Diretor, 2 (dois) Coordenadores e 1 (um) Secretário Escolar;
II – Tipo B: escolas de 100 (cem) a 299 (duzentos e noventa e nove) alunos, cujo núcleo gestor é composto por 3 (três) cargos, sendo: 1 (um) Diretor, 1 (um) Coordenador e 1 (um) Secretário Escolar;
III – Tipo C: escolas de até 99 (noventa e nove) alunos, cujo núcleo gestor é composto por 2 (dois) cargos, sendo: 1 (um) Diretor e 1 (um) Coordenador.

§ 3º As Escolas de Tempo Integral e os Centros de Educação Infantil, independente de sua tipificação, terão seu núcleo gestor composto por, no mínimo, 3 (três) membros.

§ 4º As atividades de Direção, Coordenação e Assessoramento Pedagógico de unidade escolar de Ensino Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II constituem função de magistério.

Art. 53-B. Compete ao Assessor Especial de Esporte a direção de projetos e ações de estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo aos esportes e atividades de lazer das comunidades do Município, bem como pela promoção do desporto profissional e amador.

Art. 53-C. Compete as Coordenadorias de Equipamentos Esportivos:

I - coordenar as atividades desportivas no Município, em todas as suas modalidades;

II - incentivar, apoiar e fomentar as manifestações esportivas e a participação da comunidade na prática de esportes e atividades para o desenvolvimento corporal, dando-lhes dimensões educativas e com vistas a propiciar a melhor qualidade de vida à população do Município;

III - organizar e coordenar torneios municipais, com a participação de escolas, clubes de serviço e demais órgãos da comunidade;

IV - propor parcerias do Município com empresas da cidade e região para apoio financeiro aos atletas;

V - dar apoio logístico ao desenvolvimento do esporte amador na cidade;

selo unicef
CamScanner

VI - apoiar a participação dos atletas da cidade em competições regionais, estaduais e nacionais;

VII - zelar pela manutenção e limpeza das áreas e prédios públicos destinados à prática de esportes;

VIII - desenvolver atividades esportivas, sob supervisão de profissionais da área, que atenda a idosos e portadores de deficiência;

IX - assessorar a implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados à prática desportiva;

X - promover a integração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal na utilização e otimização dos equipamentos públicos para as práticas desportivas;

XI - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência.

Art. 53-D. Compete a Coordenadoria de Eventos Esportivos e Lazer:

I - coordenar os eventos esportivos em geral;

II - promover ações voltadas para o lazer e diversão da população;

III - incentivar, apoiar e fomentar as manifestações de lazer, dando-lhes dimensão educativa;

IV - assessorar a implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados ao lazer;

V - promover a integração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal, na utilização e otimização dos equipamentos públicos para as práticas de lazer;

VI - manter os equipamentos e recursos de lazer dos bairros, promovendo e incentivando o desenvolvimento de eventos e de atividades de lazer."

Art. 14. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 201, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

selo unicef
CamScanner

Prefeitura Granja
Cuidando de nossa gente

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

- SECRETÁRIO (A)
- SUBSECRETÁRIO (A)
- ASSESSORIA DE GABINETE
- SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

1 – COORDENADOR GERAL DE ENSINO / COORDENADOR DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS
1.1 – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL / GERENTE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1.1.1 – TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ATIVIDADES LÚDICAS
1.1.2 – TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE LITERATURA
1.1.3 – TÉCNICO FORMADOR DE RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA
1.1.4 – TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ARTES VISUAIS E MUSICA
1.1.5 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.2 – NÚCLEO DE 1º, 3º E 4º ANO / GERENTE DE NÚCLEO DO 1°, 3° E 4° ANO
1.2.1 – TÉCNICO FORMADOR DE LINGUA PORTUGUESA
1.2.2 – TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA
1.2.3 – TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA
1.2.4 – TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE
1.2.5 – TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1.2.6 – TÉCNICO FORMADOR DE ARTES VISUAIS E MÚSICAS
1.2.7 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.3 – NÚCLEO DE 2º E 5º ANO / GERENTE DE NÚCLEO DO 2° E 5° ANO
1.3.1 – TÉCNICO FORMADOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
1.3.2 – TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA
1.3.3 – TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA
1.3.4 – TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE
1.3.5 – TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1.3.6 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.4 – NÚCLEO DE LINGUAGENS E CÓDIGOS / GERENTE DE NÚCLEO LINGUAGENS E CÓDIGOS
1.4.1 – TÉCNICO FORMADOR DE PORTUGUÊS / ANÁLISE LINGUÍSTICAS
1.4.2 – TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA
1.4.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.5 – NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA / GERENTE DE NÚCLEO CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
1.5.1 – TÉCNICO FORMADOR DE MATEMÁTICA
1.5.2 – TÉCNICO FORMADOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE

selo unicef
CamScanner

1.5.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.6 – NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS / GERENTE DE NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
1.6.1 – TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1.6.2 – TÉCNICO FORMADOR DE ÉTICA E DESENVOLVIMENTO
1.6.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO

1.7 – DIRETOR ESCOLAR
1.7.1 – DIRETOR A
1.7.2 – DIRETOR B
1.7.3 – DIRETOR C

1.8 – COORDENADOR PEDAGÓGICO
1.8.1 – COORDENADOR PEDAGÓGICO A
1.8.2 – COORDENADOR PEDAGÓGICO B
1.8.3 – COORDENADOR PEDAGÓGICO C

1.9 – SECRETÁRIO ESCOLAR
1.9.1 – SECRETÁRIO ESCOLAR A
1.9.2 – SECRETÁRIO ESCOLAR B
1.9.3 – SECRETÁRIO ESCOLAR C

2 – COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2.1– SUPERVISOR PEDAGÓGICO DA EJA
2.2– TÉCNICO FORMADOR DA EJA / LINGUA PORTUGUESA
2.3– TÉCNICO FORMADOR DA EJA / MATEMÁTICA
2.4– ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

3 – COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1– TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.2– TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO I
3.3– TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO II
3.4– ASSESOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO

4 – COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS
4.1 – GERENTE DE ACOMPANHAMENTO / ASSESSORAMENTO DOS PROGRAMAS (PDDE; PDE; PDDE - QUALIDADE E ESTRUTURA)
4.2 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO
4.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO

5 – COORDENADOR DE SISTEMAS
5.1 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CENSO ESCOLAR
5.2 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SISPE/ SIGE

CamScanner

5.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SIMEC / SISPACTO
5.5 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SAAP/PTA
5.6 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO PDDE INTERATIVO/ PDDE WEB

6 – COORDENADOR DE INFORMÁTICA
6.1 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE T.I
6.2 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

7– COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO
7.1 – GERENTE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR
7.2 – GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
7.3 - GERENTE DO NÚCLEO DE INDICADORES E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
7.4 – GERENTE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR
7.5 – GERENTE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
7.6 – ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA DA MERENDA
7.7 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

8 – SUPERVISOR ESCOLAR

9 – AGENTE EDUCACIONAL

10 – ASSESSOR ESPECIAL DE ESPORTE

11 – COORDENADOR DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO DA ZONA RURAL

11.1. Chefe de Núcleo Parazinho

11.2. Chefe de Núcleo Pessoa Anta

11.3. Chefe de Núcleo Território Novo

11.4. Chefe de Núcleo Sambaíba

11.5. Chefe de Núcleo Timonha

11.6. Chefe de Núcleo Adrianópoles

11.7. Chefe de Núcleo Ibuguaçu

11.8. Assessor Técnico-Administratico

12 – COORDENADOR DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO DA ZONA URBANA

CamScanner

12.1. Chefe de Núcleo do Estádio Municipal Mitotônio

12.2. Chefe de Núcleo do Ginásio de Esporte Arrudinha

12.3. Chefe de Núcleo da Areninha Municipal

12.4. Chefe de Núcleo das Quadras Poliesportivas Municipais

12.5. Assessor Técnico-Administrativo

13 – COORDENADOR DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER

13.1. Chefe de Núcleo de Eventos e Lazer

Art. 15. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

CARGO	SIMBOLO	QT	REMUNERAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
SECRETÁRIO (A)	AGP1	01	9.500,00	
SUBSECRETÁRIO (A)	AGP3	01	5.000,00	
ASSESSOR DE GABINETE	ASSG	03	2.500,00	
SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE	SEE	01	2.500,00	
COORDENADOR GERAL DE ENSINO	CGE	01	3.000,00	
GERENTE DE NUCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GNED	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ATIVIDADES LÚDICAS	TFEAL	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE LITERATURA	TFEL	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00

selo unicef
CamScanner

TÉCNICO FORMADOR DE RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA	TFRLM	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ARTES VISUAIS E MUSICA	TFEAVS	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
GERENTE DE NÚCLEO DO 1°, 3° E 4° ANO	GN134	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE LINGUA PORTUGUESA	TFLP1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA	TFL1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA	TFM1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE	TFCNMA1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TFEDC1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE ARTES VISUAIS E MÚSICAS	TFAVM1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
GERENTE DE NÚCLEO DO 2° E 5° ANO	GN25	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	TFLP2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA	TFL2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA	TFM2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE	TFCNMA2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00

selo unicef
CamScanner

TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TFEDC2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
GERENTE DE NÚCLEO LINGUAGENS E CÓDIGOS	GNLC	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE PORTUGUÊS / ANÁLISE LINGUÍSTICAS	TFPAL	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR LITERATURA	TFL3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
GERENTE DE NÚCLEO CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	GNCNM	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE MATEMÁTICA	TFM3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE	TFCNMA3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
GERENTE DE NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS	GNCH	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TFEDC3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE ÉTICA E DESENVOLVIMENTO	TFED	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	CEJA	01	3.000,00	
SUPERVISOR PEDAGÓGICO DA EJA	SPEJA	01	2.000,00	

selo unicef
CamScanner

TÉCNICO FORMADOR DA EJA / LINGUA PORTUGUESA	TFEJALP	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DA EJA / MATEMÁTICA	TFEJAM	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CEE	01	3.000,00	
TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL	TAEEEI	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO I	TAEEB1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO II	TAEEB2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
DIRETOR A	DEA	10	Equivalente a 200 horas do PEB II	500,00
DIRETOR B	DEB	45	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
DIRETOR C	DEC	25	Equivalente a 200 horas do PEB II	250,00
DIRETOR C	DEC	10	Equivalente a 100 horas do PEB II	250,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO A	CPA	14	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO B	CPB	56	Equivalente a 200 horas do PEB II	250,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO C	CPC	25	Equivalente a 200 horas do PEB II	200,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO C	CPC	10	Equivalente a 100 horas do PEB II	200,00
SECRETÁRIO ESCOLAR A	SEA	10	1.500,00	250,00

selo unicef
CamScanner

SECRETÁRIO ESCOLAR B	SEB	40	1.500,00	200,00
SECRETÁRIO ESCOLAR C	SEC	25	1.500,00	150,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	CPP	01	3.000,00	
GERENTE DE ACOMPANHAMENTO / ASSESSORAMENTO DOS PROGRAMAS (PDDE; PDE; PDDE -QUALIDADE E ESTRUTURA	GAAPDDE	01	1.500,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
COORDENADOR DE SISTEMAS	CSIS	01	3.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CENSO ESCOLAR	ATACE	01	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SISPE / SIGE	ATASISPE	01	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SIMEC / SISPACTO	ATASIMEC	01	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO AAP / PTA	ATASAAPPTA	01	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO PDDE INTERATIVO / PDDE WEB	ATAPDDEI	01	1.250,00	
COORDENADOR DE INFORMÁTICA	CINFO	01	3.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE T.I	ATATI	01	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	CGAF	01	3.000,00	

selo unicef
CamScanner

GERENTE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR	GNLTE	01	2.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	GNRH	01	2.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE INDICADORES E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS	GNIIED	01	2.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	GNGME	01	2.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	GNAP	01	2.500,00	
ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA DA MERENDA	ATMASM	01	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
SUPERVISOR ESCOLAR	SE	90	1.500,00	
AGENTE EDUCACIONAL	AED	130	1.250,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SEDE URBANA	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SEDE RURAL	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM PARAZINHO	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SANTA TEREZINHA	PCA	02	2.500,00	

selo unicef
CamScanner

PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM IBUAÇU	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SAMBAÍBA	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM TIMONHA	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM ADRIANÓPOLIS	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM IBUGUAÇU	PCA	02	2.500,00	
ASSESSOR ESPECIAL DE ESPORTE	ASPE	01	5.000,00	
COORDENADOR DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA ZONA RURAL	CEEZR	01	3.500,00	
CHEFES DE NÚCLEO REGIONAL – ZONA RURAL	CNR	07	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL	ATA	14	1.250,00	
COORDENADOR DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA ZONA URBANA	CEEZU	01	3.500,00	
CHEFES DE NÚCLEO – EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS URBANOS	CNEEU	08	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA	ATA	16	1.250,00	

selo unicef
CamScanner

COORDENADOR DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER	CEEL	01	3.500,00	
CHEFES DE NÚCLEO DE EVENTOS E LAZER	CNEL	03	1.250,00	

Art. 16. Fica alterado o art. 69 da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 69 As atividades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social serão estruturadas na forma abaixo e através dos seguintes órgãos:

I – Secretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social;

II – Subsecretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social;

III – Secretaria Executiva dos Conselhos;

IV – Assessoria de Gestão do SUAS, Planejamento e Orçamento;

V – Coordenadoria da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional:

a) Núcleo/Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I;

b) Núcleo/Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II;

VI - Coordenadoria da Proteção Social Especial:

a) Núcleo/Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

VII – Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda;

VIII – Coordenadoria de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial;

a) Núcleo/Centro de Convivência Social:
- Adrianópolis;
- Ibuguaçu;
- Timonha;
- Sambaiba;
- Santa Terezinha;
- Ibuaçu;
- Parazinho.

IX – Coordenadoria de Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda:

CamScanner

a) Núcleo/Cadastro Único e Programa Bolsa Família."

Art. 17. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- SECRETÁRIO (A);
- SUBSECRETÁRIO (A);
- SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS / SECRETÁRIA;
- ASSESSORIA DE GESTÃO DO SUAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / ASSESSOR (ASUAS);

1 – COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL / COORDENADOR (CPSB):

1.1. NÚCLEO/CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I / GERENTE DE NÚCLEO (GNCRASI);

1.2. NÚCLEO/CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II / GERENTE DE NÚCLEO (GNCRASII);

2 – COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / COORDENADOR (CPSE):

2.1. NÚCLEO/CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS / GERENTE DE NÚCLEO (GNCREAS);

3 – COORDENADORIA DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA / COORDENADOR (CTER);

4 – COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL / COORDENADOR (CMVS):

4.1. NÚCLEO/ CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL:
- ADRIANÓPOLIS
- IBUGUAÇU
- TIMONHA
- SAMBAIBA
- SANTA TEREZINHA
- IBUAÇU
- PARAZINHO

5 – COORDENADORIA DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA / COORDENADOR (CBS):

selo unicef
CamScanner

5.1. NÚCLEO/CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / GERENTE DE NÚCLEO (GNPBF).

Art. 18. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar da seguinte forma:

GARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
SECRETÁRIA EXECUTIVA	SGE2	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DO SUAS	ASUAS	1	R$ 3.500,00
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	CPSB	1	R$ 3.000,00
GERENTE DE NÚCLEO CRAS I	GNCRASI	1	R$ 3.000,00
GERENTE DE NÚCLEO CRAS II	GNCRASII	1	R$ 3.000,00
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	CPSE	1	R$ 3.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DO CREAS	GNCREAS	1	R$ 3.000,00

CamScanner

COORDENADOR DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	CTER	1	R$ 3.000,00
COORDENADOR DO MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	CMVS	1	R$ 3.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL	GNCCS	7	R$ 2.500,00
COORDENADOR DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	CBS	1	R$ 3.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA	GNPBF	1	R$ 3.000,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	20	R$ 1.250,00

Art. 19. Fica alterado o artigo 55 da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 55** - As atividades da Secretaria Municipal da Saúde, estruturada na forma do Anexo I desta lei, serão executadas através dos seguintes órgãos:

I - Secretário Municipal de Saúde;

II - Subsecretário Municipal de Saúde:

a) Núcleo de Ouvidoria;

selo unicef
CamScanner

III - Assessoria de Gabinete;

IV - Conselho Municipal de Saúde;

V - Direção Geral do Hospital e Maternidade Dr. Vicente Arruda:
a) Direção Clínica
b) Direção de Enfermagem
c) Direção Administrativa
1 . Núcleo de Faturamento;
2 . Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio;
3 . Núcleo de Farmácia;
d) Assessoria Técnica Administrativa;

VI - Coordenação de Atenção Básica:
a) Núcleo do Programa Saúde da Família (PSF);
b) Núcleo de Comunicação e Educação em Saúde;
c) Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)
d) Núcleo de Agente Comunitário de Saúde (ACS)
1. Supervisor de Educação em Saúde na Escola- Educador em Saúde
e) Assessoria Técnica Administrativa;

VII - Coordenação da Atenção Secundária/Terciária:
a) Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
1. Direção Geral da UPA
b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
c) Assessoria Técnica Administrativa;

VIII - Coordenação de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – CARA:
a) Cartão Nacional do SUS;
b) Central de Regulação;
c) Auditoria e Avaliação (Médico auditor);
d) Sistema de Informação;

IX - Coordenação de Assistência Farmacêutica:
a) Núcleo da Central de Abastecimento Farmacêutico

X - Coordenação de Vigilância à Saúde:
a) Núcleo de Epidemiologia;
b) Núcleo de Imunização;
c) Supervisão Geral de Endemias e Zoonozes;
1. Vigilância Sanitária e Ambiental;
2. Núcleo de Saúde do Trabalhador;

selo unicef
CamScanner

XI - Coordenação de Saúde Bucal:
a) Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
b) Laboratório de Prótese;
c) Núcleo de Prevenção e Educação em Saúde Bucal;

XII - Coordenação de Saúde Mental:
a) Núcleo do Centro de Atenção Psicossocial;
b) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II;
c) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I;
d) Unidade de Acolhimento Infanto Juvenil;
e) Assessoria Técnica Administrativa."

Art. 20. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I - Secretário Municipal de Saúde;

II - Subsecretário Municipal de Saúde:
a) Núcleo de Ouvidoria;

III - Assessoria de Gabinete;

IV - Conselho Municipal de Saúde;

V - Direção Geral do Hospital e Maternidade Dr. Vicente Arruda:
a) Direção Clínica
b) Direção de Enfermagem
c) Direção Administrativa
1. Núcleo de Faturamento;
2. Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio;
3. Núcleo de Farmácia;
d) Assessoria Técnica Administrativa;

VI - Coordenação de Atenção Básica:
a) Núcleo do Programa Saúde da Família (PSF);
b) Núcleo de Comunicação e Educação em Saúde;
c) Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF);
d) Núcleo de Agente Comunitário de Saúde (ACS);

selo unicef
CamScanner

1. Supervisor de Educação em Saúde na Escola- Educador em Saúde;
e) Assessoria Técnica Administrativa;

VII - Coordenação da Atenção Secundária/Terciária:
a) Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
1. Direção Geral da UPA
b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
c) Assessoria Técnica Administrativa;

VIII - Coordenação de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – CARA:
a) Cartão Nacional do SUS;
b) Central de Regulação;
c) Auditoria e Avaliação (Médico auditor);
d) Sistema de Informação;

IX - Coordenação de Assistência Farmacêutica:
a) Núcleo da Central de Abastecimento Farmacêutico

X - Coordenação de Vigilância à Saúde:
a) Núcleo de Epidemiologia;
b) Núcleo de Imunização;
c) Supervisão Geral de Endemias e Zoonozes;
1. Vigilância Sanitária e Ambiental;
2. Núcleo de Saúde do Trabalhador;

XI - Coordenação de Saúde Bucal:
a) Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
b) Laboratório de Prótese;
c) Núcleo de Prevenção e Educação em Saúde Bucal;

XII - Coordenação de Saúde Mental:
a) Núcleo do Centro de Atenção Psicossocial;
b) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II;
c) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I;
d) Unidade de acolhimento Infanto Juvenil;
e) Assessoria Técnica Administrativa."

Art. 21. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Saúde, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

Prefeitura Granja
Cuidando de nossa gente

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	01	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	01	R$ 5.000,00
ASSESSOR DE GABINETE	ASSG	02	R$ 1.500,00
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL	DGH	01	R$ 5.000,00
DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL	DCL	01	R$ 2.500,00
DIRETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	DEF	01	R$ 5.000,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DADM	01	R$ 3.000,00
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	CND	01	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL	CND	01	R$ 5.000,00
COORDENADOR DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA/TERCIÁRIA	CND	01	R$ 5.000,00
COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	CND	01	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO,	CND	01	R$ 5.000,00

CamScanner

REGULAÇÃO E AUDITORIA (CARA)			
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	CND	01	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	CND	01	R$ 5.000,00
DIRETOR GERAL DA UPA	DUPA	01	R$ 5.000,00
GERENTE DE NÚCLEO	GGN	21	R$ 1.250,00
GERENTE DE NÚCLEO UBS/PSF, CAF, CAPS, CAPS I E NASF	GGNS	23	R$ 2.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	GGN-ACS	01	R$ 2.500,00
SUPERVISOR GERAL DE ENDEMIAS E ZOONOZES	SUR	01	R$ 2.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	125	R$ 1.250,00

Art. 22. Fica alterado o art. 65 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 65** As atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura serão estruturadas na forma abaixo e executadas através dos seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Infraestrutura;

II – Subsecretário Municipal de Infraestrutura;

III – Coordenadoria do Desenvolvimento Urbano:

a) Núcleo de Controle de Sistemas Viários e Transporte Público e Mobilidade Urbana;

b) Assessoria Técnica Administrativa.

IV – Coordenadoria de Serviços de Manutenção:

CamScanner

a) Núcleo de Iluminação Pública;

b) Núcleo de Manutenção de Serviços Hidráulicos e Elétricos em Praças e Prédios Públicos;

c) Núcleo de Serralheria;

d) Assessoria Técnica Administrativa.

V – Coordenadoria de Obras:

a) Núcleo de Orçamento de Projetos;

b) Núcleo de Fiscalização de Obras;

c) Assessoria Técnica Administrativa.

VI – Coordenadoria de Manutenção de Estradas Vicinais, Máquinas e Veículos Pesados:

a) Núcleo de Manutenção de Estradas Vicinais;

b) Núcleo de Manutenção de Máquinas e Veículos Pesados.

c) Assessoria Técnica Administrativa."

Art. 23. Altera-se o art. 66 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 66.** Compete à Coordenadoria do Desenvolvimento Urbano:

I - coordenar e executar as atividades relativas à limpeza urbana das vias e logradouros públicos;

II - coordenar e executar as atividades de conservação das vias e logradouros públicos urbanos;

III - zelar pela observância nas estradas municipais das normas técnicas atinentes a pista de rolamento e acostamento;

IV - manter atualizados mapas cadastrais das vias públicas municipais;

V - executar os serviços de sinalização viária;

VI - autorizar a interdição ou a ocupação temporária de vias públicas urbanas;

VII - manter atualizados os dados relativos ao número de veículos que compõe a frota, ao custo com a manutenção mensal e anual e ao período de garantia das peças e das revisões;

VIII - elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas;

IX - remeter os veículos para assistência mecânica;

CamScanner

X - controlar o quadro de motoristas municipais;

XI - preparar diariamente as escalas de serviços dos motoristas com indicação do respectivo veículo;

XII - controlar o consumo de combustível e lubrificante;

XIII - viabilizar a condução do pessoal e/ou transporte de material a serviço da municipalidade."

Art. 24. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, o artigo 66-A e respectivos incisos, com a seguinte redação:

"Art. 66-A. Compete a Coordenadoria de Serviços de Manutenção:

I - manter, ampliar e conservar os serviços de iluminação pública;

II - realizar a manutenção de canteiros centrais;

III - avaliar as condições de funcionamento e operacionalidade das vias públicas municipais e das redes de iluminação pública, assegurando a sua operação;

IV - realizar toda a manutenção de serviços hidráulicos e elétricos em praças e prédios públicos, bem como serviços de serralheria;

V - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência."

Art. 25. Altera-se o art. 67 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 67. Compete à Coordenadoria de Obras:

I - executar obras de drenagem, proteção de margens de rios e muros de arrimo;

II - realizar trabalhos na construção e manutenção de pontes, pontilhões e pinguelas;

III - zelar pelo sistema de drenagem das estradas municipais;

IV - analisar projetos de obras, públicas ou particulares, para aprovação em conformidade com a legislação urbanística e de obras do Município;

V - expedir alvarás de construção e fiscalizar o cumprimento das normas constantes na legislação pertinente;

VI - a concessão de *"Habite-se"*;

selo unicef
CamScanner

VII - acompanhar a execução de edificações, de modo a evitar a existência de construções clandestinas e em áreas de risco, bem como fiscalizar a execução das edificações aprovadas;

VIII - supervisionar periodicamente obras executadas no Município, cuidando para que sejam realizadas em conformidade com o projeto aprovado;

IX - promover a execução de obras públicas e serviços de conservação e recuperação periódica nos prédios municipais;

X - coordenar a elaboração e o cumprimento do plano de manutenção dos prédios municipais, em colaboração com as demais Coordenadoria e Secretarias;

XI - acompanhar, controlar e fiscalizar o andamento das obras públicas contratadas a terceiros;

XII - supervisionar periodicamente os prédios municipais, promovendo as medidas necessárias à sua conservação;

XIII - supervisionar e fiscalizar a remessa dos materiais a serem utilizados nas diversas obras cujo projeto tenha sido elaborado pela unidade;

XIV - promover a construção dos prédios da municipalidade;

XV - executar atividades de apoio técnico e de serviços auxiliares, tais como cartografia e desenho;

XVI - manter cadastro permanente e atualizado dos bens imóveis municipais;

XVII - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência."

Art. 26. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, o artigo 67-A e respectivos incisos, com a seguinte redação:

"Art. 67-A. Compete à Coordenadoria de Manutenção de Estradas Vicinais, Máquinas e Veículos Pesados:

I - executar obras de drenagem, proteção de margens de rios e muros de arrimo em estradas vicinais;

II - manter os barrancos ao longo das estradas devidamente roçados;

III - remover e recuperar cercas para conservação das estradas vicinais, quando necessário, caso seja responsabilidade da Prefeitura Municipal;

IV - zelar pelo sistema de drenagem e manutenção das estradas vicinais;

V - remeter as máquinas e veículos pesados para assistência mecânica;

selo unicef
CamScanner

VI - manter atualizados os dados relativos ao número de máquinas e veículos pesados que compõe a frota, ao custo com a manutenção mensal e anual e ao período de garantia das peças e das revisões;

VII - gerenciar a baixa dos veículos pesados municipais;

VIII - gerenciar a frota de veículos pesados da Prefeitura Municipal e sua manutenção."

Art. 27. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador do Desenvolvimento Urbano
1.1. Gerente do Núcleo de Controle de Sistemas Viários e Transportes Públicos e Mobilidade Urbana;
1.2. Assessor Técnico Administrativo.
2. Coordenador de Serviços de Manutenção
2.1. Gerente do Núcleo de Iluminação Pública;
2.2. Gerente do Núcleo de Manutenção de Serviços Hidráulicos e Elétricos em Praças e Prédios Públicos;
2.3. Gerente do Núcleo de Serralheria;
2.4. Assessor Técnico Administrativo.
3. Coordenador de Obras
3.1. Gerente do Núcleo de Orçamento de Projetos;
3.2. Gerente do Núcleo de Fiscalização de Obras;
3.3. Assessor Técnico Administrativo.
4. Coordenador de Manutenção de Estradas Vicinais, Máquinas e Veículos Pesados:
4.1. Gerente do Núcleo de Manutenção de Estradas Vicinais;
4.2. Gerente do Núcleo de Manutenção de Máquinas e Veículos Pesados;
4.3. Assessor Técnico Administrativo.

selo unicef
CamScanner

Art. 28. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
COORDENADORES	COO1	4	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO	GGN	8	R$ 1.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	8	R$ 1.250,00

Art. 29. Fica alterado o art. 96 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 96. São órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental:

I - Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental;

II - Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental;

III - Coordenadoria Especial de Desenvolvimento Agropecuário:

a) Núcleo de Promoção da Pecuária;

b) Núcleo de Promoção da Agricultura;

c) Núcleo de Segurança Alimentar e apoio à Agricultura Familiar;

d) Núcleo de Administração do Mercado Público Municipal;

e) Assessoria Técnica Administrativa.

IV - Coordenadoria de Recursos Hídricos e Pesca:

selo unicer
CamScanner

a) Núcleo de Distribuição e Manejo dos Recursos Hídricos;

b) Núcleo de Produção Pesqueira;

c) Assessoria Técnica Administrativa.

V - Assessoria Técnica em Agropecuária e Pesca;

VI - Coordenadoria de Gestão Ambiental:

a) Núcleo de Projetos e Preservação Ambiental;

b) Assessoria Técnica Administrativa.

VII - Coordenadoria de Educação Ambiental:

a) Núcleo de Hortas Escolares;

b) Assessoria Técnica Administrativa.

VIII - Coordenadoria de Manejo de Resíduos Sólidos:

a) Núcleo de Resíduos Orgânicos e Recicláveis;

b) Núcleo de Resíduos da Construção Civil e Perigosos;

c) Assessoria Técnica Administrativa."

Art. 30. Altera-se o *caput* do art. 100 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 100.** Compete à Coordenadoria de Gestão Ambiental:

(...)"

Art. 31. Altera-se o *caput* do art. 101 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 101.** Compete à Coordenadoria de Educação Ambiental:

(...)"

Art. 32. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, o artigo 101-A e respectivos incisos, com a seguinte redação:

"**Art. 101-A.** Compete à Coordenadoria de Manejo de Resíduos Sólidos:

I - coordenar, controlar e executar atividades relacionadas ao tratamento e à destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos;

CamScanner

II - supervisionar e controlar a implantação e operação de instalações de disposição final de acordo com projetos técnicos específicos;

III - supervisionar as ações para monitoramento ambiental das unidades e sistemas de tratamento e disposição final;

IV - organizar a coleta seletiva;

V - aprovar as medições das atividades executadas diretamente ou mediante contratação, para fins de elaboração de relatórios de acompanhamento e pagamento e controle da produção de serviços de limpeza urbanas;

VI - supervisionar e manter o funcionamento das estações de reciclagem de resíduos inertes e de outras unidades descentralizadas, destinadas ao recebimento e tratamento de resíduos recicláveis;

VII - desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos."

Art. 33. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador Especial de Desenvolvimento Agropecuário

1.1. Gerente do Núcleo de Promoção da Pecuária

1.2. Gerente do Núcleo de Promoção da Agricultura

1.3. Gerente do Núcleo de Segurança Alimentar e Apoio à Agricultura Familiar

1.4. Gerente de Núcleo de Administração do Mercado Público Municipal

1.5. Assessor Técnico Administrativo

2. Coordenador de Recursos Hídricos e Pesca

2.1. Gerente do Núcleo de Distribuição e Manejo dos Recursos Hídricos

2.2. Gerente do Núcleo de Produção Pesqueira

2.3. Assessor Técnico Administrativo

selo unicef
CamScanner

3. Assessor Técnico em Agropecuária e Pesca
4. Coordenador de Gestão Ambiental

4.1. Gerente do Núcleo de Projetos e Preservação Ambiental

4.2. Assessor Técnico Administrativo

5. Coordenador de Educação Ambiental

5.1. Gerente do Núcleo de Hortas Escolares

5.2. Assessor Técnico Administrativo

6. Coordenador de Manejo de Resíduos Sólidos

6.1. Gerente do Núcleo de Resíduos Orgânicos e Recicláveis

6.2. Gerente do Núcleo de Resíduos da Construção Civil e Perigosos

6.3. Assessor Técnico Administrativo

Art. 34. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR ESPECIAL	COOE1	1	R$ 3.500,00
COORDENADORES	COO2	4	R$ 2.500,00
ASSESSOR TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	AST	1	R$ 1.500,00

CamScanner

GERENTE DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	GGN	2	R$ 1.500,00
GERENTES DE NÚCLEO	GGN	9	R$ 1.250,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	10	R$ 1.250,00

Art. 35. A Secretaria Municipal de Cultura passará a ser denominada de 'Secretaria Municipal de Cultura e Turismo'.

Art. 36. A subseção X da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, passará a ser intitulada 'Da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo'.

Art. 37. Fica alterado o *caput* do 78 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 78. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tem como âmbito de atuação o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução da política municipal de cultura e turismo, que inclui a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, bem como o fomento ao desenvolvimento turístico do município de Granja."

Art. 38. Fica alterado o art. 79 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 79 São órgãos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

I – Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

II – Subsecretário Municipal de Cultura e Turismo;

III – Coordenadoria de Ação Cultural;

IV – Coordenadoria de Livros e Acervos;

V – Coordenadoria do Patrimônio Histórico-Cultural e Memória;

VI – Coordenadoria de Economia da Cultura;

VII – Coordenadoria de Turismo;

a) Chefia de Núcleo Regional:

1. Chefia de Núcleo Parazinho;

2. Chefia de Núcleo Pessoa Anta;

3. Chefia de Núcleo Território Novo;

selo unicef
CamScanner

4. Chefia de Núcleo Sambaíba;
5. Chefia de Núcleo Timonha;
6. Chefia de Núcleo Adrianópoles;
7. Chefia de Núcleo Ibuguaçu;

VIII – Gerentes de Núcleo:

a) Parazinho;

b) Pessoa Anta;

c) Território Novo;

d) Sambaíba;

e) Timonha;

f) Adrianópolis;

g) Ibuguaçu."

Art. 39. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, o artigo 80-A, 80-B, e respectivos incisos, com a seguinte redação:

"Art. 80-A Compete as Coordenadorias Especializadas conforme especificado abaixo:

I - Coordenadoria de Ação Cultural: a execução direta de políticas e ações da Secult, no âmbito de fomento às artes, das políticas para a diversidade cultural, da articulação institucional e políticas setoriais;

II - Coordenadoria de Livros e Acervos: o desenvolvimento e coordenação de projetos e programas voltados ao livro, leitura e bibliotecas, como o programa Grupos de Leitura e outros que sejam correlatos;

III - Coordenadoria do Patrimônio Histórico-Cultural e Memória: a execução da política no âmbito do patrimônio material e imaterial do município de Granja, coordenando projetos, ações e eventos na área;

IV - Coordenadoria de Economia da Cultura: responsável pela política de economia da cultura (economia criativa), de fomento e incentivo à cultura local;

Art. 80-B Compete à Coordenadoria de Turismo a formulação, a coordenação, a promoção e o desenvolvimento de políticas públicas para o turismo e a identificação, captação, seleção e divulgação de oportunidades de investimentos turísticos com o estabelecimento de estratégias de comunicação e a promoção e execução de eventos, projetos e demais atividades empresariais ligadas ao turismo."

CamScanner

Art. 40. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador de Ação Cultural
2. Coordenador de Livros e Acervos
3. Coordenador do Patrimônio Histórico-Cultural e Memória
4. Coordenador de Economia da Cultura
5. Coordenador de Turismo
6. Chefes de Núcleo Regional
7. Gerentes

Art. 41. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
COORDENADORES	COO2	5	R$ 2.500,00
CHEFES DE NÚCLEO REGIONAL	CNR	7	R$ 1.250,00
GERENTES	GGN	7	R$ 1.250,00

selo unicef
CamScanner

Art. 42. Fica alterado o art. 90 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 90.** São órgãos da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania:

I – Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;

II – Subsecretário Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;

III – Coordenadoria de Promoção da Cidadania:

a) Núcleo da Junta Militar;

IV – Coordenadoria da Defesa Civil;

a) Núcleo de Ações em Defesa Civil;

b) Núcleo de Ações Emergenciais.

V – Coordenadoria da Guarda Municipal;

a) Núcleo de Instruções e Projetos;

b) Núcleo Operacional da Guarda Municipal;

c) Núcleo de Operações Especiais da Guarda Municipal.

VI – Coordenadoria do Departamento Municipal de Trânsito;

a) Núcleo de Fiscalização e Tráfego;

b) Núcleo de Educação no Trânsito;

c) Núcleo de Administração e Finanças;

d) Núcleo de Engenharia e Sinalização;

e) Núcleo de Controle e Análise de Estatística de Trânsito."

Art. 43. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

selo unicef
CamScanner

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador de Promoção da Cidadania;
1.1 Gerente do Núcleo da Junta Militar;
2. Coordenador da Defesa Civil;
   2.1. Gerente do Núcleo de Ações em Defesa Civil;
   2.2. Gerente do Núcleo de Ações Emergenciais.
3. Coordenador da Guarda Municipal;
3.1 Gerente do Núcleo de Instruções e Projetos;
3.2 Gerente do Núcleo Operacional da Guarda Municipal;
3.3 Gerente do Núcleo de Operações Especiais da Guarda Municipal;
4. Coordenador do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)
4.1 Gerente do Núcleo de Fiscalização e Tráfego;
4.2 Gerente do Núcleo de Educação no Trânsito;
4.3 Gerente do Núcleo de Administração e Finanças;
4.4 Gerente do Núcleo de Engenharia e Sinalização;
4.5 Gerente do Núcleo de Controle e Análise de Estatística de Trânsito.

Art. 44. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	COO2	1	R$ 2.900,00
COORDENADOR DE TRÂNSITO	CDT	1	R$ 2.900,00

selo unicef
CamScanner

MEMBROS DA JARI	JARI	2	R$ 2.000,00
COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL	COGM	1	R$ 2.900,00
COORDENADOR DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA	COO2	1	R$ 2.400,00
GERENTES	GGN	10	R$ 1.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DA JUNTA MILITAR	GGNJM	1	R$ 2.200,00

Art. 45. Fica incorporado à Secretaria Municipal de Administração a Controladoria Geral do Município, extinguindo-se esta enquanto órgão independente, juntamente com a sua estrutura administrativa e o correspondente quadro de cargos e remunerações, presentes na Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, e anexos que a compõem.

Art. 46. Ficam revogados os artigos 27, 28, 29, 30, e 31, extinguindo-se, portanto, a Subseção III da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 47. Ficam extintos do ANEXO I e Anexo II da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019 os organogramas respectivos da Controladoria Geral do Município.

Art. 48. Fica alterado o art. 32 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32 - A Secretaria Municipal de Administração é órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo e integrante da estrutura da Administração Pública de Granja/CE que tem por finalidade gerir o sistema administrativo do Município, concentrando atividades administrativas compreendidas entre as seguintes divisões:

I – Secretário Municipal de Administração;

II – Subsecretário Municipal de Administração;

III - Coordenadoria de Recursos Humanos;

a) Núcleo de Administração de Pessoal;

b) Núcleo de Folha de Pagamento;

IV - Coordenadoria de Administração

a) Núcleo de Informática;

1. Assessoria de TI.

b) Núcleo do Arquivo Municipal;

selo unicef
CamScanner

c) Núcleo de Protocolo;

d) Núcleo de Transporte;

V - Comissão Permanente de Licitação;

VI - Controladoria Geral do Município;

VII - Coordenadoria de Controle Interno;

a) Supervisão de Compras;

b) Núcleo de Patrimônio;

c) Núcleo de Almoxarifado;

d) Núcleo de Controle de Abastecimento;

f) Núcleo de Monitoramento e Controle Administrativo;

g) Núcleo de Logística;

h) Assessoria Técnico-Administrativa.

VIII – Coordenadoria de Fiscalização, Auditoria e Normas Técnicas;

a) Supervisão de Informações Técnicas;

IX – Ouvidoria Geral do Município;

a) Núcleo de Controle Social e Transparência;

b) Assessoria Técnico-Administrativa."

Art. 49. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, o artigo 35-A, 35-B, 35-C, 35-D, 35-E e respectivos incisos, com as seguintes redações:

"Art. 35-A. A Controladoria Geral do Município é um órgão ligado à Secretaria Municipal de Administração, sendo responsável por organizar, programar e executar auditorias contábeis, financeiras, de recursos humanos, operacionais e patrimoniais nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como pelo acompanhamento e avaliação das denúncias e reclamações feitas pelos administrados.

§1º A Controladoria Geral do Município é o órgão da Administração Pública Municipal cuja função é fiscalizar e controlar as contas públicas, bem como avaliar os atos de administração e gestão dos administradores municipais, na forma e condições estabelecidas em regulamento.

§2º A Controladoria Geral do Município é responsável pelo exercício do Sistema de Controle Interno previsto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal da República de 1988, implementando um conjunto de ações de todos os agentes públicos visando o cumprimento, na Administração Pública Municipal, dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade,

selo unicef
CamScanner

publicidade, eficiência dos atos públicos, bem como a sua legitimidade, economicidade, transparência e objetivo público.

§3º O Sistema de Controle Interno abrange a Administração Pública Municipal e alcança os permissionários e concessionários de serviços públicos, bem como os beneficiários de subvenções, contribuições, auxílios e incentivos econômicos e fiscais.

Art. 35-B. Compete ao Controlador Geral do Município:

I - formular recomendações, regulamentos, resoluções, instruções normativas e sugestões, em colaboração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal, para o aprimoramento da eficiência dos processos administrativos e do atendimento ao público;

II - promover o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade em relação aos processos orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos órgãos do Poder Executivo Municipal, bem como a aplicação de recursos e subvenções e a renúncia de receitas;

III - produzir e divulgar normas e métodos, bem como assistência e orientação prévia aos órgãos do Poder Executivo Municipal, tendo em vista prevenir e evitar a ocorrência de erros e irregularidades de processos e comportamentos na condução dos atos administrativos;

IV - fornecer condições de operação e acompanhar as atividades desenvolvidas nos órgãos do Poder Executivo Municipal que visam o controle interno, conforme função prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;

V - acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - encaminhar as reclamações, representações e denúncias ao Tribunal de Contas do Estado, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e demais autoridades administrativas responsáveis pelo controle externo das contas públicas, bem como a quaisquer outras a que estejam subordinados os agentes políticos, agentes públicos e servidores públicos municipais em geral;

VII - acompanhar a apuração das reclamações, representações e denúncias pelos órgãos competentes e proposição de medidas cabíveis;

VIII - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

§1º No caso de constatar irregularidade que ofenda o ordenamento jurídico, notadamente no aspecto de legalidade e de prejuízo ao erário, compete ao Controlador Geral do Município propor oficialmente a instauração de processo administrativo de Tomada de Conta

CamScanner

Especial, para apurar a responsabilidade, punir o infrator e reparar o dano causado ao patrimônio público.

§2º As informações constantes das reclamações, representações e denúncias deverão ser mantidas em sigilo, bem como sobre sua fonte, somente podendo ser divulgadas após o encerramento do processo administrativo disciplinar, quando instaurado.

Art. 35-C. Compete à Ouvidoria Geral do Município:

I - assistir o Prefeito Municipal e demais autoridades municipais nas suas relações com os munícipes;

II - receber as reclamações e reivindicações da população, registrando-as e repassando-as ao setor competente, dando ciência ao Prefeito Municipal.

Art. 35-D. Competente a Coordenadoria de Controle Interno:

I - realizar, por meio do Núcleo Central de Compras, as pesquisas de mercado de produtos e serviços para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, bem como receber de todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal as necessidades de material de consumo permanente e serviços;

II - atender e coordenar as requisições de materiais de expediente e demais necessários à manutenção do serviço público municipal;

III - acompanhar os prazos de entrega dos materiais adquiridos, reclamando-os quando for o caso, junto aos fornecedores;

IV – distribuir material permanente, mobiliário e equipamentos necessários às obras e serviços municipais;

V – controlar as atividades do almoxarifado da Prefeitura Municipal, determinando a execução de inventários periódicos e mantendo um sistema eficiente de controle de estoque dos materiais de uso corrente;

VI - receber e dar quitação de todo material comprado ou recebido pelo Município;

VII - manter atualizado os registros que comprove a entrada e saída dos materiais;

VIII – realizar o registro e manter o cadastro atualizado dos bens móveis e semoventes da Prefeitura;

IX – assegurar e promover a execução da atividade de conservação, manutenção e controle de bens móveis;

CamScanner

X – realizar toda e qualquer baixa de material permanente, equipamentos, mobiliários e semoventes, de acordo com a legislação vigente;

XI – controlar a localização e movimentação de material permanente, equipamentos, mobiliários e semoventes;

XII – realizar vistorias periódicas nos bens móveis, com vistas a fiscalizar sua localização e efetuar os conseqüentes registros;

XIII – emitir e manter atualizados os termos de responsabilidade sobre os bens patrimoniais;

XIV – elaborar periodicamente inventário de bens patrimoniais;

XV – zelar pela manutenção, limpeza e conservação de equipamentos;

XVI – informar ao Departamento de Contabilidade sobre aquisições, cessões, permutas, alienações, baixas, reavaliações ou quaisquer alterações havidas;

XVII - tombar, registrar, inventariar, proteger e concentrar bens móveis e semoventes;

XVIII - organizar o abastecimento dos veículos automotores e motocicletas do Município;

Art. 35-E. Compete a Coordenadoria de Fiscalização, Auditoria e Normas Técnicas:

I - produzir e divulgar normas técnicas, bem como orientação aos órgãos do Poder Executivo Municipal, tendo em vista prevenir e evitar a ocorrência de erros e irregularidades de processos e comportamentos na condução dos atos administrativos;

II - elaborar cronograma anual de auditória interna;

III - manter sistemáticas de auditoria nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal;

IV - acompanhar as atividades desenvolvidas nos órgãos do Poder Executivo Municipal que visam o controle interno, conforme função prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;

V - elaborar relatório de auditoria realizadas;

VI - acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

selo unicef
CamScanner

VII - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência;

Art. 50. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador de Recursos Humanos:
1.1. Gerente do Núcleo de Pessoal;
1.2. Gerente do Núcleo de Folha de Pagamento;
2. Coordenador de Administração:
2.1. Gerente do Núcleo de Informática;
2.1.1. Assessor de TI
2.2. Gerente do Núcleo de Arquivo Municipal;
2.3. Gerente do Núcleo de Protocolo;
2.4. Gerente do Núcleo de Transporte;
3. Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
3.1. Membros da Comissão Permanente de Licitação;
4. Controlador Geral do Município
5. Coordenador de Controle Interno
5.1. Supervisor de Compras;
5.2. Gerente do Núcleo de Patrimônio;
5.3. Gerente do Núcleo de Almoxarifado;
5.4. Gerente do Núcleo de Controle de Abastecimento;
5.5. Gerente do Núcleo de Monitoramento e Controle Administrativo;
5.6. Gerente do Núcleo de Logística;
5.7. Assessor Técnico-Administrativo.
6. Coordenador de Fiscalização, Auditoria e Normas Técnicas
6.1. Supervisor de Informações Técnicas
7. Ouvidor Geral do Município
7.1. Gerente do Núcleo de Controle Social e Transparência;
7.2. Assessor Técnico-Administrativo.

selo unicef
CamScanner

Art. 51. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Administração, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO	AGP3	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	COO1	1	R$ 3.500,00
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	COO1	1	R$ 3.500,00
MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	MCL	2	R$ 2.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PESSOAL	GGN	1	R$ 1.250,00
GERENTE DO NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO	GGN	1	R$ 1.250,00
GERENTE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	GGN	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE TI	ATI	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE ARQUIVO MUNICIPAL	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PROTOCOLO	GGN	1	R$ 2.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE TRANSPORTE	GGN	1	R$ 2.500,00
CONTROLADOR GERAL	AGP1	1	R$ 5.000,00

CamScanner

COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	CCI	1	R$ 3.500,00
SUPERVISOR DE COMPRAS	SC	1	R$ 2.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO	GGN	1	R$ 2.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	GGN	1	R$ 2.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO	GGN	1	R$ 2.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO E CONTROLE ADMINISTRATIVO	GGN	1	R$ 2.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA	GGN	1	R$ 2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	2	R$ 1.250,00
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E NORMAS TÉCNICAS	CFANT	1	R$ 3.500,00
SUPERVISOR DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS	SIT	1	R$ 2.500,00
OUVIDOR GERAL	OUV	1	R$ 5.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DE CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA	GGN	1	R$ 2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	2	R$ 1.250,00

Art. 52. Fica alterado o art. 13 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 - Compõe o Gabinete do Prefeito os seguintes cargos:

I – Chefia de Gabinete;

a) Secretaria Executiva;
   1. Núcleo de Acolhimento e Recepção
   2. Assessoria Técnica Administrativa

II – Subchefia de Gabinete;

CamScanner

III – Chefia de Relações Institucionais;

IV – Assessoria Especial de Assuntos Legislativos;

V – Assessoria Especial de Acolhimento aos Movimentos Sociais;

VI – Assessoria Especial de Direitos Humanos;

VII – Assessoria Especial de Promoção dos Direitos da Mulher;

VIII – Assessoria de Impressa e Eventos;

IX – Assessoria de Comunicação Social;

X – Assessoria de Cerimonial;"

Art. 53. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, o artigo 14-A, 14-B e respectivos incisos, com a seguinte redação:

"**Art. 14-A.** Compete ao Chefe de Relações Institucionais:

I - representar o Prefeito Municipal perante os demais órgãos federativos;

II - representar o Prefeito Municipal no trato com outras autoridades administrativas;

III - representar o Prefeito Municipal em solenidades e perante outros órgãos oficiais.

IV - coordenar a representação político-social do Prefeito Municipal;

Art. 14-B. Compete a Secretaria Executiva:

I - organizar e disciplinar as audiências do Prefeito Municipal;

II - preparar o expediente do Prefeito Municipal;

III - elaborar estudos e levantar informações da estrutura administrativa necessárias às reuniões de Secretariado;

IV - fazer a redação especializada de documentos oficiais e secretariar as reuniões com o Prefeito Municipal;

V - agendar os compromissos do Prefeito Municipal;

VI - registrar as audiências, conferências, reuniões e visitas de caráter oficial realizadas pelo Prefeito Municipal;

VII - receber e elaborar a correspondência oficial do Prefeito Municipal;

CamScanner

VIII - coordenar o fluxo de informações e expedientes oriundos e destinados aos demais órgãos da Administração Pública Municipal em matérias da competência do Prefeito Municipal.

Art. 54. Ficam alterados os artigos 15, 16, 17, 18 e 19 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passarão a vigorar com as seguintes redações:

"**Art. 15.** Compete:

I – a Assessoria Especial de Acolhimento aos Movimentos Sociais: o fomento a atividades que divulguem, protejam e promovam as democráticas ações de classes ou de grupos organizados que tutelam uma causa e/ou pauta social e política, na satisfação de desejos coletivos ou direitos em comum.

II – a Assessoria Especial de Assuntos Legislativos: auxiliar o Prefeito no intercâmbio institucional com a Câmara Municipal, inclusive, assessorando na redação dos Projetos de Lei de competência privativa/exclusiva do Chefe do Poder Executivo, bem como no acompanhamento de todas as tramitações de proposições legislativas que possam ser de interesse do Prefeito e que tenha relevância pública.

Art. 16. Compete:

I – a Assessoria Especial de Direitos Humanos: a realização de programas, projetos, eventos ou quaisquer ações que fomentem a proteção e promoção da vida, da liberdade, da integridade física, da dignidade da pessoa humana em todas as suas acepções, concepções e matizes, independente de condição social, credo, orientação sexual, etnia/raça etc.;

II – a Assessoria Especial de Promoção dos Direitos da Mulher: a realização de programas, projetos, eventos ou quaisquer ações que fomentem a proteção e promoção da vida, da liberdade, da integridade física, emocional, psicológica, da dignidade da pessoa humana do sexo feminino, e o combate a qualquer tipo de violência contra a mulher.

Art. 17. Compete à Assessoria de Imprensa e Eventos representar oficialmente o Prefeito Municipal e coordenar suas ações sociais perante a imprensa e órgãos externos de publicidade e propaganda institucional do Município.

Art. 18. Compete à Assessoria de Comunicação Social:

I – manter atualizado o site institucional no que tange às ações do Prefeito Municipal com informações gerais de interesse da comunidade e dos munícipes;

II – promover a divulgação dos assuntos de interesse administrativo do Chefe do Executivo Municipal;

III – programar e promover a organização de solenidades públicas das quais haja participação do Prefeito Municipal e outras autoridades públicas;

selo unicef
CamScanner

IV – manter constante contato com órgãos de imprensa, a fim de divulgar as ações institucionais do Prefeito Municipal em cooperação com a Assessoria de Imprensa;

V – organizar as reuniões convocadas pelo Prefeito Municipal;

VI – promover a integração social do Prefeito Municipal com a comunidade, coordenar suas articulações sociais com autoridades e instituições/órgãos públicas e/ou privadas; bem como supervisionar atividades correlatas.

Art. 19. Compete à Assessoria de Cerimonial:

I - organizar o cerimonial;

II - organizar a recepção a autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos."

Art. 55. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa do órgão Gabinete do Prefeito, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DO GABINETE DO PREFEITO

1. Chefia de Gabinete
1.1. Secretaria Executiva
1.1.1. Núcleo de Acolhimento e Recepção
1.1.2. Assessoria Técnico Administrativa
2. Subchefia de Gabinete
3. Chefia de Relações Institucionais
4. Assessoria Especial de Assuntos Legislativos
5. Assessoria Especial de Acolhimento aos Movimentos Sociais
6. Assessoria Especial de Direitos Humanos
7. Assessoria Especial de Promoção dos Direitos da Mulher
8. Assessoria de Imprensa e Eventos
9. Assessoria de Comunicação Social
10. Assessoria de Cerimonial

Art. 56. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Gabinete do Prefeito, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

CamScanner

ANEXO II

GABINETE DO PREFEITO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
CHEFE DE GABINETE	AGP1	1	R$ 9.500,00
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)	SCE1	1	R$ 5.000,00
SUBCHEFE DE GABINETE	AGP2	1	R$ 5.000,00
CHEFE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CRI	1	R$ 9.500,00
ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	AAL	1	R$ 3.500,00
ASSESSOR ESPECIAL DE ACOLHIMENTO AOS MOVIMENTOS SOCIAIS	AMS	1	R$ 3.500,00
ASSESSOR ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS	ADH	1	R$ 3.500,00
ASSESSOR ESPECIAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER	APDM	1	R$ 3.500,00
ASSESSOR DE IMPRENSA E EVENTOS	ASI	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ACS	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE CERIMONIAL	ASC	1	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DE ACOLHIMENTO E RECEPÇÃO	GNN	1	R$ 1.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINITRATIVO	ATA	5	R$ 1.250,00

Art. 57. Ficam alterados o § 2º do art. 20, art. 21, e parágrafo único do art. 24, da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 20.** (...)

selo unicef
CamScanner

§ 2º A Procuradoria Geral do Município tem por chefe o Procurador Geral do Município, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal para o exercício de cargo em comissão e/ou função de confiança, o qual será o cargo máximo de assessoramento e consultoria jurídica do Poder Executivo Municipal, submetido à direta, pessoal e imediata supervisão do Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo substituído pelo Procurador Geral Adjunto.

Art. 21. A Procuradoria Geral do Município, estruturada na forma do Anexo I desta lei, executará suas atividades por meio dos cargos a seguir:

I – Procurador Geral do Município;

II – Procurador Geral Adjunto.

Art. 24. (...)

Parágrafo único. O Procurador Geral do Município, nos casos de ausências ou impedimento, será substituído pelo Procurador Geral Adjunto."

Art. 58. Ficam revogados os artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 59. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa do órgão Procuradoria Geral do Município, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. Procurador Geral do Município
2. Procurador Geral Adjunto

Art. 60. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Procuradoria Geral do Município, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

Prefeitura Granja

Cuidando do nosso gente

ANEXO II

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	AGP1	1	R$ 15.000,00
PROCURADOR GERAL ADJUNTO	AGP2	1	R$ 7.000,00

Art. 61. Fica alterado o art. 36 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 36.** A Secretaria Municipal de Finanças é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução da política econômica, financeira e fiscal do Município, bem como ordenar exclusivamente, por meio de seu Secretário Municipal, as despesas do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Granja/CE, dentre outras atividades correlatas, considerando os seguintes órgãos:

I - Secretário Municipal de Finanças;

II - Subsecretário Municipal de Finanças;

III - Tesouraria;

a) Núcleo de Arrecadação Tributária;
b) Assessoria de Arrecadação Tributária;
c) Assessoria Técnico-Administrativa.

IV - Coordenadoria de Contabilidade;

a) Assessoria de Contabilidade.

V - Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios;

a) Assessoria de Contratos e Convênios.

selo unicef
CamScanner

Art. 62. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa do órgão Secretaria Municipal de Finanças, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Tesoureiro
1.1. Gerente de Núcleo de Arrecadação Tributária
1.2. Assessor de Arrecadação Tributária
1.3. Assessor Técnico Administrativo

2. Coordenador de Contabilidade
2.1. Assessor de Contabilidade

3. Coordenador de Controle de Contratos e Convênios
3.1. Assessor de Contratos e Convênios

Art. 63. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Finanças, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
TESOUREIRO	TES	1	R$ 5.000,00

CamScanner

COORDENADORES	COO1	2	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	GNAT	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	AAT	1	R$ 2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	4	R$ 1.250,00
ASSESSOR DE CONTABILIDADE	ASC	1	R$ 1.500,00
ASSESSOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	ACC	1	R$ 1.500,00

Art. 64. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 65. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/CE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

selo unicef
CamScanner

Prefeitura Granja

Cuidando do nosso povo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 10/02/2022 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, em conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES
PROCURADOR GERAL

selo unicef
CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

LEI MUNICIPAL 964, DE 18 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

LEI Nº 964/2013, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de GRANJA, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei regula no âmbito do município de Granja e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura - SMC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura - SMC integra o Sistema Nacional de Cultura – SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

TÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2º A política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Granja, com a participação da sociedade, no campo da cultura.

CAPÍTULO I

Do Papel do Poder Público Municipal na Gestão da Cultura

VISTO
18/04/13

Art. 3º A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do Município de Granja.

Art. 4º A cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no Município de Granja.

Art. 5º É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município de Granja e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Art. 6º Cabe ao Poder Público do Município de Granja planejar e implementar políticas públicas para:

I - assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;

II - universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;

III - contribuir para a construção da cidadania cultural;

IV - reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município;

V - combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;

VI – promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;

VII - qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;

VIII - democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;

IX - estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local;

X - consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;

XI - intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;

XII - contribuir para a promoção da cultura da paz.

Art. 7º A atuação do Poder Público Municipal no campo da cultura não se contrapõe ao setor privado, com o qual deve, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios.

Art. 8º A política cultural deve ser transversal, estabelecendo uma relação estratégica com as demais políticas públicas, em especial com as políticas de educação, comunicação social, meio ambiente, turismo, ciência e tecnologia, esporte, lazer, saúde e segurança pública.

Art. 9º Os planos e projetos de desenvolvimento, na sua formulação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e na sua avaliação uma ampla gama de critérios, que vão da liberdade política, econômica e social às oportunidades individuais de saúde, educação, cultura, produção, criatividade, dignidade pessoal e respeito aos direitos humanos, conforme indicadores sociais.

CAPÍTULO II

Dos Direitos Culturais

Art. 10. Cabe ao Poder Público Municipal garantir a todos os munícipes o pleno exercício dos direitos culturais, entendidos como:

I – o direito à identidade e à diversidade cultural;

II – o direito à participação na vida cultural, compreendendo:

a) livre criação e expressão;
b) livre acesso;
c) livre difusão;
d) livre participação nas decisões de política cultural.

III – o direito autoral;

IV – o direito ao intercâmbio cultural nacional e internacional.

CAPÍTULO III

Da Concepção Tridimensional da Cultura

Art. 11. O Poder Público Municipal compreende a concepção tridimensional da cultura – simbólica, cidadã e econômica – como fundamento da política municipal de cultura.

SEÇÃO I

Da Dimensão Simbólica da Cultura

Art. 12. A dimensão simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município de Granja, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme o Art. 216 da Constituição Federal.

Art. 13. Cabe ao Poder Público Municipal promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades.

Art. 14. A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas e da indústria cultural.

Art. 15. Cabe ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional e internacional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana, presentes em todas as culturas, como instrumento de construção da paz, moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações.

SEÇÃO II

Da Dimensão Cidadã da Cultura

Art. 16. Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais, posto que a cidadania plena só pode ser atingida quando a cidadania cultural puder ser usufruída por todos os cidadãos do Município de Granja.

Art. 17. Cabe ao Poder Público Municipal assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais.

Art. 18 O direito à identidade e à diversidade cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal por meio de políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio cultural do município, de promoção e proteção das culturas indígenas, populares e afro-brasileiras e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero, conforme os Arts. 215 e 216 da Constituição Federal.

Art. 19. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura e não ingerência estatal na vida criativa da sociedade.

Art. 20. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.

Art. 21. O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de conselhos paritários, com os representantes da sociedade democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, bem como, da realização de conferências e da instalação de colegiados, comissões e fóruns.

SEÇÃO III

Da Dimensão Econômica da Cultura

Art. 22. Cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.

Art. 23. O Poder Público Municipal deve fomentar a economia da cultura como:

I - sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo;

II - elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social; e

III - conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.

Art. 24. As políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de idéias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município, não restritos ao seu valor mercantil.

Art. 25. As políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva.

Art. 26. O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no Município de Granja deve ser estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos.

Art. 27. O Poder Público Municipal deve apoiar os artistas e produtores culturais atuantes no município para que tenham assegurado o direito autoral de suas obras, considerando o direito de acesso à cultura por toda sociedade.

TÍTULO II
DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

CAPÍTULO I

Das Definições e dos Princípios

Art. 28. O Sistema Municipal de Cultura - SMC se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Art. 29. O Sistema Municipal de Cultura - SMC fundamenta-se na política municipal de cultura expressa nesta lei e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, para instituir um processo de gestão compartilhada com os demais entes federativos da República Brasileira - União, Estados, Municípios e Distrito Federal - com suas respectivas políticas e instituições culturais e a sociedade civil.

Art. 30. Os princípios do Sistema Municipal de Cultura - SMC que devem orientar a conduta do Governo Municipal, dos demais entes federados e da sociedade civil nas suas relações como parceiros e responsáveis pelo seu funcionamento são:

I - diversidade das expressões culturais;

II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;

III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;

IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;

V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;

VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;

VII - transversalidade das políticas culturais;

VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;

IX - transparência e compartilhamento das informações;

X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;

XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;

XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Art. 31. O Sistema Municipal de Cultura - SMC tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento -

humano, social e econômico - com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município.

Art. 32. São objetivos específicos do Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I - estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;

II - assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, regiões e bairros do município;

III - articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;

IV - promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;

V - criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

VI - estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

CAPÍTULO III

Da Estrutura

SEÇÃO I

Dos Componentes

Art.33. Integram o Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I - Coordenação:

a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;

II - Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação:

a) Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;
b) Conferência Municipal de Cultura - CMC.

III - Instrumentos de Gestão:

a) Plano Municipal de Cultura - PMC;
b) Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;
c) Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC;
d) Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC.

IV - Sistemas Setoriais de Cultura:

a) Sistema Municipal de Patrimônio Cultural - SMPC;
b) Sistema Municipal de Museus - SMM;
c) Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura - SMBLLL;
d) outros que venham a ser constituídos.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura – SMC estará articulado com os demais sistemas municipais ou políticas setoriais, em especial, da educação, da comunicação, da ciência e tecnologia, do planejamento urbano, do desenvolvimento econômico e social, da indústria e comércio, das relações internacionais, do meio ambiente, do turismo, do esporte, da saúde, dos direitos humanos e da segurança, conforme regulamentação.

SEÇÃO II

Da Coordenação do Sistema Municipal de Cultura - SMC

Art. 34. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer é órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito, e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 35. São atribuições da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, além das previstas na legislação que trata da Estrutura Administrativa do Município de Granja/Ce:

I - formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura - PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas;

II - implementar o Sistema Municipal de Cultura - SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;

III - promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;

IV - valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;

V - preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município;

VI - pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;

VII - manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;

VIII - promover o intercâmbio cultural a nível regional, nacional e internacional;

IX – assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município;

X - descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;

XI - estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;

XII - estruturar o calendário dos eventos culturais do Município;

XIII - elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;

XIV - captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais.

XV - operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e dos Fóruns de Cultura do Município;

XVI - realizar a Conferência Municipal de Cultura - CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;

XVII - exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.

Art. 36. À Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura - SMC, compete:

I - exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura - SMC;

II – promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura – SNC e ao Sistema Estadual de Cultura – SEC, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;

III - instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e nas suas instâncias setoriais;

IV - implementar, no âmbito do governo municipal, as pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC e na Comissão Intergestores Bipartite – CIB e aprovadas pelo Conselho Estadual de Política Cultural – CNPC;

V - emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o Sistema Municipal de Cultura - SMC, observadas as diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;

VI – colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura – SNC e do Sistema Estadual de Cultura – SEC, atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;

VII – colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;

VIII - subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicos do Governo Municipal.

IX - auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;

X – colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na Área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município; e

XI - coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura - CMC.

SEÇÃO III

Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação

Art. 37. Constituem-se instâncias de articulação, pactuação e deliberação do Sistema Municipal de Cultura - SMC:

I - Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;

II - Conferência Municipal de Cultura - CMC;

Do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC

Art. 38. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, órgão colegiado consultivo, deliberativo e normativo, integrante da estrutura básica da Secretaria de Cultura, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

§ 1º. O Conselho Municipal de Politica Cultural – CMPC tem como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura - CMC, na elaboração, acompanhamento da execução, fiscalização e avaliação das políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura - PMC.

§ 2º. Os integrantes do Conselho Municipal de Politica Cultural – CMPC que representam a sociedade civil são eleitos democraticamente, conforme regulamento, pelos respectivos segmentos e têm mandato de dois anos, renovável, uma vez, por igual período.

§ 3º. A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Politica Cultural – CMPC deve contemplar os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como o critério territorial, na sua composição.

§ 4º. A representação do Poder Público no Conselho Municipal de Politica Cultural – CMPC deve contemplar a representação do Município de Granja, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e suas Instituições Vinculadas, de outros Órgãos e Entidades do Governo Municipal e dos demais entes federados.

Art. 39. O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por 10(dez) membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

I – 05(cinco) membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:

a) Secretaria Municipal de Cultura, 2 representantes, sendo um deles o Secretário de Cultura;

b) Secretaria Municipal de Educação, 2 representantes;

c) Secretaria Municipal de Assistência Social, 2 representantes

d) Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2 representantes;

e) Câmara Municipal 2 representantes

II – 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, através dos seguintes setores e quantitativos:

a) Associações de cunho cultural, turístico e ambiental

b) Fundações culturais

c) Sindicatos e ou demais órgãos representativos da sociedade civil que perpassem a tridimensionalidade da cultura.

§ 1º Os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público serão designados pelo respectivo órgão e os representantes da sociedade civil serão eleitos conforme Regimento Interno.

§ 2º O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deverá eleger, entre seus membros, o Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes.

§ 3º Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município;

§ 4º O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é detentor do voto de Minerva.

Art. 40. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é constituído pelas seguintes instâncias:

I - Plenário;

II - Comitê de Integração de Políticas Públicas de Cultura - CIPOC;

III - Colegiados Setoriais;

IV - Comissões Temáticas;

V - Grupos de Trabalho;

VI – Fóruns Setoriais e Territoriais.

Art. 41. Ao Plenário, instância máxima do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, compete:

I – propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura - PMC;

II - estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura - SMC;

III - colaborar na implementação das pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, devidamente aprovadas, respectivamente, nos Conselhos Nacional e Estadual de Política Cultural;

IV - aprovar as diretrizes para as políticas setoriais de cultura, oriundas dos sistemas setoriais municipais de cultura e de suas instâncias colegiadas;

V - definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC no que concerne à distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais;

VI - estabelecer para a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC do Fundo Municipal de Cultura as diretrizes de uso dos recursos, com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Cultura – PMC;

VII - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC;

VIII - apoiar a descentralização de programas, projetos e ações e assegurar os meios necessários à sua execução e à participação social relacionada ao controle e fiscalização;

IX – contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC;

X - apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da Cultura;

XI - contribuir para a definição das diretrizes do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC, especialmente no que tange à formação de recursos humanos para a gestão das políticas culturais;

XII – acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo Município de Granja para sua integração ao Sistema Nacional de Cultura - SNC.

XIII - promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Política Cultural, bem como com os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Nacional;

XIV - promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não-governamentais e o setor empresarial;

XV - incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;

XVI - delegar às diferentes instâncias componentes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC a deliberação e acompanhamento de matérias;

XVII - aprovar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura - CMC.

XVIII - estabelecer o regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Art. 42. Compete ao Conselho de Integração de Políticas Públicas de Cultura – CIPOC promover a articulação das políticas de cultura do Poder Público, no âmbito municipal, para o desenvolvimento de forma integrada de programas, projetos e ações.

Art. 43. Compete aos Colegiados Setoriais fornecer subsídios ao Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC para a definição de políticas, diretrizes e estratégias dos respectivos segmentos culturais.

Art. 44. Compete às Comissões Temáticas, de caráter permanente, e aos Grupos de Trabalho, de caráter temporário, fornecer subsídios para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou emergenciais relacionados à área cultural.

Art. 45. Compete aos Fóruns Setoriais e Territoriais, de caráter permanente, a formulação e o acompanhamento de políticas culturais específicas para os respectivos segmentos culturais e territórios.

Art. 46. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve se articular com as demais instâncias colegiadas do Sistema Municipal de Cultura - SMC - territoriais e setoriais - para assegurar a integração, funcionalidade e racionalidade do sistema e a coerência das políticas públicas de cultura implementadas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Da Conferência Municipal de Cultura – CMC

Art. 47. A Conferência Municipal de Cultura – CMC constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área

cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura - PMC.

§ 1º. É de responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura – CMC analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura - PMC e às respectivas revisões ou adequações.

§ 2º. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, que se reunirá ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC. A data de realização da Conferência Municipal de Cultura – CMC deverá estar de acordo com o calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.

§ 3º. A Conferência Municipal de Cultura – CMC será precedida de Conferências Setoriais e Territoriais.

§ 4º. A representação da sociedade civil na Conferência Municipal de Cultura – CMC será, no mínimo, de dois terços dos delegados, sendo os mesmos eleitos em Conferências Setoriais e Territoriais.

SEÇÃO IV

Dos Instrumentos de Gestão

Art. 48. Constituem-se em instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura - SMC:

I - Plano Municipal de Cultura - PMC;

II - Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;

III - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC;

IV - Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC.

Parágrafo único. Os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos.

Do Plano Municipal de Cultura - PMC

Art. 49. O Plano Municipal de Cultura - PMC tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 50. A elaboração do Plano Municipal de Cultura - PMC e dos Planos Setoriais de âmbito municipal é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e Instituições Vinculadas, que, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura - CMC, desenvolve Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e, posteriormente, encaminhado à Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. Os Planos devem conter:

I- diagnóstico do desenvolvimento da cultura;
II- diretrizes e prioridades;
III- objetivos gerais e específicos;
IV- estratégias, metas e ações;
V- prazos de execução;
VI- resultados e impactos esperados;
VII- recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
VIII- mecanismos e fontes de financiamento; e
IX- indicadores de monitoramento e avaliação.

Do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC

Art. 51. O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Granja, que devem ser diversificados e articulados.

Parágrafo único. São mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Granja:

I - Orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);

II – Fundo Municipal de Cultura, definido nesta lei;

III - Incentivo Fiscal, por meio de renúncia fiscal do IPTU e do ISS, conforme lei específica; e

IV – outros que venham a ser criados

Do Fundo Municipal de Cultura – FMC

Art. 52. Fica criado o Fundo Municipal de Cultura - FMC, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas nesta Lei.

Art. 53. O Fundo Municipal de Cultura – FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e co-financiamento com a União e com o Governo do Estado do Ceará.

Parágrafo único. É vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC com despesas de manutenção administrativa dos Governos Municipal, Estadual e Federal, bem como de suas entidades vinculadas.

Art. 54. São receitas do Fundo Municipal de Cultura - FMC:

I- dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Granja e seus créditos adicionais;
II- transferências federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Cultura - FMC;
III- contribuições de mantenedores;
IV- produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração da Secretaria Municipal de Cultura; resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos e serviços de caráter cultural;
V- doações e legados nos termos da legislação vigente;
VI- subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;
VII- reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Cultura - FMC, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;
VIII- retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC;
IX- resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;
X- empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;

XI- saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;

XII- devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;

XIII- saldos de exercícios anteriores; e

XIV- outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.

Art. 55. O Fundo Municipal de Cultura - FMC será administrado pela Secretaria Municipal de Finanças na forma estabelecida no regulamento, e apoiará projetos culturais por meio das seguintes modalidades:

I- não-reembolsáveis, na forma do regulamento, para apoio a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, preponderantemente por meio de editais de seleção pública; e

II- reembolsáveis, destinados ao estímulo da atividade produtiva das empresas de natureza cultural e pessoas físicas, mediante a concessão de empréstimos.

§ 1º Nos casos previstos no inciso II do caput, a Secretaria Municipal de Finanças definirá com os agentes financeiros credenciados a taxa de administração, os prazos de carência, os juros limites, as garantias exigidas e as formas de pagamento.

§ 2º Os riscos das operações previstas no parágrafo anterior serão assumidos, solidariamente pelo Fundo Municipal de Cultura e pelos agentes financeiros credenciados, na forma que dispuser o regulamento.

§ 3º A taxa de administração a que se refere o § 1º não poderá ser superior a três por cento dos recursos disponibilizados para o financiamento.

§ 4º Para o financiamento de que trata o inciso II, serão fixadas taxas de remuneração que, no mínimo, preservem o valor originalmente concedido.

Art. 56. Os custos referentes à gestão do Fundo Municipal de Cultura - FMC com planejamento, estudos, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, incluídas a aquisição ou a locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento de seus objetivos, não poderão ultrapassar cinco por cento de suas receitas, observados o limite fixado anualmente por ato da CMPC.

Art. 57. O Fundo Municipal de Cultura - FMC financiará projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

§ 1º Poderá ser dispensada contrapartida do proponente no âmbito de programas setoriais definidos pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC.

§ 2º Nos casos em que a contrapartida for exigida, o proponente deve comprovar que dispõe de recursos financeiros ou de bens ou serviços, se economicamente mensuráveis, para complementar o montante aportado pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC, ou que está assegurada a obtenção de financiamento por outra fonte.

§ 3º Os projetos culturais previstos no caput poderão conter despesas administrativas de até dez por cento de seu custo total, excetuados aqueles apresentados por entidades privadas sem fins lucrativos, que poderão conter despesas administrativas de até quinze por cento de seu custo total.

Art. 58. Fica autorizada a composição financeira de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC com recursos de pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, com fins lucrativos para apoio compartilhado de programas, projetos e ações culturais de interesse estratégico, para o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura.

§ 1º O aporte dos recursos das pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado previsto neste artigo não gozará de incentivo fiscal.

§ 2º A concessão de recursos financeiros, materiais ou de infra-estrutura pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC será formalizada por meio de convênios e contratos específicos.

Art. 59. Para seleção de projetos apresentados ao Fundo Municipal de Cultura - FMC fica criada a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, de composição paritária entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 60. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC será constituída por 04 membros titulares e igual número de suplentes.

§ 1º Os 02 membros do Poder Público serão indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

§ 2º Os 02 membros da Sociedade Civil serão escolhidos conforme regulamento.

Art. 61. Na seleção dos projetos a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC deve ter como referência maior o Plano Municipal de Cultura – PMC e considerar as diretrizes e prioridades definidas anualmente pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

Art. 62. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC deve adotar critérios objetivos na seleção das propostas:

I - avaliação das três dimensões culturais do projeto - simbólica, econômica e social;

II - adequação orçamentária;

III - viabilidade de execução; e

IV - capacidade técnico-operacional do proponente.

Do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC

Art. 63. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura - SECULT desenvolver o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC, com a finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo Município.

§ 1º. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC é constituído de bancos de dados referentes a bens, serviços, infra-estrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros, e estará disponível ao público e integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais.

§ 2º O processo de estruturação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC terá como referência o modelo nacional, definido pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC.

Art. 64. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC tem como objetivos:

I - coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral,

verificando e racionalizando a implementação do Plano Municipal de Cultura – PMC e sua revisão nos prazos previstos;

II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados, no âmbito do Município;

III - exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do Plano Municipal de Cultura – PMC.

Art. 65. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC fará levantamentos para realização de mapeamentos culturais para conhecimento da diversidade cultural local e transparência dos investimentos públicos no setor cultural.

Art. 66. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC estabelecerá parcerias com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais, e com institutos de pesquisa, para desenvolver uma base consistente e continua de informações relacionadas ao setor cultural e elaborar indicadores culturais que contribuam tanto para a gestão das políticas públicas da área, quanto para fomentar estudos e pesquisas nesse campo.

Do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC

Art. 67. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura elaborar, regulamentar e implementar o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC, em articulação com os demais entes federados e parceria com a Secretaria Municipal de Educação e instituições educacionais, tendo como objetivo central capacitar os gestores públicos e do setor privado e conselheiros de cultura, responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas de cultura, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 68. O Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC deve promover:

I- a qualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população;

II- a formação nas áreas técnicas e artísticas.

SEÇÃO V

Dos Sistemas Setoriais

Art. 69. Para atender à complexidade e especificidades da área cultural são constituídos Sistemas Setoriais como subsistemas do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 70. Constituem-se Sistemas Setoriais integrantes do Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I - Sistema Municipal de Patrimônio Cultural - SMPC;

II - Sistema Municipal de Museus - SMM;

III - Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura - SMBLLL;

IV - outros que venham a ser constituídos.

Art. 71. As políticas culturais setoriais devem seguir as diretrizes gerais advindas da Conferência Municipal de Cultura – CMC e do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC consolidadas no Plano Municipal de Cultura - PMC.

Art. 72. Os Sistemas Municipais Setoriais constituídos e os que venham a ser criados, integram o Sistema Municipal de Cultura, - SMC conformando subsistemas que se conectam à estrutura federativa, à medida que os sistemas de cultura nos demais níveis de governo forem sendo instituídos.

Art. 73. As interconexões entre os Sistemas Setoriais e o Sistema Municipal de Cultura - SMC são estabelecidas por meio das coordenações e das instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais.

Art. 74. As instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais devem ter participação da sociedade civil e considerar o critério territorial na escolha dos seus membros.

Art. 75. Para assegurar as conexões entre os Sistemas Setoriais, seus colegiados e o Sistema Municipal de Cultura - SMC, as coordenações e as instâncias colegiadas setoriais

devem ter assento no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC com a finalidade de propor diretrizes para elaboração das políticas próprias referentes às suas áreas e subsidiar nas definições de estratégias de sua implementação.

TÍTULO III
DO FINANCIAMENTO

CAPÍTULO I

Dos Recursos

Art. 76. O Fundo Municipal da Cultura – FMC e o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e de suas instituições vinculadas são as principais fontes de recursos do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 77. O financiamento das políticas públicas de cultura estabelecidas no Plano Municipal de Cultura far-se-á com os recursos do Município, do Estado e da União, além dos demais recursos que compõem o Fundo Municipal da Cultura – FMC.

Art. 78. O Município deverá destinar recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC, para uso como contrapartida de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura.

§ 1º Os recursos previstos no caput serão destinados a:

I- políticas, programas, projetos e ações previstas nos Planos Nacional, Estadual e/ou Municipal de Cultura;
II- para o financiamento de projetos culturais escolhidos pelo Município por meio de seleção pública.

§ 2º A gestão municipal dos recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura deverá ser submetida ao Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Art. 79. Os critérios de aporte de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC deverão considerar a participação dos diversos segmentos culturais e territórios na distribuição total de recursos municipais para a cultura, com vistas a promover a desconcentração do investimento, devendo ser estabelecido anualmente um percentual mínimo para cada segmento/território.

CAPÍTULO II
Da Gestão Financeira

Art. 80. Os recursos financeiros da Cultura serão depositados em conta especifica, e administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e instituições vinculadas, sob fiscalização do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

§ 1º. Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura – FMC serão administrados pela Secretaria Municipal de Finanças.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Finanças acompanhará a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados pela União e Estado ao Município.

Art. 81. O Município deverá tornar público os valores e a finalidade dos recursos recebidos da União e do Estado, transferidos dentro dos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional e pelo Sistema Estadual de Cultura.

§ 1º. O Município deverá zelar e contribuir para que sejam adotados pelo Sistema Nacional de Cultura critérios públicos e transparentes, com partilha e transferência de recursos de forma eqüitativa, resultantes de uma combinação de indicadores sociais, econômicos, demográficos e outros específicos da área cultural, considerando as diversidades regionais.

Art. 82. O Município deverá assegurar a condição mínima para receber os repasses dos recursos da União, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, com a efetiva instituição e funcionamento dos componentes mínimos do Sistema Municipal de Cultura e a alocação de recursos próprios destinados à Cultura na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Fundo Municipal de Cultura.

CAPÍTULO III
Do Planejamento e do Orçamento

Art. 83. O processo de planejamento e do orçamento do Sistema Municipal de Cultura – SMC deve buscar a integração do nível local ao nacional, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de cultura com a disponibilidade de recursos próprios do Município, as transferências do Estado e da União e outras fontes de recursos.

§ 1º. O Plano Municipal de Cultura será a base das atividades e programações do Sistema Municipal de Cultura e seu financiamento será previsto no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 84. As diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Cultura serão propostas pela Conferência Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 85. O Município de Granja deverá se integrar ao Sistema Nacional de Cultura – SNC por meio da assinatura do termo de adesão voluntária, na forma do regulamento.

Art. 86. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, constitui crime de emprego irregular de verbas ou rendas públicas, previsto no artigo 315 do Código Penal, a utilização de recursos financeiros do Sistema Municipal de Cultura – SMC em finalidades diversas das previstas nesta lei.

Art. 87. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 18 dias do mês de abril de 2013.

GUILHERME GOUVEIA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 18/04/2013 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, de conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

HAROLDO XIMENES JÚNIOR

OAB/CE 11.267

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

LEI MUNICIPAL 1.189, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GRANJA FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

GRANJA
Melhor para todos

LEI Nº 1189/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GRANJA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica instituido o Fundo Municipal de Meio Ambiente do Municipio de Granja - FMMA, dotado de autonomia financeira e contábil, com o objetivo de implementar ações destinadas a uma adequada gestão de recursos naturais, incluindo a melhoria e recuperação da qualidade ambiental, de forma a garantir um desenvolvimento integrado.

Art. 2º. O Fundo de que trata a presente Lei tem por finalidade o desenvolvimento de programas de Educação Ambiental, recuperação do meio ambiente degradado e preservação das áreas de interesse ecológico, compreendendo a execução das seguintes atividades:

I. Proteção, conservação, preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente, com atenção especial aos recursos hídricos;
II Apoio a capacitação técnica dos servidores;
III Apoio ao desenvolvimento de atividades referentes ao licenciamento ambiental;
IV. Apoio a formulação de normas técnicas e legais, assim como padrões de proteção, conservação, preservação, e recuperação do meio ambiente, observadas as peculiaridades locais e o que estabelece a legislação federal e estadual;
V. Educação ambiental e promoção de pesquisa científica, visando a conscientização da população sobre a necessidade de proteger, preservar, conservar e recuperar o meio ambiente;
VI. Apoio à criação de Unidades de Conservação no Município;

VII Manutenção da qualidade do meio ambiente do Município, mediante intensificação das ações de fiscalização ambiental;

VIII Apoio a implantação e manutenção do cadastro de atividades econômicas utilizadoras ou degradantes de recursos ambientais, mediante a coleta de dados e informações;

IX. Controle, monitoramento e avaliação dos recursos naturais do Município, visando à proteção, preservação e conservação das áreas de interesse ecológico;

X Apoio as políticas de proteção à fauna e à flora;

XI. Apoio à formação de consórcios intermunicipais, objetivando a proteção, preservação e conservação da vida ambiental;

XII Apoio ao controle, fiscalização e monitoramento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, praticadas por pessoa física ou jurídica;

XIII Apoio ao estabelecimento de padrões de efluentes industriais e às normas de transporte, disposição e destino final de qualquer resíduo resultante de atividades industriais e comerciais, passíveis de degradação ambiental; e

XIV Estudos, programas e projetos para reciclagem e diminuição do lixo urbano.

Art. 3º Constituirão recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente:

I. Dotações orçamentárias a ele destinadas no Orçamento Municipal;

II. Transferências financeiras de recursos ordinários ou vinculados do Município;

III. Taxas de licenciamento ambiental;

V Produto de multas impostas por infração à Legislação Ambiental, lavradas pelo Município ou repassadas pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente;

V. Taxas referentes às atividades de controle urbano, abrangendo a análise para aprovação de projetos de parcelamento de solo, projetos arquitetônicos e alvarás de reforma;

VI Recursos oriundos do Índice Municipal de Qualidade Ambiental - IQM;

VII Multas administrativas por atos lesivos ao meio ambiente decorrentes da utilização de recursos ambientais e por descumprimento de medidas compensatórias destinadas a proteção, à preservação, à conservação, à recuperação da degradação

ambiental causada por pessoa física ou jurídica, pública ou privada;

VIII. Recursos decorrentes da aplicação de medidas compensatórias destinadas à implantação ou à manutenção de unidade de conservação, contratação de estudos, projetos e serviços de natureza ambiental, aquisição de equipamentos e execução de obras relacionadas a proteção, a preservação, à conservação e à recuperação do meio ambiente,

IX. Contribuições, subvenções e auxílios da União, Estado, Município e suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundações;

X. Recursos oriundos de convênios, contratos e consórcios celebrados entre o Município e instituições públicas e privadas, observadas as obrigações contidas nos respectivos instrumentos;

XI. Recursos oriundos de doações de pessoas físicas ou jurídicas e de organismos privados, nacionais ou internacionais;

XII. Rendimentos de qualquer natureza auferidos como remuneração de aplicação financeira;

XIII. Valores oriundos, de condenações judiciais referentes as ações ajuizadas pelo Município, em decorrência de atos lesivos ao meio ambiente; e

XIV. Outros recursos que, por sua natureza, possam ser destinados ao Fundo.

Parágrafo Único - Os recursos do Fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, quando não estiverem sendo utilizados na consecução de suas finalidades, objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados serão revertidos a ele.

Art. 4º Os recursos oriundos do Fundo serão depositados em conta específica mantida em instituição bancária oficial e serão destinados à realização de atividades previstas nessa Lei.

Art. 5º. O Fundo será assistido por um Conselho Consultivo que terá as seguintes atribuições.

I Estabelecer e executar a política de aplicação dos recursos do Fundo,

observando as diretrizes básicas e prioritárias definidas pela Administração Municipal;

II. Apoiar, acompanhar e avaliar a realização de ações e projetos relativos ao desenvolvimento de tecnologias não agressivas ao meio ambiente e a sua proteção, conservação e recuperação,

III. Elaborar o plano orçamentário e de aplicação de recursos do Fundo, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, observados os prazos legais do exercício financeiro a que se referirem;

IV. Analisar e aprovar as prestações de contas trimestrais relativas à aplicação dos recursos do Fundo;

V. Encaminhar as prestações de contas anuais do Fundo à Câmara Municipal; e

VI. Apoiar e participar da celebração de convênios e contratos relativos as atividades de interesse do Município.

Art. 6º. O Conselho Consultivo do Fundo terá a seguinte composição:

I. O(a) Secretário(a) do Órgão Municipal Meio Ambiente;

II. O(a) Secretário(a) Executivo do Fundo;

III. O(a) Secretário(a) do Órgão Municipal de Infraestrutura;

IV O(a) Secretário(a) do Órgão Municipal Finanças; e

V. Um membro do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º - O Conselho Consultivo será presidido pelo(a) Secretário(a) do Órgão Municipal de Meio Ambiente.

§ 2º - Os membros integrantes do Conselho Consultivo do Fundo não terão direito a percepção de nenhuma remuneração em decorrência do exercício dessas atividades

§ 3º O(a) Secretário Municipal do Órgão Municipal de Meio Ambiente será o ordenador de despesas do Fundo, responsavel pela gestão dos recursos e apresentação de prestações de

GRANJA
Melhor para todos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI Nº 1189/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 10/02/2020 no Nanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, em conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal

KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES

PROCURADOR GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 019651/2026

Unidade gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Unidades orçamentárias:
- CHEFIA DE GABINETE
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
- SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E
- FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Exercício: 2025

Período de gestão: -

Enviado por: ADRIANO FROTA TEIXEIRA

Data de envio: 17/08/2026 13:03:47

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Período de Gestão
Adriano Frota Teixeira	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / REPRESENTANTE LEGAL **Cargo:** SECRETARIO (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
Adriano Frota Teixeira	**Categoria:** ORDENADOR DE DESPESAS **Unidade Orçamentária:** SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA **Cargo:** ORDENADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
Adriano Frota Teixeira	**Categoria:** ORDENADOR DE DESPESAS **Unidade Orçamentária:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE **Cargo:** ORDENADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
Adriano Frota Teixeira	**Categoria:** ORDENADOR DE DESPESAS **Unidade Orçamentária:** CHEFIA DE GABINETE **Cargo:** ORDENADOR (A)	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**

Responsável	Cargo	Período de Gestão
Adriano Frota Teixeira	**Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
Adriano Frota Teixeira	**Categoria:** ORDENADOR DE DESPESAS **Unidade Orçamentária:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL **Cargo:** ORDENADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
Adriano Frota Teixeira	**Categoria:** ORDENADOR DE DESPESAS **Unidade Orçamentária:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **Cargo:** ORDENADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
Adriano Frota Teixeira	**Categoria:** ORDENADOR DE DESPESAS **Unidade Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **Cargo:** ORDENADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
Adriano Frota Teixeira	**Categoria:** ORDENADOR DE DESPESAS **Unidade Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO **Cargo:** ORDENADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
Adriano Frota Teixeira	**Categoria:** ORDENADOR DE DESPESAS **Unidade Orçamentária:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA **Cargo:** ORDENADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
Adriano Frota Teixeira	**Categoria:** ORDENADOR DE DESPESAS **Unidade Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS **Cargo:** ORDENADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
Adriano Frota Teixeira	**Categoria:** ORDENADOR DE DESPESAS **Unidade Orçamentária:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA **Cargo:** ORDENADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA	**Categoria:** CONTADOR RESPONSÁVEL **Unidade Orçamentária:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA **Cargo:** CONTADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**

Responsável	Cargo	Período de Gestão
FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA	**Categoria:** CONTADOR RESPONSÁVEL **Unidade Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO **Cargo:** CONTADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA	**Categoria:** CONTADOR RESPONSÁVEL **Unidade Orçamentária:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL **Cargo:** CONTADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA	**Categoria:** CONTADOR RESPONSÁVEL **Unidade Orçamentária:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE **Cargo:** CONTADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA	**Categoria:** CONTADOR RESPONSÁVEL **Unidade Orçamentária:** CHEFIA DE GABINETE **Cargo:** CONTADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA	**Categoria:** CONTADOR RESPONSÁVEL **Unidade Orçamentária:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **Cargo:** CONTADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA	**Categoria:** CONTADOR RESPONSÁVEL **Unidade Orçamentária:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA **Cargo:** CONTADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA	**Categoria:** CONTADOR RESPONSÁVEL **Unidade Orçamentária:** SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA **Cargo:** CONTADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA	**Categoria:** CONTADOR RESPONSÁVEL **Unidade Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **Cargo:** CONTADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**

Responsável	Cargo	Período de Gestão
FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA	**Categoria:** CONTADOR RESPONSÁVEL **Unidade Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS **Cargo:** CONTADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
Adriano Frota Teixeira	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA **Unidade Orçamentária:** CHEFIA DE GABINETE **Cargo:** SECRETARIO (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
Adriano Frota Teixeira	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA **Unidade Orçamentária:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE **Cargo:** SECRETARIO (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
Adriano Frota Teixeira	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA **Unidade Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **Cargo:** SECRETARIO (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
Adriano Frota Teixeira	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA **Unidade Orçamentária:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **Cargo:** SECRETARIO (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
Adriano Frota Teixeira	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA **Unidade Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS **Cargo:** SECRETARIO (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
Adriano Frota Teixeira	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA **Unidade Orçamentária:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA **Cargo:** SECRETARIO (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
Adriano Frota Teixeira	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA **Unidade Orçamentária:** SECRETARIA	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**

Responsável	Cargo	Período de Gestão
Adriano Frota Teixeira	MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO **Cargo:** SECRETARIO (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
Adriano Frota Teixeira	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA **Unidade Orçamentária:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA **Cargo:** SECRETARIO (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
Adriano Frota Teixeira	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA **Unidade Orçamentária:** SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA **Cargo:** SECRETARIO (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
Adriano Frota Teixeira	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA **Unidade Orçamentária:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL **Cargo:** SECRETARIO (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
Rol de Responsáveis	5093_01_ROL DE RESPONSAVEIS e ATOS DE NOMEACOES_compressed - OK.pdf
Rol de Responsáveis	5093_01_01_01_ROL DE RESPONSAVEIS e ATOS DE NOMEACOES_compressed - OK.pdf
Rol de Responsáveis	5093_02_01_01_ROL DE RESPONSAVEIS e ATOS DE NOMEACOES_compressed - OK.pdf
Rol de Responsáveis	5093_03_01_01_ROL DE RESPONSAVEIS e ATOS DE NOMEACOES_compressed - OK.pdf
Rol de Responsáveis	5093_04_01_01_ROL DE RESPONSAVEIS e ATOS DE NOMEACOES_compressed - OK.pdf
Rol de Responsáveis	5093_07_01_01_ROL DE RESPONSAVEIS e ATOS DE NOMEACOES_compressed - OK.pdf
Rol de Responsáveis	5093_09_01_01_ROL DE RESPONSAVEIS e ATOS DE NOMEACOES_compressed - OK.pdf
Rol de Responsáveis	5093_09_02_01_ROL DE RESPONSAVEIS e ATOS DE NOMEACOES_compressed - OK.pdf
Rol de Responsáveis	5093_10_01_01_ROL DE RESPONSAVEIS e ATOS DE NOMEACOES_compressed - OK.pdf
Rol de Responsáveis	5093_11_01_01_ROL DE RESPONSAVEIS e ATOS DE NOMEACOES_compressed - OK.pdf
Rol de Responsáveis	5093_11_02_01_ROL DE RESPONSAVEIS e ATOS DE NOMEACOES_compressed - OK.pdf

Tipo	Arquivo
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_02_Relatorio de Desempenho da Gestao (modelo 02) - OK_compressed.pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_01_01_02_Relatorio de Desempenho da Gestao (modelo 02) - OK_compressed.pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_02_01_02_Relatorio de Desempenho da Gestao (modelo 02) - OK_compressed.pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_03_01_02_Relatorio de Desempenho da Gestao (modelo 02) - OK_compressed.pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_04_01_02_Relatorio de Desempenho da Gestao (modelo 02) - OK_compressed.pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_07_01_02_Relatorio de Desempenho da Gestao (modelo 02) - OK_compressed.pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_09_01_02_Relatorio de Desempenho da Gestao (modelo 02) - OK_compressed.pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_09_02_02_Relatorio de Desempenho da Gestao (modelo 02) - OK_compressed.pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_10_01_02_Relatorio de Desempenho da Gestao (modelo 02) - OK_compressed.pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_11_01_02_Relatorio de Desempenho da Gestao (modelo 02) - OK_compressed.pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_11_02_02_Relatorio de Desempenho da Gestao (modelo 02) - OK_compressed.pdf
Balanço Orçamentário	5006_3_Balanco Orcamentario.pdf - OK.pdf
Balanço Orçamentário	5006_01_01_3_Balanco Orcamentario.pdf - OK.pdf
Balanço Orçamentário	5006_02_01_3_Balanco Orcamentario.pdf - OK.pdf
Balanço Orçamentário	5006_03_01_3_Balanco Orcamentario.pdf - OK.pdf
Balanço Orçamentário	5006_04_01_3_Balanco Orcamentario.pdf - OK.pdf
Balanço Orçamentário	5006_07_01_3_Balanco Orcamentario.pdf - OK.pdf
Balanço Orçamentário	5006_09_01_3_Balanco Orcamentario.pdf - OK.pdf
Balanço Orçamentário	5006_09_02_3_Balanco Orcamentario.pdf - OK.pdf
Balanço Orçamentário	5006_10_01_3_Balanco Orcamentario.pdf - OK.pdf
Balanço Orçamentário	5006_11_01_3_Balanco Orcamentario.pdf - OK.pdf
Balanço Orçamentário	5006_11_02_3_Balanco Orcamentario.pdf - OK.pdf
Balanço Financeiro	5005_4_Balanco Financeiro- OK.pdf
Balanço Financeiro	5005_01_01_4_Balanco Financeiro- OK.pdf
Balanço Financeiro	5005_02_01_4_Balanco Financeiro- OK.pdf
Balanço Financeiro	5005_03_01_4_Balanco Financeiro- OK.pdf
Balanço Financeiro	5005_04_01_4_Balanco Financeiro- OK.pdf
Balanço Financeiro	5005_07_01_4_Balanco Financeiro- OK.pdf
Balanço Financeiro	5005_09_01_4_Balanco Financeiro- OK.pdf
Balanço Financeiro	5005_09_02_4_Balanco Financeiro- OK.pdf
Balanço Financeiro	5005_10_01_4_Balanco Financeiro- OK.pdf
Balanço Financeiro	5005_11_01_4_Balanco Financeiro- OK.pdf
Balanço Financeiro	5005_11_02_4_Balanco Financeiro- OK.pdf

Tipo	Arquivo
Balanço Patrimonial	5007_5_Balanco Patrimonial - OK.pdf
Balanço Patrimonial	5007_01_01_5_Balanco Patrimonial - OK.pdf
Balanço Patrimonial	5007_02_01_5_Balanco Patrimonial - OK.pdf
Balanço Patrimonial	5007_03_01_5_Balanco Patrimonial - OK.pdf
Balanço Patrimonial	5007_04_01_5_Balanco Patrimonial - OK.pdf
Balanço Patrimonial	5007_07_01_5_Balanco Patrimonial - OK.pdf
Balanço Patrimonial	5007_09_01_5_Balanco Patrimonial - OK.pdf
Balanço Patrimonial	5007_09_02_5_Balanco Patrimonial - OK.pdf
Balanço Patrimonial	5007_10_01_5_Balanco Patrimonial - OK.pdf
Balanço Patrimonial	5007_11_01_5_Balanco Patrimonial - OK.pdf
Balanço Patrimonial	5007_11_02_5_Balanco Patrimonial - OK.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_6_Demonstracao das Variacoes Patrimoniais - OK.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_01_01_6_Demonstracao das Variacoes Patrimoniais - OK.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_02_01_6_Demonstracao das Variacoes Patrimoniais - OK.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_03_01_6_Demonstracao das Variacoes Patrimoniais - OK.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_04_01_6_Demonstracao das Variacoes Patrimoniais - OK.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_07_01_6_Demonstracao das Variacoes Patrimoniais - OK.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_09_01_6_Demonstracao das Variacoes Patrimoniais - OK.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_09_02_6_Demonstracao das Variacoes Patrimoniais - OK.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_10_01_6_Demonstracao das Variacoes Patrimoniais - OK.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_11_01_6_Demonstracao das Variacoes Patrimoniais - OK.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_11_02_6_Demonstracao das Variacoes Patrimoniais - OK.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_7_Demonstracao dos Fluxos de Caixa - OK.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_01_01_7_Demonstracao dos Fluxos de Caixa - OK.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_02_01_7_Demonstracao dos Fluxos de Caixa - OK.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_03_01_7_Demonstracao dos Fluxos de Caixa - OK.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_04_01_7_Demonstracao dos Fluxos de Caixa - OK.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_07_01_7_Demonstracao dos Fluxos de Caixa - OK.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_09_01_7_Demonstracao dos Fluxos de Caixa - OK.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_09_02_7_Demonstracao dos Fluxos de Caixa - OK.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_10_01_7_Demonstracao dos Fluxos de Caixa - OK.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_11_01_7_Demonstracao dos Fluxos de Caixa - OK.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_11_02_7_Demonstracao dos Fluxos de Caixa - OK.pdf

Tipo	Arquivo
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_8_Notas Explicativas as Demonstracoes Contabeis - OK.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_01_01_8_Notas Explicativas as Demonstracoes Contabeis - OK.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_02_01_8_Notas Explicativas as Demonstracoes Contabeis - OK.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_03_01_8_Notas Explicativas as Demonstracoes Contabeis - OK.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_04_01_8_Notas Explicativas as Demonstracoes Contabeis - OK.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_07_01_8_Notas Explicativas as Demonstracoes Contabeis - OK.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_09_01_8_Notas Explicativas as Demonstracoes Contabeis - OK.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_09_02_8_Notas Explicativas as Demonstracoes Contabeis - OK.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_10_01_8_Notas Explicativas as Demonstracoes Contabeis - OK.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_11_01_8_Notas Explicativas as Demonstracoes Contabeis - OK.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_11_02_8_Notas Explicativas as Demonstracoes Contabeis - OK.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_9_Demonstracao da Receita e Despesa segundo as Categoria - OK.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_01_01_9_Demonstracao da Receita e Despesa segundo as Categoria - OK.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_02_01_9_Demonstracao da Receita e Despesa segundo as Categoria - OK.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_03_01_9_Demonstracao da Receita e Despesa segundo as Categoria - OK.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_04_01_9_Demonstracao da Receita e Despesa segundo as Categoria - OK.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_07_01_9_Demonstracao da Receita e Despesa segundo as Categoria - OK.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_09_01_9_Demonstracao da Receita e Despesa segundo as Categoria - OK.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_09_02_9_Demonstracao da Receita e Despesa segundo as Categoria - OK.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_10_01_9_Demonstracao da Receita e Despesa segundo as Categoria - OK.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_11_01_9_Demonstracao da Receita e Despesa segundo as Categoria - OK.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_11_02_9_Demonstracao da Receita e Despesa segundo as Categoria - OK.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_10_Demonstracao da Despesa pelas funcoes segu - OK.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_01_01_10_Demonstracao da Despesa pelas funcoes segu - OK.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_02_01_10_Demonstracao da Despesa pelas funcoes segu - OK.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_03_01_10_Demonstracao da Despesa pelas funcoes segu - OK.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_04_01_10_Demonstracao da Despesa pelas funcoes segu - OK.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_07_01_10_Demonstracao da Despesa pelas funcoes segu - OK.pdf

Tipo	Arquivo
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_09_01_10_Demonstracao da Despesa pelas funcoes segu - OK.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_09_02_10_Demonstracao da Despesa pelas funcoes segu - OK.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_10_01_10_Demonstracao da Despesa pelas funcoes segu - OK.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_11_01_10_Demonstracao da Despesa pelas funcoes segu - OK.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_11_02_10_Demonstracao da Despesa pelas funcoes segu - OK.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_11_Demonstracao da Despesa pelas categorias economicas segundo a - OK.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_01_01_11_Demonstracao da Despesa pelas categorias economicas segundo a - OK.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_02_01_11_Demonstracao da Despesa pelas categorias economicas segundo a - OK.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_03_01_11_Demonstracao da Despesa pelas categorias economicas segundo a - OK.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_04_01_11_Demonstracao da Despesa pelas categorias economicas segundo a - OK.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_07_01_11_Demonstracao da Despesa pelas categorias economicas segundo a - OK.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_09_01_11_Demonstracao da Despesa pelas categorias economicas segundo a - OK.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_09_02_11_Demonstracao da Despesa pelas categorias economicas segundo a - OK.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_10_01_11_Demonstracao da Despesa pelas categorias economicas segundo a - OK.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_11_01_11_Demonstracao da Despesa pelas categorias economicas segundo a - OK.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_11_02_11_Demonstracao da Despesa pelas categorias economicas segundo a - OK.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_12_Demonstracao da Divida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei n 4.320 de 1964 - OK.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_01_01_12_Demonstracao da Divida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei n 4.320 de 1964 - OK.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_02_01_12_Demonstracao da Divida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei n 4.320 de 1964 - OK.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_03_01_12_Demonstracao da Divida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei n 4.320 de 1964 - OK.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_04_01_12_Demonstracao da Divida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei n 4.320 de 1964 - OK.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_07_01_12_Demonstracao da Divida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei n 4.320 de 1964 - OK.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_09_01_12_Demonstracao da Divida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei n 4.320 de 1964 - OK.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_09_02_12_Demonstracao da Divida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei n 4.320 de 1964 - OK.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_10_01_12_Demonstracao da Divida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei n 4.320 de 1964 - OK.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_11_01_12_Demonstracao da Divida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei n 4.320 de 1964 - OK.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_11_02_12_Demonstracao da Divida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei n 4.320 de 1964 - OK.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_13_Demonstracao da Divida Flutuante - Anexo 17 da Lei n 4.320 de 1964 - ok.pdf

Tipo	Arquivo
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_01_01_13_Demonstracao da Divida Flutuante - Anexo 17 da Lei n 4.320 de 1964 - ok.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_02_01_13_Demonstracao da Divida Flutuante - Anexo 17 da Lei n 4.320 de 1964 - ok.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_03_01_13_Demonstracao da Divida Flutuante - Anexo 17 da Lei n 4.320 de 1964 - ok.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_04_01_13_Demonstracao da Divida Flutuante - Anexo 17 da Lei n 4.320 de 1964 - ok.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_07_01_13_Demonstracao da Divida Flutuante - Anexo 17 da Lei n 4.320 de 1964 - ok.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_09_01_13_Demonstracao da Divida Flutuante - Anexo 17 da Lei n 4.320 de 1964 - ok.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_09_02_13_Demonstracao da Divida Flutuante - Anexo 17 da Lei n 4.320 de 1964 - ok.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_10_01_13_Demonstracao da Divida Flutuante - Anexo 17 da Lei n 4.320 de 1964 - ok.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_11_01_13_Demonstracao da Divida Flutuante - Anexo 17 da Lei n 4.320 de 1964 - ok.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_11_02_13_Demonstracao da Divida Flutuante - Anexo 17 da Lei n 4.320 de 1964 - ok.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_14_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012025 - OK.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_01_01_14_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012025 - OK.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_02_01_14_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012025 - OK.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_03_01_14_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012025 - OK.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_04_01_14_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012025 - OK.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_07_01_14_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012025 - OK.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_09_01_14_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012025 - OK.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_09_02_14_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012025 - OK.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_10_01_14_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012025 - OK.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_11_01_14_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012025 - OK.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_11_02_14_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012025 - OK.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_15.1_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012026 - ok.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_15.0_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 122025 - ok.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_01_01_15.1_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012026 - ok.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_01_01_15.0_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 122025 - ok.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_02_01_15.1_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012026 - ok.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_02_01_15.0_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 122025 - ok.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_03_01_15.1_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012026 - ok.pdf

Tipo	Arquivo
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_03_01_15.0_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 122025 - ok.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_04_01_15.1_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012026 - ok.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_04_01_15.0_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 122025 - ok.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_07_01_15.1_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012026 - ok.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_07_01_15.0_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 122025 - ok.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_09_01_15.1_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012026 - ok.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_09_01_15.0_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 122025 - ok.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_09_02_15.0_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 122025 - ok.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_09_02_15.1_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012026 - ok.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_10_01_15.1_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012026 - ok.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_10_01_15.0_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 122025 - ok.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_11_01_15.1_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012026 - ok.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_11_01_15.0_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 122025 - ok.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_11_02_15.0_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 122025 - ok.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_11_02_15.1_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012026 - ok.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_16_Termo de conferencia de caixa e conciliacao das disponibilidades financeiras - ok.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_01_01_16_Termo de conferencia de caixa e conciliacao das disponibilidades financeiras - ok.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_02_01_16_Termo de conferencia de caixa e conciliacao das disponibilidades financeiras - ok.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_03_01_16_Termo de conferencia de caixa e conciliacao das disponibilidades financeiras - ok.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_04_01_16_Termo de conferencia de caixa e conciliacao das disponibilidades financeiras - ok.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_07_01_16_Termo de conferencia de caixa e conciliacao das disponibilidades financeiras - ok.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_09_01_16_Termo de conferencia de caixa e conciliacao das disponibilidades financeiras - ok.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_09_02_16_Termo de conferencia de caixa e conciliacao das disponibilidades financeiras - ok.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_10_01_16_Termo de conferencia de caixa e conciliacao das disponibilidades financeiras - ok.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_11_01_16_Termo de conferencia de caixa e conciliacao das disponibilidades financeiras - ok.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_11_02_16_Termo de conferencia de caixa e conciliacao das disponibilidades financeiras - ok.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_17_Demonstrativo dos Restos a Pagar - ok.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_01_01_17_Demonstrativo dos Restos a Pagar - ok.pdf

Tipo	Arquivo
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_02_01_17_Demonstrativo dos Restos a Pagar - ok.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_03_01_17_Demonstrativo dos Restos a Pagar - ok.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_04_01_17_Demonstrativo dos Restos a Pagar - ok.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_07_01_17_Demonstrativo dos Restos a Pagar - ok.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_09_01_17_Demonstrativo dos Restos a Pagar - ok.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_09_02_17_Demonstrativo dos Restos a Pagar - ok.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_10_01_17_Demonstrativo dos Restos a Pagar - ok.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_11_01_17_Demonstrativo dos Restos a Pagar - ok.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_11_02_17_Demonstrativo dos Restos a Pagar - ok.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_18_Plano de Contratacoes Anual - ok.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_01_01_18_Plano de Contratacoes Anual - ok.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_02_01_18_Plano de Contratacoes Anual - ok.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_03_01_18_Plano de Contratacoes Anual - ok.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_04_01_18_Plano de Contratacoes Anual - ok.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_07_01_18_Plano de Contratacoes Anual - ok.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_09_01_18_Plano de Contratacoes Anual - ok.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_09_02_18_Plano de Contratacoes Anual - ok.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_10_01_18_Plano de Contratacoes Anual - ok.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_11_01_18_Plano de Contratacoes Anual - ok.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_11_02_18_Plano de Contratacoes Anual - ok.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_19_Inventario Sintetico de Material de Consumo - ok.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_01_01_19_Inventario Sintetico de Material de Consumo - ok.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_02_01_19_Inventario Sintetico de Material de Consumo - ok.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_03_01_19_Inventario Sintetico de Material de Consumo - ok.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_04_01_19_Inventario Sintetico de Material de Consumo - ok.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_07_01_19_Inventario Sintetico de Material de Consumo - ok.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_09_01_19_Inventario Sintetico de Material de Consumo - ok.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_09_02_19_Inventario Sintetico de Material de Consumo - ok.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_10_01_19_Inventario Sintetico de Material de Consumo - ok.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_11_01_19_Inventario Sintetico de Material de Consumo - ok.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_11_02_19_Inventario Sintetico de Material de Consumo - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_20_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Moveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_01_01_20_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais

Tipo	Arquivo
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	Moveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_02_01_20_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Moveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_03_01_20_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Moveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_04_01_20_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Moveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_07_01_20_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Moveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_09_01_20_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Moveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_09_02_20_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Moveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_10_01_20_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Moveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_11_01_20_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Moveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_11_02_20_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Moveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_21_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Imoveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_01_01_21_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Imoveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_02_01_21_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Imoveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_03_01_21_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Imoveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_04_01_21_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Imoveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_07_01_21_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Imoveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_09_01_21_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Imoveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_09_02_21_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Imoveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_10_01_21_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Imoveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_11_01_21_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Imoveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_11_02_21_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Imoveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_22_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Intangiveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_01_01_22_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Intangiveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_02_01_22_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Intangiveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_03_01_22_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Intangiveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_04_01_22_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Intangiveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_07_01_22_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Intangiveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_09_01_22_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Intangiveis - ok.pdf

Tipo	Arquivo
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_09_02_22_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Intangiveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_10_01_22_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Intangiveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_11_01_22_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Intangiveis - ok.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_11_02_22_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Intangiveis - ok.pdf
Relatório de Auditoria Interna concluída no exercício	5111_23_Relatorio sobre as acoes do controle interno - ok.pdf
Parecer de Auditoria (opinião), referente à unidade	5112_24_Parecer de Auditoria (opiniao) - ok.pdf
Certificado de Auditoria (atestado), referente à unidade	5113_25_Certificado de Auditoria (atestado) - ok.pdf
Pronunciamento do Dirigente Máximo sobre o parecer do controle interno	5074_26_PRONUNCIAMENTO DO GESTOR RESPONSAVEL SOBRE RSCI-CONTAS DE GESTAO 2025 - ok.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_27_Certidao de habilitacao profissional do contador responsavel - ok.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_01_01_27_Certidao de habilitacao profissional do contador responsavel - ok.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_02_01_27_Certidao de habilitacao profissional do contador responsavel - ok.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_03_01_27_Certidao de habilitacao profissional do contador responsavel - ok.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_04_01_27_Certidao de habilitacao profissional do contador responsavel - ok.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_07_01_27_Certidao de habilitacao profissional do contador responsavel - ok.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_09_01_27_Certidao de habilitacao profissional do contador responsavel - ok.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_09_02_27_Certidao de habilitacao profissional do contador responsavel - ok.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_10_01_27_Certidao de habilitacao profissional do contador responsavel - ok.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_11_01_27_Certidao de habilitacao profissional do contador responsavel - ok.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_11_02_27_Certidao de habilitacao profissional do contador responsavel - ok.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_28_Balancete Contabil com todos os grupos de contas (Portaria n 51 de 2026) - ok.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_01_01_28_Balancete Contabil com todos os grupos de contas (Portaria n 51 de 2026) - ok.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_02_01_28_Balancete Contabil com todos os grupos de contas (Portaria n 51 de 2026) - ok.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_03_01_28_Balancete Contabil com todos os grupos de contas (Portaria n 51 de 2026) - ok.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_04_01_28_Balancete Contabil com todos os grupos de contas (Portaria n 51 de 2026) - ok.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_07_01_28_Balancete Contabil com todos os grupos de contas (Portaria n 51 de 2026) - ok.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_09_01_28_Balancete Contabil com todos os grupos de contas (Portaria n 51 de 2026) - ok.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_09_02_28_Balancete Contabil com todos os grupos de contas (Portaria n 51 de 2026) - ok.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_10_01_28_Balancete Contabil com todos os grupos de contas (Portaria n 51 de 2026) - ok.pdf

Tipo	Arquivo
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_11_01_28_Balancete Contabil com todos os grupos de contas (Portaria n 51 de 2026) - ok.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_11_02_28_Balancete Contabil com todos os grupos de contas (Portaria n 51 de 2026) - ok.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_29_Modelo 08 - (RGPS) - Demonstrativos das contribuicoes previdenciarias - ok.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_01_01_29_Modelo 08 - (RGPS) - Demonstrativos das contribuicoes previdenciarias - ok.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_02_01_29_Modelo 08 - (RGPS) - Demonstrativos das contribuicoes previdenciarias - ok.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_03_01_29_Modelo 08 - (RGPS) - Demonstrativos das contribuicoes previdenciarias - ok.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_04_01_29_Modelo 08 - (RGPS) - Demonstrativos das contribuicoes previdenciarias - ok.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_07_01_29_Modelo 08 - (RGPS) - Demonstrativos das contribuicoes previdenciarias - ok.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_09_01_29_Modelo 08 - (RGPS) - Demonstrativos das contribuicoes previdenciarias - ok.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_09_02_29_Modelo 08 - (RGPS) - Demonstrativos das contribuicoes previdenciarias - ok.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_10_01_29_Modelo 08 - (RGPS) - Demonstrativos das contribuicoes previdenciarias - ok.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_11_01_29_Modelo 08 - (RGPS) - Demonstrativos das contribuicoes previdenciarias - ok.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_11_02_29_Modelo 08 - (RGPS) - Demonstrativos das contribuicoes previdenciarias - ok.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_30_Modelo 08-A (RPPS) - Demonstrativos das contribuicoes previdenciarias - ok.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_01_01_30_Modelo 08-A (RPPS) - Demonstrativos das contribuicoes previdenciarias - ok.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_02_01_30_Modelo 08-A (RPPS) - Demonstrativos das contribuicoes previdenciarias - ok.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_03_01_30_Modelo 08-A (RPPS) - Demonstrativos das contribuicoes previdenciarias - ok.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_04_01_30_Modelo 08-A (RPPS) - Demonstrativos das contribuicoes previdenciarias - ok.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_07_01_30_Modelo 08-A (RPPS) - Demonstrativos das contribuicoes previdenciarias - ok.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_09_01_30_Modelo 08-A (RPPS) - Demonstrativos das contribuicoes previdenciarias - ok.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_09_02_30_Modelo 08-A (RPPS) - Demonstrativos das contribuicoes previdenciarias - ok.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_10_01_30_Modelo 08-A (RPPS) - Demonstrativos das contribuicoes previdenciarias - ok.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_11_01_30_Modelo 08-A (RPPS) - Demonstrativos das contribuicoes previdenciarias - ok.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_11_02_30_Modelo 08-A (RPPS) - Demonstrativos das contribuicoes previdenciarias - ok.pdf
Relatório de Controle Interno (RCI) – Contas de Gestão (Modelo 22) (NR)	5105_31_Relatorio de Controle Interno (RCI) Contas de Gestao (Modelo 22) - ok.pdf